

PO Algarve 21

PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO ALGARVE

- **Objectivo:** Convergência (phasing out)
- **Decisão de aprovação:** C (2007) 5067 de 10/10/2007
- **Código CCI:** 2007PT161 PO005

Relatório de Execução Final

(Versão aprovada pela CA em 13/02/2017)

Março 2017

(Versão revista em **Outubro 2017** por solicitação dos Serviços da CE – Carta ref. ARES (2017) 4013763 de 11/08/2017)



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINAL DO PO ALGARVE 21

Ficha Técnica:

Gestor do Programa: Francisco Serra
Vogais da Comissão Diretiva: Jorge Botelho
Efigénio Rebelo

Coordenação Geral: Filomena Coelho

Montagem e Execução: Nélia Ramos
Paula Tomé

Eixo 1 (Beneficiários Públicos) e Apoio Geral (Áreas Transversais):

- Josiane Martins – responsável
- Luísa António
- Teresa Pinto
- Teresa Martinho
- Sandra Silva

Eixo 1 (Empresas):

- Ana Luísa Silva – responsável
- Sónia Sequeira

Eixo 2 e 3:

- Ana Isabel Neto – responsável
- Helena Cavaco
- Sandra Santos
- Carla Santos
- Leonor Mendonça
- Vivaldo Gonçalves

Acompanhamento Físico:

- Carla Viana
- José Bernardino
- Maria Emília Silva

Controlo Interno:

- Helena Viegas – responsável
- Avelino Amado

Outras colaborações:

Isabel Beja, Aquiles Marreiros, António Ramos, Carlos Cruz, Vera Conceição.

Agradecimentos a todos os organismos Intermédios (IAPMEI, AICEP, ANI e AMAL).

PO ALGARVE 21

Relatório de Execução Final

ÍNDICE

ÍNDICE	1
SUMÁRIO EXECUTIVO	7
0. INTRODUÇÃO	20
1. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL.....	22
2. EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL	37
2.1. Realização e análise de progressos:.....	37
2.1.1. Realização física do Programa Operacional.....	37
2.1.2. Realização financeira do Programa Operacional	44
2.1.3. Informação sobre a repartição da utilização dos Fundos	60
2.1.4. Informação sobre o apoio comunitários por grupos alvo.....	71
2.1.5. Apoio restituído ou reutilizado	72
2.1.6. Análise qualitativa.....	73
2.2. Informação sobre a conformidade com o direito comunitário:	82
2.3. Problemas significativos encontrados na implementação do Programa Operacional e medidas tomadas.....	89
2.4. Mudanças no contexto da execução do Programa Operacional:	99
2.5. Alteração substancial na aceção do artigo 57 do Regulamento (CE) nº1083/2006 -Durabilidade das operações.....	129
2.6. Complementaridade com outros instrumentos	129
2.6.1. Complementaridade com outros Programas	129
2.6.2. Instrumentos de engenharia financeira (JESSICA, JEREMIE e SAFPRI).....	135
2.7. Acompanhamento e Avaliação:.....	152
2.7.1. Acompanhamento	152
2.7.2. Avaliação.....	202
2.7.3. Avaliação Ambiental Estratégica - Avaliação e Controlo dos Efeitos significativos no Ambiente decorrentes da aplicação dos apoios do PO Algarve 21.....	212
3. EXECUÇÃO POR EIXO PRIORITÁRIO	225
3.1. Eixo Prioritário 1:	226
3.1.1-Cumprimento de metas e análise de progressos	226
3.1.2 - Análise qualitativa	228
3.1.2-Problemas significativos encontrados e medidas tomadas para os resolver	247
3.2. Eixo Prioritário 2:	253
3.2.1 - Cumprimento de metas e análise de progressos	253

3.2.2 - Análise qualitativa	255
3.2.3 - Problemas significativos encontrados e medidas tomadas para os resolver	266
3.3. Eixo Prioritário 3:	271
3.3.1 - Cumprimento de metas e análise de progressos	271
3.3.2 - Análise qualitativa	274
3.3.3 - Problemas significativos encontrados e medidas tomadas para os resolver	290
3.4. Assistência Técnica:	294
3.4.1 – Cumprimento de metas e análise de progressos.....	294
3.4.2 - Análise qualitativa	294
3.4.3 - Problemas significativos encontrados e medidas tomadas para os resolver	296
4. GRANDES PROJETOS E PROJETOS AMBIENTAIS	298
4.1. Grandes Projetos	298
4.2. Projetos Ambientais com custo total entre 25 e 50 milhões de euros.....	298
5. PROJETOS DE PEQUENA DIMENSÃO FASEADOS, PROJETOS NÃO OPERACIONAIS E PROJETOS SUSPENSOS	299
5.1. Projetos de pequena dimensão faseados.....	299
5.2. Projetos não operacionais	299
5.3. Projetos suspensos	299
6. ASSISTÊNCIA TÉCNICA	300
7. INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO	302
8. CONCLUSÕES SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL	328
GLOSSÁRIO E SIGLAS.....	335
ANEXOS	338

ÍNDICE DE TABELAS E GRÁFICOS DO RELATÓRIO

TABELAS:

Tabela 2.1 – Indicadores Comuns Comunitários	38
Tabela 2.2 – Operações aprovadas e taxa de compromisso	48
Tabela 2.3 – Realização Financeira e Pagamentos	55
Tabela 2.4 – Pagamentos aos Beneficiários e Pagamentos da Comissão Europeia	58
Tabela 2.5 – Reembolsos no SI	59
Tabela 2.6 – Projetos concluídos e em conclusão	59
Tabela 2.7 – Repartição da contribuição da União por Forma de Financiamento	60
Tabela 2.8 – Repartição da contribuição da União por Tipo de Território	61
Tabela 2.9 – Repartição da contribuição da União por Atividade Económica	62
Tabela 2.10 – Execução por Área Temática dos Temas Prioritários	64
Tabela 2.11 – Repartição das Aprovações e Execução por Tipologia de Beneficiário	71
Tabela 2.12 – Apoios concedidos ao abrigo de <i>minimis</i> no período 2008-2014	85
Tabela 2.13 – Aprovações para o Algarve noutros PO do QREN	132
Tabela 2.14 – Execução Instrumento de Engenharia Financeira - JESSICA	140
Tabela 2.15 – Linhas de Crédito PME Invest	145
Tabela 2.16 (A) – Execução Instrumento de Engenharia Financeira - FINOVA	149
Tabela 2.16 (B) – Execução Instrumento de Engenharia Financeira – Investe QREN	151
Tabela 2.17 – Trabalho de Parceria desenvolvido pelos Organismos Intermédios	168
Tabela 2.18 – Registo dos montantes FEDER aprovados na flexibilidade inter-fundos	174
Tabela 2.19 – Resultados acumulados dos Planos de Controlo Interno	187
Tabela 2.20 – <i>Follow-up</i> por Auditoria	193
Tabela 3.1 – Indicadores do PO (Resultado e Realização) e Comuns Comunitários – Eixo 1	226
Tabela 3.2 – Eixo 1 – Projetos concluídos e em conclusão	231
Tabela 3.3 – Eixo 1 – Aprovações, execução e pagamentos por tipologia de operação	232
Tabela 3.4 – Projetos aprovados no âmbito do <i>Cluster</i> do Turismo	242
Tabela 3.5 – Indicadores do PO (Resultado e Realização) e Comuns Comunitários – Eixo 2	253
Tabela 3.6 – Eixo 2 – Projetos concluídos e em conclusão	256
Tabela 3.7 – Eixo 2 – Aprovações, execução e pagamentos por tipologia de operação	258
Tabela 3.8 – Indicadores do PO (Resultado e Realização) e Comuns Comunitários – Eixo 3	271
Tabela 3.9 – Eixo 3 – Projetos concluídos e em conclusão	277
Tabela 3.10 – Eixo 3 – Aprovações, execução e pagamentos por tipologia de operação	278
Tabela 3.11 – Indicadores do PO (Resultado e Realização) – Eixo 4	296
Tabela 5.1 – Projetos não operacionais	295
Tabela 6.1 – Assistência Técnica – Execução a 31/12/2015	298
Tabela 6.2 – Assistência Técnica – Execução por beneficiário/operações	298
Tabela 7.1 – Indicadores de Comunicação	320
Tabela 7.2 – Execução financeira acumulada do Plano de Comunicação	323
Tabela 8.1 – Despesa	331
GRÁFICOS:	
Gráfico 2.1 – Programação por Anos	44
Gráfico 2.2 – Programação por Eixos	45
Gráfico 2.3 – Aprovações por Eixos	46
Gráfico 2.4 – Variação de admissibilidade/aprovações (2013-2014)	47

Gráfico 2.5 – Programado, Aprovado e Executado por anos.....	49
Gráfico 2.6 – Evolução Trimestral das Taxas de Aprovação e Execução.....	51
Gráfico 2.7 – Taxas de Execução por Eixo.....	53
Gráfico 2.8 – Aprovações e Execução por Área de Intervenção.....	54
Gráfico 2.9 – Prazos de validação de despesa e pagamento.....	57
Gráfico 2.10 – Formas de financiamento (execução).....	60
Gráfico 2.11 – Tipo de território (execução).....	62
Gráfico 2.12 – Atividade Económica (aprovações e execução).....	63
Gráfico 2.13 – Aprovações e execução por Áreas de Investimento – Temas Prioritários.....	65
Gráfico 2.14 – Investigação e Desenvolvimento Tecnológico.....	66
Gráfico 2.15 – Sociedade de Informação.....	66
Gráfico 2.16 – Transportes.....	67
Gráfico 2.17 – Energia.....	67
Gráfico 2.18 – Proteção do Ambiente e Gestão de Riscos.....	68
Gráfico 2.19 – Turismo.....	68
Gráfico 2.20 – Atividades Culturais.....	69
Gráfico 2.21 – Reabilitação Urbana e Rural.....	69
Gráfico 2.22 – Aumentar a adaptabilidade.....	70
Gráfico 2.23 – Investimento em infraestruturas sociais.....	70
Gráfico 2.24 – Reforço das capacidades institucionais.....	70
Gráfico 2.25 – Assistência Técnica.....	70
Gráfico 2.26 – Tipologia de beneficiário (execução).....	72
Gráfico 3.1 – Taxa de Compromisso.....	225
Gráfico 3.2 – Taxa de Execução.....	225
Gráfico 3.3 – Tempos médios de decisão.....	225
Gráfico 3.4 – Estado de Avanço das operações.....	225
Gráfico 3.5 – Eixo 1 – Aprovações e Execução.....	229
Gráfico 3.6 – Eixo 1 – Taxa de aprovação por tipologia de operação.....	230
Gráfico 3.7 – Eixo 1 – Montantes aprovados/executados por tipologia de operação e de beneficiário.....	231
Gráfico 3.8 – Eixo 2 – Aprovações e Execução.....	255
Gráfico 3.9 – Eixo 2 – Taxa de aprovação por tipologia de operação.....	257
Gráfico 3.10 – Eixo 2 – Montantes aprovados/executados por tipologia de operação e de beneficiário.....	258
Gráfico 3.11 – Eixo 3 – Aprovações e Execução.....	275
Gráfico 3.12 – Eixo 3 – Taxa de aprovação por tipologia de operação.....	276
Gráfico 3.13 – Eixo 3 – Montantes aprovados/executados por tipologia de operação e de beneficiário.....	277
Gráfico 3.14 – Eixo 4 – Aprovação e Execução.....	295

ANEXOS:

Anexo A – Responsabilidade de Gestão do PO

Anexo I – Realização Física dos Indicadores Comuns Nacionais

Anexo II e III – Programação financeira, aprovações e execução por Eixo Prioritário e por Regulamento Específico até 31.12.2015 (valores acumulados)

Anexo IV – Aprovações e execução por NUTS III até 31.12.2015 (valores acumulados)

Anexo V – Aprovações e execução por tema prioritário (contribuição da União)

Anexo VI (I) – Relatório de acompanhamento dos instrumentos de Engenharia Financeira (Fundos de Participação)

Anexo VI (II) – Relatório de acompanhamento dos instrumentos de Engenharia Financeira

Anexo VII – Indicadores de Monitorização Estratégica Ambiental e de Sustentabilidade

Anexo VIII – Resumo Implementação Física – Indicadores de Eixo – Anexo VI do Regulamento (CE) n.º 846/2009

Anexo IX – Resumo Implementação Física – Indicadores Comuns Comunitários – Anexo VI do Regulamento (CE) n.º 846/2009

-
- Anexo X** – Operações aprovadas por Eixo Prioritário até 31.12.2015 (valores acumulados)
 - Anexo XI** – Regulamentação Específica/Calendário de concursos por Eixo Prioritário
 - Anexo XII** – Processo de seleção por Eixo Prioritário até 31.12.2015 (valores acumulados)
 - Anexo XIII** – Realização Financeira (31.12.2015)
 - Anexo XIV** – Projetos concluídos e em conclusão
 - Anexo XV** – Legislação Relevante (2007-2013)
 - Anexo XVI** – Projetos não operacionais (igual ao Anexo E da Norma ADC)
 - Anexo XVII** – Projetos suspensos (igual ao Anexo F da Norma ADC)
 - Anexo XVIII** – Operações implementadas de Instrumentos de Engenharia Financeira integrados em Fundos de Participação (igual ao Anexo B1 da Norma ADC e corresponde ao Anexo VI – Template 1)
 - Anexo XIX** – Operações implementadas de Instrumentos de Engenharia Financeira não integrados em Fundos de Participação (igual ao Anexo B2 da Norma ADC e corresponde ao Anexo VI – Template 2)

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Programa Operacional Regional do Algarve (2007-2013) – PO Algarve 21, foi aprovado pela Decisão C (2007) 5067 em 10 de Outubro de 2007 e tem como principal objetivo “*Afirmar o Algarve como uma região dinâmica, competitiva e solidária no contexto da sociedade do conhecimento*”.

A programação inicial dos Eixos era a seguinte:

Eixo 1 – Competitividade, Inovação e Conhecimento	89.958.171 €
Eixo 2 – Proteção e Qualificação Ambiental	18.322.055 €
Eixo 3 – Valorização Territorial e Desenvolvimento Urbano	60.985.850 €
Eixo 4 – Assistência Técnica	5.685.940 €

O **investimento total** previsto no início do Quadro no âmbito da programação aprovada ascendia a 352 milhões de euros, com uma comparticipação comunitária de **175 milhões de euros FEDER**.

O Programa Operacional foi alvo de 3 Reprogramações que deram origem à aprovação de novas Decisões pelos serviços da Comissão Europeia, as quais no essencial procuraram adaptar o Programa às significativas alterações do contexto sócio-económico que surgiram já após o início do Quadro de Referência e que afetaram todo o seu período de realização:

- Reprogramação Técnica do PO - Decisão C (2011) 9358 final de 15/12/2011;
- Reprogramação Estratégica - Decisão C (2012) 9482 final de 12/12/2012;
- Reprogramação Final - Decisão C (2015) 8320 final de 19/11/2015.

A Reprogramação Final foi preparada em setembro de 2015, com o objetivo de garantir a plena utilização da dotação programada e dos objetivos do PO, teve reflexos na programação do Eixo 2 e do Eixo 3 e foi aprovada pela Comissão de Acompanhamento em 28/09/2015 e pelos serviços da Comissão Europeia através da Decisão c(2015) 8320 final de 19/11/2015.

Os **4 Eixos Prioritários** do PO apresentam a partir daí as seguintes **dotações financeiras** (FEDER):

Eixo 1 – Competitividade, Inovação e Conhecimento	88.646.031 €
Eixo 2 – Proteção e Qualificação Ambiental	19.322.055 €
Eixo 3 – Valorização Territorial e Desenvolvimento Urbano	59.985.850 €
Eixo 4 – Assistência Técnica	6.998.080 €

A Região do Algarve assumiu neste período de programação (2007-2013) o estatuto de *phasing out* do Objetivo convergência, o que teve como consequência uma forte redução de verbas em relação ao Quadro Comunitário anterior. Após a última reprogramação, o **investimento total** previsto no Programa, ascendia a 256 milhões de euros com uma **comparticipação comunitária FEDER de 175 milhões de euros**, tendo passado de uma taxa média de participação de 49,7% no início do PO para uma **taxa máxima** de participação de **85%**.

O presente Relatório de Execução Final do Programa é elaborado nos termos do artigo 60º do Regulamento nº1083/2006, de 31 de Julho.

Também o modelo de governação evoluiu ao longo do período de programação, tendo sido reduzido o número de vogais da Comissão Diretiva a partir de abril de 2012 (de 5 para 3) e tendo, no caso do Algarve, aumentado o número de Secretários Técnicos na segunda metade do período de programação, fruto da situação cautelosa inicial que manteve até 2010 apenas uma nomeação neste cargo com o objetivo de fazer face às limitações de verbas de Assistência Técnica.

Durante o ano foi publicada a legislação nacional sobre o modelo de governação do Portugal 2020 e em dezembro (RCM nº 73-B/2014) foram criadas as respetivas Autoridades de Gestão que sucedem às estruturas do QREN e assumem as respetivas responsabilidades nomeadamente no que respeita ao processo de encerramento a partir de março de 2015¹.

A evolução das aprovações não foi regular ao longo do período de programação, sobretudo influenciada por fatores externos que em grande parte ultrapassaram as competências da Autoridade de Gestão e limitaram a sua capacidade de atuação.

A estratégia definida para o período do QREN, no caso do Algarve, face à redução para um quarto das verbas FEDER disponíveis anteriormente (QCA III), apontava para uma acrescida seletividade, uma definição cuidada dos mecanismos de operacionalização e um nível de participação mais baixo que fizesse render os apoios e preparasse a Região para a saída da convergência que o estatuto de “*phasing out*” preconizava.

Por outro lado, nos primeiros dois anos do QREN, em sobreposição com o fecho do QCA III, era preciso garantir a plena execução deste último Quadro, sem que fosse, à partida, necessária uma excessiva preocupação com a utilização futura do QREN face às baixas dotações disponíveis².

¹ Despacho de transição nº 2566-B/2015 de 9/03.

² No último ano e meio de vigência do QCA III foi executado na Região cerca de 1/3 da totalidade das verbas do QREN.

O arranque regional foi assim em média mais lento de que nas outras Regiões do País, apesar dos concursos abertos em 2008 e 2009 essencialmente destinados aos privados mais libertos da execução do Quadro anterior.

A crise que se abateu sobre a economia mundial e que afetou particularmente a Região do Algarve, mais aberta ao exterior, veio contrariar fortemente as perspetivas existentes no início do QREN e obrigou a redefinir a estratégia e a inverter algumas lógicas de atuação, que deram origem a reprogramações e a aumentos de taxa de comparticipação, os quais apesar de tudo, no Algarve, nunca puderam atingir os níveis do resto do País, face ao risco do fraco nível de dotações disponível, poder comprometer os objetivos propostos.

Em paralelo com as consequências de um contexto sócio-económico particularmente grave, a conjugação do atraso do arranque no início do período de programação, com o perfil de programação descendente³ próprio do estatuto *phasing out*, colocou à região do Algarve uma pressão acrescida face a uma exigência relativa muito superior, no que respeita às metas N+3/N+2, para o ano 2012 e seguintes, mas sobretudo em 2013, quando a Regra passa a N+2.

Por outro lado, nem sempre as soluções nacionais e a reduzida flexibilidade para aceitar soluções adaptadas ajudaram a região a ultrapassar a sua situação particular, obrigando a um sobreesforço que, nalguns casos, acabou por ter algumas consequências demasiado pesadas para a economia regional.

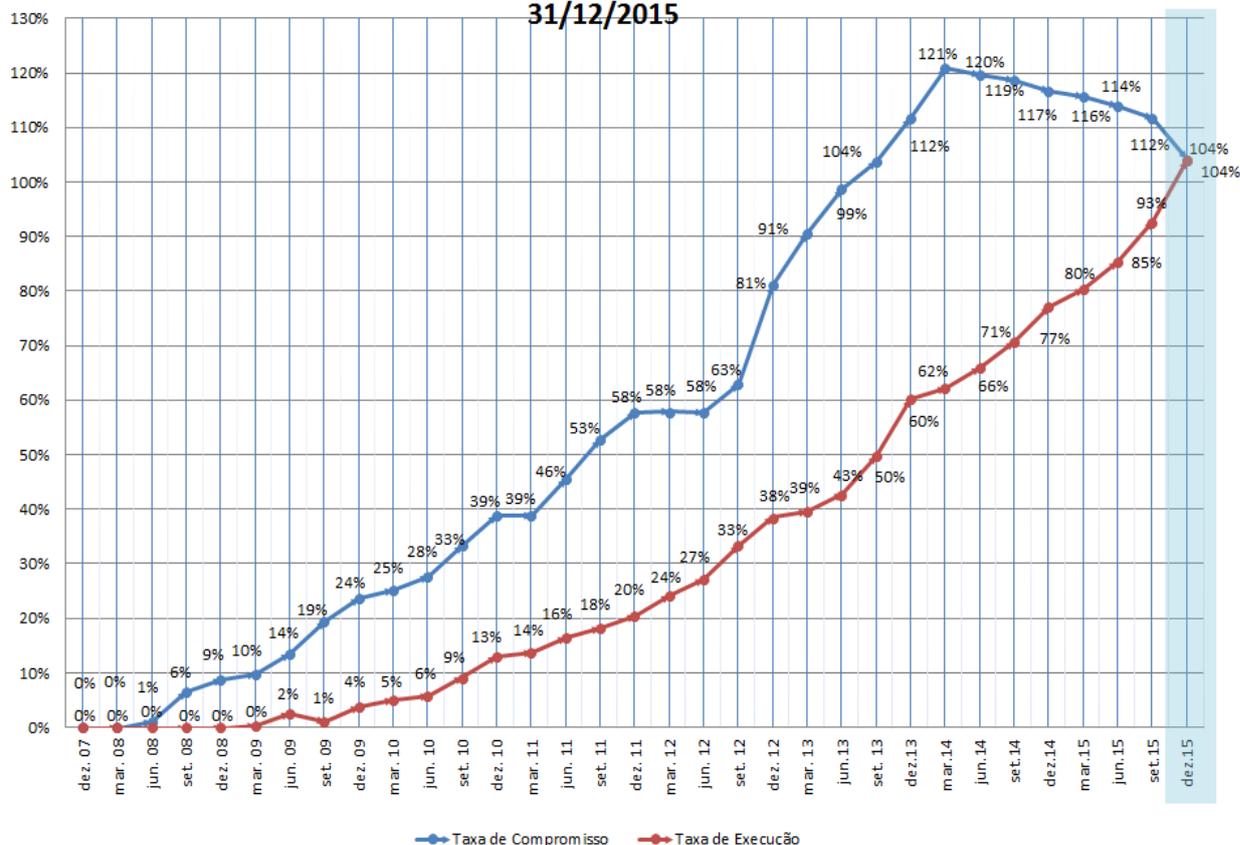
A linha de aprovações constante do Gráfico infra, mostra a irregularidade das atuações ao longo do período do QREN.

Destaca-se, a meio período (início de 2012), a “*operação limpeza*” onde o PO do Algarve, com níveis de aprovação muito inferiores aos restantes (inferiores a 60% comparativamente com outros que ascendiam já a 90% de taxa de compromisso), foi obrigado a interromper o processo de aprovações por um período que acabou por ser mais longo⁴ e cujos resultados, fruto da exigência inicial que o programa já tinha imprimido à sua atuação, acabaram por ser menos expressivos, traduzindo-se mais em “desistências” dos promotores do que em “descomprometimentos” justificados da parte da Autoridade de Gestão.

³ O estatuto *phasing out* obriga a uma Programação anual descendente que é, em geral, contrária ao ritmo de execução de um Programa Operacional (ascendente até ganhar “velocidade de cruzeiro”). A situação reflete-se negativamente quando esta regra se cruza com a regra de corte automático de verbas (N+3) e em particular quando esta passa a N+2, uma vez que o cálculo dos montantes a atingir nas metas é efetuado com base na Programação dos primeiros anos, bastante mais exigente nestas Regiões de transição do que nas Regiões “ricas” ou de “convergência” que têm uma programação equilibrada ao longo do período de programação.

⁴ Conjugado com a saída do Gestor anterior traduziu-se num período de novembro 2011 a agosto 2012 sem decisões de aprovação.

PO ALGARVE21 Evolução Trimestral das Taxas de Aprovação e Execução 31/12/2015



Esta paragem, num momento em que a preocupação era a de contrariar e recuperar os efeitos da crise, obrigou a um enorme esforço de aprovação em 2013, correndo o risco de não produzir efeitos imediatos na execução, tendo-se conseguido o cumprimento da meta N+2, nesse ano apenas no limite possível.

Por sua vez com a paragem na abertura de concursos e da apreciação de novas candidaturas, a partir do segundo trimestre de 2014⁵, o nível de aprovações inicia uma forte descida fruto das quebras naturais de final de ciclo (auditorias, desistências por dificuldades financeiras e descomprometimentos por atraso dos promotores) que chegou a fazer temer pela “não absorção” de verbas, essencialmente pela impossibilidade de promover a compensação destas quebras através da aprovação de novas operações, com condições de execução dentro do período temporal disponível.

Foram ainda efetuadas algumas reprogramações em alta amplificando os objetivos iniciais de algumas operações mas a preocupação de incumprimento acabou por se manter até ao encerramento do Programa.

O gráfico anterior evidência as oscilações no ritmo de aprovações com alguns períodos de paragem e de recuperação que se refletiram também na evolução da execução.

⁵ Orientação nacional mais restritiva que a Regulamentação Comunitária e pouco adaptada à realidade do Algarve.

No total do Programa, ao longo de todo o período do QREN, foram lançados 206 processos de seleção com uma dotação de 319 milhões de euros FEDER, abrangendo 26 Regulamentos Específicos do Programa.

Durante o período de execução do Programa, realizaram-se 56 reuniões presenciais da **Comissão Diretiva** e 63 consultas por escrito para aprovação de operações e acompanhamento da realização do Programa.

Foram produzidas 15 Orientações de Gestão e apreciados cerca de 924 processos de candidaturas admitidas que deram origem a 691 contratos com uma taxa de aprovação líquida⁶ de 86%.

Em 31/12/2015 o Programa contava com **590 operações aprovadas**, menos 52 do que no final do ano anterior, registando-se um maior decréscimo nos sistemas de incentivos (40 operações), evidenciando o avolumar de quebras por anulações e rescisões que já se vinham fazendo sentir em 2014.

No final do programa o Eixo 1 – Competitividade, Inovação e Conhecimento, apresentava o maior número de operações aprovadas (394), das quais 345 respeitam a projetos de apoio às empresas, contra 49 operações da responsabilidade de beneficiários públicos ou equiparados.

O Eixo 3 – Valorização Territorial e Desenvolvimento Urbano com 108 operações aprovadas contava com o maior investimento total médio realizado por candidatura (1,3 milhões de euros).

A **execução** embora tenha sido influenciada ao longo do período do QREN, pelos fatores já referidos, apresentava em 31/12/2015 também uma taxa de **104%** tendo os respetivos **valores absolutos** (347 milhões de euros de investimento total, 237 de despesa pública e 182 milhões de Euros de FEDER) sofrido um acréscimo de 35% em relação ao valor de dezembro 2014.

A maior taxa de execução registou-se na componente pública do Eixo 1 (119%). O Eixo 1 registou o maior acréscimo de execução (45%), durante o ano 2015 (em termos absolutos e relativos).

O quadro seguinte sintetiza a evolução da execução real de todo o período do QREN até ao seu encerramento, sendo visível o esforço de realização efetuado em 2015 (47 milhões de euros FEDER), para garantir a total utilização das dotações colocadas à disposição da Região (maior volume de execução anual). Deste acréscimo de execução obtido no final de execução do Programa, cerca de 40 milhões de euros já permitiriam o cumprimento da Programação. Os restantes 7 milhões de euros FEDER dizem respeito à execução efetuada em “overbooking” com vista a permitir uma provisão destinada a fazer face a eventuais quebras de execução após o fecho do Programa devidas a rescisões ou descativações de verbas por motivos de auditoria ou outros.

⁶ Taxa de aprovação líquida – candidaturas aprovadas / candidaturas admitidas.

Evolução da Execução Real/FEDER

unid: euro

Anos	Programação		Execução		
	Feder Programado	Feder Programado Acumulado	Feder Executado	Feder Executado acumulado	Taxa de Execução
	1	2	3	4	5=4/2
2007	42.760.156	42.760.156	-	-	-
2008	37.246.284	80.006.440	170.017	170.017	0%
2009	31.494.752	111.501.192	6.484.852	6.654.869	4%
2010	25.498.262	136.999.454	15.886.477	22.541.346	13%
2011	19.249.314	156.248.768	13.268.132	35.809.478	20%
2012	12.740.209	168.988.977	31.515.501	67.324.979	38%
2013	5.963.039	174.952.016	38.113.895	105.438.874	60%
2014	-	-	29.297.045	134.735.919	77%
2015	-	-	47.353.974	182.089.893	104%
TOTAL	174.952.016		182.089.893		104%

À data de “report” deste Relatório⁷, tinham sido **pagos aos beneficiários** cerca de 174 milhões de euros, entre adiantamentos e reembolsos dos investimentos efetuados o que implicará ainda um esforço de recuperação de restituições e acertos com os beneficiários.

Realização Física e Resultados - Ponto de situação da execução face às metas

N.º de Indicadores			Nível de Desempenho	Ponto de situação 31/12/2015
CORE	Ind. de Eixo	CORE +Ind Eixo		
N.º	N.º	%		
0	3	6%	FRACO	Execução < 50%. Resultados Deficitários
2	4	12%	MÉDIO	Execução ≥50% mas < 80% - Resultados baixos face ao previsto
17	10	53%	BOM	Execução ≥ 80% e < 120%. Resultados Alcançados
9	4	25%	SUPERADO	Execução igual ou superior a 120%. Metas ultrapassadas
2	0	4%	n.d	Indicador sem meta por não se encontrar definida a metodologia de cálculo.
30	21	100%		
51				

Nota : Os indicadores do Eixo 4 não são aqui contabilizados. Os indicadores CORE 2 e 3 são analisados como um indicador

⁷ 25/01/2017.

Relativamente aos resultados físicos, dos 51 indicadores comuns comunitários e de Eixo previstos verifica-se que apenas 6% registaram um desempenho fraco não alcançando as metas estabelecidas, cerca de 65% registam um desempenho *médio a bom* e 25% superaram as metas definidas⁸.

No final do Programa, destaca-se uma súmula das realizações efetuadas, organizadas por setores, apoiadas durante o período 2007-2015:

APOIO ÀS EMPRESAS	<p>476 PME apoiadas</p> <p>54 projetos de incentivo à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico</p> <p>87 start ups apoiadas</p> <p>3 projectos especiais - Autódromo do Algarve, Martinhal Beach Resort & Hotel e Marope Algarve - Hotéis de Portugal SA</p>
SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO	<p>63 empresas apoiadas</p> <p>19 projectos de modernização administrativa</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1 Loja do Cidadão • 18 Centros multiserviços e balcões únicos • 97 serviços on-line, orientados para empresas
AMBIENTE PREVENÇÃO DE RISCOS	<p>14 projetos na valorização e qualificação ambiental e 5 intervenções em espaços protegidos</p> <p>1 projeto visando a qualidade do ar</p> <p>16 veículos adquiridos para operações de socorro de proteção civil</p> <p>100% do território coberto por planos de emergência (prevenção de riscos)</p>
LITORAL	<p>26 intervenções para requalificação e segurança das frentes de mar, dos quais 17 com impactes significativos no combate à erosão e defesa do litoral</p> <p>41% da orla costeira intervencionada</p>
ENERGIA	<p>25 equipamentos públicos servidos por energias renováveis</p> <p>1.136 ton/ano de redução de Emissão de gases com efeito de estufa (CO2)</p>
CIDADES	<p>3 protocolos de regeneração urbana</p> <ul style="list-style-type: none"> • 9 parceiros envolvidos • 11.625 residentes abrangidos por intervenções <p>1 programa Estratégico de desenvolvimento urbano para a competitividade e inovação</p> <ul style="list-style-type: none"> • 9 beneficiários envolvidos • 60% da população urbana regional abrangida em áreas como: Simplex autárquico/cultura em rede/mobilidade inter-urbana/ eficiência energética <p>38 intervenções de renovação urbana em cidades</p>
CULTURA	<p>1 projecto integrado de valorização e animação do património - Promontório de Sagres</p> <p>6 exposições temáticas da Rede de Museus apoiados no âmbito do Algarve Central</p> <p>94 espectáculos apoiados no âmbito do Algarve Cultural</p>
EDUCAÇÃO	<p>17 escolas básicas e de pré-escolar apoiadas</p> <ul style="list-style-type: none"> • 4.916 alunos alunos beneficiados <p>16 municípios envolvidos no Plano Tecnológico da Educação</p> <ul style="list-style-type: none"> • quadros Interactivos e vídeo vigilância nas escolas
SAUDE	<p>1 Parque de Saude (Portimão)</p> <p>Intervenções em 40 unidades de Saúde que dão apoio a 502 763 utentes</p>
MOBILIDADE	<p>145 km de intervenções em troços de estrada novos ou existentes</p> <p>54% do tempo de percurso reduzido</p> <p>5,15 Km de ciclovias</p>

⁸ Os restantes 4% correspondem a 2 indicadores sem metas definidas, por ausência de metodologia de cálculo.

Destacam-se igualmente alguns dos resultados obtidos na sequência das atuações apoiadas no PO Algarve 21:

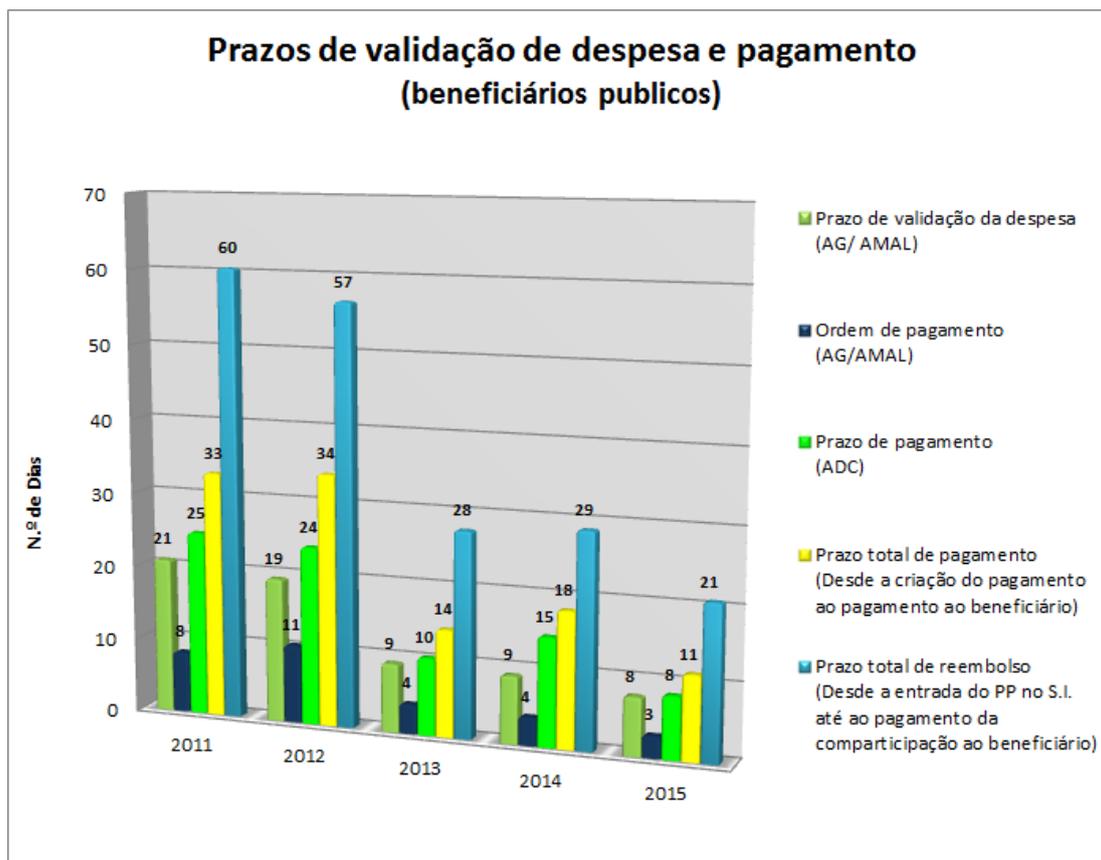
- 105 projetos empresariais apoiados que contribuem para consolidar e valorizar o cluster Turismo/Lazer
- 97 serviços orientados para empresas disponibilizados on-line por entidades públicas
- 115 empregos criados na investigação
- 954 empregos criados nas PME (em equivalente tempo inteiro)
- 16 projetos de cooperação empresas-instituições de investigação
- 87 “start-ups” apoiadas
- 41% da orla costeira abrangida pelos POOC intervencionada
- 779 TEP/ano de energia primária poupada
- 4.916 alunos que beneficiam das intervenções escolares
- 97% dos alunos integrados em regime letivo normal
- 60% da população urbana abrangida por programas estratégicos de competitividade urbana
- 34.132 residentes beneficiados por projetos de regeneração urbana apoiados
- 40 projetos que asseguram a sustentabilidade e melhoram a atratividade das cidades
- 20 projetos dirigidos aos jovens que visam promover a oferta de serviços para a igualdade de oportunidades e a inclusão social

Em 31/12/2015 terminou o período de elegibilidade das despesas a apoiar no âmbito do PO Algarve 21 (2007-2013). Fruto de alguns atrasos de implementação referidos ao longo deste Relatório, nessa data nem todas as operações aprovadas se encontravam completamente concluídas e operacionais. Nestes casos os beneficiários concluíram todas as operações até à data de elaboração do presente Relatório, assumindo a responsabilidade financeira pelas despesas ocorridas fora do período de elegibilidade do Programa (pós 31/12/2015) sem que haja lugar a reembolso FEDER.

À data de fecho deste Relatório Final registavam-se ainda 4 operações que embora concluídas não se encontravam operacionais (3 do Eixo 1 e 1 do Eixo 3⁹).

Ao longo do período de execução do PO Algarve 21 a AG procurou, no que estava ao seu dispor, desenvolver o trabalho necessário para acelerar a execução, nomeadamente mantendo a pressão para a redução dos tempos de reembolso aos promotores tendo conseguido ganhos significativos nos pagamentos aos beneficiários públicos em particular a partir de 2013.

⁹ Dado que todas as operações do PO deverão estar concluídas e operacionais à data do envio dos Documentos de Encerramento do PO aos serviços da Comissão Europeia, estas operações estão a ser acompanhadas para serem substituídas por despesa em “overbooking” em caso de tal não acontecer.



A partir de 2013 conseguiu-se uma significativa redução de tempos de pagamento por parte da ADC, o que a par de uma redução de tempos “mortos” no sistema da AG permitiu manter um tempo médio final de reembolso aos beneficiários (abaixo dos 30 dias).

Igualmente o mecanismo de derrogação criado pelo Regulamento (UE) nº 1311/2011 (mecanismo *Top Up*) permitiu efetuar Pedidos de Pagamento aos serviços comunitários com um acréscimo de 10% em relação à taxa prevista nos Eixos, com benefícios para o volume de pagamentos a transferir pela Comissão Europeia para o Programa e para pagamento aos beneficiários. Até ao final do Programa, foram efetuados pagamentos de **Top Up** aos beneficiários do PO Algarve 21 no valor de 9,3 milhões de euros FEDER.

Destacam-se em seguida as principais medidas de gestão tomadas para aumentar a execução e atingir os objetivos do Programa:

- Ao longo do ano **2012**, e decorrente das Reprogramações aprovadas, **foram tomadas algumas medidas para** compensar as tendências recessivas da economia e **aumentar a execução**, como sejam o aumento das taxas de participação (2 exercícios) e o início de pagamentos *Top Up* aos beneficiários públicos, bem como a implementação de uma nova linha de crédito bonificada, a criação de um Fundo de capital de risco regional e a preparação de um novo sistema de incentivos de apoio local na Baixa Densidade no que respeita aos promotores privados.

- No ano **2013**, deu-se continuidade à implementação e utilização destes instrumentos e foram efetuados mais 2 exercícios de aumentos de taxas pontuais, apenas em casos em que se registaram libertações FEDER evitando crescer o compromisso que já apresentava níveis elevados.
- Igualmente para fazer face à meta de execução particularmente exigente para o Algarve no ano 2013 devido à conjugação da passagem da regra N+3 para a N+2 com o perfil descendente da sua programação (única Região do Continente) foi necessário implementar um conjunto de medidas favorecedoras da execução, acompanhadas por exercícios de monitorização da execução junto dos promotores e reporte semanal à tutela a que se chamou “Plano de Recuperação N+2 – Algarve”.
- Em **2014** e após a reflexão efetuada no âmbito dos exercícios de avaliação do PO (Competitivur e Avaliação Intercalar) a AG deu continuidade a um trabalho de sensibilização com vista ao reconhecimento dos desequilíbrios da implementação do PO que já se faziam sentir no respetivo desempenho, com riscos continuados para o cumprimento das metas N+2.

Para corrigir estes desequilíbrios e tendo já em vista a preparação do encerramento do PO a Autoridade de Gestão após alguns contactos preliminares com as Autoridades Nacionais, preparou uma Reprogramação Interna do PO, com o objetivo de ativar a Área de Intervenção “Valorização do Cluster Turismo/Lazer” de forma a respeitar o previsto na Decisão do PO e equilibrar a execução dos Eixos¹⁰.

A proposta que previa transição para o Eixo 1 das operações enquadráveis no Cluster, conforme texto do Programa, foi apresentada em conjunto com mais 2 medidas complementares da estratégia definida, indispensáveis à sua completa concretização (a autorização para lançar um convite aos portos para reforço da sua componente turística e a possibilidade de realização de “overbooking” no Eixo 1 – público). A alteração aos Regulamentos Específicos que permitia a operacionalização da Reprogramação foi aprovada em 24/09/2014, tendo a 1ª fase destas transições ocorrido em outubro de 2014. No entanto as 2 medidas complementares apenas foram aprovadas em 2015 o que impediu que a concretização da 2ª fase da Reprogramação ficasse concluída em 2014, atrasando também algumas contratações e a respetiva execução.

Embora esta questão não tenha impedido o cumprimento das metas N+2 de 2014, acabou por colocar uma maior pressão no cumprimento dos objetivos finais de execução para 2015.

- Em 2015 foi retomada a monitorização intensiva da execução das operações tendo sido produzida uma Orientação de Gestão sobre “Operações não concluídas em 30/09/2015 – Propostas de reprogramação e conclusão das operações”. Foram realizadas diversas reuniões com promotores para garantir a máxima utilização das verbas disponíveis dentro do período elegível.

¹⁰ A proposta foi preparada em maio, apresentada em junho à Comissão de Acompanhamento e enviada à tutela em julho.

Foi também aprovada em Comissão Diretiva uma Orientação de Gestão sobre o Aumento de Taxas final, para fazer face às quebras de execução e de auditoria, em regime de “overbooking” tendo sido definida a metodologia de identificação do universo de cálculo e de hierarquização das operações.

Ao longo do período de realização do PO Algarve 21, foram efetuadas 25 **Certificações de Despesa** do Programa para a ADC, as quais, após verificação, foram enviadas para a Comissão Europeia, **cumprindo** em todos os anos aplicáveis a **meta N+3/N+2** do programa e evitando assim a concretização de cortes nas dotações atribuídas ao PO, apesar das condições particularmente difíceis inerentes ao estatuto da Região.

As **previsões** de Pedidos de Pagamento à Comissão Europeia por parte do Programa encontravam-se aferidas à regra N+2 e foram igualmente cumpridas tendo o PO, na última certificação de 2014, ultrapassado os 95% da dotação programada.

No plano da **Avaliação** destacam-se 3 trabalhos realizados ao longo do período do QREN:

- Estudo sobre a competitividade do Turismo do Algarve – Competivtur – desenvolvido pela Universidade do Algarve;
- Estudo de Avaliação Intercalar – desenvolvido pela empresa Augusto Mateus & Associados, Soc. de consultores Lda;
- Estudo de Diagnóstico e Estratégia 2014-2020 – desenvolvido pela Fundeuropa – Gestão e Consultoria, Lda.

Desde o início do Programa foi ainda dado cumprimento à exigência de **monitorização e reporte**¹¹ com periodicidade mensal da informação financeira do Programa e trimestral da informação física, tendo sido atualizado mensalmente, ao longo do ano, o espaço relativo aos **principais resultados** do Programa, criado para o efeito no respetivo site (www.ccdr-alg.pt/poalgarve21/). Em Novembro de 2013 foi criado um novo site do PO Algarve 21, autonomizado da CCDR tendo sido carregado um conjunto significativo de informação sobre as operações concluídas e os respetivos resultados obtidos.

Foram realizadas 9 **Comissões de Acompanhamento** na qual foram aprovados os Relatórios Anuais de Execução, foi analisada a situação da execução atualizada do Programa, foram apresentados os estudos de Avaliação e foram discutidos os problemas e as soluções ao longo da implementação do PO.

Foram organizados 7 **Eventos Anuais do PO**, que ocorreram geralmente associados às comemorações do “Mês da Europa (maio)” e se concretizaram através de diversas iniciativas de divulgação dos financiamentos comunitários e da Política Europeia com o objetivo de sensibilizar um conjunto variado de públicos para a nossa participação no espaço europeu. Estas comemorações integram iniciativas destinadas a públicos variados desde a celebração do dia da Europa, conferências, seminários, formações para empresários,

¹¹ Primeiro em situação.

exposições sobre projetos apoiados (Ex: made in Algarve) até à realização da própria Comissão de Acompanhamento e da Sessão de Apresentação de Resultados do PO.

Realizaram-se 7 **Encontros Anuais** entre as Autoridades nacionais e comunitárias, para acompanhamento das questões de implementação do QREN com a presença da Comissão Europeia e todas as Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais.

Em 2010, foi aprovada a Descrição de Sistemas de Gestão e Controlo do PO Algarve 21, a qual foi alvo a partir daí de atualizações anuais validadas pela Inspeção Geral de Finanças e pela Agência de Desenvolvimento e Coesão. Deu-se igualmente continuidade, ao longo do período de programação, ao processo evolutivo dos principais **instrumentos de Gestão do Programa** com ajustamentos ao Manual de Procedimentos do PO (através de Orientações de Gestão e melhorias de formulários e *check-lists* essencialmente na sequência de recomendações de auditorias).

Relativamente às funções delegadas a Autoridade de Gestão realizou 52 ações de **supervisão** do trabalho desenvolvido pelos Organismos Intermédios (Sistemas de Incentivos e AMAL) que cobriram 9,9% da despesa validada nas áreas contratualizadas do Programa até à data de elaboração deste Relatório.

Ao longo da sua execução o programa foi alvo de 24 **Auditorias** no âmbito do QREN (10 da Inspeção Geral de Finanças, 10 da ADC e 4 do Tribunal de Contas) e acompanhou os trabalhos de uma Missão da Comissão Europeia realizada ao Compete no âmbito dos Instrumentos de Engenharia Financeira no que respeita aos problemas semelhantes identificados no PO Algarve 21. Na sequência desta última Auditoria foi realizado pela Autoridade de Gestão um Plano de Ação de Controlo complementar com o objetivo de corresponder às solicitações da Comissão Europeia no âmbito das linhas de crédito PME Invest I e II.

Foram implementados 3 Planos de Controlo da responsabilidade da Unidade de **Controlo Interno** do PO através dos quais foram auditadas 77 operações que abrangeram 18,47% da despesa executada no Programa.

Para além dos aspetos já destacados neste Sumário Executivo as principais dificuldades surgidas e medidas tomadas para as resolver encontram-se sistematizadas nos Capítulos 2.3, 3.1.3, 3.2.3 e 3.3.3.

Apresentam-se em seguida alguns dos **desafios finais** que haviam sido identificados no início de 2015 e que se colocaram na fase do encerramento:

- Conseguir a maximização de resultados promovendo a realização de **convites nas áreas de vocação mais estratégica para a economia algarvia**, como sejam as áreas de intervenção pública complementares das iniciativas privadas, em particular na área de **valorização do Cluster Turismo/Lazer**, dentro do tempo útil. - *Efetuada e Resolvido.*
- Promover o **equilíbrio de realização entre Eixos** numa 1ª fase através de alterações internas, e recorrendo à **Reprogramação Final do PO**, no 3º trimestre do ano para melhor ajuste à realidade do encerramento. - *Efetuada e Resolvido.*

- Dar continuidade ao **reforço do nível de aprovações** elevando (em todos os Eixos) o *overbooking* até aos limites autorizados com base no histórico de quebras, e **deixar aberta, até ao final do Programa**, a possibilidade de **reforçar o compromisso como margem de gestão** em “overbooking condicionado” ou em regime normal, de forma a poder **acomodar as quebras finais promovendo a plena utilização da dotação programada do PO**. - *Concretização limitada pelas orientações da coordenação do QREN de não autorização de aprovação e de redução dos prazos de execução em relação aos previstos na regulamentação comunitária.*
- Preparar o encerramento do PO, promovendo atempadamente a **resolução das recomendações de “follow up” de auditorias**, as **correções financeiras**, as **libertações de verbas** nomeadamente as resultantes de adjudicações menos dispendiosas e as que advém do encerramento das operações, com vista à **agilização dos processos de encerramento** e ao apuramento das disponibilidades que permitem antecipar a necessidade de compromissos com realização em tempo útil (durante o ano 2015). - *Efetuada parcialmente devido à escassez de recursos humanos face às exigências do novo Quadro.*
- Manter promotores e organismos intermédios regularmente informados sobre as **questões do overbooking e do encerramento**, em particular sobre as situações de “*concorrência de execução*” entre as respetivas operações como forma de clarificar as regras de jogo e com vista à sensibilização para uma **conclusão mais célere**. - *Efetuada através de Orientações de Gestão aprovadas pela Comissão Diretiva.*
- **Monitorizar e acelerar a execução dos projetos, públicos e privados, aprovados** reduzindo os tempos de arranque dos investimentos, de pagamento por parte dos beneficiários e de encerramento das operações em contexto de fortes limitações orçamentais, cumprindo as regras comunitárias definidas, **evitando cortes finais** às dotações do PO e enquadrando a realização **nos calendários definidos** pela tutela de coordenação do QREN. - *Efetuada através de reuniões, caso a caso, com os promotores de operações e organismos intermédios com atrasos relativamente aos prazos estabelecidos.*
- Cumprir as disposições regulamentares em matéria de sistemas de informação, avaliação, controlo interno e comunicação com as **limitações do orçamento de Assistência Técnica** verificadas no caso específico do PO do Algarve, tanto nas dotações comunitárias como nas dotações da contrapartida nacional. - *Efetuada com limitações.*
- Garantir **concentração de esforços na execução da totalidade das verbas do QREN**, bastante ambiciosas para o Algarve, num contexto regional de arranque do novo Quadro que **concorre em atenção e em recursos materiais, humanos e financeiros** numa Região com limitação de ativos e de atores ao nível de **estruturas de gestão**, de **organismos intermédios** e de **beneficiários**. - *Efetuada com dificuldades.*

0. INTRODUÇÃO

O presente Relatório Final de Execução do Programa Operacional do Algarve (2007 – 2013) foi elaborado tendo em consideração as disposições regulamentares comunitárias previstas no artigo 67.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, de 11 de julho, com a redação dada pelo Regulamento (UE) n.º 1310/2011, de 13 de dezembro, bem como nos Anexos VI do Regulamento (CE) n.º 846/2009, de 1 de setembro, e do Regulamento (UE) n.º 832/2010, de 17 de setembro, que alteram o Anexo XVIII do Regulamento (CE) n.º 1828/2006, de 8 de dezembro. Foram igualmente tidas em consideração as informações exigidas, em matéria de Relatório Final, que constam do Anexo da Decisão C (2015) 2771 final, de 30 de abril, que altera a Decisão C (2013) 1573, de 20 de março, sobre a aprovação das orientações da Comissão Europeia relativas ao encerramento dos programas operacionais financiados pelo FEDER, no período de programação 2007-2013.

A abordagem específica de cada ponto seguiu a Norma N.º 1/AD&C/2016 – Orientações para a elaboração do Relatório Final de Execução dos Programas Operacionais aprovados para intervenção do FEDER e do FC (2007-2013), de 03-08-2016, da responsabilidade da AD&C. Foram igualmente tidas em conta as observações efetuadas relativamente aos Relatórios de Execução anteriores, em particular pelos serviços da Comissão Europeia e pela AD&C.

No que respeita à organização do documento, foram respeitadas as orientações previstas pela regulamentação comunitária e pelas normas nacionais, quer em relação à arrumação dos grandes pontos, quer em relação aos conteúdos de tratamento obrigatório previstos.

No **Ponto 1 – Apresentação do Programa**, são dadas indicações resumidas sobre as principais características do PO, desde o objetivo em que se enquadra, dotação global ou data de aprovação até à estrutura e conteúdo sumário dos Eixos Prioritário, às reprogramações efetuadas, aos regulamentos específicos utilizados em cada Eixo e ao modelo de governação adotado. No que diz respeito às alterações ao Programa são identificados os diferentes exercícios de reprogramação desenvolvidos, com uma apresentação síntese dos fundamentos que os motivaram, bem como indicação das modificações a que deram origem.

No **Ponto 2 – Execução do Programa Operacional** são apresentados os dados da realização física e financeira do Programa e respetiva análise qualitativa, bem como a informação que retrata a conjuntura macroeconómica em que a atividade do Programa se desenrolou, no período 2007-2013, com destaque para

as alterações mais significativas ocorridas quer no contexto socioeconómico, quer de natureza legislativa. É fornecida informação das atuações do Programa sobre a conformidade com o direito da União e sobre as atividades de Gestão, que incluem os Sistemas de Informação e a Avaliação.

Apresenta uma súmula dos principais problemas sentidos pela Gestão na implementação do Programa e quais as medidas tomadas para os resolver e são também abordados temas como a repartição de utilização dos Fundos por temas prioritários, tipologia de território ou de beneficiários e ainda a complementaridade com outros instrumentos, incluindo engenharia financeira.

O **Ponto 3 – Execução por Eixo Prioritário** fornece informação da execução material e financeira de forma mais detalhada ao nível de cada Eixo prioritário e tipologia de operação, destacando-se os projetos passíveis de enquadramento na categoria de boas práticas. São igualmente indicados os problemas específicos encontrados na implementação de cada Eixo, bem como as medidas tomadas para os contrariar.

O **Ponto 4 – Grandes Projetos e Projetos Ambientais**, não se aplica à Região do Algarve por não terem sido aprovados projetos desta dimensão.

O **Ponto 5 – Projetos de Pequena Dimensão Faseados, Projetos não Operacionais e Projetos Suspensos**, identifica os projetos *não operacionais* à data da elaboração do presente relatório. Não são identificados, no âmbito deste Programa, projetos não concluídos, projetos suspensos ou projetos de pequena dimensão faseados.

O **Ponto 6 – Assistência Técnica** explica como foram utilizadas as verbas afetas à Assistência Técnica das várias entidades implicadas na Gestão do Programa (CCDR, Comunidade Intermunicipal do Algarve – AMAL e Organismos Intermédios de apoio aos Sistemas de Incentivos) no contexto da limitação financeira regulamentar e conjuntural.

O **Ponto 7 – Informação e Divulgação** apresenta uma síntese da implementação do Plano de Comunicação do PO, relatando as principais atividades e iniciativas desenvolvidas em matéria de divulgação, informação e publicidade.

Finalmente o **Ponto 8 – Conclusões sobre a implementação do Programa Operacional** sintetiza as informações mais relevantes da implementação do Programa Operacional, tanto positivas como negativas. Identifica as medidas tomadas para ultrapassar os problemas bem as boas práticas adotadas no domínio da gestão dos Fundos Estruturais, nas várias áreas de atuação.

1. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL

Programa Operacional	Objetivo: Convergência (<i>phasing out</i>)
	Zona Elegível: Algarve
	Período de Programação: 2007-2013
	Número do Programa (CCI): 2007PT161 PO005
	Designação do Programa: Programa Operacional Regional do Algarve (2007-2013)
Relatório Final de Execução	Data de aprovação do relatório final pela Comissão de Acompanhamento: 13/02/2017

O Programa Operacional do Algarve para o período 2007-2013 (PO Algarve 21), integra-se nas opções estratégicas da Política de Coesão e do QREN e tem como objetivo geral: **“Afirmar o Algarve como uma região dinâmica, competitiva e solidária no contexto da sociedade do conhecimento”**.

Este objetivo cuja palavra-chave é a *“competitividade”* desdobra-se em seis vertentes estratégicas¹²:

- Um maior dinamismo e inovação empresarial;
- Uma aposta em recursos humanos mais qualificados e com capacidade de adaptação a um Mundo em permanente mutação;
- Um reforço da capacidade de produção de conhecimento comercializável nas entidades do sistema científico regional e nas próprias empresas, bem como o estabelecimento de redes e interfaces para facilitar a endogeneização pelo tecido empresarial dos resultados da investigação regional;
- Um espaço territorialmente mais ordenado, com uma rede urbana devidamente estruturada, e dotado de bons equipamentos e infra-estruturas capazes de viabilizar um processo de desenvolvimento muito dependente das comunicações e da qualidade de vida;
- A preservação e valorização dos recursos naturais e ambientais, atingindo indicadores de excelência que permitam sustentar a prazo a tradicional especialização regional no setor do turismo;
- Uma administração pública, tanto central como local, mais eficiente, enquadradora e facilitadora do desenvolvimento económico e social, capaz designadamente de minorar os atuais custos de contexto para os agentes económicos.

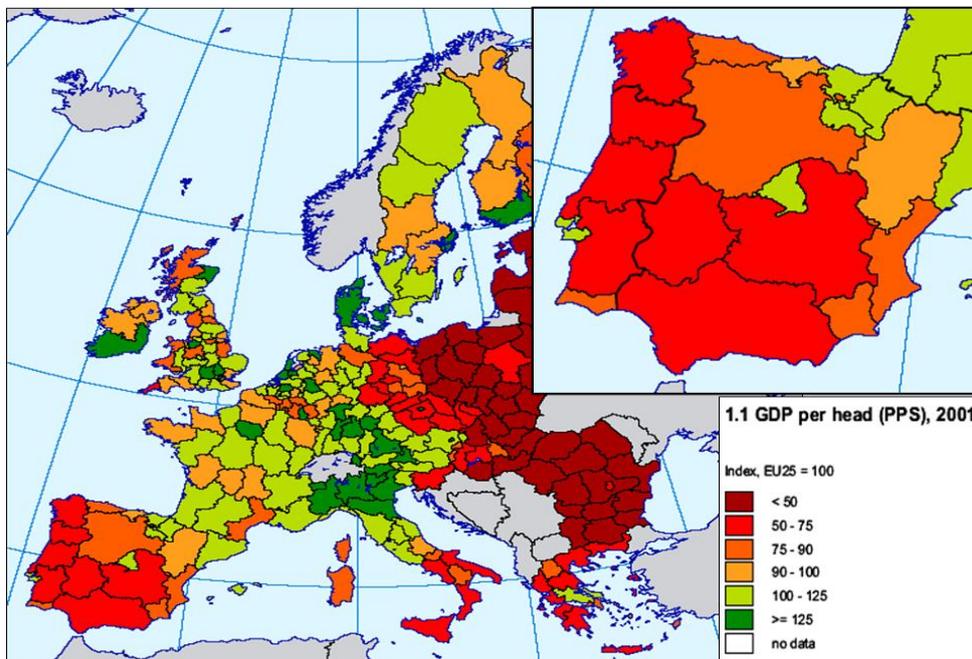
O Programa Operacional Regional do Algarve (2007-2013) – PO Algarve 21 foi aprovado pela Decisão C (2007) 5067 em 10 de Outubro de 2007 e contou com três reprogramações aprovadas pelos serviços da União Europeia (Decisões C (2011) 9358 de 15/12/2011, C (2012) 9482 de 12/12/2012 e C (2015) 8320 de 19/11/2015). O Programa enquadra, ao contrário do período de programação anterior, apenas atuações elegíveis ao FEDER, apresentando um âmbito naturalmente mais limitado que o da estratégia definida para a Região. Por outro lado, foi igualmente estabelecido que todas as atuações FEDER no Algarve, apenas

¹² No ponto 2.4 – Mudanças no contexto da execução do programa Operacional, apresentam-se alguns indicadores que traduzem resultados nesta área, apesar das significativas alterações de contexto sócio-económico sofridas ao longo do período do QREN.

poderiam ser assumidas no âmbito do PO regional, excluindo dos restantes PO nacionais qualquer intervenção deste Fundo na Região. As atividades a desenvolver foram assim estruturadas, tentando maximizar a complementaridade das abordagens específicas de caráter setorial ou territorial, assumidas pelos diversos instrumentos e programas operacionais que incidiriam no Algarve, no período 2007-2015, no que respeita aos restantes fundos estruturais.

Nestes termos, o âmbito restrito do Programa Operacional da Região do Algarve e os recursos financeiros escassos que lhe estão atribuídos, obrigaram a recentrar a estratégia definida, concentrando os apoios disponíveis em fileiras de atuação mais estreitas, de forma a garantir um impacto forte em fatores cruciais para a competitividade da Região.

Enquadramento geográfico



Estrutura do Programa Operacional

O Programa é constituído por 4 Eixos Prioritários estruturados através de Áreas de intervenção identificadas como as mais apropriadas para a concretização das prioridades estratégicas da região. Estas Áreas de Intervenção desdobram-se por sua vez em Tipologias de Operação que correspondem aos Regulamentos Específicos criados no âmbito do modelo de Governação do QREN.

Sem prejuízo de um maior detalhe de informação sobre as alterações à legislação que se destacaram ao longo do período do QREN, disponíveis no ponto 2.4 e Anexo XI, os quadros seguintes sistematizam os regulamentos específicos aplicáveis no final do período de programação, ao nível de cada Eixo.

A informação que se segue encontra-se também atualizada de acordo com a última Decisão do Programa de 19/11/2015.

Eixo I - Competitividade, inovação e conhecimento

O reforço da competitividade empresarial passa necessariamente por uma aposta clara na inovação do tecido produtivo regional e na promoção de um empreendedorismo de oportunidade, sobretudo baseado no conhecimento.

O setor do turismo quer pelo valor regional que cria quer pelo volume de emprego que gera directa e indirectamente, é o setor no qual tem assentado e continuará a assentar a estratégia de modernização da economia regional. O setor induz em simultâneo dinâmicas inter-setoriais com elevada importância económica, o que reforça o seu papel nuclear a nível regional. Pela sua relevância o turismo permanecerá o pilar do desenvolvimento preconizado para a região do Algarve. Há, no entanto, que redefinir a estratégia regional por forma a corrigir fraquezas identificadas ao nível da oferta na fase de diagnóstico.

O alargamento do cluster Turismo e Lazer a novas atividades, produtos e serviços, assume grande relevância e possibilita a apropriação de maior valor acrescentado pela Região e alcançando novos segmentos turísticos e origens. A consecução de um patamar de excelência neste cluster passa igualmente pela qualificação de algumas áreas turísticas degradadas da Região.

Objetivos específicos do Eixo:

- Incentivar a modernização do tecido produtivo regional, promovendo ganhos de competitividade;
- Contribuir para consolidar e valorizar o cluster Turismo e Lazer;
- Melhorar a envolvente para a inovação empresarial;
- Reduzir os custos de contexto.

Eixo 1	Áreas Prioritárias	Tipologias de Operação	Regulamentos Específicos
	Apoio à competitividade e inovação das empresas	<ul style="list-style-type: none"> Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico Incentivos à Inovação Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME Sistema de Apoio ao Financiamento e Partilha de Risco da Inovação Incentivos de Apoio Local a Micro Empresas 	<ul style="list-style-type: none"> Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico - Portaria nº274/2012 de 6-09 Incentivos à Inovação - Portaria nº 274/2012 de 6-09 Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME - Portaria nº262/2014 de 16-12 Sistema de Apoio ao Financiamento e Partilha de Risco da Inovação - Portaria nº262/2014 de 16-12 Incentivos de Apoio Local a Micro Empresas - Portaria nº 261/2014 de 16-12
	Incentivo ao reordenamento de atividades económicas	<ul style="list-style-type: none"> Incentivo ao reordenamento de atividades económicas 	<ul style="list-style-type: none"> Incentivo ao reordenamento de atividades económicas - Portaria nº68/2013 de 15-02
	Melhoria da envolvente para a inovação empresarial	<ul style="list-style-type: none"> Melhoria da envolvente para a inovação empresarial 	<ul style="list-style-type: none"> Melhoria da envolvente para a inovação empresarial - CMC POR de 08-08-2012 e CMC POR de 16-09-2013
	Valorização do Cluster Turismo e Lazer	<ul style="list-style-type: none"> Valorização do Cluster Turismo e Lazer 	
	Modernização e Qualificação da Administração Pública/Desenvolvimento da sociedade do conhecimento	<ul style="list-style-type: none"> Sistema de apoio à modernização administrativa Economia Digital e Sociedade do Conhecimento 	<ul style="list-style-type: none"> Sistema de apoio à modernização administrativa - CMC POR de 14-08-2013 Economia Digital e Sociedade do Conhecimento - CMC POR de 08-08-2012
	Promoção institucional da região	<ul style="list-style-type: none"> Promoção institucional da região 	<ul style="list-style-type: none"> Promoção institucional da região - CMC POR de 08-08-2012
Dotação		Lista indicativa dos beneficiários	
<ul style="list-style-type: none"> Investimento total: 154.289.448 € Despesa pública: 104.289.448 € FEDER: 88.646.031€ Taxa de co-financiamento: 57,45% 		<ul style="list-style-type: none"> Administração Pública (Central e Local) Associações Empresariais Empresas Instituições de Ensino Instituições Particulares de Solidariedade Social Pessoas Coletivas de Direito Público Organizações Não Governamentais Instituições Particulares de Interesse Público Outros 	

Eixo II - Proteção e qualificação ambiental

O ambiente (natural e urbano), o património natural e os valores paisagísticos têm de ser vistos como um valor em si mesmo e, também, como um recurso de suporte às atividades económicas. A promoção da qualidade ambiental deve ser encarada como uma questão prioritária, quer na requalificação do litoral de ocupação turística mais intensa, quer na preservação, valorização e salvaguarda dos recursos naturais em áreas de menor densidade urbanística.

Assumindo-se como uma Região com elevado potencial ambiental, com grande diversidade de ecossistemas, alguns dos quais de importância internacional, o Algarve procura conciliar o desenvolvimento da economia com a preservação do património natural, o que constitui, sem dúvida, um dos grandes desafios dos próximos tempos.

Este esforço de valorização e conservação dos valores naturais não deve ser encarado como um obstáculo ao desenvolvimento das atividades económicas, mas pelo contrário constituir uma oportunidade para o desenvolvimento de atividades de valor acrescentado com elevado interesse socioeconómico, o que implica contemplar uma abordagem de múltiplas vertentes

Objetivos específicos do Eixo:

- Proteger, valorizar e promover o património natural;
- Estimular novas soluções e boas práticas ambientais.

Eixo 2	Áreas Prioritárias	Tipologias de Operação	Regulamentos Específicos
	Áreas Classificadas e Biodiversidade	• Gestão Ativa de Espaços Protegidos e Classificados	• Gestão Ativa de Espaços Protegidos e Classificados - CMC POR de 08/08/2012
	Estímulo à redução, reutilização e reciclagem de resíduos	• Optimização da gestão de resíduos (1)	• Optimização da gestão de resíduos (1) - CMC POR de 02-04-2013
	Monitorização, informação e promoção ambiental e eficiência energética	• Ações de Valorização e Qualificação Ambiental • Energia	• Ações de Valorização e Qualificação Ambiental - CMC POR de 09-08-2012 • Energia - CMC POR de 08-08-2012
	Prevenção e gestão de riscos naturais e tecnológicos	• Prevenção e gestão de riscos naturais e tecnológicos - ações materiais (2) • Prevenção e gestão de riscos naturais e tecnológicos - ações imateriais	• Prevenção e gestão de riscos naturais e tecnológicos - ações materiais (2) - CMC POR de 02-04-2013 • Prevenção e gestão de riscos naturais e tecnológicos - ações imateriais - CMC POR de 08-08-2012
	Ordenamento e valorização da orla costeira	• Ações de Valorização do Litoral	• Ações de Valorização do Litoral - CMC POR de 24-09-2016
Dotação		Lista indicativa dos beneficiários	
– Investimento total: 22.731.829 € – Despesa pública: 22.731.829 € – FEDER: 19.322.055 € – Taxa máxima: 85,00%		Administração Pública (Central e Local) Associações Empresariais Instituições de Ensino Instituições Particulares de Solidariedade Social Pessoas Coletivas de Direito Público Organizações Não Governamentais Instituições Particulares de Interesse Público Outros	

(1) não aplicável

(2) não aplicável para novas aprovações a partir de dezembro 2011

Eixo III - Valorização territorial e desenvolvimento urbano

Um modelo de desenvolvimento cada vez mais dependente do conhecimento e da inovação pressupõe uma sólida base urbana e exige às cidades e territórios uma elevada qualificação das suas funções e um forte potencial de atração de talentos e de atividades do futuro. Assim, os grandes desafios do desenvolvimento dependem, em grande medida, do modo como as cidades e territórios conseguem constituir-se em espaços ativos de competitividade, cidadania e qualidade de vida.

Nesse sentido, a prossecução da qualidade de vida urbana, a integração territorial, a revitalização social e urbanística e a competitividade regional, justificam ações com capacidade de regenerar e valorizar as áreas construídas, qualificar os espaços públicos e inventar novas funções urbanas em áreas desvitalizadas ou em risco.

Complementarmente, a política de infra-estruturação, de dotação em equipamentos e serviços e de ações imateriais de visibilidade e diferenciação internacional, mostra-se determinante para a transformação ou consolidação das novas cidades/centros, entendidas como áreas funcionais e nós de redes de inovação e competitividade de âmbito regional.

A ligação de centros/pólos entre si e com o exterior por sistemas de acessibilidades e mobilidade surge como suporte à coesão territorial e à afirmação de uma rede urbana regional equilibrada. A perspetiva é consolidar a rede de acessibilidades intra e inter-regional, assegurando a articulação entre os pólos da rede urbana, reforçando as ligações intermodais e dando corpo à estruturação viária de suporte ao modelo territorial. Ao mesmo tempo, procura-se reforçar as ações no domínio da mobilidade sustentável.

Paralelamente à intervenção em centros da rede urbana, impõe-se a atuação em territórios de baixa densidade, assumindo um caráter emblemático e demonstrativo da capacidade de integrar sustentavelmente uma estratégia de desenvolvimento territorial e a preservação dos valores ambientais, patrimoniais e culturais (elementos de importância estratégica para a dinamização do tecido socioeconómico local e fatores de diversificação e competitividade).

Objetivos específicos do Eixo:

- Reforçar a competitividade da rede urbana;
- Promover a regeneração urbana e a requalificação de áreas específicas das cidades;
- Promover a coesão territorial.

EIXO 3	Áreas Prioritárias	Tipologias de Operação	Regulamentos Específicos
	Parcerias para a Regeneração Urbana	<ul style="list-style-type: none"> • Parcerias para a regeneração urbana • Parcerias para a regeneração urbana • Regeneração urbana (Jessica) 	<ul style="list-style-type: none"> • Parcerias para a regeneração urbana - CMC QREN de 20/04/2010 • Parcerias para a regeneração urbana - CMC POR de 20-02-2014 • Regeneração urbana - CMC POR de 16-06-2011 (inclui Jessica)
	Competitividade da Rede Urbana Regional	<ul style="list-style-type: none"> • Redes urbanas para a competitividade e inovação 	<ul style="list-style-type: none"> • Redes urbanas para a competitividade e inovação CMC POR de 04-04-2011
	Equipamentos coletivos/ Estruturantes	<ul style="list-style-type: none"> • Requalificação da rede escolar do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar • Saúde • Património Cultural • Rede de equipamentos culturais • Equipamentos para a coesão 	<ul style="list-style-type: none"> • Requalificação da rede escolar do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar - CMC POR de 08-08-2012 • Saúde - CMC POR de 08-08-2012 • Património Cultural - CMC POR de 08-08-2012 • Rede de equipamentos culturais - CMC POR de 08-08-2012 • Equipamentos para a coesão - CMC POR de 08-08-2012
	Acessibilidade e mobilidade para reforço do sistema urbano	<ul style="list-style-type: none"> • Mobilidade Territorial 	<ul style="list-style-type: none"> • Mobilidade Territorial - Parcerias para a Regeneração Urbana - CMC POR de 24-09-2014
	Dotação	Lista indicativa dos beneficiários	
	<ul style="list-style-type: none"> - Investimento total: 70.571.588 € - Despesa pública: 70.571.588 € - FEDER: 59.985.850 € - Taxa máxima: 85,00% 	<ul style="list-style-type: none"> Administração Pública (Central e Local) Associações Empresariais Instituições de Ensino Instituições Particulares de Solidariedade Social Pessoas Coletivas de Direito Público Organizações Não Governamentais Instituições Particulares de Interesse Público Outros 	

Eixo IV - Assistência Técnica

Criar as condições para uma eficiente e eficaz implementação do Programa, tendo em vista atingir as metas fixadas.

Assegurar um conjunto de atividades indispensáveis à execução, acompanhamento, controlo e avaliação da intervenção operacional e à garantia da concretização dos objetivos propostos, nas melhores condições de eficácia, eficiência e respeito pelos normativos comunitários e nacionais aplicáveis.

Apoiar a realização de estudos de suporte à tomada de decisão sobre ações a levar a cabo no âmbito do Programa e dotar a sua estrutura de gestão das condições logísticas indispensáveis à boa execução dos diversos Eixos Prioritários e a um acompanhamento e controlo eficazes.

Objetivo específico do Eixo:

- Promover a eficácia e eficiência máxima na implementação do Programa.

Eixo 4	Áreas Prioritárias	Tipologias de Operação	Tipologias de Operação / Regulamentos Específicos
	Assistência Técnica	• Assistência Técnica	• Assistência Técnica - CMC POR de 20-06-2014
	Dotação	Lista indicativa dos beneficiários	
	– Investimento total: 8.233.036 € – Despesa pública: 8.233.036 € – FEDER: 6.998.080 € – Taxa máxima: 85,00%	Administração Pública (Central e Local)	

Ao longo do período de execução do QREN, fruto em parte das significativas alterações de contexto socio-económico, foram efetuados vários exercícios de reprogramação do PO Algarve 21 os quais determinaram, na maioria dos casos, a aprovação de novas Decisões comunitárias.

O quadro seguinte sistematiza a informação que lhes está associada.

Enquadramento / Fundamentos	Objetivos e indicação das modificações efetuadas	Data de Decisão
<p>Em maio/junho de 2011, foi preparada uma Reprogramação Técnica dos vários PO do QREN assumida "como uma revisão programática de natureza técnica e de programação financeira promovida na sequência de alterações sócio económicas significativas e visando antecipar previsíveis dificuldades de execução por força de restrições orçamentais"</p>	<p>Esta reprogramação que resultou da conjugação das orientações superiores aplicadas às particularidades da situação do Algarve, e da experiência adquirida nos primeiros anos de execução do QREN, concretizou-se da seguinte forma:</p> <ol style="list-style-type: none"> Aumento das taxas de co-financiamento de forma generalizada (ao nível dos Eixos do PO) para 85% e passagem da base de cálculo da comparticipação comunitária para Despesa Pública. Alteração das dotações do Eixo 1 e do Eixo 4 (transferência entre Eixos): <ol style="list-style-type: none"> Redução ligeira do Eixo 1 com reforço previsível dos Sistemas de Incentivos Reforço do Eixo 4 – Assistência Técnica até ao limite previsto em Regulamento Comunitário Alargamento de elegibilidades no POVTE e no PO Algarve. Atualização/alteração dos quadros financeiros relativos à repartição indicativa da despesa pelas várias dimensões do PO: <ol style="list-style-type: none"> Dimensão 1 – Temas prioritários Dimensão 2 – Formas de Financiamento Dimensão 3 – Território Ajustamento de texto e indicadores de Eixo e Comuns Comunitários decorrentes de ajustamentos estratégicos, de alteração de elegibilidades de adaptações aos modelos de Regulamentos Específicos, ou da revisão do sistema de indicadores resultante da experiência de monitorização, ou de desenvolvimentos recentes do sistema de monitorização do QREN. 	<p>Foi aprovada pelos serviços da Comissão Europeia através da Decisão C (2011) 9358 final de 15/12/2011.</p>
<p>Em julho de 2012 foi preparada uma Reprogramação Estratégica dos PO do QREN que pretendia "o reforço do alinhamento dos objetivos estratégicos do QREN com o Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) e os desígnios da estratégia Europa 2020". Para tal procurava estimular "o investimento privado, orientado sobretudo para os bens transacionáveis, a sustentabilidade do investimento público de qualidade a criação de emprego e a promoção da inclusão social".</p> <p>Esta reprogramação abrangeu também o PO Algarve, embora com um caráter mais operacional e decorrente das necessidades de gestão, uma vez que a especificidade do Algarve e a abrangência da Reprogramação anterior permitia já acolher algumas das propostas agora previstas de "estímulo ao investimento privado sobretudo para os bens transacionáveis para reforço da criação de emprego e da competitividade da economia" e "reforço da sustentabilidade do investimento público com contributos para a consolidação orçamental em curso".</p>	<p>Esta reprogramação concretizou-se da seguinte forma:</p> <ol style="list-style-type: none"> Reforço das Medidas de Apoio ao Investimento direcionado para as empresas através da alocação de verbas para: <ol style="list-style-type: none"> Impulso Jovem – Investimento empresarial – alocação de 1,7 milhões de euros Programa Revitalizar – melhoria do ambiente empresarial – alocação de 10 milhões de euros Alteração da base de cálculo do FEDER da Despesa Pública para o Custo Total no Eixo 1 Alteração das dotações do Eixo 2 e do Eixo 3 – Reforço do Eixo 2 em 5 milhões de euros a partir de dotações do Eixo 3 Atualização/alteração dos quadros financeiros relativos à repartição indicativa da despesa pelas várias dimensões do PO (Dimensão 1, 2 e 3) decorrentes da evolução da execução e dos motivos de orientação estratégica, que tiveram repercussões no Plano Financeiro e nas Dimensões 1, 2 e 3. Ajustamentos de texto e de indicadores decorrentes das propostas integradas em 1, das adaptações ao Plano de Financiamento e de uma maior focalização dos Indicadores Comuns CE nas tipologias de investimento produtivo, em detrimento das infraestruturas. 	<p>Foi aprovada através da Decisão C (2012) 9482 final de 12/12/2012.</p>
<p>Em abril de 2014 fruto do reconhecimento da acumulação de alguns desequilíbrios da implementação do PO do Algarve ao longo do período do QREN, que impediam o cumprimento dos seus próprios objetivos, a Autoridade de Gestão do PO Algarve 21 iniciou a preparação de uma proposta de Reprogramação Interna do PO Algarve 21 que previa a transição para o Eixo 1 das operações aprovadas em Regulamentos específicos do Eixo 2 e 3 que se enquadrem no conteúdo da Área de Intervenção "Valorização do Cluster Turismo/Lazer". Após uma primeira abordagem junto das autoridades nacionais (ADC) a proposta foi formalizada em maio de 2014 e em junho foi apresentada à Comissão de Acompanhamento.</p>	<p>Esta reprogramação tinha como objetivo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ativar a Área de Intervenção "Valorização do Cluster Turismo/Lazer" - Domínio de importância estratégica para a Região que tinha sido utilizado de forma incompleta (apenas com aprovações privadas, embora o PO preveja também investimentos públicos complementares). - Promover um maior equilíbrio físico e financeiro do Programa. - Cumprir objetivos relacionados com o Cluster Turismo/Lazer, definidos no texto do PO. - Resolver o estrangulamento relacionado com a impossibilidade de certificar despesa no Eixo 3 que se verificava desde Outubro de 2013. - Contribuir para o cumprimento da Regra N+2 de 2014, uma vez que, caso não fossem introduzidas estas alterações, a meta 2014 teria de ser atingida apenas com a execução dos Eixos 1, 2 e 4. - Garantir a plena utilização da dotação programada e dos objetivos do PO. <p>A reprogramação concretizou-se através de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ajustamento do preâmbulo dos Regulamentos Específicos "Mobilidade Territorial" e "Ações de Valorização do Litoral", no sentido de permitir, no caso do Algarve, que os investimentos das tipologias previstas no Cluster pudessem ser enquadrados no Eixo 1, conforme previsto no PO. Competência da Comissão Ministerial de Coordenação do QREN – Aprovação em 24/09/2014. - Aprovação formal da transição das operações enquadráveis e com maior impacto na "Valorização do Cluster Turismo e Lazer" pela Comissão Diretiva do PO – Aprovação em 07/10/2014. - Alteração de códigos das operações transitadas em conformidade com o enquadramento na Área de Intervenção "Valorização do Cluster Turismo/Lazer" – 07/10/2014. 	<p>Foi aprovada pela CIC em 24/09/2014.</p> <p>Face à sua natureza (sem alteração da programação), não deu origem a nova Decisão Comunitária.</p>
<p>Em setembro de 2015 e no seguimento da reavaliação das expectativas de execução e os riscos de quebra ao nível de cada Eixo à luz dos limites regulamentares previstos, a Autoridade de Gestão entendeu justificar-se a apresentação de uma reprogramação do PO do Algarve que com vista à revisão do Plano de Financiamento em vigor. Esta reprogramação que visou maximizar a utilização dos Fundos colocados à disposição da Região para o período 2007-2013 traduziu-se numa alteração da dotação programada dos Eixos 2 e 3 (reforço do Eixo 3 e redução do Eixo 2).</p> <p>Esta proposta inseriu-se na necessidade de efetuar ajustamentos de gestão decorrentes da execução do Programa na fase de encerramento, aproveitando a possibilidade prevista na regulamentação comunitária (Reg. (EU) nº 1297/2013 de 11 de dezembro).</p>	<p>A reprogramação concretizou-se através de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reforço da dotação programada do Eixo 3 em 4 milhões de Euros FEDER e uma redução do Eixo 2 de igual montante. <p>Esta alteração teve como principal objetivo garantir a plena utilização da dotação programada e dos objetivos do PO, no cumprimento da regra de encerramento que não permite que a comparticipação comunitária exceda, ao nível do Eixo, mais de 10% do montante do Fundo aprovado na Decisão em vigor.</p>	<p>Foi aprovada através da Decisão C (2015) 8320 final de 19/11/2015.</p>

Governança do Programa Operacional

O modelo de governança do PO Algarve21 atende às orientações da Resolução do Conselho de Ministros de 25/2006, de 16 de Fevereiro, tendo sido instituído de acordo com o Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2008, de 22 de Abril¹³, e compreende quatro tipos de órgãos:

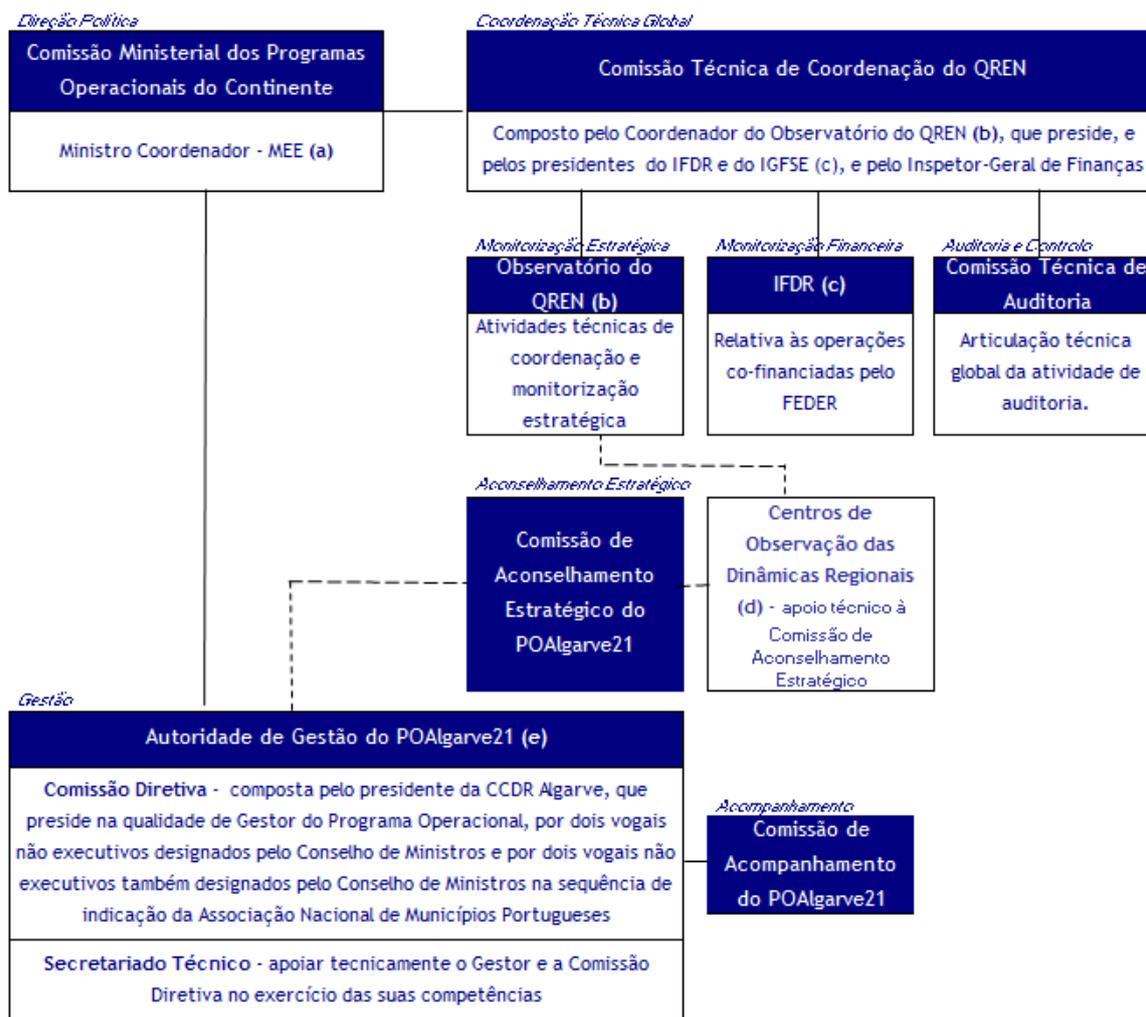
- **Órgão de Direção Política** que corresponde a uma Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais do Continente¹⁴.
- **Órgão de Aconselhamento Estratégico** que corresponde à Comissão de Aconselhamento Estratégico.
- **Órgão de Gestão** correspondente à Autoridade de Gestão, que é composta pelos seguintes órgãos: Comissão Diretiva e Secretariado Técnico.
- **Órgão de Acompanhamento** que corresponde à Comissão de Acompanhamento do PO Algarve21.

O modelo de governança do PO Algarve21, no início do período do QREN, era representado pelo organigrama seguinte, no qual se indicam igualmente as alterações sofridas, que se encontram em vigor no final do período de programação:

¹³ O DL nº137/2014 de 12/09 que estabelece o modelo de Governança dos FEEI para o período de programação 2014-2020 define no seu artigo 83º as normas transitórias aplicáveis ao encerramento dos PO regionais do continente do período de programação 2007-2013. Estabelece igualmente que o citado DL nº 312/2007 de 17 de setembro, alterado pelos DL nº 74/2008 de 22 de abril e DL nº 99/2009 de 28 de abril não tendo sido revogado se continuará a aplicar subsidiariamente (artº 84º).

¹⁴ A Comissão Ministerial de Coordenação dos PO regionais do Continente é substituída pela Comissão Interministerial de Coordenação (Artº 9º e 10º do DL nº 137/2014), designada como CIC PORTUGAL 2020.

Governação do POAlgarve21



(a) Ministério do Planeamento e Infraestruturas.

(b) O Observatório do QREN foi extinto em 21/10/2013 através do DL n.º 140/2013 de 18/10, passando a ADC a presidir à Comissão Técnica de Coordenação do QREN.

(c) A partir de 2013 passa a ser composta pelo Presidente da ADC, em substituição do IFDR e do IGFSE, de acordo com a sua nova composição e competências na sequência do Dec.-Lei n.º 140/2013 de 18/10 (criação da Agência de Desenvolvimento e Coesão, IP).

(d) O Centro de Observação das Dinâmicas Regionais do Algarve é sucedido pelo Órgão de acompanhamento das dinâmicas regionais do Algarve (Preâmbulo da RCM n.º 73-B/2014 e MAPA XV).

(e) A Autoridade de Gestão do PO Algarve 21 é extinta pelo n.º 3 do Art.º 83º do DL n.º 137/2014 e assumida no âmbito do n.º 4 do mesmo pela Autoridade de Gestão do PO CRESC ALGARVE 2020, de acordo com a RCM n.º 73-B/2014 de 16/12.

A Comissão Diretiva é composta, a partir de 2012 (RCM n.º 41/2012 de 12/04), pelo Presidente da CCDR Algarve, que preside na qualidade de Gestor, e por dois vogais não executivos, um deles indicado pelos municípios da região.

Para além destes órgãos, a **Comissão Técnica de Coordenação** emite orientações técnicas que apoiam o exercício das funções da Autoridade de Gestão e o acompanhamento do QREN.

Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 169/2007, de 3 de outubro, posteriormente retificada pela Declaração de Retificação n.º 113/2007, de 18 de dezembro, foi criada a estrutura de missão responsável pelo exercício das funções de Autoridade de Gestão do Programa Operacional e nomeados os vogais não executivos da **Comissão Diretiva** do Programa Operacional. A Comissão Diretiva do POAlgarve21

é composta atualmente pelo presidente da CCDR Algarve, que preside na qualidade de Gestor e por dois vogais não executivos¹⁵.

Por sua vez, através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 25/2008, de 13 de fevereiro, foi aprovada a dimensão definitiva do **Secretariado Técnico**. De acordo com o respetivo Anexo VIII, alterado pela RCM nº 76/2012 de 23/08, o secretariado técnico do PO Regional do Algarve integra a partir dessa data um máximo de 30 elementos, entre secretários técnicos, coordenadores técnicos, técnicos superiores e assistentes técnicos¹⁶.

O Despacho n.º 18348/2008, de 25 de Junho de 2008, do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicado a 9 de Julho, identifica os termos e condições em que a Autoridade de Gestão do PO Algarve 21 assume as responsabilidades inerentes ao Programa Operacional do Algarve do QCA III bem como a transição do pessoal ao serviço da estrutura de apoio técnico (QCA III) para o secretariado técnico do PO Algarve 21.

Pelo Despacho n.º 18349/2008, de 25 de Junho de 2008, do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicado a 9 de Julho, foi nomeada uma **Secretária Técnica**, e por despacho nº 26194/2008 do Gestor do PO Algarve 21, aprovado na reunião da Comissão Diretiva, de 31 de Julho de 2008, foram nomeados os **4 Coordenadores** das Unidades Orgânicas do Secretariado Técnico, para as seguintes áreas do Programa Operacional:

- Fatores de Competitividade nas Empresas¹⁷
- Eixo 1 e Apoio Geral
- Eixo 2 e 3
- Controlo Interno¹⁸

O Despacho nº 26863/2008, de 23 de Outubro, aprovou a transição do pessoal do PROALGARVE (QCA III) para o PO Algarve 21 (QREN).

Em Março de 2010, foi nomeado um novo **Secretário Técnico**, através do Despacho nº 4968/2010 de 11/03 do Ministro da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, posteriormente exonerado com efeitos a partir de 7/09/2012.

¹⁵ A RCM nº 73-B/2014 de 11/03 cria a Autoridade de Gestão e nomeia os membros da Comissão Diretiva do POR 2014-2020, no DL nº 137/2014 de 12/09 assumem as competências de gestão do POR Algarve (2007-2013) embora apenas a partir de 9/03/2015 (Despacho de transição nº2566-B/2015).

¹⁶ Embora se encontrem apenas preenchidos 24 lugares (incluindo contratos por tempo indeterminado). Através do Despacho de transição nº2566-B/2015, transitaram para o POR 2014-2020, os 13 contratos de trabalho a termos incerto, continuando a desempenhar as funções necessárias ao encerramento do PO 2007-2013. Em dezembro de 2014 com a publicação da RCM n.º 73-B/2014 a dotação do Secretariado Técnico do PO Regional do Algarve passa a ser de "um máximo de 33 elementos" (de acordo com o respetivo nº 4)

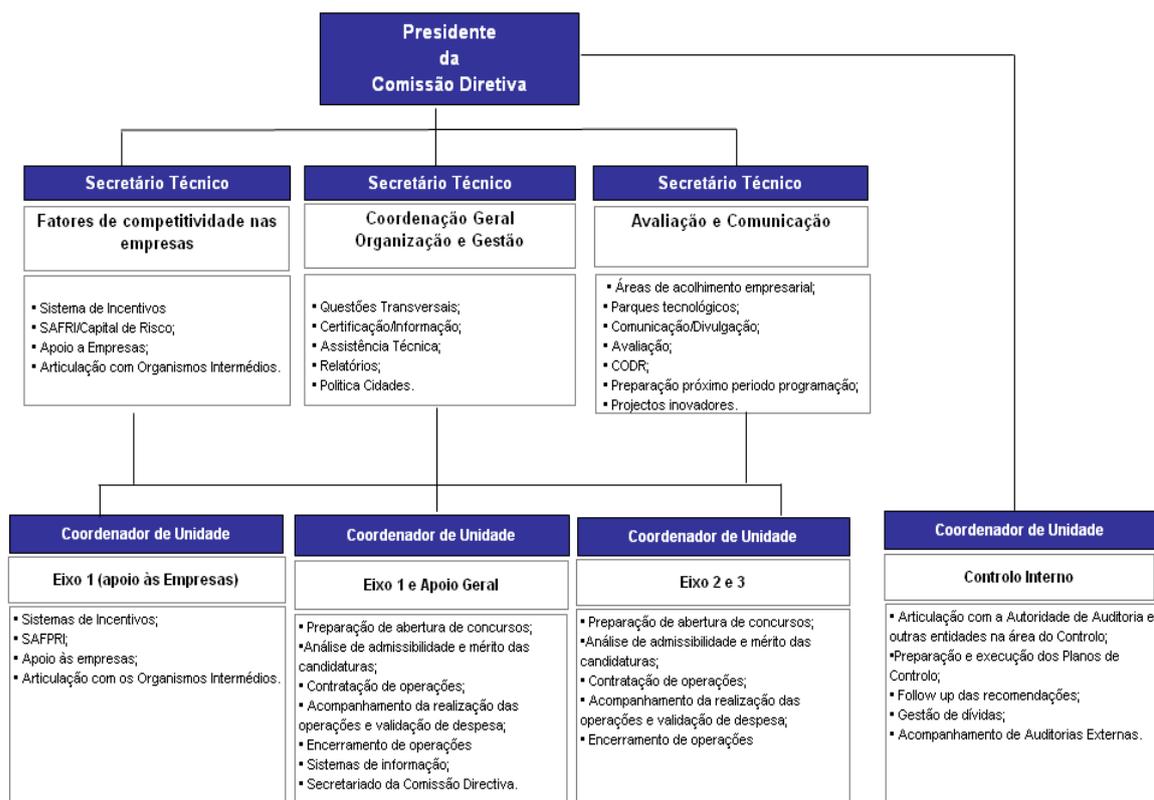
¹⁷ Saída em 1/08/2011, por aposentação.

¹⁸ Saída em 2009. Nova nomeação em janeiro de 2013.

Em Setembro de 2012, através do Despacho nº 13078/2012 de 20/09/2012, foram nomeados **2 novos Secretários Técnicos**, com efeitos a partir de 7/09/2012.

Em 2 de Janeiro de 2013, através de Despacho nº 5773/2013, publicado em 3/05/2013, foi nomeada uma nova **Coordenadora Técnica do Controlo Interno**.

Na fase final do período de programação (até março de 2015) a estrutura organizacional da Autoridade de Gestão do PO Algarve 21, era a seguinte:



A partir de março de 2015, as competências das Unidades Orgânicas do PO Algarve 21 foram assumidas pelas novas Unidades Orgânicas do PO CRESC ALGARVE 2020, no âmbito do Modelo de Governação do Portugal 2020 tendo as funções de encerramento do PO Algarve 21 (2007-2014) sido assumidas da seguinte forma, pelas estruturas do PO (2014 – 2020):

- **Coordenação Geral, Organização e Gestão** – Secretariado Técnico de Abordagens Integradas e Sustentabilidade Territorial;
- **Avaliação e Comunicação** – Órgão de acompanhamento das dinâmicas regionais do Algarve e Secretariado Técnico de Sistemas de Informação, Capacitação e modernização Administrativa, Organização e Gestão Transversal;
- **Fatores de Competitividade nas Empresas** – Secretariado Técnico da Competitividade das Empresas e da Ciência;

- **Eixo 1 (apoio às Empresas)** – Secretariado Técnico de Competitividade das Empresas e da Ciência;
- **Eixo 1 e Apoio Geral** – Secretariado Técnico de Sistemas de Informação, Capacitação e modernização Administrativa, Organização e Gestão Transversal;
- **Eixo 2 e 3** – Coordenação de projeto de Abordagens Integradas e Sustentabilidade Territorial;
- **Controlo Interno** – Coordenação de Projeto de Controlo Interno.

Em conformidade com o texto da decisão de aprovação do PO Algarve 21, foram previstas **delegações de competências** da Autoridade de Gestão, no âmbito de:

- Sistemas de Incentivos às Empresas – QREN;
- Associações de municípios.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro¹⁹, com base no enquadramento legal proporcionado pelo Decreto-Lei n.º 287/2007²⁰, de 17 de Agosto, e de acordo com os Regulamentos relativos dos Sistemas de Incentivos publicados através das Portarias n.º 1462/2007²¹, 1463/2007²² e 1464/2007²³, todas de 15 de Novembro (Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico, Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME, Sistema de Incentivos à Inovação), foram delegadas funções nos Organismos Intermédios do Ministério da Economia e Inovação.

O suporte formal utilizado para a referida delegação de competências foi a celebração de protocolos entre a Autoridade de Gestão do PO Algarve 21 e o IAPMEI, Turismo de Portugal, IP, Agência de Inovação e AICEP. Estes Protocolos, assinados em 2008, definem como funções delegadas as relativas à análise dos projetos, à contratação dos incentivos, ao controlo, ao acompanhamento da execução dos projetos e à interlocução com os promotores.

Competências formalmente delegadas pela Autoridade de Gestão nos Organismos Intermédios (Sistemas de Incentivos):

- a) Apreciar a aceitabilidade e o mérito das candidaturas a financiamento pelo PO, assegurando designadamente que as operações são seleccionadas em conformidade com os critérios aplicáveis ao PO;
- b) Assegurar de que são cumpridas as condições necessárias de cobertura orçamental das operações;
- c) Assegurar a organização dos processos de candidaturas de operações ao financiamento pelo PO;

¹⁹ Alterado pelo DL N.º 74/2008 de 22 de abril.

²⁰ Alterado pelo DL n.º 65/2009 de 20 março, retificado pela Declaração n.º 33/2009 de 19 maio.

²¹ Alterado pela Portaria n.º 711/2008 de 31 julho, Portaria n.º 353-B/2009 de 3 abril, Portaria n.º 1102/2010 de 25 outubro; Portaria n.º 369/2012 de 6/11, Portaria n.º 233-A/2012 de 06/08 e Portaria 47-A/2012 de 24-02

²² Alterado pela Portaria n.º 250/2008 de 4 abril, Portaria n.º 353-A/2009 de 3 abril e Portaria n.º 1101/2010 de 25 outubro

²³ Alterado pela Portaria 353-C/2009 de 3 abril, Portaria n.º 1103/2010 de 25 outubro, Portaria 274/2012 de 6 setembro e Portaria 262/2014 de 16 dezembro.

- d) Garantir o cumprimento dos normativos aplicáveis, designadamente nos domínios da concorrência, da contratação pública, do ambiente e da igualdade de oportunidades;
- e) Assegurar a conformidade dos contratos de financiamento e dos termos de aceitação das operações apoiadas com a decisão de concessão do financiamento e o respeito pelos normativos aplicáveis;
- f) Verificar que foram fornecidos os produtos e os serviços financiados;
- g) Verificar a elegibilidade das despesas;
- h) Assegurar que as despesas declaradas pelos beneficiários para as operações foram efetuadas no cumprimento das regras comunitárias e nacionais, podendo promover a realização de verificações de operações por amostragem, de acordo com as regras comunitárias e nacionais de execução;
- i) Assegurar que os beneficiários e outros organismos abrangidos pela execução das operações mantêm um sistema contabilístico separado ou um código contabilístico adequado para todas as transações relacionadas com a operação sem prejuízo das normas contabilísticas nacionais;
- j) Assegurar a recolha e o tratamento de dados físicos, financeiros e estatísticos sobre a execução para a elaboração dos indicadores de acompanhamento e para os estudos de avaliação estratégica e operacional;
- k) Celebrar contratos de financiamento relativos às operações aprovadas e acompanhar a realização dos investimentos.

As funções delegadas nos Organismos Intermédios são desenvolvidas de acordo com a observância dos procedimentos que se encontram previstos no Manual de Procedimentos – Sistemas de Incentivos QREN, documento orientador que foi desenvolvido durante o ano de 2008 e revisto anualmente a partir daí.

No âmbito da delegação de competências nos Organismos Intermédios do Ministério da Economia e Inovação, não foi fixada uma subvenção financeira global, mas sim consensualizado inicialmente um montante de pré-financiamento (250.000 euros por cada Organismo Intermédio), revisto em função das necessidades de transferências financeiras destes Organismos Intermédios para os beneficiários finais, ou seja em função do ritmo de execução dos projetos.

Igualmente nos termos do Decreto-lei nº 312/2007 de 17 de Setembro e da deliberação da CMC POR de 19 de Março de 2008, foram delegadas funções de gestão na Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL).

Durante o ano de 2009 foi concluído o processo de negociação relativo a este processo de contratualização que abrange toda a área geográfica de intervenção do PO Algarve 21. O contrato de delegação de competências, no âmbito do Eixo 2 e 3 do Programa, foi assinado em 6 de Maio de 2009 envolvendo um total de cerca de 25 milhões de euros FEDER. As tipologias previstas são as do Ensino Básico e Pré-escolar, Valorização e Requalificação Ambiental, Gestão Ativa de Espaços Protegidos e Mobilidade Territorial.

Este contrato de delegação de competências (sem subvenção global) define como funções delegadas²⁴ as seguintes:

Competências formalmente delegadas pela Autoridade de Gestão na Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL):

- i) Assegurar que são cumpridas as condições necessárias de cobertura orçamental das operações;
- ii) Assegurar a organização dos processos de candidatura de operações ao financiamento pelo PO Algarve 21;
- iii) Garantir o cumprimento dos normativos aplicáveis, designadamente nos domínios da concorrência, da contratação pública, dos auxílios estatais, do ambiente e da igualdade de oportunidades;
- iv) Assegurar a conformidade dos contratos de financiamento das operações apoiadas com decisão de financiamento e respeito pelos normativos aplicáveis;
- v) Verificar que foram fornecidos os produtos e os serviços financiados;
- vi) Verificar a elegibilidade das despesas, identificando e justificando a natureza e o montante das despesas elegíveis e não elegíveis previstas nas candidaturas;
- vii) Assegurar que as despesas declaradas pelos beneficiários para as operações foram efetuadas no cumprimento das regras comunitárias e nacionais, podendo promover a realização de verificação de operações por amostragem, de acordo com as regras comunitárias e nacionais de execução;
- viii) Assegurar que os beneficiários e outros organismos abrangidos pela execução das operações mantêm um sistema contabilístico separado ou um código contabilístico adequado para todas as transações relacionadas com a operação sem prejuízo das normas contabilísticas nacionais;
- ix) Assegurar a recolha de dados físicos, financeiros e estatísticos sobre a execução para a elaboração dos indicadores de acompanhamento e para os estudos de avaliação estratégica e operacional;
- x) Celebrar contratos de financiamento relativos às operações aprovadas e acompanhar a realização dos investimentos.

Durante o ano 2010, avançou-se na operacionalização das funções previstas neste contrato através de melhorias e adaptação do Sistema de Informação, formação e transferência de processos para a AMAL.

Durante o ano de 2011 foi concluído o processo de certificação da AMAL pela Autoridade de Auditoria no seguimento da atualização da Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo²⁵, que integra a descrição dos procedimentos previstos no contrato de delegação de competências e permitiu assim assegurar a plena transferência de competências para aquela Associação.

Em 7 de Novembro de 2011 foi celebrada uma Adenda à Contratualização que consistiu apenas no ajustamento do Plano de Ação anexo ao contrato, sem repercussão no valor global do Contrato.

²⁴ Mais informação sobre estes processos de parceria encontra-se disponível no ponto 2.7 deste Relatório.

²⁵ Aprovada pela Autoridade de Auditoria (Inspeção Geral de Finanças) em Julho 2011.

A referida adenda foi posteriormente alvo de ratificação por parte dos membros da Comissão Ministerial de Coordenação do PO Regionais, com deliberação aprovada em 20 de Março de 2012.

Em 26 de Julho de 2013 foi celebrada segunda Adenda e este Contrato de Delegação de Competências, adenda esta que prevê o reforço do montante FEDER atribuído à contratualização e teve essencialmente como objetivo dar cobertura a aumentos de taxa já efetuados ou a efetuar considerados relevantes nesta fase final do Programa, como apoio ao cumprimento dos objetivos do PO e em particular das metas N+2.

Esta proposta de reforço para 27,5 milhões de euros enquadra-se nas disponibilidades financeiras do Programa e nas regras de gestão do overbooking, tendo sido alvo de aprovação por parte dos membros da Comissão Ministerial de Coordenação do PO Regionais, com deliberação aprovada em 8 de Agosto de 2013.

Com vista à clarificação de questões levantadas no âmbito da atualização da Descrição de Sistemas de Gestão e Controlo, relacionadas com a subdelegação de competências no âmbito do Contrato assinado com a AMAL, foi assinada em 26 de Novembro de 2013, nova adenda ao Contrato estabelecido entre a Autoridade de Gestão e esta Comunidade Intermunicipal do Algarve.

Esta nova adenda foi posteriormente alvo de aprovação por parte dos membros da Comissão Ministerial de Coordenação do PO Regionais, com deliberação aprovada em 8 de Setembro de 2014.

2. EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL

2.1. Realização e análise de progressos:

2.1.1. Realização física do Programa Operacional

A análise relativa à execução física do Programa ao longo de todo o período da sua execução é efetuada com base na Tabela 2.1 – Realização Física que reproduz o Anexo VI do Regulamento (CE) nº 846/2009 (*Anexo IX* deste Relatório).

Os valores dos Indicadores Comuns Comunitários apurados no âmbito deste Relatório refletem os níveis de execução alcançados no final do período de implementação do Programa. A versão destes Indicadores, incluindo as respetivas metas, encontra-se em conformidade com toda a informação de Programação constante do Relatório de Execução, ou seja reflete como situação de referência a última Reprogramação aprovada para o PO (2015).

Dos 41 Indicadores foram referenciados como “*não aplicável*” (n.a) 8 indicadores, os quais correspondem a tipologias de operação não previstas no PO do Algarve. Estão neste caso os indicadores nº 12, 15, 17, 18, 24, 25, 26 e 27 que não foram incluídos na tabela 2.1. Acrescem ainda a estes, os indicadores 19 e 21, por não terem sido apoiadas operações de ferrovias no PO Algarve.

Os casos referenciados como “*não disponível*” dizem respeito a situações não esclarecidas quanto à metodologia (caso dos indicadores 20 e 30). A informação do emprego por género no caso de operações com beneficiários privados (Sistema de Incentivos) será confirmada na fase de encerramento dos projetos (3 anos após o encerramento do investimento no caso das PME). Para este Relatório Final de Execução foram quantificados os postos de trabalho criados com separação de género para operações com beneficiários públicos. A informação relativa às realizações e resultados ao longo do período de programação apenas é contabilizada após a conclusão das operações.

Tabela 2.1 – Indicadores Comuns Comunitários

Áreas Temáticas	Indicadores	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	META	Grau de concretização	
Indicadores Comuns Comunitários (core indicators)													
Emprego Criado	1. Empregos criados (empregos diretos criados, em equivalente tempo inteiro) ^{b)}	Realização - Executada	(a)	(a)	(a)	(a)	22	145	373	509	1320		126%
		Metas										1.050	
	2. dos quais: homens ^{c)}	Realização - Executada	0	0	0	0	0	0	14	30	48		63%
		Metas										76	
	3. dos quais: mulheres ^{c)}	Realização - Executada	0	0	0	0	0	0	58	95	120		130%
		Metas										92	
Investigação e Desenvolvimento	4. Nº de projetos de I&DT	Realização - Executada	0	0	0	0	0	1	2	9	54		245%
		Metas										22	
	5. Nº de projetos de cooperação empresas-instituições de investigação	Realização - Executada	0	0	0	0	0	0	0	2	16		200%
		Metas										8	
	6. Empregos na investigação criados	Realização - Executada	0	0	0	0	0	1	3	46	115		192%
		Metas										60	
Ajudas diretas ao investimento nas PME	7. Nº de projetos	Realização - Executada	0	0	0	0	4	16	41	84	476		140%
		Metas										340	
	8. dos quais: nº de start-ups apoiadas	Realização - Executada	0	0	0	0	1	1	3	4	87		348%
		Metas										25	
	9. Empregos criados (em equivalente tempo inteiro)	Realização - Executada	0	0	0	0	22	145	235	318	954		119%
		Metas										800	
	10. Investimento total induzido (em Milhões de euros)	Realização - Executada	0	0	0	0	0,5	1,3	3,5	7,6	86,4		86%
		Metas										100	
Sociedade de Informação	11. Nº de projetos	Realização - Executada	0	0	0	0	8	13	17	24	63		105%
		Metas										60	
Transportes	13. Nº de projetos ^{d)}	Realização - Executada	0	0	0	1	1	3	6	12	29		97%
		Metas										30	
	14. Nº de Km de novas estradas	Realização - Executada	0	0	0	0	0,9	0,9	0,9	0,9	6,4		106%
		Metas										6	
	16. Nº de Km de estradas reconstruídas ou remodeladas ^{d)}	Realização - Executada	0	0	0	0	0,0	29,9	44,8	68,8	138,7		112%
		Metas										124	
	20. Valor (em euros/ano) dos ganhos nos tempos de percurso, gerado pelos projetos de construção e reconstrução de estradas (mercadorias e passageiros)	Realização - Executada	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d		n.d
		Metas										n.d	
22. Acréscimo de população servida por intervenções de expansão de sistemas de transporte urbanos	Realização - Executada	0	0	0	12.902	12.902	15.935	10.622	10.622	40.248		101%	
	Metas										40.000		

Áreas Temáticas	Indicadores	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	META	Grau de concretização	
Energias Renováveis	23. Nº de projetos ^{e)}	Realização - Executada	0	0	0	0	0	1	9	10	54		108%
	Metas										50		
Ambiente	28. Nº de projetos visando a melhoria da qualidade do ar ^{f)}	Realização - Executada	0	0	0	0	0	0	0	1	1		100%
		Metas										1	
	29. Área rehabilitada (em km2) no âmbito de intervenções de recuperação de passivos ambientais (áreas degradadas e contaminadas) ^{g)}	Realização - Executada	0	0	0	0	0,2	1,2	1,6	2,8	7		87%
		Metas										8	
Alterações Climáticas	30. Redução de emissões de gases com efeito de estufa (CO2 equivalentes, kt)	Realização - Executada	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	1,1		n.d.	
		Metas										n.d.	
Prevenção de Riscos	31. Nº de projetos	Realização - Executada	0	0	0	0	0	0	2	4	18		90%
		Metas										20	
	32. População que beneficia de medidas de proteção contra cheias e inundações	Realização - Executada	0	0	0	0	0	0	225.503	225.503	451.005		100%
		Metas										451.005	
	33. População que beneficia de medidas de proteção contra incêndios e outros riscos naturais e tecnológicos (exceto cheias e inundações)	Realização - Executada	0	0	0	0	0	0	290.063	290.063	451.005		100%
		Metas										451.005	
Turismo	34. Nº de projetos	Realização - Executada	0	0	0	0	4	8	23	42	120		133%
		Metas										90	
	35. Nº de empregos criados (em equivalente tempo inteiro)	Realização - Executada	0	0	0	0	15	15	48	62	582		129%
		Metas										450	
Educação	36. Nº de projetos	Realização - Executada	0	0	0	7	9	11	11	15	17		77%
		Metas										22	
	37. Nº de alunos que beneficiam das intervenções	Realização - Executada	0	0	0	1.962	2.447	3.236	3.236	3.925	4.916		70%
		Metas										7.000	
Saúde	38. Nº de projetos	Realização - Executada	0	0	0	n.d.	2	3	3	3	3		100%
		Metas										3	
Reabilitação Urbana	39. Nº de projetos que asseguram a sustentabilidade e melhoram a atratividade das cidades	Realização - Executada	0	0	0	5	18	22	22	25	40		91%
		Metas										44	
Competitividade das Cidades	40. Nº de projetos que visam estimular a atividade empresarial, o empreendedorismo e a utilização das novas tecnologias	Realização - Executada	0	0	0	0	0	0	0	0	6		100%
		Metas										6	
Inclusão Social	41. Nº de projetos dirigidos aos jovens e às minorias, que visam promover a oferta de serviços para a igualdade de oportunidades e a inclusão social	Realização - Executada	0	0	0	7	9	11	14	18	20		80%
		Metas										25	

Notas:

a) Conforme metodologia recomendada pela CE deverá ser apurado após conclusão da operação

b) Inclui 168 empregos criados nos projetos de investimento Público e 1152 nas empresas

c) Nesta fase, só existem dados para a repartição H/M nos projetos Públicos. Embora a meta para estes indicadores esteja como n.d, optou-se por repartir os 168 PT públicos em 45% Homens e 55% Mulheres para "compensar" a atual repartição (pressuposto: dados trimestrais que refletem uma taxa de empregabilidade contrária à meta de 55% H e 45% M). Os resultados apurados para o universo dos projetos públicos superam as expectativas (29% H e 71% M)

d) A partir de 2014 algumas operações do Eixo 3, aqui incluídas, mudaram de código por terem transitado para o Eixo 1 (cluster turismo/lazer).

e) Incluiu 2 operações que embora estando operacionais a 31-12-2015 não foi possível contabilizar os indicadores por ausência de informação à data deste relatório (Operações n.ºs 76 e 90). Neste indicador estão também incluídos 15 projetos da área da energia do regulamento do RUCI

f) Trata-se de uma operação enquadrada no Regulamento Específico "Ações de valorização e qualificação ambiental"

g) A partir de 2014 algumas operações do Eixo 2, incluídos neste indicador, mudaram de código por terem transitado para o Eixo 1 (cluster turismo/lazer), neste indicador é o caso do projeto (ALG-01-0430-FEDER-000001)

n.d - não disponível

n.a - não se aplica

≥ 120% - Superada - Metas Ultrapassadas
≥ 80 e <120 - Bom - Resultados Alcançados
≥ 50 < 80 - Médio Resultados Baixos relativamente ao previsto
< 50 Fraco - Resultados Deficitários
● Grau de concretização ≥ 75%
● Grau de concretização <75%

Numa análise sumária da informação referente ao desempenho dos **Indicadores Comuns Comunitários** (*Core Indicators*) destaca-se que:

- ❖ Apesar da retração económica que se seguiu à crise financeira ter afetado, durante os últimos anos, o ritmo de execução material do Programa, limitando não só a capacidade de concretização dos pagamentos aos fornecedores que permitem por sua vez a realização da despesa a contabilizar no PO, mas também o ritmo de execução da realização física, os resultados finais obtidos são globalmente positivos tendo-se registado a superação das metas na maioria dos casos.
- ❖ A realização material executada verificou uma aceleração significativa no último ano, apresentando resultados significativamente superiores ao final do ano anterior e refletindo a concentração da conclusão das operações no término do período de programação. Efetivamente a evolução do grau de aproximação às metas, no caso da realização física, não assume o mesmo ritmo da realização financeira, uma vez que a contabilização material é realizada apenas quando as operações são concluídas perdendo-se o efeito proporcional dos resultados financeiros. Na realidade no final de 2014 apenas cerca de 50% das operações aprovadas se encontravam concluídas, o que explica o salto nos resultados físicos que se verificou no último ano do Programa.

As melhorias verificadas nos resultados da execução material são assim visíveis em todas as áreas das quais destacamos os seguintes:

- ❖ Na área do **emprego** e do **apoio às empresas** todos os indicadores apresentam um bom desempenho e a quase totalidade apresenta metas largamente superadas. Esta situação prende-se em parte com o “overbooking” realizado e poderá ainda vir a ser corrigida em baixa com eventuais quebras a registar no pós-projeto:

	Realização executada
<ul style="list-style-type: none">▪ 54 projetos de I&DT aprovados▪ 115 empregos criados na investigação▪ 476 projetos de investimento de PME com ajudas diretas▪ 954 empregos criados em PME	245% 192% 140% 119%

- ❖ Na área do **ambiente** e **prevenção de riscos**²⁶ as intervenções contratadas dizem respeito à “qualidade do ar” e à “recuperação de passivos ambientais”. As intervenções de “prevenção de riscos” referem-se a equipamentos de comunicações das estruturas de proteção civil, abrangendo todo o território regional. As metas foram atingidas considerando-se um bom desempenho neste setor.

	Realização executada
<ul style="list-style-type: none">▪ 18 projetos implementados na área da prevenção de riscos▪ Toda a população (451.005) do território algarvio beneficia de medidas de	90% 100%

²⁶ Estas intervenções são complementadas com o Fundo de Coesão fora do PO Algarve 21.

	Realização executada
proteção contra cheias e inundações; ▪ Toda a população (451.005) do território algarvio beneficia de medidas de proteção contra incêndios e outros riscos naturais e tecnológicos (excepto cheias e inundações).	100%

As Intervenções aprovadas abrangem todo o território Algarvio - a população residente no território cresceu (atualização de acordo com censos 2011), o que obrigou ao ajustamento do indicador em conformidade.

- ❖ Na área do “**Turismo**” registaram-se acréscimos bastante significativos relativamente aos resultados do final do ano anterior essencialmente porque foi possível concluir as operações relevantes nesta matéria. Metas superadas.

	Realização executada
▪ 120 projetos concluídos com relevância para o turismo ▪ 582 empregos criados	133% 129%

- ❖ Os “**Transportes**” cujas intervenções iniciaram as aprovações apenas em 2010, recuperaram significativamente os seus níveis de realização conseguiram concluir 29 das 30 operações contratadas. É possível que até ao envio do saldo final sejam concluídas 100% das operações.

	Realização executada
▪ 29 projetos concluídos ▪ 139 Km de estradas reconstruídas ou remodeladas	97% 112%

- ❖ Finalmente de referir os apoios nas áreas da “**Educação**”, “**Inclusão Social**”, “**Saúde**” e “**Política de Cidades**” que atingiram no início um grau de concretização mais avançado com as primeiras operações concluídas na primeira metade do período de programação, registaram agora evoluções menos expressivas.

	Realização executada
▪ 17 projetos de Educação (escolas EB 1 ou pré-escolar concluídos e em funcionamento)	77%
▪ 4.916 alunos que beneficiam das intervenções da Educação	70%
▪ 3 projetos na área da Saúde concluídos e em funcionamento	100%
▪ 40 projetos que asseguram a sustentabilidade e melhoram a atratividade das cidades	91%
▪ 20 projetos dirigidos aos jovens e às minorias, que visam promover a oferta de serviços para a igualdade de oportunidades e a inclusão social	80%

As realizações apresentadas confirmam uma evolução bastante positiva no que respeita à conclusão física das operações em relação ao final do ano anterior registando-se um avanço muito significativo na execução material do PO. No geral confirmaram-se as perspetivas de cumprimento das metas para a generalidade dos indicadores que se aplicam ao PO do Algarve.

No âmbito dos “Indicadores Comuns Comunitários” (CORE) os indicadores com desempenho mais deficitário dizem respeito ao setor da “Educação” e em particular o “Nº de alunos que beneficiam das intervenções”, único indicador que apresenta um resultado inferior em mais de 25% em relação às metas definidas (70%).

As principais razões prendem-se com:

- ❖ Execução de menos 5 escolas do que o previsto inicialmente por dificuldades financeiras dos municípios associado à redução de necessidades (redução do número de crianças em idade de frequentar o pré-escolar e 1º ciclo). A meta não foi reduzida durante o período do QREN uma vez que se registam ainda necessidades neste setor nalguns pontos da Região nomeadamente para garantir o cumprimento do objetivo de erradicar o “regime duplo”, garantindo *1 turma por sala* em todos os estabelecimentos de ensino.
- ❖ Redução do número de alunos a frequentar as escolas já apoiadas no ano letivo anterior, o que se prende também com a baixa da taxa de natalidade mas especialmente com a saída de imigrantes verificada na Região na sequência da crise económica e do aumento do desemprego.

Destacam-se igualmente as principais realizações contabilizadas no final do período de implementação do PO Algarve 21, retiradas do Anexo I (**Indicadores Comuns Nacionais**) e organizadas pela sua contribuição para as Agendas do QREN. Também neste caso, a recuperação do atraso registado no encerramento das operações, veio permitir um aumento significativo dos níveis de execução material anterior e assim contabilizar resultados finais de execução bastante expressivos no contexto regional.

Realização física:

Agenda Fatores de Competitividade:

- 339 empresas beneficiadas com ajudas diretas ao investimento, das quais 139 em setores intensivos em conhecimento e média e média-alta tecnologia.
- 87 empresas *start up* apoiadas das quais 49 em setores intensivos em conhecimento e média e média-alta tecnologia.
- 52 empresas com apoios contratados em setores de produção transacionável e internacionalizável.
- 121 milhões de euros de exportações, no pós-projeto, para as empresas beneficiárias de ajudas diretas.
- 265 milhões de euros de vendas, no pós-projeto, para as empresas beneficiárias de ajudas diretas.
- 133 empresas apoiadas no âmbito dos mecanismos de Engenharia Financeira.
- 16,5 milhões de euros de investimento total previsto em I&DT.
- 8,2 milhões de euros de investimento total em projetos de cooperação de empresas – instituições de investigação.
- 4215 m² de área infraestruturada em Parques de Ciência e Tecnologia.
- 773 m² de área infraestruturada nas incubadoras de empresas.
- 97 serviços on-line orientados para empresas, disponibilizados por entidades públicas.
- 1 loja do cidadão e 18 balcões únicos (centro multiserviços e balcão único) concretizados abrangendo diretamente uma população de 216 mil habitantes.

Agenda Valorização do Território:

- 1055 há de área classificada abrangida por intervenções de gestão ativa de espaços protegidos e classificados.
- 18 Km de costa intervencionada para redução de risco associado à dinâmica costeira.
- 3 protocolos aprovados de parcerias para a regeneração urbana com 9 parceiros envolvidos. Uma população geral abrangida por operações de regeneração urbana na Região de 162 mil habitantes e uma área total de intervenção das operações de 229 mil m² concretizada.
- 1 programa estratégico de desenvolvimento urbano para a competitividade e inovação com 9 parceiros (beneficiários) envolvidos dos quais 6 são Municípios.
- 4 equipamentos culturais intervencionados.

Agenda Potencial Humano:

- 17 centros escolares concretizados com 4916 alunos abrangidos.

Os resultados finais agora apresentados encontravam-se estabilizados uma vez que foram recolhidos em sede de encerramento de operações, são bastante positivos no contexto regional e serão completados com mais detalhe na análise a efetuar no Capítulo 3 – Análise por Eixo.

2.1.2. Realização financeira do Programa Operacional

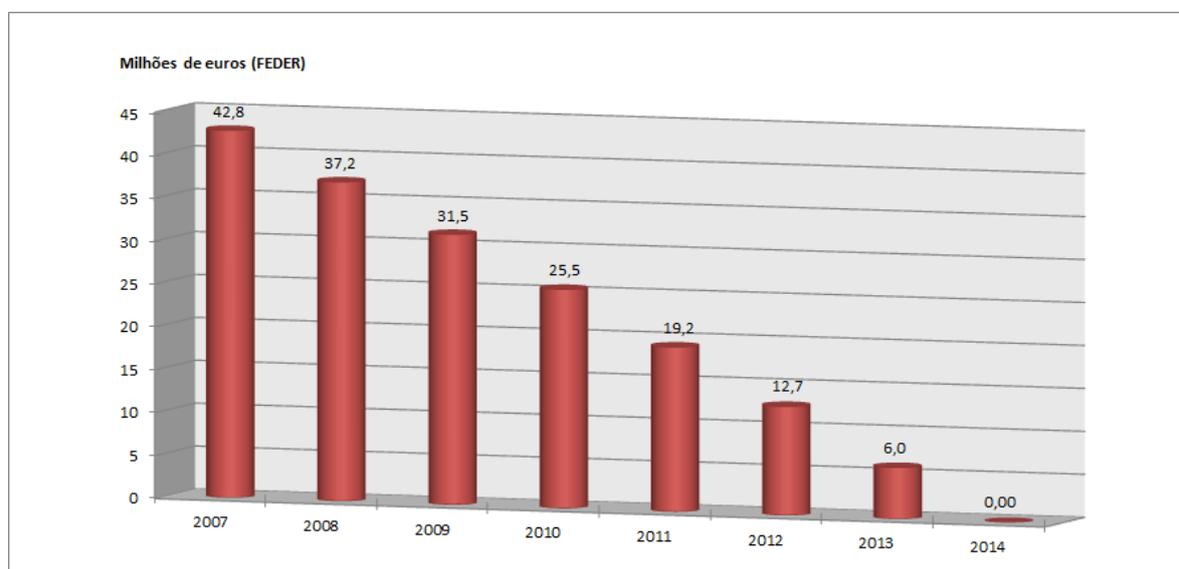
Programação Financeira:

No período de programação 2007-2013, o Algarve entrou em situação de *phasing out* do Objetivo “Convergência” por ter ultrapassado 75% do PIB médio da UE 25, o que determinou uma redução significativa da dotação atribuída em relação ao período de programação anterior (2000 – 2006).

Os valores globais acumulados até final de 2015 previstos em Decisão do Programa, ascendiam aproximadamente a 175 milhões de euros de dotação FEDER, a que correspondia a um investimento total previsto que ultrapassava os 256 milhões de euros (de acordo com a última Reprogramação aprovada em novembro de 2015²⁷).

Relativamente à programação por anos dos montantes FEDER atribuídos, importa referir que em conformidade com as regras em vigor, o estatuto de *phasing out* da Região obriga a um perfil descendente da programação, conforme Gráfico 2.1, que prevê para os primeiros 3 anos (2007-2009) uma afetação superior a 60% da dotação de todo o período 2007-2013.

Gráfico 2.1 – Programação por Anos



Tornava-se assim mais difícil o cumprimento da programação, nestes primeiros anos, em que a situação de arranque do programa impede que a execução das operações entre de imediato em “fase de cruzeiro”²⁸. A partir de 2011 com a aplicação da Regra N+3 (corte automático) e apesar das derrogações introduzidas pelos

²⁷ Decisão C (2015) 8320 final de 19/11/2015

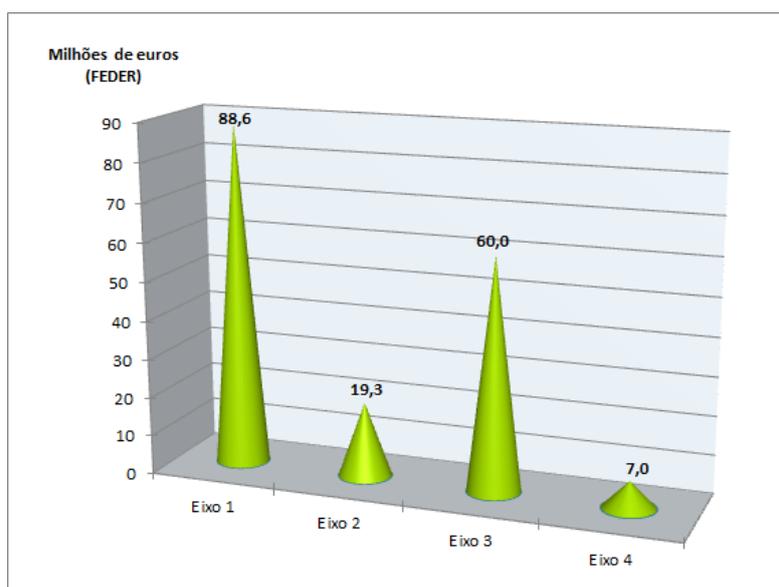
²⁸ No último ano e meio de vigência do QCA III foi executado na Região cerca de 1/3 da totalidade das verbas do QREN.

Regulamentos (EU) nº 539/2010 e 1311/2011 mas sobretudo em 2013, ano em que a Regra passou de N+3 para N+2, o volume de execução tornou-se particularmente exigente e difícil de cumprir, assumindo uma preocupação especial no contexto da crise económica e financeira. Apesar das perspetivas muito negativas o Programa conseguiu ultrapassar as metas definidas tendo mantido a pressão pela dificuldade em garantir a plena utilização das verbas, até ao final do período QREN.

Dos 3 Eixos do PO Algarve 21, o **Eixo 1 – Competitividade, inovação e conhecimento** é o que apresenta maior dotação, perto de 89 milhões de euros que correspondem a mais de 50% da comparticipação comunitária total atribuída ao Programa e a uma previsão de investimento superior a 154 milhões de euros.

Neste Eixo está previsto o *apoio à competitividade e inovação de empresas e ao reordenamento das atividades económicas*, através de sistemas de incentivos e ações de melhoria da envolvente para inovação empresarial, da valorização do *cluster* turismo e lazer, da modernização e qualificação da Administração Pública com recurso à Sociedade do Conhecimento, entre outras. *(conforme já referido no cap. 1 deste documento)*

Gráfico 2.2 – Programação por Eixos



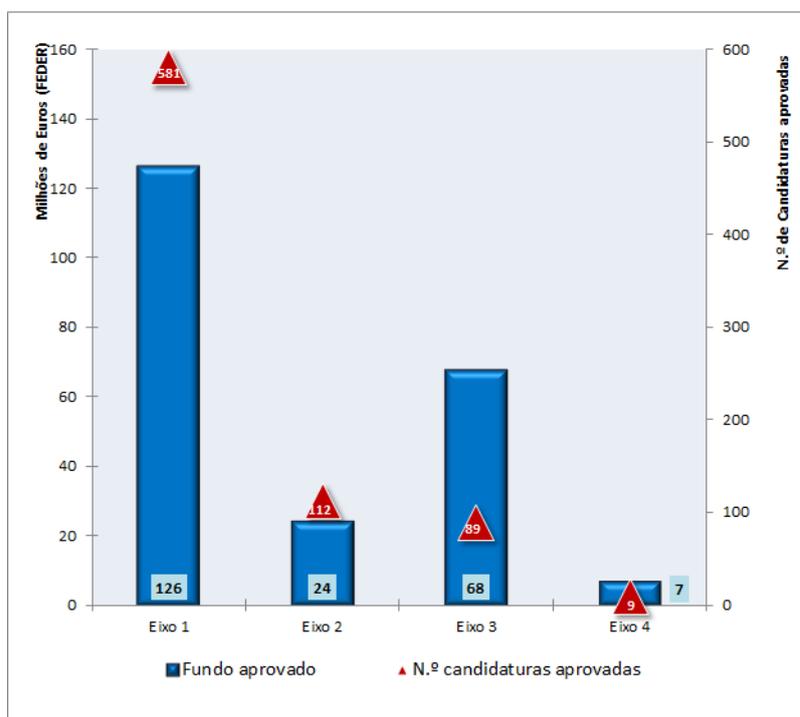
Os **Eixos 2 – Proteção e Qualificação Ambiental** e **3 – Valorização Territorial e Desenvolvimento Urbano** representavam respetivamente 11% e 34% do total da programação do PO Algarve 21. (Gráfico 2.2) e apontavam para investimentos de 22,7 e 70,6 milhões de euros respetivamente.

Face ao estatuto de *phasing out* da Região do Algarve, a execução financeira a apresentar neste Relatório, refere-se integralmente a “**zona que beneficia de apoio transitório**”.

Dinâmica de concursos, aprovações e taxas de compromisso

Até 31/12/2015, tinham sido abertos 206 **processos de decisão** (concursos/convites) com uma dotação de 319 milhões de euros FEDER, abrangendo 26 Regulamentos Específicos do Programa (*Anexo XII*). O gráfico²⁹ 2.3 apresenta os resultados acumulados até 31/12/2015, considerando o valor total dos Planos de Ação/Planos estratégicos aprovados, ou seja o valor das aprovações à data da decisão do processo de concurso. Inclui também por isso as operações anuladas e rescindidas ao contrário do conteúdo do *Anexo II* e *III* onde são apresentadas as aprovações líquidas (nº operações).

Gráfico 2.3 – Aprovações por Eixos



Recorda-se que durante o ano 2014, não foram abertos processos de seleção em conformidade com orientações superiores nesta matéria³⁰, apesar da Autoridade de Gestão ter solicitado autorização para lançamento de convites que só vieram a ser autorizados em 2015.

No ano 2014, não estiveram abertos quaisquer concursos embora tenham sido decididos 19 concursos, dando origem a um acréscimo de **aprovações** no valor de 18,7 milhões de euros FEDER em 88 candidaturas³¹ relativamente ao ano anterior (2013).

No ano 2015, a submissão e apreciação de candidaturas foi pontual apenas na sequência de processos anteriores ou decorrentes dos 2 convites autorizados. Daí que o número de operações aprovadas e os

²⁹ Nalguns casos o valor de cada processo de decisão é reforçado pela Comissão Diretiva na fase de aprovação para responder a procuras mais elevadas do que o previsto.

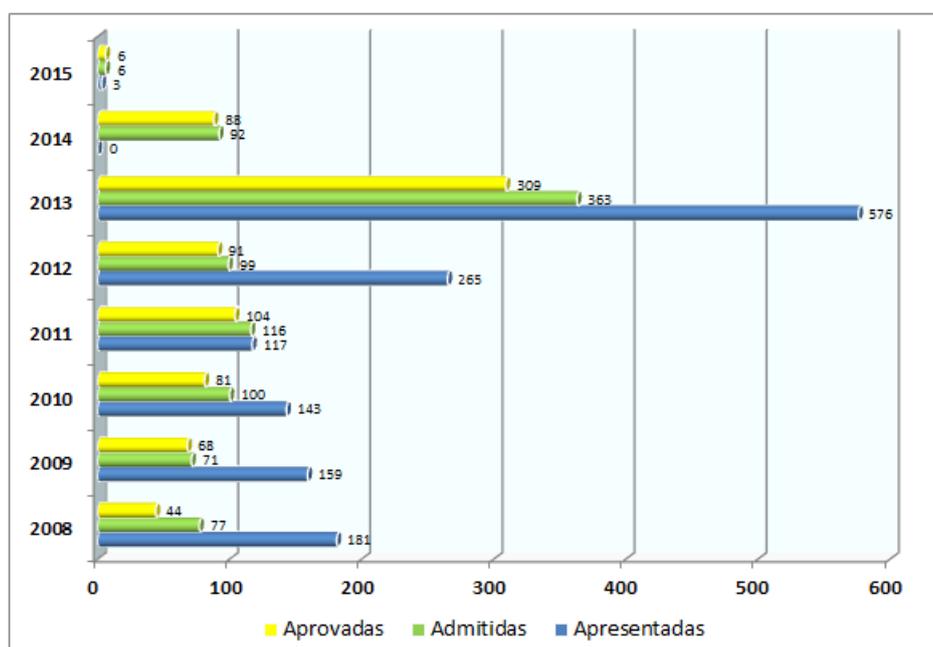
³⁰ Deliberação da CMC de 13/12/2103 sobre "Orientações gerais para a gestão dos PO".

³¹ Foi considerado o valor das aprovações à data da decisão do processo de concurso. Inclui anuladas e rescindidas (*Anexo XII*).

montantes de fundo aprovado apresentem reduções significativas particularmente no caso do Eixo 1 (Sistemas de Incentivos) em que o número de aprovações reduz de 677 no final de 2014 para 581 no final de 2015.

As quebras dizem respeito não só ao movimento natural de conclusão/encerramento de operações que liberta verbas excedentárias mas também a rescisões e desistências nalguns casos motivadas por regras nacionais mais restritivas que não permitiam o tempo necessário à execução das operações.

Gráfico 2.4 – Variação de admissibilidade/aprovações (2008-2014)



Conforme o Anexo XII, ao longo do período do QREN foram apresentadas 1444 candidaturas das quais 924 foram admitidas, o que representa uma taxa de admissibilidade geral do Programa de 64%. Cerca de 86% das candidaturas admitidas tinham sido aprovadas a 31/12/2015 (92% no Eixo 3 – taxa de aprovação líquida).

O valor de investimento elegível médio por candidatura aprovada aproxima-se dos 500 mil euros (na ótica da despesa pública), registando-se o valor mais significativo no Eixo 3, com 1,2 milhões de euros para cuja média conta a operação Jessica.

Tabela 2.2 – Operações aprovadas e taxa de compromisso

unid: euro

Eixo Prioritário	Fundo Programado	APROVAÇÕES				Taxa de compromisso (%)
		Nº Operações	Investimento Total Elegível	Despesa Pública	FEDER	
	1	2	3	4	5	6=5/1
Eixo Prioritário 1	88.646.031	394	213.691.247	103.799.738	91.860.056	103,6%
FEDER	88.646.031	394	213.691.247	103.799.738	91.860.056	103,6%
Eixo Prioritário 2	19.322.055	79	28.196.237	28.196.237	20.106.112	104,1%
FEDER	19.322.055	79	28.196.237	28.196.237	20.106.112	104,1%
Eixo Prioritário 3	59.985.850	108	96.004.042	96.004.042	63.157.542	105,3%
FEDER	59.985.850	108	96.004.042	96.004.042	63.157.542	105,3%
Eixo Prioritário 4	6.998.080	9	8.676.795	8.676.795	6.997.457	100,0%
FEDER	6.998.080	9	8.676.795	8.676.795	6.997.457	100,0%
Total PO	174.952.016	590	346.568.321	236.676.812	182.121.167	104,1%

Nota:
Informação retirada do Anexo II.

Em 31/12/2015 o Programa contava com 590 operações aprovadas³² que à data de reporte deste Relatório representavam um montante total de investimento de 346,6 milhões de euros ao qual correspondia cerca de 182,1 milhões de euros FEDER (Anexo II).

Estas aprovações correspondem, a uma *taxa de compromisso* das dotações do Programa de 104%, a qual ascende no Eixo 1 e 2 a 104% e no Eixo 3 a 105% evidenciando a situação de *overbooking* no final do Programa que embora generalizada a todos os Eixos representa níveis bastante mais baixos do que os verificados no final de 2014.

O Eixo 1 registava no final do ano o maior número de operações aprovadas (394 contra 432 no final de 2014), seguido do Eixo 3 com 108 operações contra 113 operações aprovadas no final de 2014.

A forte redução do número de operações aprovadas no Eixo 1 corresponde a um conjunto de quebras significativo nos Sistemas de Incentivos as quais já se vinham fazendo sentir com alguma intensidade ao longo de 2014 e já não puderam ser compensadas pelos Eixos públicos³³.

O gráfico 2.5 evidencia o perfil descendente da programação do PO desde o início do QREN que contrasta com o ritmo crescente das aprovações e da execução.

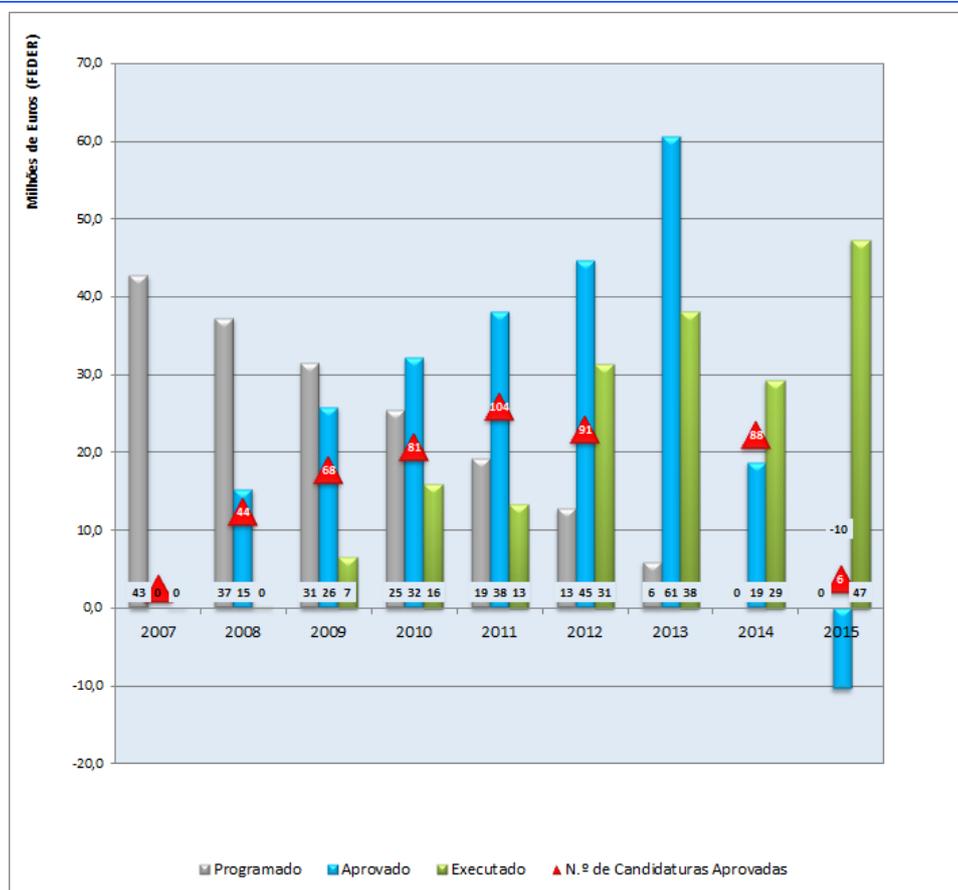
As aprovações a partir de 2014 infletem claramente a tendência passando a um saldo negativo em 2015 num movimento de absorção do “overbooking”.

³² Aprovações líquidas – excluindo anuladas e rescindidas (Anexo II e III).

³³ No capítulo 3 – Execução por Eixo Prioritário encontram-se mais detalhadas estas questões.

Efetivamente, o reduzido volume de aprovações efetuadas em 2014 refletia já, não só as orientações superiores para fechar os processos de aprovações até 31/03/2014, pelo que não foram abertos concursos em 2014, como também as quebras naturais à medida que o Programa se aproximava do final do ciclo.

Gráfico 2.5 – Programado, Aprovado e Executado por anos



Recorde-se que as exceções ao percurso ascendente de aprovações e execução, para além do decréscimo absoluto da execução em 2011 que evidenciava já neste ano as dificuldades financeiras dos beneficiários motivados pelos efeitos da crise internacional, registaram-se no ano 2014 que não conseguiu manter o ritmo de recuperação excepcional dos anos 2012 e 2013. Efetivamente recorda-se que, no que respeita às **aprovações**, a recuperação geral verificada durante o ano 2012 foi bastante significativa se tivermos em consideração a inibição de efetuar aprovações verificada no Eixo 2 e 3 (públicos) durante todo o 1º semestre do ano (até agosto) – *Operação Limpeza* e a inexistência de Gestor do PO durante os primeiros 2 meses do ano (8 meses sem aprovações nesta área do Programa). No ano 2013 reforçou-se ainda mais esta tendência tendo o número de operações aprovadas só nesse ano quase duplicado o número acumulado de final de 2012.

Os maiores acréscimos relativos e absolutos nas aprovações em 2013 verificaram-se no Eixo 1, que entrou em *overbooking* em particular no que respeita aos promotores privados.

Em 2014 o volume de aprovações efetuadas reduziu significativamente uma vez que as aprovações realizadas limitaram-se apenas às operações submetidas nos concursos abertos no final de 2013 (outubro a dezembro) e que vieram a ter decisões em 2014. Efetivamente em 2014 já não foram abertos novos concursos em conformidade com as orientações governamentais aprovadas pela Comissão Ministerial de Coordenação que apontavam para a conclusão do “processo de aprovação de candidaturas até 31/03/2014”.

O outro fator que contribui para esta retração dos montantes aprovados relaciona-se com as quebras devidas não só a anulações e rescisões, mas também às quebras de execução finais que vão aumentando à medida que cresce o número de operações encerradas e que contribuem para o ajustamento em baixa dos níveis de “overbooking” efetuados. Este ajustamento foi mais expressivo no âmbito dos Sistemas de Incentivos onde já não se registaram novas aprovações em 2014 e onde as quebras são historicamente mais significativas do que nos Eixos Públicos.

Interessa aqui referir que a aprovação do exercício de programação do *overbooking* como medida de Gestão assente no apuramento dos níveis de quebras verificados, ocorreu no final de 2012 no que diz respeito aos Sistemas de Incentivos e foi apresentado à Comissão Diretiva de janeiro de 2013. Apontava para uma taxa máxima de 48% a qual foi reforçada em maio para 60% após atualização da taxa de quebra prevista integrando o Fundo de Capital de Risco. No caso dos Eixos 2 e 3 foi efetuada uma proposta pela AG de estimativa de quebras com base nos dados históricos do programa, a qual foi aprovada pela CMC, que apontava para 10% de limite máximo de “overbooking” sujeito à confirmação periódica do histórico de quebras. A aprovação destes exercícios permitiu que em 2013 o nível de aprovações do Programa tivesse ultrapassado a programação, embora no final de 2014 o nível de aprovações já não tenha atingido as médias de quebras históricas em cada área do PO.

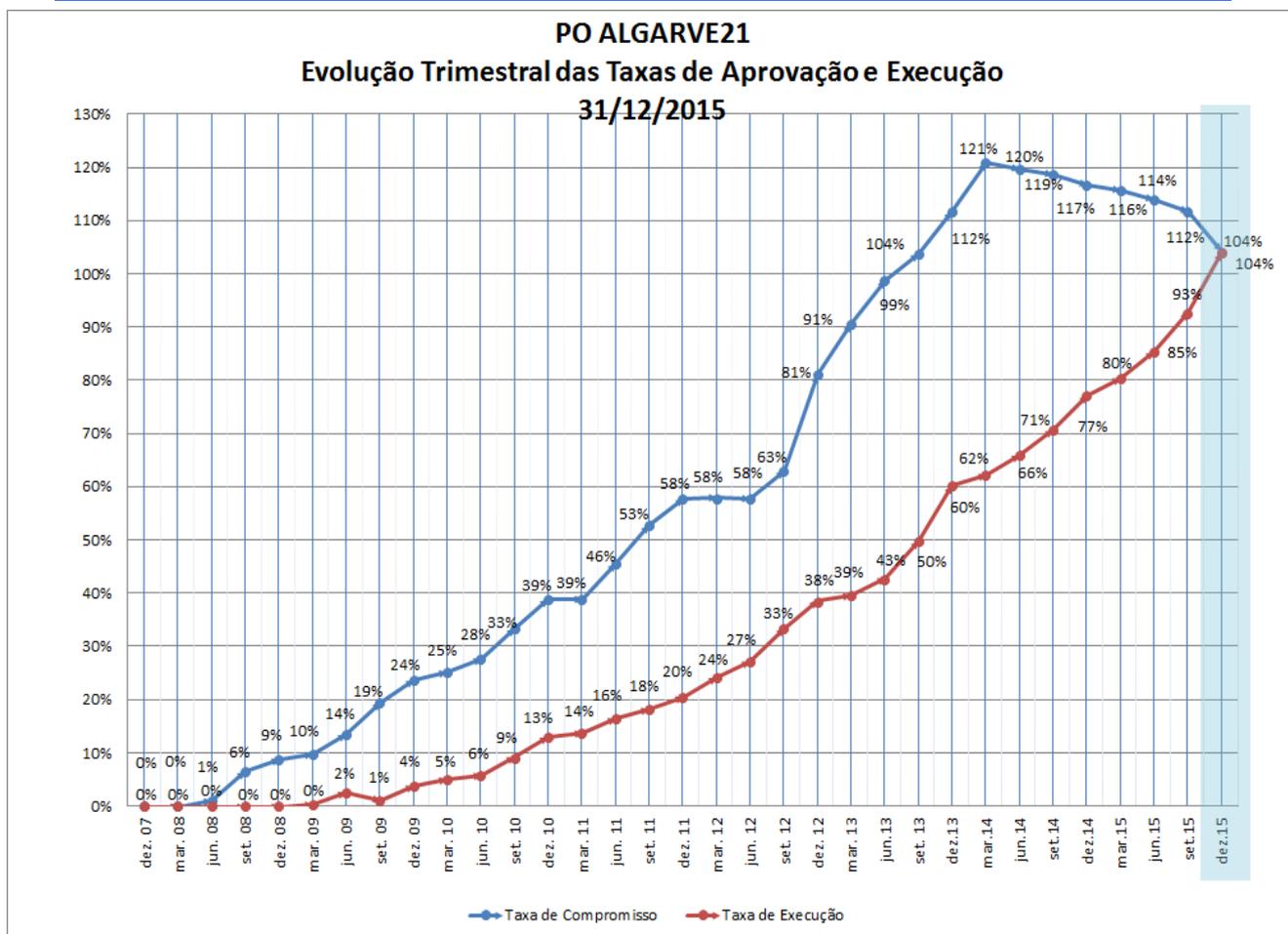
Efetivamente no final deste ano não tinham sido autorizadas superiormente as propostas da Autoridade de Gestão para a abertura de 2 convites na área da Mobilidade (Portos) e para a aprovação de 10% de “overbooking” para a área do Eixo 1 (Beneficiários Públicos) remetendo ainda para 2015 a necessidade de efetuar aprovações no Programa. Estas aprovações foram no entanto demasiado pontuais não tendo sido autorizada, no caso do QREN, a flexibilidade habitual concedida às Autoridades de Gestão nas fases finais dos Quadros que permite agilizar procedimentos de encerramento e se necessário, efetuar ajustamentos em alta das aprovações para reforço do “overbooking”, em caso de quebras superiores ao previsto.

No caso particular do Algarve perante um movimento de quebras superior ao nível de “overbooking” autorizado e na ausência desta flexibilidade, a Autoridade de Gestão viu-se obrigada a efetuar alguns reforços de operações já aprovadas utilizando todo o “overbooking condicionado”³⁴ antes do encerramento

³⁴ “overbooking condicionado” – Aprovações efetuadas com possibilidades de execução dentro do período elegível, mas na condição de apenas serem apoiadas após o encerramento em caso de quebras superiores ao previsto.

e ainda teve de recorrer a um aumento de taxas de comparticipação que permitisse alguma segurança no encerramento um caso de quebras na fase de envio do pedido de saldo final ou posteriores.

Gráfico 2.6 – Evolução Trimestral das Taxas de Aprovação



Execução financeira e pagamentos aos beneficiários

No final de 2015, tinha sido paga pelos beneficiários aos seus fornecedores e contabilizada pela Autoridade de Gestão cerca de 346,5 milhões de euros de despesa total a que correspondia uma despesa pública de 236,6 milhões euros e 182,1 milhões de euros de FEDER, registando um acréscimo de 35% em relação ao nível de execução do final do ano 2014 e representando uma taxa global de execução superior a 100% em todos os Eixos do Programa (*Anexo II*). Efetivamente a taxa de execução geral do Programa, à data do Relatório ascendia a 104%, evidenciando o “overbooking” de cerca de 7 milhões de euros FEDER, destinado a fazer face a eventuais quebras de execução após o fecho do Programa devidas a rescisões ou descativações de verbas por motivos de auditoria ou outros.

O ano 2015 voltou a recuperar a dinâmica de execução de 2013 que tinha abrandado em 2014, ano em que as exigências de Programação eram mais moderadas que nos 2 anos anteriores (2012 e 2013).

Efetivamente em 2014 a dinâmica da execução tinha sido menos forte do que em 2013 em parte porque a lógica da contabilização de despesas das Engenharias Financeiras fez convergir maiores volumes de execução naquele ano (2013) sendo pouco expressiva em 2014, mas também porque não foi possível manter a elevada pressão e a monitorização tão apertada junto dos executores uma vez que as equipas de gestão tiveram já que se dividir entre a atenção a este quadro (2007-2013) e ao trabalho de elaboração e negociação do novo PO para o período 2014-2020 que exigiu uma forte dedicação ao longo do ano 2014 (especialmente no 2º semestre), particularmente difícil de compatibilizar numa Estrutura Técnica pequena, como é o caso do PO do Algarve.

Recorde-se que por via da grande exigência da meta N+2 de 2013 ao longo do 2º semestre desse ano tinha sido montado um sistema de monitorização semanal de estruturas técnicas e promotores que contribuiu para o cumprimento dos objetivos.

Durante o ano 2015 e em particular no 2º semestre intensificou-se novamente o trabalho de monitorização apertada da execução das operações que não terminaram até 30/06 (beneficiários públicos) procurando acompanhar mais de perto a execução, ajudar a resolver problemas, agilizar procedimentos, encurtar tempos de pagamento e sobretudo responsabilizar os beneficiários pela sua própria programação de execução e pelas consequências de eventuais atrasos, os quais em situação de concorrência e de “overbooking” poderiam determinar o “não financiamento” da totalidade das operações, em caso de esgotamento do Programa.

A dificuldade maior neste processo foi, no entanto, compatibilizar a exigência deste trabalho direto com os promotores, com a necessidade de produzir permanentes justificações e pedidos de autorização para a tutela para a consideração desta despesa no programa, numa fase em que este não dispunha de outros recursos para encerramento do que a execução das operações que se encontravam em curso, já que o fecho das aprovações não permitia que se aumentasse a concorrência.

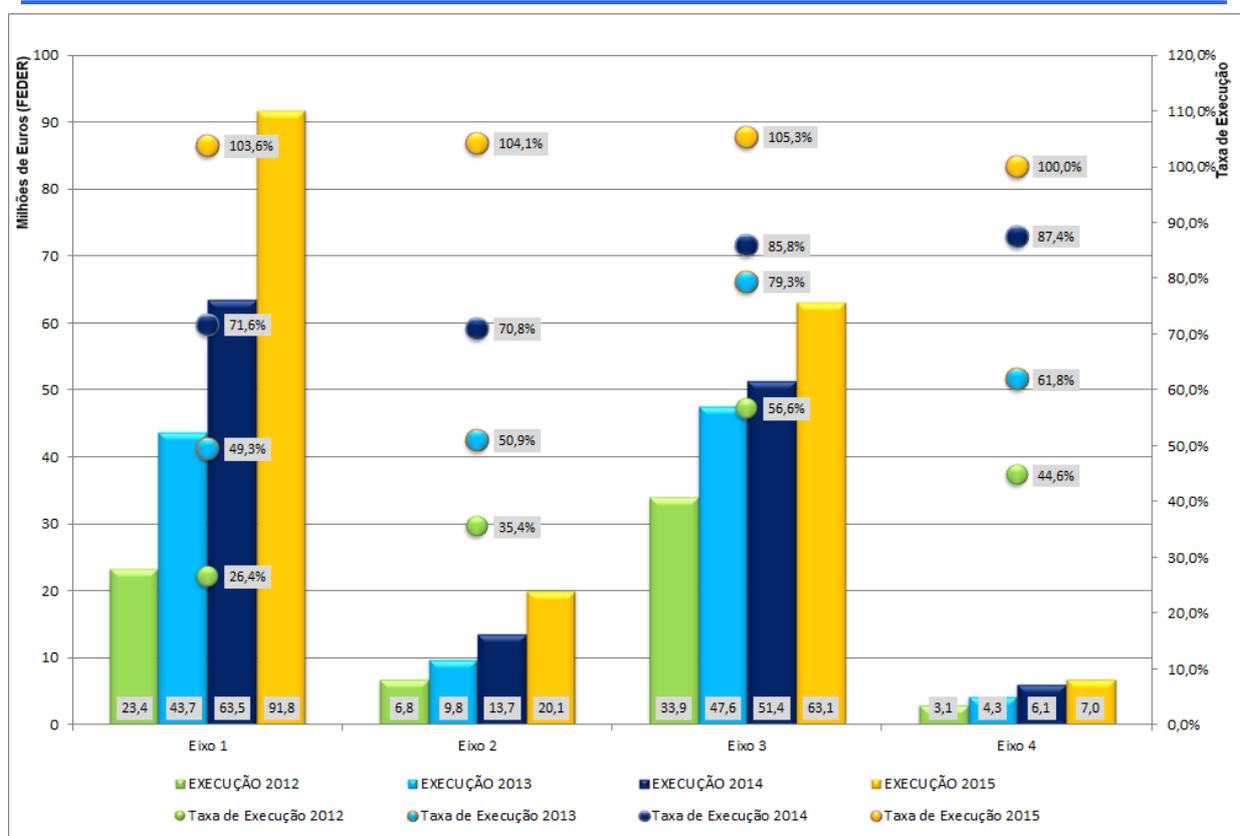
O Eixo 2 registou o maior acréscimo em 2015 da taxa de execução relativamente ao verificado em 2014 (+47% de despesa efetuada)³⁵ seguido do Eixo 1 que registou o maior acréscimo absoluto (*gráfico 2.7*). Esta situação deve-se em parte a um salto significativo que se verificou na área dos sistemas de incentivos recuperando algum atraso anterior. No entanto, convém referir que a ativação da Área de Intervenção do Eixo 1 “Valorização do Cluster Turismo Lazer” no que diz respeito a operações públicas que se concretizou através da transição de operações do Eixo 2 e 3 para o Eixo 1 cuja 1ª fase (3 operações) ocorreu em 2014 e a segunda (4 operações) em 2015, também contribuiu para o acentuar do ritmo de execução do Eixo 1 em detrimento dos outros 2 Eixos.

³⁵ Se considerarmos os valores da nova programação aprovada em 2015.

A situação final da execução dos 4 Eixos era bastante equilibrada com todos os Eixos a rondar os 103%/105%, já incluindo o “overbooking”. De notar no entanto que no seio do Eixo 1 a parte relacionada com o “apoio às empresas”, apesar do “overbooking”, apresentava apenas 97% de taxa de execução, compensada pela componente do Eixo, destinada a Beneficiários Públicos, que atingiu uma taxa de execução final de 119% (conforme Anexo III).

Esta análise encontra-se mais detalhada no Capítulo 3 deste Relatório.

Gráfico 2.7 – Taxas de Execução por Eixo

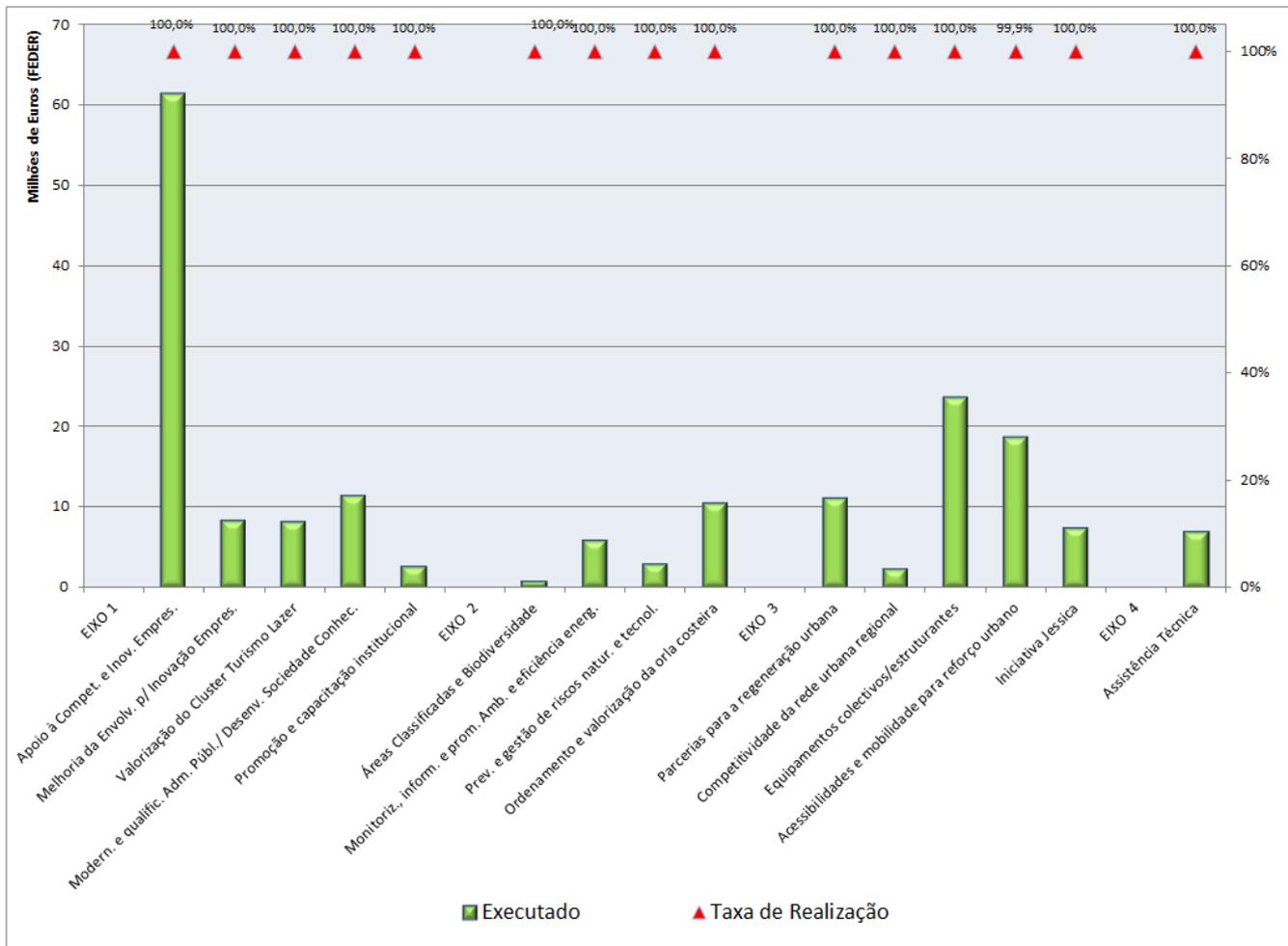


A área de intervenção “Apoio à Competitividade e Inovação Empresarial”, que corresponde aos incentivos e engenharia financeira de apoio às empresas, apresentava em 31/12/2015 o maior valor absoluto de execução com um valor superior a 61 milhões de Euros de FEDER, que correspondia a perto de 174 milhões de euros de investimento elegível.

Em termos relativos esta área de intervenção representa 34% da execução do Programa, inclui os apoios às empresas, quer no formato de sistemas de Incentivos ou de Instrumentos Financeiros e apresenta em geral uma percentagem de quebras superior à média do Programa.

Conforme gráfico seguinte, de referir que todas as áreas de intervenção do Programa atingiram os 100% de execução em relação ao aprovado (taxa de realização), o que mostra também o estado final do processo de conclusão das operações. Esta análise será efetuada com mais detalhe mais adiante e nos pontos 3 e 5.

Gráfico 2.8 – Aprovações e Execução por Área de Intervenção



A análise mais detalhada ao nível da Tipologia de Operação / Regulamento Específico é efetuada no capítulo 3. **Execução por Eixo Prioritário** no âmbito de cada uma das Áreas de Intervenção no Programa. A nível geral destacam-se os Regulamentos Específicos / Tipologias de Operação “Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME” e “Incentivos à Inovação” com o maior número de projetos aprovados (221 no primeiro e 81 no segundo) – *ver Anexo III*. Para além destas tipologias, as execuções mais significativas em valor absoluto registam-se nos Regulamentos destinados a beneficiários públicos, Equipamentos Coletivos que incluem Saúde, Rede Escolar e Equipamentos Culturais, seguido de Mobilidade Territorial, Parcerias para a Reabilitação Urbana e Ações de Valorização do Litoral, este último no Eixo 2.

A Tabela 2.3 – Realização Financeira³⁶ apresenta nas colunas 3 e 4 os montantes de despesa elegível certificada aos serviços da União Europeia. Este montante de 347 milhões de euros significa que foi possível executar um volume de investimento muito superior ao previsto para o período de programação, o qual quando comparado com a coluna 1, que se encontra já certificado aos serviços da Comissão Europeia. O acréscimo significativo da taxa de execução (*coluna 5 da tabela 2.3*) que passou de 50,5% em 2012 para

³⁶ Integra a informação do Anexo XIII – Anexo I do Reg. (EU) nº 832/2010, e do Quadro 1 da Norma ADC – Estrutura e Conteúdo do Relatório de Execução 2014.

85,1% em 2013, 99,2% em 2014 e 135,7% em 2015 (certificação de julho de 2016), traduz bem a forte recuperação de execução conseguida nos últimos anos (na ótica da certificação).

O excesso de despesa certificada em relação ao programado advém do facto da programação ter sido calculada por defeito com a taxa máxima de 85% e a taxa real média da execução do Programa se situar pouco acima dos 50% devido ao peso dominante dos sistemas de incentivos e dos instrumentos financeiros que utilizam taxas mais baixas. Por sua vez verifica-se também que o nível de despesa validada à data de corte deste Relatório (*coluna 6*), se encontra já a um nível ligeiramente inferior ao certificado o que traduz a evolução das quebras que vão ocorrendo no Programa desde a data da última certificação.

Tabela 2.3 – Realização Financeira e Pagamentos

unid: euro

Eixo Prioritário	PROGRAMAÇÃO		DESPESA CERTIFICADA			DESPESA EXECUTADA/ VALIDADA			PAGAMENTOS	
	Financiamento total do Programa Operacional (União e nacional)	Base de cálculo da contribuição da União (Custo Público ou Total)	Total da despesa elegível certificada paga pelos beneficiários	Contribuição pública correspondente	Taxa de execução (%)	Despesas pagas pelos beneficiários ¹	Contribuição pública correspondente	Despesa Privada	Despesas pagas aos beneficiários ²	Total dos pagamentos recebidos da Comissão
	1	2	3	4	5=3/1	6	7	8	9	10
Eixo Prioritário 1	154.289.448	Custo Total (3)	213.663.514	103.778.938	138,48%	213.663.514	103.778.938	109.884.575	88.435.406	n.d.
FEDER	154.289.448		213.663.514	103.778.938	138,48%	213.663.514	103.778.938	109.884.575	88.435.406	
Despesas correspondentes à intervenção do FSE			0			0				
Eixo Prioritário 2	22.731.829	Despesa Pública	28.196.326	28.196.326	124,04%	28.196.237	28.196.237	0	19.136.576	n.d.
FEDER	22.731.829		28.196.326	28.196.326	124,04%	28.196.237	28.196.237	0	19.136.576	
Despesas correspondentes à intervenção do FSE			0			0				
Eixo Prioritário 3	70.571.588	Despesa Pública	96.039.246	96.039.246	136,09%	95.987.929	95.987.929	0	59.457.211	n.d.
FEDER	70.571.588		96.039.246	96.039.246	136,09%	95.987.929	95.987.929	0	59.457.211	
Despesas correspondentes à intervenção do FSE			0			0				
Eixo Prioritário 4	8.233.036	Despesa Pública	8.676.795	8.676.795	105,39%	8.676.795	8.676.795	0	6.951.162	n.d.
FEDER	8.233.036		8.676.795	8.676.795	105,39%	8.676.795	8.676.795	0	6.951.162	
Despesas correspondentes à intervenção do FSE			0			0				
Total PO	255.825.901	Custo Total	346.575.880	236.691.305	135,47%	346.524.474	236.639.899	109.884.575	173.980.355	166.204.415
Total das regiões que beneficiam de apoio transitório no total geral	255.825.901	Custo Total	346.575.880	236.691.305	135,47%	346.524.474	236.639.899	109.884.575	173.980.355	166.204.415
Total das regiões que não beneficiam de apoio transitório no total geral										
Total das despesas correspondentes à intervenção do FSE no total geral			0	0	0	0	0	0	0	0

Notas de Preenchimento:

Os montantes das colunas 3 e 4 são expressos em termos cumulativos.

Financiamento Total do PO: Custo Total do Programa.

Base de cálculo da contribuição da União: base para aplicação da taxa de co-financiamento do eixo prioritário (custo total (3) ou despesa pública (4))

Total das despesas elegíveis certificadas pagas pelos beneficiários: despesa elegível certificada

Contribuição pública correspondente: componente pública das despesas elegíveis certificadas.

Taxa de execução (%): calculada de acordo com a base de cálculo aplicável a cada eixo prioritário.

¹ Despesas pagas pelos beneficiários incluídas no pedido de pagamento enviado à Autoridade de Gestão. Corresponde a Custo Total Elegível Executado.

² Despesas pagas pelo organismo responsável pelo pagamento aos beneficiários, com base em informação a fornecer pela Entidade Pagadora (IFDR / OI).

³ A Reprogramação aprovada em 2012 prevê a passagem da base de aplicação da taxa de co-financiamento do Eixo 1 para Custo Total (Decisão C(2012)9482 de 12/12/2012)

Para melhor compreensão foi acrescentada à Tabela 2.3 a informação constante do Quadro 1 anexo à Norma IFDR - Estrutura e Conteúdo do Relatório de Execução 2012

A introdução do mecanismo **Top Up** aprovado pela Comissão Europeia como medida de combate à crise económica e financeira, permitiu que se aumentasse os montantes FEDER a solicitar aos serviços comunitários que passaram a reembolsar os pedidos de pagamento do PO Algarve a 95% desde o início do período de ajuda financeira a Portugal.

Este mecanismo foi igualmente implementado ao nível das operações, na *modalidade de adiantamento* e com o objetivo de injetar liquidez junto dos beneficiários e contribuir para acelerar a execução. O efeito ganhou mais visibilidade a partir de 2013 uma vez que a sua utilização já ocorreu ao longo de todo o ano. Durante o ano 2012 foram efetuados 2 **aumentos de taxa** que fizeram subir as taxas dos beneficiários públicos de 50% para 65%/70% em média. O primeiro ocorreu em julho e o segundo em outubro e foram operacionalizados na sequência da Reprogramação aprovada em 2011. Apenas após a estabilização destes acréscimos e pagamento dos respetivos retroativos aos beneficiários foi explicado e desencadeado o mecanismo *Top Up* o que veio a ocorrer apenas no final de 2012.

Até à data deste Relatório tinham sido pagos pela Comissão Europeia ao Programa para suporte do pagamento aos beneficiários em regime de *Top Up*, cerca de 9,3 milhões de euros FEDER.

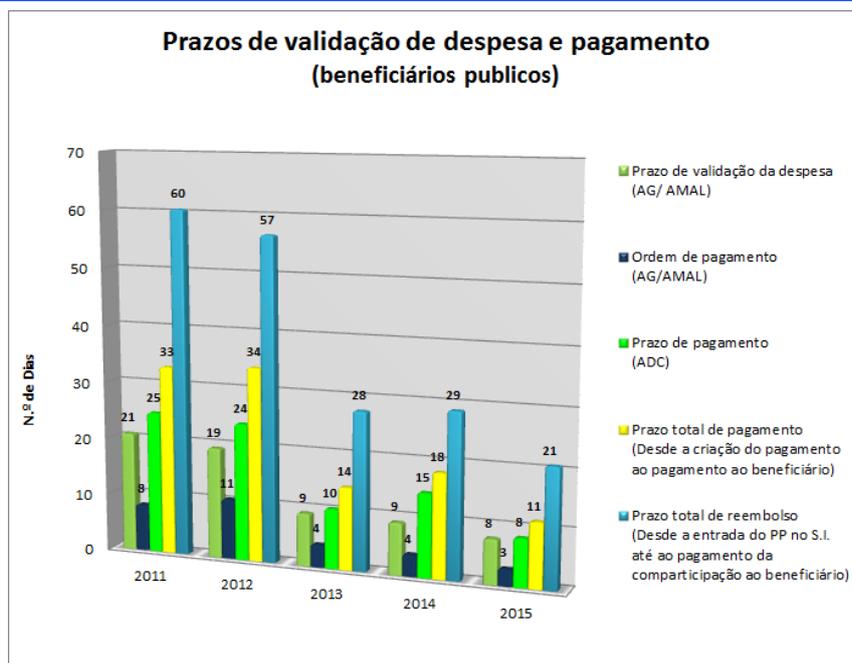
Ao longo do período de execução do PO Algarve 21, foram apresentadas pela Autoridade de Gestão à Autoridade de Certificação (ADC) 25 **certificações de despesa**, das quais foram enviadas aos serviços da Comissão Europeia 22 certificações. A última certificação de 2014 com corte de despesa de 30/11/2014 permitiu cumprir a **regra N+2** de 2014. No final de 2014, o montante acumulado de FEDER solicitado representava assim 153 milhões de euros, o que adicionado ao montante de pré-financiamento pago inicialmente pelos Serviços da Comissão Europeia correspondia a 95% do FEDER Programado para o PO. A partir desse momento não serão efetuadas mais transferências pela Comissão Europeia ao Programa sendo apenas reembolsado o saldo final com o respetivo **encerramento de contas**.

Ainda assim seguindo a recomendação da ADC foram efetuadas mais 6 certificações ao longo do ano 2015, 2016 e 2017 como forma de atualizar a despesa certificada do Programa.

Para o cumprimento das exigências da regra N+2/N+3, e para além das variadas medidas referidas ao longo deste Relatório, importa salientar especialmente a importância do encurtamento de prazos de pagamento aos beneficiários, conforme é possível verificar no gráfico 2.9.

Efetivamente a partir do ano 2013, em particular no 2º semestre, inserido no Plano de Recuperação *N+2 Algarve* foi possível encurtar significativamente os **prazos de reembolso** aos beneficiários públicos o que contribuiu indiscutivelmente para os resultados finais de execução desse ano e dos anos seguintes até ao fecho do Programa.

Gráfico 2.9 – Prazos de validação de despesa e pagamento



Como é visível no Gráfico 2.9, em complemento do esforço efetuado pela AG e AMAL que permitiu encurtar prazos de **análise de pedidos de pagamento** de 19 dias em 2012 para 9 dias em 2013 e em 2014 e para 8 dias em 2015), foi igualmente possível contar com a colaboração da ADC que reduziu os seus **prazos de pagamento** de 24 em 2012 para 10 dias em 2013, 15 em 2014 e 8 dias em 2015.

Esta redução em todas as fases do circuito (visível no Gráfico) e apesar de algumas oscilações verificadas no prazo de pagamento³⁷ da ADC, permitiu atingir um dos objetivos fundamentais do Programa mantendo abaixo de 1 mês o prazo total de reembolso de despesas. Note-se que este prazo **contado desde a submissão do pedido de pagamento à transferência do reembolso para a conta do beneficiário**, inclui a validação exaustiva de todas as despesas, a validação dos respetivos procedimentos de contratação e frequentemente idas ao local para confirmação dos trabalhos. A redução do prazo total de reembolso (28 dias em 2013 e 21 em 2015) deve-se também à eliminação de tempos “mortos” no sistema que tem sido conseguida pela AG.

No que respeita ao circuito de validação e pagamento às empresas e embora não se disponha de informação sobre a evolução dos respetivos prazos é possível igualmente assinalar que a maior celeridade obtida a partir de 2014 na concretização das transferências para os organismos intermédios por parte da ADC teve impactos significativos na concretização das operações aprovadas e no incremento da execução do PO.

As despesas pagas aos beneficiários, como reembolsos ou adiantamentos, ascendiam em 25/01/2017 a 179 milhões de euros o que implicará ainda um esforço de recuperação de verbas devido a rescisões e acertos

³⁷ O acréscimo de prazo de pagamento aos beneficiários por parte da ADC em 2014, ficou a dever-se sobretudo ao atraso nos pagamentos Top-up, enquanto se aguardou resposta a um esclarecimento junto dos serviços da Comissão Europeia.

com os beneficiários, nomeadamente o pagamento dos 5% finais devidos com o encerramento das operações.

Tal como previsto no Artº 82º do Reg. (CE) nº 1083/2006, a Comissão Europeia, na sequência da aprovação da Decisão do Programa (Outubro 2007), enviou em Novembro de 2007, o pré-financiamento de cerca de 3,5 milhões de euros correspondente a 2% da participação dos fundos no Programa Operacional.

A segunda tranche do pré-financiamento (3%) conforme previsto, já foi paga em 2008 (30/04/2008) e a terceira no valor de 4,4 milhões de euros (3,5%) em Abril de 2009, totalizando 13.121.400 Euros. Os juros obtidos pelo pré-financiamento representava no final do Programa um total de 181.497,91 € (à data de 31/12/2016).

Tabela 2.4 – Pagamentos aos Beneficiários e Pagamentos da Comissão Europeia

unid: euro

Fundo	Pagamentos aos Beneficiarios			Pagamentos aos Organismos Intermedios		Pagamentos da Comissão			Taxa*
	Organismo responsável	Montante	Data **	Montante	Data **	Montante	Data	Montante acumulado	
FEDER	ADC ***	121.241.614	27-12-2016			3.499.040	09-11-2007	3.499.040	
	IAPMEI	28.111.143	11-12-2015	29.491.634	25-03-2015	5.248.560	30-04-2008	8.747.600	
	ITP	22.140.343	30-12-2015	22.274.325	25-03-2015	4.373.800	20-04-2009	13.121.400	
						361.191	19-03-2010	13.482.591	
	ADC - SI***	792.475				15.845.866	05-04-2011	29.328.457	
	IAPMEI	1.530.804	11-07-2016			12.968.320	11-08-2011	42.296.777	
	ITP	163.976	30-06-2016			6.554.889	24-11-2011	48.851.666	
						6.707.687	23-01-2012	55.559.353	
						4.965.447	23-01-2012	60.524.800	
						2.453.977	23-01-2012	62.978.778	
						15.698.642	13-08-2012	78.677.420	
						6.646.711	17-10-2012	85.324.131	
						12.194.121	08-02-2013	97.518.252	
						14.200.997	08-05-2013	111.719.248	
						3.214.614	14-06-2013	114.933.863	
						5.317.921	07-08-2013	120.251.784	
						11.951.469	21-11-2013	132.203.253	
						11.003.364	20-02-2014	143.206.617	
						4.208.646	11-08-2014	147.415.263	
						4.053.739	01-09-2014	151.469.002	
						10.996.405	31-12-2014	162.465.407	
					3.739.007	31-12-2014	166.204.414		
	Total 2015	173.980.355		51.765.960		166.204.414		166.204.414	105%
	TOTAL Geral	173.980.355		51.765.960		166.204.414		166.204.414	

* Taxa = Pagamentos aos Beneficiários / Pagamentos da CE (calculada para total de valores acumulados)

** Data do último pagamento efectuado.

*** Deduzidos das recuperações e devoluções.

O organismo designado pelo Estado Membro como responsável pelo pagamento aos beneficiários é a Agência para o Desenvolvimento e Coesão (ADC), excepto no caso dos Sistemas de Incentivos, onde são os organismos intermédios que efetuam os pagamentos (organismos pagadores).

Até 25-01-2017, foram pagos no total aos beneficiários, pelos Organismos Pagadores no Eixo 1 (Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e Inovação - IAPMEI e Turismo de Portugal, IP) cerca de 52 milhões de euros. Foi pago pela ADC aos beneficiários por ordem da Gestão do Programa a verba de 121 milhões de euros FEDER no âmbito dos 4 Eixos do Programa. De acordo com a Tabela 2.3 foi pago aos beneficiários do Eixo 1 cerca de 51% do montante total ou seja 88,4 milhões de euros para uma despesa total efetuada de perto de 213,6 milhões de euros, a que corresponde uma despesa pública de 103,7 milhões de euros.

Durante o ano 2014 foram efetuadas as últimas transferências da Comissão Europeia, com um valor acumulado de 166 milhões de euros.

Na regulamentação específica dos sistemas de incentivos ao investimento nas empresas está ainda definido que a natureza dos incentivos a conceder pode revestir a forma de Incentivos reembolsáveis.

Os reembolsos traduzem os montantes correspondentes ao incentivo de natureza reembolsável, deduzido do prémio de realização, quando aplicável, bem como todos os outros encargos financeiros suportados pelas empresas beneficiárias.

Relativamente a **reembolsos** no âmbito dos Sistemas de Incentivos³⁸, até ao final de 2016 foram recebidos, pelos organismos intermédios, reembolsos dos beneficiários na ordem dos 2,151 milhões de euros no âmbito do SI Inovação, representando 32% dos reembolsos que estavam previstos (Sistema de Incentivos da Inovação).

Tabela 2.5 – Reembolsos no SI

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	TOTAL
Previsto	8.901,62	17.803,24	160.962,04	946.794,89	1.956.514,54	3.634.946,55	6.725.922,88
Realizado	8.901,62	17.803,24	27.414,27	316.150,95	961.783,85	819.240,27	2.151.294,20

Verifica-se nesta data uma divergência acentuada entre os reembolsos previstos e realizados, em grande parte motivado pelas dificuldades de tesouraria das empresas dada a conjuntura do mercado, bem como a existência de planos de negociação de devolução dos reembolsos em prestações a médio prazo.

Finalmente a Tabela 2.6 apresenta uma simplificação do Anexo XIV e permite analisar o estado das operações à data deste Relatório. A esta data encontravam-se concluídas física e financeiramente as 590 operações aprovadas no Programa.

Tabela 2.6 – Projetos concluídos e em conclusão (simplificado)

Projetos / EP /PO	N.º Proj.	Aprovado		Executado	
		Custo Total Elegível	Fundo	Despesa Pública	Fundo
Total PO	590	346.568.320,79	182.121.166,59	236.639.899,07	182.089.892,86
Encerrados com saldo pago (a)	495	244.035.874,30	109.597.644,46	134.123.565,59	109.576.844,24
Concluídos com relatório final (AG) (b)	81	95.460.448,31	67.024.412,32	95.460.448,31	67.024.412,28
Concluídos física e financeiramente (a aguardar relatório final) (c)	14	7.071.998,18	5.499.109,81	7.055.885,17	5.488.636,35

Nota: Informação reportada à data de corte de 25-01-2017

Destas 590 operações concluídas, cerca de 84% (495) encontravam-se totalmente encerradas do ponto de vista processual e com o saldo final pago ao beneficiário, 81 encontravam-se concluídas física e financeiramente com Relatório final aprovado a aguardar o pagamento de saldo e 14 encontravam-se concluídas física e financeiramente a aguardar relatório final, ou com relatório em análise. À data de

³⁸ Ajudas reembolsáveis

produção deste Relatório, restavam ainda 4 projetos que apesar de concluídos *não* se encontram ainda *operacionais*, identificados no ponto 5.

2.1.3. Informação sobre a repartição da utilização dos Fundos

Repartição da contribuição comunitária por formas de financiamento

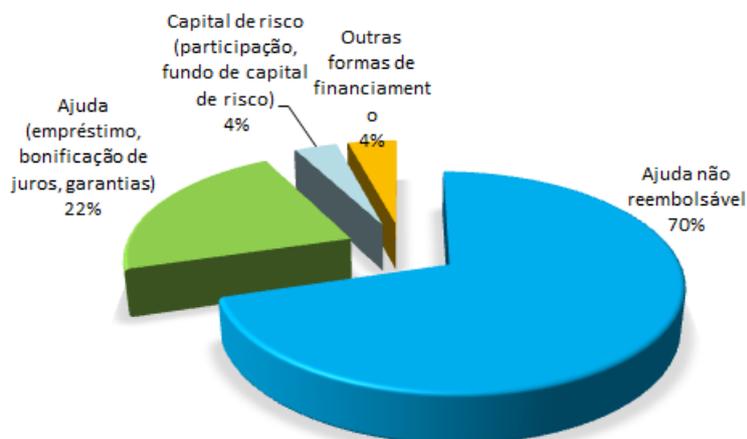
A 31/12/2015, a grande maioria das operações aprovadas integravam-se na forma de financiamento “Ajuda não reembolsável” (505), a qual contava também com o maior volume de Fundo executado. Nas “Ajudas reembolsáveis (empréstimos, bonificação de juros, garantias)” estão incluídas algumas tipologias de projeto dos Sistemas de Incentivos e o SAFPRI e na tipologia “Capital de Risco” integra a operação de criação do Fundo de Capital de Risco (Revitalizar Lisboa, Alentejo e Algarve) que visa o apoio às empresas do Sul do País. Apenas a iniciativa Jessica foi considerada “Outra forma de financiamento”.

Tabela 2.7 – Repartição da contribuição da União por Forma de Financiamento

Código	Designação	Execução (Fundo)	
		Nº Proj.	Montante
1	Ajuda não reembolsável	505	128.020.515
2	Ajuda (empréstimo, bonificação de juros, garantias)	83	40.033.378
3	Capital de risco (participação, fundo de capital de risco)	1	6.536.000
4	Outras formas de financiamento	1	7.500.000
TOTAL		590	182.089.893

Verifica-se que 505 das 590 operações aprovadas (70% do FEDER) foram aprovadas através de **ajudas não reembolsáveis** e apenas 30% em **ajudas reembolsáveis**.

Gráfico 2.10 – Formas de Financiamento (Execução)



Repartição da contribuição comunitária por tipo de território

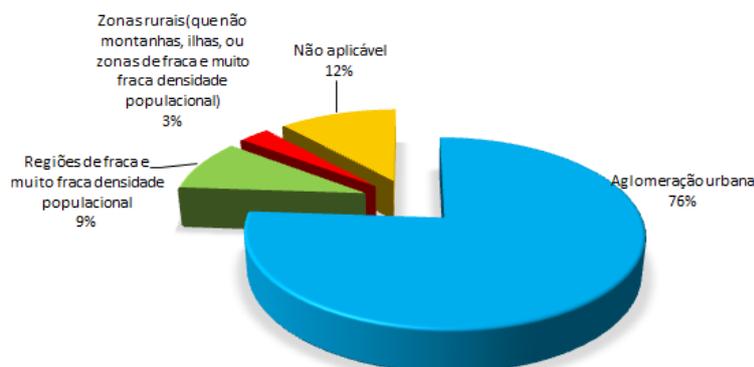
Relativamente à **abordagem territorial**, 471 das 590 operações aprovadas, correspondendo a 76% do FEDER, foram aprovadas em concelhos classificados como “**aglomeração urbana**” e apenas 12% em “**zonas rurais**” ou “**regiões de fraca ou muito fraca densidade populacional**”. Estes resultados comparados com os anos anteriores acentuaram ligeiramente a tendência de concentração dos investimentos em concelhos urbanos, que vinha decrescendo nos últimos anos.

Analisando mais em detalhe, o peso percentual do investimento em “aglomerações urbanas” de 79% em 2012, 75% em 2013, 73% em 2014 e 76% em 2015 ficou acima do peso previsto na programação de 68% correspondendo em parte ao perfil FEDER do Programa, conjugado com a escassez de verbas. A parcela “não aplicável” apesar de ter decrescido relativamente a anos anteriores apresenta nestes números finais ainda algum peso. Esta parcela “*não aplicável*” diz respeito a algumas intervenções imateriais não regionalizáveis, ou seja que, embora se destinem a todo o território regional, acabam por ter maior incidência nos concelhos mais urbanos onde a atividade económica está mais concentrada. No caso dos apoios às empresas, estão incluídos nessa parcela o SAFPRI / Linhas de Crédito PME Investe I e II, capital de risco, bem como os projetos promovidos por associações empresariais e os projetos empresariais multiconcelhos dos Sistemas de Incentivos.

Tabela 2.8 – Repartição da contribuição da União por Tipo de Território

Código	Designação	Execução (Fundo)	
		Nº Proj.	Montante
01	Aglomeração urbana	471	138.580.569
02	Zona de montanha		
03	Ilhas		
04	Regiões de fraca e muito fraca densidade populacional	58	16.814.068
05	Zonas rurais (que não montanhas, ilhas, ou zonas de fraca e muito fraca densidade populacional)	14	5.427.766
06	Antigas fronteiras externas da UE (após 30.04.2004)		
07	Região ultraperiférica		
08	Zona de cooperação transfronteiriça		
09	Zona de cooperação transnacional		
10	Zona de cooperação inter-regional		
00	Não aplicável	47	21.267.490
	TOTAL	590	182.089.893

Gráfico 2.11 – Tipo de Território (Execução)



Repartição da contribuição comunitária por atividade económica³⁹

A Atividade Económica da “Construção” acentua ainda nesta situação final a sua posição com um maior montante FEDER executado que representa 26% da execução do PO, seguida pelas “Ação social e serviços coletivos, sociais e pessoais” (14%), pela “Administração Pública” (13,3%), pela Educação (10,4%) e pelos “Hotéis e Restaurantes” (9,2%).

Tabela 2.9 – Repartição da contribuição da União por Atividade Económica

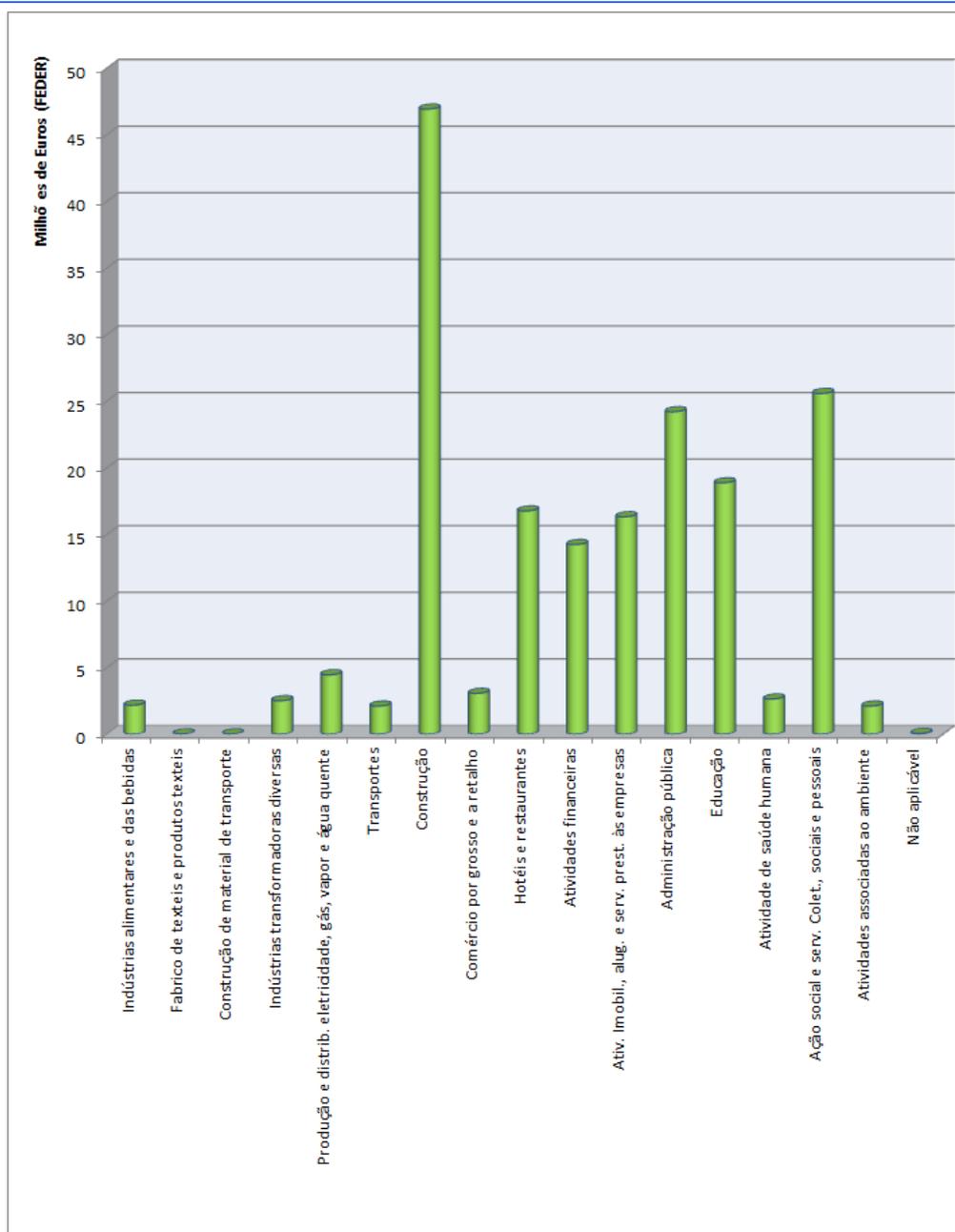
Código	Designação	Execução (Fundo)	
		Nº Proj.	Montante
03	Indústrias alimentares e das bebidas	21	2.179.265
04	Fabrico de têxteis e produtos têxteis	1	14.063
05	Construção de material de transporte	1	14.355
06	Indústrias transformadoras diversas	19	2.515.281
08	Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e água quente	38	4.460.548
11	Transportes	17	2.109.919
12	Construção	85	46.932.955
13	Comércio por grosso e a retalho	63	3.061.461
14	Hotéis e restaurantes	60	16.757.907
15	Atividades financeiras	3	14.241.788
16	Atividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	128	16.323.950
17	Administração pública	40	24.210.046
18	Educação	17	18.871.210
19	Atividades de saúde humana	3	2.642.899
20	Ação social e serviços coletivos, sociais e pessoais	85	25.581.927
21	Atividades associadas ao ambiente	6	2.113.614
00	Não aplicável	3	58.707
TOTAL		590	182.089.893

³⁹ A classificação efetuada em anos anteriores foi refeita para o RE 2012 tendo em consideração as recomendações de anos anteriores relativas à coerência desta classificação com as CAE e à redução/eliminação dos “outros serviços não especificados” (Comissão Europeia).

À semelhança do que já vinha acontecendo em anos anteriores, na situação da execução final a 31/12/2015 mantêm-se estáveis as posições relativas das principais atividades regionais. Exceção para a situação da “Educação” que subiu da quinta para a quarta posição por via da perda de posição da Atividade Económica “Hotéis e restaurantes” que reduziu 11 operações de 2014 para 2015.

A atividade “Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e água quente” que tinha reforçado a sua posição com a aprovação de 18 operações em 2014, com as aprovações do setor da Energia, ficou aquém da execução prevista.

Gráfico 2.12 – Atividade Económica (aprovações e execução)



Repartição da Contribuição comunitária por Temas Temáticos

As **Áreas Temáticas** de apoio às empresas (Eixo 1) apesar de terem avançado mais rapidamente no início do Programa⁴⁰, apresentavam no início de 2015 níveis de execução mais baixos, que outras áreas de investimento como sejam o “Investimento em Infraestruturas Sociais”, a “Reabilitação Urbana e Rural” ou os “Transportes”, o que acabou por ser em parte recuperado ao longo do ano 2015 como veremos em seguida.

**Tabela 2.10 – Execução por Área Temática dos Temas Prioritários
(contribuição da União)**

unid. euro						
Nº	Código	Designação do Tema Prioritário	Programação Indicativa (Fundo)	Nº Proj.	Execução (Fundo)	Tx EX/Pr
1		Investigação e desenvolvimento tecnológico (IDT), inovação e empreendedorismo	60.903.895,00	322	67.318.792	110,53%
2		Sociedade da Informação	11.709.091	36	13.528.790	115,54%
3		Transportes	18.943.768	31	23.652.577	124,86%
4		Energia	4.000.000	50	4.215.451	105,39%
5		Proteção do ambiente e prevenção de riscos	14.117.558	30	14.360.668	101,72%
6		Turismo	7.424.208	19	6.610.591	89,04%
7		Atividades culturais	6.500.000	11	3.239.999	49,85%
8		Reabilitação urbana e rural	17.110.793	49	18.623.216	108,84%
9		Aumentar a adaptabilidade dos trabalhadores, das empresas e dos empresários	531.169	0	0	0,00%
10		Investimento em infra-estruturas sociais	24.213.454	20	21.514.109	88,85%
12		Reforço das capacidades institucionais aos níveis nacional, regional e local	2.500.000	11	1.996.106	79,84%
13		Assistência técnica	6.998.080	11	7.029.594	100,45%
Total Temas Prioritários			174.952.016	590	182.089.893	104,08%
Total EARMARKING			119.306.454	478	126.646.407	106,15%
% de Earmarking noTotal			68,19%		69,55%	

A tabela 2.10 apresenta a programação e a execução do Programa por grandes Áreas de Investimento para a dimensão - Tema Prioritário reportada a 31/12/2015. A previsão efetuada no texto da Decisão do Programa relativamente às despesas de *earmarking*, ou seja, que contribuem para a Estratégia de Lisboa, ascendia a 67,5% das despesas totais programadas. Analisando os resultados obtidos com base na situação a 31/12/2015, verifica-se que cerca de 69,55% da execução efetuada dizia respeito a operações inseridas em temas prioritários de *earmarking*.

Os maiores montantes executados verificam-se na área de “Investigação e desenvolvimento tecnológico (IDT), inovação e empreendedorismo” – 67,3 milhões de euros continuando a representar mais de metade da execução do “*earmarking*” do Programa apesar de algumas quebras (anulações e rescisões) que se têm vindo a verificar sobretudo nos últimos 2 anos. Todas as restantes áreas temáticas verificaram acréscimos de execução em relação à situação de 1 ano atrás (31/12/2014).

As restantes áreas com mais representatividade ao nível da execução são as “Infraestruturas Sociais” com 21,5 milhões de euros, embora não tenha atingido os valores programados essencialmente devido à tipologia da “Educação” (30), os “Transportes” com 20,9 milhões de euros, a “Reabilitação urbana e rural”

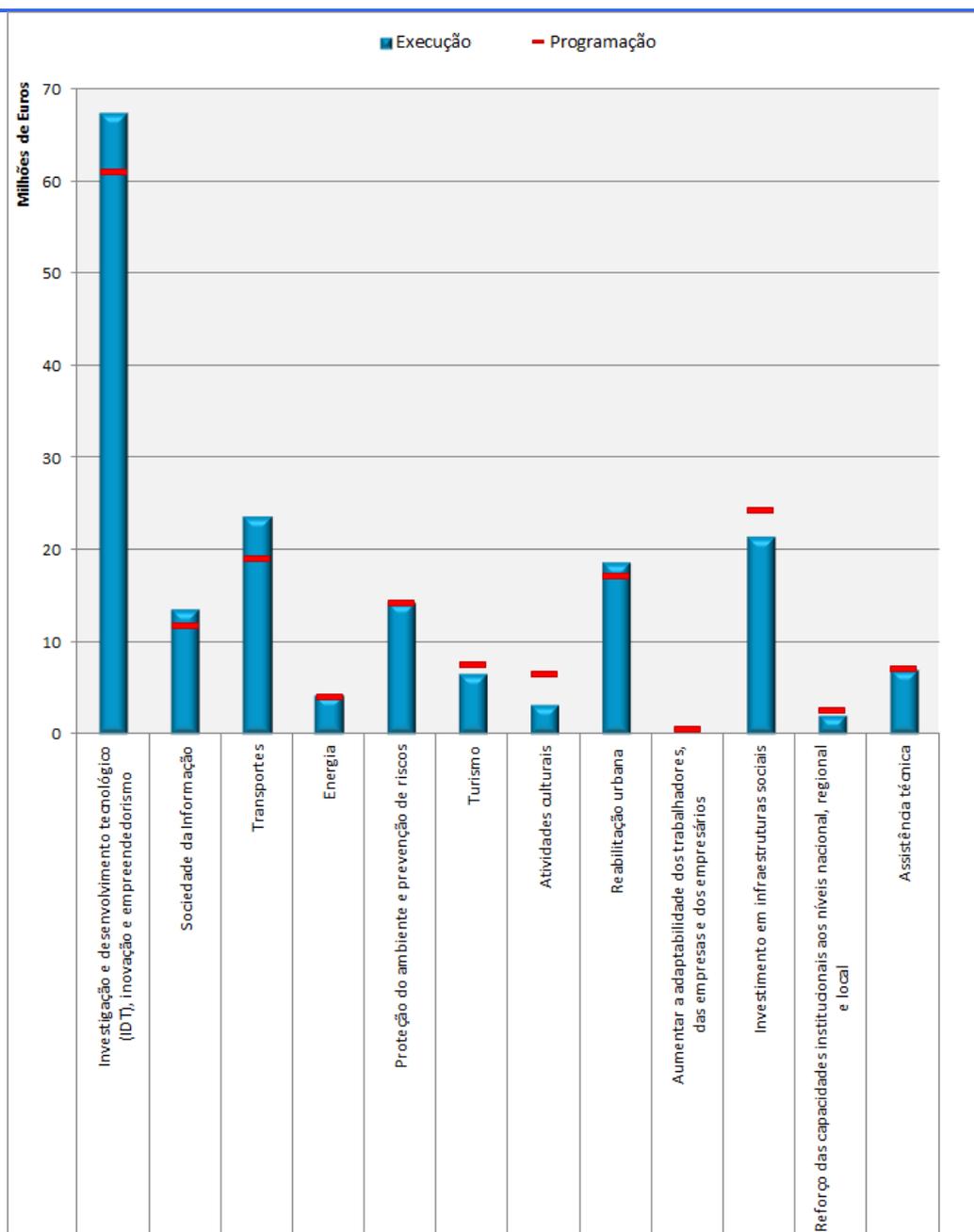
⁴⁰ Áreas temáticas 1, 2 e 6.

com 17,9 milhões de euros e à “Proteção do ambiente e a prevenção de riscos” com 13 milhões de Euros de FEDER executados.

As áreas em que a execução ultrapassou as expectativas foram a “Investigação e desenvolvimento tecnológico (IDT), inovação e empreendedorismo” (109% de taxa de execução), os Transportes (110%), a Sociedade de Informação (105%) e a Reabilitação Urbana e rural (105%).

A área da “Adaptabilidade dos trabalhadores, das empresas e dos empresários” não registou aprovações, uma vez que se trata de uma área temática mais adequada a intervenções do FSE não disponível no PO Algarve 21.

Gráfico 2.13 - Aprovações e execução por Áreas de Investimento – Temas Prioritários



Dos 41 temas com programação prevista no texto da última decisão do PO, 76% foram alvo de aprovações até ao final de 2015 (31 temas) – Anexo V.

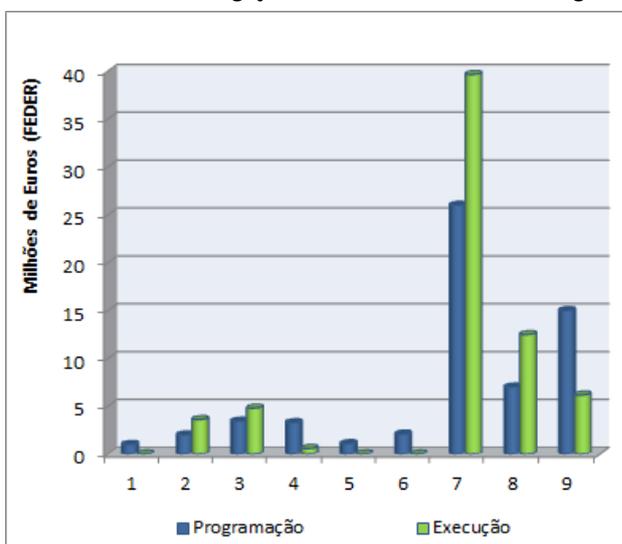
No âmbito dos temas prioritários *earmarking* destacam-se com maiores taxas de execução os temas “2 – Infraestrutura de I&DT e centros de competência numa dada tecnologia”, “7 – Investimento em empresas directamente relacionadas com investigação”, “8 – Outros investimentos nas Empresas”, “23 – Estradas regionais/locais” e “56 – Promoção dos recursos naturais”.

Das 590 candidaturas aprovadas até ao final do Programa, 478 inseriam-se em temas *earmarking*.

O Anexo V, bem como os Gráficos 2.14 a 2.25, permitem uma análise mais detalhada por tema prioritário:

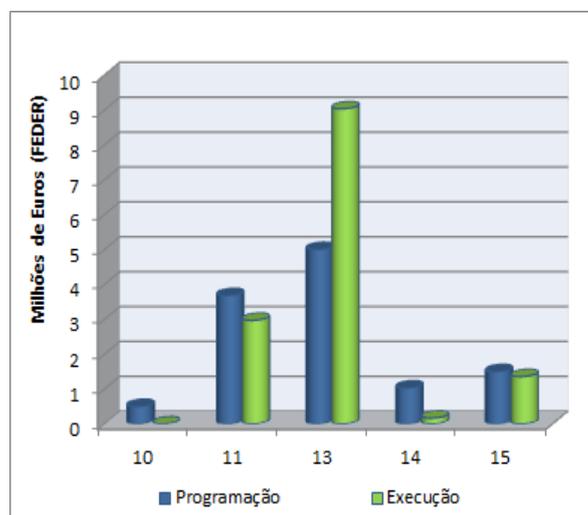
Gráficos por área de investimento

Gráfico 2.14 – Investigação e Desenvolvimento Tecnológico



- 1 Actividades de I&DT em centros de investigação
- 2 Infra-estrutura de I&DT e centros de competência numa dada tecnologia
- 3 Transferência de tecnologia e melhoria de redes de cooperação entre PME, entre estas e outras empresas e universidades, estabelecimentos de ensino pós-secundário de todos os tipos, autoridades regionais, centros de investigação e pólos científicos e tecnológicos (parques científicos e tecnológicos, tecnopolos, etc.)
- 4 Apoio à I&DT, em especial nas PME (incluindo acesso a serviços a serviços de IDT em centros de investigação)
- 5 Serviços de apoio avançado a empresas e grupos empresariais
- 6 Ajuda às PME na promoção de produtos e processos de fabrico amigos do ambiente (introdução de sistemas eficazes de gestão ambiental, adopção e utilização de tecnologias de prevenção da poluição, integração de tecnologias limpas na produção)
- 7 Investimento em empresas directamente relacionadas com investigação
- 8 Outros investimentos nas empresas
- 9 Outras medidas destinadas a estimular a investigação, a inovação e o empreendedorismo nas PME

Gráfico 2.15 – Sociedade de Informação



- 10 Infra-estruturas telefónicas (incluindo redes de banda larga)
- 11 Tecnologias da informação e comunicação
- 13 Serviços e aplicações para os cidadãos (ciber-saúde, ciberadministração, ciberaprendizagem, ciber-inclusão, etc.)
- 14 Serviços e aplicações para PME (comércio electrónico, educação e formação, redes, etc.)
- 15 Outras medidas destinadas a melhorar o acesso à utilização eficiente de TIC por parte das PME

❖ Investigação e Desenvolvimento Tecnológico:

- Área de investimento com maior número de candidaturas aprovadas (322) que corresponde a mais de metade do Programa. A prioridade dada ao financiamento dos temas previstos nesta área de investimento, nomeadamente no que respeita aos temas 2, 3, 7, 8 e 9 contribui para a

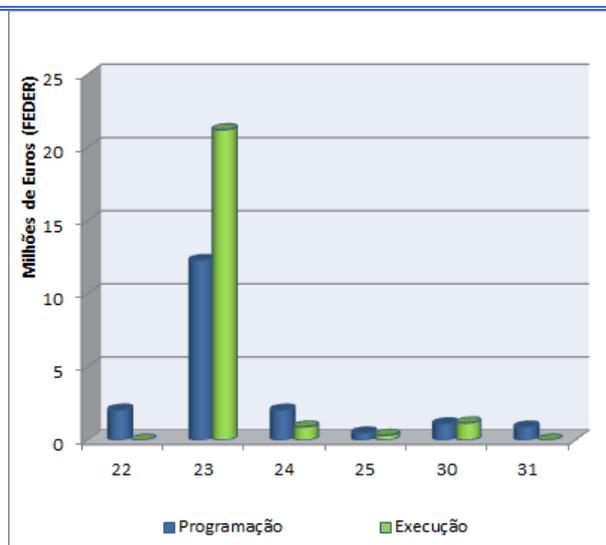
criação de empregos sustentáveis através do apoio direto às pequenas e médias empresas em conformidade com a alínea a) do nº 2 do artigo 3º do Regulamento (CE) nº 1080/2006 de 5 de Julho.

- Face à expectativa de maior taxa de quebras nesta Área foi aprovado um forte “overbooking” que ao longo dos anos 2014 e 2015 tem vindo a baixar uma vez que as anulações e rescisões verificadas não foram compensadas por mais aprovações, devido à fase final em que o Programa se encontrava. À data deste Relatório, a taxa de execução final atingiu os 111%.
- Todos os temas desta área são “*earmarking*” e apenas os temas 1, 5 e 6 não registaram aprovações. O tema 6 tem investimento aprovado, embora minoritário no âmbito das operações, pelo que não se reflete na classificação (*Quadros/Gráficos*).
- Os temas 7 “Investimento em empresas diretamente relacionadas com investigação”, 8 “Outros investimentos nas empresas”, 2 “Infra-estrutura de I&DT e centros de competência numa dada tecnologia e 3 “Transferência de tecnologia e melhoria de redes de cooperação entre PME (...)” ultrapassaram largamente a dotação programada por via do acréscimo de concursos e da procura que tem havido nestas áreas.
- Estes temas apresentaram as maiores taxas de execução, tema 2 – 180%; tema 3 – 140%; tema 7 – 153% e tema 8 – 178%.

❖ **Sociedade de Informação:**

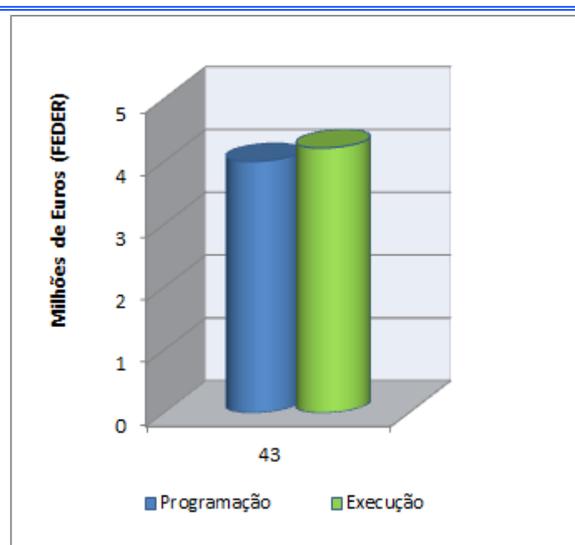
- 36 operações aprovadas (contra 38 no final de 2014) e taxa de execução de 116%.
- Todos os temas desta área com programação no PO são “*earmarking*”.
- Dos temas programados no PO, apenas os temas 10 “Infraestruturas telefónicas (incluindo redes de banda larga)” não registou operações aprovadas, uma vez que face às reduzidas dotações do PO, os investimentos nesta área foram efetuados com verbas nacionais.
- O tema 13 “Serviços e aplicações para os cidadãos (ciber-saúde, ciberadministração, ciberaprendizagem, ciber-inclusão, etc)” regista as maiores taxas de execução (181%) e o tema 14 a taxa de execução mais reduzida (16%).

Gráfico 2.16 – Transportes



22	Estradas nacionais
23	Estradas regionais/locais
24	Pistas para ciclistas
25	Transportes Urbanos
26	Transportes multimodais
30	Portos
31	Transporte por via navegável (regional e local)

Gráfico 2.17 – Energia



43	Eficiência energética, co-geração, gestão da energia
----	--

❖ **Transportes:**

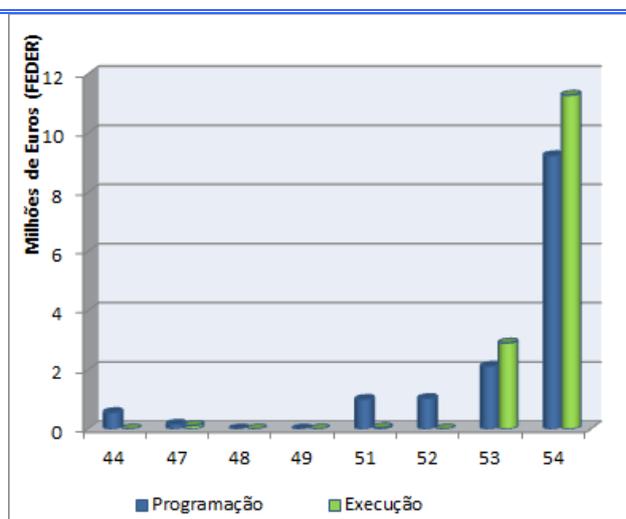
- 31 operações aprovadas (contra 29 no final de 2014).

- Taxa de execução geral de 125%, sendo o tema 23 o que apresenta um desempenho mais expressivo.
- O tema 30 “Portos” desta área é “*earmarking*” e apenas registou aprovações no ano 2015, devido a alterações institucionais e atrasos da tutela na autorização para abertura de candidaturas que apenas ocorreu em janeiro de 2015.
- Todos os temas ativos melhoraram significativamente a sua execução no último ano.

❖ **Energia:**

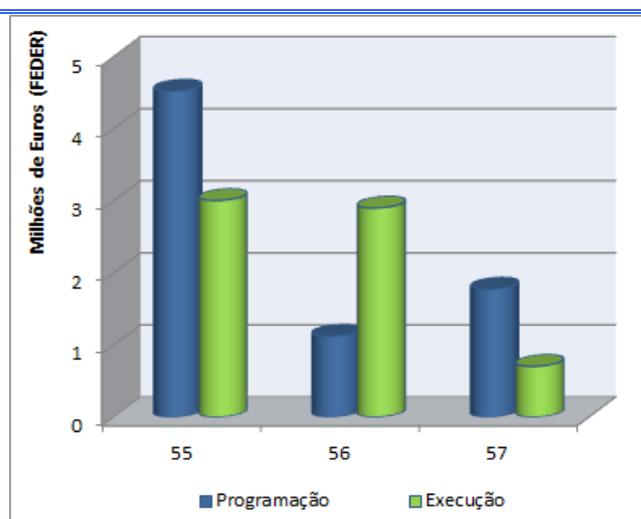
- 50 operações aprovadas contra 58 até final de 2014.
- Tema com taxa de execução de execução de 105% apesar das quebras, da inexperiência dos promotores e de se tratar de aprovações relativamente recentes.
- O único tema desta área é “*earmarking*” (43).

Gráfico 2.18 – Proteção do Ambiente e Prevenção de Riscos



44	Gestão dos resíduos privados e industriais
47	Qualidade do ar
48	Prevenção integrada e controlo da poluição
49	Alterações climáticas: atenuação e adaptação
50	Reabilitação de sítios industriais e áreas contaminadas
51	Promoção da biodiversidade e protecção da natureza (incluindo rede Natura 2000)
52	Promoção de transportes urbanos limpos
53	Prevenção de riscos (incluindo a concepção e execução de planos e medidas destinados a prevenir e gerir os riscos naturais e tecnológicos)
54	Outras medidas para preservar o ambiente e prevenir riscos

Gráfico 2.19 – Turismo



55	Promoção dos recursos naturais
56	Protecção e desenvolvimento do património natural
57	Outras ajudas para melhorar os serviços de turismo

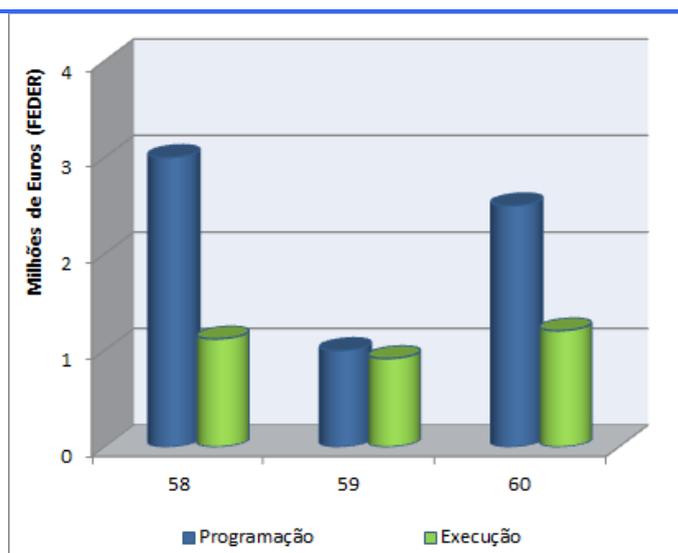
❖ **Proteção do Ambiente e Prevenção de Riscos:**

- 30 operações aprovadas (menos 1 do que no ano passado).
- Taxa de execução de 102%.
- Apenas os temas 44, 52 e 53 desta área são “*earmarking*” e apenas os temas 47, 51, 53 e 54 registaram aprovações. Os restantes temas não registaram aprovações no PO Algarve uma vez que o investimento nestas áreas tem sido fortemente complementado pelo POVT (Fundo de Coesão). Verifica-se assim a concentração da execução no caso do PO Algarve apenas nalguns temas.
- Destaca-se o tema 54 “Outras medidas para preservar o ambiente e prevenir riscos” com 24 operações aprovadas (taxa de execução de 137%).
- O tema 53 “Prevenção de riscos (incluindo a concepção e execução de planos e medidas destinados a prevenir e gerir os riscos naturais e tecnológicos)” embora com menor expressão financeira também já ultrapassou as previsões iniciais com 137% de aprovações.

❖ **Turismo:**

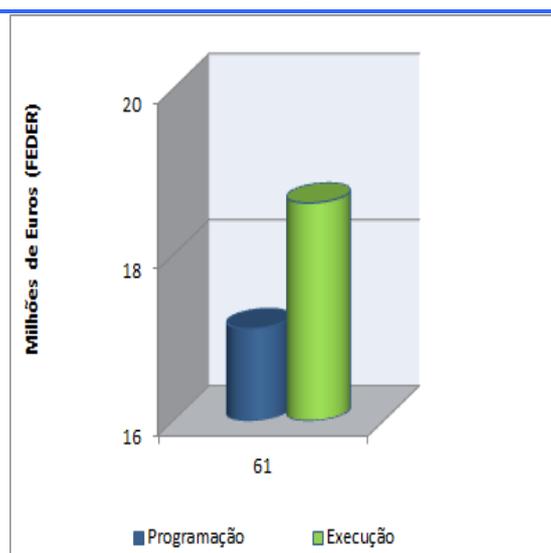
- 19 operações aprovadas
- Taxa de execução final de 89%.
- Nenhum tema desta área é “*earmarking*” e todos os temas contam com operações aprovadas.
- O tema 55 “Promoção dos recursos naturais” regista o maior volume de aprovações (9) e uma taxa de execução face ao programado de 67%.
- O tema 56 “Proteção e desenvolvimento do património natural” com 6 aprovações ultrapassou largamente as expetativas da programação.

Gráfico 2.20 – Atividades Culturais



58	Protecção e conservação e valorização do património cultural
59	Desenvolvimento de infra-estruturas culturais
60	Outras ajudas para melhorar os serviços culturais

Gráfico 2.21 – Reabilitação Urbana e Rural



61	Projectos integrados de recuperação urbana e rural
----	--

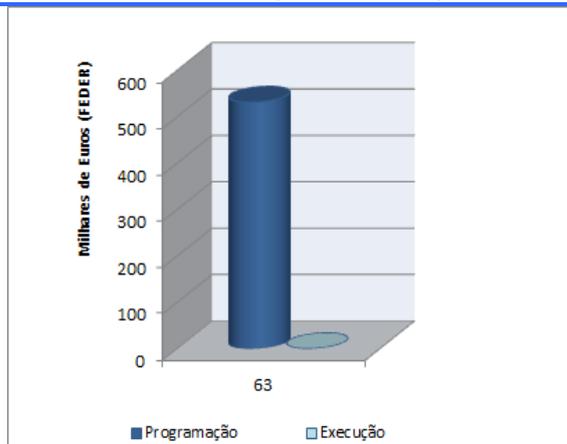
❖ **Atividades Culturais:**

- 11 operações aprovadas com uma taxa de execução final de 50% em relação à previsão da programação.
- Nenhum tema desta área é “*earmarking*”.
- As taxas de execução registaram valores inferiores aos previstos essencialmente devido a algumas quebras de execução e descomprometimento de operações que atrasos de autorizações.

❖ **Reabilitação Urbana e Rural:**

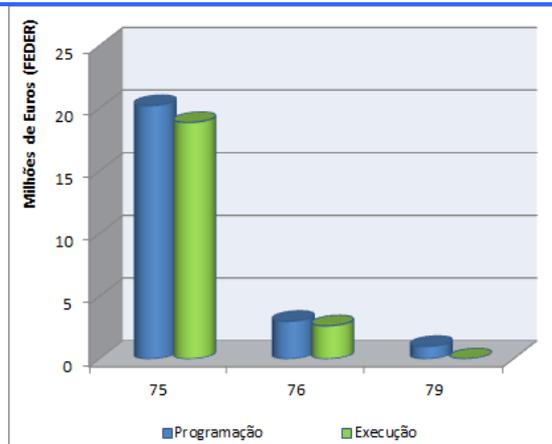
- 49 operações aprovadas.
- Taxa de execução de 109%.
- O único tema desta área é *earmarking*.

Gráfico 2.22 – Aumentar a adaptabilidade dos trabalhadores, das empresas e dos empresários



63 Concepção e difusão de formas inovadoras e mais produtivas de organização de trabalho

Gráfico 2.23 – Investimento em infraestruturas sociais



75 Infra-estruturas educativas
76 Infra-estruturas de saúde
77 Infra-estruturas de assistência à criança
79 Outras infra-estruturas sociais

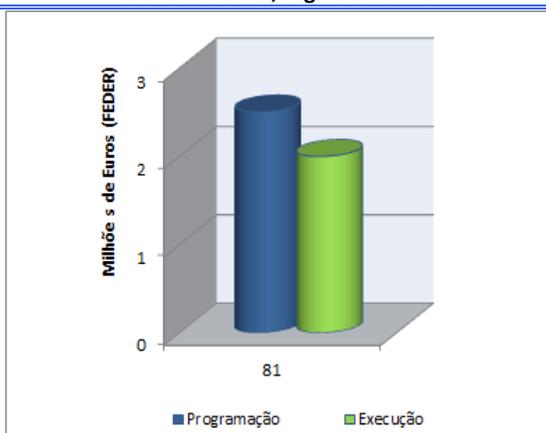
❖ **Aumentar a adaptabilidade dos trabalhadores, das empresas e dos empresários:**

- Não se registaram operações aprovadas. Temática mais adequada ao FSE.

❖ **Investimento em infraestruturas sociais:**

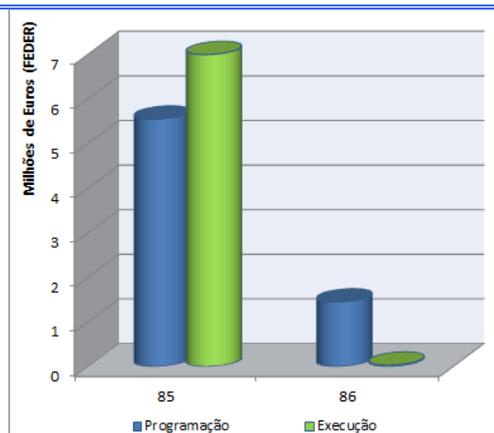
- Tema que foi estabilizado logo na 1ª fase do Programa, mantendo aprovadas as mesmas 20 operações.
- Taxas de execução a rondar os 90% à exceção do tema “Infraestruturas sociais” não ativado, por não ser prioritário no PO Algarve 21 (mais adequado ao POPH).
- Apenas o tema 75 – “Infraestruturas educativas” é “*earmarking*”.

Gráfico 2.24 – Reforço das capacidades institucionais aos níveis nacional, regional e local



81 Mecanismos para melhorar a concepção, o acompanhamento e a avaliação de políticas e programas aos níveis nacional, regional e local, reforço das capacidades de execução de políticas e programas

Gráfico 2.25 – Assistência Técnica



85 Preparação, execução, acompanhamento e inspeção
86 Avaliação e estudos; Informação e comunicação

❖ **Reforço das capacidades institucionais aos níveis nacional, regional e local:**

- 11 operações aprovadas com uma execução de 80% em relação à estimativa de programação.
- O tema desta área não é “*earmarking*”.

❖ **Assistência Técnica:**

- 11 operações aprovadas com uma taxa de execução de 100%.
- Não existem temas “earmarking” nesta área de investimento.

2.1.4. Informação sobre o apoio comunitários por grupos alvo

A distribuição da execução final por grupos-alvo (beneficiários) encontra-se identificada na tabela 2.11 e revela um peso de 60% para os beneficiários públicos e de 40% para os beneficiários privados (contra 53% para 47% no final de 2014), o que assinala mais uma vez a maior percentagem de quebras tradicionais do setor privado que se acentua na fase final do Programa.

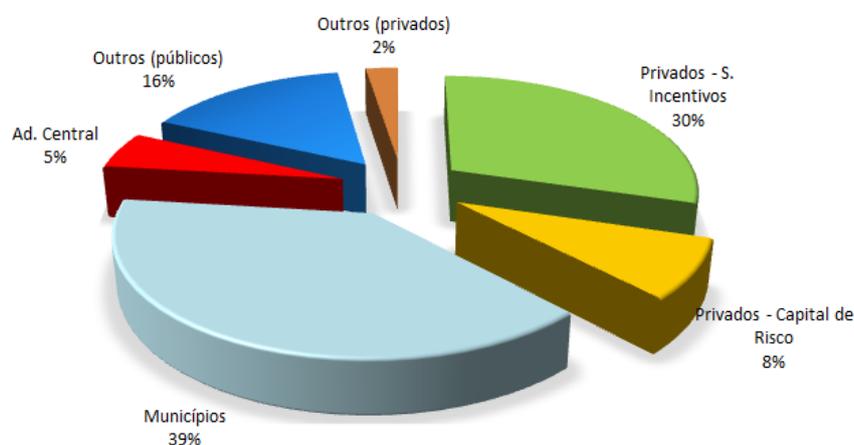
Tabela 2.11 – Repartição das Aprovações e Execução por Tipologia de Beneficiário

Código	Designação	Execução (Fundo)	
		Nº Proj.	Montante
102	Administração Directa Serviços Periféricos	11	9.270.704
103	Administração Indirecta Serviços Personalizados	17	5.300.797
105	Empresas não Financeiras Públicas participadas maioritariamente pelo Sector Público	39	16.644.187
107	Administração Autónoma Local	129	71.080.206
109	Instituições do Ensino Superior	8	6.353.788
202	Não PME	6	5.175.624
203	Empresa de Média Dimensão	34	8.411.800
204	Pequena Empresa	83	19.008.749
205	Micro-empresa	216	20.316.626
207	Soc. Púb. Inv., Soc. Cap. Risco, Invest. Inst. s/ controle na emp.	4	14.834.200
212	Entidade Privada sem fis lucrativos	27	1.965.704
213	Instituições do Ensino Superior	1	142.201
215	Associações Empresariais	6	1.158.050
216	Agências e Associações de Desenvolvimento Regional Local	6	1.549.234
217	Fundações, Organizações não Governamentais (ONG) e outras Associações	3	878.024
TOTAL		590	182.089.893

Verifica-se que os grupos-alvo de maior significado no âmbito da execução final no Programa são os Municípios (essencialmente Eixos 2 e 3) com 39% e os Privados (Empresas) com 30% no âmbito dos Sistemas de Incentivos (Eixo 1).

De destacar que os Municípios (Administração Local – 107) reforçaram a sua posição maioritária neste último ano passando de um peso de 29% para 39% na execução total do PO, o que revela o esforço de execução na fase final do Programa.

Gráfico 2.26 – Tipologia de Beneficiário (execução)



2.1.5. Apoio restituído ou reutilizado

Apoios restituídos

Até à data do presente Relatório, foram apuradas **recuperações** e **devoluções** no montante de fundo de **7.666.551,29 euros**. Na sequência da **anulação total ou parcial por motivo de irregularidades** verificadas durante a implementação do Programa Operacional, tal como previsto no nº 2º do artigo 98º do Regulamento (CE) nº 1083/2006, foram efetuadas medidas corretivas em 55 operações que permitiram a reutilização noutras operações de um montante de **3.205.431,95 € FEDER**, a qual foi efetuada a partir da aprovação em Comissão Diretiva.

Até final de 2015 não tinham sido restituídas verbas na sequência da alteração substancial das condições de atribuição de comparticipação às operações (Artº 57º do Reg. (CE) 1083/2006 de 11 de julho de 2006).

A síntese das auditorias realizadas bem como os montantes auditados, as irregularidades detetadas, a taxa de erro, as correções financeiras ou as despesas retiradas como medida preventiva encontram-se descritas no Capítulo 2.7.1 (atividade de controlo).

2.1.6. Análise qualitativa

Conforme é possível visualizar através do *Gráfico 2.5*, a evolução das aprovações não foi regular ao longo do período de programação, sobretudo influenciada por fatores externos que em grande parte ultrapassaram as competências da Autoridade de Gestão e limitaram a sua capacidade de atuação.

A estratégia definida para o período do QREN, no caso do Algarve, face à redução para um quarto das verbas FEDER disponíveis anteriormente (QCA III), apontava para uma acrescida seletividade, uma definição cuidada dos mecanismos de operacionalização e um nível de comparticipação mais baixo que fizesse render os apoios e preparasse a Região para a saída da convergência que o estatuto de “*phasing out*” preconizava.

Por outro lado, nos primeiros dois anos do QREN, em sobreposição com o fecho do QCA III, era preciso garantir a plena execução deste último Quadro, sem que fosse, à partida, necessária uma excessiva preocupação com a utilização futura do QREN face às baixas dotações disponíveis⁴¹.

O arranque regional foi assim em média mais lento de que nas outras Regiões do País, apesar dos concursos abertos em 2008 e 2009 essencialmente destinados aos privados mais libertos da execução do Quadro anterior.

A crise que se abateu sobre a economia mundial e que afetou particularmente a Região do Algarve, mais aberta ao exterior, veio contrariar fortemente as perspetivas existentes no início do QREN e obrigou a redefinir a estratégia e a inverter algumas lógicas de atuação, que deram origem a reprogramações e a aumentos de taxa de comparticipação, os quais apesar de tudo, no Algarve, nunca puderam atingir os níveis do resto do País, face ao risco da limitação de dotações disponível, poder comprometer os objetivos do Programa.

Em paralelo com as consequências de um contexto sócio-económico particularmente grave, a conjugação do atraso do arranque no início do período de programação, com o perfil de programação descendente⁴² próprio do estatuto *phasing out*, colocou à região do Algarve uma pressão acrescida face a uma exigência relativa muito superior, no que respeita às metas N+3/N+2, para o ano 2012 e seguintes, mas sobretudo em 2013, quando a Regra passa a N+2.

Por outro lado, nem sempre as soluções nacionais, e a reduzida flexibilidade para aceitar soluções adaptadas ajudaram a região a ultrapassar a sua situação particular, obrigando a um sobreesforço que, nalguns casos acabou por ter algumas consequências demasiado pesadas para a economia regional.

⁴¹ No último ano e meio de vigência do QCA III foi executado na Região cerca de 1/3 da totalidade das verbas do QREN.

⁴² O estatuto *phasing out* obriga a uma Programação anual descendente que é, em geral, contrária ao ritmo de execução de um Programa Operacional (ascendente até ganhar “velocidade de cruzeiro”). A situação reflete-se negativamente quando esta regra se cruza com a regra de corte automático de verbas (N+3) e em particular quando esta passa a N+2, uma vez que o cálculo dos montantes a atingir nas metas é efetuado com base na Programação dos primeiros anos, bastante mais exigente nestas Regiões de transição do que nas Regiões “ricas” ou de “convergência” que têm uma programação equilibrada ao longo do período de programação.

Destaca-se, a meio período (início de 2012), a “*operação limpeza*” onde o PO do Algarve, com níveis de aprovação muito inferiores aos restantes (inferiores a 60% comparativamente com outros que ascendiam já a 90% de taxa de compromisso), foi obrigado a interromper o processo de aprovações por um período que acabou por ser mais longo⁴³ e cujos resultados, fruto da exigência inicial que o programa já tinha imprimido à sua atuação, acabaram por ser menos expressivos, traduzindo-se mais em “desistências” dos promotores do que em “descomprometimentos” justificados da parte da Autoridade de Gestão.

Esta paragem, num momento em que a preocupação era a de contrariar e recuperar os efeitos da crise, obrigou a um enorme esforço de aprovação em 2013, correndo o risco de não produzir efeitos imediatos na execução, tendo-se conseguido o cumprimento da meta N+2, nesse ano apenas no limite possível.

Por sua vez com a paragem na abertura de concursos e da apreciação de novas candidaturas, a partir do segundo trimestre de 2014⁴⁴, o nível de aprovações inicia uma forte descida fruto das quebras naturais de final de ciclo (auditorias, desistências por dificuldades financeiras e descomprometimentos por atraso dos promotores).

Efetivamente durante o ano 2014, o nível de compromissos e de execução do PO Algarve 21 abrandou significativamente face ao ano anterior especialmente em montante FEDER aprovado que apenas aumentou 8,6 milhões de euros contra um acréscimo de 53,7 milhões de euros que se tinha verificado em 2013. Este decréscimo de novas aprovações deve-se essencialmente ao facto de não terem sido abertos novos concursos durante todo o ano de 2014 no cumprimento de orientações gerais dadas, para todo o QREN no sentido de concluir as aprovações até ao final do 1º trimestre de 2014, independentemente do nível de compromisso e execução de cada Programa. No caso do Algarve foram apreciadas nesse prazo todas as candidaturas que deram entrada nos concursos encerrados no final de 2013, tendo sido realizadas para esse efeito 4 reuniões da Comissão Diretiva em menos de um mês e meio.

Apesar do Programa ter entrado em “overbooking” em todos os Eixos no que respeita às aprovações, a AG logo no 2º trimestre de 2014, consciente das taxas de quebras e da fragilidade de algumas dessas aprovações bem como da existência de desequilíbrios entre Eixos que prejudicavam os objetivos do Programa e a capacidade de certificação de despesas, propôs um conjunto de medidas à tutela que serão explicadas com maior detalhe no ponto 2.7.1 – Medidas de Gestão.

Estas medidas (reprogramação interna para ativação da “Valorização do Cluster Turismo-Lazer”, aprovação de “overbooking” de 10% para o Eixo 1 – beneficiários públicos ou a abertura de convites para a área dos Portos) que tinham como objetivo o reforço e o aumento de exequibilidade das aprovações do Programa, foram aprovadas tardiamente (a primeira no último trimestre de 2014 e as outras duas já em 2015) pelo que

⁴³ Conjugado com a saída do Gestor anterior traduziu-se num período de novembro 2011 a agosto 2012 sem decisões de aprovação.

⁴⁴ Orientação nacional mais restritiva que a Regulamentação Comunitária e pouco adaptada à realidade do Algarve.

já não foi possível ter efeitos em 2014 ao nível da execução tendo-se retardado demasiado o arranque das novas operações previstas.

Efetivamente o nível de aprovações contratadas foi mantido dentro dos limites de “overbooking” autorizados nos Eixos Públicos e nos Sistemas de Incentivos, embora no caso dos Eixos Públicos no final de 2014 se encontrassem 9 operações por contratar, que tiveram de aguardar pela aprovação do reforço do “overbooking” (Eixo 1 – públicos) que já veio a ocorrer em 2015. Neste contexto, os promotores, face a estas dificuldades e atrasos na operacionalização e perante um encurtamento dos prazos de realização nacionais⁴⁵ mais restritivo do que o previsto nas regras comunitárias, iniciaram um processo de desistências visível ao longo dos anos 2014 e 2015 que chegou a fazer temer pela “não absorção” de verbas, essencialmente pela impossibilidade de promover a compensação destas quebras através da aprovação de novas operações, com condições de execução dentro do período temporal disponível.

O fraco acréscimo de aprovações líquidas ao longo de 2014, e o forte decréscimo verificado em 2015, deve-se assim ao acréscimo do número de rescisões e anulações em relação a anos anteriores em particular nos Sistemas de Incentivos onde o nível de aprovações decresceu significativamente ao longo destes 2 anos quer em montante FEDER (- 74% em 2014 e – 24% em 2015) quer em número de operações aprovadas (passaram de 393 em final de 2013 para 367 em final de 2014 e 329 em 2015, ou seja uma redução de 26 operações em 2014 e de mais 38 em 2015).

Este decréscimo foi compensado em parte pelo número de operações aprovadas nos Eixos Públicos (mais 20 no Eixo 1; mais 22 no Eixo 2 e mais 21 no Eixo 3) no ano 2014 embora no ano 2015 se tenha registado um decréscimo de 52 operações. Esta situação de ritmo acelerado de quebras pelas razões já expostas, veio a determinar que durante o 1º semestre de 2016 fosse utilizada a totalidade do “overbooking condicionado”, reservado para o pós-encerramento do Programa, estando a Autoridade de Gestão, à data de elaboração deste Relatório, na eminência de ter de iniciar a utilização da proposta de aumento de taxas aprovada pela Comissão Diretiva como reserva final.

No final do período de programação (31/12/2015⁴⁶) o nível de aprovações do Programa situava-se em 347 milhões de euros de Investimento total elegível associado a uma despesa pública de 237 milhões de euros e 182 milhões de euros FEDER que correspondia a um acréscimo de 4% em relação à programação aprovada.

Esta verba excedentária corresponde a cerca de 7 milhões de euros FEDER e representa o “overbooking” para fazer face às quebras posteriores à data do relatório sendo que cerca de 90% corresponde ao aumento de taxas de operações públicas.

⁴⁵ Conclusão a 30/06/2015 em vez de 31/12/2015.

⁴⁶ Apuramento à data de corte do Relatório (25/01/2017).

Em termos evolutivos a taxa de compromisso geral do PO atingiu o seu ponto mais elevado em março de 2014 com o nível de 121% da dotação do Programa, como é visível no gráfico 2.6.

A taxa de *overbooking* mais elevada do Programa registava-se no Eixo 1 com 123%. Efetivamente sendo o Eixo com maior registo histórico de quebras permitiu-se igualmente ir mais além no nível de aprovações acima da dotação. Os estudos de apuramento sobre os níveis de “*overbooking* técnico” recomendados, tinham sido aprovados respetivamente em outubro 2012 e junho 2013 pela Comissão Ministerial de Coordenação dos Programas Operacionais Regionais para as dotações para beneficiários privados e para beneficiários públicos. O “*overbooking*” para o Eixo 1 - Públicos até aí inexistentes e apesar das insistências do PO Algarve 21 só viria a ser aprovado já em 2015.

No final de 2015 todos os Eixos se encontravam em “*overbooking*” exceto o Eixo 4 de Assistência Técnica.

De notar que ao longo do período QREN e face à exiguidade das verbas (FEDER) disponíveis para o PO (para a Região) não foram abertos concursos para todas as tipologias tendo-se privilegiado os Regulamentos Específicos correspondentes a Tipologias de Operação mais prioritárias face às necessidades evidenciadas na estratégia regional, ou onde o grau de maturidade das operações é maior. Como exemplo de áreas onde não foram abertos concursos no Programa encontram-se a “Prevenção e gestão de riscos naturais e tecnológicos – ações imateriais” ou “Equipamentos para Coesão”.

Efetivamente devido à escassez de recursos, os potenciais promotores foram orientados para outros PO ou fundos mais dotados financeiramente ou com elegibilidade mais adequada (Fundo de Coesão, FEADER, FEP, POPH, FSE e FEDER). Estas opções não deixam de ter consequências quer no grau de utilização de alguns Temas Prioritários, quer também na repartição final da utilização das verbas do PO por tipo de território, por exemplo, resultando no final um maior peso para a dimensão “urbana” em geral associada ao Litoral do que para a dimensão “rural” em geral orientada para o FEADER.

No que respeita à **execução** os montantes de despesa validada pela Autoridade de Gestão ascendia no final do PO a 346,5 milhões de euros de Investimento total a que corresponde uma despesa pública de 236,6 milhões de euros e 182,1 milhões de euros de FEDER, contra 134,7 milhões em finais de 2014. A taxa de execução passou de 38,5% no final de 2012, para 60,3% no final de 2013, para 77% em 31/12/2014 e para 104% em 31/12/2015⁴⁷.

Conforme é visível no gráfico 2.5 e seguintes, o acréscimo da execução, apesar das fortes restrições à aprovação de novas operações nos últimos 2 anos, atingiu o montante necessário à plena utilização dos recursos colocados à disposição do PO representando, no último ano (2015), uma execução FEDER de 47 milhões de euros (a maior em relação a qualquer dos anos de execução anteriores). A razão da necessidade deste remanescente e conseqüente sobreesforço no ano final do QREN, para além da análise já efetuada no

⁴⁷ Apurado à data do presente Relatório (25/01/2017).

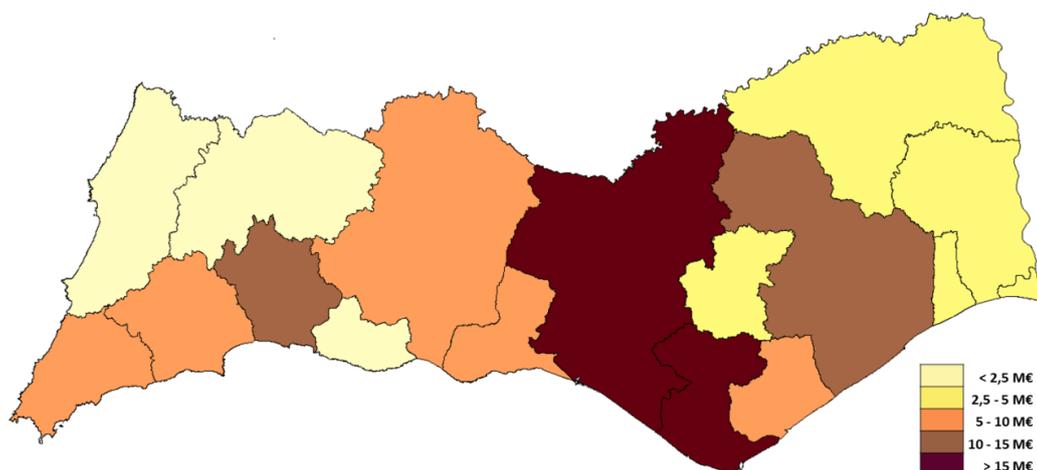
ponto “Execução financeira e pagamentos aos beneficiários”⁴⁸, prende-se também com algum abrandamento da execução que se tinha verificado no ano 2014 que apresentava um nível de meta N+2 menos exigente.

Efetivamente não tinha sido possível manter nesse ano (2014) o nível de monitorização e mobilização de beneficiários e organismos Intermédios que tinha sido atingido no 2º semestre de 2013, em virtude da ocupação das equipas de Gestão com a elaboração e negociação do novo PO para o período 2014-2020 particularmente exigente em tempo e dedicação.

Na situação de fecho do Relatório Final com dados a 25/01/2017, mantinham-se ainda pontualmente alguns casos de operações em que o nível de aprovações não era igual à execução, essencialmente devido a rescisões ou correções financeiras em que não tinha sido possível libertar dos compromissos as verbas excedentárias por não ter sido ainda arrecadada a respetiva devolução de verbas, mantendo-se nestes casos um compromisso que ainda cobre as verbas a devolver pelo beneficiário.

A análise da **territorialização do investimento total executado** (variável fundo), apresenta uma distribuição diversificada na região. Os concelhos de Loulé e Faro concentram mais de 35% do fundo executado, seguidos por Tavira e Portimão, que conjuntamente representam 14%. Os quatro concelhos mencionados representam aproximadamente 50% da totalidade do fundo executado no período de programação em análise. Por oposição, os concelhos de Aljezur, Lagoa e Monchique detêm um peso relativo de apenas 2,5% do fundo executado.

Figura 2.1 – Territorialização do Investimento Total (Fundo Executado)



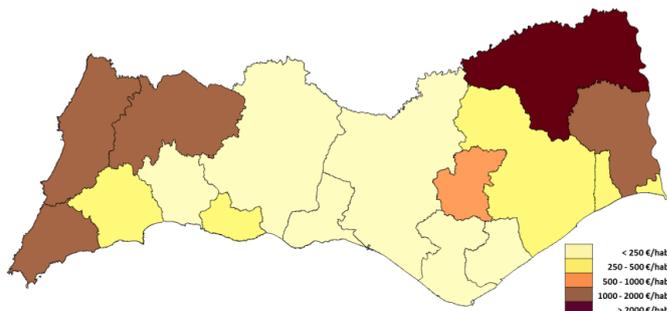
Nota: Exclui as operações com investimento realizado em mais do que um concelho (multiconcelhos) que representam um total de 35 ME (19 %)

Ressalva-se que cerca de 19% do investimento executado corresponde a operações com incidência territorial multiconcelho, o que se avalia como uma prática positiva, quer nas operações de promotores privados, quer nas operações de promotores públicos em que foi mais representativa.

⁴⁸ Algumas razões já apontadas, entre as quais as relacionadas com o atraso de implementação de medidas de gestão dependentes de autorizações superiores.

Com efeito o peso dos promotores privados representa cerca de 29% do fundo executado em projetos multiconcelhos, sendo preponderante o peso dos promotores públicos. A administração local, só por si, detém neste âmbito, um peso relativo de 39% do total do investimento executado e de 55% se considerarmos apenas o universo das operações públicas.

Figura 2.2 – Territorialização do Investimento Total (Fundo Executado por habitante)

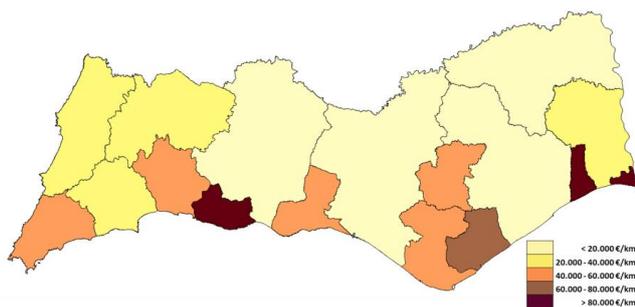


Nota: Exclui as operações com investimento realizado em mais do que um concelho (multiconcelhos) que representam um total de 35 M€ (19 %)

Numa análise do **fundo executado por habitante**, prevalecem os territórios de baixa densidade, nomeadamente o concelho de Alcoutim que supera os 2.849 €/habitante. Nos concelhos do litoral, os investimentos situam-se maioritariamente abaixo dos 250 €/habitante.

Figura 2.3 – Territorialização do Investimento Total (Fundo Executado por km²)

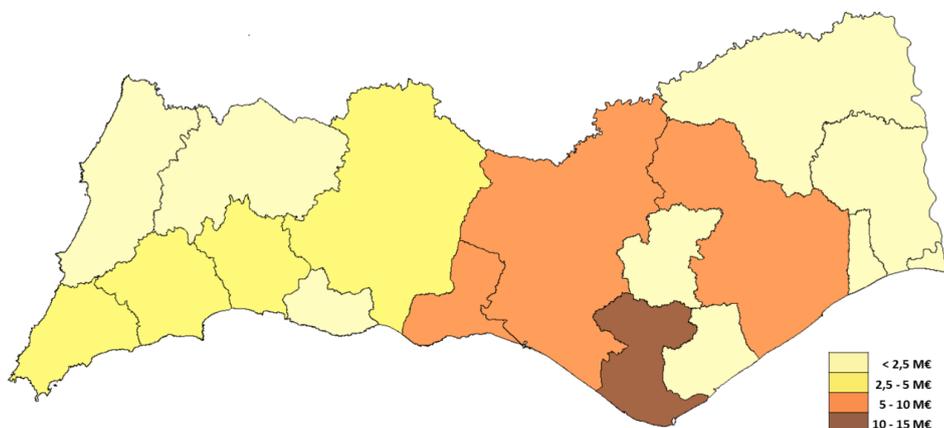
Comparativamente, da análise do **fundo executado por km²**, os concelhos com menor dimensão tendem a registar pesos mais relevantes, constituindo exemplo os concelhos de Vila Real de Santo António e Lagoa, respetivamente com 135.679 €/km² e 94.168 €/km².



Nota: Exclui as operações com investimento realizado em mais do que um concelho (multiconcelhos) que representam um total de 35 M€ (19 %)

De notar que, quer num caso quer noutro, a proeminência de concelhos como Faro ou Loulé dilui-se em face do volume da população e da distribuição do território, respetivamente.

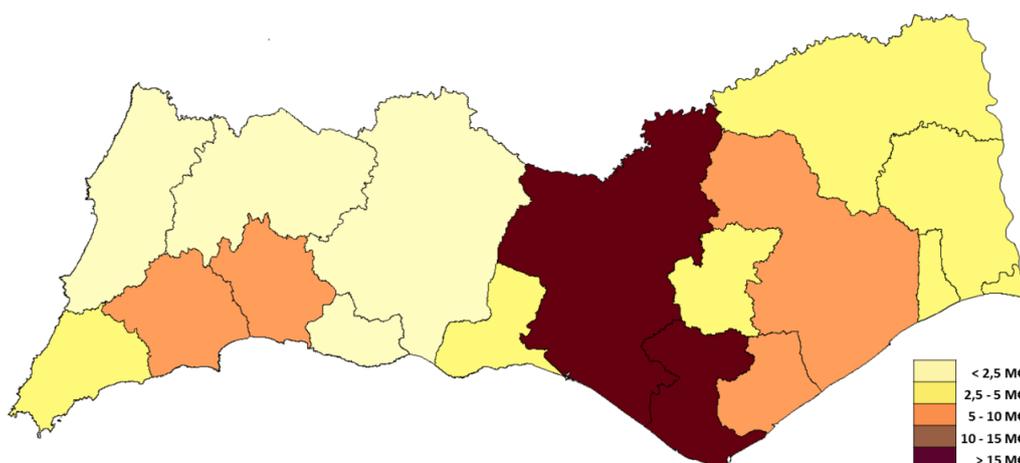
Figura 2.4 – Territorialização do Investimento (Fundo Executado) – Promotores Privados



Nota: Exclui as operações com investimento realizado em mais do que um concelho (multiconcelhos) que representam um total de 2 M€ (4 %)

A territorialização do investimento executado pelos **promotores privados**, que totaliza cerca de 53 milhões de euros, evidencia o concelho de Faro com mais de um quinto do peso relativo da região. Loulé, Albufeira e Tavira congregam cerca de 36%, somando os quatro concelhos mais de 55% do fundo executado pelo setor empresarial. Os territórios de baixa densidade, nomeadamente os concelhos de Alcoutim, Aljezur, Monchique e Castro Marim traduzem uma execução de apenas 2,3% do fundo por parte dos privados. Esta realidade não é alheia à distribuição do tecido económico regional, nem ao perfil de especialização registado.

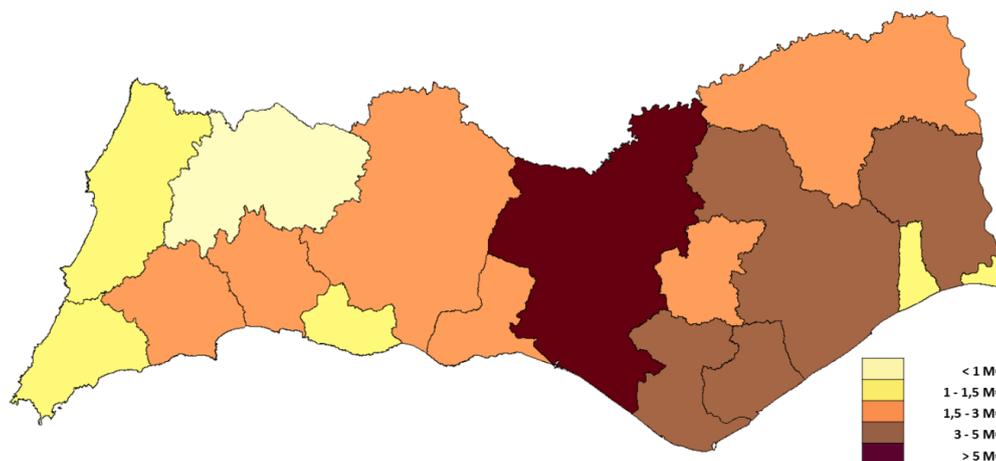
Figura 2.5 – Territorialização do Investimento (Fundo Executado) – Promotores Públicos



Nota: Exclui as operações com investimento realizado em mais do que um concelho (multiconcelhos) que representam um total de 33 M€ (25 %)

A totalidade dos fundos executados por **promotores públicos**, representa 130 milhões de euros. Os concelhos de Loulé e Faro registam os valores mais significativos, com 35% de peso relativo. Neste âmbito as operações com incidência multiconcelhia representam mais de 25%, traduzindo a dimensão intermunicipal incentivada e apoiada pelo programa operacional.

Figura 2.6 – Territorialização do Investimento (Fundo Executado) - Municípios



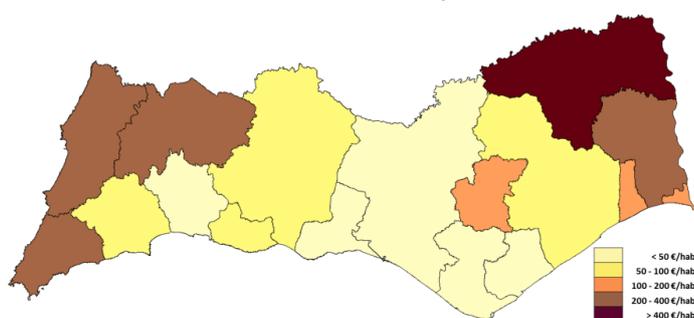
Nota: Exclui as operações com investimento realizado em mais do que um concelho (multiconcelhos) que representam um total de 12,5 M€ (18 %)

Numa análise mais fina, contemplando apenas os **promotores públicos da administração local**, responsáveis pela execução de 71 milhões de euros de fundo, evidencia-se com larga margem o concelho de Loulé, que sozinho foi responsável pela execução de mais de 32% do fundo na região, quando no contexto da globalidade das operações públicas registava 18,6%. Inversamente evidencia-se o peso administrativo da capital de distrito, Faro, que se dissipa, com um peso relativo de 16,5% na totalidade das operações públicas para menos de 5% no contexto municipal, superado por exemplo pelos concelhos de Tavira, Olhão e Castro Marim.

Nalguns concelhos, os promotores da administração local correspondem aos únicos impulsionadores da captação de fundos no contexto das operações públicas, constituindo exemplo Castro Marim e São Brás de Alportel. Não totalizando a globalidade das operações públicas executadas em Loulé, as da responsabilidade da administração local correspondem a quase 97% do fundo executado nesse concelho.

As operações multiconcelhias da responsabilidade da administração local representam cerca de 38% do fundo executado no contexto das operações públicas e traduzem a conjugação de esforços, quer por parte dos municípios, quer por parte da comunidade intermunicipal, principais dinamizadores das operações apoiadas neste âmbito.

Figura 2.7 – Territorialização do Investimento (Fundo Executado por habitante) – Municípios



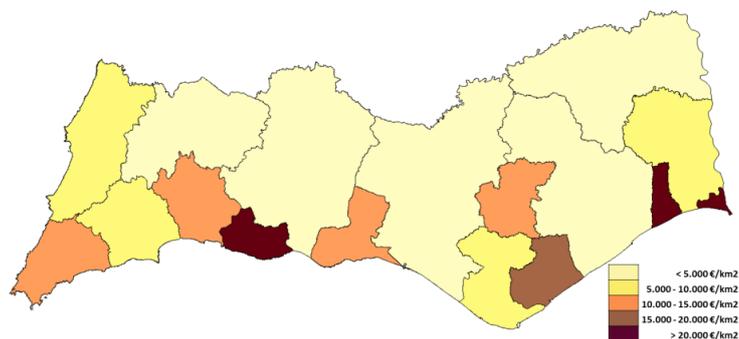
Nota: Exclui as operações com investimento realizado em mais do que um concelho (multiconcelhos) que representam um total de 12,5 M€ (18 %)

Ao nível municipal a leitura da distribuição do fundo executado, quer por habitante, quer por km², seguem em linha com a globalidade do fundo executado na região, traduzindo as diferenças entre as áreas mais povoadas do litoral e as de baixa densidade no interior algarvio.

Efetivamente os 6 concelhos que se encontram integralmente em zonas de Baixa Densidade apresentam um *per capita* claramente maior do que o resto da Região qualquer que seja o seu nível de execução global.

Figura 2.8 – Territorialização do Investimento (Fundo Executado por km²) - Municípios

Por outro lado a cobertura por Km2 dos investimentos nos concelhos de maiores dimensões tende a ser naturalmente mais atenuada.



Nota: Exclui as operações com investimento realizado em mais do que um concelho (multiconcelhos) que representam um total de 12,5 M€ (18 %)

A análise qualitativa dos contributos do programa para a promoção da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres poderá ser encontrada no capítulo 2.2 deste Relatório.

Igualmente os resultados obtidos no âmbito da contratualização ou de acordos de parceria estabelecidos encontram-se tratados no capítulo 2.7.1 ao longo das páginas 165 a 172.

2.2. Informação sobre a conformidade com o direito comunitário:

Mercados Públicos

Os regulamentos publicados para acesso às áreas de intervenção do Programa Operacional obrigavam desde o início do período do QREN ao cumprimento dos preceitos comunitários em matéria de mercados públicos, quando se trate de entidades a que se aplicam as diretivas comunitárias e a legislação nacional que as transcreve.

Nos casos em que era exigido como condição de acesso que o processo de concurso das obras estivesse em fase de intenção de adjudicação – ou em que, mesmo sem essa exigência, o avanço dos projetos candidatos já tivesse atingido essa fase - seria possível verificar logo “à entrada” se os pressupostos e procedimentos básicos para assegurar a transparência e o acesso em igualdade de condições de todos os potenciais concorrentes foram cumpridos. Nos casos em que foi possível verificar nessa fase que o projeto candidato não obedeceu às regras em vigor nesta matéria, o projeto ou alguma das componentes poderiam ser logo à partida excluídas.

Para além disso, vigoraram ao longo de todo o período as orientações para o secretariado técnico do Programa no sentido de verificar, em sede de pagamento da comparticipação comunitária, o cumprimento da legislação nacional e comunitária em matéria de contratação pública de obras e fornecimentos. Antes da validação da primeira despesa e processamento do primeiro pagamento relativo a um contrato público, a Estrutura Técnica verifica a documentação relevante relativa ao processo de concurso e à adjudicação que o suporta, de acordo com *check-list* criadas para o efeito, e só concretizará a ordem de pagamento depois de obter toda a informação necessária que lhe permita concluir pelo cumprimento da legislação aplicável. Este tipo de procedimento é aliás semelhante para qualquer despesa verificada. Para a correta implementação destes procedimentos contou fortemente a experiência adquirida na segunda metade do QCA III em matéria de contratação pública.

Em 2009, foram aperfeiçoadas as *check-list* e os instrumentos de trabalho em uso nestas matérias com vista à sua integração no Sistema de Informação do PO e foram melhoradas as orientações constantes do Manual de Procedimentos e Descrição de Sistemas de Gestão e Controlo, bem como a sua operacionalização. Em 2010, foi aperfeiçoado o Sistema de Informação do PO como auxiliar dos beneficiários na atualização de informação sobre esta matéria, e da Estrutura Técnica nas verificações necessárias aos procedimentos de contratação pública, nomeadamente através da introdução de alertas e validações automáticas de documentos e processos. Durante os anos seguintes todo este processo de validação decorreu com normalidade. Nos últimos anos, decorrente de recomendações de auditorias e de experiência de gestão, foram efetuados pequenos ajustamentos aos instrumentos de trabalho em vigor com a aprovação da

Comissão Diretiva do Programa e que tem como objetivo um aperfeiçoamento constante do Sistema montado para este efeito.

Face à limitação de meios jurídicos afetos ao PO Algarve, e quando se colocavam questões que saíam da rotina, a Autoridade de Gestão recorreu ao apoio da ADC.

Auxílios de Estado às Empresas

A Comissão Europeia considera que os auxílios de *minimis* são auxílios de reduzido valor concedidos a uma empresa que, por essa razão, não são susceptíveis de afetar de forma significativa o comércio e a concorrência entre Estados-Membros.

O Regulamento (CE) nº 1998/2006 de 15 de dezembro fixa um limiar máximo de acumulação dos auxílios, abaixo do qual existe isenção de notificação prévia à Comissão Europeia. Esse máximo é de 200 000 euros durante o período de três exercícios financeiros (ou de 100 000 euros no que se refere às empresas no setor dos transportes rodoviários), sendo que para os anos de 2009 e 2010 foi alargado o limite para 500 mil euros, no contexto das medidas anti-crise.

A Comissão Europeia, no final do ano 2010, através da Comunicação - Quadro Temporário da União relativo às medidas de auxílio estatal destinadas a apoiar o acesso ao financiamento durante a atual crise financeira e económica, de 1 de dezembro de 2010, entendeu não dar continuidade ao regime de exceção temporário - montante limitado de auxílios compatíveis.

No entanto, a Comissão abriu a possibilidade aos Estados-Membros de, mediante pedido de notificação, verem aprovada uma proposta de prorrogação do limite de *minimis* – limite máximo de acumulação de 500.000 euros, no ano 2011 – para as candidaturas apresentadas pelos beneficiários até 31 de dezembro de 2010.

Uma vez que a economia portuguesa não apresentava um comportamento idêntico ao da média da EU, encontrando-se ainda fustigada pela crise e sem sinais de retoma, as autoridades portuguesas decidiram apresentar pedido de notificação para prorrogar a aplicação do limiar temporário de *minimis* – Prorrogação do Auxílio Estatal N13/2009.

Tal pedido de prorrogação do limite de *minimis* foi aprovado pela Comissão, em 7/01/2011, através da comunicação C (2011) 63 final – referência *State Aid* SA.32122 (2010/N) – Portugal, tendo tal sido consagrado no quadro regulamentar nacional, através da Portaria nº 70/2011, de 9 de fevereiro, publicada no Diário da República, Série I, nº 28.

Esta Revisão do Quadro Temporário e a aprovação do pedido de prorrogação do limite máximo de acumulação de 500 mil euros para candidaturas apresentadas pelos beneficiários até 31/12/2010, significou na prática que, por um lado, o limite máximo de acumulação de auxílios de *minimis* de 500 mil euros, se mantém em vigor para as candidaturas que tenham sido apresentadas pelos beneficiários até 31 de dezembro de 2010, devendo a decisão por parte dos Organismos responsáveis pela concessão dos apoios ocorrer durante o ano de 2011.

Os auxílios concedidos a partir de 1 de janeiro de 2011, apresentados pelos beneficiários após 31 de dezembro de 2010, voltaram a ter o limite de 200 000 euros durante o período de três exercícios financeiros (ou de 100 000 euros no que se refere às empresas no setor dos transportes rodoviários).

A Comissão Europeia adotou um regulamento que **autoriza automaticamente uma série de medidas de auxílio**, isentando os Estados-Membros da obrigação de notificação prévia dos auxílios à Comissão (exige apenas o seu envio para informação, após a sua implementação). Este **Regulamento Geral de Isenção por Categoria (RGIC) autoriza auxílios às PME, auxílios à investigação e desenvolvimento a favor das PME, auxílios ao emprego, auxílios à formação profissional e auxílios com finalidade regional, auxílios a favor do ambiente, auxílios à inovação, investigação e desenvolvimento para grandes empresas, auxílios sob a forma de capital de risco e auxílios a favor de novas empresas criadas por mulheres empresárias.**

Em relação aos **regimes de *minimis***, a Comissão Europeia autoriza a sua aplicação desde que os mesmos sejam transparentes e que o Estado-Membro assegure o cumprimento dos limites máximos de apoio. Para este efeito, e à semelhança do que aconteceu no período de programação anterior (2000-2006), manteve-se a opção de uma base de dados nacional dos apoios (Registo Central de Auxílios de *minimis*). À Agência para o Desenvolvimento e Coesão (ADC - Ex-IFDR) cabe a responsabilidade pelo registo, acompanhamento e controlo de acumulação dos apoios financeiros concedidos.

No caso do **Algarve**, sempre que um apoio *de minimis* no âmbito dos sistemas de incentivos foi concedido pela Comissão Diretiva do PO ALGARVE 21, o mesmo fica condicionado à consulta e verificação dos limites definidos no Regulamento (CE) nº 1998/2006 da Comissão, de 15 de Dezembro de 2006 (calculados em função da referida base de dados nacional). Esta tramitação foi desenvolvida pelo Programa Operacional POFC (Compete) até 1 de fevereiro de 2016, enquanto coordenador da Rede Sistemas de Incentivos QREN. A partir desta data passou para a competência dos PO Regionais a comunicação dos apoios *Minimis* à ADC.

Os auxílios concedidos ao abrigo da regra *de minimis*, no âmbito dos Sistemas de Incentivos e SAFPRI, totalizaram no período de 2008 a 2015 cerca de 7 milhões de euros.

Tabela 2.12 – Apoios concedidos ao abrigo de *minimis* no período 2008-2015

Regime de Auxílios	Enquadramento Comunitário	Apoios Concedidos PO Algarve21	
		Nº Empresas	Montante (€)
SI I&DT	<i>Minimis</i>	13	28.684
SI Inovação	<i>Minimis</i>	42	527.350
SI Qualificação PME	<i>Minimis</i>	121	3.105.317
SI ALM	<i>Minimis</i>	15	174.058
SAFPRI	<i>Minimis</i>	43	3.170.982
TOTAL		234	7.006.391

Fonte: ADC

Até ao final do Programa, verificaram-se 519 registos no Sistema Central com um investimento relevante de 7 milhões de euros, que abrangem 234 empresas.

Para além dos apoios concedidos ao abrigo da regra de *minimis* foram ainda atribuídos incentivos ao abrigo do Regime Geral de Isenção por Categoria (X 404/2009) que totalizaram no caso do Algarve, neste período de programação, cerca de 56,8 milhões de euros de apoio, no conjunto dos Sistemas de Incentivos.

Apoios ao abrigo do Regime Geral

<i>Incentivos contratados (sem SIALM)</i>	60 497 671,54€
<i>Projetos Conjuntos</i>	0,00€
<i>Auxílios de <i>minimis</i></i>	3 661 350,78€
TOTAL	56.836.320,76

Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

A compatibilização entre os financiamentos comunitários e as políticas em matéria de ambiente tem sido uma prioridade constante ao longo da implementação dos vários Quadros Comunitários na Região, registando-se uma experiência relevante nesta matéria.

A conformidade entre os projetos financiados pelo Programa e as políticas comunitárias em matéria de ambiente, é assegurada através da participação dos serviços responsáveis (CCDR – Ambiente e Ordenamento e ARH – Administração da Região Hidrográfica do Algarve, nos casos aplicáveis) na análise dos projetos apresentados a concurso, emitindo parecer sobre diversas candidaturas, quer da área ambiental, como é o caso das infra-estruturas do litoral, quer de outras áreas, como por exemplo, a rede viária, ficando assim salvaguardados eventuais impactes sobre o ambiente. Para sistematização desta informação e permitir um acompanhamento destas questões durante e após as intervenções efetuadas no âmbito do Programa, foi criada uma *check-list* ambiental que acompanha as operações ao longo da sua implementação.

De referir, como mais valia, a participação de um representante de Organizações Não Governamentais (ONG) da área do ambiente na Comissão de Acompanhamento do Programa, a qual aprovou os critérios de seleção de todos os regulamentos das áreas de intervenção do Programa e teve, assim, capacidade para propor ajustamentos ou soluções que permitiram que os projetos aprovados contribuissem de forma mais eficaz para a salvaguarda do ambiente e para um desenvolvimento regional sustentável.

Alguns dos Regulamentos Específicos prevêem ainda a existência de critérios de seleção / ponderações relacionados com a incidência ambiental dos projetos como é o caso da Rede de Equipamentos Culturais, Mobilidade Territorial ou Parcerias para a Regeneração Urbana. Esta questão encontra-se no entanto mais desenvolvida no ponto 2.7.3 – Avaliação Ambiental Estratégica.

O Programa contratou, até 31/12/2015, **104**⁴⁹ projetos com incidência positiva direta em termos ambientais que ascendem a um montante de despesa pública elegível de 42,5 milhões de euros e apoio de 28,2 milhões de euros FEDER, no âmbito das tipologias de operação “Qualificação e Internacionalização das PME”, “Ações de Valorização do Litoral”, “Ações de Valorização e Qualificação Ambiental”, “Gestão Ativa de Espaços Protegidos e Classificados”, “Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos”, “Energia”, “Parcerias para a Regeneração Urbana”, “Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação” e “Mobilidade Territorial”.

Não discriminação e igualdade de oportunidades

O princípio da não discriminação de género mas também de raça, religião, idade, orientação sexual ou deficiência está consagrado na legislação nacional e, tal como referido no texto do Programa, será integralmente cumprido não apenas pela tomada de medidas de discriminação positiva em favor de grupos de cidadãos com maior dificuldade potencial de acesso ao Programa como também, e sobretudo, pela eliminação de quaisquer entraves que dificultem ou impossibilitem um tratamento igual de todos os tipos de beneficiários.

Salienta-se aqui, pela sua importância neste âmbito, a medida tomada no quadro do Sistema de Incentivos à Inovação, o regime de apoios previsivelmente de maior dotação financeira e impacto na Região, que prevê a atribuição da majoração de 10 pontos percentuais do incentivo a conceder no quadro do empreendedorismo feminino ou jovem.

De acordo com a regulamentação publicada, considera-se para efeito de atribuição de majoração ao empreendedorismo feminino, os projetos liderados por mulheres que reúnam as seguintes condições:

- a. a empreendedora detém, direta ou indiretamente, uma participação igual ou superior a 50% no capital social, durante dois anos;

⁴⁹ Valor inferior ao do RE 2014 devido às quebras verificadas.

- b. a empreendedora desempenha funções executivas na empresa e mantém-nas, pelo menos, dois anos após a conclusão do projecto.

A atribuição da majoração “*empreendedorismo jovem*”, por seu lado, depende do preenchimento pelo jovem empreendedor das seguintes condições:

- a. ter uma idade compreendida entre os 18 e os 35 anos;
- b. possuir, direta ou indiretamente, uma participação igual ou superior a 50% no capital social, durante dois anos;
- c. desempenhar funções executivas na empresa e mantê-las, pelo menos, dois anos após a conclusão do projeto.

De notar que, em ambos os casos, a atribuição da majoração está sujeita a parecer positivo das entidades oficiais que velam pela não discriminação destes cidadãos: a Comissão da Cidadania e da Igualdade de Género e o Instituto Português da Juventude.

Poderá destacar-se, no quadro do empreendedorismo feminino ou jovem, a aprovação, até final de 2015, de 17 projetos no SI Inovação, com um montante de investimento elegível de 7 milhões de euros.

Os contributos positivos do Programa para a igualdade de oportunidades resultam também de atuações de medidas materiais, através do impacto que podem vir a ter na organização da vida dos cidadãos, como é o caso da ocupação das crianças e dos jovens, do apoio social à população idosa nomeadamente através das Unidades de Cuidados na Comunidade e das Unidades de Saúde Familiar e das oportunidades de dinamização de iniciativas de valorização e ocupação das mulheres em zonas deprimidas.

Nesta fase poderá destacar-se a aprovação, até 31/12/2015, no âmbito do Eixo 3, de 17 Centros Escolares (inclui pré-escolar) e 3 operações na área da saúde no Eixo 3, com um montante de investimento elegível de cerca de 28 milhões de euros e 4 milhões de euros, respetivamente.

No que diz respeito à consolidação das unidades de apoio social (Creche, Centro de Dia, Lar de Idosos, Lar de Apoio, etc), o apoio no âmbito do QREN foi canalizado no caso do Algarve para o POPH (FSE – Apoio ao Investimento a resposta integradas de Apoio Social), em face dos reduzidos montantes FEDER atribuídos à Região. Por seu lado, as medidas de animação sócio-económica e equipamentos coletivos (em particular centros escolares) a implementar nos territórios do Interior, com reflexos na ocupação das mulheres nestas zonas deprimidas, ficaram a cargo das intervenções do FEADER⁵⁰.

Resultantes das operações da responsabilidade de beneficiários públicos foram criados 168 postos de trabalho em que 71% são empregos femininos.

⁵⁰ Recorde-se que a Deliberação do Conselho de Ministros nº 420 de 31/08/2006, destinou o montante de 200 milhões de Euros para intervenções FEADER no Algarve, montante superior ao FEDER do PO Algarve 21.

Principais problemas no cumprimento da legislação da União

Em geral o peso administrativo da aplicação da legislação da União criou algumas dificuldades de operacionalização, em particular no caso de Programas Operacionais com reduzidas dotações, em Regiões de pequena dimensão, como é o caso do Algarve, pela limitação de recursos materiais e humanos afetos à sua aplicação.

Efetivamente, decorrente do estatuto de “phasing out”, a responsabilidade de Gestão de todo o envelope FEDER atribuído à Região encontra-se concentrada no PO Regional, obrigando a um esforço técnico superior e a um conjunto de custos fixos que não podem ser diluídos proporcionalmente face à reduzida dimensão financeira do PO.

Esta situação agravou-se a partir da alteração dos Regulamentos Comunitários (QREN) em que os **montantes autorizados para a Assistência Técnica** passaram a ser indexados à dimensão dos PO, deixando de contemplar uma base fixa, conforme acontecia por exemplo no Quadro Comunitário 2000-2006. Esta alteração da legislação representa um constrangimento ao funcionamento e mesmo à sustentabilidade de PO pequenos como o do Algarve, que não beneficia das “economias de escala” que os PO de maior dimensão podem conseguir, obrigando a uma equipa com valências idênticas ou até nalguns casos superiores.

Outra alteração da legislação comunitária que prejudicou claramente os PO de reduzida dimensão em Regiões com operações de dimensão limitada, foram as Regras de encerramento que impedem que as operações com dimensão inferior a 5 milhões de euros possam aproveitar a possibilidade de poderem **ser faseadas** ou de, em caso de necessidade, poderem **concluir nos dois anos seguintes ao termo do prazo** da apresentação dos documentos do Programa. Com efeito esta regra discriminatória prejudica os pequenos promotores e obriga a um esforço acrescido das estruturas em Regiões que como é o caso do Algarve, não dispõem de operações com montantes superiores a 5 milhões de euros.

Finalmente e no que respeita às políticas da União destacam-se a aplicação das políticas de igualdades de oportunidades ou dos auxílios de estado aplicados às infraestruturas públicas, temas sobre os quais se sentiu necessidade de mais formação prática, contacto e/ou conhecimento ou divulgação de exemplos e de boas práticas de implementação.

2.3. Problemas significativos encontrados na implementação do Programa Operacional e medidas tomadas

A transição do QCA III (2000-2006) para o QREN (2007-2013) assumiu dificuldades especiais no caso do Algarve, desde logo associadas à redução para um quarto das verbas FEDER disponíveis anteriormente decorrente do estatuto de “phasing out” em que a Região foi enquadrada neste período de programação.

No início às naturais dificuldades sentidas no arranque de qualquer novo período de programação, juntaram-se, no caso do PO Algarve 21, condicionalismos que lhe são específicos que exigiam caminhos próprios e que marcaram todo o período de implementação do QREN. A Autoridade de Gestão entendeu assim naturalmente, desde o início, que num contexto de escassez acentuada de recursos, o sucesso na aplicação da estratégia definida passava pela aplicação prática dos princípios de concentração e seletividade e pela definição cuidada dos mecanismos de operacionalização.

No decorrer do período de programação do QREN acentuaram-se alguns **fatores de contexto** que acrescentaram dificuldades à situação particular do Algarve:

- No início o prolongamento da sobreposição do período de execução dos dois períodos de programação (QCA III e QREN), apesar do efeito claramente positivo desta Medida relativamente ao aproveitamento de recursos do QCA III, prejudicou a disponibilidade de recursos humanos até ao final do 3º trimestre de 2010, data em que foram entregues os processos finais do QCA III aos serviços da Comissão Europeia e pelas mesmas razões atrasou a disponibilidade financeira e material por parte dos beneficiários regionais para iniciar as operações no âmbito do QREN (apesar dos concursos abertos no QREN em 2008 e 2009).
- A crise financeira internacional que agravou os indicadores da economia portuguesa e em particular do Algarve, desmotivou os investidores privados com consequências ao nível da entrada em recessão, falências de empresas e um forte aumento do desemprego, cenário que enquadrou todo o período mais ativo do QREN.
- O contexto de fortes restrições orçamentais motivado pela crise da dívida soberana e pela intervenção externa do País numa 2ª fase, obrigaram a medidas fortemente inibidoras do investimento que afetaram não só a Administração Pública Central e Local, como também os respetivos fornecedores (privados), criando crescentes dificuldades à estabilidade das empresas e pondo em causa a continuidade das operações apoiadas pelo PO.
- A gravidade da situação económico-financeira acabou por ter consequências ao nível da estabilidade política que se repercutiu ao longo do ano 2011 afetando inevitavelmente a capacidade de decisão do PO (mudança de governo, alterações nas tutelas, reformas institucionais e administrativas e finalmente mudanças na gestão do Programa Operacional que já vieram a concretizar-se em 2012).

- A conjugação do atraso do arranque no início do período de programação, com o perfil de programação descendente próprio do estatuto *phasing out*, colocou simultaneamente à região do Algarve uma enorme pressão face a uma exigência relativa muito superior, no que respeita às metas N+3/N+2, para o ano 2012 e seguintes, mas sobretudo em 2013, quando a Regra passa a N+2.

Neste contexto sistematizam-se em seguida os **problemas identificados** e as **medidas tomadas**. Questões mais específicas encontram-se detalhadas no Ponto 3 no final da análise de cada Eixo prioritário. Algumas das dificuldades sentidas e dos problemas identificados acabaram por ser resolvidos ao longo do QREN, ou beneficiaram da ajuda de soluções práticas no contexto do encerramento ou ainda poderão consistir recomendações para a implementação do próximo período de programação.

- ❖ **Dificuldade na concretização da estratégia regional** – O modelo regulamentar criado, com instrumentos nacionais centralizados, e a pressão para o arranque do QREN, tornaram mais complexa a concretização da estratégia regionalmente definida, espartilhando por setores distintos as diversas iniciativas necessárias à concretização de intervenções territoriais integradas. A resolução de algumas das questões que têm sido identificadas ao longo do processo extravasavam em parte as competências da Autoridade de Gestão do PO Algarve, estando dependentes das Autoridades Nacionais do QREN, o que nem sempre facilita a compreensão e a agilização da implementação de medidas específicas necessárias ao PO Algarve.

Medidas tomadas / Recomendações:

- Permitir a possibilidade de introdução de Regulamentos de cariz regional ou adaptação /combinação dos setoriais para intervenções territoriais integradas. Algumas das intervenções desenvolvidas através de Planos de Ação respondiam em parte a esta questão (Ex: PROVERE e Planos de Ação da Política de Cidades). O apoio ao **Turismo/Lazer** através de abordagens territoriais públicas previstas no Eixo 1 do PO foi um exemplo que requeria uma via própria que não foi favorecida pela estruturação nacional (uniformizada) dos Regulamentos Específicos. Não tendo sido criado um Regulamento Específico para ativar a Área de Intervenção “Valorização do Cluster Turismo Lazer” foram sobrecarregados os restantes 2 Eixos com operações que contribuem para este fim provocando desequilíbrios entre Eixos que começaram a afetar a capacidade de certificação de despesa do Programa. No início do 2º trimestre de 2014 a Autoridade de Gestão propôs superiormente uma Reprogramação Interna do Programa com o objetivo de ativar a Área de Intervenção através da transição de operações entre Eixos, a qual apenas viria a ser aprovada pela tutela no final de setembro 2014 e que foi operacionalizada pela AG em 2 momentos (o 1º em outubro de 2014 e o 2º já em 2015 uma vez que teve de aguardar pela autorização das 2 medidas complementares propostas (lançamento de convite aos portos e

- autorização de “overbooking” no Eixo 1 públicos). **(resolvido embora com atraso na operacionalização)**
- Promover a articulação entre Fundos e entre PO complementares (Ex: FEDER / FEADER) através de grupos de trabalho que identifiquem as áreas e as medidas de complementaridade a operacionalizar em cada Região. Resolvido apenas na área dos Sistemas de Incentivos; **(não resolvido a recomendar para o próximo período de programação noutras áreas públicas – trabalho a desenvolver numa base regional)**
 - Diversificação dos conteúdos e dos momentos da abertura de concursos quer nas áreas mais estratégicas da política regional, quer consoante a fase de avanço de cada PO, na perspetiva de aceitar soluções diferentes para realidades diferentes **(em parte resolvido mas a recomendar para o próximo período de programação)**
 - Promover uma maior participação nomeadamente através de consulta obrigatória e acompanhamento de todo o processo por parte das Autoridades de Gestão dos trabalhos de ajustamento dos Regulamentos Específicos beneficiando da experiência de “terreno” e confirmando a adaptabilidade das alterações aos territórios e à experiência de cada PO. Este acompanhamento mais próximo facilitaria a apreensão das alterações introduzidas, por parte das estruturas do PO e agilizaria a sua implementação. **(resolvido pontualmente a recomendar para o próximo período de programação)**
- ❖ **Nível de aprovações/overbooking** – o modelo regulamentar do QREN, na qual estão definidos regulamentos específicos para cada uma das áreas de intervenção dos Programas Operacionais Regionais, associado à obrigatoriedade das candidaturas serem apresentadas mediante concursos, alterou significativamente os procedimentos adoptados no período de programação anterior, principalmente para os promotores públicos. Estas alterações, bem como a entrada em vigor de novas versões dos sistemas de informação dificultaram, num período inicial, a apresentação das candidaturas.

Por outro lado, o modelo adoptado tornou o processo de aprovações mais moroso e mais complexo para as Estruturas Técnicas, uma vez que obriga à adaptação dos instrumentos de notação, formulários, *check-list*, ..., para cada Tipologia de Operação e por vezes para cada concurso.

No caso do Algarve a exigência de maior seletividade motivada pela limitação das dotações do Programa, contribuiu inicialmente para um nível de aprovações genericamente menos elevado do que a média do QREN. Por sua vez a obrigatoriedade de processos de concurso para os promotores públicos “afastou” Autoridades de Gestão e beneficiários numa Região em que, pela exiguidade das dotações do PO, se requeria uma maior articulação em particular na fase de montagem das iniciativas, como forma de obter *focagem* e *concentração* das intervenções. Esta realidade foi intersetada no ano 2012 por fortes restrições às aprovações numa fase de esgotamento de verbas da generalidade dos PO

do QREN. Tal não era o caso do Algarve, não tendo esta situação sido devidamente diferenciada pelas medidas restritivas definidas superiormente. Ao longo de 2013 esta situação de atraso do nível de aprovações foi sendo ultrapassada, o que não deixou de se repercutir em atraso de implementação das ações no terreno com consequências na pressão sobre a execução no final de 2013 (ano mais exigente da meta N+2 para o Algarve). Embora o nível de aprovações, no final do 1º trimestre de 2014, tenha atingido os níveis de “overbooking” considerados desejáveis em função do exercício realizado para os Eixos 2 e 3 e para o caso dos Sistemas de Incentivos, subsistia até ao final do ano uma lacuna no Eixo 1 (Áreas de Intervenção Públicas) em que os níveis de quebra atingiram valores na ordem dos 50% no caso do Algarve, não tendo havido autorização de “overbooking” para este caso antes do início de 2015 o que aliado à dificuldade de obter autorizações de aprovação, ao encurtamento de prazos de conclusão das operações e à falta de flexibilidade e de descentralização das soluções de encerramento, dificultaram a autonomia da Gestão dos Programas, uma vez que o “acentuar de quebras” ou a “não-execução atempada” necessitavam de soluções rápidas que garantam a “plena utilização financeira dos fundos programados”.

Medidas tomadas / Recomendações:

- Foram realizadas sessões de divulgação/esclarecimentos para os promotores privados e acompanhamento mais personalizado para consultores e promotores públicos através de documentos de apoio, esclarecimentos por mail/telefone, reuniões presenciais para melhorar a qualidade das candidaturas e prestar apoio sobre o funcionamento dos Sistemas de Informação (nomeadamente através de Manuais de Procedimentos e apoio telefónico). **(resolvido)**
- Entre 2010 e 2012 foram abertos concursos em novas tipologias dos projetos públicos (Prevenção e gestão de riscos naturais e tecnológicos – ações materiais, Gestão ativa de espaços protegidos e classificados, Energia, Mobilidade territorial, Reabilitação Urbana, Saúde, Áreas de acolhimento empresarial, Sistema de Apoio a Parques de Ciência e Tecnologia e Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica e Sistema de Apoio às Ações Coletivas). **(ultrapassado)**
- Em 2013 foram abertos concursos *em contínuo* o que permitiu reduzir os tempos individuais de decisão de forma generalizada. Estes concursos, embora com tempos de submissão reduzidos em função dos calendários definidos superiormente, foi uma medida fundamental na fase final do Programa. Efetivamente foram todos encerrados e decididos até ao final do 1º trimestre de **2014** por determinação superior (Deliberação da CMC de 13/12/2013) embora ao final do ano o acentuar de quebras, os atrasos de execução verificados, aliado à ausência de autorização de “overbooking” para o Eixo 1, retardou o processo de substituição de operações necessário ao reforço dos níveis de aprovação que permitam atingir os objetivos. **(parcialmente resolvido)**
- Alterações aprovadas em CMC (*jan. 2012*) permitiram a possibilidade de “convite” de forma generalizada em todos os Regulamentos Específicos embora a CMC de 08/08/2012 (*agosto 2012*) obrigasse a solicitar autorização superior. A agilização destes procedimentos de utilização da modalidade de convite, no caso do Algarve, foi considerada bastante adequada, não só para

situações do tipo - operações integradas ou faseadas, promotores únicos, fechados de redes de equipamentos públicos ou assistência técnica, mas essencialmente para substituição de operações resultantes de quebras, completar ações estratégicas regionais decorrentes do exercício de avaliação intercalar ou ações de preparação para o próximo quadro nomeadamente estudos, planos de ação ou projetos de execução. Efetivamente a reduzida dimensão da Região teria aconselhado, nestes e noutros casos, a autorização de soluções próprias mais ágeis o que na prática nem sempre foi autorizado superiormente, obrigando a abrir concursos em casos mais adequados a convites (1 só promotor) ou alongando o processo de autorização dos convites nos poucos casos em que tal aconteceu. **(Não resolvido)**

- Operacionalizar um tratamento diferenciado para o PO do Algarve relativamente à simplificação de procedimentos e a níveis de *overbooking*, flexibilizando as atuações em face da situação particular da Região (níveis de aprovação e execução, exigência das metas N+2 e até os próprios indicadores sócio-económicos). Esta situação em parte foi conseguida ao longo do ano 2013 tendo sido atingidos os objetivos quer ao nível das aprovações, quer da execução. No entanto a evolução verificada ao longo de 2014 com quebras crescentes obrigou a manter uma atenção particular a estas questões uma vez que poderá ser necessário operacionalizar, em tempo curto, medidas pontuais no que respeita à gestão do “overbooking” não afastando a necessidade de ajustes à programação. Como exemplo a Autoridade de Gestão propôs à tutela um pedido de autorização para a realização de 10% de “overbooking” no Eixo 1 de execução pública, bem como um pedido de autorização de lançamento de um convite à entidade gestora dos Portos do Algarve para a realização de ações relacionadas com a “Valorização do Cluster Turismo Lazer” que apenas foi autorizado em 2015. **(Resolvido parcialmente a recomendar para o próximo período de programação)**

- ❖ **Fraca execução/dificuldades dos beneficiários e fornecedores** – que se traduziram nalgum atraso de pagamentos e de operacionalização, por parte dos beneficiários, e nalgumas situações de falência com atrasos de execução das empreitadas, por parte dos fornecedores.

Em 2013, e apesar da forte recuperação dos níveis de execução que se verificou a partir de 2012, a questão da execução assumiu uma especial preocupação face à particular exigência da meta N+2 a cumprir no final do ano por via da passagem da meta N+3 para N+2, conjugado com o perfil descendente da programação no caso do Algarve (phasing out).

O ano 2014 e apesar dos níveis menos elevados da meta N+2, concluiu com preocupação uma vez que o resultado das auditorias concluídas (ex: engenharias financeiras) com quebras a implementar e o facto da execução em falta no final do ano 2014, ser superior a qualquer ano de execução do QREN, tornaram 2015 o ano de maior exigência não só para cumprir os prazos nacionais encurtados em relação aos prazos comunitários, mas também para assegurar a plena utilização das dotações financeiras do Programa.

Medidas tomadas/Recomendações:

- Em meados de 2010 foram adotadas pela CMC do QREN um conjunto de 12 medidas destinadas a obstar a atrasos e a acelerar a execução de projetos empresariais, entre as quais se referem: o mecanismo excepcional de ajustamento de projetos, a anulação de comprovativos de licenciamento, a simplificação e aceleração do processo de pagamentos e comprovação do investimento, a eliminação da necessidade de pré-avaliação no Sistema de Incentivos à Inovação, a celeridade na resposta aos processos de alegações contrárias e ajustes à decisão e a descativação de incentivos em projetos não contratados.
- As medidas tomadas pela Coordenação do QREN relativamente à atribuição de adiantamentos iniciais, veio em parte melhorar a liquidez dos beneficiários, podendo no entanto, vir a repercutir-se de forma menos positiva, à medida que as operações entram na segunda metade da sua execução, e o efeito do adiantamento se anula.
- Em paralelo foi efetuado um esforço da parte das Estruturas do Programa para encurtar prazos de análise de pedidos de pagamento, fomentando a utilização dos adiantamentos contra-fatura, em utilização também nos Sistemas de Incentivos desde 2010.
- Foi igualmente reforçado o acompanhamento dos promotores com vista a ultrapassar dificuldades administrativas, burocráticas ou de utilização do sistema de informação, disponibilizando, em caso de necessidade, a prestação de apoio individual a promotores por parte da Estrutura Técnica.
- Foi aprovada na Comissão Diretiva do PO de 7 de dezembro de 2010 uma Orientação de Gestão (OG nº 2/2010) para “disciplinar” procedimentos e definir penalizações para atrasos de execução, a qual deveria entrar em vigor a partir de Março de 2011. Com a assinatura do “2º Memorando de Entendimento entre o Governo e a ANMP” foi criada uma *bolsa de observação* a acompanhar pelo Observatório do QREN com recomendações idênticas que foram implementadas a partir daí. Esta bolsa de observação deu lugar no ano 2012 à chamada “operação limpeza”.
- Estas orientações no caso do Algarve foram vertidas para os contratos de concessão de financiamentos a partir de Setembro. Igualmente em Setembro/Outubro de 2011 foi efetuada uma primeira notificação generalizada aos promotores com situações em incumprimento. No primeiro semestre de 2012 no âmbito da chamada “operação limpeza”, foi efetuado novo controlo das situações de incumprimento com operacionalização das respetivas penalizações. O controlo das situações de incumprimento é assim efetuado de forma regular sendo no caso das operações de beneficiários públicos, desencadeado semestralmente e seguido do acompanhamento caso a caso das situações de cada promotor até à resolução das questões ou à aplicação das penalizações inerentes ao problema em causa.
- Reprogramação com ajustamento “em alta” de taxas de comparticipação ao nível da operação. A reprogramação técnica efetuada com este objetivo que foi aprovada em 15/12/2011, apenas permitiu operacionalizar até ao final do ano, a subida da taxa nos Pedidos de Pagamento do PO à

Comissão Europeia a qual teve como consequência a intensificação do fluxo de pagamentos FEDER ao PO. Em julho de 2012, foi efetuado o ajustamento em alta das taxas de co-financiamento das operações. Este aumento de 15 pontos percentuais em média foi efetuado dentro dos limites dos Regulamentos Específicos. Em outubro de 2012, decorrente da deliberação da CMC de 8/08 foi efetuado um segundo aumento de taxas, para além dos limites previstos nos Regulamentos Específicos para beneficiários que contribuem para a consolidação orçamental, em média com acréscimos semelhantes ao inicial. Ao longo do ano 2013 foram igualmente operacionalizados, com o objetivo de melhorar a capacidade de execução dos beneficiários, 2 aumentos de taxa (prevenção de riscos e 3 escolas) que abrangeram todos os municípios do Algarve embora apenas em casos em que se tinham registado libertações de verbas.

- Em dezembro de 2012, iniciaram-se os adiantamentos em regime *Top Up*⁵¹ aos beneficiários com retroativos desde janeiro de 2012, aumentando assim a liquidez numa fase inicial da realização das operações. Até final de 2014 tinham sido efetuados pagamentos de 7 milhões de euros nesta modalidade.
- Ao longo do ano 2013 e em especial no 2º semestre do ano, devido à particular exigência da meta N+2, foi criado o Plano de Recuperação N+2 – Algarve no âmbito do qual foi efetuada uma sensibilização geral aos beneficiários e uma monitorização permanente da execução com reporte semanal de resultados à tutela.

Este trabalho junto dos beneficiários e Organismos Intermédios por parte da AG que passou pelo acompanhamento de todo o processo de execução desde a execução física no terreno e emissão das faturas até à submissão dos pedidos de pagamento e pagamento dos reembolsos, foi também acompanhado por outras medidas que envolveram as Autoridades Nacionais, nomeadamente a ADC e o Gabinete do SEDR (reforço de engenharias financeiras, ajustamentos a Regulamentos Específicos e maior celeridade de pagamentos).

Com a resposta dos beneficiários e a articulação de todos os intervenientes foi possível atingir as metas N+2 previstas (*última certificação de Dez. 2013*)

- Em 2014 a meta N+2 foi atingida mais cedo (*última certificação com corte de novembro 2014*) embora com uma execução anual menos elevada do que em 2013.
- Em 2015 com o maior volume de execução anual a realizar desde o início do QREN, foi necessário fazer face ao encurtamento dos prazos de realização para 30/06/2015 definidos superiormente, e em caso de impossibilidade de cumprimento de prazos, preparar processos morosos de justificação para impedir a queda de projetos que já não tinham possibilidade de serem substituídos. (*Resolvido dificilmente*)

⁵¹ O mecanismo *Top Up* decorre do Regulamento (EU) nº 1311/2011 de 13 de Dezembro e a Deliberação da CMC do QREN de 17 de Julho de 2012. Este mecanismo prevê que em cada operação, os pagamentos a título de *reembolso* ou de *adiantamento* sejam efetuados à taxa de 95% independentemente da taxa aprovada para o projeto, até ao limite 80%, no caso do Algarve, do montante FEDER aprovado para a operação.

- ❖ **Atraso nos pagamentos aos beneficiários e nas transferências para os Organismos Pagadores** – Ao longo dos anos 2010/2012, os prazos de pagamento por parte da ADC (Autoridade de Pagamento) alongaram-se relativamente a anos anteriores, atingindo tempos médios superiores a 20 dias. Este facto dificultou a cadência de reembolsos a cada operação e por consequência aos respetivos empreiteiros e fornecedores prejudicando o ritmo de apresentação de despesas.

Nas operações da responsabilidade da Administração Pública as demoras de pagamentos afetaram também a capacidade de redução das dívidas e o esforço de consolidação orçamental.

Igualmente, os atrasos nas transferências para os Organismos Intermédios (Pagadores), prejudicavam a celeridade que se queria imprimir aos reembolsos às empresas.

Medidas tomadas:

- Sensibilizar a ADC para manter prazos de pagamentos/transferências máximos de 10 a 15 dias, o que ajudaria a manter ritmos mensais de apresentação de despesa por parte dos beneficiários de projetos em curso, cumprindo mais facilmente os compromissos perante terceiros e aumentando a execução.

Ao longo do ano 2013 foi possível resolver esta questão, destacando-se o empenho da ADC que passou o seu prazo médio de pagamento de 24 dias em 2012 para 10 dias em 2013 (*conforme Gráfico 2.9*). Esta redução de prazos de pagamento aos beneficiários complementando o trabalho da AG/AMAL que também reduziram os prazos de validação de despesa de 19 para 9 dias, contribuiu decisivamente para o aumento do ritmo da execução, maximizando os resultados obtidos.

Apesar de um ligeiro alongamento de prazo em 2014 por parte da ADC conseguiu-se que o prazo total de reembolso aos beneficiários não voltasse a ultrapassar em média os 30 dias. Em 2015, devido ao esforço de redução de tempos “mortos” no circuito por parte das estruturas de gestão do PO (AG/AMAL) e à redução de prazos de validação de despesa (9 para 8 dias) e sobretudo à redução do tempo de pagamento da ADC, o tempo médio total de reembolso ficou pelos 21 dias. (*Resolvido*)

- ❖ **Carência de meios humanos especializados** e limitações financeiras de Assistência Técnica – Após algum atraso inicial na constituição do secretariado técnico do PO (Coordenadores nomeados a 31 de Julho - Despacho de transição a 23/10/2008) que retardou os trabalhos iniciais referentes à definição da estrutura de gestão e controlo e à implementação dos procedimentos do PO Algarve 21, a implementação das estruturas e dos sistemas de gestão apresentou também dificuldades acrescidas no caso do Algarve, pela exiguidade da dotação da Assistência Técnica, associada a uma maior complexidade e diversidade dos instrumentos a implementar, como já referido. Com efeito, a indexação (no início inferior à regulamentar) às reduzidas verbas gerais do Programa, criou dificuldades

ao nível da cobertura das novas exigências financeiras relacionadas, por exemplo, com os sistemas de informação, com a contratação de organismos intermédios ou mesmo com a avaliação ou controlo.

Finalmente, o condicionamento de processos de contratação e sobretudo as restrições orçamentais, não facilitaram o preenchimento da Estrutura Técnica relativamente a valências em falta, e à saída de elementos, entretanto verificada.

No ano 2009, agravou-se esta situação, com a redução dos meios humanos da Estrutura Técnica que já tinha trabalhado com limitação das dotações em relação às valências em falta (jurídica, sistemas de informação). Em 2009, a estrutura foi reduzida em 1 técnico especialista e um Coordenador técnico (controlo). Os técnicos dos Ex-GAT que acompanhavam a parte física das candidaturas passaram de 9 para 3 também este ano.

Em 2010 não foram resolvidas as dificuldades que impediram o reforço da estrutura em áreas especializadas. Por outro lado, $\frac{3}{4}$ do ano foram ainda ocupadas com os trabalhos de encerramento de QCA III, que se revelaram, ao contrário do que se esperava, bastante mais exigentes em meios humanos e em tempo.

A partir de 2011, após a entrega dos elementos finais do QCA III foi possível retomar o trabalho da Estrutura Técnica em exclusividade para o PO Algarve 21, embora esta situação de carência de recursos humanos não tenha ficado resolvida.

Medidas tomadas:

A Reprogramação Técnica aprovada em dezembro de 2011 reforçou a dotação FEDER do Eixo 4 – Assistência Técnica, permitindo uma maior folga para o cumprimento das obrigações regulamentares do PO e em 2012 foi implementado um aumento de taxa (de 70% para 85%) ao nível das operações, que permitiu reduzir o esforço do Orçamento de Estado nestas matérias.

Em 2012, a estrutura foi reforçada em setembro com 2 Secretários Técnicos, um dos quais em substituição de uma exoneração.

Em Janeiro de 2013 foi possível reforçar a equipa de controlo interno com mais 1 técnico e a nomeação de 1 Coordenadora Técnica que permitiu o cumprimento das exigências mínimas previstas na Descrição de Sistema de Gestão e Controlo.

No final de 2013, foi assinado um Protocolo de reforço de meios humanos tendo em conta o esforço acrescido a realizar pelas estruturas técnicas, quer na preparação e negociação do PO (2014-2020) quer no trabalho de encerramento do PO Algarve 21. *(Resolvido parcialmente, como recomendação para o próximo Quadro)*

Medidas a tomar:

- Concluir processos de contratação das novas valências ou compensar através da admissão de estagiários ou *out sourcing* em particular na área jurídica tendo em vista o processo de encerramento (*em parte resolvido com recurso ao apoio da ADC*).
- Formação para Secretariado Técnico em áreas especializadas (*em parte está a ser resolvido através de sessões especializadas, providenciadas pela ADC*).

❖ **Simplificar o processo de encerramento** – Em geral o processo de encerramento de um período de programação, sobrepõe-se temporalmente com a implementação do período de programação seguinte, o que num contexto de recursos escassos leva a que se tente no caso atual do QREN antecipar e simplificar os processos de encerramento dos atuais PO. No caso do Algarve esta questão coloca-se com maior aquidade, devido à limitação de recursos, que é proporcional às dotações do PO, embora não existam necessariamente economias de trabalho, proporcionais aos recursos financeiros, nos procedimentos do encerramento.

Medidas tomadas/Recomendações:

- Manter os beneficiários com um nível de **mobilização, sensibilização e informação** através do esclarecimento permanente sobre as questões inerentes ao encerramento (funcionamento do sistema de “overbooking”, metas de execução, resolução de situações de incumprimento, encerramento de operações).
- **Acelerar o encerramento de operações** através de trabalho com Organismos Intermédios e beneficiários cumprindo os prazos estabelecidos.
- Manter uma **atualização constante do “follow-up”** das auditorias com implementação de correções financeiras e resolução de recomendações através de um processo de acompanhamento permanente em articulação com as entidades responsáveis pelas Auditorias.
- Agilização, flexibilização e simplificação dos processos relacionados com **as medidas de gestão necessárias ao encerramento** como sejam ajustes à programação, aos Regulamentos Específicos ou à gestão do “overbooking”, mantendo aberta à Gestão a possibilidade de efetuar aprovações ao longo do ano 2015 em caso de necessidade.

Finalmente e de acordo com os resultados do Relatório Anual de Controlo 2015 da responsabilidade da Autoridade de Auditoria, o PO do Algarve apresenta uma **categoria 1: Funciona bem** em 8 dos elementos-chave avaliados e **categoria 2: Funciona, mas são necessárias algumas melhorias**, em 3 dos elementos-chave avaliados. O sistema comum do qual o PO faz parte apresentava uma taxa de erro mais provável de 1,09% com base em despesa certificada até 31/12/2014.

2.4. Mudanças no contexto da execução do Programa Operacional:

Contexto sócio-económico⁵²

A preparação da Estratégia e dos Programas Operacionais do Quadro de Referência Estratégico Nacional (2007-2013) foi realizada no final do período 2000-2006, período em que a **economia mundial** registou ritmos de crescimento assinaláveis, em grande parte devido à evolução nos países emergentes e ao aumento do investimento e do comércio internacional. Na realidade a implementação do QREN (2007-2013) ficou sobretudo marcada por um contexto de forte crise financeira e económica global.

Esta situação foi originada pela chamada “crise dos *subprime*” que, em 2007, conduziu diversas entidades financeiras à insolvência ou obrigou à intervenção dos bancos centrais, gerando forte perturbação nos mercados monetários e bolsistas e um clima de incerteza. Paralelamente, durante o 2º semestre de 2007 assistiu-se também a um forte aumento do preço das matérias-primas, nomeadamente do petróleo, e no final do ano é já visível uma quebra acentuada no comércio mundial. Em 2008 observa-se uma forte desaceleração nas economias desenvolvidas e, por arrasto, num conjunto de outros países. Em 2009 confirma-se um quadro recessivo, particularmente marcado na União Europeia, Japão e EUA, mas a que escapam as economias dos países emergentes e em desenvolvimento. No ano seguinte a economia mundial recupera mas entre 2011 e 2013 verifica-se uma desaceleração do crescimento.

Taxa de variação real do PIB (%)

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Economia mundial	5,7	3,1	0,0	5,4	4,2	3,4	3,4	3,4	3,5
Economias avançadas	2,8	0,2	-3,4	3,1	1,7	1,2	1,4	1,8	2,4
Zona Euro	3,0	0,4	-4,5	2,1	1,5	-0,9	-0,3	1,1	2,0
União Europeia (UE 28)	3,0	0,4	-4,4	2,1	1,7	-0,5	0,2	1,5	2,2
Economias dos mercados emergentes e em desenvolvimento	8,7	5,8	3,1	7,4	6,2	5,2	5,0	4,6	4,3

Fonte: Fundo Monetário Internacional; Eurostat

No período 2007- 2015, o **contexto económico nacional** passou por várias fases que influenciaram grandemente a procura, a execução e a obtenção dos objetivos traçados no âmbito do QREN. Se “a preparação deste quadro foi marcada pela influência de um ciclo favorável ao crescimento económico, com a economia mundial a registar dinâmicas de 5% no período 2004-2006, muito influenciadas pela crescente interpenetração de fluxos de investimento e comércio internacional, com este último a crescer 7,4% em 2005 e 9,2% em 2006, já o contexto de execução ficou marcado, primeiro pela passagem para um cenário de reforço de probabilidade de crescimento diminuído e, depois, para um cenário de crise estrutural e de recessão prolongada”⁵³.

⁵² Alguns dos dados apresentados ou que servem de suporte à análise constituem estimativas ou têm carácter provisório.

⁵³ MATEUS, Augusto (Coord.) (2015) *Três Décadas de Portugal Europeu. Balanço e Perspetivas*. Lisboa: Fundação Francisco Manuel do Santos

“Em 2008 e 2009, Portugal foi afetado pelos efeitos da crise financeira global. Apesar da atividade económica ter recuperado parcialmente em 2010, em paralelo com um acentuado expansionismo orçamental, a acumulação de desequilíbrios macroeconómicos resultou no pedido de assistência financeira internacional em 2011”⁵⁴. Tal conduziu à adoção de medidas com grande impacto na economia nacional, particularmente incidentes nas famílias e empresas portuguesas. Estas medidas motivaram uma forte contenção orçamental, uma grande quebra no investimento, um grande aumento da carga fiscal, uma forte retração do consumo interno e no acesso ao crédito, bem como uma acentuada quebra nos indicadores de confiança. Todas elas agudizaram o funcionamento da economia portuguesa e condicionaram veementemente a sua recuperação.

Três anos após o programa de assistência económica e financeira (PAEF) e os ajustamentos prosseguidos pelo país, *“o produto real voltou a crescer, ficando porém, a níveis de 2003. Esta evolução foi acompanhada por uma redução de aproximadamente 600 mil empregos, dos quais cerca de 60 mil foram recuperados em 2014. Entre 2011 e 2014, o ajustamento foi acompanhado por uma redução progressiva da taxa de inflação que, à semelhança de 2009, voltou a atingir valores negativos”⁵⁵.*

Neste âmbito, fatores como *“o elevado desemprego no setor privado, o corte de salários no setor público e o já referido aumento da carga fiscal”*, goraram as expectativas e os gastos dos portugueses, bem como os seus níveis de consumo, nomeadamente nos bens correntes e serviços, que recuam a montantes de 2003, e nos bens duradouros que não atingem dois terços do volume registado em 2007. A título de exemplo, *“o nível de vida das famílias detinha em 2013, valores 25% inferiores à média europeia”⁵⁶*, distância observada duas décadas antes.

“Entre 1999 e 2008, a participação de Portugal na zona euro foi acompanhada pela manutenção de um desequilíbrio permanente da balança de bens e serviços. Esta tendência apenas foi interrompida pela crise internacional de 2009, com a quebra generalizada do comércio internacional. Em 2014, o nível das importações igualou valores de 2010. O crescimento das exportações entre 2010 e 2014 (cerca de 28%) tornou-se o principal motor de correção da balança comercial”⁵⁷. “A projeção de Portugal como país exportador de serviços assumiu um papel relevante na redução do défice do PIB em 9% entre 2008 e 2013, sendo que a diferença entre recebimentos e pagamentos subiu de 3% para 5% do mesmo indicador”⁵⁸.

Ao longo da última década, *“o peso das administrações públicas na dívida externa bruta registou uma rápida tendência de aumento”*, trilhando um caminho de insustentabilidade. *“Se em 2007 a dívida pública representava 68% do PIB, em 2013 já se aproximava dos 130%, 70 pontos acima do limite máximo disposto no Tratado de Maastricht”⁵⁹. Inversamente, “o sector da banca diminuiu para menos de metade a sua*

⁵⁴ CONSELHO DE FINANÇAS PÚBLICAS (2015)

⁵⁵ CONSELHO DE FINANÇAS PÚBLICAS (2015)

⁵⁶ MATEUS, Augusto (Coord.) (2015)

⁵⁷ CONSELHO DE FINANÇAS PÚBLICAS (2015)

⁵⁸ MATEUS, Augusto (Coord.) (2015)

⁵⁹ idem

dependência de dívida externa” (47% do PIB em 2005 para 20% em 2014). No entanto, “a banca triplicou a sua posição de devedor (de 6% em 2005 para 18% em 2014) e a dívida externa líquida mais que duplicou nesta última década⁶⁰”.

Embora sem inscrição orçamental, fatores como “os empréstimos contraídos no decorrer do PAEF e os apoios à recapitalização da banca, representam entre 2007 e 2015, mais de um quinto do crescimento da dívida⁶¹”.

Os principais indicadores macroeconómicos registaram no último biénio, ainda que timidamente, sinais de recuperação dos impactos da crise, animando mercados e trazendo alguma esperança às famílias e às empresas, que assumem o seu papel estabilizador e de suporte à recuperação económica.

Portugal. Dados macroeconómicos

	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015pe
PIB (variação real, %)	0,8	1,6	2,5	0,2	-3,0	1,9	-1,8	-4,0	-1,1	0,9	1,5
Consumo Privado	1,5	1,5	2,4	1,5	-2,3	2,5	-3,6	-5,5	-1,2	2,3	2,6
Consumo Publico	2,7	-0,2	0,7	0,4	2,6	-1,3	-3,8	-3,3	-2,0	-0,5	0,8
Investimento (FBCF)	-0,7	0,0	2,6	0,8	-12,2	3,4	-14,0	-18,1	-5,1	5,1	4,6
Exportações	0,5	12,3	7,3	-0,3	-10,2	9,5	7,0	3,4	6,9	4,3	6,1
Importações	2,1	7,5	5,4	2,4	-9,9	7,8	-5,8	-6,3	4,7	7,8	8,2
Contributo para var. real do PIB (p.p.)											
Procura Interna	1,6	0,9	2,2	0,9	-3,6	2,0	-6,2	-7,6	-2,0	2,2	2,5
Procura Externa Líquida	-0,8	0,6	0,1	-1,0	0,6	-0,1	4,6	3,6	0,8	-1,3	-1,0
Variação dos preços (variação, %)											
IPC	2,3	3,1	2,5	2,6	-0,8	1,4	3,7	2,8	0,3	-0,3	0,5
Deflator do PIB	3,3	3,2	3,0	1,7	1,1	0,6	-0,3	-0,4	2,3	0,8	2,1
Mercado de trabalho (variação, %)											
Taxa de desemprego***	7,6	7,6	8,0	7,6	9,4	10,8	12,7	15,5	16,2	13,9	12,4
Emprego total	-0,5	0,4	0,0	0,4	-2,7	-1,4	-1,9	-4,1	-2,9	1,4	1,4
Remunerações	4,7	2,8	4,1	3,2	0,0	1,5	-3,8	-7,7	1,3	0,3	2,4
Produtividade aparente do trabalho	3,6	4,3	6,1	2,3	2,6	3,0	-0,1	0,9	4,2	-0,5	-
Capac./Necess. Financ. da economia (% PIB)											
Total da Economia	-8,8	-9,5	-8,9	-11,4	-9,0	-9,0	-4,0	0,0	2,3	1,0	0,9

Fonte: INE; PORDATA

O **Algarve** foi particularmente afetado pela crise de 2008, como o demonstram alguns dos indicadores disponíveis.

Entre 2000 e 2007 a **economia algarvia** registou um crescimento médio anual que rondou 2,6%, com os dois primeiros anos deste período a apresentarem taxas de variação real do **PIB** superiores a 4,5%. Em 2008 a situação alterou-se significativamente e, tal como sucedeu no país, o crescimento económico não foi além de 0,1% (0,2% em Portugal). No ano seguinte todas as regiões portuguesas apresentam um cenário recessivo, em especial o Algarve, onde a quebra do PIB atinge 6,3%, em termos reais, valor bastante acima da média nacional (-3%) e do Alentejo (-4,7%), região com a segunda maior contração.

⁶⁰ CONSELHO DE FINANÇAS PÚBLICAS (2015)

⁶¹ MATEUS, Augusto (Coord.) (2015)

Em 2010 dá-se uma breve inversão da situação. O PIB português cresce então 1,9%, e todas as regiões registam taxas de variação superiores a 1%, à exceção do Algarve que não ultrapassa 0,3%. Em 2011 inicia-se um período de 3 anos consecutivos de recessão económica, que volta a ser mais marcada no Algarve (-3,3%) do que nas restantes regiões. Em 2012 e 2013 o PIB regional cai 3,1% e 2%, respetivamente, mas a região deixa de apresentar o desempenho mais negativo. Em 2014 volta a haver crescimento em todas as NUTS II, de acordo com os dados preliminares já publicados, sendo expectável que o mesmo suceda em 2015, tendo presente a evolução no país e na União Europeia.

Taxa de variação real do PIB (%)



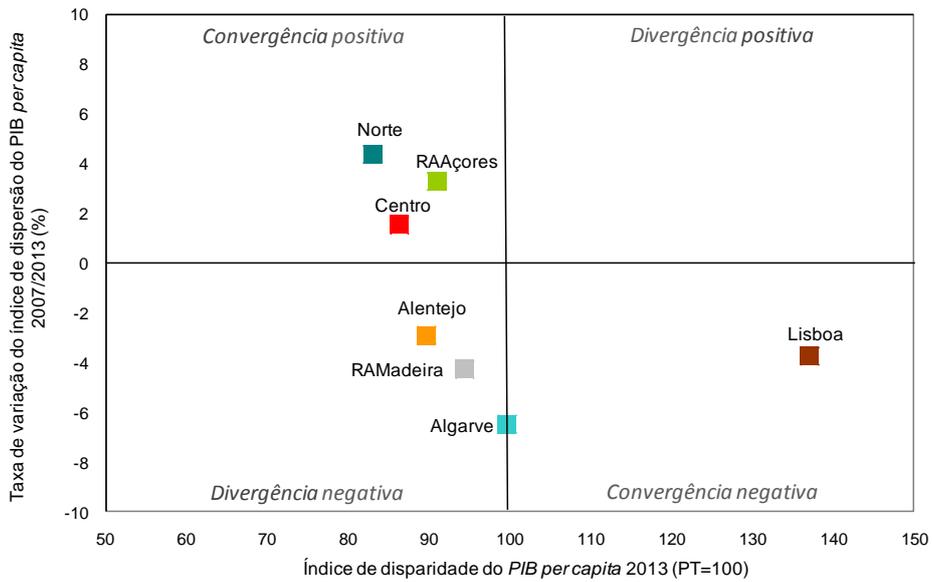
Fonte: INE, Contas Regionais (Base 2011); Eurostat

Notas: a) 2014 – dados definitivos para PT e UE; dados preliminares para Algarve; b) 2015 – estimativa para PT

O PIB *per capita*, que em 2007 correspondia a 17,7 mil euros, diminuiu para 16,6 mil euros em 2013, o que corresponde a uma variação nominal de -8,5%, bastante superior à média nacional e ainda com alguma diferença face à 2ª região com maior decréscimo – a RA Madeira, onde se registou uma quebra de 6,4%. Embora o Algarve continue a apresentar o segundo PIB *per capita* mais elevado, à semelhança do que ocorria em 2007, esta quebra mais acentuada colocou a região numa situação de divergência negativa, tendo o índice de disparidade passado de 106,5 para 99,6.

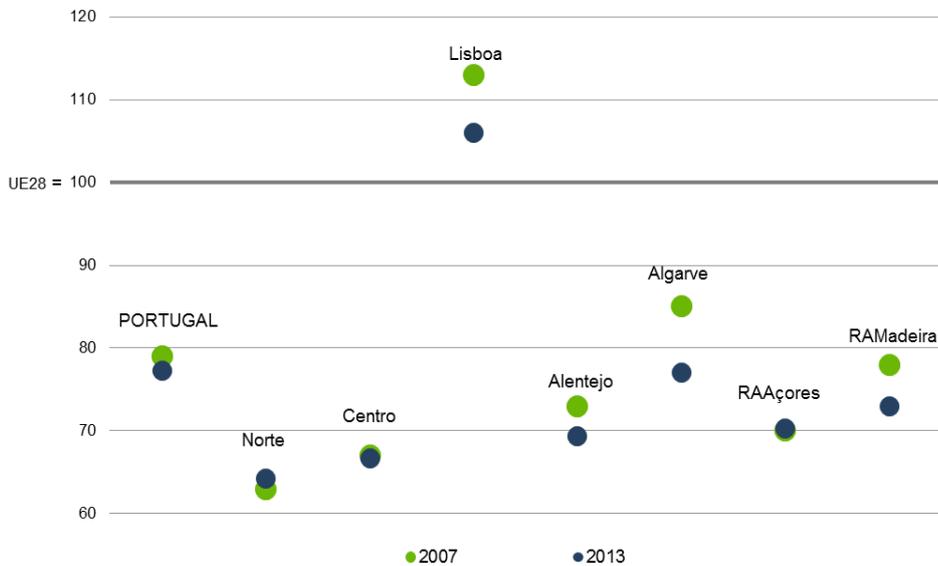
Consequentemente, a região algarvia apresentou também a maior variação do índice de disparidade face à média europeia, que desceu de 85% para 77%.

Trajétórias de convergência das regiões portuguesas



Fonte: Contas Regionais (Base 2011), INE; CCDRALgarve

Índice de disparidade do PIB por habitante, em PPC, face à média UE28



Fonte: Contas Regionais (Base 2011), INE

Uma análise ao PIB na ótica da Produção permite constatar que o **VAB** gerado no Algarve diminuiu cerca de 3,2%, em termos nominais, quando comparados os anos de 2007 e de 2013⁶², enquanto no país a redução foi de 1,1%. Refira-se que o desempenho regional foi, neste caso, menos negativo do que o de algumas outras regiões.

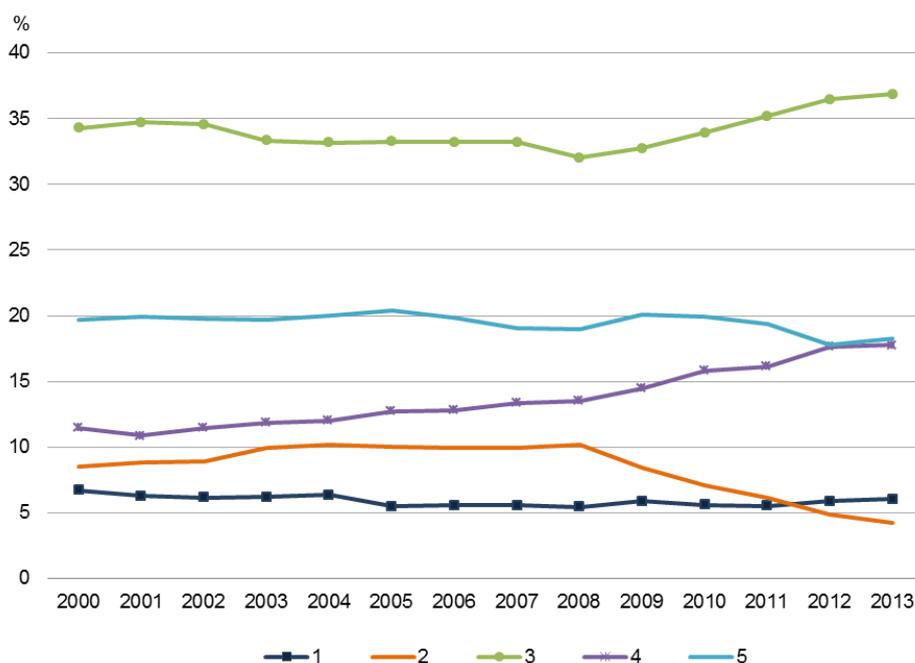
⁶²2013 – dados preliminares

O VAB teve uma evolução positiva no caso das “Atividades imobiliárias” (+28,5%), do “Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos; transportes e armazenagem; atividades de alojamento e restauração” (+7,4%), das “Indústrias extrativas; indústrias transformadoras; produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar frio; captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição” (+5,5%) e das “Atividades artísticas e de espetáculos; reparação de bens de uso doméstico e outros serviços” (+2,6%), ramos de atividade que originaram 64,3% do VAB regional em 2013.

Nos restantes ramos de atividade verificou-se um decréscimo, tendo o mesmo sido particularmente intenso no caso da “Construção” (-58,8%) e das “Atividades financeiras e de seguros” (-32,5%).

A “Construção”, que em 2007 se posicionava no 4^a lugar no que respeita ao valor acrescentado gerado, trocou de posição com o ramo que engloba as restantes atividades do sector secundário, embora o contributo destas para o VAB, em 2013, fique aquém da VAB da “Construção” em 2007.

Algarve. Ramos de atividade com maior contributo para o Valor Acrescentado Bruto regional



Fonte: Contas Regionais (Base 2011), INE

- 1 - Indústrias extrativas; indústrias transformadoras; produção e distribuição de electricidade, gás, vapor e ar frio; captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição
- 2 - Construção
- 3 - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos; transportes e armazenagem; atividades de alojamento e restauração
- 4 - Atividades imobiliárias
- 5 - Administração pública e defesa; segurança social obrigatória; educação, saúde humana e ação social

Algarve. Contributo dos diferentes ramos de atividade para o Valor Acrescentado Bruto do Algarve

	2007		2013Pe	
	Hierarquia	% VAB Alg	Hierarquia	% VAB Alg
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos; transportes e armazenagem; atividades de alojamento e restauração	1º	33,2	1º	36,8
Administração pública e defesa; segurança social obrigatória; educação, saúde humana e ação social	2º	19,0	2º	18,3
Atividades imobiliárias	3º	13,4	3º	17,8
Construção	4º	10,0	6º	4,2
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares; atividades administrativas e dos serviços de apoio	5º	6,0	5º	5,3
Indústrias extrativas; indústrias transformadoras; produção e distribuição de electricidade, gás, vapor e ar frio; captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	6º	5,6	4º	6,1
Atividades financeiras e de seguros	7º	4,4	9º	3,1
Atividades artísticas e de espetáculos; reparação de bens de uso doméstico e outros serviços	8º	3,4	7º	3,6
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	9º	3,1	8º	3,2
Informação e comunicação	10º	1,9	10º	1,6

Fonte: Contas Regionais (Base 2011), INE

Saliente-se o aumento do peso dos Serviços, que passaram a representar 86,5% do VAB regional, mais 5,1 pontos percentuais do que em 2007. Mais de metade do VAB regional está, aliás, concentrado em apenas dois ramos de atividade.

Na saída da crise há que salientar o reforço do setor terciário (essencialmente “comércio” e “atividade imobiliária”) acentuando a especialização da economia regional reconhecida como uma fragilidade, na medida em que diminui a resiliência da região a eventuais “choques”, de natureza diversa, com diferentes níveis de probabilidade de ocorrência e com possíveis efeitos mais ou menos dilatados no tempo. Estas subidas de peso relativo foram conseguidas à custa da atividade da “construção” que até 2013 não tinha iniciado qualquer recuperação e da “Administração Pública” devido aos cortes na despesa apesar de se terem verificado, numa fase inicial, encargos superiores com a Segurança Social associado aos elevados níveis de desemprego.

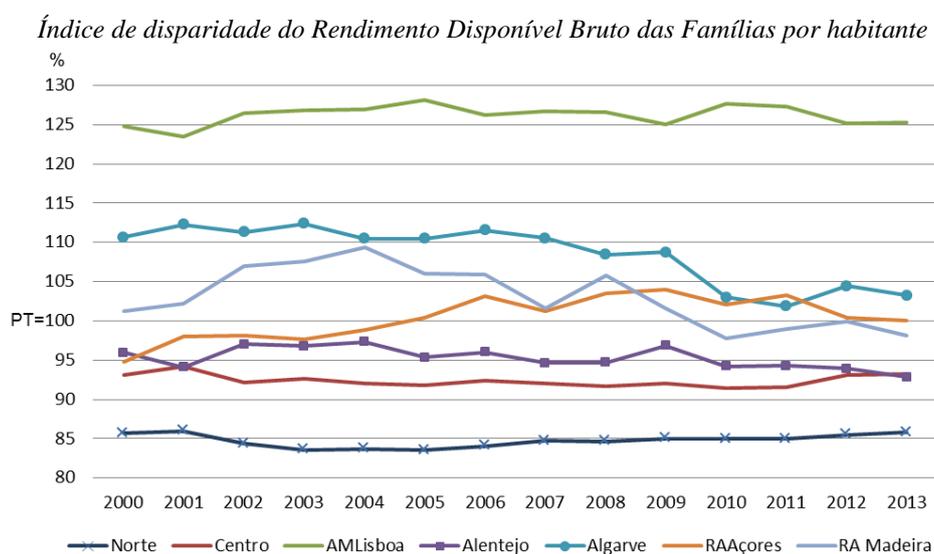
É de assinalar no entanto a ligeira subida do peso do setor “Indústria Transformadora” que reforça a sua posição não assinalando aparentemente os efeitos da crise.

Uma das consequências evidentes da evolução desfavorável da economia foi também a forte quebra no Investimento. A avaliação dos dados agregados do PIB, sob o prisma da Despesa, apontam para uma diminuição nominal de 36,3% da **Formação Bruta de Capital Fixo** a nível nacional, quando comparados os anos de 2007 e 2013. No Algarve, a quebra atingiu uns impressionantes 65,5%, suplantando significativamente o decréscimo verificado nas restantes regiões. Para se ter uma ideia mais exata desta

realidade, refira-se que em 2007 a FBCF foi de quase 3 mil milhões de euros, enquanto em 2013 não ultrapassou 1,28 mil milhões de euros.

A descida ocorreu em todos os ramos de atividade, com exceção da “Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca” que duplicou a FBCF, passando de 24 milhões de euros⁶³ para 42,3 milhões de euros. Este crescimento foi contínuo, mas particularmente intenso de 2012 para 2013, não sendo alheio a este facto os investimentos efetuados na área da aquacultura *off-shore*. Em cada um dos ramos de atividade com maior peso na economia regional a quebra na FBCF foi superior a 70%.

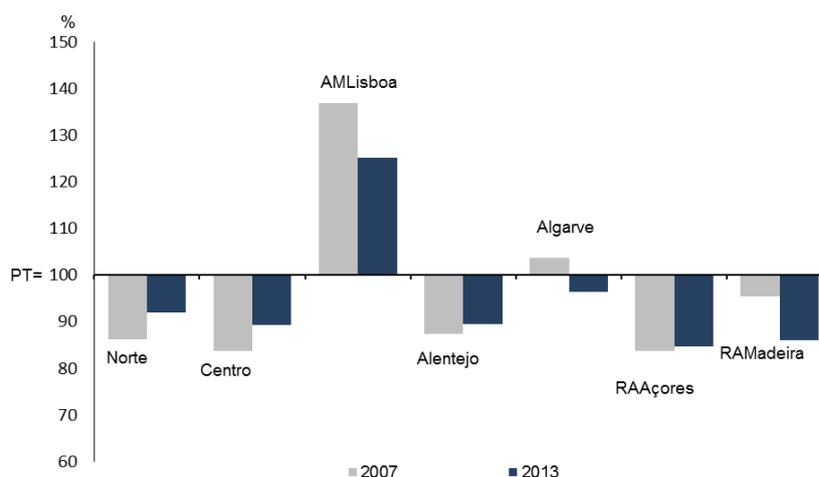
O forte impacto da crise na região algarvia é ainda claro na forma como evoluiu o **Rendimento Disponível das Famílias (RDBF)** por habitante. Embora o RDBF *per capita* na região continue a ser superior à média nacional, a descida observada face a 2007 foi bastante mais vincada do que nas restantes NUTS II.



Fonte: Contas Regionais (Base 2011), INE

O comportamento menos positivo apresentado pelos dados agregados do PIB é naturalmente visível num conjunto de outros indicadores, nomeadamente o **Poder de Compra *per capita***, que deriva do estudo bienal sobre o Poder de Compra Concelhio (INE). Entre 2007 e 2013 o Algarve foi uma das três regiões cujo poder de compra diminuiu, face à média nacional, embora o desempenho da Área Metropolitana de Lisboa e da RA Madeira tenha sido menos favorável. Tanto a AM Lisboa como o Algarve apresentavam, em 2007, um nível de poder de compra superior ao do país, situação que se inverteu no caso da região algarvia.

⁶³Deve referir-se no entanto, que 2007 foi um ano em que se verificou desinvestimento acentuado neste ramo de atividade. Entre 2006, primeiro ano para qual existem dados retrospectivos na nova série de Contas Regionais (base 2011), e 2012 o valor médio anual da FBCF neste setor rondou 29,8 milhões de euros)

Índice de disparidade do Poder de Compra per capita

Fonte: Estudo sobre o Poder de Compra Concelhio, INE

A avaliação dos resultados do **ISDR – Índice Sintético de Desenvolvimento Regional** no período de 2011⁶⁴ a 2014 permite tirar várias conclusões. Desde logo, verifica-se que a maioria das regiões apresenta uma evolução no sentido de uma menor dispersão face à média nacional, no índice global e no índice de competitividade⁶⁵ ao contrário do que sucedeu no índice de coesão⁶⁶ e no de qualidade ambiental⁶⁷. A AM Lisboa é a única região que apresenta valores superiores à média no índice global e nos três índices parcelares, quer em 2011, quer em 2014.

O Algarve aumentou a sua competitividade entre 2011 e 2014, posicionando-se agora como a 4^a região com o valor mais elevado, mas perdeu em coesão e em qualidade ambiental face à média nacional e passou para a 5^a e 7^a posição, respetivamente, no conjunto das sete regiões NUTS II. No índice global a região evoluiu muito ligeiramente, aproximando-se mais da média do país. No entanto, deve ter-se presente que o Algarve apresenta valores abaixo da média em todos os índices, sendo a única NUTS II nesta situação.

⁶⁴ A introdução de alterações metodológicas recentes no cálculo dos vários índices do ISDR impede a comparação com os resultados de 2007. A nova série apenas apresenta dados retrospectivos até 2011.

⁶⁵ O índice de competitividade pretende captar o potencial (em termos de recursos humanos e de infraestruturas físicas) de cada região em termos de competitividade, assim como o grau de eficiência na trajetória seguida (medido pelos perfis educacional, profissional, empresarial e produtivo) e, ainda, a eficácia na criação de riqueza e na capacidade demonstrada pelo tecido empresarial para competir no contexto internacional.

⁶⁶ O índice de coesão procura refletir o grau de acesso da população a equipamentos e serviços coletivos básicos de qualidade, bem como os perfis conducentes a uma maior inclusão social e a eficácia das políticas públicas traduzidas no aumento da qualidade de vida e na redução das disparidades territoriais.

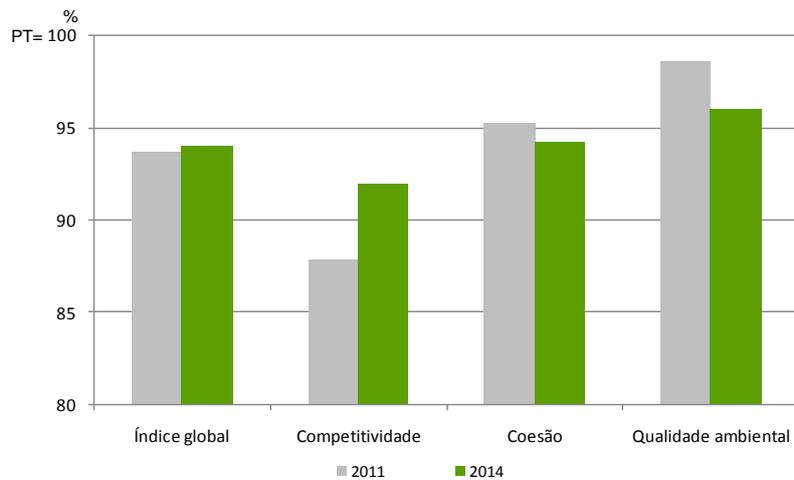
⁶⁷ A qualidade ambiental está associada às pressões exercidas pelas atividades económicas e pelas práticas sociais sobre o meio ambiente (numa perspetiva vasta que se estende à qualificação e ao ordenamento do território), mas também aos respetivos efeitos sobre o estado ambiental e às consequentes respostas económicas e sociais em termos de comportamentos individuais e de implementação de políticas públicas.

Índice Sintético de Desenvolvimento Regional por NUTS II

	Índice global		Competitividade		Coesão		Qualid. ambiental	
	2011	2014	2011	2014	2011	2014	2011	2014
Portugal	100	100	100	100	100	100	100	100
Norte	98,53	98,98	98,81	98,55	97,46	98,24	99,33	100,22
Centro	97,07	97,74	92,65	93,31	101,40	101,21	97,40	99,00
AM Lisboa	108,03	106,83	115,08	114,16	105,91	105,93	102,54	99,70
Alentejo	96,43	95,69	89,91	87,61	99,78	98,66	100,09	101,50
Algarve	93,72	93,98	87,83	91,95	95,20	94,22	98,61	95,96
RAAçores	89,59	88,77	85,03	86,42	83,00	77,65	101,39	102,95
RAMadeira	90,85	93,07	83,16	86,84	84,60	84,61	105,74	108,77

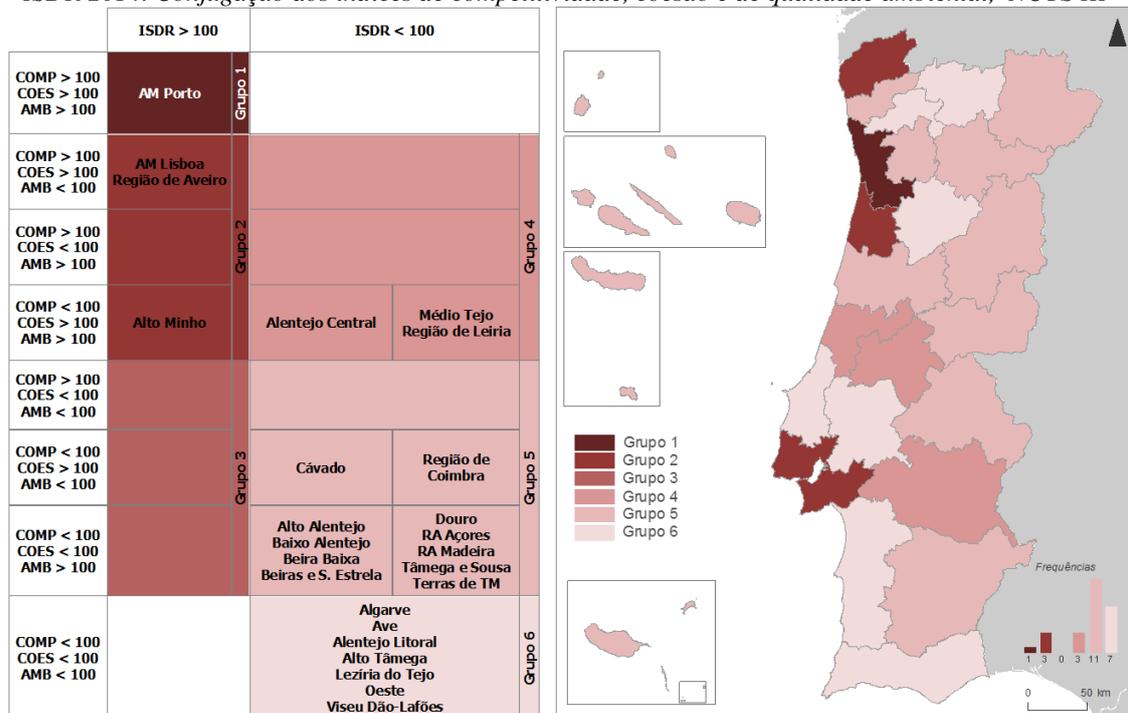
Fonte: INE

Algarve. Índice Sintético de Desenvolvimento Regional



Fonte: INE

ISDR 2014. Conjugação dos índices de competitividade, coesão e de qualidade ambiental, NUTS III



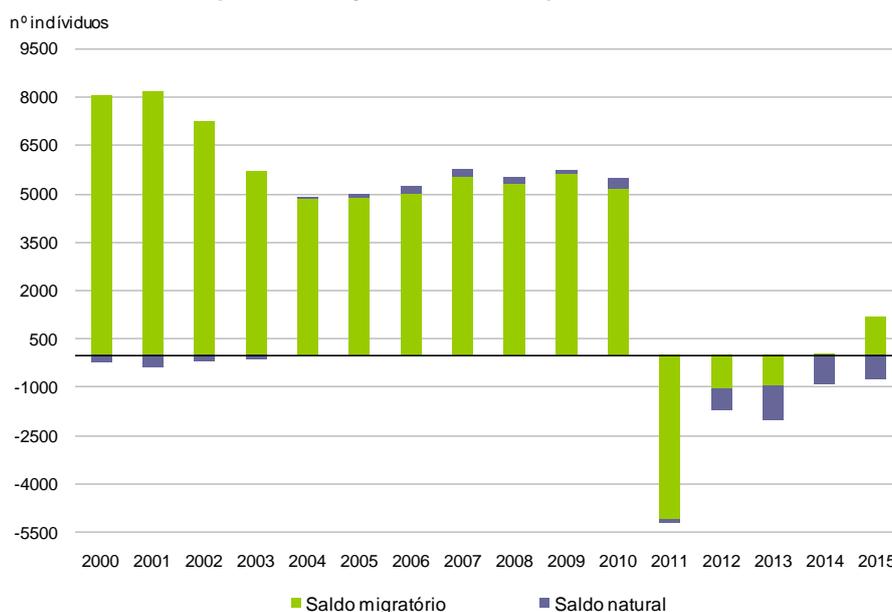
Fonte: ISDR 2014, INE

Como se sabe, o Algarve tornou-se nas últimas décadas uma região altamente atrativa em termos populacionais. O **crescimento populacional** tornou-se mais marcado depois da 2ª metade da década de 90, fruto dos fluxos migratórios para a região, onde existia oferta de trabalho, em particular na construção e atividades mais diretamente ligadas ao turismo. Muitos dos que vieram para a região trouxeram depois as famílias e outros aqui se fixaram e constituíram família. A **taxa de natalidade** aumentou, o crescimento efetivo reforçou-se e, a partir de 2004, é visível o efeito no **saldo natural**, pela primeira vez em muito tempo, o número de nascimentos suplanta o dos óbitos. Esta tendência manteve-se até 2010, quando a população residente atinge um pico de 451,3 mil indivíduos.

A situação altera-se em 2011, com uma inversão significativa daqueles indicadores. A contração, e depois recessão, económica teve forte efeito no mercado de trabalho e muitos saem da região à procura de oportunidades noutras geografias. Saem muitos dos que tinham chegado ao Algarve anos antes, mas também população originária da região, e em particular adultos jovens. De facto, apesar da taxa de desemprego afetar drasticamente os jovens entre os 15-24, durante o decurso da crise, como adiante se verá, é entre os indivíduos dos 25 aos 29 e dos 30 aos 34 anos que se observa a maior quebra populacional. Esta inicia-se logo em 2010, é significativamente superior à dos outros grupos etários, e mantém-se em 2015.

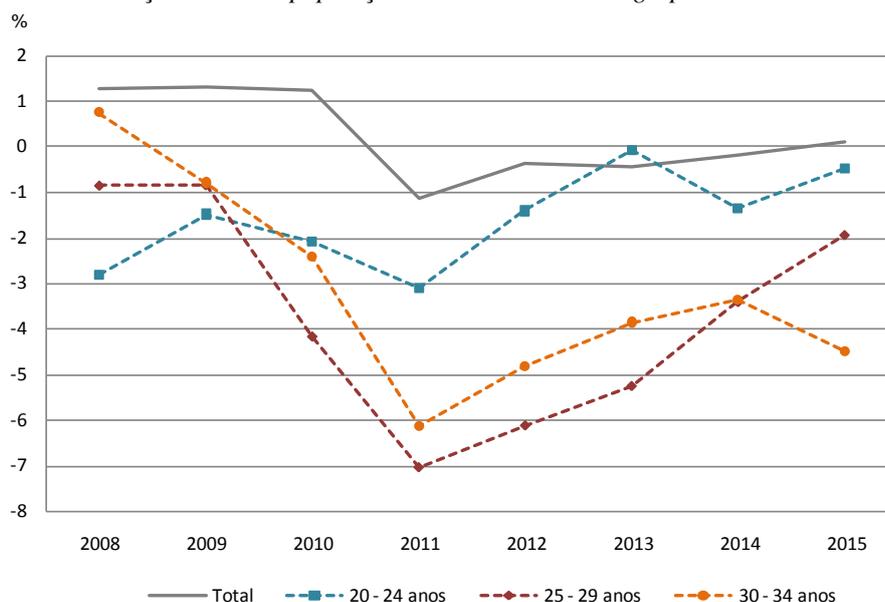
A partir de 2011 a taxa de variação da população torna-se menos intensa e em 2015, de acordo com as estimativas publicadas, regista-se um muito ligeiro aumento dos residentes (0,1%). No entanto, de 2011 a 2015 a região perdeu quase 9,4 mil residentes.

Algarve. Evolução dos saldos migratórios e natural



Fonte: Indicadores Demográficos, INE

Algarve. Taxa de variação anual da população residente total e nos grupos etários dos 20 aos 34 anos



Fonte: Estimativas anuais da população residente, INE

A análise da evolução do **mercado de trabalho** apresenta algumas contingências devido às alterações metodológicas introduzidas em 2011, altura em que se inicia uma nova série das Estatísticas do Emprego. Esta alteração inviabiliza a comparação direta dos valores ou o cálculo de taxas de variação entre as duas séries. Embora nalguns casos seja possível avaliar tendências, noutros verificam-se diferenças assinaláveis, nomeadamente entre os anos charneira das duas séries. Assim, nas situações em que existe grande disparidade entre a antiga e a nova série opta-se por analisar apenas o período correspondente à série mais recente das Estatísticas do Emprego, isto é, de 2011 a 2015. Este exercício condiciona, naturalmente, a perspetiva sobre a evolução do emprego e desemprego, mas a opção pela série antiga originaria idêntico problema.

De qualquer modo, nas duas séries é inegável o decréscimo do emprego e um aumento dramático do desemprego, ainda que o sentido da evolução não seja contínuo.

Em 2008, a **população empregada** mantém ainda a tendência de crescimento dos anos anteriores mas em 2009 e 2010 registam-se decréscimos consecutivos. Na nova série, em 2012 o emprego contrai-se 4,1% face ao ano anterior e em 2013 volta a cair 1,9%, atingindo o valor mais baixo do período. Nestes dois anos perdem-se 11,7 mil empregos. Em 2014 regista-se alguma recuperação (4%), correspondente a + 7.500 empregos do que no ano anterior, mas 2015 volta a apresentar quebra, ainda que ligeira (-0,3%).

A **taxa de emprego** (15 e + anos) apresentou descida contínua entre 2007 e 2013. Em 2014 regista-se uma evolução positiva, mas 2015 apresenta nova quebra. A região apresenta uma taxa de emprego sempre inferior à média nacional até 2012, mas a partir de 2013 esta relação inverte-se e o Algarve passa a ser a NUTS II com a segunda taxa de emprego mais elevada.

Uma análise aos dados da série mais recente das Estatísticas do Emprego permite concluir que, quando comparados os anos de 2011 e 2013⁶⁸, a “construção” e o “comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis e motociclos” foram as **atividades** com maior perda absoluta de emprego, menos 7,3 mil e 3,2 mil indivíduos, respetivamente. A “construção”, que em 2011 constituía a terceira atividade em termos de volume de emprego, apresentou também a maior quebra relativa (-38,3%) e em 2013 ocupava a 6ª posição na hierarquia das atividades empregadoras. A população empregada no “alojamento, restauração e similares”, manteve-se estável face a 2011 (+0,2%).

Tendo presente o que ocorreu na “construção” não é de admirar que entre 2011 e 2015 o emprego tenha também diminuído de forma mais significativa entre os “trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices” (-5,7 mil pessoas, o que equivale a -25%). A segunda **profissão** mais afetada pela diminuição do emprego foi a do “pessoal administrativo” (-5,3 mil indivíduos; -29,5%), seguindo-se os “agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta” (-13,7 mil indivíduos).

Pelo contrário, o emprego cresceu sobretudo entre os “técnicos e profissões de nível intermédio” (+ 3,4 mil) e os “operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem” (+2,6 mil).

Realce-se que os “trabalhadores não qualificados” constituem o segundo maior grupo profissional da região, depois dos “trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores”, e que a sua representatividade aumentou ligeiramente de 16,2% para 16,9%, entre 2011 e 2015, depois de ter atingido 17,8% em 2014. Uma comparação com as restantes NUTS II indica-nos que o Algarve é a região com a maior proporção de trabalhadores deste grupo.

Esta realidade traduz uma dicotomia entre o caminho que se pretende seguir – uma economia competitiva, assente no conhecimento, na inovação e na afirmação da qualidade, e a opção continuada em mão de obra pouco qualificada e em salários baixos. Tal decorre das atividades em que a região se especializou.

A este propósito refira-se que, o **nível de escolaridade** da população ativa tem vindo a evoluir favoravelmente, ainda que a proporção de ativos com o 9º ano ou nível de ensino inferior se mantivesse nos 50% em 2015, ligeiramente acima da média nacional. Os ativos com nível de ensino superior passaram a representar 20,3%, sendo o Algarve a região portuguesa com o 3º valor mais elevado.

A contração económica favoreceu o aumento da precaridade laboral. A quebra de série nos dados impede a comparação dos dados anuais, mas é possível afirmar que entre 2007 e 2010 a proporção de trabalhadores por conta de outrem com **contrato a termo** aumentou 3,4 pontos percentuais (pp) e que entre 2011 e 2015 o crescimento foi de 1,4 pp. Neste último ano os contratados a termo representavam, no Algarve, 27%, valor que é o mais elevado das NUTS II e que está quase 8,5 pp acima da média do país.

⁶⁸ Não é possível a comparação com o ano de 2015 uma vez que neste ano os dados foram publicados agregando conjuntos de atividades

De igual modo, a crise teve um efeito perverso nos salários, ainda que tardiamente. De facto, entre 2008 e 2013 observa-se uma tendência de aumento do **rendimento médio mensal líquido** (RMML) mensal dos trabalhadores por conta de outrem. Apesar do valor do rendimento ser inferior à média nacional, a região apresenta um percurso de convergência quer entre 2008 e 2010, quer entre 2011 e 2013. Em 2014 dá-se uma inversão acentuada, com continuidade em 2015, ano em que o RMML cai para 765€, menos 63€ do que o RMML dos que trabalham por conta de outrem no país. Refira-se que, quando comparados os anos de 2011 e 2015, o Algarve foi a única região onde o RMML diminuiu (-2,2%). No país o aumento médio alcançou 2,1%.

Esta situação foi originada pela evolução nos Serviços, uma vez que nos restantes setores se registou um crescimento contínuo, tanto na série 2008-2010 (exceto num dos anos, no caso do setor primário), como na nova série. A população empregada por conta de outrem nos Serviços viu o seu rendimento líquido cair cerca de 4% em relação a 2011, ao contrário do que sucedeu no país (+1,5%), aumentando a disparidade face à média nacional. Em 2015 o RMML nos Serviços, no Algarve, era o mais baixo das várias regiões, correspondendo apenas a 88,7% do valor nacional.

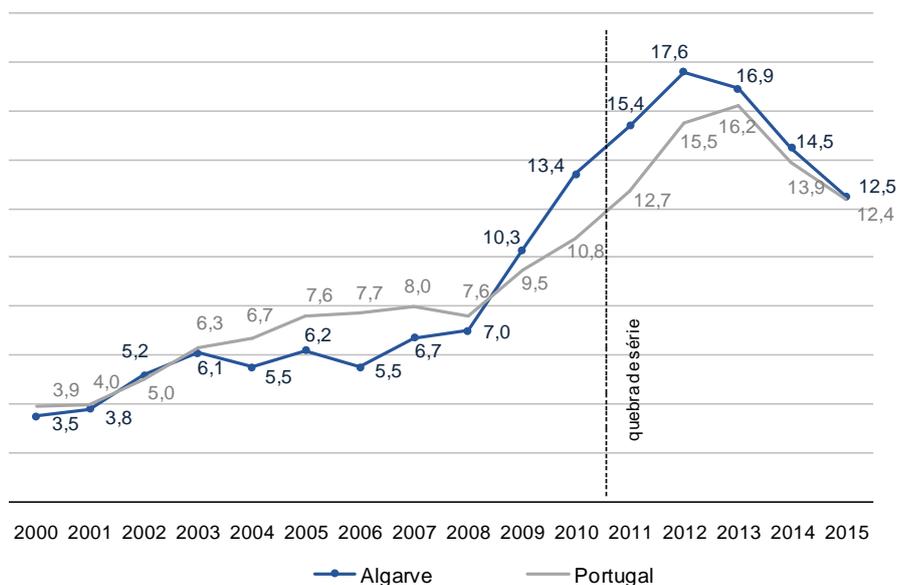
A **taxa de desemprego** regional atingiu um pico de 17,6% em 2013 (15,5% no país). Uma análise mais detalhada evidencia que entre 2010 e 2012 o Algarve foi a região com a taxa de desemprego mais elevada (*ex aequo* com o Alentejo neste último ano). Desde então a taxa diminuiu continuamente, fixando-se em 12,5% em 2015. Apesar de se manter ligeiramente acima da média nacional, o ritmo de recuperação foi mais intenso na região.

Se até 2010 os dados das estatísticas do emprego apontam para a supremacia do desemprego feminino, a partir dessa data (nova série de dados) a taxa de desemprego masculino suplanta a feminina.

Os jovens dos 15 aos 24 foram, durante todo o período, o grupo mais afectado pelo desemprego. Este fenómeno ocorreu a nível nacional mas o Algarve apresentou, em mais do que um ano, a taxa de desemprego mais elevada do país, neste grupo etário. A mesma atingiu um máximo de 40,5% em 2012, tendo diminuído desde então (29% em 2015). O grupo dos 25 aos 34 anos registou a segunda taxa mais elevada, que ascendeu a 21,6% em 2012, mas que 2015 caiu para 12,6%.

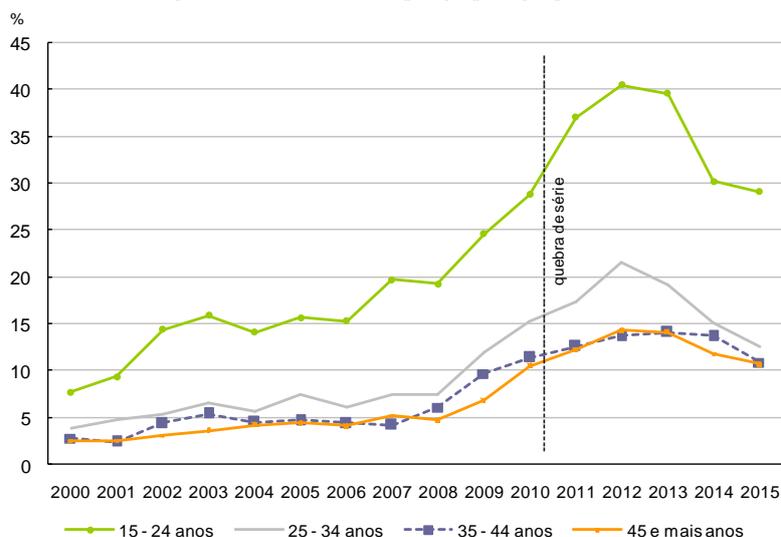
A proporção da população ativa com ensino superior desempregada também atingiu um máximo em 2012 (11,2%), tendo decrescido nos dois anos seguintes e estabilizado em 2015. A taxa de desemprego de longa duração aumentou até 2013 (9,2%) mas no último ano em análise não ultrapassou 6,9%.

Taxa de desemprego (%)



Fonte: Inquérito ao Emprego, INE

Algarve. Taxa de desemprego por grupo etário



Fonte: Estatísticas ao Emprego, INE

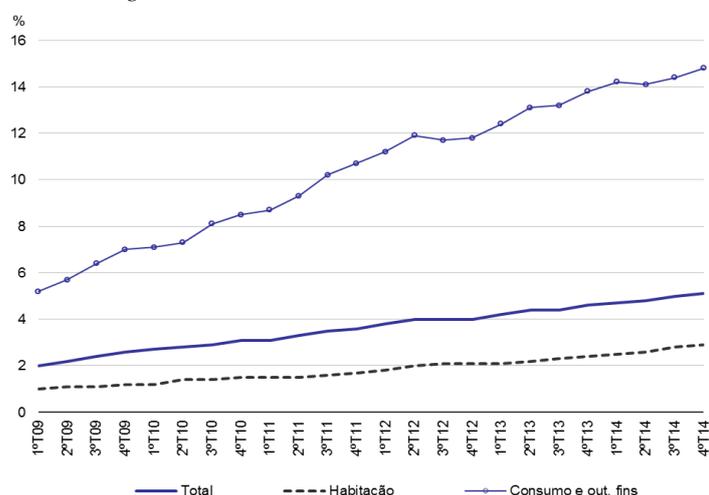
O desemprego, as medidas decorrentes do programa de ajustamento, que incluíram forte aumento da carga fiscal e cortes salariais, bem como as dívidas contraídas anos antes por muitas famílias para compra de casa própria e bens de consumo, na sequência do acesso facilitado ao crédito, conjugaram-se negativamente, daí resultando um duro golpe na economia das famílias e o aumento da pobreza.

O **crédito mal parado da responsabilidade das Famílias**⁶⁹ aumentou de forma constante desde 2009, quando não ultrapassava 2,6%, alcançando 5,1% em final de 2015. Embora no caso específico da habitação

⁶⁹ Neste caso, o setor Famílias inclui também os empresários em nome individual

o incumprimento não tenha sido tão marcado, muitas famílias perderam a capacidade de pagar as suas prestações mensais e algumas, em número não determinado, tiveram que “entregar” a casa às instituições de crédito. A estes casos junta-se ainda o das famílias que viram as suas habitações confiscadas pelo Autoridade Tributária devido ao incumprimento das suas responsabilidades fiscais.

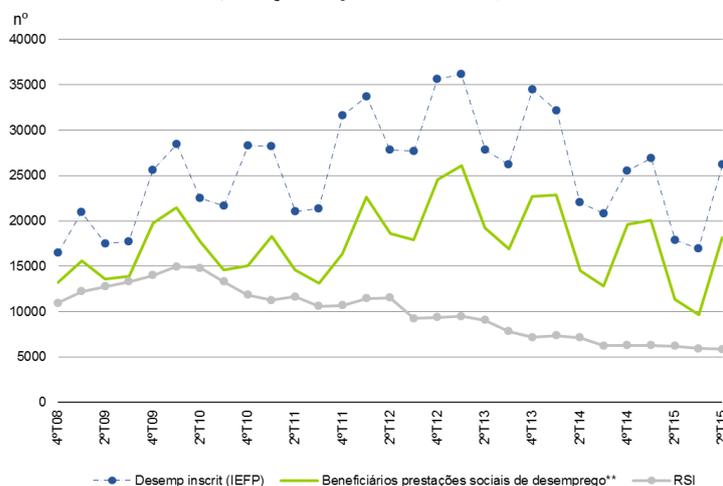
Algarve. Rácio de crédito vencido das Famílias



Fonte: Banco de Portugal

Uma análise às **prestações de apoio social**, nomeadamente ao Rendimento Social de Inserção, aponta para a diminuição do número de indivíduos beneficiários a partir do 3º trimestre de 2012. Esta situação pode parecer contraditória, na medida em que os seus destinatários integram o grupo dos mais desfavorecidos, mas resultou de uma opção política que conduziu ao estreitamento dos critérios de seleção para acesso a este apoio. No caso das prestações sociais de desemprego verifica-se que uma parte dos desempregados não teve acesso às mesmas. Em 2009 e 2010 a taxa de cobertura foi mais elevada do que nos três anos seguintes, quando os efeitos da crise se intensificaram, o que se deveu certamente às características ou condição de desemprego dos indivíduos inscritos nos centros de emprego da região.

Algarve. Desempregados inscritos nos centros de emprego e apoios sociais (situação no fim de trimestre)



Fonte: Segurança Social; Instituto de Emprego e Formação Profissional

Embora não existam dados regionalizados que permitam conhecer a percentagem de população no limiar ou abaixo do limiar de pobreza, ou a evolução do nível de desigualdades sociais, pode afirmar-se que o número de pessoas em situação que **pobreza** aumentou substancialmente.

No estudo recentemente publicado - “Desigualdade do rendimento e pobreza em Portugal”⁷⁰ - refere-se que *“Os rendimentos familiares sofreram um forte retrocesso entre 2009 e 2014. O rendimento real das famílias teve uma queda superior a 12% mas essa redução foi muito desigual penalizando mais fortemente os indivíduos de menores rendimentos. A análise da mobilidade social ocorrida no período 2009-2012 é esclarecedora do impacto redistributivo da crise e do processo de ajustamento: 69% dos indivíduos viram o seu rendimento diminuir entre 2009 e 2012, com um quarto da população a ter um decréscimo do rendimento real superior a 30%”*.

Se as famílias foram duramente afetadas, o setor empresarial, e algumas atividades em particular, ressentiram-se fortemente da conjuntura desfavorável dos últimos vários anos.

Entre 2008 e 2014 o número de **empresas** sediadas na região diminuiu 14,5%, cifrando-se no último ano nas 57.817 empresas. No início do período de programação as atividades comerciais e da construção, concentravam mais de 35 % das empresas da região. Em 2014 a construção deixou de ser segunda atividade com maior número de empresas, caindo para a 5ª posição, com quase menos 5 mil empresas do que em 2008 e o “comércio..., reparação de veículos e motociclos” menos 3,1 mil. Estas atividades tiveram a maior quebra, tanto absoluta, como relativa e, no conjunto, representaram 82% das empresas desaparecidas neste período.

Em 2014 a CAE do “alojamento, restauração e similares” passou a integrar o segundo maior volume de empresas, seguindo-se as “atividades administrativas e dos serviços de apoio”. Destaque para a CAE da “agricultura, produção animal, caça, pesca e floresta” que em 2014 regista 5.807 empresas, quase mais 1,8 mil do que em 2008, e que surge assim na 4ª posição.

Quanto ao **pessoal ao serviço** nas empresas no Algarve, registou-se uma diminuição de 21,1%, valor muito superior aos 12,9% registados no país, correspondendo a uma perda de mais de 36 mil empregos na região.

A riqueza média criada por cada trabalhador, medida pela **produtividade aparente do trabalho** nas empresas, manteve ao longo do período de análise montantes próximos dos 22 mil euros, no caso do país. Da totalidade das regiões, o Algarve foi a que registou os montantes mais baixos, 14 mil euros em 2014, menos 13% do que no ano base da análise, o que conduziu a um aumento da disparidade face à média nacional de quase 10 pontos percentuais.

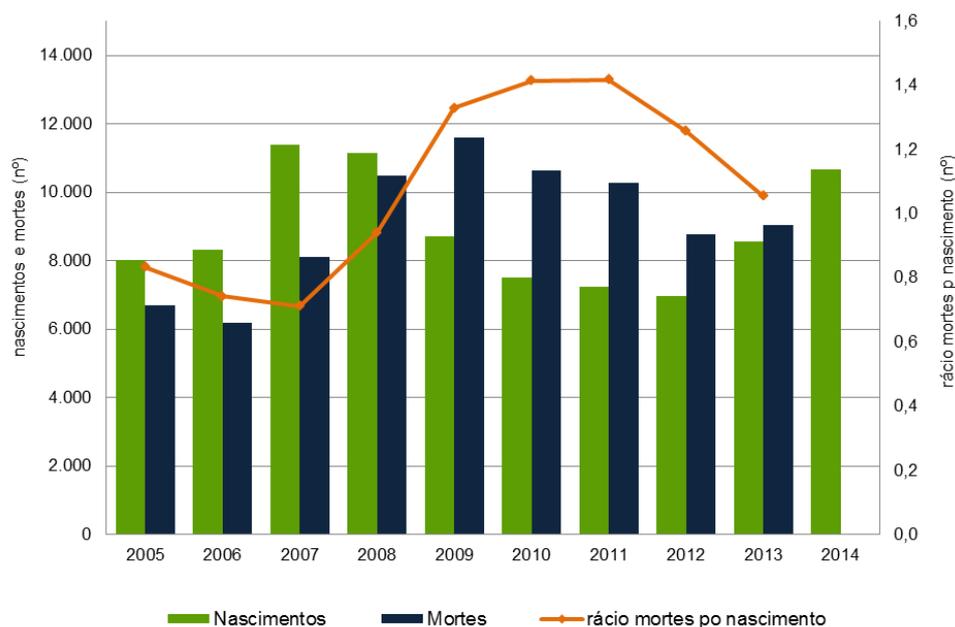
⁷⁰ Rodrigues, Carlos Farinha, Desigualdade do rendimento e pobreza em Portugal, 2009-2014, Fundação Francisco Manuel dos Santos, Agosto 2016

A dinâmica espelhada pela **demografia empresarial** acentua o particular impacto da crise na região do Algarve. Até ao ano 2008 o número de nascimentos superava o número de mortes, atingindo o seu valor mais expressivo em 2007, com o nascimento de 11.401 empresas. A partir de 2009 a tendência inverteu-se, e este foi mesmo o ano mais “fatídico” para a região, que registou a mortalidade de 11.599 empresas. Desde então e até 2012 registou-se uma tendência de quebra menos intensa, quer dos nascimentos, quer das mortes de empresas. Em 2013 o número de mortes e nascimentos volta a intensificar-se, com a mortalidade a prevalecer sobre os nascimentos.

No que respeita ao rácio de mortes por nascimentos de empresas, os registos até 2008 são favoráveis aos nascimentos, sendo de realçar que em 2007, por cada nascimento apenas se registam 0,7 óbitos. Nos anos seguintes, em pleno período de recessão económica, a mortalidade empresarial aumenta, sobretudo em 2010 e 2011, e o rácio sobe para 1,4. Ao mesmo tempo a taxa de mortalidade supera os 17%. Os anos seguintes registam ligeira diminuição do rácio, nomeadamente com o aumento dos nascimentos, sobretudo em 2013, tendência que se acentua em 2014, ano em que se regista uma taxa de natalidade superior a 18%.

Neste contexto, dado o período recessivo e não sendo o Algarve uma região particularmente favorável a empresas em setores de alta e média tecnologia, assinala-se a proporção destas empresas no total de nascimentos registados no biénio 2011 e 2012, respetivamente 1,38% e 1,55%, quando a média nacional rondava os 2%.

Algarve. Nascimentos e mortes de empresas

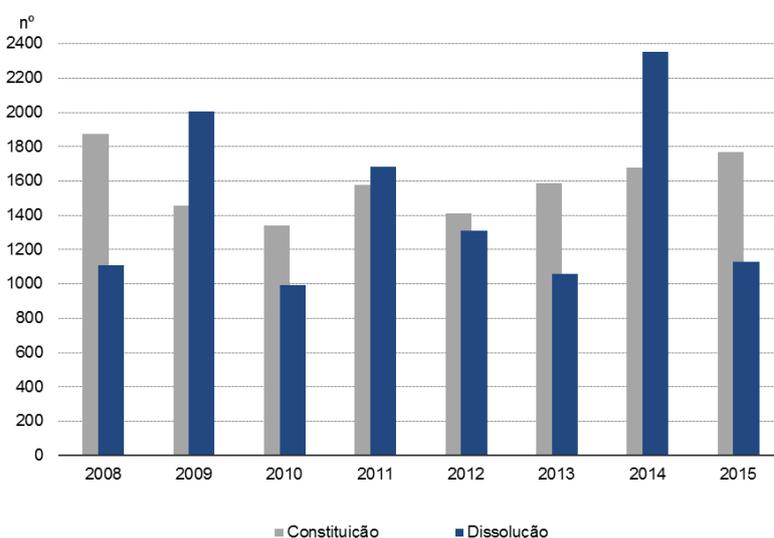


Fonte: Demografia das empresas, INE

Também ao nível da **constituição e dissolução de entidades coletivas e equiparadas** a região manifestou oscilações constantes durante o período de programação. Com exceção dos anos 2009, 2011 e 2014, a constituição destas entidades prevaleceu face às dissoluções. 2008 e 2016, respetivamente com mais 766 e 642 constituições do que dissoluções, foram os anos em que o saldo foi mais favorável. O ano 2014 registou o mais elevado número absoluto de dissoluções (2351), com especial enfoque nas atividades imobiliárias, na construção, no comércio e na restauração, que no conjunto totalizaram mais de 60% das dissoluções. No entanto, a avaliação do período no seu conjunto regista um saldo positivo, com o número de constituições a suplantarem o das dissoluções em 1.058. Os sectores atrás referidos foram os que apresentaram maior dinâmica, quer num sentido, quer noutro, atestando a maior volatilidade de algumas atividades no contexto empresarial da região.

Relativamente à **taxa de sobrevivência das empresas constituídas nos dois últimos anos**, com exceção dos anos 2007 e 2008, o Algarve registou valores abaixo da taxa nacional mas, ainda assim, próximos dos 60%. A partir de 2009 deu-se uma queda abrupta neste indicador, atingindo valores mais preocupantes em 2011 e 2012, com apenas 43 empresas sobreviventes no Algarve, face às 48 registadas no país, por cada 100 empresas constituídas. O ano 2013 apresenta alguns sinais de recuperação em ambas as escalas de análise, comportamento que se cimentou no ano seguinte.

Algarve. Constituição e dissolução de entidades coletivas e equiparadas



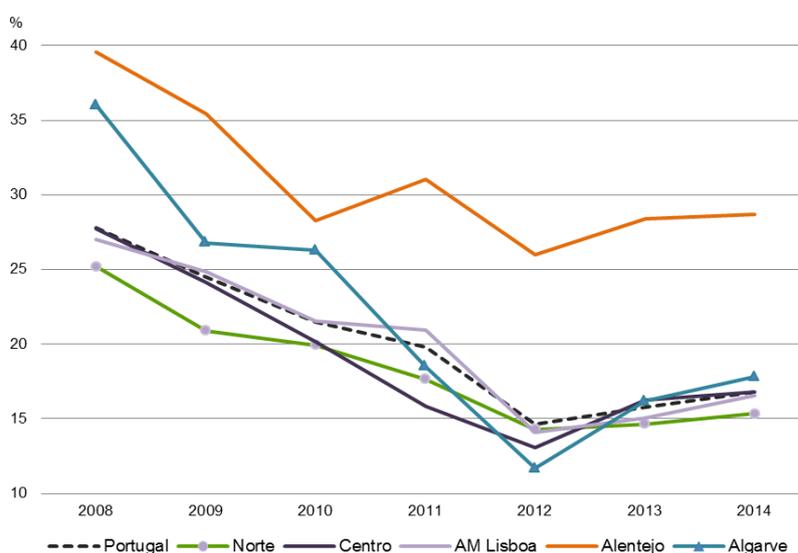
Fonte: INE

A **taxa de investimento** das empresas reflete o esforço realizado pelas mesmas para aumentar a sua capacidade de produção. O comportamento regional deste indicador seguiu, no período em análise, o comportamento nacional, bem como o das restantes regiões portuguesas. Com uma quebra acentuada de 2008 a 2012, as empresas do Algarve partem de valores superiores (36%) à média nacional (28%), posição que se altera nesse último ano, quando a região apresenta uma taxa de 12% e o país de 15%.

Tal situação expressa o efeito depressivo no tecido empresarial regional, que neste contexto se reflete de forma mais negativa do que nas restantes NUTS II. Pelo contrário em 2013 e 2014, em processo de aparente recuperação económica, o tecido empresarial algarvio responde de forma mais expedita e a taxa de investimento sobe para 18%, valor acima da média nacional e das restantes regiões, excetuando o Alentejo que registou sempre os valores mais elevados ao longo do período em análise (40% em 2008 e 29% em 2014).

A análise da variação registada de 2008 a 2014 indica uma quebra de 18 pontos percentuais na taxa de investimento das empresas da região, sendo este decréscimo o mais elevado das regiões do continente que, em termos médios, apresentam uma descida de 11 pontos percentuais.

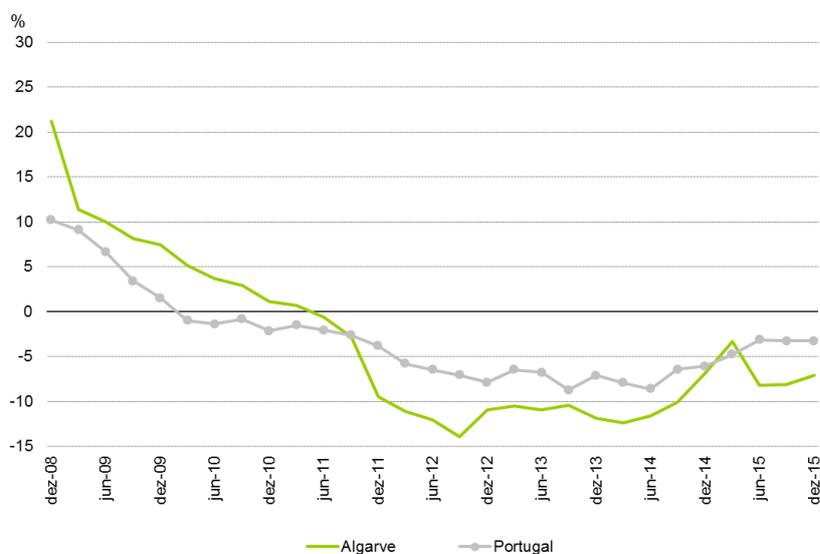
Taxa de investimento das empresas



Fonte: Sistema de Contas Integradas das Empresas, INE

As dificuldades aludidas, bem como o maior condicionamento no acesso ao crédito, imposto pelas instituições bancárias, influenciaram igualmente o comportamento dos **empréstimos concedidos às sociedades**. No caso do Algarve, o crescimento do saldo dos empréstimos em fim de trimestre desacelerou constantemente até ao 1º trimestre de 2011, altura a partir da qual se verificou uma inversão da situação e o saldo começou a apresentar variações negativas consecutivas que se intensificaram em 2012 e se mantiveram nos dois dígitos até meados de 2014. O ritmo de quebra diminuiu em 2015 mas durante todo o período foi sempre bastante mais marcado do que a nível nacional. Para ter uma ideia mais precisa desta realidade, refira-se que em Dezembro de 2015 o saldo dos empréstimos concedidos era 35% inferior ao valor de Março de 2009. No caso do país, considerando os mesmos períodos, a descida foi de 27%.

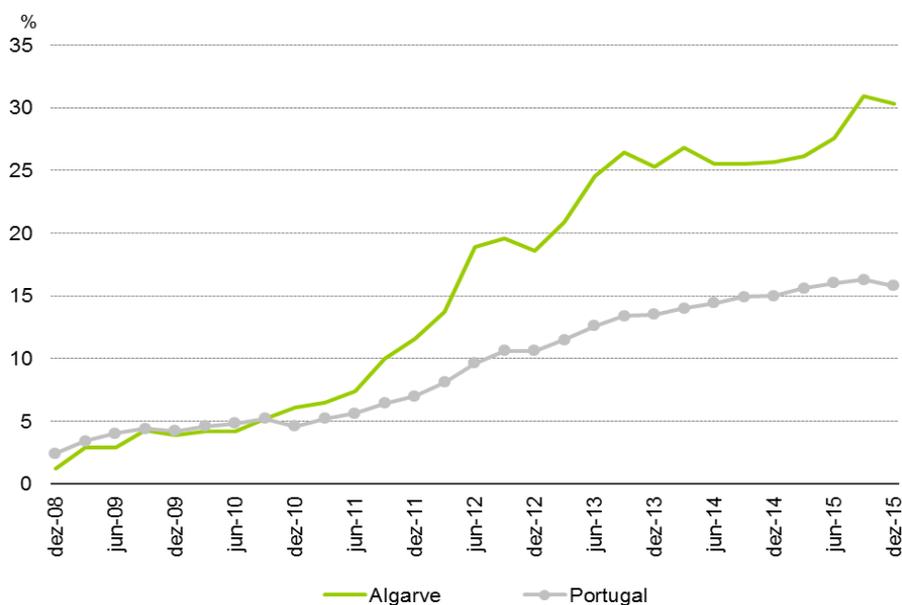
Empréstimos concedidos a sociedades não financeiras (variação homóloga dos saldos em fim de trimestre)



Fonte: Banco de Portugal

Complementarmente ao indicador anterior, o comportamento registado no **crédito mal parado** apresenta, no país e na região, uma trajetória inversa e ascendente, que testemunha as contrariedades sentidas pelo tecido empresarial neste período. Se até ao ano de 2010 o Algarve andou a par com o rácio nacional, com valores na ordem dos 5%, a partir do final de 2011 a situação agravou-se continuamente, com o país a triplicar aquele valor (15,8%) e a região a superar os 30% em 2015

Rácio de crédito vencido das sociedades não financeiras

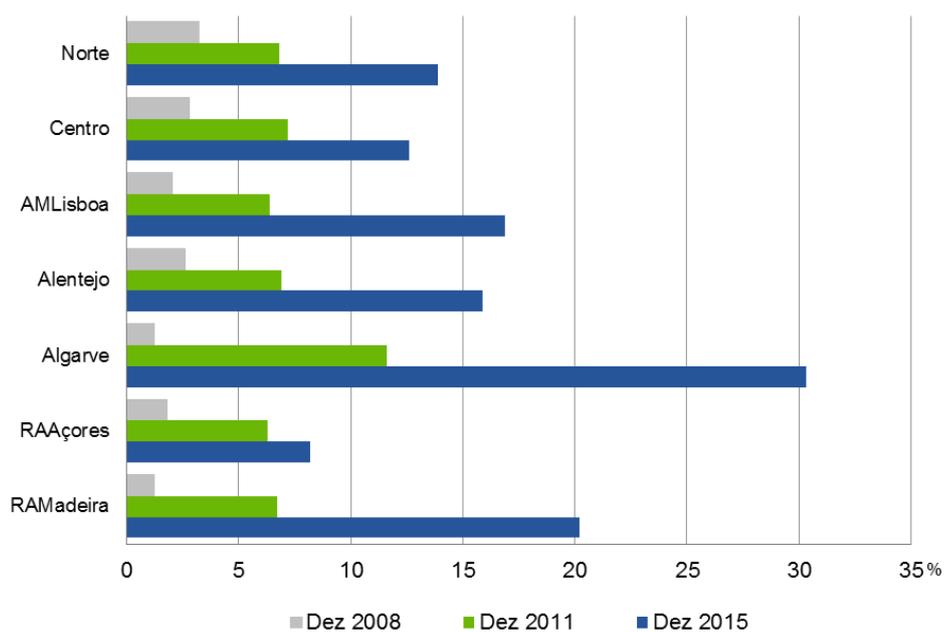


Fonte: Banco de Portugal

Embora todas as regiões acompanhem a dinâmica nacional de elevado crescimento do crédito vencido, o Algarve surge destacado, registando valores médios muito superiores às restantes NUTS II.

Esta situação revela a fragilidade financeira das empresas, muito dependentes de capitais alheios para a concretização dos seus investimentos. Embora não se encontrem disponíveis dados regionalizados por setor ou CAE, relativamente ao rácio de crédito vencido, a “construção” surge como o setor com maior nível de incumprimento a nível nacional. Tendo presente a importância desta atividade na região antes da crise e o forte impacto que sofreu, pode deduzir-se que, também no Algarve, a construção teve um papel decisivo no grande crescimento do crédito malparado.

Rácio de crédito vencido das sociedades não financeiras, por NUTS II



Fonte: Banco de Portugal

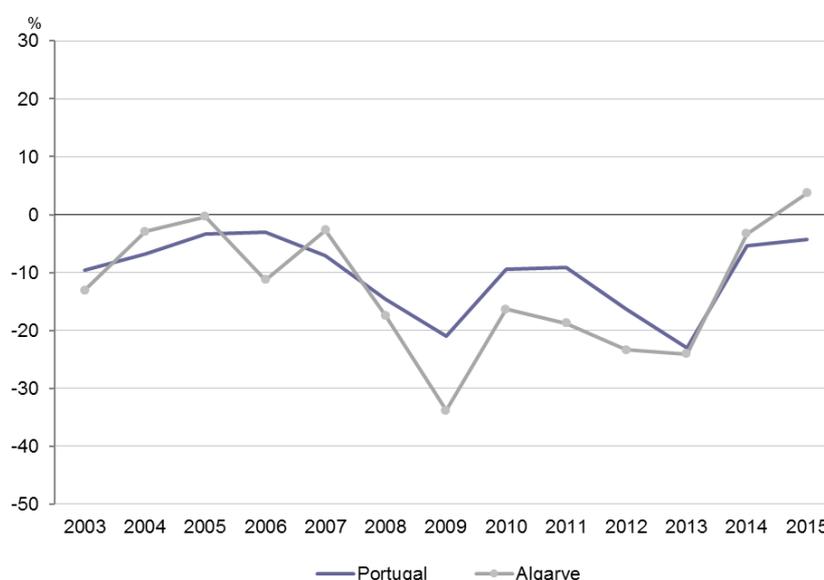
A atividade da **construção**, como foi diversas vezes assinalado no texto, enfrentou graves dificuldades ao longo dos últimos anos, tendo registado um número significativo de falências e originado um volume considerável de desempregados. Vários fatores concorreram para essa situação, nomeadamente a quebra na procura, uma vez que a compra de casa própria ou a troca de casa deixou de ser prioridade das famílias.

No entanto, importa também referir que a resiliência diminuída da “construção” também resulta de alguns desequilíbrio, muitas vezes não assumido, entre a oferta e a procura. No Algarve, em particular, a relação entre o número de alojamentos e de agregados familiares é particularmente elevada e o volume de segundas habitações, muitas das quais se encontram desocupadas a maior parte do ano, supera em alguns concelhos os 50%. Apesar da importância que teve em termos de emprego, o Valor Acrescentado Bruto da atividade é pouco significativo – ao contrário das “atividades imobiliárias”, e merece reflexão séria o percurso que a região tem trilhado nesta área.

A forte contração da construção é clara na evolução dos edifícios licenciados e das obras concluídas na região. A tendência de decréscimo do número de licenças é anterior ao período da crise mas acentuou-se bastante logo em 2008 e, no ano seguinte, registou-se um significativo decréscimo de 33,8%. Em 2010 e 2011 a quebra foi menos intensa mas voltou a agudizar-se nos dois anos seguintes. O Algarve acompanhou a evolução observada no país, mas de forma muito mais intensa, exceto em 2014, quando apresenta uma descida menos marcada, e em 2015, ano em que se regista uma variação positiva, ao contrário do que sucede a nível nacional.

Para se ter uma noção mais aproximada desta evolução, assinala-se que entre 2005 e 2007 o número médio anual de licenças concedidas rondava as 3,4 mil. Em 2014 não ultrapassou as 670.

Taxa de variação homóloga dos edifícios licenciados

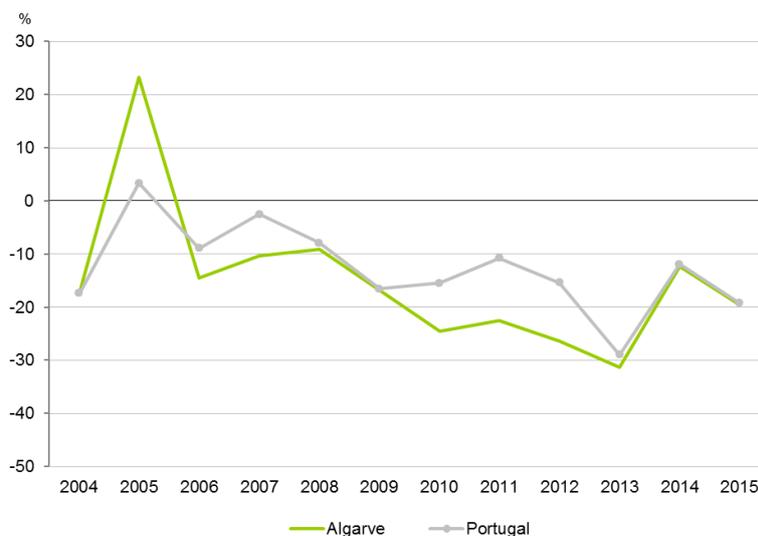


Fonte: Inquérito aos projetos de obras de edificação e de demolição de edifícios, INE; CCDR Algarve

No caso das obras concluídas a contração também é anterior à crise. O ano 2009 marca o início do período com variações negativas mais acentuadas, que chegam a atingir -39,9% em 2013. Apesar de uma quebra menos intensa em 2014, em 2015 o decréscimo volta a aumentar significativamente (-25,6%). A região acompanhou a tendência nacional, mas apresentando sempre decréscimos mais marcados.

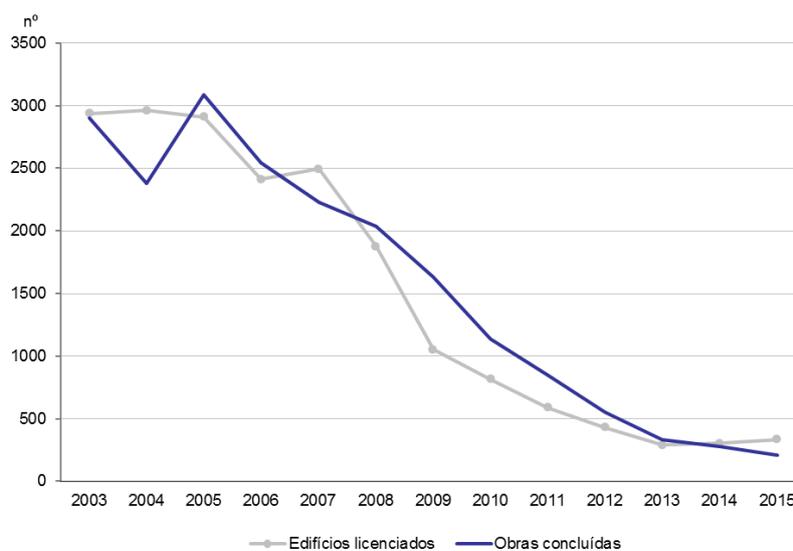
Contrariamente ao que aconteceu até 2008, o total de obras concluídas foi superior ao total de licenças atribuídas entre 2009 e 2012. A relação foi ligeiramente diferente em termos temporais no caso da construção nova.

Taxa de variação homóloga das obras de edificação concluídas



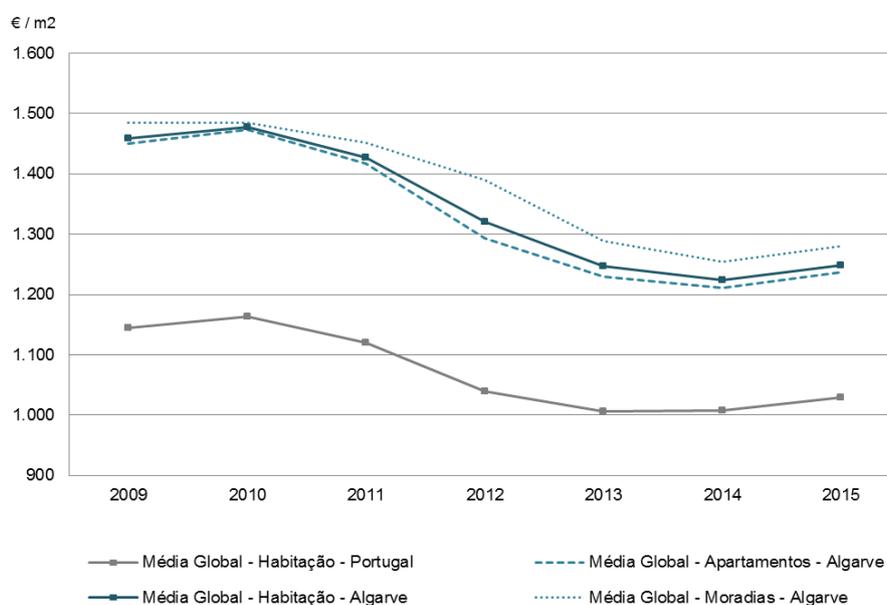
Fonte: Estatísticas das obras concluídas, INE; CDDR Algarve

Algarve. Construção nova - edifícios licenciados e obras concluídas



Fonte: Inquérito aos projetos de obras de edificação e de demolição de edifícios, INE; Estatísticas das obras concluídas, INE

Um das consequências da quebra na procura de habitação por parte das famílias, da forte restrição à concessão de crédito e do aumento do *stock* de imóveis disponíveis foi a diminuição do seu valor de mercado e o aumento do prazo médio de venda. Paralelamente, as instituições de crédito baixaram o valor médio de avaliação dos imóveis para habitação, apesar de tal só se ter verificado nos anos de 2011 a 2014. Durante esse período a região manteve, e continua a manter, valores muito mais inflacionados do que a média nacional.

Valores médios anuais de avaliação bancária da habitação

Fonte: INE

O **cluster turístico** domina a economia regional algarvia, marcando, como vimos, quer o tecido económico, intensivo e fortemente terciarizado, quer o mercado de trabalho, precário, sazonal e pouco exigente ao nível das qualificações dos trabalhadores. A sazonalidade, característica de regiões dependentes de produtos turísticos baseados no sol e praia, marca profundamente toda a economia, influenciando o seu desempenho, e involuntariamente o seu desenvolvimento. São inúmeros os instrumentos de planeamento territorial e estratégico com incidência no Algarve que apontam o combate à sazonalidade como grande meta, contudo, trata-se de uma batalha difícil, que depende não só de fatores intrínsecos à região como de fatores externos, estruturais e conjunturais.

Enquanto região marcadamente turística, o Algarve domina destacadamente os principais indicadores do setor, nomeadamente ao nível da capacidade de alojamento, do número de hóspedes e do número de dormidas, com valores que garantem mais de um terço do país.

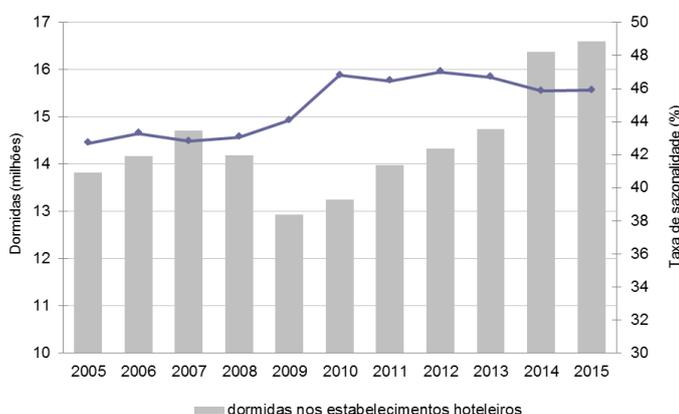
Fruto da conjuntura económica nacional e internacional, a atividade turística ressentiu-se nos primeiros anos de análise, com quebras de mais de 1,8 milhões de dormidas entre os anos 2007 e 2009. Até 2015, a evolução do número de dormidas revelou-se positiva, atingindo os valores mais expressivos da última década com 16,6 milhões, traduzindo um crescimento superior a 20%. Por conseguinte, a taxa de sazonalidade agravou-se no decorrer do quadro de programação, sobretudo nos anos posteriores a 2010, que concentram mais de 45% das dormidas nos meses compreendidos entre julho e setembro. De realçar que com a quebra de série efetuada em 2009, as dormidas em alojamento turístico passaram a contemplar além das dormidas em estabelecimentos hoteleiros, também as registadas em unidades de turismo rural e no alojamento local, o que alavancaria, por si só, o crescimento deste indicador, mas retiraria algum rigor a

esta leitura, optando-se por uma análise autónoma. Assim sendo, no que respeita às dormidas em alojamento turístico, o comportamento do indicador entre 2009 e 2015 revelou-se muito favorável com uma taxa de crescimento global de 33%.

A taxa líquida de ocupação cama no alojamento turístico apresentou igualmente uma evolução positiva constante e sempre superior à média nacional. Em 2009 a referida taxa foi de 40,9%, enquanto em 2015 se registou uma ocupação de 46,5%.

De salientar ainda que, devido às novas tendências turísticas, novos produtos e formas de viajar, com destaque para as companhias aéreas low cost, a estada média no Algarve veio a diminuir ao longo do período em apreço, situando-se, em 2015, nas 4,5 noites, bastante acima das 2,8 noites registadas no país.

Algarve. Dormidas nos estabelecimentos hoteleiro⁷¹ e taxa de sazonalidade

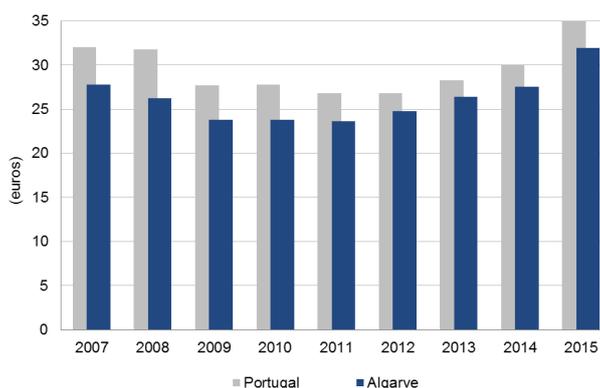


Fonte: Estatísticas do Turismo, INE; CCDR Algarve

No que respeita à proporção de hóspedes estrangeiros, enquanto o país assinalava em 2014, cerca de 57%, a região situava-se nos 68%. Destes, além dos tradicionais mercados emissores do Reino Unido, Espanha, Alemanha e Países Baixos, há que sinalizar a crescente procura do Algarve por parte do mercado Irlandês e francês, a representarem respetivamente 7% e 5% dos hóspedes estrangeiros na região.

Se observarmos o comportamento da receita por quarto disponível (REVPAR), o Algarve seguiu em linha com o país, embora sempre com valores médios menos significativos. Em 2011, ano crítico no contexto recessivo, as receitas registaram os valores mínimos de 26,8€ em Portugal e 23,6€ na região; já em 2015, após uma caminhada ascendente, as receitas médias cresceram respetivamente mais 8,3€, deixando o Algarve, ainda assim, 3€ abaixo da média nacional. Quanto aos proveitos totais dos estabelecimentos hoteleiros, o Algarve representa ao longo de todo o período de análise cerca de 30% do país, com variações positivas desde o ano 2010, em particular o ano 2014, em que registou um aumento de 14% face a período homólogo.

⁷¹ Não inclui dormidas no alojamento local

Algarve. REVPAR – Receita por quarto disponível

Fonte: Projeto Impactur. Centro Internacional de Investigação em Território e Turismo, Universidade do Algarve

Ao nível do movimento de passageiros no Aeroporto Internacional de Faro, apenas 2009 e 2012 apresentaram variações negativas, mesmo assim registando a movimentação de mais de 5 milhões de passageiros. Como vimos os anos 2014 e 2015 manifestaram-se muito favoráveis à procura turística nacional, e em particular do Algarve, ficando marcados por movimentos totais no aeroporto de Faro que superam os 6 milhões de passageiros. Num total de 67 companhias aéreas que operam neste aeroporto, em 2015 ganharam terreno as companhias *low cost*, responsáveis por uma quota de 75% do total de operações registadas, contribuindo igualmente para o aumento do número de destinos (78) e de ligações aéreas oferecidas.

No quadro do contexto empresarial considera-se ainda importante fazer uma breve avaliação a alguns indicadores associados ao **comércio internacional de bens**⁷², pese embora o contributo das exportações de bens para a economia algarvia ser diminuto.

Ao longo dos últimos anos observou-se evolução positiva nalgumas áreas. A forte quebra no consumo interno forçou algumas empresas a olharem para novos mercados e a avançarem para a internacionalização. Por outro lado, o alargamento a Leste e o forte crescimento em países como o Brasil e Angola, trouxeram também novas oportunidades de expansão a um conjunto de empresas. Para este processo contribuíram também as medidas de política pública implementadas, nomeadamente o apoio financeiro disponibilizado através dos sistemas de incentivos às empresas.

Neste contexto, assistiu-se a um aumento da **intensidade exportadora** da região. O contributo das exportações para o PIB subiu de 1,3% em 2007 para 1,9% em 2014. Embora se observem ligeiras flutuações nesse período, regista-se uma tendência de crescimento da intensidade exportadora.

Por outro lado, a **taxa de cobertura das importações pelas exportações** também aumentou continuamente e de forma acentuada. Em 2007, era de 43%, em 2010 evoluiu para 53% e em 2015 (dados provisórios) alcançou 63%. No entanto, a região continua a apresentar um dos rácios menos favoráveis entre as várias

⁷² Importa ter presente que os dados relativos ao comércio internacional de bens se referem a operadores com sede na região, embora tal não signifique que todos os bens sejam aqui produzidos

NUTS II portuguesas, situação que certamente seria diferente se os Serviços estivessem incluídos na equação.

A proporção de **exportações de bens de alta tecnologia**, embora modesta, também evoluiu favoravelmente, contrariando o que se verificou a nível nacional. Em 2007 representava 2,9% das exportações regionais de bens e em 2015 passou a representar 4,5%. No país, a importância deste tipo de bens nas exportações totais de bens caiu de 6,8% para 3,8%.

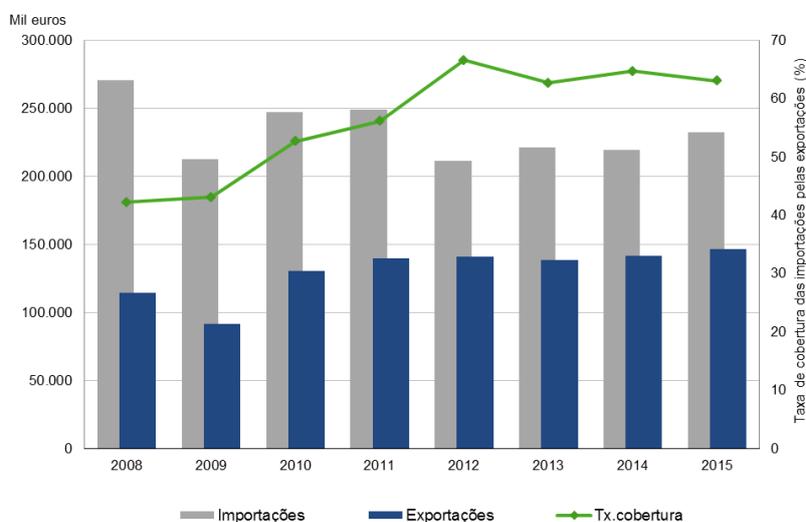
Os principais grupos de **bens exportados** pela região, considerando o valor acumulado de exportações de 2005 a 2015, são os “Produtos do reino vegetal” e os “Animais vivos e produtos do reino animal” que, no conjunto, representaram 55% das exportações regionais nesse período. Seguem-se as “Máquinas e aparelhos, material elétrico, e suas partes...” (7,3%), os “Produtos das indústrias alimentares; bebidas, ...” (7%) e os “Produtos das indústrias químicas ou das indústrias conexas” (6,1%).

A grande maioria das exportações dos operadores com sede no Algarve tem como destino a União Europeia, em particular Espanha, destino que recebeu 43% do total de exportações regionais de bens em 2014.

No caso das **importações**, assistiu-se, de 2007 a 2014, à desaceleração do crescimento, havendo mesmo a registar três anos alternados em que a variação foi negativa. Em 2015, os dados provisórios apontam para um aumento bastante mais intenso das importações.

Os dois principais grupos de bens importados, tendo presente o valor acumulado de 2011 a 2015, foram também os dos “Animais vivos e produtos do reino animal” e os “Produtos do reino vegetal”, embora em posição alterada e com menor preponderância face ao total (35%) do que no caso das exportações. Nas posições seguintes surgem as “Máquinas e aparelhos, material elétrico, e suas partes; ...” (11%), os “Produtos das indústrias alimentares; bebidas...” (10,4%) e o “Plástico e suas obras; borracha e suas obras” (6,9%).

Algarve. Importações e Exportações de Bens



Fonte: Estatísticas do Comércio Internacional de Bens, INE

Apesar do cenário globalmente negativo que aqui ficou expresso, deve referir-se que durante o período de implementação do QREN se verificou **evolução positiva nalguns indicadores** que podem ser associados a impactos das atuações do Programa ao longo do período de implementação do QREN, nomeadamente a qualificação do território e das cidades, a melhoria da eficiência da governação ou a qualificação dos portugueses e das portuguesas, entre outras.

Nalguns casos essa evolução foi resultado direto da implementação de políticas públicas e do investimento associado, muitas vezes com o apoio dos fundos comunitários.

Como exemplos, refira-se a disponibilização de “**água segura**” à população. Todas as regiões apresentaram um aumento da percentagem de água controlada e de boa qualidade. No Algarve essa proporção passou de 95% em 2006 para 99% em 2014.

A região apresentou também uma melhoria significativa na **recolha seletiva de resíduos**. Em 2006 apenas 9% dos resíduos urbanos beneficiavam dessa recolha seletiva; em 2014 essa proporção subiu para 29%, bastante acima da média nacional (13%).

De 2006 a 2014 o número de **estabelecimentos de ensino público** do pré-escolar evoluiu de 88 para 104, aumentando a resposta a uma carência sentida na região. Neste mesmo período, criaram-se mais 3 estabelecimentos públicos de 2º ciclo do ensino básico e mais 7 do ensino secundário.

A presença de meios informáticos de apoio às aulas do ensino básico aumentou substancialmente durante o período de programação QREN. De facto, no ano letivo 2006/2007 cada computador servia, em média para 13,2 alunos, no caso do 1º ciclo, e para 8,7 alunos, no caso do 2º ciclo. No ano letivo 2013/2014 o **número médio de alunos do ensino básico por computador** diminuiu para 4,5 no 1º ciclo e 3,3 no 2º ciclo.

Ainda na área da Educação assinala-se a subida, entre 2011 e 2015, da **taxa de escolaridade do nível de ensino superior da população residente com idade entre os 25 e os 64** anos em 3,3 pontos percentuais, embora o Algarve(19,7%) se apresente abaixo da média nacional (22,9%). A mesma taxa, mas para o grupo dos 25 aos 34 anos baixou, o que poderá ser explicado pela saída de jovens licenciados deste grupo etário da região, como anteriormente referido.

No sector da Saúde, ainda que nem todos os indicadores sejam positivos, assinala-se o aumento do número de **médico/a(s) por 1000 habitantes**. Em 2013 o Algarve apresentava um rácio de 3,4, enquanto em 2006 não ultrapassava 2,8. Esse reforço derivou sobretudo do surgimento de um conjunto de novos estabelecimentos de saúde privados.

O investimento na melhoria das condições de circulação e segurança na infraestrutura rodoviária contribuiu para a diminuição da mortalidade nas estradas. O **índice de gravidade dos acidentes de viação com vítimas** baixou de 3,19 mortos por 100 acidentes para 2,09.

O esforço de modernização e desburocratização da Administração e da facilitação da sua relação com o cidadão permitiu um aumento assinalável da proporção de **declarações fiscais (Modelo 3) entregues on-line**. No caso do Algarve, em 2006, só 66,5% das declarações eram entregues por essa via. Em 2013, esse valor subiu para cerca de 89%.

Em 2006 não existia no Algarve nenhuma **Loja do Cidadão**. Através do apoio concedido pelo Programa Operacional Regional, o Algarve tinha, em 2015, uma taxa de cobertura de 12,5%.

No Algarve, os **acessos à internet em banda larga por cada 100 habitantes** aumentaram de 25%, em 2011, para cerca de 30%, em 2013, com a região a superar a média nacional neste último ano.

A **proporção de agregados domésticos privados com pelo menos um indivíduo com idade entre 16 e 74 anos e com ligação à Internet em casa** aumentou significativamente de 2006 (34%) para 2015 (69%).

Apesar do período conturbado que o país e a região atravessaram, e do qual tentam ainda recuperar, houve medidas cuja implementação propiciou uma melhoria das condições pré-existentis, embora o impacto dos investimentos pudesse ter sido mais evidente se as condições de contexto fossem diferentes.

2.5. Alteração substancial na aceção do artigo 57 do Regulamento (CE) nº1083/2006 - Durabilidade das operações

Não ocorreu ao longo de todo o período de programação do QREN, nenhuma situação que afetasse as condições de atribuição da comparticipação a uma operação, tal como previsto no nº2 do artigo 57º do Regulamento (CE) nº 1083/2006 de 11 de Julho.

2.6. Complementaridade com outros instrumentos

2.6.1. Complementaridade com outros Programas

Durante os anos 2008/2009 foram efetuados contatos com a Direção Regional de Agricultura do Algarve no sentido de encontrar soluções práticas de articulação entre a atuação do Programa Operacional Regional e algumas áreas do Programa de Desenvolvimento Rural financiado pelo FEADER com especial relevância para o desenvolvimento regional. Foi o caso particular, do Subprograma 3 - “Dinamização das Zonas Rurais” onde as estratégias de desenvolvimento local e os grupos de ação local viriam a ter papel preponderante.

Face à limitação de verbas FEDER disponíveis no PO Algarve 21⁷³, seria fundamental uma intervenção estruturante do Subprograma referido nas Áreas de Baixa Densidade da Região, que representam 2/3 do território. Uma das áreas concretas em que tem sido desenvolvido trabalho diz respeito à rede de “Centros Educativos Comunitários Multiserviços”.

Durante o ano 2008, foi acordada a listagem de projetos prioritários neste âmbito entre os serviços do Ministério da Educação, a Direção Regional de Agricultura do Algarve, a Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL) e a CCDR e foi iniciado o processo de negociação para a sua integração para apoio do PRODER. Esta listagem constou como anexo do Contrato de Delegação de competências assinado entre a AG e a AMAL, tendo sido feita referência à complementaridade entre FEDER e FEADER no texto do Contrato (Maio 2009). Desta forma seria possível articular as intervenções do FEDER e do FEADER de modo a que este pudesse co-financiar centros educativos nas zonas do interior algarvio. As verbas FEDER, via PO Algarve 21, apoiariam prioritariamente os equipamentos do mesmo tipo situados nas áreas litorais/urbanas da Região.

⁷³ Recorde-se que a Deliberação do Conselho de Ministros nº 420 de 31/08/2006, destinou o montante de 200 milhões de Euros para intervenções FEADER no Algarve, montante superior ao FEDER.

Foi assim firmado um compromisso no sentido de integrar no PRODER/FEADER os investimentos em Centros Educativos Rurais localizados em freguesias rurais da região do Algarve, no valor total de 7 milhões de euros (dotação FEADER).

Este trabalho foi acompanhado diretamente pela AMAL, tendo sido concluído com a preparação de uma proposta de alteração ao Programa PRODER para inclusão dos “Centros Educativos Comunitários Multiserviços” no caso específico do Algarve. A AMAL, em conjunto com a Autoridade de Gestão do PRODER, integrou uma equipa de reflexão e procedeu à redação de uma nova medida, a integrar no PRODER, aquando da revisão intercalar do Programa junto da Comissão Europeia.

Esta proposta foi aprovada na Comissão de Acompanhamento do PRODER em consulta escrita de Março de 2011. A nova Medida (3.7 – Centros Educativos Rurais do Algarve) integrada no Subprograma 3 – “Dinamização das zonas rurais”, foi operacionalizada durante este ano através da publicação da Portaria nº 231/2011 de 14 de Junho.

Em Julho de 2011, a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve abriu o concurso para apresentação das candidaturas previstas na Portaria acima referida. Foram submetidas 10 candidaturas, pelos Municípios de Aljezur, Faro, Loulé, Monchique, Silves, Tavira e Vila do Bispo, com um investimento global elegível de 6,7 milhões de euros, cofinanciados em 75% pelo FEADER.

Até 31/12/2013 tinham sido aprovados 10 Centros Educativos nas Áreas de Baixa Densidade em 7 Municípios num montante de investimento de 8,5 milhões de euros ao qual corresponde uma comparticipação FEADER de 5,7 milhões de Euros.

Em 2012 foi aprovada uma Reprogramação do PRODER que procedeu à reutilização para outra finalidade dos montantes ainda disponíveis para equipamentos desta tipologia no Interior da Região. Face ao decréscimo da população escolar, que se perspetiva para um futuro próximo não foi necessário o reforço desta linha.

Foram igualmente desenvolvidos contactos entre as tutelas do Desenvolvimento Regional e da Agricultura, no sentido de articular financiamentos FEDER e FEADER no âmbito dos investimentos associados às “Redes de Nova Geração para as Zonas Rurais” (Banda Larga). Dos contactos estabelecidos concluiu-se que o conjunto de concelhos do Algarve abrangidos por esta intervenção (Alcoutim, Aljezur, Castro Marim, Monchique e Vila do Bispo) obteria financiamento através do FEADER.

No que respeita à Agenda Fatores de Competitividade foi possível assinar em outubro de 2008 o **Protocolo de articulação entre o FEDER e o FEADER**, entre as Autoridades de Gestão do PRODER e as Autoridades de gestão dos PO do QREN, com o objetivo de articular procedimentos e demarcar áreas de atuação entre os 2 Fundos, no que respeita aos apoios às empresas.

Este Protocolo regula a articulação das intervenções do FEADER e do FEDER no que respeita aos Sistemas de Incentivos às Empresas do QREN, designadamente no que respeita a:

- investimentos de empresas com atividades de primeira transformação e de comercialização por grosso de produtos agrícolas;
- investimentos de empresas relativos ao turismo em espaço rural e ao turismo natureza;
- investimentos de microempresas localizados em zonas rurais e abrangidos por Estratégias Locais de Desenvolvimento;
- iniciativas de internacionalização no mercado interno da U.E. de produtos alimentares.

Na área das **Pescas** e também com o objetivo de demarcar as intervenções do Fundo Europeu das Pescas (**FEP**) e do **FEDER**, foram desenvolvidos alguns trabalhos de articulação, dinamizados pelo PO Fatores de Competitividade (coordenador da Rede dos Sistemas de Incentivos). Apesar de não ter sido celebrado um Protocolo nesta matéria, as candidaturas que abrangem esta área de fronteira têm sido devidamente avaliadas nos termos das regras de elegibilidade do FEP e do FEDER.

Ao nível da **governança**, no âmbito dos Sistemas de Incentivos às Empresas, de salientar a articulação estabelecida com o POFC, enquanto organismo coordenador da Rede dos Sistemas de Incentivos QREN. Assim, é o POFC que tem dinamizado, entre outros, a publicitação de Avisos, a receção de candidaturas eletrónicas através do Portal dos Incentivos, a manutenção e atualização do Sistema de Informação SiQREN, as revisões ao Manual de Procedimentos dos Sistemas de Incentivos, bem como algum apoio técnico mais especializado em domínios como as engenharias financeiras ou a definição das metodologias do “overbooking” nacional na área dos Sistemas de Incentivos.

Não obstante a Região Algarve estar em *phasing-out* e esta situação obrigar à concentração dos apoios na região, de registar a **articulação com outros PO** quanto à possibilidade de, nos projetos de investigação em consórcio, as entidades do sistema científico e tecnológico do Algarve que sejam parceiras de empresas nas regiões de Convergência (Norte, Centro, Alentejo) poderem apresentar despesas elegíveis a estes PO da Convergência num montante nunca superior ao valor das despesas elegíveis dessas empresas.

No âmbito da agenda Fatores de Competitividade, e tendo presente que os financiamentos associados à Modernização Administrativa só poderão ser aprovados no Programa Regional, vale a pena referir que, apesar disso, existe uma articulação com o POFC ao nível da produção dos instrumentos de avaliação das operações, nomeadamente, grelhas de análise dos critérios de seleção, bem como nas alterações à Regulamentação Específica em vigor.

Conforme é do conhecimento geral e se encontra explicitado no ponto inicial deste Relatório “Apresentação do Programa”, *“as atuações FEDER no Algarve, apenas poderiam ser assumidas no âmbito do PO regional, excluindo dos restantes PO nacionais (POVT, POPH e POFC) qualquer intervenção deste fundo na Região”*.

As atuações efetuadas no âmbito destes PO na região do Algarve dizem assim respeito a outros Fundos, em particular o Fundo de Coesão no POVT e o FSE no POPH, e encontram-se devidamente retratadas nos respetivos Relatórios de Execução. As áreas de atuação encontram-se bem definidas, não tendo sido desenvolvida nenhuma ação específica de articulação/complementaridade de financiamentos que se justificasse ser indicada neste ponto.

Na área da cooperação/partceria destaca-se o apoio dado pelo POVT no âmbito da montagem do Sistema de Informação definitivo do PO Algarve 21, que se encontra tratado no ponto 2.7.1. deste Relatório.

Finalmente, convirá igualmente esclarecer que as matérias relacionadas com a cooperação inter-regional a nível internacional são apoiadas no âmbito do POCTEP e tratadas mais em detalhe no respetivo Relatório de Execução.

O quadro apresentado em seguida sintetiza os montantes de investimento aprovados para o Algarve no QREN, para além do FEDER, até ao final de 2015, ou seja, no âmbito do POVT (Fundo de Coesão), POPH (FSE) e também a título complementar no PROMAR (FEP), no PRODER (FEADER) e no POCTEP (FEDER).

Tabela 2.13 – Aprovações para o Algarve noutros PO

Programa /Eixo	Programação		Aprovações		Taxa de utilização	Execução		Taxa de execução
	Fundo Comunitário	Proj. aprov.	Investimento /Custo total elegível	Fundo Comunitário		Investimento /Custo total elegível	Fundo Comunitário	
	1	2	3	4		5=4/1	6	
POPH (FSE). Eixo 8 - Algarve	103.054	1.258	147.679	102.745	99,7	144.993	100.799	97,8
POVT (IFC)	100.000	38	154.807	116.990	117,0	136.629	103.002	103,0
E11. Redes e Equipamentos Estruturantes Nacionais de Transportes e Mobilidade Sustentável (FC)		1	13.599	13.599		-	-	
E12. Sistemas Ambientais e de Prevenção, Gestão e Monitorização de Riscos (FC)		37	141.208	103.391		124.699	91.107	
PROMAR	11.674	699	83.922	43.681	374,2	46.466	36.398	311,8
E1: Ajustamento do Esforço de Pesca			12.421	8.709		12.028	8.571	
E2: Investimentos na Aquicultura, Transformação e Comercialização dos Produtos da Pesca e Aquicultura			48.201	19.860		38.246	15.679	
E3: Medidas de Interesse Geral			15.358	10.469		11.680	8.455	
E4: Desenvolvimento Sustentável das Zonas de Pesca			7.942	4.642		6.049	3.692	
PRODER	200.000	1.323	-	-	-	(1) 79.923	65.912	33%
SP1 Promoção da competitividade		1.141	-	-		62.379	51.314	
SP2 Gestão sustentável do espaço rural		132	-	-		8.563	7.234	
SP3 Dinamização das zonas rurais		30	-	-		7.346	5.983	
SP4 Promoç. do conhecimento e desenv. de competências		20	-	-		1.635	1.381	
POCTEP	7.567	37	10.089	7.567	100%	10.089	7.567	100%
E1: Cooperação e gestão conjunta para o fomento da competitividade e do emprego	1.659	10	2.212	1.659	100%	2.212	1.659	100%
E2: Cooperação e gestão conjunta em ambiente, património e prevenção de riscos	2.907	14	3.876	2.907	100%	3.876	2.907	100%
E3: Cooperação e gestão conjunta no ordenamento do território e acessibilidades	2.082	5	2.776	2.082	100%	2.776	2.082	100%
E4: Cooperação e gestão conjunta para a interação socio-económica e institucional	919	8	1.225	919	100%	1.225	919	100%

Fontes:
ADC - Informação CODR referente a 31 Dezembro de 2015
Autoridade de Gestão do PROMAR
Autoridade de Gestão do PRODER
CCDR Algarve, Divisão de Cooperação

(1) o valor refere-se à Despesa Pública

Nota: valores de programação Fundo Coesão (POVT) e FEADER (PRODER) definidos na Deliberação de Conselho de Ministros 400/2006 de 31/08

No caso do **POVT**, até ao final de 2015 foram aprovadas 38 operações (nalguns casos, cada operação integra vários projetos), a que correspondeu um apoio comunitário através do Fundo de Coesão de 117 M euros. Estas candidaturas foram aprovadas em 8 tipologias dos Eixos 11 - Redes e Equipamentos Estruturantes Nacionais de Transportes e Mobilidade Sustentável e 12 - Sistemas Ambientais e de Prevenção, Gestão e Monitorização de Riscos (FC).

Cerca de 50,7% da comparticipação comunitária foi aprovada na tipologia "Rede Estruturante de Abastecimento de Água e Saneamento", seguindo-se o "Combate à Erosão e Defesa Costeira" com 32% e as "Redes e Equipamentos de Transportes", que representaram quase 12% do Fundo de Coesão aprovado.

No final do Programa, a taxa de utilização da dotação para o Algarve⁷⁴, em Fundo, tinha sido ultrapassada (103,5%) e a taxa de execução dessa dotação alcançou os 91,2%.

Os montantes aprovados no **POPH**, no âmbito do **Eixo 8 – Algarve** ascendiam a 102,7 milhões de euros (incluindo Assistência Técnica), distribuídos por 1.258 projetos. Cerca de 52,2% do FSE aprovado concentrou-se em 4 das 31 tipologias de apoio, nomeadamente nos "Cursos Profissionais" (13,9%), nos "Cursos de Educação e Formação de Adultos" (13,4%), nas "Formações Modulares Certificadas" (12,5%) e na "Qualificação das Pessoas com Deficiências ou Incapacidade" (12,4%).

Em 31 de Dezembro de 2015, o Eixo 8 apresentava uma taxa de utilização que correspondia à quase totalidade do previsto para a Região (99,7%), enquanto a taxa de execução era de 98,8%.

Relativamente ao **PROMAR** o volume de aprovações na região atingiu 43,7 milhões de euros de Fundo Europeu das Pescas (FEP), distribuídos por 699 projetos.

Quase 45,5% do FEP aprovado destinou-se a apoiar os "Investimentos na Aquicultura, Transformação e Comercialização dos Produtos da Pesca e Aquicultura", em especial a tipologia "Investimentos produtivos na aquicultura" que recebeu 71% do Fundo deste eixo.

Cerca de 24% do valor total de aprovações foi orientado para o Eixo 3 – "Medidas de Interesse Geral", com a tipologia "Projetos Piloto e Transformação de Navios de Pesca" a receber 51% do FEP aprovado neste eixo.

O Fundo aprovado no Eixo 1 – "Ajustamento do Esforço de Pesca" correspondeu a 20% do total de aprovações na região, tendo sido atribuído aos projetos das tipologias "*cessação temporária e definitiva de atividades de pesca*" 80% do montante aprovado neste Eixo.

Por fim, no Eixo 4 – Desenvolvimento Sustentável das Zonas Costeiras, geridos pelos dois GAC da região, foram aprovados projetos correspondentes a 10,6% do FEP total aprovado no Algarve.

⁷⁴ De acordo com a Deliberação do Conselho de Ministros nº 420 de 31/08/2006 foi atribuído ao Algarve um montante indicativo de 100 milhões de euros de Fundo de Coesão. VER ESTE VALOR. Tenho indicação de 113 milhões

Uma vez que o FEP indicativo programado para a região algarvia era de apenas 11 milhões de euros⁷⁵, quer a taxa de utilização, quer a taxa de execução registam valores muito elevados, 374% e 312%, respetivamente, demonstrando o dinamismo da região numa área onde se destaca também pelo peso que a atividade regional apresenta no total nacional.

No que respeita ao **PRODER** foram aprovados na Região do Algarve 1389 operações com uma execução de 79,9 milhões de euros FEADER o que relativamente aos **200 M de euros previstos** para o Algarve na Deliberação do Conselho de Ministros de 2006 corresponde apenas a 33%.

Esta taxa de utilização inferior à de todos os outros Fundos anteriormente analisados tem sobretudo repercussões nos territórios rurais e de Baixa Densidade, zonas onde por limitação de verbas o PO Algarve 21 teve uma atuação mais reduzida.

Numa análise mais detalhada, os apoios do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural concedidos a projetos regionais, através do **PRODER**, atingiram 65,9 milhões de euros de Fundo. Quase 80% deste valor foi orientado para operações executadas no âmbito do subprograma “Promoção da competitividade”, em especial nas medidas “instalação de jovens agricultores” e “modernização e capacitação das empresas”. No primeiro caso foram aprovados 470 projetos, o que correspondeu um apoio comunitário de 23,4 milhões, isto é, cerca de 35,5% do FEADER total aprovado no Algarve. Os 262 projetos apoiados no quadro da “modernização e capacitação das empresas” absorveram 19,6 milhões de euros, cerca de 29,7% do Fundo aprovado regionalmente. No subprograma “Gestão sustentável do espaço rural” foram executados projetos no valor de 7,2 milhões de euros, enquanto nos subprogramas “Dinamização das zonas rurais” e “Promoção do conhecimento e desenvolvimento de competências” a execução atingiu 6 e 1,3 milhões de euros, respetivamente.

Finalmente, no **POCTEP – Cooperação Transfronteiriça Portugal-Espanha** foram aprovados 37 projetos com incidência no Algarve. A contrapartida comunitária associada às componentes assumidas pelos parceiros da região algarvia ascendeu a quase 7,6 milhões de euros. A taxa de utilização e de execução do programa, a nível regional, correspondem a 100% do previsto inicialmente.

⁷⁵ Valor indicativo inscrito no quadro apresentado no Anexo III do Relatório de Execução Anual 2014 do PROMAR

2.6.2. Instrumentos de engenharia financeira (JESSICA, JEREMIE e SAFPRI)

JESSICA

A iniciativa JESSICA (*Joint European Support for Sustainable Investment in City Areas*) foi criada pela Comissão Europeia (CE) e pelo Banco Europeu de Investimento (BEI) com o objetivo de apoiar com fundos comunitários, projetos integrados em Programas de Desenvolvimento Urbano. Esta intervenção é gerida com o apoio do BEI e conta com fundos dos 5 PO regionais, do POVT e da Direção Geral do Tesouro e das Finanças (DGTF). Destina-se a operações que gerem algum “retorno” e recorre a mecanismos de “apoios reembolsáveis” (empréstimos a longo prazo).

O texto do Programa Operacional da Região do Algarve assumiu uma prioridade para este tipo de iniciativas referindo que *“face ao reduzido montante de fundos estruturais comunitários afeto à Região do Algarve, há a intenção da Autoridade de gestão de mobilizar recursos adicionais provenientes do Banco Europeu de Investimentos no quadro da iniciativa JESSICA”*.

As prioridades previstas no PO para operacionalizar esta iniciativa são as intervenções localizadas *“preferencialmente nos pólos de hierarquia superior da rede urbana”* em centros históricos, espaços urbanos descaracterizados e desqualificados, as zonas urbanas ribeirinhas, bem como intervenções integradas com dimensão social em áreas urbanas degradadas.

Durante o ano 2009, iniciaram-se a nível nacional, algumas iniciativas no âmbito do processo de implementação do **JESSICA**. Concluiu-se o Estudo de Avaliação financiado pela DG Regio e o BEI e foi assinado pelas entidades acima referidas, o *“Funding Agreement”* com vista à criação do *“Jessica Holding Fund – Fundo de Participação”* em 20 de Julho de 2009.

Este Fundo gerido pelo BEI, foi criado com um montante de 130 milhões de Euros, em que 30 milhões são provenientes da contrapartida nacional (DGTF) e 100 milhões provêm do FEDER dos 6 Programas Operacionais envolvidos. A participação financeira do PO do Algarve foi estabelecida inicialmente em 5 milhões de euros FEDER.

Ao longo do ano de 2009, realizaram-se alguns seminários e conferências sobre este tema com entidades bancárias e associações empresariais.

Em Janeiro de 2010, foi realizada a primeira reunião do Investment Board (Comité de Investimento - CI) e realizadas ao longo do ano várias sessões de trabalho (nomeadamente em Junho, Julho e Setembro) que envolveram os membros do CI, da Comissão Europeia e representantes das tutelas governamentais, onde foram discutidas e tomadas decisões sobre a implementação da iniciativa.

Foram assim criadas durante a primeira parte do ano as estruturas operacionais de gestão, designadamente quanto à equipa associada à iniciativa (*JHFP workforce*) e à seleção do representante do BEI em Portugal, para o acompanhamento do JHFP (*Local Holding Fund Officer*). Decorrente da alteração à composição do Comité de Investimentos, em Julho, procedeu-se em Agosto de 2010 à designação do Secretário Geral deste órgão.

Os primeiros pagamentos para criação do Fundo, ocorreram em Agosto / Setembro de 2010 e totalizaram 45 milhões de euros entre os quais 2,5 milhões da parte do Algarve.

A Comissão Diretiva do PO Algarve 21 aprovou e ratificou as medidas tomadas nesta área em 17 de Setembro de 2010.

A segunda reunião do Comité de Investimento realizou-se em Outubro 2010.

Foi preparado um “Plano de Ação” e uma “Estratégia de Implementação” que previa e definia algumas orientações para a realização de um concurso para a seleção dos “Fundos de Desenvolvimento Urbano” em cada Região que iriam receber as candidaturas das operações a apoiar e financiar diretamente as iniciativas no terreno.

Este concurso *Call for Expression of Interest* previa que o processo de seleção das entidades financeiras que iriam constituir os “Fundos de Desenvolvimento Urbano” se desenvolvesse em várias fases:

- 1ª Fase – Aplicação dos **critérios de seleção** dos Termos de Referência do concurso e exclusão das entidades que não cumprem as condições de admissibilidade.
- 2ª Fase – Apresentação de propostas (*Business Plan*) por parte das entidades admitidas e aplicação dos **critérios de mérito**.
- 3ª Fase – Avaliação e negociação das propostas (ofertas) dos concorrentes com o BEI.
- 4ª Fase – Negociação dos termos e condições do Contrato final (*Operational Agreement*) a assinar com o BEI.

Apresentaram-se a concurso 11 entidades potencialmente constituintes de Fundos de Desenvolvimento Urbano.

No final de 2010, o concurso tinha passado à 2ª fase (após notificação das 7 entidades selecionadas) e durante o ano 2011 desencadeou-se o processo de seleção que foi concluído em Abril de 2011 com as seguintes decisões finais:

- FDU Norte e Alentejo – BPI
- FDU Centro e POVT – Consórcio CGD/Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana
- FDU Lisboa e Algarve – Turismo de Portugal

Realizaram-se durante o ano 2011, 3 reuniões do Comité de Investimentos (a 19/01/2011 em Coimbra, a 11/03/2011 em Lisboa e a 07/10/2011 em Évora).

As questões tratadas estiveram relacionadas com a seleção e operacionalização dos Fundos de Desenvolvimento Urbano, o Manual de Procedimentos, a Descrição de Sistemas, orçamentos anuais e Plano de Comunicação entre outras.

Em 11 de Outubro de 2011 foi efetuada no Parque das Nações a assinatura dos Acordos Operacionais entre o BEI e as entidades selecionadas para gerir os Fundos de Desenvolvimento Urbano, os quais, começaram oficialmente a desempenhar as suas funções.

No final de 2011 foram preparados os regulamentos de funcionamento e de acesso ao FDU Algarve e o período de apresentação de candidaturas iniciou-se em 2012.

Com o objetivo de sensibilizar e esclarecer os potenciais destinatários desta Iniciativa a nível regional, para os novos mecanismos destes Fundos foram organizadas algumas sessões na Região:

- 13/01/2011 (Faro-CCDR) – sessão pública de apresentação da “Iniciativa JESSICA” aos eventuais beneficiários (autarquias, empresas e outros) que contou com as intervenções do Dr. Nuno Vitorino (Secretário Geral do Fundo JESSICA Portugal) e do Dr. Pedro Couto (Holding Fund Officer – BEI).



- 30/10/2011 (Faro-CCDR) – Sessão de esclarecimento para as Autarquias do Algarve com a presença dos responsáveis (Turismo de Portugal) pelo Fundo de Desenvolvimento Urbano do Algarve. Esta sessão destinou-se a informar os destinatários regionais sobre as regras de funcionamento e abertura de candidaturas e em simultâneo apurar o ponto de situação do desenvolvimento de eventuais iniciativas em preparação públicas/privadas nas áreas de intervenção de cada município do Algarve elegíveis à Política de Cidades. Nesta sequência foi solicitado aos presentes o preenchimento de fichas de intenção de candidatura para as operações em preparação.
- 13/02/2012 (Faro-CCDR) – Sessão de Informação sobre as oportunidades de financiamento Jessica – Política de Cidades. Esta sessão contou com a presença de representantes nacionais do Jessica e do Turismo de Portugal e marcou, o início do período de receção de candidaturas pelo FDU Algarve gerido pelo Turismo de Portugal.

- 1/06/2012 (Portimão-Tempo) – *Workshop* “Regeneração Urbana em tempo de crise” organizado pela Portimão Urbis. Durante a tarde realizaram-se reuniões de esclarecimento sobre a iniciativa Jessica com diversos promotores na qual estiveram presentes representantes da AG do PO Algarve 21 e do Turismo de Portugal.



urbana no Algarve. Estiveram presentes representantes nacionais do Jessica e do Turismo de Portugal e representantes da AG do PO Algarve 21. Foram apresentados os produtos financeiros disponíveis a uma assistência de potenciais promotores, seguida de esclarecimentos a questões concretas e de uma 2ª fase de contactos individuais para promotores com ideias de projetos em desenvolvimento. Seguiu-se uma reunião de trabalho com os responsáveis do PO para perspetivar o futuro desta iniciativa no âmbito do PO Algarve 21.

- 22/05/2013 (Faro-CCDR) – Sessão JESSICA - “Oportunidades de Financiamento” – Sessão de esclarecimento sobre o fundo para projetos de reabilitação



Ao longo destes anos e em particular em 2013 e 2014, realizaram-se diversas reuniões por parte da entidade gestora do FDU Algarve (Turismo de Portugal) e da Autoridade de Gestão do PO com potenciais beneficiários para prestar esclarecimentos e identificar intervenções que se inserem nos objetivos JESSICA, essencialmente com base nas operações previstas nos Programas de Ação e Programas Estratégicos, no âmbito da Política de Cidades (Áreas de intervenção anteriores) e estabelecer demarcações entre a iniciativa JESSICA e os sistemas de incentivos ou apoios públicos do PO Algarve 21, por exemplo. Durante os anos **2013/2014** e havendo já operações no terreno, optou-se por privilegiar este tipo de comunicação havendo um acompanhamento aos potenciais destinatários para esclarecer os passos a dar e ajudar a resolver dificuldades burocráticas.

Em 27/09/2012 foi assinado contrato com a primeira operação aprovada na Região (intervenção de reabilitação urbana no centro histórico de Vila Real de Stº António).

Durante o ano 2012, realizaram-se 2 reuniões do Comité de Investimento (16/04/2012 em Faro e 25/09/2012 no Porto). As questões tratadas foram a situação da Execução das operações Jessica e dos vários Fundos de Desenvolvimento Urbano, nomeação de representantes no Comité de Investimentos, implementação de operações de eficiência energética, aprovação de Relatórios de Execução e apreciação de

Manual de Procedimentos e de Descrições de Sistemas, alterações aos Acordos Operacionais e Plano de Comunicação, Grande Evento Anual e outros.

Durante o ano 2012 foi atualizada a Descrição de Sistemas de Gestão e Controlo do Programa incluindo a Iniciativa Jessica. Foi igualmente aprovado, em outubro de 2012 o Manual de Procedimentos que envolveu na sua elaboração a Estrutura Nacional do Jessica, o Instituto de Financiamento e Desenvolvimento Regional e a Inspeção Geral de Finanças e nalguns casos a própria Comissão Europeia.

Em 2013 foi assinado contrato com o Turismo de Portugal relativo a uma nova operação em Albufeira (parque de estacionamento de 459 lugares e reabilitação de zonas envolventes).

Durante o ano 2013 realizaram-se 4 reuniões do Comité de Investimento (16/01/2013 – Coimbra, 16/07/2013 – Lisboa, 16/09/2013 – Évora e 16/12/2013 em Faro). Foram tratadas, entre outras, as questões do exercício de reprogramação que retirou o POVT do Jessica e reforçou as regiões de convergência Norte, Centro e Alentejo, o ponto de situação da execução dos FDU e iniciativas no terreno, o esclarecimento de regras de elegibilidade em resposta a questões dos FDU, a implementação de projetos de eficiência energética, alterações ao Acordo Operacional e reprogramações de dotações como por exemplo o reforço do PO Algarve e Turismo de Portugal de um total de 5 milhões de euros passando a Iniciativa no Algarve a dispor de 15 milhões de euros em vez dos anteriores 10 milhões de euros, a notificação de Ajuda de Estado apresentada informalmente à Comissão Europeia e discutida em reunião de dezembro de 2013 e as questões da Comunicação.

Em 2014 realizaram-se 3 reuniões do Comité de Investimento (21/05/2014 – Lisboa, 13/10/2014 – Lisboa e 13/11/2014 – Lisboa).

Foram tratados os seguintes temas:

- Pontos de situação das candidaturas Jessica aos Fundos de Desenvolvimento Urbano;
- Eleição do Presidente do Comité de Investimentos e do Coordenador das Autoridades de Gestão;
- Renovação do contrato do Secretário Geral do Comité de Investimentos;
- Aprovação de Relatórios de Execução;
- Aprovação da realização do Grande Evento Anual e participação na semana da Reabilitação Urbana;
- Medidas a tomar para aumentar a execução do JHFP e dos FDU (contratos de financiamento, compromisso, *overbooking*, realização material após 31/12/2015)

Em 2015 e 2016 realizaram-se 5 reuniões do Comité de Investimento (16/03/2015 – Évora, 24/03/2015 – Lisboa, 13/07/2015 – Faro, 23/11/2015 – Porto e 16/05/2016 – Coimbra).

Foram tratados os seguintes temas:

- Pontos de situação das candidaturas Jessica aos Fundos de Desenvolvimento Urbano;
- Aprovação de Relatórios de Execução;
- Normas de encerramento;
- Alterações dos Acordos Operacionais;
- Auditorias.

Tabela 2.14 – Execução Instrumento de Engenharia Financeira (Jessica Holding Fund)

Produto	Compromissos do PO (Montantes)						Transferências do PO (Montantes)					
	HF (se aplicável)		IEF		Destinatários finais		HF (se aplicável)		IEF		Destinatários finais	
	PO	Fundo	PO	Fundo	PO	Fundo	PO	Fundo	PO	Fundo	PO	Fundo
Empréstimo	7.500.000,00	7.500.000,00	15.000.000,00	7.500.000,00	14.723.394,85	7.225.053,52	7.500.000,00	7.500.000,00	14.996.682,66	7.498.341,33	14.723.394,85	7.225.053,52
TOTAL	7.500.000,00	7.500.000,00	15.000.000,00	7.500.000,00	14.723.394,85	7.225.053,52	7.500.000,00	7.500.000,00	14.996.682,66	7.498.341,33	14.723.394,85	7.225.053,52

Da leitura da tabela 2.14 conclui-se que do total do Fundo aprovado (7,5 milhões de euros) se encontra executada a totalidade da verba que corresponde aos depósitos efetuados no Holding Fund e a uma taxa de realização de 100%.

Registou-se em 2015, em continuação do trabalho já realizado ao longo de 2013 e 2014, um esforço de acompanhamento no terreno das intenções e da execução dos destinatários finais por parte do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Algarve a cargo do Turismo de Portugal e de monitorização e seguimento deste trabalho por parte da Autoridade de Gestão.

Como resultado deste trabalho, no final do Programa, encontravam-se assinados pelo Turismo de Portugal (entidade gestora do Fundo de Desenvolvimento Urbano no caso do Algarve), 11 contratos de financiamento na modalidade “loan” com um montante de investimento total de 29,4 milhões de euros e uma participação Jessica de 16,24 milhões de Euros (*ver anexo VI*).

Conforme se pode verificar no quadro abaixo e apesar da composição diversificada das operações apoiadas pelo Jessica Algarve, o setor do turismo destaca-se como setor dominante, não só em número de operações aprovadas, mas também no montante do empréstimo utilizado.

Por concelhos, Portimão e Faro representam 55% do número de operações aprovadas.

Concelho	Setor	Operação		Montantes Aprovados			Montantes Executados (Transferidos para os destinatários finais)			Data do contrato
		Designação	Destinatário Final	Investimento Elegível	FEDER	FDU	Investimento Elegível	FEDER	FDU	
VRSA	Turismo	Recuperação e exploração turística integrada de 3 peças únicas e complementares, a saber: antigo hotel gaduiana (reclassificado para 5* - Grand Algarve Hotel); antiga casa da alfandega (Grand Café & Quartos), e; lugar da Ponta da Areia (Grand Beach Club) Grand Algarve Hotel - um hotel de 5 estrelas com 31 quartos, 1 restaurante e um bar; Grand Café & Suites - 8 quartos, restaurante, lounge bar e uma boutique; Grand Beach Club - restaurante/bar, com piscina	SGU - VRSA Sociedade de Gestao Urbana, EM SA	2.907.808	1.175.000	1.175.000	2.907.808	1.175.000	1.175.000	18-11-2014
Lagos	Turismo	CASA-MÃE BOUTIQUE HOTEL - 4 Estrelas: 35 quartos; Restaurante; Coffe Shop; "Juice Bar" / "Raw Bar"; Loja; Padaria; Piscina; Mercado biológico; Horta.	Casa M. Lagos, Unipessoal, Lda.	4.814.432	1.500.000	1.500.000	4.814.432	1.120.882	1.394.170	29-04-2015
Portimão	Comércio	Reabilitação de três edifícios contíguos existentes em estado de ruína no centro antigo da cidade de Portimão para habitação/alojamento local (5 habitações), comércio, serviços e estacionamento.	Carvoeiro Branco Propriedades Unipessoal Lda	5.507.734	1.500.000	1.500.000	5.507.734	1.350.000	1.350.000	09-07-2014
Faro	Comércio	Alteração, renovação e ampliação de restaurante "Faz Gostos" e criação de bar (passar de 60 para 88 lugares no restaurante; 1 bar novo/lounge com 14 lugares; bar noco/cafetaria com 40 lugares + 44 lugares em esplanada)	Eurogestos, Lda.	417.600	150.000	150.000	417.600	150.000	150.000	2015-01-15 2015-05-25
Portimão	Turismo	Unidade de alojamento turístico em Portimão – "Turismo Cultural" - 35 quartos, loja, restaurante e bar no rés-do-chão.	Academia de Musica de Lagos	1.605.734	587.500	587.500	1.605.734	738.000	738.000	2015-01-15 2015-02-13
Portimão	Turismo	Hotel de 4 estrelas no Alvor - recuperação de uma edificação existente correspondente a uma obra interrompida com 76 quartos, restaurante, bar e piscina	SALVOR-SOCIEDADE DE INVESTIMENTO HOTELEIRO, S.A.	7.600.000	1.500.000	1.500.000	7.600.000	1.078.006	1.078.006	22-08-2014
		Hostel com 14 quartos (8 duplos e 6 quartos)	Hostel Conii Portugal, Lda.	652.253	162.500	162.500	652.253	146.250	146.250	16-10-2014
Albufeira	Mobilidade	Construção do parque de estacionamento P6 com 459 lugares e zonas envolventes.	Circulo Digital, S.A.	3.508.538	750.000	750.000	3.508.538	675.000	675.000	2013-09-27 2014-06-18
	Turismo	Grand Algarve Hotel – um hotel de 5 estrelas com 31 quartos, 1 restaurante e bar; Grand Café & Suites - 8 quartos, 1 restaurante, lounge bar e 1 boutique; Grand Beach Club - restaurant/bar, e piscina	GRAND ALGARVE, Lda	1.003.378	250.000	250.000	1.003.378	250.000	250.000	25-08-2014
Faro	Reabilitação urbana	Processo de substituição contentorização de superfície por contentorização subterrânea Substituição, por parte da FAGAR, E.M., da contentorização de superfície, existente para resíduos urbanos indiferenciados, por contentorização subterrânea, na zona baixa e histórica da cidade de Faro e suas principais artérias.	Fagar - Faro Gestao de Aguas e Residuos, E.M.	1.370.000	513.750	513.750	1.370.000	513.750	513.750	2015-01-15 2015-04-23
Portimão	Turismo	Casa da Tocha Reabilitação da Casa da Tocha (casa com dois pisos construída em 1907, situada no centro histórico de Portimão) para instalação de uma unidade de alojamento local (12 camas), um espaço de degustação (vinhos e petiscos típicos) e uma loja de produtos típicos (parcerias com os respectivos criadores ou produtores da região), assim como ser o ponto de partida para muitas das atividades a promover através da página Web.	A2 a Sul, Lda	92.945	32.500	32.500	92.945	28.166	28.166	25-08-2014
TOTAL				29.480.422	8.121.250	8.121.250	29.480.422	7.225.054	7.498.341	
				16.242.500			14.723.395			

Os montantes dos compromissos referidos no quadro supra incluem o "overbooking" que o FDU efetuou para fazer face a quebras. Os montantes executados (FEDER + FDU) que ascendem a 14.723.395€ correspondem ao total de empréstimos concedidos pelo Programa, ou seja, totaliza as contribuições pagas aos destinatários finais desta operação.

O pagamento do Programa Operacional para o IEF gerou juros no montante 291.309,48€ que foram utilizados para financiar custos de gestão e desembolsos a projetos de desenvolvimento urbano.

Código Operação QREN	Produto	Entidade responsável pela execução do IEF	Execução Elegível (Anexo C)			Montantes Transferidos do PO para IEF				Montante Desembolsado aos Destinatários Finais			Data de Encerramento do IEF	Comissões e taxas de Gestão			Juros		
			Custo Total	Despesa Pública	FEDER	Datas dos pagamentos	CT	FEDER	CN	CT	FEDER	CN		CT	FEDER	CN	Gerados	Aplicados [nº 6 art. 78]	
ALG-03-1898-FEDER-000001	Empréstimos	JESSICA Holding Fund	14.998.341,33	14.998.341,33	7.500.000,00	01-09-2010	2.523.376,00	2.523.376,00											
						30-01-2012	2.476.624,00	2.476.624,00		14.723.394,85	7.225.053,52	7.498.341,33	31-03-2017	274.946,48	274.946,48 €			291.309,48	291.309,48
						31-10-2013	2.500.000,00	2.500.000,00											
Total			14.998.341,33	14.998.341,33	7.500.000,00		7.500.000,00	7.500.000,00	0,00	14.723.394,85	7.225.053,52	7.498.341,33	42.825,00	274.946,48	274.946,48	0,00	291.309,48	291.309,48	

O Acordo de Financiamento do JHFP estabelecido em 20 de julho de 2009 entre os Programas Operacionais financiadores, a DG Tesouro e Finanças e o Banco Europeu de Investimento, vigora até 31/03/2017, tendo sido proposto pelo BEI a sua extensão até final de 2021, data em que termina o financiamento de projetos urbanos pelos FDU. Até final de 2031, são efetuados os reembolsos dos financiamentos dos investimentos apoiados.

Efetivamente, as principais dificuldades na implementação desta iniciativa decorreram essencialmente da mudança de tutelas governamentais ocorrida em final de 2009 e 2011, que atrasou algumas decisões relevantes à mudança de grande parte dos membros do Comité de Investimento em 2012 e 2013 e ao grande peso de procedimentos burocráticos necessários na fase de concurso e de montagem das estruturas para funcionar no terreno. Quando foram criadas condições para a aprovação das operações, a crise tinha já refreado algumas iniciativas de investidores privados o que veio prejudicar a dinâmica das aprovações na Região. O arranque tardio e a opção de não territorializar a estratégia nacional do Jessica também prejudicou a articulação com os instrumentos públicos de Política de Cidades do QREN (em particular as Parcerias para a Regeneração Urbana). No entanto funcionou bem enquanto experiência-piloto não só como conhecimento do mercado mas também para conhecimento do funcionamento do instrumento financeiro o que é seguramente uma mais valia na preparação dos instrumentos financeiros para a área das Políticas Urbanas do período de programação (2014-2020).

Em novembro de 2016 foi concluído um “**Estudo de avaliação do impacto social, económico, financeiro e territorial do instrumento financeiro do Fundo Jessica Portugal**”, desenvolvido pela Sociedade de Consultores “Augusto mateus & Associados” e promovido pelo BEI.

Este estudo refere as falhas de mercado que estiveram na base da criação do Jessica: *perceção tradicional de alto risco e baixo retorno no investimento em regeneração urbana*, por oposição à nova construção, associado ao *volume de crédito insuficiente* desde 2009 para o setor da construção num contexto de necessidade de capitalização das empresas confirmada pelo *agravamento do rácio de crédito vencido*, particularmente expressivo no caso do Algarve, e ainda o *desajustamento entre os custos de financiamento e a rentabilidade e risco das operações* que se traduz através de um diferencial persistente entre o custo médio do financiamento das empresas portuguesas e europeias superior a 2,5 pontos percentuais entre 2011 e 2015.

A partir de inquéritos efetuados aos destinatários finais, o Estudo conclui que o instrumento Jessica foi para a maioria (56%) um “*facilitador*” do *financiamento dos investimentos* correspondendo mais a um mecanismo de alteração da estrutura do investimento. No entanto, cerca de 44% dos inquiridos não teria realizado o investimento ou teria alterado as suas características, na ausência de apoio do Jessica. Nestes casos o instrumento teve sobretudo efeitos de *indução de investimento que sem o financiamento não se teria realizado*, mas também efeitos de *amplificação e aceleração do investimento*.

Segundo o estudo foram aprovados 149 projetos a nível nacional com um montante de investimento associado de 571,8 milhões de euros de investimento, que criaram para um conjunto de projetos já concluídos cerca de 569 postos de trabalho durante a fase de investimento e de 1700 durante a fase de funcionamento. O Algarve representa 7% do número de projetos, 6% do financiamento aprovado e 5% do investimento total.

Ainda de acordo com o mesmo estudo, até 31 de dezembro de 2015, “*o efeito de alavanca alcançado até esta data é de 2,88, ou seja, cada euro de FEDER aplicado no HF permitiu disponibilizar aos beneficiários finais 2,88€ de financiamento, alavancando capitais públicos e privados no valor de 1,88€*”.

No caso do Algarve, o **efeito de alavanca** do FEDER situava-se nos 2,21.

No ponto 3.2 deste Relatório encontram-se referidos os elementos relacionados com a execução deste Instrumento de Engenharia Financeira.

Jeremie

Esta iniciativa não se aplica na Região do Algarve.

Instrumentos de engenharia financeira (SAFPRI) no âmbito do eixo 1

Em paralelo e complementarmente aos Sistemas de Incentivos das empresas, os Programas Operacionais do Algarve, de Lisboa e do PO Fatores de Competitividade, previram a possibilidade de criação de mecanismos complementares de financiamento e de partilha de risco no que respeita à Inovação.

Estes instrumentos financeiros proporcionam novas oportunidades de financiamento às PME, contribuindo para reforçar a solidez, a modernização, a competitividade e o potencial inovador do tecido empresarial. Favorecem também o acesso ao mercado de capitais por parte das PME, objetivo que foi definido no PO Algarve.

Nesse contexto, foi criado o Regulamento do Sistema de Apoio ao Financiamento e Partilha de Risco da Inovação (**SAFPRI**), após a aprovação em 2 de julho de 2008 pela Comissão Ministerial de Coordenação do PO Fatores de Competitividade e pela Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais.

O SAFPRI, através do FINOVA (Fundo de Apoio ao Financiamento à Inovação), ou da intervenção direta das entidades promotoras, previa o apoio a instrumentos de financiamento de empresas através do reforço do capital próprio ou do reforço do financiamento de capitais alheios.

Neste âmbito foram lançados no eixo 1 do Programa Operacional os seguintes instrumentos financeiros:

- Instrumentos de reforço de capitais alheios de PME
 - Linha de crédito PME Investe I e II
 - Linha de crédito Investe QREN
- Instrumentos de reforço de capitais próprios de PME:
 - Fundo de Capital de Risco Revitalizar Sul

Dos 3 instrumentos financeiros operacionalizados, 2 utilizaram o FINOVA como fundo de participação. Neste sentido, no âmbito do FINOVA foram apoiadas as operações: Linhas de crédito PME Investe I e II e o Fundo de Capital de Risco Revitalizar Sul.

O Finova foi criado através do Decreto-lei nº 175/2008 de 26 de agosto de 2008, estabelecendo o referido diploma que a empresa *PME Investimentos, SA.*, detida maioritariamente por entidades públicas, será a entidade gestora deste Fundo financeiro.

Linhas de crédito PME Investe I e II

Neste âmbito e no seguimento da assinatura dos Protocolos entre as Autoridade de Gestão do Programa Operacional Fatores de Competitividade, dos PO Regionais de Lisboa e Algarve, Instituições de crédito e Sociedades de Garantia Mútua, entraram em vigor em julho de 2008 a Linha de Crédito PME Investe/QREN (Linha de Crédito PME Investe I) e, em outubro do mesmo ano, a Linha de Crédito PME Investe II.

Em ordem à operacionalização destes instrumentos financeiros e no seguimento do convite dirigido pelo Gestor do PO Algarve, ao IAPMEI e ao Turismo de Portugal, IP, foi apresentado por estes 2 Organismos uma candidatura conjunta ao PO Regional, destinada a garantir o financiamento, pelo FINOVA, dos custos com o pagamento de bonificações de taxas de juro, de comissões de garantia, bem como o reforço do Fundo Contra Garantia Mútua, referentes às Linhas de Crédito PME Investe I e II.

O investimento elegível aprovado da candidatura era de 13,1 milhões de euros, sendo a comparticipação comunitária 3,6 milhões de euros, o que correspondeu a uma taxa de comparticipação FEDER de 27,8%.

A Linha de Crédito PME Investe I foi encerrada logo em julho de 2008, enquanto a Linha de Crédito PME Investe II manteve nos anos de 2009, 2010 e 2011 um movimento residual na região e foi encerrada em maio de 2011.

Tabela 2.15 – Linhas de crédito PME Investe (operações aprovadas)

Linhas de Crédito PME Investe	Nº de Operações	Valor das Operações	Valor Médio Oper.	Valor da Linha	Unid. Euros
					% de utilização
PME Investe I	13	6.384.569	491.121	19.000.000	34%
PME Investe II:	119	23.081.392	193.961	90.000.000	26%
Comércio	40	6.063.037	151.576	10.000.000	61%
Restauração	19	1.604.000	84.421	5.000.000	32%
Geral	60	15.099.355	251.656	75.000.000	20%
Total	132	29.465.961	223.227	109.000.000	27%

Fonte: PME Investe

O projeto em apreço foi objeto de verificações de gestão previstas no Sistema de Gestão e Controlo do PO Algarve, incidindo sobre procedimentos adotados pela PME Investimentos e pelos Bancos, realizadas pela Autoridade de Gestão em agosto de 2011, e que foram reforçadas com um Plano de Ação de Controlo Complementar que decorreu em 2014.

O projeto foi igualmente objeto de auditorias por parte das seguintes entidades:

- Inspeção-Geral de Finanças em auditoria aos sistemas de gestão e controlo do POR Algarve, realizada em 2010;
- Inspeção-Geral de Finanças em auditoria aos sistemas de gestão e controlo do FEDER no domínio da engenharia financeira do Compete, POR Lisboa e Algarve 21, realizada em 2012;
- O projeto acolheu ainda as conclusões da auditoria realizada pela DG Regio aos instrumentos financeiros do Compete (Missão nº 2012/PT/REGIO/J4/1182/1), realizada em 2012.

Após as correções que resultaram das auditorias supra referidas, mantiveram-se enquadradas no projeto 132 operações.

Neste sentido, em sede de encerramento o valor do investimento elegível da operação foi ajustado para cerca de 2,1 milhões de euros, com uma comparticipação comunitária de 592 mil euros, o que correspondeu a uma taxa de comparticipação FEDER de 27%.

As despesas do projeto tinham duas componentes distintas:

- Dotação de capital do Fundo de Contragarantia Mútuo (FCGM) necessária para assegurar a emissão de contragarantias para cobertura de risco assumido pelas Sociedades de Garantia Mútua (SGM) ao prestarem garantias a favor dos Bancos,
- Bonificação parcial da taxa de juro suportada pelas empresas beneficiárias dos financiamentos e bonificação total das comissões de garantia devidas pelas empresas às SGM pela prestação da garantia.

A execução FEDER por componente foi a seguinte:

Dotação FCGM	Bonificacoes Estimadas e Comissões Estimadas	Total de Custos
1.274.000	857.000	2.131.000

As 132 operações enquadradas envolvem um financiamento bancário de 27,5 milhões de euros, com um valor de garantias que ascende a 13,7 milhões de euros. Na seleção foi salvaguardado, pelos intermediários financeiros, que as empresas cumprem os Regulamentos comunitários nacionais aplicáveis nomeadamente no art.º 8.º no Regulamento Especifico “Sistema de Apoio ao Financiamento e Partilha de Risco e Inovação (SAFRI).

Conforme se pode verificar nos quadros abaixo, as pequenas empresas destacam-se como beneficiárias destas linhas de crédito, não só em número de operações aprovadas, mas também no montante do empréstimo utilizado.

Considerando a distribuição setorial destaca-se o comércio com 34% das operações enquadradas e a turismo com 31%.

Por Concelhos, Albufeira, Faro, Loulé e Portimão representam cerca de 77% do número de operações aprovadas.

Dimensão	N.º empréstimos	%	Valor Utilizado	%
Média	18	14%	8.616.646 €	31%
Micro	32	24%	4.464.599€	16%
Pequena	82	62%	14.463.069 €	53%
Total Geral	132	100%	27.544.315	100%

Setor	N.º empréstimos	%
Comércio	45	34%
Construção	15	11%
Indústria	15	11%
Serviços	15	11%
Transportes e logística	1	1%
Turismo	41	31%
Total Geral	132	100%

Concelho	N.º empréstimos	%
Albufeira	22	17%
Castro Marim	2	2%
Faro	24	18%
Lagoa (Faro)	6	5%
Lagos	4	3%
Loulé	32	24%
Olhão	4	3%
Portimão	23	17%
São Brás de Alportel	3	2%
Silves	8	6%
Tavira	2	2%
Vila Real de Santo António	2	2%
Total Geral	132	

Esta linha de crédito contribuiu de forma considerável para a concretização dos objetivos do programa e do Eixo 1, na medida em que foi possível facilitar o acesso ao crédito bancário em condições mais favoráveis, alavancado o investimento e promovendo a criação de emprego (519 postos de trabalho criados), num período em que a Região apresentava níveis de desemprego bastante elevados.

Contudo, pelo facto da montagem deste instrumento financeiro ter um carácter inovador, não havendo historial de implementação de um produto desta natureza a nível nacional, registaram-se algumas dificuldades operacionais na implementação do mesmo, que passamos a identificar:

- A capacidade de resposta por parte dos operadores foi diferenciada, havendo alguns que demonstraram dificuldade de implementação dos procedimentos de reporte que, por esta via, registaram atrasos. A necessidade de adaptação dos sistemas informáticos das instituições de crédito terá sido o principal fator a influenciar as dificuldades sentidas. Estes atrasos foram sendo progressivamente regularizados.
- Questões de interpretação do normativo comunitário aplicável na fase de montagem do instrumento e sua aprovação pela Autoridade de Gestão, que só foram objeto de esclarecimento mais cabal em fevereiro de 2012, com a publicação da COCOF 10-0014-05-EN, provocaram também algumas dificuldades na implementação do projeto, sendo a de maior impacto a não elegibilidade de operações destinadas exclusivamente ao financiamento de fundo de maneiço que deu origem à exclusão do projeto de cerca de 37% do valor dos financiamentos inicialmente enquadrados nas Linhas de Crédito.

Fundo de capital de risco Revitalizar

No âmbito do Programa REVITALIZAR, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 11/2012, de 3 de fevereiro, os Programas Operacionais - PO Fatores de Competitividade, PO Regional de Lisboa e PO Regional do Algarve passaram a cofinanciar também, por intermédio do FINOVA, fundos de capital de risco de base regional.

Neste sentido, foram selecionados, em 2012, por concurso três fundos de capital de risco, e as respetivas entidades gestoras. No caso do fundo em que o PO Algarve 21 participa, com a designação **Fundo Revitalizar Lisboa, Alentejo e Algarve (FCR Revitalizar Sul)** a dotação total era de 60 milhões de euros (30 milhões de euros FEDER) e a entidade gestora a Capital Criativo. Para a NUT II Algarve foi previsto um investimento elegível de 20,1 milhões de euros e um apoio FEDER de 10,1 milhões de euros, sendo 50% financiado pelo PO Algarve 21 e 50% por 7 Bancos.

Este fundo visa estimular a intervenção do capital de risco no apoio às PME e concretiza a sua intervenção junto das empresas destinatárias de acordo com a seguinte política de investimentos:

- a) Intervenção na gestão das empresas alvo com vista a permitir desenvolver o seu potencial de crescimento e expansão, contribuindo para a criação de emprego e a aceleração do crescimento económico, potenciando a renovação do tecido empresarial nacional;

- b) Aquisição/subscrição de participações em empresas para apoiar o financiamento de projetos de investimento em PME, que apresentem modelos de negócio sustentáveis e que pretendam desenvolver estratégias de crescimento e expansão, através do aumento da capacidade de produção ou do desenvolvimento de um determinado produto ou serviço.

A execução desta operação decorreu entre 16 de janeiro de 2013 e 2 de dezembro de 2015.

Em sede de encerramento a operação apresenta um valor do investimento elegível de cerca de 13 milhões de euros, com uma comparticipação comunitária de 6,5 milhões de euros, o que correspondeu a uma taxa de comparticipação FEDER de 50%.

A execução FEDER por componente foi a seguinte:

Custos de gestão Finova	Realização de capital	Total de Custos
27.115,70	6.509.568,66	6.536.684 €

Em relação à aplicação do capital junto das entidades destinatárias, cabe destacar que foram aprovados 5 projetos que totalizam um investimento de 12,5 milhões de euros. Na seleção foi salvaguardado, pelos intermediários financeiros, que as empresas cumprem os Regulamentos comunitários nacionais aplicáveis nomeadamente no art.º 8.º no Regulamento Específico “Sistema de Apoio ao Financiamento e Partilha de Risco e Inovação (SAFRI).

Designação da Empresa	Concelho	Atividade	Dimensão Empresa	Data do 1.º Investimento	Ano Previsto para a Saída	Montante da Participação
Summer Portugal Resorts, S.A.	Castro Marim	Turismo	Média	02-12-2013	2020	4.500.000 €
Vinilconsta Publicidade e Serviços, S.A.	Loulé	Serviços	Pequena	02-12-2014	2020	2.000.000 €
Vilamonte - Desenvolvimento de Exploração Turística, S.A.	Olhão	Turismo	Média	28-11-2014	2020	3.000.000 €
Flow Way, S.A.	Loulé	Turismo	Pequena	02-12-2015	2020	1.500.000 €
Montinho de Monchique S.A.	Monchique	Turismo	Pequena	01-12-2015	2020	1.500.000 €
						12.500.000 €

Nas operações aprovadas está previsto que o desinvestimento do Fundo ocorra em 2020. O desinvestimento foi previsto num acordo com a natureza de parassocial (ou outro documento equivalente que regule o investimento) celebrado entre os destinatários finais e a sociedade Gestora, e será efetuado através de reembolso de créditos e/ou alienação em mercado. Foi acautelado, no Acordo de Participação assinado entre o Finova, a Capital Criativo e a Banca, que a Sociedade Gestora deverá assegurar que o

desinvestimento ocorre visando sempre a maximização da rentabilidade de cada operação e atendendo aos melhores interesses dos participantes.

Tabela 2.16 A – Execução de Instrumento de Engenharia Financeira – FINOVA a)

unid: euro

IEF	Produto	Compromissos PO (Montantes)		Transferências PO (Montantes)					
		HF FINOVA		HF FINOVA		IEF		Destinatários	
		PO (FEDER + contrapartida nacional pública e privada)	FEDER	PO (FEDER + contrapartida nacional pública e privada)	Fundo	PO (FEDER + contrapartida nacional pública e privada)	Fundo	PO (FEDER + contrapartida nacional pública e privada)	Fundo
	Capital Próprio /Capital Risco	13.072.000,00	6.536.000,00	13.072.000,00	6.536.000,00	13.017.768,61	6.508.884,30	12.500.000,00	6.250.000,00
	Garantias	1.274.000,00	354.169,00	1.274.000,00	354.169,00	1.274.000,00	354.169,00	1.274.000,00	354.169,00
	Outros Produtos Financeiros	857.000,00	238.243,00	857.000,00	238.243,00	857.000,00	238.243,00	857.000,00	238.243,00
	TOTAL	15.203.000,00	7.128.412,00	15.203.000,00	7.128.412,00	15.148.768,61	7.101.296,30	14.631.000,00	6.842.412,00

a) Foi considerado um ligeiro ajustamento ao modelo da tabela face às orientações, por refletir assim melhor entendimento. Refere-se que no preenchimento deste quadro foram deduzidas as Ordens de Devolução, que aguardam recebimento das respetivas verbas.

INVESTE QREN

Ainda no âmbito do Regulamento SAFPRI e nos termos do Despacho n.º 12748/2012, de 6 de setembro, dos Ministérios das Finanças e da Economia e do Emprego foi criada em 2012 a **Linha de financiamento ao Investimento Empresarial, INVESTE QREN**.

A Sociedade Portuguesa de Garantia Mútua, Sociedade de Investimento, S.A. (SPGM), na qualidade de entidade beneficiária do SAFPRI, apresentou uma candidatura ao PO Algarve 21 para assegurar o financiamento por este PO dos custos com o pagamento de Comissões de Garantia Mútua, Comissão de Gestão da SPGM e do reforço do Fundo de Contragarantia Mútuo (FCGM), num montante elegível de 634 mil euros apoiados pelo FEDER a 100%.

O acesso à linha de financiamento INVESTE QREN foi realizado através dos bancos que manifestaram vontade de aderir à sua utilização, tendo para o efeito celebrado um protocolo de colaboração institucional com a AD&C, com as sociedades de garantia mútua e com a SPGM – Sociedade de Investimentos, SA. Através deste instrumento, as instituições de crédito aderentes disponibilizaram financiamento às empresas até um montante global de mil milhões de euros, dos quais 500 milhões foram financiados pelo empréstimo quadro (QREN EQ) celebrado entre o Estado Português e o Banco Europeu de Investimento, e os restantes 500 milhões por fundos das instituições de crédito aderentes.

A linha de financiamento ao investimento empresarial “INVESTE QREN”, vigorou entre 1 de outubro de 2012 e 31 de dezembro 2015 e, entre outros objetivos, visou minimizar as dificuldades de acesso ao crédito por parte das empresas numa conjuntura económica particularmente adversa.

Esta linha de financiamento INVESTE QREN, foi direcionada para as empresas com projetos aprovados no âmbito dos Sistemas de Incentivos e entidades beneficiárias do Sistema de Apoio a Ações Coletivas (SIAC), para:

- a) Financiamento da contrapartida nacional privada associada à realização de operações cofinanciadas pelo FEDER;
- b) Financiamento de custos de investimento não elegíveis associados à realização de operações cofinanciadas pelo FEDER (apenas para empresas);
- c) Financiamento da constituição de fundo de manei necessário para a realização de operações cofinanciadas pelo FEDER (apenas para empresas).

A execução desta operação decorreu entre 23 de agosto de 2012 e 31 de dezembro 2015. As despesas do projeto tinham as seguintes componentes distintas:

- (i) Dotação de capital do Fundo de Contragarantia Mútuo (FCGM) necessária para assegurar a emissão de contragarantias para cobertura de risco assumido pelas Sociedades de Garantia Mútua (SGM) ao prestarem garantias a favor dos Bancos,
- (ii) Bonificação das comissões de Garantia.

Em sede de encerramento a operação apresenta um valor do investimento elegível de cerca de 205 mil de euros, apoiados pelo FEDER a 100%.

A execução FEDER por componente foi a seguinte:

Dotação FCGM	Bonificacoes Comissões Garantia	Total de Custos
132.438,00	73.349,66	205.787.66

Ao nível da procura deste instrumento, e na linha específica POR ALGARVE, contabilizaram-se 12 pedidos de enquadramento/financiamento, dos quais, 8 foram enquadrados e contratados totalizando cerca de 2,8 milhões de euros de empréstimos.

Conforme se pode verificar nos quadros abaixo, 50% das empresas apoiadas eram pequenas e as restantes médias. Considerando a distribuição setorial destaca-se o turismo com 4 operações enquadradas. Na seleção foi salvaguardado, pelos intermediários financeiros, que as empresas cumprem os Regulamentos comunitários nacionais aplicáveis nomeadamente no art.º 8.º no Regulamento Especifico “Sistema de Apoio ao Financiamento e Partilha de Risco e Inovação (SAFRI).

Designação da Empresa	Concelho	Dimensão Empresa	Actividade	Valor Aprovado
ALÍSIOS II - IMOBILIÁRIA E TURISMO,S.A.	Albufeira	Média	Hotéis com restaurante	47.500
GRACER SOC TURISMO ALGARVE SA	Lisboa	Média	Hotéis com restaurante	93.0000

Designação da Empresa	Concelho	Dimensão Empresa	Actividade	Valor Aprovado
VINILCONSTA-PUBLICIDADE E SERVIÇOS, LDA.	Loulé	Pequena	Agências de publicidade	332.061
HUBEL IND AGUA AMB OBRAS PUBLICAS SA	Olhão	Pequena	Comércio por grosso de outras máquinas e equipamentos	125.000
HUBEL VERDE ENGENHARIA AGRONOMICA SA	Olhão	Pequena	Comércio por grosso de produtos químicos	132.000
Certigarve	Faro	Pequena	Instalação eléctrica	95.683
Mundo Aquático-Parques Oceanográficos e de Entretenimento Educativo,S.A.	Albufeira	Média	Actividades dos parques de diversão e temáticos	363.100
Conforhotéis - Gestão de Hotéis, Lda	Albufeira	Média	Hotéis-Apartamentos com restaurante	800.000
TOTAL				2.825.344

Tabela 2.16 B – Execução de Instrumento de Engenharia Financeira – INVESTE QREN a)

unid: euro

IEF	Produto	Compromissos PO (Montantes)		Transferências PO (Montantes)			
		IF		IF		Destinatários	
		PO (FEDER + contrapartida nacional pública e privada)	FEDER	PO (FEDER + contrapartida nacional pública e privada)	Fundo	PO (FEDER + contrapartida nacional pública e privada)	Fundo
	Empréstimo	-	-	-	-	-	-
	Capital Próprio /Capital Risco	-	-	-	-	-	-
	Garantias	127.207,92	127.207,92	127.207,92	127.207,92	127.207,92	127.207,92
	Outros Produtos Financeiros	73.349,66	73.349,66	73.349,66	73.349,66	73.349,66	73.349,66
	TOTAL	200.557,58	200.557,58	200.557,58	200.557,58	200.557,58	200.557,58

a) Foi considerado um ligeiro ajustamento ao modelo da tabela face às orientações, por refletir assim melhor entendimento. Refere-se que no preenchimento deste quadro foram deduzidas as Ordens de Devolução, que aguardam recebimento das respetivas verbas.

Esta linha de crédito contribuiu de forma positiva para a concretização dos objetivos do Eixo 1, na medida em que foi possível facilitar o acesso ao crédito bancário em condições mais favoráveis aos promotores com candidaturas aprovadas no âmbito dos sistemas de incentivos às empresas do QREN.

Como principal constrangimento associado à implementação destes instrumentos destacam-se algumas dificuldades na fase de arranque das primeiras linhas de crédito lançadas pelo PO, no que diz respeito sobretudo à implementação de circuitos de reporte e da adaptação do sistema de verificações no local, aspeto que foi colmatado no decurso do programa.

2.7. Acompanhamento e Avaliação:

2.7.1. Acompanhamento

Atividades da gestão

Ao longo do período de referência do QREN, a Autoridade de Gestão do PO Algarve 21, levou a cabo um conjunto de **atividades de gestão** das quais se destacam em seguida as mais relevantes:

- ❖ Realizaram-se 56 Comissões Diretivas e 63 Consultas por Escrito das diversas tipologias dos 4 Eixos Prioritários que tiveram por objetivo a aprovação de Regulamentos, Orientações de Gestão, aprovação/reprovação e reprogramações de operações, bem como listagem de operações encerradas, entre outras;
- ❖ Foram realizados 7 Encontros Anuais da responsabilidade da Comissão Europeia com as Autoridades de gestão dos Programas Operacionais FEDER e Fundo de Coesão;
- ❖ Foram realizadas 8 Comissões de Acompanhamento para aprovação de regulamentos, critérios de seleção dos regulamentos, relatórios de execução, reprogramações do PO, entre outros assuntos de interesse para a região;
- ❖ Foram realizadas 3 reprogramações do Programa que implicaram alterações à Decisão inicial do PO;
- ❖ Preparam-se 23 Pedidos de Certificação FEDER junto da Autoridade de Certificação (ADC);
- ❖ Realizaram-se 6 reuniões da Comissão Ministerial Coordenação do PO para aprovação de revisões/alterações de Regulamentos;
- ❖ Foram realizadas 14 reuniões da Rede de Avaliação;
- ❖ Foram realizadas 7 Grandes Eventos do PO, que coincidem com a semana da Europa;
- ❖ Foi preparado em colaboração com a AMAL o Plano para a Contratualização das tipologias Ações de Valorização e Qualificação do Ambiente do Eixo 2 e Rede Escolar e Mobilidade Territorial do Eixo 3;
- ❖ Foram produzidas 14 Orientações de Gestão com vista a definir e clarificar metodologias e critérios;
- ❖ Foram realizados diversos seminários, ações de divulgação e 55 sessões de esclarecimentos no âmbito dos Sistemas de Incentivos dirigidas a potenciais beneficiários.

À semelhança do que foi sendo prática nos Relatórios de Execução anteriores, apresenta-se em seguida uma síntese cronológica das atividades de gestão do PO Algarve 21, mais detalhada apenas para o período após o último Relatório de execução anual aprovado (2014) que abrange os anos 2015/2016:

06 fev. 2015 - Consulta escrita à **Comissão Diretiva** para aprovação de reprogramações, ajustes à decisão e anulações de candidaturas de Sistema de Incentivos; Apoio à Modernização Administrativa; Energia e Assitência Técnica.

17 mar. 2015 - 1ª Reunião da **Comissão Diretiva** do CRESC ALGARVE 2020, com agenda do **PO Algarve 21** para deliberação de Reprogramações, Alegações Contrárias, Ajustes à Decisão, Anulações e Rescisões do PO Algarve.

17 abr. 2015 - 2ª Reunião da **Comissão Diretiva do CRESC ALGARVE 2020**, com agenda do **PO Algarve 21** para deliberação de Reprogramações, Alegações Contrárias, Ajustes à Decisão, Anulações e Rescisões do PO Algarve.

09 mai. 2015 - Abertura oficial das comemorações do Maio – Mês da Europa (Grande Evento Anual).

09 mai./ 09 jul. 2015 - Exposição “Made In Algarve” patente na sala de exposições da CCDR Algarve (Grande Evento Anual).

13 mai. 2015 - 3ª Reunião da **Comissão Diretiva do CRESC ALGARVE 2020**, com agenda do **PO Algarve 21** para deliberação de Reprogramações, Alegações Contrárias, Ajustes à Decisão, Anulações e Rescisões do PO Algarve.

20 mai. 2015 - **OG nº 13/2015** - Critérios para aprovação em “overbooking” e preparação do processo de encerramento do Programa (Projetos Públicos).

25 mai. 2015 - Consulta escrita à **Comissão Diretiva** do CRESC ALGARVE 2020, com agenda do **PO Algarve 21** para alteração da aprovação dos Portos de Faro e Portimão do Eixo 3.

19 jun. 2015 - Seminário - Resultados PO e Desafios da Estratégia 2020 (Grande Evento Anual – Sessão de Apresentação de resultados).

29 jun. 2015 - 9ª Reunião da **Comissão de Acompanhamento** do Programa (Faro), onde foi aprovado o relatório de Execução de 2014 e efectuado o ponto de situação atualizado do PO 21.

07 jul. 2015 - Consulta escrita à **Comissão Diretiva** do CRESC ALGARVE 2020, com agenda do **PO Algarve 21** para deliberação de Reprogramações, Alegações Contrárias, Ajustes à Decisão, Anulações e Rescisões do PO Algarve.

21 jul. 2015 - 20º Pedido de Certificação (AG) entrou com êxito no Sistema da autoridade de Certificação (ADC) com corte a 30/06/2015.

24 jul. 2015- 4ª Reunião da **Comissão Diretiva** do CRESC ALGARVE 2020, com agenda do **PO Algarve 21** para deliberação de Reprogramações, Alegações Contrárias, Ajustes à Decisão, Anulações e Rescisões do PO Algarve.

17 ago. 2015 - 5ª Reunião da **Comissão Diretiva** do CRESC ALGARVE 2020, com agenda do **PO Algarve 21** para deliberação de Reprogramações, Alegações Contrárias, Ajustes à Decisão, Anulações e Rescisões do PO Algarve.

- 25 set. 2015** - 6ª Reunião da **Comissão Diretiva** do CRESC ALGARVE 2020, com agenda do **PO Algarve 21** para deliberação de Reprogramações, Alegações Contrárias, Ajustes à Decisão, Anulações e Rescisões do PO Algarve.
- 08 out. 2015** - 7ª Reunião da **Comissão Diretiva** do CRESC ALGARVE 2020, com agenda do **PO Algarve 21** para deliberação de Reprogramações, Alegações Contrárias, Ajustes à Decisão, Anulações e Rescisões do PO Algarve.
- 21 out. 2015** - 8ª Reunião da **Comissão Diretiva** do CRESC ALGARVE 2020, com agenda do **PO Algarve 21** para deliberação de Reprogramações, Alegações Contrárias, Ajustes à Decisão, Anulações e Rescisões do PO Algarve.
- 23 out. 2015** - Consulta escrita à **Comissão Diretiva** do CRESC ALGARVE 2020, com agenda do **PO Algarve 21** para deliberação de Reprogramação de uma operação do Eixo 4.
- 10 nov. 2015** - Consulta escrita à **Comissão Diretiva** do CRESC ALGARVE 2020, com agenda do **PO Algarve 21** para deliberação de Encerramento de uma operação do Eixo 1.
- 13 nov. 2015** - 21º Pedido de Certificação (AG) entrou com êxito no Sistema da autoridade de Certificação (ADC) com corte a 31/10/2015.
- 25 nov. 2015** - **Encontro Anual** entre a Comissão Europeia e as Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais FEDER e Fundo de Coesão (2007-2013) – Lisboa (Hotel Altis).
- 11 dez. 2015** - 9ª Reunião da **Comissão Diretiva** do CRESC ALGARVE 2020, com agenda do **PO Algarve 21** para deliberação de Reprogramações, Alegações Contrárias, Ajustes à Decisão, Anulações e Rescisões do PO Algarve.
- 18 dez. 2015** - 10ª Reunião da **Comissão Diretiva** do CRESC ALGARVE 2020, com agenda do **PO Algarve 21** para deliberação de Reprogramações, Alegações Contrárias, Ajustes à Decisão, Anulações e Rescisões do PO Algarve.
- 28 dez. 2015** - **OG nº 14/2015** – Gestão do “overbooking” condicionado.
- 28 dez. 2015** - 11ª Reunião da **Comissão Diretiva** do CRESC ALGARVE 2020, com agenda do **PO Algarve 21** para deliberação de Reprogramações, Alegações Contrárias, Ajustes à Decisão, Anulações e Rescisões do PO Algarve.
- 13 jan. 2016** - Consulta escrita à **Comissão Diretiva** do CRESC ALGARVE 2020, com agenda do **PO Algarve 21** para deliberação de Encerramentos de operações do Eixo 1 (SI).
- 12 fev. 2016** - 12ª Reunião da **Comissão Diretiva** do CRESC ALGARVE 2020, com agenda do **PO Algarve 21** para deliberação de Encerramentos do PO Algarve 21 (SI) e reprogramações no Eixo 1 nas tipologias AAE e SAMA.
- 25 fev. 2016** - Consulta escrita à **Comissão Diretiva** do CRESC ALGARVE 2020, com agenda do **PO Algarve 21** para deliberação de Recalendarização de operação do Eixo 1 (Fundo Revitalizar Sul).
- 02 mar. 2016** - 13ª Reunião da **Comissão Diretiva** do CRESC ALGARVE 2020, com agenda do **PO Algarve 21** para comunicação de Reprogramação de uma operação do Eixo 3 – Reabilitação Urbana.
- 11 abr. 2016** - Consulta escrita à **Comissão Diretiva** do CRESC ALGARVE 2020, com agenda do **PO Algarve 21** para deliberação de Encerramentos de uma operação do Eixo 1 (SI).

09 mai. 2016 - Consulta escrita à **Comissão Diretiva** do CRESALGARVE 2020, com agenda do **PO Algarve 21** para deliberação de Encerramentos de uma operação do Eixo 1 (SI).

30 mai. 2016 - 15ª Reunião da **Comissão Diretiva** do CRESALGARVE 2020, com agenda do **PO Algarve 21** para deliberação de Encerramento de uma operação do Eixo 1 (SI).

15 jul. 2016 - 23º Pedido de Certificação (AG) entrou com êxito no Sistema da autoridade de Certificação (ADC) com corte a 14/07/2016, com despesas referentes a 31/12/2015. Esta certificação inclui o “overbooking” previsto no PO.

21 dez. 2016 - 17ª Reunião da **Comissão Diretiva** do CRESALGARVE 2020, com agenda do **PO Algarve 21** para deliberação de Encerramento de uma operação do Eixo 1 (SI).

No âmbito das competências da Autoridade de Gestão do PO Algarve 21 foram desempenhadas as seguintes tarefas habituais:

- Admissão, apreciação, aprovação e acompanhamento físico e financeiro da execução dos projetos aprovados, nomeadamente através da análise dos pedidos de pagamento recebidos, validação de despesas e da execução no terreno e emissão de ordens de pagamento à ADC para reembolso dos promotores, no âmbito das operações de iniciativa pública ou equivalentes.
- Verificação e acompanhamento do trabalho dos Organismos Intermédios no que respeita à avaliação de candidaturas, prazos de apreciação, atribuição de pareceres regionais e instrução dos processos para aprovação e acompanhamento dos prazos de execução e emissão de ordens de pagamento à ADC para reforço dos fundos de manuseio dos Organismos Intermédios.

Para além destas tarefas habituais, destacam-se neste ponto alguns aspetos mais relevantes das **atuções de Gestão** e de **Acompanhamento dos Órgãos de Gestão do Programa** ao longo do período do QREN. Algumas das atuações descritas correspondem a soluções adotadas com vista a problemas identificados nos pontos 2.3, 3.1.3, 3.2.3 e 3.3.3. Nestes últimos 3 pontos encontram-se igualmente referências a algumas boas práticas relativas a cada Eixo.

Reprogramações / alterações à Decisão

Em **maio/junho de 2011**, foi preparada uma **Reprogramação Técnica** dos vários PO do QREN assumida *“como uma revisão programática de natureza técnica e de programação financeira promovida na sequência de alterações sócio económicas significativas e visando antecipar previsíveis dificuldades de execução por força de restrições orçamentais”*.

Esta reprogramação que resultou da conjugação das orientações superiores aplicadas às particularidades da situação do Algarve, e da experiência adquirida nos primeiros anos de execução do QREN, concretizou-se da seguinte forma:

1. **Aumento das taxas de co-financiamento de forma generalizada (ao nível dos Eixos do PO) para 85%** e passagem da **base de cálculo** da comparticipação comunitária **para Despesa Pública**.

2. **Alteração das dotações do Eixo 1 e do Eixo 4 (transferência entre Eixos):**
 - a. Redução ligeira do **Eixo 1** com **reforço previsível dos Sistemas de Incentivos**
 - b. **Reforço do Eixo 4 – Assistência Técnica até ao limite previsto em Regulamento Comunitário**
3. **Alargamento de elegibilidades no POVT e no PO Algarve.**
4. **Atualização/alteração dos quadros financeiros** relativos à repartição indicativa da despesa pelas várias **dimensões do PO:**
 - a. Dimensão 1 – Temas prioritários
 - b. Dimensão 2 – Formas de Financiamento
 - c. Dimensão 3 – Território
5. **Ajustamento de texto e indicadores de Eixo e Comuns Comunitários** decorrentes de ajustamentos estratégicos, de alteração de elegibilidades de adaptações aos modelos de Regulamentos Específicos, ou da revisão do sistema de indicadores resultante da experiência de monitorização, ou de desenvolvimentos recentes do sistema de monitorização do QREN.

Esta reprogramação foi aprovada pelos serviços da Comissão Europeia através da Decisão C (2011) 9358 final de 15/12/2011.

Em **julho de 2012** foi preparada uma **Reprogramação Estratégica** dos PO do QREN que pretendia *“o reforço do alinhamento dos objetivos estratégicos do QREN com o Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) e os desígnios da estratégia Europa 2020”*. Para tal procurava estimular *“o investimento privado, orientado sobretudo para os bens transacionáveis, a sustentabilidade do investimento público de qualidade a criação de emprego e a promoção da inclusão social”*.

Esta reprogramação abrangeu também o PO Algarve, embora com um carácter mais operacional e decorrente das necessidades de gestão, uma vez que a especificidade do Algarve e a abrangência da Reprogramação anterior permitia já acolher algumas das propostas agora previstas de **“estimulo ao investimento privado sobretudo para os bens transacionáveis para reforço da criação de emprego e da competitividade da economia”** e **“reforço da sustentabilidade do investimento público com contributos para a consolidação orçamental em curso”**.

Esta reprogramação concretizou-se da seguinte forma:

1. **Reforço das Medidas de Apoio ao Investimento direcionado para as empresas** através da alocação de verbas para:
 - a) Impulso Jovem – Investimento empresarial – alocação de 1,7 milhões de euros
 - b) Programa Revitalizar – melhoria do ambiente empresarial – alocação de 10 milhões de euros
2. **Alteração da base de cálculo do FEDER da Despesa Pública para o Custo Total no Eixo 1**

3. **Alteração das dotações do Eixo 2 e do Eixo 3** – Reforço do Eixo 2 em 5 milhões de euros a partir de dotações do Eixo 3
4. **Atualização/alteração dos quadros financeiros** relativos à repartição indicativa da despesa pelas várias dimensões do PO (Dimensão 1, 2 e 3) decorrentes da evolução da execução e dos motivos de orientação estratégica, que tiveram repercussões no Plano Financeiro e nas Dimensões 1,2 e 3.
5. **Ajustamentos de texto e de indicadores** decorrentes das propostas integradas em 1, das adaptações ao Plano de Financiamento e de uma maior focalização dos Indicadores Comuns CE nas tipologias de investimento produtivo, em detrimento das infraestruturas.

Esta segunda reprogramação foi aprovada através da Decisão C (2012) 9482 final de 12/12/2012.

Em **abril de 2014** fruto do reconhecimento da acumulação de alguns desequilíbrios da implementação do PO do Algarve ao longo do período do QREN, a Autoridade de Gestão do PO Algarve 21 iniciou a preparação de uma proposta de **Reprogramação Interna** do PO Algarve 21 que previa a **transição para o Eixo 1 das operações aprovadas em Regulamentos específicos do Eixo 2 e 3 que se enquadrem no conteúdo da Área de Intervenção “Valorização do Cluster Turismo/Lazer”**. Após uma primeira abordagem junto das autoridades nacionais (ADC) a proposta foi formalizada em maio de 2014 e em junho foi apresentada à Comissão de Acompanhamento.

Esta reprogramação tinha como objetivo:

- Ativar a Área de Intervenção **“Valorização do Cluster Turismo/Lazer”** - Domínio de importância estratégica para a Região que tinha sido utilizado de forma incompleta (apenas com aprovações privadas, embora o PO preveja também investimentos públicos complementares).
- Promover um **maior equilíbrio** físico e financeiro **do Programa**.
- Cumprir objetivos relacionados com o Cluster Turismo/Lazer.
- Resolver o estrangulamento relacionado com a **impossibilidade de certificar despesa** no Eixo 3 que se verificava desde Outubro de 2013.
- Contribuir para o **cumprimento da Regra N+2** de 2014, uma vez que, caso não fossem introduzidas estas alterações, a meta 2014 teria de ser atingida apenas com a execução dos Eixos 1, 2 e 4.
- Garantir a **plena utilização da dotação programada** e dos objetivos do PO.

A reprogramação concretizou-se através de:

- **Ajustamento do preâmbulo dos Regulamentos Específicos** “Mobilidade Territorial” e “Ações de Valorização do Litoral”, no sentido de permitir, no caso do Algarve, que os investimentos das tipologias previstas no Cluster pudessem ser enquadrados no Eixo 1, conforme previsto no PO - *competência da Comissão Ministerial de Coordenação do QREN* – Aprovação em 24/09/2014.
- **Aprovação formal da transição das operações enquadráveis** e com maior impacto na “Valorização do Cluster Turismo e Lazer” pela Comissão Diretiva do PO – Aprovação em 07/10/2014.
- **Alteração de códigos das operações transitadas** em conformidade com o enquadramento na Área de Intervenção “Valorização do Cluster Turismo/Lazer” – 07/10/2014.

Face à sua natureza, esta reprogramação não deu origem a nova decisão.

Em **setembro de 2015** e no seguimento da reavaliação das expectativas de execução e os riscos de quebra ao nível de cada Eixo à luz dos limites regulamentares previstos, a Autoridade de Gestão entendeu como justificável a apresentação de uma nova **Reprogramação do Programa** Operacional do Algarve que teve como principal objetivo a **revisão do Plano de Financiamento em vigor**. Esta reprogramação que visou maximizar a utilização dos Fundos colocados à disposição da Região para o período 2007-2013 traduziu-se numa alteração da dotação programada dos Eixos 2 e 3 (reforço do Eixo 3 e redução do Eixo 2).

Esta proposta inseriu-se na necessidade de efetuar ajustamentos de gestão decorrentes da execução do Programa na fase de encerramento, aproveitando a possibilidade prevista na regulamentação comunitária e resultou essencialmente de “dificuldades de execução” previstas na alínea d) do nº 1 do artigo 33º do Reg. (CE) nº 1083/2006, verificadas particularmente no Eixo 2 do Programa Operacional Regional, pretendendo-se repor aproximadamente a programação inicial do Programa (anterior à Reprogramação de julho 2012).

Efetivamente com o esforço de estímulo à execução para cumprimento das metas N+2 em 2013 e 2014, o Eixo 3 cresceu fortemente em compromissos e em execução e em contrapartida, o Eixo 2, registou um conjunto de dificuldades, referidas ao longo dos vários Relatórios Anuais de Execução, que impediram a concretização das dotações previstas.

Esta nova reprogramação concretizou-se através de:

- **Alteração das dotações do Eixo 2 e do Eixo 3** - Reforço da dotação programada do Eixo 3 em 4 milhões de Euros FEDER e uma redução do Eixo 2 de igual montante.

Esta alteração teve como principal objetivo garantir a plena utilização da dotação programada no PO e foi aprovada através da Decisão C (2015) 8320 final de 19/11/2015.

Medidas específicas de gestão:

Decorrente das possibilidades abertas por estes exercícios de reprogramação e das necessidades operacionais de Gestão, a Autoridade de Gestão promoveu as seguintes **medidas específicas de gestão** com impacto no desempenho do PO:

- Aditamento à Orientação de Gestão nº 9/2012 – **Plano de Ação (AMAL) – gestão de “overbooking”**:
 - Possibilidade de aumento da taxa de comparticipação a partir de final de 2012 para operações cujo promotor liberte verbas FEDER correspondentes. Aplicável a todas as operações contratualizadas à semelhança da Rede Escolar (já em vigor desde o final de 2011).

- Prorrogação de prazo ou manutenção dos concursos abertos no âmbito da contratualização e de acordo com algumas condições (2013 e seguintes).
- Revisão do Plano de Ação com reforço de verba que permitiu compensar em parte os aumentos de taxa já ocorridos a propor à CMC dos PO Regionais. Em julho 2013 foi aprovada em CMC a Adenda ao Contrato Programa que prevê o reforço para 27,5 milhões de euros FEDER.
- 2ª fase do mecanismo de *Top Up* a partir de fevereiro de 2013.
- Operacionalização de um **2º aumento de taxas de participação** para casos específicos da Rede Escolar (até 80%) em caso de libertação de verbas FEDER (agosto 2013).
- **Aumento da taxa de participação** em operações de Prevenção de Riscos para 85% aprovado na 36ª Comissão Diretiva por contrapartida de libertação de verbas na operação.
- Metodologia apresentada pela AG do PO como contributo para a definição de **orientações técnicas para aprovação em “overbooking”** (operações com beneficiários públicos) em 12/04/2013. Em junho de 2013 foi aprovado pela CMC a Deliberação que define 10% como limite máximo para aprovação de operações nos Eixos 2 e 3 do PO Algarve 21.
- Em junho 2014 foi atualizado pela **AG** o exercício de identificação do histórico dos Eixos do Programa e foi proposta à tutela a aprovação de 10% de “overbooking” para o **Eixo 1 – Beneficiários Públicos** que apresentava quebras que rondavam os 50% (medida complementar da Reprogramação Interna).
- Pedido de autorização para lançamento de convite às entidades portuárias responsáveis pelos Portos do Algarve (Faro e Portimão) para a qualificação destas estruturas no âmbito da “Valorização do Cluster Turismo Lazer” (medida complementar da Reprogramação Interna).
- **Plano de recuperação N+2 – Algarve (2013/2014):**
 - Identificação e acompanhamento das faturas das operações e respetiva evolução no circuito de validação de despesas e pagamentos com vista à eliminação de tempos mortos no circuito.
 - Monitorização do trabalho de validação de despesas e pagamento por parte dos OI e beneficiários privados.
 - Apuramento semanal da execução e reporte à tutela.
 - Redução de prazos de validação de despesa de beneficiários públicos (AG, AMAL).
 - Medidas que necessitam de intervenção de Autoridades Nacionais (alterações de Regulamentos Específicos, reforço de Engenharias Financeiras e intensificação da respetiva execução, agilização de autorizações do Ministério das Finanças, redução de prazos de pagamento, aprovação de reprogramação interna (2014) e reforço do limite de overbooking (apenas autorizado em 2015), entre outros).
 - No final de agosto de 2014 e não tendo sido aprovada nessa altura ainda a Reprogramação Interna a AG perante a urgência em contratar operações aprovadas que ainda viessem a ter

execução no ano, e com a preocupação da execução do Eixo 3 não contabilizar para efeitos de N+2, aprovou uma Orientação de Gestão (nº12/2014) em que era dada prioridade à contratação de operações do Eixo 2.

▪ **Preparação do encerramento:**

Durante o ano 2015 a Autoridade de Gestão produziu algumas orientações de gestão por um lado para clarificação junto dos promotores das regras/fases do processo de encerramento e por outro para dar resposta à tutela sobre as exigências de justificação e autorizações para concluir as operações que registaram atrasos na execução:

- **OG nº 13/2015** - Critérios para aprovação em “overbooking” e preparação do processo de encerramento do Programa (Projetos Públicos) (20/05/2015) – Explicação do conceito de “overbooking”, “overbooking condicionado” e das condições que as operações deveriam cumprir para integrarem este último grupo; Conceito de “concorrência de execução” e regras e prazos para apresentação da documentação final;
- **OG nº 14/2015** – Gestão do “overbooking” condicionado (28/12/2015) – Regras de ordem para a contabilização da despesa de acordo com os vários níveis de “overbooking” (Regime não condicionado; regime condicionado; aumentos de taxas);
- **Deliberação da Comissão Diretiva** (28/05/2015) – sobre a implementação de um Aumento de taxas final para fazer face a quebras de execução e de auditorias a ocorrer ao longo de 2016 até ao envio do processo de encerramento do Programa à Comissão Europeia.

O documento aprovado definia a metodologia de identificação do universo de cálculo a de hierarquização das operações.

- Em 21/10/2015 foi ainda produzida uma Deliberação da Comissão Diretiva sobre “**Operações não concluídas em 30/09/2015 – Propostas de reprogramações e conclusão de operações**” que tinha como objetivo dar resposta às Deliberações da CMC e da CIC sobre os prazos de conclusão das operações que exigiam a formalização de pedidos individuais formais de prorrogação de prazo acompanhadas de declarações sob compromisso de honra dos beneficiários, não concluídas até 30/09/2015.

Este trabalho que decorreu em setembro, outubro e parte de novembro, obrigou a um levantamento exaustivo de todas as situações e preparação de elementos justificativos individuais na forma de ficha, sobre o interesse estratégico das operações, o que consumiu um volume significativo de recursos humanos da estrutura que não foram aplicados na monitorização e no acompanhamento dos beneficiários e na resolução das dificuldades e problemas de execução para garantir a máxima utilização das verbas disponíveis dentro do período elegível.

Igualmente decorrente de necessidades sinalizadas no exercício de Reprogramação Estratégica, foi lançado em fevereiro de 2013 um novo sistema de incentivos, o **Sistema de Incentivos de Apoio Local a Microempresas (SIALM)**, com o objetivo de fomentar o investimento, a criação de emprego e o desenvolvimento regional, assentes na dinamização económica e social de áreas territoriais com problemas de interioridade.

Trata-se de um sistema de incentivos inovador, não só pelo facto de se orientar exclusivamente para o apoio a microempresas situadas em territórios com problemas de interioridade, mas também pelos mecanismos de gestão simplificados adotados.

A análise das candidaturas ao SIALM e o acompanhamento das operações aprovadas são asseguradas pela Unidade de Fatores de Competitividade do PO.

Montagem de iniciativas e de projetos estruturantes especiais

A montagem de iniciativas que possam contribuir para a implementação da estratégia de desenvolvimento regional que suporta o período de programação do QREN e o próximo período de programação (2014-2020) é um dos desígnios da Comissão de Coordenação da Região do Algarve e mereceu particular atenção por parte da Autoridade de Gestão do PO Algarve 21.

Com efeito foi objetivo da CCDR Algarve e em particular do PO ajudar a **dinamizar**, conjuntamente com outras entidades públicas e privadas, **projetos de natureza estruturante com significativo impacto económico na região do Algarve** que poderiam vir a ser apoiados através dos instrumentos disponíveis no âmbito do PO.

Só o efeito conjugado de diversas iniciativas planeadas com uma dimensão de relevo mas executadas de forma integrada, poderão produzir efeitos numa Região onde a dispersão e a reduzida dimensão caracterizam o panorama das empresas não ligadas ao setor do Turismo.

Neste sentido, foram desenvolvidas um conjunto de iniciativas com vista a reforçar e consolidar os conceitos de um parque tecnológico na região, incubadora de empresas ou uma rede de mobilidade elétrica entre outros.

No que diz respeito ao **parque tecnológico**, designado por PTIA, Parque Tecnológico Internacional do Algarve, foi promovido o envolvimento de diversas entidades, através da elaboração e assinatura de um Memorando de entendimento com a Universidade do Algarve, o Município de Faro e a ANA, Aeroportos de Portugal, SA. Esse entendimento deu origem à consolidação da localização preferencial e a um conjunto de outros pressupostos elencados em relatório utilizado na preparação do necessário Plano de Urbanização (PU) para a zona, já em elaboração, após adjudicação, estando a CCDR Algarve a acompanhar o

desenvolvimento dos trabalhos. Foi ainda desenvolvido um estudo de oportunidades de iniciativas empresariais relacionadas com o Aeroporto desenvolvido pelo parceiro ANA, Aeroportos de Portugal, SA.

Em 2013, com vista ao reforço da capacidade de incubação de empresas junto da Universidade do Algarve, e como trabalho preparatório do futuro Parque Tecnológico foi aprovado, no âmbito do PO Algarve 21, o projeto UAlg Business Lab. Este projeto, que integra uma solução de acolhimento e apoio às atividades de base científica e tecnológica e de valorização económica e social, pretende claramente posicionar-se como estrutura de prestação de serviços partilhados e complementares com o futuro Parque Tecnológico do Algarve, bem como embrião para atividades já relacionadas com o próximo período de programação 2014-2020. Neste contexto, em **2014/2015**, o projeto UAlg Business Lab, em articulação com a CCDR Algarve, apoiou um conjunto de iniciativas que valorizaram a afirmação da Estratégia de Especialização Inteligente RIS3 Regional e as redes de inovação.

Quanto ao alargamento da **rede de mobilidade elétrica Mobi-e**, promoveu-se o entendimento entre o Gabinete de Apoio à Mobilidade Elétrica em Portugal, e os diversos municípios do Algarve, tendo-se realizado diversas reuniões de trabalho e divulgação, inclusive com a AMAL, Associação de Municípios do Algarve. Foi, neste âmbito, preparado um Acordo para a Mobilidade elétrica, a ser assinado entre o Estado e os Municípios. Pretendia-se vir a apoiar nomeadamente os diversos Planos Municipais para a Mobilidade Elétrica (PMME) que visam entre outras a ampliação da rede de postos de carregamento elétrico para outras zonas de Região, que neste momento só existe em Faro. No entanto, embora considerado um projeto de muita relevância para a região, o impasse surgido com a mudança de governo e a consequente extinção da estrutura de missão que corporizava a conceção do modelo de desenvolvimento que vinha a ser seguido, conduziu inevitavelmente a uma suspensão da ideia que só mais recentemente foi retomada em particular no âmbito da preparação do próximo período de programação 2014-2020. Neste contexto, e aproveitando as redes estabelecidas, encontra-se em preparação um projeto-piloto de mobilidade sustentável (a candidatar a Fundos Europeus) de carregamento elétrico rápido, entre Málaga e Sagres, envolvendo as entidades Regionais e parceiros institucionais e tecnológicos.

No final de 2012 foi criado um Fundo de Capital de Risco (FCR) – Revitalizar para o sul do País que envolveu as regiões de Lisboa, Alentejo e Algarve e contou com a participação do PO Algarve 21 no que diz respeito à Região do Algarve. Para a NUT II Algarve foi previsto um investimento elegível de 20,1 milhões de euros e um apoio FEDER de 10,1 milhões de euros, sendo 50% financiado pelo PO Algarve 21 e 50% por 7 Bancos.

Este fundo visava estimular a intervenção do capital de risco no apoio às PME, através da intervenção na gestão das empresas com vista a permitir desenvolver o seu potencial de crescimento e expansão, contribuindo para a criação de emprego e a aceleração do crescimento económico, potenciando a renovação do tecido empresarial nacional, e ainda da aquisição/subscrição de participações em empresas para apoiar o financiamento de projetos de investimento em PME, que apresentem modelos de negócio

sustentáveis e que pretendam desenvolver estratégias de crescimento e expansão, através do aumento da capacidade de produção ou do desenvolvimento de um determinado produto ou serviço.

A execução desta operação decorreu entre 16 de janeiro de 2013 e 2 de dezembro de 2015. Em sede de encerramento a operação apresentou um valor de investimento elegível de cerca de 13 milhões de euros, com uma comparticipação comunitária de 6,5 milhões de euros, o que correspondeu a uma taxa de comparticipação FEDER de 50%.

A criação de massa crítica que viabilize em particular a implementação do Fundo de capital de risco, obriga a dinamizar e incentivar o aparecimento de, por exemplo, projetos em setores emergentes como é o caso das energias solares e de outras energias alternativas, tendo o PO Algarve 21 concretizado já o apoio a um projeto de demonstração de energia **solar** que vinha acompanhando e que se enquadra no desígnio de estabelecer na região alguma massa crítica na produção de **energias renováveis alternativas**.

A implementação do Pólo Tecnológico constituirá fator crucial de viabilização da Estratégia de Especialização Inteligente e de **dinamização de centros de investigação** e de formação.

Esta prioridade da entidade que vier a dinamizar o Pólo Tecnológico será também prioridade da UALG reforçando as relações com outros centros de investigação internacional e aprofundando as ligações existentes no âmbito dos setores de especialização, nomeadamente no contexto do “cluster do mar”.

Nesta matéria e decorrente da criação em julho de 2011 da Plataforma do mar – Associação Maralgarve, que visa a dinamização do “cluster do mar” tem vindo a ser desenvolvido com o acompanhamento da CCDR Algarve, um trabalho de reflexão (seminários, reuniões etc.) ao longo dos anos **2012** a **2014** com vista à valorização de recursos do mar através de projetos inovadores e de modelos de colaboração universidade – empresas.

Finalmente, o PO Algarve 21 tem fomentado novas ideias de projetos que sirvam de catalisador de empresas na região, dando ainda apoio, através dos Sistemas de Incentivos, e, do novo instrumento financeiro de capital de risco ao investimento estratégico a desenvolver. Neste contexto, em **2014** foram aprovados dois projetos em parceria no âmbito do SIAC (Sistemas de Incentivos a Ações Coletivas): “Algarve 2015” e “Intersector”. Estes projetos tiveram o intuito de fazer a ponte entre o Quadro que encerra e as agendas temáticas de novo Quadro, estruturando redes de Inovação em torno dos setores da RIS3 Regional.

Em suma, o PO Algarve 21 teve intervenção não só no **apoio aos estudos estratégicos** que desenvolveu como na **preparação dos espaços de acolhimento para as empresas**, no **apoio direto a cada empresa** individualmente ou em parceria, através dos Sistemas de Incentivos, e ainda nos **instrumentos de capital de risco** que impulsionaram investimentos estratégicos na região.

QREN – Empréstimo Quadro

Na sequência do contrato de Empréstimo Quadro (EQ) celebrado em 19/10/2010 entre a República Portuguesa e o BEI, para financiamento da contrapartida nacional de operações aprovadas a co-financiamento pelo FEDER ou pelo Fundo de Coesão no âmbito do QREN, foi publicado em abril de 2011, o Despacho que fixa as condições de acesso e de utilização dos financiamentos no âmbito do Empréstimo Quadro (EQ).

Para a operacionalização deste empréstimo quadro foi efetuado em 2 Tranches:

- **Tranche A** no valor de 450 M€, cujo desembolso foi recebido a 10 de dezembro de 2010. Os principais beneficiários desta primeira tranche foram: **entidades da administração pública (central, regional e local), instituições de ensino superior e centros de investigação e desenvolvimento**, entidades dos **setores empresariais do Estado**, a nível regional e municipal, **empresas concessionárias de serviço público** e, ainda, **instituições particulares de solidariedade social, fundações e associações com utilidade pública**.

Os apoios a conceder por via desta tranche revestiram a forma de:

- i) financiamento da contrapartida nacional das operações inscritas no Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC) , da responsabilidade de entidades beneficiárias da Administração Central;
 - ii) financiamento reembolsável da contrapartida nacional das operações a realizar pelas restantes entidades beneficiárias do empréstimo.
- **Tranche B** no valor de 600 M€, cujo desembolso foi recebido à data de 10 de junho de 2014.

No âmbito desta tranche foi criada uma linha de crédito (INVESTE QREN) orientada para o **apoio às empresas e à envolvente empresarial**, atribuindo como 2.ª prioridade à utilização da mesma o financiamento de **projetos no âmbito do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN)**.

Este despacho definiu a SPGM como Entidade Gestora da linha de crédito INVESTE QREN, servindo como interlocutor com os bancos aderentes.

No caso do Algarve e no que respeita à **tranche A** no âmbito do primeiro período de apoios e conforme definido no Despacho, a Autoridade de Gestão verificou as condições de elegibilidade das operações inscritas em PIDDAC e enviou ao Ex-IFDR (ADC) as propostas de financiamento destas candidaturas, tendo em vista a sua submissão a deliberação da Comissão de Coordenação e Supervisão (CCS). Foram apresentadas 10 candidaturas no valor de 2,4 milhões de Euros, que foram aprovadas na 1ª Deliberação da Comissão de Coordenação e Supervisão que ocorreu em julho 2011.

Em maio de 2011 a Autoridade de Gestão comunicou aos beneficiários do PO Algarve 21, o período para apresentação de candidaturas, as condições de acesso e de utilização do financiamento no âmbito do Financiamento Reembolsável da contrapartida nacional. Foram submetidas 22 candidaturas através do formulário electrónico. A AG validou os campos preenchidos pelos beneficiários e preencheu os campos da sua responsabilidade. Os pedidos de financiamento atingiram um valor de 5,1 milhões de euros.

Até final de 2012 tinham sido aprovadas 14 operações nesta linha de financiamento que envolviam 18 parceiros beneficiários com um financiamento QREN-EQ de 3,1 Milhões de euros. Já em 2013 foi aprovada mais uma operação, totalizando assim este processo 15 operações aprovadas com um financiamento de cerca de 3,3 milhões de euros.

Em julho de 2013, através de Despacho do Secretário de Estado do Tesouro e do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, foram fixadas as condições de acesso e de utilização dos financiamentos no âmbito dos montantes disponíveis da 1ª e 2ª tranche do empréstimo quadro contratado entre o Estado Membro e o Banco Europeu de Investimento.

Tendo por base as duas modalidades acima referidas foram apresentados, no âmbito do PO Algarve, 11 pedidos de financiamento junto da ADC. Em outubro de 2013, após análise daquela entidade, desses 11 pedidos, 3 foram considerados elegíveis, 4 não elegíveis e 4 remetidos para decisão posterior uma vez que estavam associados a operações que aguardavam confirmação de aprovação. Aos pedidos de financiamento considerados elegíveis encontrava-se associado um valor de financiamento QREN-EQ aprovado que ronda os 653 mil euros.

Das 4 operações remetidas para decisão posterior apenas uma acabou por ser alvo de deliberação de CCS em 2013, com decisão final em **2014**, mas cujo processo acabou por ser arquivado, tendo por base a anulação do pedido de empréstimo por parte do mutuário.

Novamente em junho de 2014, através de novo Despacho dos Secretários de Estado do Tesouro e do Desenvolvimento Regional, foram fixadas novas condições de acesso e de utilização dos financiamentos no âmbito de montantes ainda disponíveis da 1ª e 2ª tranche do empréstimo-quadro. Este novo despacho, veio definir que o acesso ao financiamento se faria em contínuo e enquanto se verificassem disponibilidades financeiras.

Assumindo as duas modalidades acima referidas foram apresentados, no âmbito do PO Algarve 21, 4 pedidos de financiamento junto da ADC, 1 sob a forma de pedido de financiamento reembolsável e 3 pedidos de financiamento para a componente PIDDAC.

No final do período do QREN (31/12/2015) os valores finais para o Algarve resumiam-se no seguinte quadro:

PO	Tranche A						Tranche B						Total EQ		
	Pedidos de Financiamento (n.º)	PIDDAC	Pedidos de Financiamento (n.º)	Reembolsáveis	Pedidos de Financiamento (n.º)	Total	Pedidos de Financiamento (n.º)	SCTN		Pedidos de Financiamento (n.º)	INVESTE QREN	Pedidos de Financiamento (n.º)	Total	Pedidos de Financiamento (n.º)	Total
								PIDDAC	Reembolsáveis						
PO Algarve	9	1.357.538	6	1.490.675	15	2.848.213	1	404.055	0	9	1.500.672	10	1.904.727	25	4.752.940

No ponto 2.6 encontra-se detalhada a informação referente ao INVESTE QREN no Algarve (tranche B).

Contratualização com os Municípios

No início de 2009 foi efetuado um trabalho de recolha de prioridades dos Municípios pelas Estruturas Técnicas da CCDR e da AMAL (concluído em Fevereiro) em continuidade do trabalho já efetuado com a Rede Escolar no final de 2008. Este trabalho serviu de preparação do pacote de projetos que serviu de base à **contratualização com os Municípios** (contrato assinado em **maio 2009**).

Tendo por base o Decreto-Lei nº 312/2007, de 17 de Setembro, alterado pelo Decreto lei nº 74/2008, de 22 de Abril, e pelo Decreto-Lei nº 99/2009, de 28 de Abril, diploma legal que regula a governação do QREN, e as orientações emitidas pela CMC POR, por deliberação aprovada em 19 de março de 2008 foi celebrado no dia 06 de Maio de 2009 e ratificado pela CMC POR a 24 de julho de 2009, o contrato de delegação de competências, sem subvenção global, entre a Autoridade de Gestão e a Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL). Esta contratualização com a Associação de Municípios abrange **toda a área geográfica de intervenção do PO Algarve 21 e envolve um montante financeiro de 25 Milhões FEDER**.

Após a assinatura de contrato foi necessário proceder a adaptações no Sistema de Informação do **PO** e alterar o Manual de Procedimentos e Descrição de Sistemas de Gestão e Controlo em conformidade.

As adaptações do Sistema de Informação foram efetuadas e no final de 2010 tinham sido transferidos os processos dos projetos contratualizados.

Ao longo do ano 2010 decorreu assim um período transitório em que foi efetuada formação e a validação de despesa foi efetuada em conjunto com a Autoridade de Gestão, sob a responsabilidade desta⁷⁶. A apreciação de candidaturas é da responsabilidade da Autoridade de Gestão (competência não delegada).

Durante o ano de 2011 foi concluído o processo de certificação da AMAL pela Autoridade de Auditoria no seguimento da revisão da Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo (DSGC) e da Auditoria efetuada pela IGF, o que viria a acontecer em junho, permitindo assegurar a transferência das competências para aquela Associação.

Esta nova DSGC entrou em vigor em julho de 2011, e a partir de Outubro passou a ser efetuada a validação de despesas pela inteira responsabilidade da AMAL.

⁷⁶ Desta forma a Certificação das despesas integradas no Plano de Ação, junto da Comissão Europeia nunca chegou a ser inibida como aconteceu noutras Regiões.

Em **novembro de 2011** foi assinada uma Adenda à Contratualização que consistiu apenas no **ajustamento do Plano de Ação** anexo ao contrato, a pedido dos Municípios e sem repercussão no valor global desta contratualização. Esta adenda foi posteriormente alvo de ratificação por parte dos membros da Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais, com deliberação aprovada em 20 de março de 2012.

Em 26 de **julho de 2013** foi celebrada segunda Adenda a este Contrato de Delegação de Competências, adenda esta que prevê o **reforço do montante FEDER atribuído à contratualização para 27,5 milhões de euros** e teve essencialmente como objetivo dar cobertura a aumentos de taxa já efetuados ou a efetuar considerados relevantes nesta fase final do Programa, como apoio ao cumprimento dos objetivos do PO e em particular das metas N+2. Esta proposta de reforço enquadrou-se nas disponibilidades financeiras do Programa e no cumprimento das regras de gestão do “overbooking” (+ 10% de reforço), tendo sido alvo de aprovação por parte dos membros da Comissão Ministerial de Coordenação do PO Regionais, com deliberação aprovada em 8 de Agosto de 2013.

Com vista à clarificação de questões levantadas pela Inspeção Geral de Finanças no âmbito da atualização da Descrição de Sistemas de Gestão e Controlo, relacionadas com a possibilidade de existência de subdelegação de competências, foi assinada em 26 de **novembro de 2013**, nova adenda ao Contrato estabelecido entre a Autoridade de Gestão e a Comunidade Intermunicipal do Algarve. Neste âmbito foram igualmente efetuados ajustamentos ao Protocolo para acompanhamento físico das operações CCDR / AMAL.

Para acompanhamento e apoio do trabalho a desenvolver pela AMAL e no âmbito da **supervisão** prevista na DSGC, passaram a ser efetuadas reuniões periódicas de ponto de situação das questões que envolvem a contratualização (alterações de regulamentos, esclarecimentos sobre orientações de gestão, articulação de procedimentos, níveis de execução, análise da situação das operações em curso, mecanismos de aumentos de taxa, *Top Up*, orientações para o encerramento de operações, esclarecimentos e resolução de questões relacionadas com o sistema de informação, etc).

Ao longo do período do QREN, realizaram-se várias reuniões, uma das quais incluiu uma visita conjunta a um beneficiário com ida ao local das operações apoiadas.

Até à data de elaboração deste Relatório, tinham sido realizadas pelo Secretariado Técnico (CCDR) 7 ações de supervisão que cobriram 20% das operações contratualizadas no âmbito da rede escolar, mobilidade territorial e Ações de Valorização e Qualificação Ambiental, em que foram analisados 20 pedidos de pagamento para confirmação do trabalho já efetuado pela AMAL, com vista a cumprir uma amostragem de um mínimo de 3% da despesa verificada conforme previsto na DSGC.

No total foi assim supervisionada uma despesa de 2.111,3 mil euros, representando 9,85% da despesa certificada no âmbito desta contratualização e ultrapassando os mínimos previstos da Descrição de Sistemas.

Contratualização no âmbito dos Sistemas de Incentivos

No âmbito dos Sistemas de Incentivos, são funções delegadas nos **Organismos Intermédios** (IAPMEI, TP, AICEP e ADI) as relativas à análise dos projetos, à contratação dos incentivos, ao controlo, ao acompanhamento da execução dos projetos e à interlocução com os promotores.

As funções delegadas nos Organismos Intermédios são desenvolvidas de acordo com a observância dos procedimentos que se encontram previstos no Manual de Procedimentos – Sistemas de Incentivos QREN.

O trabalho técnico desenvolvido pelos Organismos Intermédios em 2015 encontra-se sintetizado na tabela seguinte:

Tabela 2.17 – Trabalho de Parceria desenvolvido pelos Organismos Intermédios (ano 2015 e 2016)

	IAPMEI	TP	AICEP	ADI	Total
Pareceres emitidos	1	1	0	0	2
Contratos celebrados com promotores	0	0	0	0	0
Pedidos de pagamento analisados	214	103	44	64	425

O procedimento contínuo de supervisão das funções delegadas pela Autoridade de Gestão do PO Algarve 21 nos Organismos Intermédios (OI) associados à gestão dos sistemas de incentivos⁷⁷ foi desenvolvido conforme previsto em várias dimensões ao longo das diferentes fases do ciclo de gestão dos projetos:

- **Dimensão – Controlo do trabalho** desenvolvido pelos OI nas fases de “*avaliação e seleção de candidaturas*” e de “*verificação de despesa*”

a) Na fase de **avaliação e seleção de candidaturas**

A Autoridade de Gestão supervisiona controlando o trabalho desenvolvido pelos OI na fase de “*avaliação e seleção de candidaturas*” utilizando como principal ferramenta o sistema de informação SiQREN. Como exemplo, por solicitação da Unidade Fatores de Competitividade foram corrigidos vários pareceres dos OI sobre candidaturas (correção do texto do parecer, correção do montante de incentivo, correção de valores minimis, etc.).

Nesta fase têm também importância, enquanto momentos de troca de impressões com os vários OI, sobre o trabalho realizado e o andamento dos processos, as reuniões de Comissão de Seleção.

b) Na fase de **verificação de despesa**

A Autoridade de Gestão supervisiona o trabalho desenvolvido pelos OI na fase de “*verificação de despesa*” utilizando como principal ferramenta o sistema de informação SiQREN. A Unidade Fatores

⁷⁷ Exceto SIALM em que a gestão é efetuada diretamente pela AG.

de Competitividade do PO 21 concluiu a verificação sobre mais de 3% da despesa acumulada neste período de programação e procedeu ao envio do relatório aos OI para contraditório.

- **Dimensão – Supervisão Geral** através da avaliação periódica da atividade dos OI, da normalização de critérios, orientações técnicas e de gestão e de procedimentos, e ainda da definição e uso de ferramentas informáticas normalizadas.

a) Avaliação periódica da **atividade dos OI**

A Unidade Fatores de Competitividade do PO monitoriza diariamente a atividade dos OI utilizando como principal ferramenta o sistema de informação SiQREN, mas também através de mapas de alerta de incumprimentos e de contatos por e-mail e telefónicos. Como exemplo, é monitorizado o cumprimento de prazos pelos OI (no âmbito de emissão de pareceres, alegações contrárias, ajustes à decisão, reclamações, celebração de contratos, pagamentos, etc.).

b) Normalização de **critérios, orientações técnicas e de gestão e de procedimentos**

Neste âmbito, a Unidade Fatores de Competitividade define o critério regional a pontuar para os projetos. Além disso, no âmbito da rede dos SI QREN foi articulada entre AG a emissão de Orientações Técnicas e de Gestão e a promoção da harmonização de procedimentos entre os vários OI (ao nível da análise de candidaturas, de análise de pedidos de pagamento, etc.) no âmbito das Comissões de Seleção já referidas.

c) Definição e uso de **ferramentas informáticas normalizadas**

A Unidade Fatores de Competitividade promove junto dos OI as solicitações para atualização da ferramenta informática (pedidos de correção de erros ao nível de incoerências em diferentes módulos, pedidos de dados em falta no sistema de informação, etc.).

Foi supervisionada uma despesa de 8,2 milhões de euros representando 7,3% do total da despesa certificada no âmbito desta contratualização.

Parceria e Subvenções Globais

Ao longo do período do QREN tem sido dado cumprimento aos preceitos nacionais e comunitários em matéria de **parceria**, tanto no que respeita à colaboração com as autoridades locais como com a sociedade civil.

Para além da participação dos agentes regionais mais representativos na **Comissão de Acompanhamento** do Programa (autarquias locais, associações empresariais e sindicais, organizações não governamentais) terem tido um papel ativo na aprovação dos principais instrumentos operacionais para implementação do Programa, designadamente, regulamentos e critérios de seleção dos projetos, há que realçar a habitual

estreita colaboração com a **Associação de Municípios do Algarve/Comunidade Intermunicipal de Municípios (AMAL)**.

Com efeito, a AMAL foi consultada com regularidade sobre o processo de programação e implementação do Programa, quer nos processos de negociação, quer no âmbito da contratualização com aquela Associação, a qual decorre com normalidade conforme ponto anterior.

A parceria com os **Organismos Intermédios** materializou-se essencialmente no trabalho desenvolvido no âmbito das reuniões da Comissão de Seleção (12 procedimentos de Consulta escrita ao longo de 2014) onde, ao longo do período do QREN, para além do trabalho referente às funções delegadas no âmbito da gestão do PO, é também discutida a situação da realidade empresarial de cada Região, beneficiando da informação e competência técnica dos OI e do conhecimento regional específico de cada **AG**.

No âmbito das parcerias importa fazer referência ao papel do **Centro de Observação das Dinâmicas Regionais (CODR)**.

De acordo com o previsto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2008, de 22 de Abril, compete ao CODR o *“acompanhamento da execução e dos efeitos regionais das políticas públicas e dos respetivos instrumentos de execução no âmbito do desenvolvimento económico, social e territorial em cada região, em especial das operações que são objeto de financiamento pelos PO e pelos instrumentos de programação do FEADER e do FEP”*.

As atividades do CODR têm sido exercidas em articulação com o Observatório do QREN (agora integrado na ADC) apoiando o exercício de competências da Comissão de Aconselhamento Estratégico do PO Algarve21.

O modelo de governação do QREN define ainda que, as competências de promoção da prossecução das prioridades do QREN, assegurando designadamente a coerência da implementação dos PO no cumprimento da estratégia de desenvolvimento definida, e de elaboração dos relatórios anuais de monitorização estratégica do QREN, da responsabilidade direta do Observatório do QREN (atualmente ADC), são exercidas em articulação com os Centros de Observação das Dinâmicas Regionais.

Adicionalmente, o texto dos Programas Operacionais estabelece ainda que os Centros de Observação das Dinâmicas Regionais são parte integrante da Rede de Avaliação do QREN 2007-2013, coordenada pelo Observatório do QREN, e que integra todas as Autoridades de Gestão, a ADC, I.P. e o IGFSE, I.P., bem como dos Centros de Racionalidade Temática.

A atividade do Centro de Observação das Dinâmicas Regionais do Algarve é dinamizada pela CCDR, assegurando esta, a articulação das atividades realizadas pelo CODR com o Observatório do Ordenamento do Território e do Urbanismo a que se refere o artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 54/2007, de 27 de Abril.

A reflexão desenvolvida no âmbito da preparação do Quadro de Referência 2014-2020 reforçou o papel desempenhado pelo CODR no contexto das tarefas iniciadas em 2013 e centrada nos mesmos tipos de desafios, por um lado mantendo o nível de desempenho que tinha conseguido assegurar na produção de informação e no suporte à decisão, e por outro no aprofundamento e dinamização do debate regional.

Ao contrário do processo de programação 2007-2013, em que se recorreu genericamente à prestação de serviços externos, o processo de programação 2014-2020 foi fundamentalmente suportado pelos recursos internos da Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional (CCDR)/CODR e da Estrutura do PO Algarve 21, a que se acrescentaram contributos relevantes com origem na Direção de Serviços de Ordenamento do Território e Ambiente.

O reforço da mobilização de recursos humanos para o apoio à programação do novo Quadro (2014-2020), obrigou no entanto a tomar opções ao nível da produção regular de informação, tendo sido suspenso o boletim de conjuntura regional, mantendo-se a monitorização dos fluxos de mobilidade e transportes.

No âmbito do exercício regular do CODR, é de realçar a continuidade e reforço das parcerias assumidas no contexto da recolha e tratamento da informação disponibilizada, destacando-se:

- Instituto Nacional de Estatística;
- Instituto de Emprego e Formação Profissional;
- Centro Regional de Segurança Social do Algarve
- Ana, Aeroportos de Portugal, SA – Aeroporto de Faro;
- IMPACTUR, CIITT (Universidade do Algarve);
- CP -Comboios de Portugal;
- Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos;
- EVA Transportes, SA;
- EP – Estradas de Portugal, SA;
- InIR – Instituto de Infraestruturas Rodoviárias, IP
- Secretariado Técnico do POPH
- Estrutura de Apoio Técnico do PROMAR;
- CCDR Algarve - Organismo Intermédio do POCTEP para o Algarve;
- Estrutura de Apoio do PRODER
- Direção Geral das Pescas e Aquacultura
- Euroscut, SA
- Eva Transportes, SA
- Banco Alimentar – Algarve
- Direção Regional de Educação do Algarve
- Direção Regional de Economia do Algarve
- Comunidade Intermunicipal do Algarve

- Câmaras Municipais do Algarve
- AMAL
- Associações Empresariais
- Câmaras de Comércio e Indústria
- CRIA
- Universidade do Algarve
- Restantes CODR Regionais

No que respeita à **produção de informação e documentação** destacam-se:

- 18 Boletins trimestrais Algarve Conjuntura (entre o 3.º trimestre de 2009 e o 3.º trimestre de 2013);
- 24 Boletins trimestrais temáticos Algarve Conjuntura – Mobilidade e Transportes (continuamente desde o 3.º trimestre de 2010);
- 6 Relatórios Anuais Algarve Conjuntura – Mobilidade e Transportes (entre 2010 e 2015);
- 1 Boletim anual Algarve Conjuntura - Retrospetiva 2014.

Todos os documentos encontram-se disponibilizados no site da CCDR Algarve. Foi igualmente desenvolvido um Portal da Mobilidade e Transportes, em parceria com o Centro de Cartografia da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, com vista à divulgação regular e periódica dos indicadores dos fluxos de tráfego e de passageiros na Região do Algarve.

O **lançamento de temáticas para o debate Regional**, esteve particularmente associado à preparação do próximo período de programação, e naturalmente concentrado durante o ano de 2014, tendo sido organizados debates em torno de temas pertinentes para a agenda regional inseridos no **Fórum de Desenvolvimento Regional**. Neste âmbito, o CODR alimentou a informação/indicadores e suportou os documentos apresentados no âmbito dos encontros e iniciativas promovidas.

No âmbito da preparação do Programa Operacional Regional (2014 – 2020), foram ainda produzidos diversos documentos de subsídios para o diagnóstico e para alimentar a estratégia regional 2014-2020, e a definição do Programa Operacional, que decorreram sob coordenação operacional do CODR e com suporte a contratações externas, destacando-se nomeadamente:

- **Estratégia de Especialização Inteligente RIS3 Algarve**
- Abordagem à **Especialização Inteligente Regional** (por contratação da empresa SIGMA)
- **Política de Cidades** (por contratação do Instituto de Ciências Sociais Universidade de Lisboa)
- **Territórios de Baixa Densidade** (por contratação do Instituto de Estudos Sociais e Económicos)
- **Inclusão Social e Emprego** (por contratação do Instituto de Estudos Sociais e Económicos)
- **Sustentabilidade Energética do Algarve** (por contratação da AREAL)
- **Mobilidade e Acessibilidades do Algarve** (por contratação da TERRAForma)

Os contributos destes diferentes documentos permitiram fechar as diferentes propostas do novo Programa Operacional, que teve versões submetidas aos serviços da Comissão Europeia em Fevereiro, Julho, Outubro e Dezembro de 2014 (com aprovação em 18/12/2014).

O apoio do CODR, com base nestes contributos, permitiu elaborar uma proposta de Plano de Ação Regional (PAR Algarve - Versão *Draft*).

No âmbito institucional, foi assegurada a participação no âmbito da Rede de Avaliação do QREN, conforme descrito no ponto 2.7.2 deste Relatório.

Ainda no âmbito da dinâmica do CODR, é de realçar o apoio ao trabalho desenvolvido (em articulação com a DSDR) em torno do projeto **Algarve Acolhe** e da dinâmica das áreas empresariais e o acompanhamento da **avaliação do contributo do PO Algarve 21 para a competitividade do Turismo na Região (COMPETITIVTUR)**.

Em 2015, a estratégia passou por melhorar e manter as parcerias formais estabelecidas e suportar o debate com base na apresentação dos resultados atingidos com o QREN. A entrada em vigor de um novo quadro, particularmente centrado nos resultados, e o novo modelo de Governação, que substituiu a figura dos CODR por um Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais (com poderes, competências e responsabilidades reforçadas nos domínios do acompanhamento e dinamização), irá obrigar a um investimento robusto no sistema de recolha, tratamento e reporte de indicadores como suporte dos respetivos processos de monitorização, execução e avaliação.

Flexibilidade inter-fundos – Despesas FSE

Para utilização da **flexibilidade inter-fundos** prevista nos Regulamentos Comunitários, foi publicado o Regulamento Específico dos Apoios à Formação Profissional que estabelece que sejam apoiados os projetos que, conjuntamente com investimentos em outros domínios, incluam investimentos em formação profissional e sejam susceptíveis de ser apoiados nos eixos prioritários onde está previsto o acionamento de apoios a ações de formação profissional, designadamente no âmbito dos seguintes sistemas de apoios:

- Sistema de Incentivos à Inovação;
- Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME;
- Sistema de Apoios à Modernização Administrativa;
- Sistema de Incentivos a Ações Coletivas.

Em relação a esta componente, importa salientar que é assegurado o seu acompanhamento específico ao longo de todo o ciclo de vida dos projetos, que permite obter um apuramento autónomo, dos respetivos níveis de execução, necessário ao controlo da flexibilidade inter-fundos prevista no n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006.

Com efeito, logo em sede de candidatura é recolhida a informação própria necessária ao apuramento e aprovação das respetivas despesas elegíveis, de acordo com as regras de elegibilidade estabelecidas, sobre as quais incidem taxas de apoio específicas (designadamente no âmbito dos sistemas de incentivo às empresas), sendo que em sede de acompanhamento e encerramento de projetos serão igualmente recolhidos os dados de execução correspondentes.

Em relação a cada projeto e em qualquer fase do processo, será sempre possível apurar os montantes aprovados e realizados em formação profissional separadamente dos correspondentes valores globais.

A flexibilidade inter-fundos é alvo de monitorização por Eixo prioritário por parte da Autoridade de Gestão através de Pontos de Situação periódicos.

Foram aprovados 14 projetos com despesa FSE no montante de 126 mil euros, resultando num saldo FEDER disponível de 17,3 milhões euros, para utilização na flexibilidade inter-fundos.

Tabela 2.18 – Registo dos montantes FEDER aprovados na flexibilidade inter-fundos

Nº Projecto	Promotor	Data aprovação	FEDER aprovado	Saldo FEDER
Dotação PO ALGARVE21 na flexibilidade inter-fundos (10%)			17.495.201,60	17.495.201,60
1.998	Garrafeira Soares, S.A.	18-07-2008	52.809,60	17.442.392,00
2.039	Algardata, S.A.	18-07-2008	3.600,00	17.438.792,00
6.674	ALL DOMOTICS SA	30-07-2009	17.058,54	17.421.733,46
7.754	BÖER & SIEBERT, LDA	20-05-2010	2.116,00	17.419.617,46
16.778	CONCEPTEK, SA	17-09-2010	2.560,00	17.417.057,46
16.784	PROJECTO 2, LDA	17-09-2010	800,00	17.416.257,46
25.505	DOLPHINS DRIVEN - ACTIVIDADES MARITIMO-TURISTICAS, LDA	17-10-2012	1.192,00	17.415.065,46
25.607	SHCL - SHOESCLOSET, LDA	17-10-2012	9.090,00	17.405.975,46
26.359	PROIBER - SOLUÇÕES E PRODUTOS PARA A CONSTRUÇÃO, LDA	17-10-2012	1.600,00	17.404.375,46
031899	HORACERTA- COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE OURIVESARIA E RELOJOARIA, LDA	26-03-2013	3.392,00	17.400.983,46
032291	SPAROS, LDA	23-10-2013	4.800,00	17.396.183,46
039453	SUMMER PORTUGAL RESORTS SA	11-12-2013	21.726,90	17.374.456,56
039813	ROCHALGARVE - PLANEAMENTO DE FÉRIAS PARA O TURISMO, SA	29-12-2014	2.160,00	17.372.296,56
040303	ACINET - SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, LDA	21-02-2014	3.200,00	17.369.096,56
TOTAL			126.105,04	17.369.096,56

* prevista no nº 2 do artigo 34º do regulamento (CE) nº 1083/2006.

Cabe referir que até final de 2014 tinha sido executada uma despesa FSE de 43 mil euros.

Encontros Anuais

Durante o período 2007-2013 realizaram-se 7 reuniões (Encontros Anuais) entre as Autoridades Nacionais do QREN, Autoridades de Gestão e os serviços da Comissão Europeia para acompanhamento das questões relacionadas com a implementação/execução do QREN.

Os temas abordados foram variados e evoluíram consoante a fase de implementação do Quadro de Referência. Alguns dos pontos de situação dos compromissos e da execução dos PO, as meta N+3/N+2 e as metas *earmarking*, as medidas adotadas para reforçar a execução, a despesa certificada, a situação dos grandes projetos, a implementação dos Instrumentos Financeiros para as empresas e para o desenvolvimento urbano (Jessica), as medidas corretivas para garantir a sustentabilidade das infraestruturas sociais, um ponto de situação de problemas e medidas corretivas, a preparação de eventuais reprogramações e do encerramento.

Destaca-se em fevereiro de 2015 a intervenção do ponto de situação nacional dos instrumentos financeiros urbanos efetuada pelo Presidente da Autoridade de Gestão do PO Algarve 21 enquanto Presidente do Comité de Investimentos da Iniciativa Jessica.



O Encontro Anual de 2015 realizou-se em novembro em Lisboa e contou com os seguintes temas: Reprogramação final; Execução, overbooking, faseamento e projetos não concluídos; Ponto de situação dos Grandes Projetos; Execução dos Instrumentos Financeiros; Montantes reembolsáveis dos Incentivos; Principais resultados de auditorias e controlo; Avaliação final e orientações para o próximo período de programação (gestão e controlo).

Comissão de Acompanhamento

Ao longo do período de vigência do PO Algarve 21, a **Comissão de Acompanhamento do Programa** reuniu 9 vezes e foi consultada por escrito 8 vezes. As diversas interações com esta Comissão efetuaram-se no âmbito da análise e aprovação de assuntos diversos relacionados com o acompanhamento da implementação do PO, como sejam, aprovação e alterações do Regulamento Interno, aprovação e alterações de Critérios de Seleção das operações, apreciação de propostas de Reprogramação do PO, análise

e acompanhamento dos processos de Avaliação e respetivas recomendações, análise e aprovação dos Relatórios Anuais de Execução, Relatórios de Controlo Anuais e questões de implementação, execução e encerramento do Programa, com destaque para o acompanhamento da prossecução dos objetivos e resultados do Programa Operacional.

Durante o ano de 2015, a Comissão de Acompanhamento reuniu, em Faro, no dia **29 de junho e contou com a participação da representante da Comissão Europeia (DG Régio – Unidade Portugal)**. Esta reunião teve como principais objetivos a análise e aprovação do Relatório de Execução de 2014 e a análise do ponto de situação atualizado do Programa, bem como apresentação de um conjunto de informações associadas à implementação do período de programação 2014-2020.



Os membros da Comissão de Acompanhamento foram ainda convidados a participar, nesse mesmo dia, na **Sessão Pública de “Resultados e apostas para o futuro – Desafios da Estratégia 2014-2020”**, inserida nas iniciativas “Mês da Europa 2015” que se realizou também em Faro (*grande evento anual do PO*).



Nesta sessão, para além dos resultados do Programa, com foco nos **Territórios de Baixa Densidade, Inclusão Social e Emprego**, apresentados pelo Presidente da Autoridade de Gestão com comentários da Comissão Diretiva (Dr. Jorge Botelho e Prof. António Covas), foram apresentadas as conclusões dos Estudos “Territórios da Baixa Densidade (*diagnóstico e estratégia 2014-2020*)” e “*Inclusão Social e Emprego*”

(*diagnóstico e estratégia 2014-2020*)”, contando para o efeito com a participação do Prof. António Oliveira das Neves – (IESE), responsável pela elaboração dos estudos.

A sessão contou ainda com intervenções dos representantes das Associações de Desenvolvimento Local: In Loco, Vicentina e Terras do Guadiana, que apresentaram “*Boas práticas e exemplos para o futuro na área da Baixa Densidade e na área da Inclusão Social e Emprego*”.

Após o debate e encerramento dos trabalhos foi realizada sessão de Lançamento do Catálogo “Made in Algarve”, o qual teve como objetivo a apresentação de uma seleção de empresas, dando visibilidade à diversidade da produção realizada na região no contexto dos seis setores da Estratégia Regional de Especialização Inteligente – RIS3.

O Presidente da Autoridade de Gestão aproveitou ainda a oportunidade para fazer a apresentação pública da nova página de internet do PO CRESC ALGARVE 2020, tendo este momento sido seguido por um momento de *Degustação Algarvia*.

No dia seguinte (**30 de junho**) integrada nos trabalhos decorrentes da Comissão de Acompanhamento foi realizada uma visita de trabalho a várias operações apoiadas pelo PO que contaram com a participação da “*desk officer*” do PO Algarve 21 – Dr^a Rosalina Bernon - DG Regio (Comissão Europeia).

A entidade visitada foi:

- Universidade do Algarve:
 - “UALg – Business Lab” – **Eixo 1 – Apoio a Parques de Ciência e Tecnologia e Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica**
Visita ao Edifício de Medicina
Visita aos Espaços de gabinetes e laboratórios para incubação
Visita ao Edifício do Ramalhete – Espaço de Investigação
 - “Reestruturação de base tecnológica de Gambelas” – **Eixo 1 – Sistema de Apoio à Modernização Administrativa**
Visita ao Centro de Dados



Durante o ano de 2015, a Comissão de Acompanhamento foi ainda consultada por escrito em **21 de Setembro**, com vista a pronunciar-se sobre proposta de ajustamento das dotações previstas para o Eixo 2 e 3, com o objetivo de garantir a plena absorção das verbas programadas. Esta proposta foi aprovada, dando origem a nova Decisão da CE sobre o Programa Operacional.

Manual de Procedimentos / Descrição de Sistemas de Gestão e Controlo

O Decreto Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto Lei n.º 74/2008, de 22 de Abril, que define o modelo de governação do Quadro de Referência Estratégica Nacional, confere às Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais Regionais do Continente, nos termos da alínea a) do n.º 1 do Art.º 46º, as competências para propor regulamentos e aprovar orientações técnicas, administrativas e financeiras relativas às candidaturas a financiamento pelo PO, ao processo de apreciação das candidaturas e ao acompanhamento da execução das operações financiadas.

Os documentos mais relevantes que contém as orientações técnicas do Programa são os seguintes:

Documento	Resumo
Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo – PO Algarve 21	Descreve os sistemas de gestão e controlo criados para o PO Algarve 21 tendo como objetivo ajuizar da sua eficácia.
Manual de Procedimentos – PO Algarve 21	Define o conjunto de regras e procedimentos a observar pelos beneficiários do Programa, desde a instrução das candidaturas ao encerramento das operações, pautando a articulação entre estes e a Autoridade de Gestão.
Manual de Procedimentos –Sistemas de Incentivos QREN	Define os procedimentos inerentes às funções a executar pelos intervenientes na rede do sistema de incentivos às empresas do QREN.
Manuais dos Organismos Intermédios – Sistemas de Incentivos	Definem os procedimentos inerentes às funções de cada um dos Organismos Intermédios do Sistema de Incentivos.
Plano de Comunicação do PO Algarve 21	Define a estratégia de comunicação cujos principais objetivos são divulgar, promover, informar e valorizar o PO e a União Europeia.
Manual de Identidade PO Algarve 21	Define normas básicas de utilização da marca Algarve21 e QREN.
Guia de Informação e publicidade para Beneficiários	Define as obrigações de informação e publicidade dos Beneficiários.

No prazo de doze meses a contar da data de aprovação do PO Algarve 21, foi apresentada à Comissão Europeia uma **descrição dos sistemas de gestão e controlo**, abrangendo designadamente os aspetos relativos à organização e aos procedimentos:

- Das autoridades de gestão e de certificação e dos organismos intermédios;
- Da autoridade de auditoria e de outros organismos que efetuem auditorias sob a sua responsabilidade.

Esta descrição foi acompanhada de um relatório, elaborado pela autoridade de auditoria (Inspeção Geral de Finanças) do qual constaram os resultados da avaliação dos sistemas criados e que dava parecer quanto à sua conformidade. Em resultado do exame efetuado na altura à descrição dos sistemas de gestão e controlo do PO Algarve 21, a Inspeção Geral de Finanças concluiu que os sistemas estabelecidos respeitavam os requisitos aplicáveis, tendo emitido um parecer sem reservas.

O Relatório e Parecer emitidos pela Inspeção-Geral de Finanças sobre a conformidade do Sistema de Gestão e Controlo do Programa Operacional Algarve 21 foram transmitidos à Comissão Europeia a 10/10/2008, via SFC 2007.

O documento foi revisto em 3 fases:

- Foi efetuada em *Fevereiro 2009* uma primeira versão de resposta aos comentários da Comissão Europeia feitos sobre a versão enviada em *Outubro de 2008*.
- Os comentários da Comissão incidiram sobre questões como: sistema de informação, estrutura de organização dos organismos intermédios, recursos humanos afetos à estrutura, verificações administrativas de gestão, segregação de funções e pista de auditoria.
A Autoridade de Gestão teve estes comentários em consideração e em *Agosto/Setembro 2009* o documento foi revisto com base em indicações superiores, no sentido de seguir o modelo do PO Norte para os PO regionais.
- Foram enviados os últimos elementos solicitados pela IGF em *Dezembro de 2009*, quando terminou o trabalho de transferência de dados do Sistema de Informação dos Sistemas de Incentivos para o Sistema de Informação do PO Algarve 21.
- O documento final foi enviado para a Comissão Europeia em *Fevereiro de 2010*, após parecer final positivo da IGF. Foi aceite em *Março de 2010*.

No final de 2010, foram iniciados os trabalhos de revisão da DSGC para, entre outros aspetos, atualizar e integrar as funções da AMAL enquanto entidade intermédia no acompanhamento das operações contratualizadas. Esta revisão foi concluída em Junho de 2011 e aprovada pela Inspeção Geral de Finanças em Julho (Autoridade de Auditoria) passando a vigorar a partir daí.

Em setembro de 2011 a AG efetuou uma nova atualização (enviada em 7/11/2011) que incluía a informação sobre a gestão e controlo das iniciativas SAFPRI e JESSICA. Esta versão não foi aprovada nesse ano, por subsistirem dúvidas das Autoridades de Auditoria sobre o enquadramento nacional da iniciativa Jessica.

Assim, durante o ano 2012 foi efetuado um trabalho entre a estrutura nacional do Jessica, o IFDR e a IGF, tendo sido produzido um Manual de Procedimentos da Iniciativa incluindo as *check-list* necessárias para a atividade contratualizada com as entidades gestoras dos Fundos de Desenvolvimento Urbano (FDU). Apenas

na sequência da finalização deste trabalho foi possível produzir uma revisão definitiva da Descrição de Sistemas que veio a ocorrer em outubro de 2012, com encerramento do processo em Dezembro de 2012.

Na sequência do lançamento do SIALM (Sistema de Incentivos de Apoio Local a Microempresas) em fevereiro de 2013, foram incluídos os procedimentos aplicáveis a este sistema de incentivos, na revisão anual à DSGC (efetuada em novembro e aprovada em dezembro 2013).

Esta revisão inclui ainda alguns ajustamentos que decorrem quer da resolução de questões de “*follow up*” de Auditorias, quer de melhorias de procedimentos relacionados com a experiência de gestão como sejam: atualização de legislação ou de ajustamentos à estrutura técnica, evolução da contratualização (2 Adendas aprovadas, esclarecimento relacionado com segregação de funções e subcontratação) introdução do *Top Up*, entre outras.

A atualização de outubro de 2014, aprovada em dezembro de 2014, incluiu a atualização de instituições e representantes, legislação e orientações de gestão e ajustamento ao ponto sobre Instrumentos de Engenharia Financeira (SAFPRI) para adaptação aos instrumentos mais recentemente aprovados.

A última revisão do documento foi efetuada em outubro de 2015 e incluiu já a informação sobre o processo de transição das estruturas de gestão para o novo quadro com vista à clarificação das responsabilidades de encerramento.

Durante o ano 2008, foi elaborada uma primeira versão do **Manual de Procedimentos** do Programa Operacional Regional do Algarve 2007-2013 (PO Algarve 21), com o objetivo de criar um conjunto de disposições/orientações de gestão e respetivos circuitos, organizados para utilização de todos os intervenientes no processo de análise de candidaturas, decisão de financiamento, acompanhamento, execução e encerramento das operações financiadas em todos os Eixos do Programa, à excepção daqueles que se encontram abrangidos pelos regulamentos específicos dos Sistemas de Incentivos às Empresas – QREN.

Trata-se de documento de carácter normativo diretamente subordinado aos Regulamentos Comunitários, ao Regulamento Geral do FEDER e do Fundo de Coesão e aos Regulamentos Específicos, bem como à legislação nacional e comunitária aplicável, não dispensando o conhecimento e cumprimento do disposto naqueles documentos e diplomas.

O Manual de Procedimentos encontra-se estruturado na ótica do utilizador final (beneficiário), estando a informação organizada de acordo com o percurso expectável das operações. A estrutura aprovada na sua última versão é a seguinte:

Secção A – Breve Caracterização do PO Algarve 21

Secção B – Instrução da Candidatura

- Secção C – Decisão de Financiamento
- Secção D – Execução e Acompanhamento
- Secção E – Encerramento da Operação
- Secção F – Certificação de Despesa do Programa
- Secção G – Controlo Interno
- Secção H – Recuperações e Comunicação de Irregularidades
- Secção I – Publicidade e Informação
- Secção J – Avaliação do Programa
- Secção K – Quadros de Monitorização
- Secção L – Quadro Síntese dos Procedimentos
- Secção M – Legislação e Documentação Relevante

O Manual de procedimentos foi entendido como um documento dinâmico que deverá ser periodicamente alvo de revisão e atualização em função das melhorias introduzidas nas práticas de gestão e nas adaptações dos processos às realidades que se vão introduzindo em convergência com as estratégias definidas.

Seguindo este princípio, durante o ano 2009, o documento foi todo revisto e completado com a inclusão de formulários e check-list adaptadas. Esta revisão foi efetuada em função de novas orientações de gestão e das observações relativas à Descrição de Sistemas de Gestão e Controlo. A última versão foi aprovada pela Comissão Diretiva em agosto de 2009.

Em 2010 e logo que foi possível disponibilizar meios libertados das tarefas de encerramento do QCA III, iniciou-se um novo exercício de revisão, que deveria incluir as alterações do Regulamento Geral do FEDER e Fundo de Coesão e as novas orientações decorrentes da assinatura dos Memorandos de Entendimento assinados entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, com implicações em curso ao nível de alterações de Regulamentos Específicos.

Este processo prolongou-se durante o ano de 2011 e uma vez que se pretendeu incluir as alterações decorrentes da atualização da Descrição de Sistemas de Gestão e Controlo (incluindo a contratualização com a AMAL), aprovada em julho, foi preparada uma primeira revisão do documento no final de outubro.

As mais recentes alterações aprovadas em final de 2011 (Regulamento Geral) e no início de 2012 (Deliberações da CMC de janeiro, março, abril e agosto) aliada à insuficiência de meios humanos do ST Algarve (valência jurídica) não permitiram ainda estabilizar e aprovar uma nova versão do documento.

Como forma de ultrapassar esta questão, ao longo do período 2011/**2014** a Autoridade de Gestão tem produzido Orientações de Gestão aprovadas pela Comissão Diretiva que vai disponibilizando aos beneficiários através do site do PO e que serão incorporadas no Manual logo que se considere oportuno.

Têm sido igualmente aprovados em Comissão Diretiva, alguns ajustamentos a check-list, formulários e procedimentos decorrentes do “follow-up” das recomendações das Auditorias.

Em **2014** foram efetuados ajustamentos em formulários e na minuta de contrato de financiamento e aprovadas 3 Orientações de Gestão sobre Revisões de preços, Terrenos e “Overbooking”.

Como parte integrante do Manual de Procedimentos do PO Algarve 21, foi elaborado o **Manual de Procedimentos - Sistemas de Incentivos QREN**, que pretende garantir a coerência de atuação dos Organismos Intermédios com as Autoridades de Gestão, no que respeita à definição de procedimentos e orientações a executar por cada interveniente da rede de sistema de incentivos visando o completo cumprimento de todos os normativos comunitários e nacionais e a melhoria da competitividade da economia portuguesa.

Este manual define os procedimentos inerentes às funções a executar pelos intervenientes **na rede dos sistemas de incentivos às empresas do QREN**. Aplica-se aos projetos candidatos ao Sistema de Incentivos do QREN, criados para dar cumprimento às atribuições em matéria de Fatores de Competitividade - Conhecimento e Desenvolvimento Tecnológico e Inovação e Renovação do Modelo Empresarial e do Padrão de Especialização e integrados no Eixo 1 do PO Algarve 21, nos seguintes regulamentos específicos:

- SI I&DT – Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico nas Empresas, que visa intensificar o esforço nacional de I&DT e criar novos conhecimentos com vista ao aumento da competitividade das empresas, promovendo a articulação entre estas e as entidades do Sistema Científico e Tecnológico (SCT);
- SI Inovação – Sistema de Incentivos à Inovação, que visa a inovação no tecido empresarial, pela via da produção de novos bens, serviços e processos que suportem a sua progressão na cadeia de valor e o reforço da sua orientação para os mercados internacionais, bem como do estímulo ao empreendedorismo qualificado e ao investimento estruturante em novas áreas com potencial crescimento;
- SI Qualificação PME – Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME, que visa a promoção da competitividade das PME através do aumento da produtividade, da flexibilidade e da capacidade de resposta e presença ativa no mercado global.

A elaboração deste manual de procedimentos teve por base a proposta apresentada pelo grupo de trabalho, constituído para o efeito por elementos de várias Autoridades de Gestão, cujo trabalho decorreu numa primeira fase a partir de Março 2008 até ao final do ano.

Na sua elaboração foram tidos em consideração os contributos e validações das Autoridade de Gestão do Programa Operacional Fatores da Competitividade e dos Programas Operacionais Regionais pelas Autoridades de Gestão e dos Organismos Intermédios intervenientes.

Durante os anos 2010, 2011 e 2012 foram efetuados ajustamentos a alguns capítulos entretanto introduzidos no Manual de Procedimentos. A 5ª versão do Manual foi ratificada pela Comissão Diretiva do PO Algarve em 27/10/2014.

O “Plano de Comunicação”, o “Manual de Identidade” do PO Algarve 21 e o “Guia de Informação e Publicidade” a utilizar pelos beneficiários foram igualmente concluídos e aprovados em 2008.

Atividades de Controlo Interno

No âmbito da alínea b) do artigo 60º do Regulamento (CE) nº1083/2006 de 11 de Julho a Autoridade de Gestão é responsável pela verificação de que os produtos e os serviços co-financiados foram fornecidos, e assegura que as despesas declaradas pelos beneficiários para as operações foram realmente efetuadas, no cumprimento das regras comunitárias e nacionais.

Conforme descrito no nº2 do artigo 13º do Regulamento (CE) 1828/2006 de 8 de Dezembro as verificações a realizar pelas Autoridade de Gestão, nos termos da alínea b) do artigo 60º do Regulamento (CE) nº 1083/2006 de 11 de julho, incidem sobre os aspetos administrativos, financeiros, técnicos e físicos das operações, consoante o caso.

A Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo do POAlgarve 21 prevê que a **Unidade de Controlo Interno** seja responsável pelas **verificações no local de operações singulares** (*on-the-spot*) a realizar por amostragem, que incidem sobre os aspetos administrativos, financeiros, técnicos e físicos.

Para além da realização destas verificações, são ainda acompanhadas as **ações de controlo** realizadas ao PO Algarve 21 por **entidades externas** (Tribunal de Contas Europeu, Comissão Europeia, Autoridade de certificação – Ex-IFDR (ADC), Autoridade de Auditoria – IGF).

Com a saída do chefe de projeto, em janeiro de 2009, a equipa da Unidade de Controlo Interno ficou reduzida a apenas 1 técnica, tendo a mesma sido reforçada no início de 2013. A partir daí a estrutura voltou a ter a dimensão mínima prevista na Descrição de Sistemas de Gestão e Controlo⁷⁸.

Neste contexto, e de acordo com o conteúdo funcional da Unidade de Controlo Interno, previsto no Capítulo 1 deste Relatório, o trabalho desenvolvido, incidiu essencialmente sobre as seguintes atividades:

⁷⁸ 1 Coordenadora Técnica e 1 Técnico superior.

Durante o QREN foram elaborados **3 Planos de Controlo** (PAC) elaborados com base num universo de operações com despesa elegível acumulada desde o início do Programa até 31/12/2014⁷⁹.

Nº PAC	Período de cobertura	
	Seleção da amostra (despesa elegível acumulada)	Despesa auditada
1º PAC	até 31.10.2010	até 30.06.2011
2º PAC	até 30.04.2013	até 26.12.2013
3º PAC	até 31.12.2014	até 21.06.2016

A amostra de operações foi calculada de forma a integrar todas as tipologias de operação, tendo sido estabelecido, para o efeito, um limiar mínimo de esforço de controlo de 10% para as operações financiadas no âmbito do Sistema de Incentivos e de 5% para as restantes operações.

Assim sendo, foram realizadas verificações no local a um total de 77 operações tendo ficado concluídas 68 ações de controlo previstas em plano e 1 ação de controlo adicional extra plano⁸⁰, com um total de despesa controlada de 38.770.481 €, com a seguinte distribuição:

Eixo 1 - 35 ações com despesa controlada de 24.577.960€

Eixo 2 - 11 ações com despesa controlada de 2.928.472€

Eixo 3 – 20 ações com despesa controlada de 9.071.975€

Eixo 4 – 3 ações com despesa controlada de 2.192.074€

A execução do **1º Plano Anual de Controlo** (2008-2010), incidiu sobre 19 operações e recorreu à contratação de auditores externos. Teve início apenas em setembro de 2011, uma vez que o procedimento para aquisição dos Serviços de Controlo teve de aguardar pelo parecer prévio por parte do Ministério das Finanças. O parecer positivo é datado de 14.06.2011 tendo o convite para apresentação de propostas sido enviado em 21.06.2011 e a contratação efetuada em setembro de 2011.

Desta forma, as 19 ações de controlo, foram realizadas durante o período de setembro a novembro (com análise da despesa efetuada até 30.06.2011) tendo sido emitidos os respetivos relatórios preliminares, para efeito do exercício do contraditório, até 31.01.2012.

Durante o ano 2012 foram exercidos os contraditórios (AG e beneficiários) e no final de 2012, encontravam-se concluídas todas as auditorias com despacho de decisão final. O número de operações auditadas representava 5,5% face ao total dos 343 projetos aprovados a 31.12.2012. O total da despesa pública controlada no local representava um esforço de controlo de 16,5% face à totalidade da despesa pública

⁷⁹ 99% das operações estava aprovada nesta data.

⁸⁰ Realizada no âmbito da Linhas de Crédito PME Invest I e II

executada àquela data e uma despesa irregular no valor de 14.108 €, correspondente a uma taxa de erro de 0,08%, muito abaixo do limiar de materialidade (2%) referido na COCOF nº 1104101 de 07/12/2011.

Apesar do reforço de meios da equipa que foi possível obter no início do ano de 2013 (mais 1 elemento para a equipa do Controlo Interno), a realização das auditorias do **2º Plano Anual de Controlo (2011-2013)**, constituído por 24 operações, ficou igualmente condicionada pelo atraso verificado na obtenção do parecer prévio do Ministério das Finanças para a aquisição dos respetivos serviços. Este parecer previsto na Portaria nº16/2013 de 17 de janeiro, foi solicitado em junho de 2013 e apenas obtido no final de outubro 2013 contribuindo, desta forma, para o atraso na adjudicação do 2º PAC que veio a ocorrer apenas no final do ano (dezembro de 2013).

Neste seguimento, foram realizadas, no ano **2014**, 24 ações de controlo com início dos trabalhos de campo, em janeiro 2014. No final do ano 2014, após terem sido integrados os contraditórios dos beneficiários finais, organismos intermédios e autoridade de gestão, encontravam-se concluídos, com despacho de decisão final 21 ações de controlo do 2º PAC com um valor de despesa controlada de 7,8 milhões de euros, correspondente a um valor não elegível de 28.091 €.

Das 3 ações de controlo que ficaram por concluir, 2 eram relativas a operações de engenharia financeira (JESSICA e SAFPRI) que pela sua maior complexidade e número de entidades envolvidas tornaram a ação de controlo mais morosa com maior dificuldade na recolha de informação no decorrer do trabalho de campo.

Adicionalmente e sem estar previsto nos Planos Anuais de Controlo, foi realizado um **Plano de Ação de Controlo Complementar**, durante o ano 2014, com o objetivo de corresponder às solicitações da Comissão Europeia no âmbito das **linhas de crédito PME Invest I e II** (Instrumentos de Engenharia Financeira).

A Comissão Europeia mediante Carta ARES (2014) 1856833, de 6 de junho, deu conhecimento às autoridades nacionais daquele relatório final o qual incidiu sobre os instrumentos de engenharia financeira (IEF) implementados no âmbito do eixo prioritário III - “Financiamento e Partilha de Risco da Inovação” do COMPETE, e manifestou o entendimento de que as conclusões nele vertidas, em especial as formuladas na sequência da análise da operação referente às Linhas de Crédito I e II, deveriam ser ponderadas pelas autoridades de gestão dos Programas Operacionais Regionais de Lisboa e do Algarve, uma vez que as mesmas haviam aprovado operações de natureza similar.

Por conseguinte, foi solicitado pela IGF um Plano de Ação de controlo complementar tendo sido efetuada pela AG do POAlgarve21 uma seleção de 15 operações, para realização de verificações no local, que representam 11% do universo de 132 operações com intervenção no âmbito das linhas crédito PME Investe I e II. Este plano de ação de controlo complementar, no âmbito da operação SAFPRI –Linhas Qren Invest, ficou finalizado em dezembro de 2014 com o apuramento duma despesa não elegível, no valor de 76.529€,

incluindo bonificações de juros, e de comissões de garantia e reforço da dotação do FCGM⁸¹. A taxa de erro utilizada para efeito de extrapolação do erro para o resto da população não auditada, foi de 5% tendo a correção final ficado em 179.372€. Para revalidação do trabalho efetuado e para não enviesar os resultados, foram excluídas 3 operações da amostra que haviam sido selecionadas de forma não-aleatória, tendo por base critérios de risco.

A Equipa da Unidade de Controlo Interno esteve ainda envolvida, no decorrer do ano de 2014, no acompanhamento de um estudo e análise financeira aos projetos geradores de receitas no âmbito do artigo 55º do Reg. (CE) nº1083/2006 adjudicado à empresa BDO, SROC, o qual abrangeu por um lado i) a identificação dos projetos geradores de receitas incluídos num universo de 121 projetos públicos, a análise financeira ao conjunto de projetos identificados e por outro a ii) a definição de um instrumento de trabalho que permitisse a AG avaliar, identificar e decidir sobre os projetos geradores de receitas.

Das 3 ações de controlo que ficaram por concluir no ano anterior, foram emitidos, durante o ano 2015, os relatórios finais de 2 ações de controlo, realizadas no âmbito da engenharia financeira (JESSICA e SAFPRI). A terceira ação de controlo realizada no âmbito dos sistemas de incentivos veio a concluir-se apenas em 2016 devido a verificações adicionais que se revelaram necessárias em sede de verificação física do investimento.

No 2º semestre de 2015 a UCI efetuou, ainda uma ação de controlo, a 11 entidades no âmbito dos projetos simplificados “Vales”, com o objetivo específico de aferir da conformidade da informação prestada pelas entidades, em sede de registo de acreditação para prestação de serviços aos projetos “Vales”, com as regras estabelecidas no Aviso Acreditação Republicado, de 03 Agosto de 2015.

O 3º Plano Anual de Controlo (2013-2015), constituído por 34 operações, foi preparado no primeiro semestre 2015 e viu a sua execução condicionada pelo atraso verificado no procedimento de contratação pública de auditores externos. Este procedimento teve de ser reiniciado no início de 2016, por um lado, por falta de obtenção por parte da tutela de autorização para a assunção de compromisso plurianual solicitado em novembro de 2015, e por outro, por não ter sido emitido o parecer prévio do Ministério das Finanças para a aquisição dos respetivos serviços, conforme previsto no artigo 75º da Lei nº82-B/2014 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado de 2015 que se manteve em vigor até à publicação do Orçamento de estado para 2016).

Posteriormente, a publicação da Lei nº7-A/2016 de 30 de março que aprovou o orçamento de Estado para 2016, veio dispensar, no seu artigo 35º, o parecer prévio vinculativo, tendo sido dada sequência ao procedimento que foi adjudicado em julho de 2016.

As 33 ações de controlo do 3º PAC, foram realizadas durante o 2º semestre de 2016, encontrando-se à data de realização deste Relatório, 25 ações concluídas com despacho final do gestor e 8 em fase de audiência

⁸¹ Fundo de Contragarantia Mútua (FCGM)

prévia. Desta forma, o número de controlos previsto para o 3º PAC foi realizado na sua totalidade à exceção de um controlo que não se realizou por motivo de rescisão da operação.

Os resultados dos Planos de Controlo Interno efetuados encontram-se apurados na Tabela 2.19.

Tabela 2.19-A – Resultados acumulados dos Planos de Controlo Interno

Fundo Estrutural FEDER	Universe			Amostra 2007-2015 (inclui 1º, 2º e 3º PAC e Plano Complementar) (Controlos concluídos)					
	Despesa Elegível Realizada (Custo Total)	Despesa Elegível Realizada (Despesa Pública)	Nº de Projetos	Nº de Projetos Previstos em PAC	Nº de Projetos controlados	Despesa Controlada no Local (Despesa Pública)	Esforço de Controlo %	Despesa irregular (Despesa Pública)	Taxa Erro
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(6)/(2)	(8)	(9)=(8)/(6)
Eixo I - Competitividade, Inovação e Conhecimento	213.663.514	103.778.938	394	42	35	24.577.960	23,68%	193.111	0,79%
Eixo II - Protecção e Qualificação Ambiental	28.196.237	28.196.237	79	12	11	2.928.472	10,39%	27.852	0,95%
Eixo III - Valorização Territorial e Desenvolvimento Urbano	95.987.929	95.987.929	108	21	20	9.071.975	9,45%	51.317	0,57%
Eixo IV - Assistência Técnica	8.676.795	8.676.795	9	3	3	2.192.074	25,26%	609	0,03%
Total	346.524.475	236.639.899	590	78	69	38.770.481	16,38%	272.888	0,70%

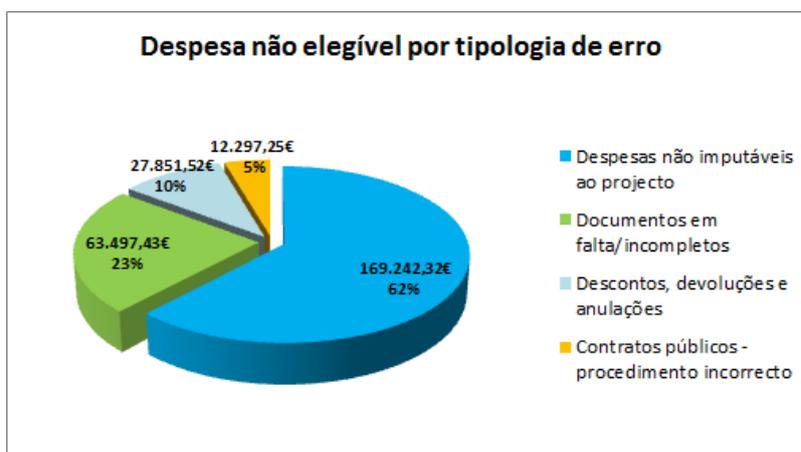
À data da emissão do presente relatório, encontravam-se assim concluídas, com emissão de relatório, 69 ações de controlo. Como se pode observar, as ações de controlo interno contribuíram no seu conjunto para um nível de **esforço de controlo** acumulado, face à despesa elegível realizada à data do presente relatório, de **16,38%**, tendo sido apurada uma **taxa de erro** (valores acumulados) de **0,7%**, abaixo do limiar de materialidade (2%) referido na COCOF nº1104101 de 07.12.2011.

Contudo, se forem tidas em consideração as 8 ações de controlo, que se encontram em fase de audiência prévia, observamos que o nível de esforço de controlo total ascende a **18,47%**, para a totalidade do período de programação, como se pode verificar no quadro abaixo.

Tabela 2.19-B – Resultados acumulados dos Planos de Controlo Interno

Fundo Estrutural FEDER	Universo			Amostra 2007-2015 (inclui 1º, 2º e 3º PAC e Plano Complementar) (inclui controlos em curso)			
	Despesa Elegível Realizada (Custo Total)	Despesa Elegível Realizada (Despesa Pública)	Nº de Projectos	Nº de Projectos Previstos em PAC	Nº de Projectos controlados	Despesa Controlada no Local (Despesa Pública)	Esforço de Controlo %
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(6)/(2)
Eixo I - Competitividade, Inovação e Conhecimento	213.663.514	103.778.938	394	42	41	26.673.569	25,70%
Eixo II - Protecção e Qualificação Ambiental	28.196.237	28.196.237	79	12	12	4.041.707	14,33%
Eixo III - Valorização Territorial e Desenvolvimento Urbano	95.987.929	95.987.929	108	21	21	10.809.334	11,26%
Eixo IV - Assistência Técnica	8.676.795	8.676.795	9	3	3	2.192.074	25,26%
Total	346.524.475	236.639.899	590	78	77	43.716.684	18,47%

Na sequência das Auditorias realizadas no âmbito dos três PAC, foi apurada, com base nos testes substantivos realizados ao nível das entidades beneficiárias, uma despesa irregular no valor total de 272.888€ (ver tabela 2.19-A). Verifica-se, de acordo com os dados apresentados no gráfico abaixo, que a tipologia de erro de maior valor diz respeito a “despesas não imputáveis ao projeto”⁸², representando 62% do total das correções financeiras efetuadas. A segunda maior desconformidade resulta da identificação de “documentos em falta e ou incompletos”, com um peso de 23%, seguido com 10% da não comunicação pelo beneficiário da existência de “descontos, devoluções e anulações” em relação aos pagamentos aos fornecedores. Por fim, com menor expressão, a desconformidade relacionada com a existência de “procedimentos incorrectos no âmbito da contratação pública”, com um peso de 5%, face ao total de despesa não elegível, o que demonstra o trabalho aprofundado já desenvolvido sobre este assunto.



⁸² Esta tipologia encontra-se empolada por 1 operação de instrumentos financeiros que por ter obrigado a extrapolar o erro, representa 40% da despesa no âmbito desta tipologia.

No que diz respeito às desconformidades que não resultaram em despesas não elegíveis mas que foram objeto de recomendação ao nível do beneficiário, verificamos que as situações mais relevantes se prendem quer com questões de natureza contabilística, nomeadamente pela *“ausência do sistema contabilístico separado”* para a operação, que no caso de algumas entidades públicas, resulta da não implementação do SNC AP - Sistema de Normalização Contabilística para Administração Pública, quer pelo *“dossier do projeto se encontrar incompleto”* ou com a verificação de *“documentos de despesa não cancelados com carimbo”* ou com *“carimbo incompleto”* e *“submissão de pedidos de pagamento fora de prazo”*.

Durante o ano de 2015, a equipa técnica de controlo esteve envolvida na coordenação e preparação do Processo de Designação do Programa Regional do Algarve para o novo período de programação 2014-2020. Este processo deu início em abril 2015 com a solicitação, por parte da IGF, do preenchimento dum Questionário para efeito de suporte da Estratégia de Auditoria a comunicar á Comissão. Este documento tinha como objetivo avaliar o risco dos programas e dos intervenientes nos sistemas de gestão e controlo ponderando, entre outros fatores, a caracterização da gestão, a qualidade dos controlos internos, as alterações no ambiente de controlo, a complexidade da estrutura organizacional, a natureza das operações e dos beneficiários, bem como a existência de uma adequada avaliação do risco de fraude.

O calendário definido para a entrega do documento Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo, 1ª quinzena de setembro de 2015, absorveu desta forma a disponibilidade de recursos internos necessários à exigência das datas do referido cronograma.

Até à data de elaboração deste Relatório, foram realizadas ao PO Algarve 21 as seguintes **auditorias** levadas a cabo por **entidades externas**, as quais foram acompanhadas pela Unidade de Controlo Interno:

1. Auditorias do Tribunal de Contas Nacional

- *“Auditoria ao Modelo de Governação e Controlo do QREN” (Abril 2009)* – Relatório de Auditoria nº50/2009 – 2ª Secção (Dezembro 2009).
- *“Auditoria ao POAlgarve21 (dez 2014)* – Relatório de Auditoria nº25/2014-2ªS de 04 dezembro de 2014.
- *“Auditoria ao Instrumento JESSICA” (2015)* - “em fase de emissão relatório final “
- *“Auditoria ao Sistema de Gestão e Controlo do IAPMEI e AICEP” (2016)* -“em curso “

2. Auditorias da Inspeção Geral de Finanças

- *“Auditoria aos Sistemas de Gestão e Controlo do Programa Operacional Regional do Algarve 2007-2013 (POAlgarve21)” (junho 2010).*
Relatório nº 2010/1745 de Dezembro 2010 - Processo nº2010/12/A2/547

- *“Auditoria aos Procedimentos Aplicados pela Autoridade de Gestão do POAlgarve na verificação de despesas realizadas mediante a celebração de contratos públicos)” (junho 2011).*
Relatório nº 2011/1610 de janeiro 2012 - Processo nº2011/12/A2/658.
- *“Auditoria à Segurança dos Sistemas de Informação do POAlgarve21” (março 2012)*
Relatório nº 507/2012 de junho de 2012
- *“Auditoria aos Sistemas de Gestão e Controlo no domínio da Igualdade de Oportunidades e não discriminação” (março 2012).*
Relatório nº 2012/1771 de dezembro de 2012 - Processo nº2012/12/A2/396
- *“Auditoria aos Sistemas de Gestão e Controlo no domínio dos Custos Indiretos FEDER” (março 2012).*
Processo nº 2012/12/A2/398 de dezembro de 2012
- *“Auditoria ao cumprimento das regras ambientais – FEDER e Fundo Coesão” (julho 2007).*
Processo nº2012/12/A2/716 de dezembro de 2012
- *“Auditoria aos Sistemas de Gestão e Controlo FEDER no domínio da Engenharia Financeira” (dezembro 2012).*
Relatório nº2012/1741 de março 2013 - Processo nº2012/12/A2/716
- *“Auditoria aos Sistemas de Gestão e Controlo do Programa Operacional Regional do Algarve 2007-2013 (POAlgarve21)” (outubro 2013).*
Relatório nº2013/1730 de outubro 2013 - Processo nº2013/12/A2/988
- *“Auditoria aos Sistemas de Gestão e Controlo do Programa Operacional Regional do Algarve 2007-2013 (POAlgarve21)” (outubro 2014).*
Relatório nº2014/1792 de outubro de 2014
- *Auditoria aos Sistemas de Gestão e Controlo do Turismo de Portugal (novembro 2014).*
Relatório nº2014/1714 de novembro de 2014

3. Auditorias da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP

3.1 Estrutura Certificação:

- *“Ação de Controlo Prévia ao envio da Declaração de Despesa e Pedido de Pagamento à Comissão Europeia” (outubro 2009) – 1º Pedido de certificação de Despesa do PO Algarve 21*
Relatório Final – Informação nº09/00742 de dezembro 2009.

- “Ação de Controlo Prévia ao envio da Declaração de Despesa e Pedido de Pagamento à Comissão Europeia” (outubro 2010) – 2º Pedido de certificação de Despesa do PO Algarve 21
Informação nº 12/000205 de dezembro 2012
- “Ação de controlo aos Organismos Intermédios com intervenção no âmbito dos sistemas de incentivos dos Programas Operacionais do Qren”
Informação nº 1/348/2014 de 17 de julho de 2014
- “Processo de Certificação de Despesas - Verificações Complementares” Informação 516/2015” de 4 de junho de 2015
- “Ação de Controlo de Qualidade das Verificações no Local”
Informação n.º 1/1075/2015 de 30 de novembro de 2015

3.2 Estrutura Segregada de Auditoria

- “Auditoria em Operações no âmbito do POAlgarve21”
Relatório nº 1/2012/SC1/Algarve 21, de dezembro de 2012
- “Auditoria em Operações no âmbito do POAlgarve21”
Relatório nº 2013/1/SC1/ALG de novembro de 2013
- “Auditoria em Operações no âmbito do POAlgarve21”
Relatório nº 2014/1/SC1/ALG
- “Auditoria de Operações no âmbito do POAlgarve21”
Relatório n.º 2015/2/SC1/ALG
- “Auditoria de Operações no âmbito do POAlgarve21”
Relatório n.º 2016/1/SC1/ALG – Em fase de emissão do relatório final.

4. Comissão Europeia

- FEOGA – Orientação (QCA III) - Missão para exame dos sistemas de Gestão e Controlo relativos aos Programa CC nº 1999PT161PO012, do objetivo nº1, cofinanciado pelo FEOGA-Orientação Investigação nº RDO/2012/018/PT.
Carta ARES 124562 de 31.01.2013 e Carta ARES v3117327 de 26.09.2013. Fechou sem correções financeiras conforme Carta ARES 3117327 de 26.09.2013 com conhecimento da AG em 16.01.2014.

- Auditoria ao PO Fatores competitividade (**QREN**) – Instrumentos de Engenharia Financeira – Linhas de Crédito PME Invest I e II.
Missão nº2012/PTREGIO/J4/1182/1
Carta ARES (2014) 1856833, de 6 de junho.

Foi efetuado igualmente o **follow up** às seguintes auditorias já realizadas no Programa Operacional (PO Algarve 21 com relatórios finais aprovados:

Tabela 2.20 – Follow up por auditoria

Unidade: Euros

Organismo Controlo	Nº Relatório final	Descrição	Data Relatório Final	Nº operaç.	Montante Auditado	Correções Financeiras (Despesa Pública)	Irregularidades Detetadas	Situação das Recomendações(*)
					(1)	(2)		
CE	Carta ARES (2014) 1856833, de 6 de junho. Missão 2012/PTREGIO/J4/11 82/1	Auditoria do PO Fatores de Competitividade - Instrumentos de Engenharia Financeira com recomendações ao POAlgarve21	04-06-2014	0	12.753.750,00	1.401.179,97	42- Despesas não imputadas ao projeto	Recomendação: Satisfeita Correção financeira: Efetuada correção financeira aquando da delimitação do erro (despesa utilizada exclusivamente para financiamento de Fundo Maneio e considerada não elegível por incumprimento do artigo 45º do Reg. Nº1828/2006, de 8 dezembro) na totalidade da população.
TCN - Tribunal Contas Nacional	Relatório nº50/2009 - 2ª secção	Auditoria ao Modelo e Governação e Controlo do Qren – Req. Nº	10.12.2009	(na)	-	0,00	(na)	Recomendações: Satisfeitas Sem correções financeiras
	Relatório n.º 25/2014-2ªS	Auditoria ao PO Algarve 21	04-12-2014	1	7.255.933,21	0,00	(na)	Recomendações: 3 Satisfeitas e 1 em curso Sem correções financeiras
	h)	Auditoria ao Instrumento "JESSICA" (2015)	-	-	-	-	-	Auditoria em curso
	i)	Auditoria ao Sistema de Gestão e Controlo do IAPMEI e AICEP (2016)	-	-	-	-	-	Auditoria em curso
IGF	Relatório nº 2010/1745)	Auditoria aos sistemas de gestão e controlo do POAlgarve 21. Auditoria englobada na auditoria conjunta "Avaliação do sistema Comum constituído pelo POFC e regionais FEDER"	10.12.2010 a)	9	10.442.228,00	529,10	42- Despesas não imputadas ao projeto	Recomendações: Satisfeitas Correção financeira: Efetuada
	Relatório nº 2011/1610	Auditoria aos Procedimentos Aplicados pela Autoridade de Gestão do POAlgarve na verificação de despesas realizadas mediante a celebração de contratos públicos).	2.01.2012 b)	10	8.175.973,00	29.345,66	82- Contratos Públicos - Procedimento Incorreto 85- Fracionamento de Despesa	Recomendações: Satisfeitas Correções financeira: Efetuadas
	Relatório nº 2012/507	Auditoria à segurança dos Sistemas de Informação do POAlgarve 21	01-06-2012 c)	(na)	0,00	0,00	(na)	Recomendações: 7 Satisfeitas e 3 Não Satisfeitas. Tendo presente a reduzida dimensão do Programa Operacional e da CCDRALgarve, a AG analisou as recomendações, no sentido de as ajustar à realidade do POAlgarve21. Foi adjudicado em 14.02.2013 a contratação de uma consultadoria especializada para este efeito cujo o resultado dos trabalhos foi comunicado à IGF.
	Relatório nº 2012/1771	Auditoria aos Sistemas de Gestão e controlo do FEDER no domínio da Igualdade de Oportunidades. O Relatório Final da Auditoria foi integrado no Relatório Anual da IGF realizado nos termos do nº2 do artigo18ºdo Reg. (CE) nº 1828/2006.	10-12-2012 d)	3	1.534.763,00	93.770,58	89 - Princípio da igualdade de oportunidades	Recomendações: 7 Satisfeitas Correção financeira: Efetuada
	Processo nº2012/12/A2/398	Auditoria aos Sistemas de Gestão e controlo do FEDER no domínio dos custos indirectos O Relatório Final da Auditoria foi integrado no Relatório Anual da IGF realizado nos termos do nº2 do artigo18ºdo Reg. (CE) nº 1828/2006.	13.12.2012	3	393.444,00	0,00	46 - Critérios de imputação custos internos/indirectos	Recomendações: 5 Satisfeitas. Sem correções financeiras.
	Processo nº2012/12/A2/716	Auditoria aos Sistemas de Gestão e Controlo ao Cumprimento das Regras Ambientais. O Relatório Final da Auditoria foi integrado no Relatório Anual da IGF realizado nos termos do nº2 do artigo18ºdo Reg. (CE) nº 1828/2006.	28.12.2012	2	f)	(na)	(na)	Recomendações: 13 Satisfeitas. Sem correções financeiras.
	Relatório 2012/1741	Auditoria aos sistemas de gestão e controlo do FEDER no domínio da engenharia financeira	30.12.2012 e)	1	12.753.750,00	225.797,37	(na)	Recomendações: 4 Satisfeitas Sem correções financeiras.
	Relatório 2013/1730	Auditoria aos Sistemas de Gestão e Controlo do Programa Operacional Regional do Algarve (ALGARVE 21)	28.10.2013	8	30.840.598,00	865.138,13	82- Contratos públicos - procedimento incorrecto 84.2 - Critério de adjudicação incorrectos/ discriminatórios	Recomendações: 12 Satisfeitas e 2 Não Satisfeitas. Correção financeira: efetuada parcialmente - encontra-se por regularizar 176.086,68 € FEDER.
	Relatório 2014/1792	Auditoria aos Sistemas de Gestão e Controlo do Programa Operacional Regional do Algarve	30-10-2014	2	6.503.210,00	142.328,33	86 - Falta de publicitação do procedimento	Recomendação: 3 Satisfeitas e 2 em curso.
	Relatório 2014/1714	Auditoria aos Sistemas de Gestão e Controlo do Turismo de Portugal	06-11-2014	g)	0,00	0,00	(na)	Recomendações: em curso Sem correções financeiras.

Organismo Controlo	Nº Relatório final	Descrição	Data Relatório Final	Nº operaç.	Montante Auditado	Correções Financeiras (Despesa Publica)	Irregularidades Detetadas	Situação das Recomendações(*)
					(1)	(2)		
ADC- Nucleo controlo declaração despesas	Processo Inf n.º09/00742	Ação de Controlo Prévia ao envio da Declaração de Despesas e Pedido de Pagamento à Comissão Europeia 1º Pedido Certificação	29.12.2009	1	309.034,62	0,00	(na)	Recomendações: Satisfeitas. Sem correções financeiras.
	Processo Inf nº12/000205 Inf nº11/000484	Ação de Controlo Prévia ao envio de Declaração de Despesas e Pedido Pagamento à Comissão Europeia – 2º Pedido de Certificação	27.12.2012	5	652.378,53	3.750,00	44- Despesas não quitadas	Recomendações: 13 Satisfeitas e 2 com situação ultrapassada. Correção financeira: Efetuada.
	Informação nº1/348/2014	Ação de controlo aos Organismos Intermediários com intervenção no âmbito dos sistemas de incentivos dos Programas Operacionais do QREN	17-07-2014	1	918.715,00	0,00	(na)	Recomendações: situação ultrapassada. Sem correções financeiras.
	Informação nº516/2015	Ação de Controlo Prévia ao envio de Declaração de Despesas e Pedido Pagamento à Comissão Europeia – Verif complementares	15-07-2015	1	105.466,07	0,00	(na)	Recomendações: Sem recomendações
	Informação nº1/1075/2015	Ação de Controlo de Qualidade das verificações no Local 20º Pedido certificação de Despesas do POAlgarve	14-12-2015	5	(na)	0,00	(na)	Recomendações: 9 Satisfeitas e 1 Não Satisfeita. Sem correções financeiras.
ADC - Estrutura Segregada de Auditoria	Relatório nº1/2012/SC1/ALGAR VE21	Auditoria de Operações	13.12.2012	4	18.203.122,04	116.866,25	51 - Descontos, devoluções e anulações (3x) 85 - Fraccionamento de despesa 48 - IVA não elegível 84 - Critérios de adjudicação incorrectos/ discriminatórios	Recomendações: 8 Satisfeitas Correção financeira: Efetuada.
	Relatório nº2013/1/SC1/ALG	Auditoria de operações	19.11.2013	1	1.278.176,44	82.370,52	44-Despesas não quitadas	Recomendações: 2 Satisfeitas Correção financeira: Foi identificado um erro no valor de 82.370,52€ (Despesa) e 41.185,26€ FEDER. Dado que o mesmo foi regularizado em 2012, apenas foi considerado para efeitos de apuramento da taxa de erro e não como correção financeira a efetuar.
	Relatório nº 2014/1/SC1/ALG	Auditoria de Operações	16-12-2014	2	601.305,24	5.589,24	84 - Critérios de adjudicação incorrectos/ discriminatórios	Recomendações: 1 Ultrapassada 1 Satisfeita e 1 Não Satisfeita.
	Relatório AO nº2015/2/SC1/ALG	Auditoria de Operações	30.11.2015	1	1.305.260,91	0,00	(na)	Recomendações: 3 Não Satisfeitas
	Relatório nº 2016/1/SC1/ALG	Auditoria de Operações	16.05.2016	1	17.384.954,93	0,00	(na)	A recomendação é considerada ultrapassada pela ADC, uma vez que é para ser aplicada em futuros projetos.
TOTAL do PO				52	131.412.062,99	2.966.665,15		

(*) Em anexo a este Relatório encontram-se discriminadas as acções de "follow up" das Auditorias efectuadas ao PO.

(n. a) não aplicável

a) Com despacho do SE Orçamento de 23.02.2011

b) Com despacho do SE Orçamento de 04.07.2012

c) Com despacho do SE Orçamento de 25.07.2012

d) Com despacho do SE Orçamento de 24.01.2013

e) Com despacho do SE Orçamento de 08.04.2013

f) O relatório não apresenta esta informação

g) A auditoria não incluiu projetos do POAlgarve21 na amostra

h) Relato do TCN em fase de análise do contraditório

i) Auditoria do TCN em curso

- **Sistema Contabilístico da Dívida e Comunicação de Irregularidades**

Em 2009, procedeu-se à atualização do Sistema Contabilístico de Dívidas (SCD), tendo sido organizado, de acordo com a norma nº02/2008 de 16 de Outubro da ADC, um *Sistema de contingência do registo de Dívidas* com uma rotina de *report* à Autoridade de Pagamento e de Certificação (ADC).

Para os montantes indevidamente pagos foram desencadeados os procedimentos de recuperação, em conformidade com a referida norma do Sistema Contabilístico da Dívida.

Durante o ano de 2012, foi atualizado o guia Prático para a “Gestão da Dívida” da responsabilidade da AG que reflete um conjunto de procedimentos internos a adotar, por cada interveniente, nas diferentes fases do percurso da dívida, desde a sua deteção, constituição, recuperação, registo em sistema de informação e encerramento do processo, de acordo com a revisão da norma nº02/2008 de 16 de Outubro aprovada em 05/12/2012.

Até à data do presente relatório, foram aprovados pela IGF e transmitidos à Comissão Europeia, através do sistema IMS (Irregularity Management System) do OLAF, ao todo **17 casos de irregularidades**, 5 dos quais respeitantes às irregularidades identificadas pela **IGF e pela ADC** e 12 casos relativos às irregularidades identificadas pela **AG**.

Ao nível do Sistema de Informação da Autoridade de Gestão, existia um módulo de Controlo e Gestão da Dívida (CGD) em julho de 2011. Durante o ano 2012 foram introduzidos melhoramentos e afinada a ligação com o Ex-IFDR (ADC) através de “*web services*”.

No início de 2013 entrou em funcionamento o módulo definitivo (CGD), tendo sido efetuada a recuperação de histórico da dívida durante o 1º semestre e o respetivo envio, em Julho de 2013, através de “*Web service*”. A partir desta data os reports foram efetuados, embora com algumas limitações associadas às várias atualizações de versão do Sistema Contabilístico da Dívida que foram sendo introduzidas pela Autoridade de Pagamento ao longo do ano. A sistematização destas alterações deu origem a um Guia de Utilizador SCD publicitado, pela ADC, em novembro de 2013, e atualizado em outubro de 2014, com o objetivo de esclarecer e uniformizar procedimentos por parte dos vários intervenientes.

No entanto durante o ano de 2014, o Sistema Contabilístico da Dívida, foi igualmente sendo objeto de atualizações por parte da ADC o que implicou um trabalho adicional de novos registos, atualizações e envios de dívida o que, em conjunto com a necessidade de resolução de códigos de dívida identificados como incorretos, contribuíram alguma maior morosidade na atualização do sistema de gestão de dívidas.

Até à data do presente relatório o registo e atualização das dívidas decorreram dentro dos trâmites previstos.

Sistemas de Informação

No final de 2007, o PO Algarve desenvolveu em colaboração com o PO Alentejo uma aplicação de contingência para recepção de candidaturas, bem como o respetivo “Guião de apoio ao preenchimento” disponível no nosso site www.ccdr-alg.pt.

Esta aplicação ficou disponível “on-line” a partir do início de 2008 ou seja foi utilizada para todos os avisos lançados, excepto para os sistemas de incentivos (Eixo 1), que utilizaram também um formulário *on line* no âmbito do Sistema de Informação gerido pelo PO Fatores de Competitividade, o qual é utilizado para a gestão dos Sistemas de Incentivos do QREN em rede com as estruturas dos Programas Operacionais.

Durante o ano 2008 e parte de 2009 foi utilizado o **sistema de contingência** que contou com alguns aperfeiçoamentos decorrentes da evolução das regras e da utilização prática.

Durante o 1º Semestre de 2009, foram igualmente assinados protocolos com a Comissão de Coordenação da Região do Norte e com a Autoridade de Gestão do PO de Valorização do Território no sentido de poder utilizar os desenvolvimentos já efetuados nos respetivos Sistemas de Informação em relação ao Sistema base da Madeira.

Durante o 2º semestre de 2009 procedeu-se à adaptação do sistema em funcionamento no PO Norte à realidade do PO Algarve 21. Esta fase decorreu até à entrada em funcionamento do SI para o exterior e operacionalidade dos módulos que cumprem os requisitos previstos nos Artº 58 a 61 do Reg. (CE) nº 1083 e do Anexo III do Reg. (CE) nº 1828.

Em setembro/outubro de 2009 foi recuperado o histórico de todas as candidaturas que até ao momento tinham sido submetidas ao Programa, nas várias fases em que se encontravam.

Em finais de outubro foi efetuada a primeira certificação de despesa do Programa com transmissão para o Ex-IFDR (ADC), dentro do Sistema de Informação.

Em novembro de 2009 entrou em funcionamento para o exterior, o **Sistema de Informação definitivo** do PO Algarve 21 denominado **SIGA.21**, tendo sido substituído o sistema de contingência.

Após a entrada em produção do *Front Office* SIGA.21 e até ao final do ano foi finalizado o desenvolvimento das interfaces de interoperabilidade com o SIQREN e foram efetuados com êxito testes de certificação de despesa incluindo incentivos.

Durante o ano de 2010 foram efetuados desenvolvimentos necessários ao ajustamento do Sistema a algumas especificidades do PO Algarve 21, para permitir uma maior agilização dos procedimentos da Gestão e dos beneficiários, nomeadamente no que diz respeito ao acompanhamento das operações, reprogramações, validações/alertas e procedimentos de contratação, entre outros. Foram igualmente

corrigidos erros da aplicação que foram sendo identificados ao longo do ano.

Em julho de 2010 realizou-se nas instalações da CCDR uma ação de formação para todos os elementos do Secretariado Técnico do PO (incluídos os técnicos da AMAL), desenvolvida pela empresa responsável pela conceção da aplicação informática.

Em novembro o Sistema foi implementado na AMAL, como entidade intermédia nos circuitos de validação da despesa e em Dezembro, após conclusão da recuperação de histórico, foi efetuado um primeiro exercício de certificação incluindo os Sistemas de Incentivos integrado com êxito no SI do Ex-IFDR (ADC) em 28/12. Esta certificação foi enviada com sucesso aos serviços da Comissão Europeia, pelo Ex-IFDR (ADC), já em março de 2011. Desde essa data todos os exercícios de certificação têm sido realizados, com sucesso, através do Sistema de Informação do PO (em média 3 certificações anuais produzidas pela AG).

Em 2011 foram efetuados desenvolvimentos no Sistema, nomeadamente ao nível dos Módulos de Monitorização Mensal, de Controlo e Gestão da Dívida e Indicadores. No entanto, e face à inexistência de contrato de Manutenção do Sistema de Informação a partir de 31/07/2011, não foi possível concluir os trabalhos iniciados⁸³.

Durante o ano de 2011 foi ainda produzido e disponibilizado para os utilizadores, o Manual de Procedimentos do SIGA.21, completo com todas as áreas ativas do Sistema.

Em finais de março de 2012 foi assinado o contrato com a empresa prestadora do serviço de desenvolvimento aplicacional do Sistema de Informação, o que permitiu o retomar dos trabalhos pendentes.

Assim, a partir do segundo trimestre de 2012 deu-se continuidade aos trabalhos de implementação do Módulo de Monitorização Mensal não tendo sido possível, no entanto, o envio formal desta informação para o Ex-IFDR (ADC) através do Sistema de Informação (*via webservice*). Esta impossibilidade deveu-se essencialmente ao facto do processo associado ao envio da informação se ter revelado mais complexo do que o previsto. Os trabalhos desenvolvidos, no sentido de garantir a qualidade da informação a enviar, em particular no que diz respeito aos Sistemas de Incentivos foram mais morosos do que inicialmente previsto.

No entanto e já no decurso do segundo semestre de 2012, realizaram-se testes de envio ao Ex-IFDR (ADC) e a partir de abril de 2013 procedeu-se ao envio definitivo da Monitorização Mensal *via webservices*.

Durante o ano 2013 os trabalhos associados à implementação do Módulo de Controlo e Gestão da Dívida foram igualmente retomados, dando continuidade aos ajustamentos às especificidades do PO Algarve 21. Foram introduzidas melhorias no sistema resultantes de trabalho anterior e efetuados testes de envio do

⁸³ No 2º semestre de 2011 foi desencadeado um procedimento de contratação para a aquisição de serviços de Desenvolvimento Aplicacional do Sistema de Informação da Gestão do PO Algarve 21 (SIGA.21), com o objetivo de garantir a manutenção evolutiva e corretiva do Sistema que sofreu atrasos significativos devido às novas regras de autorizações financeiras por parte do Ministério das Finanças.

Sistema Contabilística do Dívida (SCD) via *webservice*, para o Ex-IFDR (ADC), para as várias versões disponibilizadas por esta entidade responsável pelo sistema a nível central.

Foram ainda introduzidos melhoramentos ao módulo, quer na sua vertente de “Controlo”, quer na vertente “Gestão da Dívida”, sendo que a partir de julho de 2013 se procedeu ao envio definitivo do Sistema Contabilístico da Dívida para o Ex-IFDR (ADC) via *webservices*

Ao longo do ano 2013, o Sistema de Informação foi sendo alvo de melhoramentos transversais, decorrentes de situações detetadas no decurso da utilização da plataforma. Estes melhoramentos incidiram em particular no módulo de Certificação no qual foi registada uma maior intensidade de trabalho uma vez que a exigência da meta implicou um acréscimo do número de certificações anuais verificadas em relação aos anos anteriores. A agilização dos procedimentos do sistema de informação nesta área permitiram a realização de 6 certificações em 2013, com redução dos tempos de preparação na AG.

A partir dessas datas até ao final do Programa e com a totalidade dos módulos a funcionar, foi dada continuidade aos trabalhos de melhoramento e manutenção evolutiva do Sistema de Informação, em todas as suas vertentes e de forma articulada, tendo sempre em vista a otimização do sistema existente. Foi intensificada a produção interna de mensagens automáticas (Ex: contra fatura) e de “query” (Ex: formatação de relatórios técnicos) em várias áreas (incumprimentos, encerramentos, etc) para resposta mais eficiente às solicitações da gestão e com vista à preparação do encerramento.

O PO Algarve 21 utiliza os seguintes sistemas de informação referenciados nos pontos seguintes:

- Sistema de Informação de Gestão do PO Algarve (SIGA.21)
- Sistema de Informação dos Sistemas de Incentivos QREN-OI (SIQREN)
- Sistema de Informação da Autoridade de Certificação (SIGA – AC)

O Sistema de Informação de Gestão do PO Algarve21 – SIGA.21 foi arquitetado em dois subsistemas interoperantes:

- SIGA.21.FO: FrontOffice
- SIGA.21.BO: BackOffice

O SIGA.21.FO está publicado num servidor da CCDR-ALGARVE para acesso ao público em geral, tendo por objetivo a captação de candidaturas.

Através deste módulo, os Beneficiários podem submeter candidaturas, pedidos de pagamento de operações aprovadas ou relatórios, consultar o estado de um pedido ou operação a que tenha permissões, produzir extratos, entre outras tarefas.

A vertente operacional do Sistema de Informação de Gestão do PO Algarve 21, o subsistema SIGA.21.BO, tem como objetivo principal implementar e gerir as candidaturas de projetos (gestão e acompanhamento de operações públicas ou equiparadas e operações de incentivo).

O SIGA.21.BO tenta agregar toda a informação relativa a um ciclo de vida de uma operação desde a sua fase de candidatura, permitindo um acompanhamento da execução.

Este sistema compreende mecanismos de *workflow* semi-estruturado e de auditoria que permitem definir mecanismos de segurança no acesso à informação e de rastreabilidade sobre as operações efetuadas no Sistema.

O Sistema de Informação dos Sistemas de Incentivos QREN OI (SIQREN) funciona em rede integrando as estruturas de gestão do POFC e dos Programas Regionais. Este Sistema de Informação é gerido pelo POFC e é utilizado pelas Autoridades de Gestão dos PO Regionais para gerir os Sistemas de Incentivos dos respetivos Programas. A Autoridade de Gestão do PO Algarve21 comunica com o Sistema de Informação dos Sistemas de Incentivos através de uma VPN.

Apesar de seguir procedimentos normalizados e utilizar a mesma rede em termos físicos e tecnológicos, encontra-se assegurada a segregação de informação relativa a cada PO. A informação por PO relativa aos Sistemas de Incentivos às empresas é disponibilizada à respetiva Autoridade de Gestão que a integra nos respetivos sistemas de informação que incluem informação relativa a outros instrumentos de apoio de cada programa.

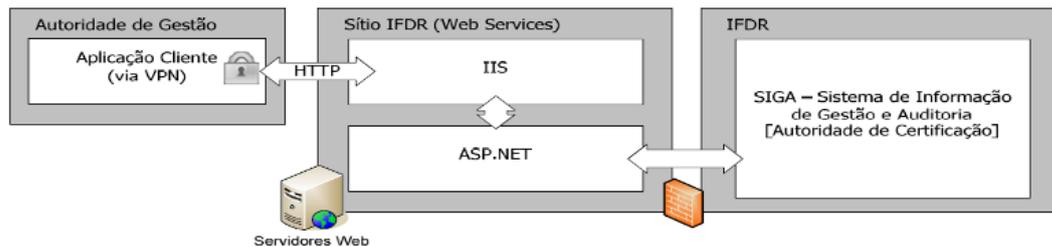
Sem detrimento da interoperabilidade e da passagem de dados mantém-se o acesso da Autoridade de Gestão do PO Algarve 21 ao Sistema de Informação dos Sistemas de Incentivos, através de um *login e password*, sendo que este acesso lhe permite um acompanhamento de todas as fases do ciclo de vida dos projetos.

O modelo de Sistema de Gestão e Auditoria da Autoridade de Certificação FEDER/Fundo de Coesão (SIGA AC) corresponde a um plano vertical do Sistema de Informação do QREN e pretende corresponder às funcionalidades de certificação, pagamento, controlo e auditoria.

O SIGA-AC cumpre as exigências quanto à comunicação com o sistema de informação da Comissão Europeia – SFC2007. Assim, sempre que possível, a informação circulante em SIGA-AC tem uma agregação ao nível do eixo prioritário do PO.

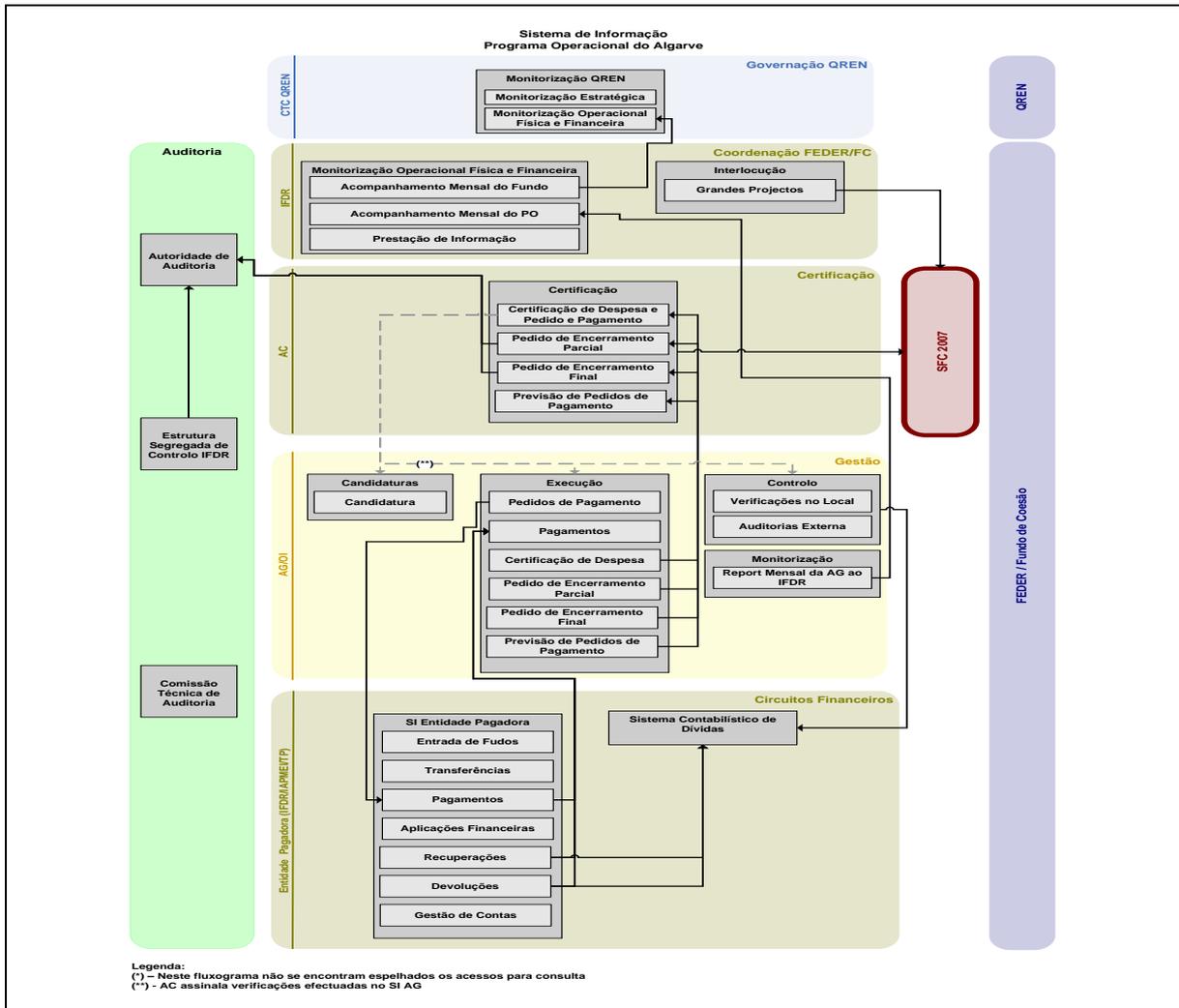
Outro aspecto importante que caracteriza o SIGA-AC releva da segregação clara das funções da Entidade Pagadora FEDER/FC (neste caso, o *Ex-IFDR (ADC)*). Em conformidade, o modelo prevê a existência de uma área específica para a mesma, com a preocupação de segregação clara entre as funções da Autoridade de Certificação e as funções de gestão de recebimentos e pagamentos da Entidade Pagadora.

Na imagem seguinte pretende-se ilustrar de uma forma generalizada as principais componentes aplicacionais e características que suportam a solução de comunicação com a Autoridade de Certificação:



Os pedidos de certificação de despesa, bem como os pedidos de previsão de pagamento, pedidos de encerramento parcial e final, são apresentados à Autoridade de Certificação, através de *webservices* publicados pelo *Ex-IFDR (ADC)* cujo acesso é realizado via VPN, no âmbito do Sistema de Informação da Autoridade de Certificação (SI FEDER/FC). Este serviço permite à Autoridade de Gestão registar e enviar os pedidos de certificação de despesas e respetivos anexos normalizados para o SI FEDER/FC.

Abaixo segue fluxograma dos Sistemas de Informação:



Monitorização e reporte

Deu-se continuidade à **atualização mensal dos principais indicadores financeiros do Programa** no site www.ccdr-alg.pt/poalgarve21/. A informação disponibilizada diz respeito à programação financeira, aprovações e execução por Eixo e tipologia de despesa (bem como os respetivos rácios), listagem de operações aprovadas por Eixo, Área de intervenção e tipologia e finalmente o mapa de concursos abertos desde o início do Programa, contendo a respetiva tramitação até à decisão.

Esta informação, que também é distribuída e analisada em cada Comissão Diretiva do Programa, faz parte de um conjunto mais amplo de variáveis que são enviadas à ADC no Reporte Mensal que por sua vez alimenta o processo de monitorização do QREN.

A partir de dezembro de 2010 esta informação passou a ser submetida diretamente no Sistema de Informação do Ex-IFDR (ADC).

Ao longo do ano 2012 foi efetuado trabalho mais intenso para concretização do envio formal desta

informação através do Sistema de Informação (*via webservice*). Esta impossibilidade decorreu inicialmente da morosidade do processo de contratação no âmbito do Sistema de Informação, sendo que, resolvida esta questão, o procedimento associado ao envio se revelou mais complexo do que o previsto, no sentido de garantir a qualidade da informação a enviar em particular no que respeita à integração da informação relativa aos Sistemas de Incentivos).

No entanto e já no decurso do segundo semestre de 2012, realizaram-se testes de envio à ADC no seguimento dos quais foram feitos melhoramentos aos procedimentos e a partir de abril de 2013 procedeu-se ao envio definitivo da **Monitorização Mensal** via *webservices*.

Trimestralmente, é também reportada a informação material através das várias tipologias de indicadores previstas para o efeito.

Desde dezembro de 2010, procede-se ao envio de um **reporte rápido quinzenal** para o Observatório do QREN. Esta monitorização contém valores de aprovações e execução do PO.

Ainda no âmbito da Monitorização e Reporte é de referir que no seguimento de orientações da ADC de julho 2013, a Autoridade de Gestão passou a enviar, desde outubro 2013, informação específica quanto às aprovações de operações de infraestruturas para verificação do cumprimento das regras de auxílios de estado.

2.7.2. Avaliação

O Regulamento Geral dos Fundos Estruturais e de Coesão (Regulamento n.º 1083/2006 de 11 de Julho) define como objetivo geral da avaliação o de *“melhorar a qualidade, eficácia e a coerência da intervenção dos Fundos e a estratégia e execução dos programas operacionais no que respeita aos problemas estruturais específicos que afetam os Estados-Membros e as regiões em causa, tendo em conta o objetivo do desenvolvimento sustentável e a legislação comunitária pertinente em matéria de impacto ambiental e de avaliação ambiental estratégica”*.

O que difere, em matéria de conceção geral da avaliação, neste atual quadro de programação relativamente aos anteriores, tem essencialmente que ver com uma perspetiva mais flexível do modelo de avaliação. Assim, em alternativa a um processo de avaliação no essencial definido *à priori* – consubstanciado no período 2000-2006, num exercício muito abrangente e complexo, relativamente estandardizado de avaliação intercalar de todos os Programas Operacionais – o Regulamento aponta para uma abordagem da avaliação “à medida das necessidades” do processo de decisão política e de uma gestão mais eficiente dos recursos disponíveis.

Com esse objetivo foi constituído um grupo “Rede de Avaliação do QREN 2007-2013”, composto pelo Observatório do QREN, que coordena, por representantes dos Centros de Racionalidade Temática e dos Centros de Observação das Dinâmicas Regionais, por representantes das Autoridades de Certificação e das Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais.

Até ao final do Programa foram realizadas **16** reuniões da **Rede de Avaliação do QREN 2007-2013**, embora nos anos de 2014 não se tenham realizado reuniões da Rede, uma vez que a maior parte dos exercícios de avaliação já haviam concluído, tendo as equipas destas áreas estado particularmente envolvidas na preparação do novo período de programação (2014 – 2020).

Acresce igualmente que em 2014 o Observatório do QREN (organismo que coordenava esta rede) foi extinto e integrado na Agência para o Desenvolvimento e Coesão (ADC) criada a partir da fusão de 3 organismos, o Instituto Financeiro do Desenvolvimento Regional (IFDR), o Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu (IGFSE) e o Observatório do QREN.

Em 2015 entrou em funcionamento a Rede de Monitorização e Avaliação do PT 2020, coordenada pela ADC que assume também a responsabilidade de acompanhar os processos de avaliação relacionados com o encerramento do QREN.

Plano de Avaliação do PO

Em 2010/2011 foi feita uma revisão do Plano de Avaliação do PO, fundamentada nas seguintes razões:

- Crise financeira e alterações subsequentes nas condições sócio-económicas da Região que determinaram um atraso visível na execução do Programa, generalizadas também na maioria dos PO do QREN.
- Alterações ao Reg. (CE) nº 1083/2006 DE 11 de Julho, através do Reg. (UE) nº 539/2010 de 16 de Junho, motivados pelo reconhecimento da gravidade da crise financeira e económica instalada, as quais apontavam para uma maior flexibilidade nalguns procedimentos em particular os referentes ao artigo nº48, nº 3.
- As alterações no contexto político português em 2011 com mudança de Governo, que culminaram com a mudança de presidência da autoridade de gestão, motivaram o adiamento do lançamento do procedimento de Avaliação Intercalar do PO para o ano de 2012.

Em 2012 foi revisto calendário de avaliações previsto no PO Algarve 21 (constante na revisão/aditamento ao Plano Global e Avaliação do QREN e dos PO (PGA) e aprovada pela CMC do QREN), de acordo com o seguinte quadro:

Designação	Incidência	Principais Objetivos e Finalidades	Lançamento do procedimento	Conclusão do estudo
Avaliações da operacionalização dos PO no Contexto da Estratégia do QREN (2007-2008)	PO/Fundo	Avaliar o modo de operacionalização dos PO's na prossecução das prioridades estratégicas do QREN. Conteúdos específicos a definir em função das necessidades de cada PO/Fundo. Esta avaliação no caso do Algarve concretizou-se através do documento "Modelo Institucional do PO Algarve 21 – Contributos para uma Avaliação" . A Gestão do PO Algarve 21 integrou o exercício de avaliação efetuado pelo Ex-IFDR (ADC) tendo, os respetivos contributos sido integrados na avaliação desenvolvida pelo Ex-IFDR (ADC) no que respeita a questões de avaliação comuns	Agosto 2007	Julho 2009
Avaliação Intercalar dos Programas Operacionais (2007-2010)	PO	Avaliar a performance e o impacte dos PO a meio do seu período de vigência, tendo em vista sobretudo eventuais necessidades de reprogramação no interior de cada PO	Final do 4º Trimestre de 2012	Julho de 2013
Avaliação Temática do Sector Turismo "Competitivetur"	PO / Sector Turismo	Avaliar a performance e o impacte do PO no Sector do Turismo na Região	Dez. 2009	Julho 2013

As principais conclusões do "Estudo de Avaliação do Modelo de Elaboração dos Regulamentos Específicos dos Programas Operacionais FEDER e Fundo de Coesão" desenvolvido" pelo Ex-IFDR (ADC) são as seguintes:

- a) Revisão global do modelo regulamentar vigente, de forma a uniformizar a sua estrutura, definindo claramente qual o papel e o conteúdo de cada instrumento regulamentador (R1 Regulamento Geral; Regulamentos Específicos; Avisos);
- b) Simplificação do modelo regulamentar através da transferência de um conjunto de normas de natureza horizontal dos atuais Regulamentos Específicos para o Regulamento Geral, conduzindo a maior uniformização dos conceitos e normativos aplicáveis, sempre que tal se justifique;
- c) Reforço da estabilidade/previsibilidade do modelo regulamentar através da determinação clara no Regulamento Geral de quais as matérias que poderão ser ajustadas por Regulamento Específico e quais as que serão objeto de adaptação em sede de Aviso;
- d) Revisão dos Critérios de Seleção, no sentido de os adequar melhor aos objetivos dos Programas Operacionais. Ao nível da harmonização, evidenciaram-se disparidades na estrutura dos Critérios de Seleção, bem como quanto à sua qualidade e objetividade. Neste contexto, a equipa de avaliação recomendou a diferenciação, por Programa Operacional, dos Critérios de Seleção em cada Regulamento, sempre que se justifique. Os subcritérios de seleção e as respetivas ponderações não deverão ser inseridos no texto ou nos anexos dos Regulamentos Específicos, garantindo-se assim a flexibilidade da gestão dos Programas ao longo do tempo, constituindo os Avisos, a sede apropriada para tal publicitação;
- e) Ponderação das modalidades de seleção de candidaturas, em particular da modalidade concursal, num conjunto significativo de casos em que outras soluções parecem mais adequadas. (1. Contratualização com entidades públicas de âmbito sub-regional; 2. Regiões com base económica débil incapazes de gerar uma verdadeira concorrência entre projetos em determinado domínio de intervenção; e 3. Escassez de dotações financeiras, o que pode justificar a preferência por investimentos estruturantes indispensáveis ao desenvolvimento do território). No caso das Assistências Técnicas recomenda-se uma flexibilização do modelo, com a passagem à apresentação de candidaturas em contínuo;
- f) Ponderação de diversas questões ligadas à elaboração dos regulamentos Específicos e à relação entre eles (fusões, cisões, sobreposições, lacunas, fronteiras ou sobreposições com outros fundos). Linhas divisórias mal definidas (Equipamentos Desportivos, Ambiente e Prevenção, Gestão e Monitorização de Riscos). Sobreposições FEADER e Fundo Social Europeu (sobretudo no caso de equipamentos coletivos de natureza social);
- g) Garantia da razoabilidade dos prazos de tramitação processual, bem como do seu cumprimento por parte das entidades decisoras. (1. A determinação de prazos para a emissão de pareceres sectoriais e a atribuição de pontuações aos projetos (nos casos em que tal está previsto). 2. Um melhor planeamento das publicações dos Avisos e das datas limites para apresentação dos projetos; 3. A revisão dos prazos de decisão sendo que os 90 dias parecem um período razoável para decisão);
- h) Promoção em articulação com as Entidades Gestoras, de ações de formação aprofundadas, focalizadas em áreas sensíveis da implementação dos Fundos Estruturais e de Coesão, e concentração, num centro de excelência, dos conhecimentos necessários à gestão do FEDER e FC. Casos identificados no Estado: entidades – Autoridades de Gestão e Comunidades Intermunicipais – e áreas temáticas a privilegiar, sobretudo, contratação pública, ambiente e análise e gestão de projetos);
- i) Revisão das condições de admissibilidade e aceitabilidade tanto das operações como dos beneficiários e à forma de designação das categorias de beneficiários nos diversos Regulamentos Específicos, de modo a obter uma maior harmonização entre si, na sequência do trabalho efetuado no quadro da Avaliação;
- j) Valorização formal da regulamentação do QREN – FEDER e Fundo de Coesão. A Equipa propõe elevar o Regulamento Geral a condição de Decreto-lei, passando a Regulamentos Específicos a Portarias dele emanadas.

Relativamente à avaliação temática – “**Competitivtur**” – o objetivo deste exercício foi identificar o contributo que cada uma das áreas de intervenção do PO Algarve 21 teve na competitividade do Turismo e selecionar uma bateria de indicadores que nos permitem avaliar o desempenho e o potencial impacto dos projetos aprovados em cada uma delas. A avaliação global deste trabalho, irá permitir até final do exercício de programação, medir o impacto do PO Algarve 21 na eventual melhoria de competitividade turística da Região.

Em julho de 2014 foi apresentado um relatório “suplementar”, com o objetivo de sistematizar as principais **conclusões** do estudo de “Impacto do Programa Operacional Algarve 21 no Setor do Turismo face aos Objetivos Definidos na Estratégia de Desenvolvimento Regional do Algarve 2007 – 2013”, com análise referenciada à situação em 31 de dezembro de 2013, já num cenário muito próximo da situação de chegada do PO Algarve 21, focado na performance do programa sobre o setor do turismo regional.

- O peso relativo do turismo no PO Algarve 21 à data de 31 de dezembro de 2013 situar-se-á num intervalo entre os 37,1% a 42,9%, um valor que no terreno se deverá situar mais próximo do limite superior, face ao crescente desempenho relativo do investimento executado em turismo. Daqui resulta que no final do programa perspetiva-se que este indicador venha a situar-se muito próximo do peso estimado entre 44,7% a 47,4% do contributo do setor do turismo para o PIB regional (WTTC 2003).
- O peso relativo do turismo no PO Algarve 21 à data de 31 de dezembro de 2013 situar-se-á num intervalo entre os 37,1% a 42,9%, um valor que no terreno se deverá situar mais próximo do limite superior, face ao crescente desempenho relativo do investimento executado em turismo. Daqui resulta que no final do programa perspetiva-se que este indicador venha a situar-se muito próximo do peso estimado entre 44,7% a 47,4% do contributo do setor do turismo para o PIB regional (WTTC 2003).
- O setor do turismo tende a conseguir executar uma maior parcela do investimento aprovado e num prazo mais curto face à globalidade do programa, conjunto assinalável em termos da capacidade do setor gerar efeitos multiplicadores no terreno, existindo porém o alerta sobre o aumento progressivo dos prazos de execução, a monitorizar em períodos pós 2013 e menos influenciados pela crise económica e financeira.
- O turismo é um setor de atividade mão-de-obra intensivo, o que é positivo, particularmente em contextos de recuperação de ciclos económicos menos favoráveis e da recuperação da taxa de desemprego. Surge porém muito concentrado em qualificações relativamente menores face ao padrão regional, o que se associado ao baixo ou nulo peso do turismo em Tipologias de Operação como por exemplo o Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico, lança um alerta sobre a produtividade de um setor assim menos atrativo do ponto de vista da sua base económica e social e respetivos efeitos multiplicadores;
- É inequívoca a capacidade do turismo gerar volumes de negócios superiores ao padrão global do PO Algarve 21. Porém, o final do ano de 2013 revela uma diminuição do volume de negócios pós-projeto, tal como já tinha acontecido de 2011 para 2012 e, simultaneamente, uma redução do fator de multiplicação deste volume de negócios. Estas situações quando observadas de forma acumulada traduzem o abrandamento da própria dinâmica de investimento da atividade turística e, em consequência, apesar de não comprometer a liderança regional, induzir uma possível redução relativa do impacto transversal do turismo sobre os demais setores de atividade.
- Em oposição a este comportamento há o reforço inequívoco da intenção exportadora dos investimentos apoiados em turismo, com uma multiplicação do volume de negócios internacional ante versus pós-projeto muito significativa e crescente, o que é claramente uma vantagem do ponto de vista da estratégia económica regional que importa manter de forma sustentada;
- Conclui-se que em termos setoriais do turismo, a adesão do PO Algarve 21 às prioridades e linhas de atuação da Estratégia de Desenvolvimento Regional Algarve 2007-2013 é significativa, atingindo os 44,8 pontos de performance (bom) o que o coloca gradualmente mais próximo do potencial máximo que pode preencher de 55,2 pontos.

Face a este desempenho e à capacidade do PO Algarve 21 influenciar a competitividade do setor do Turismo a nível Regional, o relatório recomenda:

As seguintes orientações sobre este instrumento ao longo do restante período de vigência do Programa e em diálogo com os parceiros:

- Privilegiar o incentivo à atração/criação de postos de trabalho qualificados no turismo, situação desfavorável à partida e que, apesar da ligeira inversão à data de dezembro de 2013, mantém-se como uma desvantagem do setor do turismo face ao todo apoiado pelo PO Algarve 21. A manter-se este desnível tal provocará a prazo fortes limites à base económica e social de atração pelo setor turístico ao nível da educação, formação e emprego, inerentes efeitos multiplicadores potencialmente decrescentes e, em acumulado, perdas setoriais de produtividade e de competitividade. Daqui resulta a recomendação que em futuros sistemas de apoio, um bom desempenho sobre este indicador seja objeto de prémio ou incentivo, opção justificada inclusive pelos efeitos transversais que induz na sociedade;
- Dada a urgência de se verificarem efeitos no terreno, recomenda-se incentivar a redução dos prazos previstos de execução do investimento aprovado no geral e em particular nos projetos com incidência no turismo, os quais executam a um ritmo mais rápido mas com uma evolução acumulada negativa em 2012 e 2013, período em que se verifica um aumento destes prazos;
- Face à dimensão crescente verificada do volume de negócios internacional associado aos investimentos apoiados em turismo, mesmo num contexto de redução do volume de negócios total, esta é uma configuração que se deverá manter na aposta no turismo como setor de internacionalização por excelência da economia regional, com o privilégio da incorporação de recursos materiais e imateriais da região no suporte da oferta e do volume de negócios projetado, tendência com ritmo positivo em 2012 e que importa consolidar sob uma cuidada monitorização. O setor em si possui uma vocação exportadora líder a nível regional e nacional, sendo em 2013 responsável por 12,6% do total de exportações nacionais (IMPACTUR, 2014).

No conjunto dos exercícios de avaliação previstos no Plano Global de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais 2007-2013, decorreu durante o ano de 2010, o estudo de Avaliação da “Operacionalização Inicial dos Sistemas de Incentivos ao Investimento Empresarial” no contexto da Agenda Fatores de Competitividade do QREN, desenvolvido pela empresa Augusto Mateus & Associados. As principais recomendações do estudo de Avaliação da “Operacionalização Inicial dos Sistemas de Incentivos ao Investimento Empresarial” são as seguintes:

- a) Reforçar a indução de “procuras” mais qualificadas, valorizando o papel dos SI no surgimento de mais e melhor iniciativa empresarial;
- b) Aprofundar o carácter estrutural e sustentável das intervenções, com focalização nos ganhos de competitividade e orientação das atividades para os bens e serviços transacionáveis;
- c) Reforçar da seletividade e concentração de recursos;
- d) Adotar melhorias incrementais ao modelo de governação dos SI, reforçando os elementos de flexibilidade e adaptabilidade, para articular mais estreitamente as prioridades estratégicas a especificidades setoriais e a particularidades territoriais;
- e) Adotar reformas mais significativas, para garantir as responsabilidades dos SI na promoção do investimento;
- f) Clarificar as regras de afetação dos projetos de investimento entre Programas Operacionais, privilegiando a consideração da natureza e características específicas dos projetos de investimento;
- g) Agilizar e aprofundar o processo de análise das candidaturas aos SI QREN, com particular incidência no aumento da coerência e capacidade discriminatória global (promotor e projeto) dos critérios de notação do mérito dos projetos de investimento.

Foi igualmente concluído em 2012 “Estudo de Avaliação Específica com vista à simplificação administrativa no âmbito do FEDER e Fundo de Coesão” desenvolvido pelo Ex-IFDR (ADC) com a participação das autoridades de gestão.

No que respeita ao “Estudo de Avaliação Intercalar” do PO Algarve 21, o procedimento iniciou-se em abril de 2012, contudo, o convite à apresentação de propostas, acabou por só ocorrer em novembro devido à dificuldade em obter autorização para a realização de compromissos plurianuais, que apenas foi comunicada à AG do PO nos primeiros dias de novembro.

O Estudo de Avaliação Intercalar do PO Algarve 21 foi adjudicado no dia 08/02/2013 à empresa **Augusto Mateus & Associados – Sociedade de Consultores, Lda.**

O caderno de encargos previa a elaboração de 5 relatórios que foram entregues nas seguintes datas:

1. Relatório Inicial – abril/2013
2. Síntese Progresso I – julho /2013
3. Síntese Progresso II – setembro/2013
4. Relatório final Preliminar – novembro/2013
5. Relatório Final – dezembro/2013

Com o objetivo de acompanhar o processo avaliativo e apoiar a equipa de avaliadores, foi constituído um Grupo de Acompanhamento, coordenado pela Autoridade de Gestão, que integrou um representante do Observatório do QREN do Ex-IFDR (ADC) e dos Organismos Intermédios.

Em linha com o especificado no correspondente Caderno de encargos, o estudo de avaliação intercalar responde a 10 questões de avaliação, que foram agregadas em dois grupos distintos: por um lado, as questões relativas ao desempenho do Programa a partir das intervenções apoiadas e, por outro, lado, a leitura do seu desempenho a partir da operacionalização.

De forma muito sumária o estudo de avaliação intercalar apresentou as seguintes principais conclusões:

- O ritmo de aprovações até à data de reporte da avaliação, a informação recolhida sobre as aprovações durante o ano de 2013 e sobre o volume de verbas descativadas, permite perspetivar, em termos de valores contratados, a concretização da generalidade das metas de realização física do Programa. Os indicadores “número de PME abrangidas pelo sistema de garantias apoiado pelo PO”, “número de projetos de I&DT” e “poupança de energia primária” são as principais exceções;
- Quando se considera a performance dos indicadores tendo por base os projetos executados, os riscos de os resultados ficarem significativamente aquém dos objetivos assumem uma maior relevância;
- O perfil de realização do PO Algarve revela o apoio a projetos que potencialmente contribuem de forma efetiva para a operacionalização das agendas temáticas associadas à internacionalização e valorização dos bens e serviços transacionáveis, à qualificação das empresas e renovação dos seus modelos de negócio, ao fomento do empreendedorismo e ao reforço da empregabilidade e da qualificação dos recursos humanos empregues, não sendo tão claros os resultados alcançados em matéria de inovação. A operacionalização da agenda inclusão social assume carácter residual.
- A análise do contributo do PO Algarve para a consolidação e valorização do cluster Turismo e Lazer revela uma forte aposta no setor, alinhada com a sua importância na especialização produtiva e com um leque de investimentos na preservação e requalificação do património e na valorização do território enquanto local para visitar, mas com efeitos modestos no alargamento dos produtos turísticos da região;
- A ambição expressa nos objetivos do Programa deve ser relativizada pelo volume de fundos aprovados e executados, na medida em que este limita o potencial de penetração do PO nos fluxos de investimento da região. Ainda assim, não deve ser negligenciada a importância do PO enquanto fonte de financiamento na atual conjuntura de dificuldades particularmente fortes na região, geradora de efeitos de adicionalidade;
- A análise de impactos efetivos revela efeitos muito favoráveis do Programa na qualificação do tecido produtivo e ao nível do emprego empresarial e menos favoráveis em matéria de orientação para os mercados internacionais;
- As oportunidades de apoio a projetos coletivos no âmbito do PO Algarve 21 não foram plenamente exploradas, numa região em que o estabelecimento de parcerias entre atores e setores é fundamental para que os investimentos participados pelos fundos comunitários ganhem escala e produzam efeitos relevantes;
- A operacionalização do PO Algarve 21 em matéria de acompanhamento e de articulação com outros Programas com incidência na região evidencia limitações com consequências para a sua eficácia;
- O modelo de contratualização permitiu ganhos de eficácia e de eficiência na gestão dos recursos comunitários disponibilizados pelo QREN no exercício das competências conferidas face a um modelo centralizado na Autoridade de Gestão, mas apresenta margem para ser melhorado;
- A estratégia de comunicação adotada pelo PO Algarve 21 tem sido implementada corretamente, respeitando as obrigações regulamentares.

Foi efetuada a apresentação dos resultados do Estudo de Avaliação Intercalar à Comissão de Acompanhamento do PO Algarve 21 realizada a 19 de Junho 2014 de manhã e no período da tarde foi realizada a apresentação pública do mesmo Estudo na Sessão Pública de Apresentação de Resultados “Resultados e apostas para o futuro - Desafios da Estratégia 2014-2020”, inserida no Grande Evento anual do Programa Operacional “Mês da Europa 2014”.

A **avaliação ex-post** dos programas operacionais é da competência da Comissão Europeia. Estas avaliações pretendem analisar em que medida os recursos foram utilizados, a sua eficácia e eficiência, bem como os impactos relevantes do programa operacional sobre os indicadores de contexto socioeconómico.

Em 2014 foi solicitado à Autoridade de Gestão a colaboração num desses estudos de Avaliação ex-post “*Ex-post evaluation of Cohesion Policy programmes*”.

Essa colaboração tem consistido na prestação e/ou validação de informação física e financeira do programa, na resposta de inquéritos, ou na prestação de esclarecimentos sobre informação constante dos relatórios de execução.

Designação	Objetivos	Contributos do PO
<i>Ex-post evaluation of Cohesion Policy programmes - European Regional Development Fund (ERDF) and Cohesion Fund (CF) - Work Package Zero: data Collection and Quality Assessment</i>	Esta avaliação pretende aumentar a transparência das realizações e resultados da Política de Coesão, tendo em vista o aumento do foco no desempenho, central na reforma dos fundos para o próximo período de programação.	Na justificação das alterações registadas nos indicadores CORE (relativos aos relatórios de Execução 2012-2013) e nos indicadores específicos relacionados com a redução de emissões de gases (Indicador Comunitário 30) – identificação de boas práticas.

No ano 2015 no âmbito da Rede de Monitorização e Avaliação PT 2020, foi apresentada informação sobre as Avaliações Ex post do período 2007-2013 e sobre os estudos de caso portugueses selecionados.

Na preparação de todo o modelo de avaliação para o próximo período de avaliação foi identificado um conjunto de boas práticas, tendo ficado claro que se pretende dar continuidade ao trabalho desenvolvido nos períodos de programação anteriores, sobretudo no QREN, reorientando a avaliação para as novas exigências regulamentares e garantindo um processo de melhoria contínua.

Síntese das principais recomendações resultantes da Avaliação Intercalar	Grau de Integração	Observações
Recomendações dirigidas à melhoria da eficácia global da programação do ponto de vista estratégico		
Assegurar a indução de "procuras" mais qualificadas no domínio da competitividade que poderá ser alcançada premiando lógicas cooperativas e um maior foco nos setores e atividades identificados como centrais no quadro das estratégias de especialização inteligente do Algarve. O reforço da seletividade e/ou uma maior concentração nas fases iniciais e de execução do ciclo de vida dos projetos, acompanhando mais de perto os promotores no desenvolvimento das ideias e na configuração e desenvolvimento estratégico dos projetos, contribuem para este desígnio.	(+)	No âmbito do CRESC Algarve 2020 a indução da procura tem sido efetuada, sobretudo, pelo secretariado técnico dos Sistemas de Incentivos em estreita colaboração com o Órgão das Dinâmicas Regionais, através da organização de sessões com vista a qualificação da possível procura. Têm igualmente sido prestados os esclarecimentos solicitados a potenciais promotores respondendo a questões de enquadramento ao nível de possíveis apoios. Tem sido também efetuado um acompanhamento diário ao beneficiário, através de meios eletrónicos (email, balcão 2020) e telefone.
Colocar um maior enfoque nas abordagens às questões da internacionalização por via de ações coletivas. Deverão envolver empresas, profissionais, entidades prestadoras de serviços avançados de suporte e entidades do Sistema Científico e Tecnológico regional/nacional. No que concerne a intervenções de cariz público, deverá reforçar-se o apoio a projetos de natureza coletiva e supramunicipal com incidência nas áreas de intervenção privilegiadas para a valorização do território e, de forma articulada, o apoio a projetos de capacitação institucional que permitam densificar e qualificar a rede de organizações coletivas públicas e privadas que operam na região.	(++)	No CRESC Algarve 2020 foram já abertos vários avisos no âmbito das ações coletivas (SIAC) direcionados sobretudo para a promoção e dinamização da internacionalização empresarial, nos domínios da RIS 3 Regional. Estando, inclusivamente já várias operações em curso.

Síntese das principais recomendações resultantes da Avaliação Intercalar	Grau de Integração	Observações
Apostar numa intervenção integrada sobre a fileira do turismo - pressupõe não só a promoção de iniciativas empresariais de reabilitação de construção já existente mas também a aposta em projetos empresariais (ou em cooperação) que confirmam massa crítica à necessária diversificação e diferenciação da cadeia de produtos turísticos do Algarve (serviços de animação, lazer, cultura e desporto, onde avultam produtos como o turismo de natureza, a náutica de lazer e de recreio, o turismo desportivo e o <i>touring</i> histórico-cultural), privilegiando, sempre que pertinente, as localizações do barrocal/serra. A estas iniciativas deverão associar-se intervenções de natureza pública, destinadas à valorização do litoral, à regeneração urbana e rural, à mobilidade territorial, à valorização e qualificação do património, ao reordenamento dos portos comerciais do Algarve e à dinamização da rede de equipamentos culturais, de modo a gerar maior valor acrescentado, diversificar mercados emissores, aumentar taxas de ocupação e estadas médias e reduzir a sazonalidade.	(++)	O setor Turismo no âmbito dos sistemas de incentivos do CRESC Algarve 2020 estão totalmente alinhados com o plano estratégico de marketing da região para o setor turismo, atendendo a todas estas temáticas aqui referidas. Cabe referir que também já foram abertos alguns avisos no âmbito das ações coletivas para a promoção deste tipo de investimento.
Privilegiar áreas temáticas conducentes aos objetivos da Estratégia Europa 2020 - Neste contexto, a valorização de território por via da qualificação das redes de infraestruturas e equipamentos deve continuar a ser muito seletiva e focalizada e ter em consideração a pressão da procura turística sobre os consumos de água e energia, bem como sobre a produção de resíduos sólidos urbanos.	(+)	As áreas referidas têm vindo a ser apoiadas pelo POVT/POSEUR, uma vez que são elegíveis ao fundo de Coesão, no caso do Algarve

Recomendações dirigidas à melhoria da eficácia do Programa por via de uma maior articulação institucional no período 2014-2020

Promover a construção de uma estratégia regional com a participação ativa dos principais atores regionais	(++)	A Estratégia Regional foi desenhada contando com a participação ativa dos principais atores regionais, tendo sido realizadas inúmeras sessões /encontros/reuniões com esse objetivo. Foram inclusivamente assinados protocolos de colaboração entre a CCDR Algarve, Universidade do Algarve, AMAL e sete associações empresariais (ACRAL; AECOPS; AHETA, AIHSA, ANJE, CEAL E NERA).
Envolver as entidades relevantes do modelo de governação no processo de operacionalização dos instrumentos mais inovadores e complexos. Deverão envolver-se, para além da AG, numa primeira fase, as autoridades de certificação e de auditoria e posteriormente os potenciais utilizadores do sistema de aprovação e acompanhamento dos projetos e de certificação da despesa. Deverão, neste sentido, estabilizar-se, tão cedo quanto possível, os procedimentos e a sua comunicação às equipas técnicas das organizações envolvidas nos Investimentos Territoriais Integrados (ITI) e Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC), por exemplo.	(++)	Todos os processos associados à implementação das EIDT e das DLBC estão a ser diretamente acompanhadas pela ADC
Promover a articulação entre Programas Operacionais/ Autoridades de Gestão e Aprofundar o modelo de funcionamento dos Grupos de Articulação Temáticos	(+)	A criação de redes em vários domínios onde estão presentes todos os PO Nacionais e Regionais, pretende justamente essa aproximação (Ex: rede de Avaliação, rede dos sistemas de apoio à investigação e desenvolvimento e inovação na vertente ciência e rede dos sistemas de incentivos). Faltará a criação de redes relativamente a alguns temas (Ex: Abordagens Territoriais) e eleger como objetivo prioritário a garantia de um nível elevado de articulação dos PO regionais/ nacionais/ temáticos)

Recomendações dirigidas à melhoria da eficácia e eficiência do ponto de vista operacional

Fomentar uma maior flexibilidade e mobilidade na afetação de recursos humanos. Sendo garantido o princípio da segregação de funções, a flexibilidade e mobilidade na afetação dos recursos humanos afetos à estrutura técnica do Programa deverá visar a sua adaptação ao ciclo de vida do Programa e fazer face a períodos de sobrecarga de trabalho em determinadas áreas específicas.	(-)	A Limitação de recursos humanos tem prejudicado as mudanças, uma vez que implica um desinvestimento no processo de especialização
Valorizar lógicas coletivas de intervenção aos níveis empresarial e	(++)	No CRESC Algarve 2020 foram já abertos vários

Síntese das principais recomendações resultantes da Avaliação Intercalar	Grau de Integração	Observações
público, de que são exemplo os projetos conjuntos, projetos em co-promoção, projetos mobilizadores e demonstradores, projetos do Sistema de Apoio a Ações Coletivas e Vales alargados – envolvendo empresas, profissionais, entidades prestadoras de serviços avançados de suporte e entidades do Sistema Científico e Tecnológico regional/nacional.		avisos no âmbito destas tipologias para a promoção e articulação entre investimentos públicos e empresariais. Estando, inclusivamente já várias operações em curso.
Promover a articulação e integração de mecanismos de apoio ao investimento de base empresarial - No período 2014-2020 deverá promover-se um conjunto desejavelmente mais articulado e integrado de mecanismos de apoio ao investimento de base empresarial, envolvendo SI financeiros, capital de risco, garantias, contragarantias e caucionamento mútuo, na facilitação do acesso ao capital alheio, e incentivos fiscais.	(++)	No CRESC Algarve 2020 foram já criados dois fundos (Capital/Quase Capital e Garantia) que se encontram já operacionais. No âmbito do capital de risco, business angels e garantias.
Privilegiar o aprofundamento e alargamento da experiência dos Vales I&DT e Inovação -	(++)	No QREN foram apoiados 157 projetos desta tipologia. No CRESC Algarve 2020 estão já em curso 179 operações com este objetivo e com boa execução.
Garantir a calendarização dos concursos para apresentação de candidaturas numa base regular e atempada	(+)	Desde o início do atual período de programação foram definidos calendários de concursos para um período alargado. No entanto, em alguns dos concursos os prazos não estão a ser inteiramente cumpridos.
Afinar as metodologias e critérios de análise de mérito e seleção de projetos. A análise do mérito e a seleção de projetos deverá progredir no sentido de: i) definir e adotar critérios de mérito regional adequados às escolhas estratégicas da região do Algarve, para garantir rigor e seletividade à descentralização territorial, em articulação com o mérito absoluto das ações; ii) procurar relativizar as notações dos investimentos empresariais com referenciais setoriais para os indicadores utilizados, valorizando simultaneamente o impacto territorial da empresa e do projeto; iii) reconhecer e premiar a relevância da descentralização territorial, muito em especial para as iniciativas de valorização de recursos endógenos da região, para os projetos de investimento onde o património, a cultura e a criatividade têm um papel determinante e para os projetos onde as lógicas de eficiência coletiva possam adquirir forte sustentabilidade.	(+)	As abordagens territoriais assumiram no PO CRESC Algarve 2020 lógicas específicas adotadas às limitações de recursos financeiros e à tipologia de recursos endógenos regionais que se refletem não só nas elegibilidades, como no modelo de implementação. Estas especificidades de tratamento e de abordagem das questões, não são facilmente compreendidas ou aceites a nível nacional.
Relevar as condições de sustentabilidade futura e fomentar o acompanhamento das operações (as condições de sustentabilidade financeira futura deverão constar como um dos requisitos de maior relevo no modelo de financiamento das operações).	(+)	No âmbito do QREN foi exigido aos promotores a apresentação de modelos de gestão das infraestruturas para algumas tipologias que tinham sobretudo a garantia de sustentabilidade como preocupação. Nas operações em curso, esta tem sido uma grande preocupação, havendo legislação já mais clara sobre esta matéria. No entanto, poderia ter sido definido um “modelo de avaliação das condições de sustentabilidade” comum a todos os PO para as mesmas tipologias de operações.
Reforçar os indicadores de resultado no contexto da monitorização dos efeitos do Programa (como condição <i>sine qua non</i> e pressuposto da atribuição de financiamento, os promotores deverão assumir o compromisso de estruturar e operacionalizar sistemas de monitorização destinados a apurar e recolher a informação de base necessária ao cálculo dos indicadores de resultado do Programa)	(+)	Aquando da assinatura dos Termos de Aceitação o beneficiário compromete-se a fornecer a informação necessária ao apuramento dos indicadores contratualizados
Recomendações dirigidas à melhoria da eficácia da Política de Comunicação		
Definir um quadro comum de acompanhamento da comunicação dos Programas (através da definição de um quadro comum de indicadores de acompanhamento da comunicação para os todos os Programas Operacionais, com uma metodologia clara e única de recolha, sistematização e divulgação).	(+)	Na Estratégia Nacional de Comunicação do PT 2020 foi definida uma bateria de indicadores. O CRESC Algarve 2020 escolheu os que melhor se adequavam à sua estratégia.
Assegurar a implementação da estratégia e dos objetivos do Plano de Comunicação do Programa (através da revisão das metas associadas aos indicadores de acompanhamento do Plano de Comunicação).	(++)	No âmbito do QREN foi efetuada uma revisão integral das metas dos indicadores e comunicação com base nas recomendações efetuadas.

Síntese das principais recomendações resultantes da Avaliação Intercalar	Grau de Integração	Observações
<p>Reforçar a visibilidade do Programa Operacional com a presença institucional assídua nas redes sociais e o reforço da “humanização” da estratégia de comunicação com os órgãos de comunicação social e com o público em geral.</p>	<p>(++)</p>	<p>A visibilidade do novo PO foi bastante reforçada, destacando-se a criação de um website autónomo, a adesão às redes sociais, a intensificação no arranque do programa, de ações de promoção com roteiros regionais, entre outros.</p>

- (-) Integração fraca
- (+) Integração parcial
- (++) Integração forte



Domínios a reforçar no PT2020

2.7.3. Avaliação Ambiental Estratégica - Avaliação e Controlo dos Efeitos significativos no Ambiente decorrentes da aplicação dos apoios do PO Algarve 21

A Monitorização Ambiental Estratégica

No âmbito do relatório de execução relativo a 2010 foi apresentado um primeiro balanço dos resultados obtidos pelo sistema de monitorização ambiental estratégica aplicado ao PO - e que envolve, na sua dimensão plena, todas as Autoridades de Gestão dos PO financiados pelo FEDER e/ou FdC, o Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional e o Observatório do QREN – e que se destina, de forma contínua, a aferir os efeitos significativos sobre o ambiente decorrentes da execução do PO Algarve 21, e, simultaneamente, a avaliar em que medida estão a ser consideradas as recomendações inscritas no Relatório Ambiental da AAE⁸⁴.

O capítulo apresentado no Relatório de Execução de 2010, em conjunto com o Relatório de Avaliação e Controlo dos Efeitos no Ambiente decorrentes da aplicação do QREN, traduziu um primeiro reporte enquadrado nos requisitos de continuidade inerentes ao regime de AAE⁸⁵.

A metodologia adotada para a componente de participação do público e envolvimento dos agentes no processo – constituída por um evento de divulgação e discussão pública, realizado em Beja a 8 de outubro de 2010 e pela disponibilização do Relatório de Avaliação e Controlo dos Efeitos no Ambiente decorrentes da aplicação do QREN no website do QREN - permitiu constatar o interesse sobretudo dos parceiros institucionais do setor ambiental nos resultados do exercício efetuado pelas Autoridades de Governação e de Gestão do QREN tendo em conta a natureza inédita do mesmo e um insuficiente envolvimento dos parceiros sociais nos processos de avaliação ambiental estratégica na sua fase de monitorização. Acresce ainda que, na sequência do envio do referido Relatório à Agência Portuguesa do Ambiente, o mesmo foi disponibilizado igualmente no *website* daquela instituição.

No quadro das exigências estabelecidas pelo regime nacional da avaliação ambiental estratégica, será **aqui apresentado um novo balanço dos resultados obtidos** pelo sistema de monitorização ambiental estratégica aplicado ao PO e **os seus resultados serão incorporados no Relatório de Avaliação e Controlo dos Efeitos no Ambiente** decorrentes da aplicação do QREN, o qual será objeto de divulgação pública.

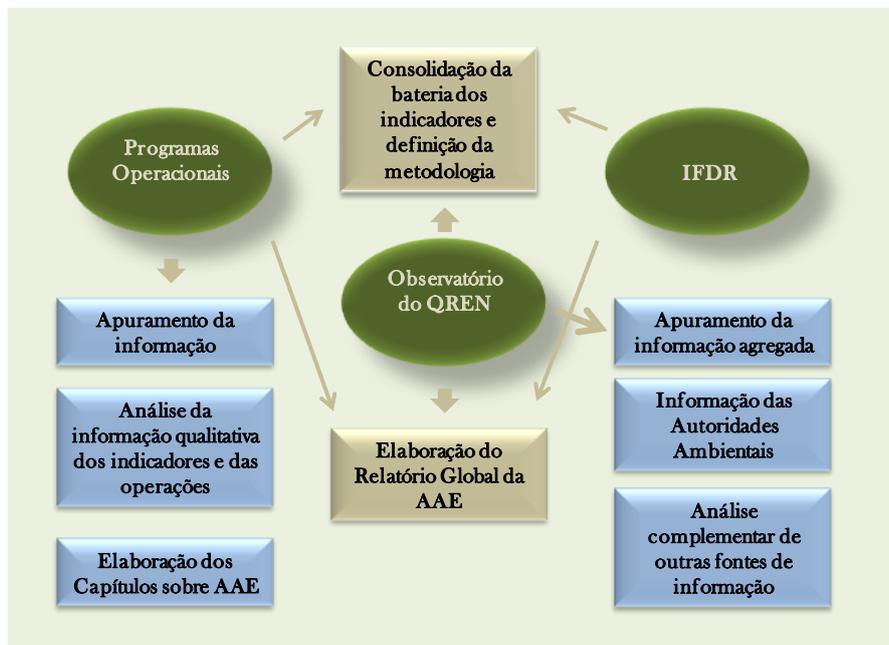
⁸⁴ A AAE das intervenções estruturais co-financiadas pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e pelo Fundo de Coesão (FdC), foi desenvolvida em 2007 por uma equipa independente constituída por especialistas em ambiente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa e dela resultou o Relatório Ambiental que constitui a base de referência para a monitorização ambiental estratégica.

⁸⁵ De acordo com o Decreto-Lei nº 232/2007, as “Entidades responsáveis pela elaboração do “Programa” deverão avaliar e controlar os efeitos significativos no ambiente decorrentes da sua aplicação (...) e “Os resultados do controlo são divulgados pelas entidades referidas (...) através de meios electrónicos e atualizados com uma periodicidade mínima anual”. O mesmo diploma define ainda que “Os resultados do controlo realizado (...) são remetidos à APA, cabendo a esta entidade, por sua vez, assegurar o intercâmbio dessa informação com a Comissão Europeia, bem como a sua disponibilização a todos os interessados”.

Consolidação do Sistema de Monitorização AAE

A criação e consolidação do sistema de avaliação ambiental estratégica e os produtos que dele derivam configuram-se como exercícios complexos, em progressivo aperfeiçoamento, tal como se pode inferir do quadro de responsabilidades ilustrado na figura seguinte.

Quadro de responsabilidades na monitorização ambiental estratégica



Fonte: Sistema de Monitorização do QREN

Tal como já referido em reportes anteriores registaram-se algumas dificuldades na quantificação de alguns dos indicadores de monitorização ambiental estratégica (adiante designados pelo acrónimo MEA). Por um lado, em algumas áreas, a sua quantificação não se aplica por não se ajustarem às tipologias de operações elegíveis ao POAlgarve 21; por outro, alguns destes indicadores requerem procedimentos específicos de cálculo ou estimação, cuja concretização apenas seria possível recorrendo a metodologias e avaliações específicas e especializadas que, para obtenção de resultados comparáveis, deveriam ter tido um tratamento uniforme a nível nacional.

Atendendo, às necessidades de recolha e de análise de informação que emergiram dos exercícios anteriores, foram definidos mecanismos suplementares de aferição de dois indicadores **Alterações de uso do solo induzidas pelos projetos apoiados** e **Afetação de ecossistemas sensíveis para conservação da natureza**.

Assim, neste sentido foi desenvolvido o Estudo *“Alterações do Uso do Solo Induzidas pelos Projetos Apoiados e a Afetação de Ecossistemas Sensíveis para a Conservação da Natureza”*, contratado ao agrupamento Simbiente, Ecosphere e Addition, que teve como objetivos:

- Identificar as metodologias de cálculo e apuramento dos indicadores **Alterações de uso do solo diretamente induzidas pelos projetos apoiados e Afetação dos ecossistemas sensíveis para a conservação da natureza**, os quais constituem indicadores de monitorização da Avaliação Ambiental Estratégica do QREN, tendo por base a necessidade do cumprimento das disposições comunitárias em matéria de ambiente;
- Analisar a contribuição do QREN para os seguintes objetivos da Avaliação Ambiental Estratégica: Reduzir a taxa de perda de biodiversidade; reduzir as pressões humanas sobre a biodiversidade; e manter a integridade e a provisão dos bens e serviços dos ecossistemas.

Este Estudo foi **concluído em 2015** e apresenta os resultados cumulativos e intercalares, decorrentes dos projetos contratados pelo QREN desde 2007 até Dezembro de 2013. Para a análise da afetação de ecossistemas sensíveis para a conservação da natureza, foram tidas em consideração as operações apoiadas pelo QREN com incidência sobre as áreas classificadas (AC), nomeadamente a Rede Natura 2000 (Zonas de Proteção Especial – ZPE e Zonas Especiais de Conservação - ZEC), a Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP) e os sítios Ramsar (Zonas Húmidas).

Foi comprovado que, em termos gerais, **não se registam grandes áreas de conflito entre os projetos apoiados pelos PO e as áreas classificadas**. Inclusivamente, no território continental, continuam a existir **mais consonâncias** entre as intervenções e os ecossistemas sensíveis **do que conflitos**.

São diversos os casos em que as operações e respetivas intervenções **preconizam situações de melhoria dos ecossistemas e sistemas biofísicos naturais**, revelando efeitos que **potenciam a melhoria das áreas classificadas ou da sua envolvente**. As situações de conflito são pouco representativas no cômputo nacional, quer em quantidade, quer em termos da significância de ecossistemas afetados.

O Estudo conclui assim, que as intervenções apoiadas pelos PO contribuem de um modo geral para a **manutenção da biodiversidade**, bem como para a **redução das pressões humanas sobre os ecossistemas, e respondem aos objetivos e normas de proteção e salvaguarda das áreas classificadas**.

Na perspetiva da avaliação da contribuição do QREN e dos PO cofinanciados pelo FEDER e FCoesão para os objetivos estratégicos estabelecidos na Avaliação Ambiental Estratégica (*“Reduzir a taxa de perda de biodiversidade”, “Reduzir as pressões humanas sobre a biodiversidade” e “Manter a integridade e a provisão dos bens e serviços dos ecossistemas”*) verifica que globalmente, e no que diz respeito ao período abrangido por este Estudo, estes PO contribuem para o cumprimento dos objetivos.

A integração do ambiente nas atividades de gestão e a aferição dos efeitos no ambiente decorrentes da implementação do Programa Operacional Regional Algarve 21

A integração de considerações ambientais no PO Algarve 21 não se limitou à fase de programação, através da realização de uma avaliação ambiental estratégica pormenorizada. A AG do PO Algarve 21, em linha com o trabalho iniciado no final do QCA III⁸⁶, considerou o ambiente como um importante pilar da sua atividade de gestão, e como fator de competitividade regional, realizando processos de seguimento da Avaliação Ambiental Estratégica e recorrendo a mecanismos e ferramentas cujo principal objetivo foi o de garantir um nível de proteção ambiental superior ao que teria sido alcançado na sua ausência.

Estes mecanismos e ferramentas consubstanciaram-se em instrumentos sistematizadores de cumprimento das exigências comunitárias e nacionais no domínio ambiental, num envolvimento, sempre que necessário, das autoridades ambientais no processo de avaliação de admissibilidade e de mérito de operações submetidas no âmbito de áreas-chave da intervenção direta no ambiente e na incorporação de critérios e ponderações ambientais em sede de regulamentos específicos e/ou avisos.

Mecanismos de gestão com o envolvimento de autoridades ambientais

A parceria com as Autoridades Ambientais encontra-se ativa desde a fase de elaboração dos Regulamentos Específicos. Salienta-se a este respeito, a participação das Autoridades Ambientais na determinação dos critérios de elegibilidade e de seleção de projetos inscritos nos Regulamentos Específicos na fase da sua elaboração.

Esta parceria não assumiu, no entanto, uma formalização expressa no caso do PO Algarve 21.

Sempre que necessário, nomeadamente na fase de análise de candidaturas, foram envolvidos técnicos da CCDR Algarve e da APA - ARH Algarve especializados no domínio do Ambiente e Ordenamento do Território. Deste modo, a AG do PO não desenvolveu parcerias mais formais, uma vez que usufruiu dos conhecimentos de especialistas “*in-house*”, ao nível da entidade de acolhimento do Programa, a CCDR Algarve.

Na gestão do PO tem sido desenvolvido um esforço importante na adoção de instrumentos e práticas ambientais voluntárias por parte dos proponentes de candidaturas nos seus restantes domínios de intervenção, designadamente a adoção de Sistemas de Gestão Ambiental e/ou métodos de Construção Sustentável, ou pela introdução de componentes de produção de energias renováveis como fatores de valorização dos seus projetos.

⁸⁶ A CCDR Algarve foi a primeira e única Região do País a criar um Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável do Algarve (SIDS), que criando e mantendo um sistema operacional de monitorização do desempenho ambiental da região (com 130 indicadores) e que funciona como uma ferramenta de apoio à decisão. (<https://web.ccdr-alg.pt/sids/indweb/>)

Apresentação da incorporação de critérios/ponderações ambientais em sede de regulamentos específicos e/ou avisos.

A AG do PO Algarve 21 aplicou um conjunto de mecanismos que incorporaram, em diversas fases do ciclo da vida das operações, medidas que garantiram o cumprimento da legislação de carácter ambiental, bem como medidas que elevaram o nível de proteção ambiental das operações apoiadas por este PO.

No que respeita à fase de seleção das operações, e num nível mais abrangente, o Regulamento Geral FEDER e Fundo de Coesão previa, como uma das obrigações dos beneficiários que concorriam aos Programas Operacionais do QREN, o cumprimento das normas comunitárias e nacionais em matéria de ambiente, de forma a salvaguardar de uma forma rigorosa e generalizada a observância das mesmas. Num nível mais particular, os **Regulamentos Específicos** de cada área de intervenção que o PO Algarve 21 apoiou, incorporaram um conjunto de critérios de carácter ambiental que visaram constituir um enfoque mais reforçado, por tipologia de operações, de ponderações ambientais mais restritivas.

Numa análise mais específica, e tendo em conta cada área de intervenção em concreto, foram integradas nos Regulamentos Específicos, ponderações mais limitativas de cariz ambiental, das quais se destacam as seguintes:

- **Aplicação de critérios na seletividade das candidaturas (exemplos.):**
 - Prosseguir objetivos de valorização e requalificação das áreas litorais (*Ações de Valorização do Litoral*);
 - Valorizar ações previstas em documentos estratégicos de enquadramento ambiental (*Ações de Valorização e Qualificação Ambiental*);
 - Valorizar as que demonstrem ganhos ambientais e de sustentabilidade e contribuição para uma redução de dependência energética (*Gestão Ativa de Espaços Protegidos, Energia e Mobilidade Territorial*);
- **Apresentação de pareceres de entidades com responsabilidade em matérias ambientais:**
 - Parecer da Estrutura de Apoio e Coordenação do Documento de Enquadramento Estratégico (DEE).
 - Pareceres da APA/ARH, ICNF, CCDR-DSA, CCDR-DSOT, entre outros, sempre que aplicável.
- **Demonstração de enquadramento específico e do cumprimento de normas específicas nacionais:**
 - Enquadramento na Estratégia de Gestão Integrada da Zona Costeira Nacional, nos Planos de Ordenamento da Orla Costeira e no Plano de Ação de Proteção e Valorização do Litoral 2012-2015 (*Ações de Valorização do Litoral*);
 - Enquadramento na Estratégia Nacional de Energia, no Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética e no Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis (*Regulamento Específico - Energia*)

- PDM – Planos Diretores Municipais (*todos os regulamentos* no que respeita a ações materiais);

➤ **Utilização das melhores práticas ambientais**

- Usando as Melhores Técnicas Disponíveis (MTD)/Best Available Techniques (BAT) publicados pelo European Integrated Pollution Prevention and Control Bureau (European IPPC Bureau) (OGR, EXT).

Para além de critérios exigidos ao nível dos Regulamentos Específicos, foram igualmente fonte de normas de carácter ambiental, o disposto ao nível dos **avisos de abertura de concursos**, que para além de enumerarem os critérios de seleção já apresentados nos Regulamentos a aplicar nas candidaturas, forneceram conforme as tipologias de intervenção, diferentes ponderações a que os mesmos foram sujeitos para a sua classificação final. Temos igualmente no caso das operações materiais, como condição de admissibilidade e aprovação a obrigatoriedade da apresentação do Plano de Segurança e Saúde e do Plano de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição.

Neste contexto, e com aplicação na fase de análise das candidaturas e com um maior enfoque na verificação física e documental no local, existe uma **check-list** que respeita a mecanismos de controlo do domínio ambiental. Esta **check-list** é utilizada igualmente nos controlos *ex-post*.

Ao longo de todo o período do QREN, na fase de apreciação das candidaturas e no acompanhamento das Operações no local, foram realizadas as verificações necessárias para salvaguardar o cumprimento da legislação comunitária e nacional em matéria do ambiente sendo verificadas, sempre que aplicável, para além de aspetos já referidos, a apresentação dos seguintes documentos:

- Declaração de Impacto Ambiental ou Declaração da Autoridade competente em matéria de Avaliação de Impacte Ambiental que confirme ou não o seu enquadramento;
- Apresentação dos documentos que comprovem os licenciamentos e autorizações ambientais necessários no que respeita à fase em que se encontra a candidatura, sendo que a montante o cumprimento da legislação em matéria ambiental se encontra salvaguardado pelas autoridades competentes no decorrer da preparação da candidatura ao Programa.

Sempre que estes mecanismos foram considerados insuficientes são desencadeadas consultas e pedidos de parecer às entidades competentes.

Em termos de mecanismos de gestão tendentes a assegurar o cumprimento das regras ambientais e de ordenamento do território, os **Sistemas de Incentivos** estabeleceram procedimentos verificados pelos Organismos Intermédios em sede de admissibilidade dos projetos. Em sede de candidatura, os promotores dos projetos de investimento enquadrados no setor do Turismo demonstram que os seus projetos de arquitetura estão previamente aprovados pelos organismos competentes, nomeadamente pelos Municípios e, obviamente, pelo Turismo de Portugal, IP. Já no caso dos restantes setores, o IAPMEI, em termos de admissibilidade, obriga os promotores a comprovarem o licenciamento dos projetos, ou em alternativa a

entrega na Direção Geral da Economia de todos os requerimentos de licenciamento necessários para o efeito.

Os projetos abrangidos pelo REAI – Regime de Exercício de Atividade Industrial, até à data da celebração do contrato de Concessão de Incentivos, demonstraram a instrução do pedido de licenciamento, e na fase de encerramento do projeto é feita a comprovação do licenciamento do estabelecimento em que o projeto co-financiado foi realizado.

Na fase do acompanhamento das operações, são assim evidentes as recomendações formuladas no âmbito das questões ambientais.

Efeitos resultantes da implementação do PO com base nos indicadores de monitorização estratégica ambiental.

A análise que a seguir se apresenta pretende refletir duas dimensões fundamentais do processo de monitorização ambiental estratégica:

1. Aferição do desempenho ambiental e de sustentabilidade do PO Algarve 21;
2. Aferição do grau de cumprimento das recomendações da AAE nas quais o PO Algarve 21 é implicado.

Este exercício, na sua componente de aferição de desempenho ambiental e de sustentabilidade, pressupõe que fossem associados aos objetivos estratégicos definidos em AAE os regulamentos e as tipologias de intervenção que para aqueles contribuíam, bem como uma adequada seleção de indicadores para a mensurabilidade do efeito produzido pelo PO Algarve nos mencionados objetivos estratégicos.

1. Aferição do Desempenho Ambiental e de Sustentabilidade do PO Algarve 21

O PO Algarve 21 integra nos seus objetivos estratégicos as preocupações da Política Comunitária no domínio do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, visível em particular no **Eixo 2 – Proteção e Valorização Ambiental**, através de um conjunto de regulamentos dirigidos à proteção da biodiversidade, à proteção de zonas ambientalmente sensíveis e à prevenção e gestão de riscos naturais e tecnológicos.

No entanto, uma leitura mais atenta da formulação estratégica do Programa mostra uma preocupação com a componente ambiental transversal aos outros dois eixos do PO. Esta abordagem centra-se na assunção de que, numa região fortemente dependente da atividade turística, o desempenho da competitividade regional, passa inevitavelmente pela excelência e qualidade dos recursos ambientais. Para atingir este pressuposto, seria fundamental a capacidade de mobilizar os restantes setores de atividade para esse objetivo. Esta preocupação materializou-se na definição de algumas tipologias na área Ambiental e nos requisitos de majoração ao nível das candidaturas de projetos.

Como exemplo destacam-se o estabelecimento de tipologias de investimento específicas no SI Qualificação das PME e no Sistema de Apoio às Ações Coletivas (SIAC) nos domínios do Ambiente e da diversificação e eficiência energéticas, ou em alguns dos Regulamentos Específicos, nomeadamente

Apoio às Áreas de Acolhimento Empresarial e Logística, Sistema de Apoio a Parques de Ciência e Tecnologia e Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica, Rede de Equipamentos Culturais, Mobilidade Territorial, Energia ou Parcerias para a Regeneração Urbana, onde a metodologia de apuramento do mérito dos projetos prevê critérios ou subcritérios que valorizem a problemática da eficiência energética ou o desenvolvimento sustentável.

No que respeita aos projetos aprovados **até final de 2015** e tendo presente a relação estabelecida entre os objetivos estratégicos definidos em AAE e os indicadores para a mensurabilidade dos resultados esperados com a concretização dessas operações, apresentamos, de seguida, algumas conclusões em matéria de desempenho Ambiental e de Sustentabilidade do Programa.

O contributo do PO Algarve 21 para o objetivo **“Promover a Transparência, Participação, Responsabilidade, Eficácia e Coerência dos Serviços Públicos”** resulta de dois projetos *“Lojas de Cidadão/Centros Multi-serviços/Balcão Único”* em Tavira, e *“Rede de Espaços do Cidadão”* da Associação de Modernização Administrativa, com 18 balcões únicos distribuídos pela região em Juntas de Freguesia e Câmaras Municipais, avaliado através do indicador *“População servida”*, 215.601 habitantes. Os projetos contratados de modernização dos serviços públicos, autarquias e serviços regionais, permitiram criar mais 97 *“serviços on-line orientados para as empresas”*.

A prossecução do Objetivo Estratégico **“Garantir a Universalidade no Acesso e Melhorar as Condições do Ensino”**, na vertente de Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar constitui um dos domínios de particular responsabilidade do PO Algarve 21, que com 17 escolas intervencionadas abrange 4916 alunos desses níveis de ensino. Com estes projetos o PO Algarve 21 contribui igualmente para a **“Redução da Pobreza e Promoção da Equidade, Igualdade de Oportunidades e da Coesão Social”**.

Para este objetivo Estratégico é também relevante o contributo do PO Algarve 21 nas suas intervenções de Regeneração Urbana (3 Programas de Ação aprovados com 28 Operações concluídas), Reabilitação Urbana (20 Operações executadas) e da Saúde (intervenções em 2 Unidades de Cuidados na Comunidade e em 1 Unidade de Saúde Familiar).

O indicador *“população beneficiada por intervenções de regeneração urbana apoiadas”*, traduz o contributo do PO Algarve 21 para a **“Promoção da Melhoria da Qualidade do Ambiente Urbano”** abrange 161.657 pessoas dos Concelhos de Faro, Lagoa, Lagos, Loulé, Olhão, Tavira, S. Brás de Alportel, Vila do Bispo e Vila Real de Stº António, com intervenções de Regeneração Urbana e Reabilitação Urbana.

Para atingir o objetivo **“Reforçar a Competitividade Territorial”** o PO Algarve 21 concorre com duas estratégias de eficiência coletiva – PROVERE, uma Rede Urbana para a Competitividade e Inovação (Programa Estratégico *“Algarve Central uma Parceria Territorial”* com as 8 operações concluídas) e três Parcerias para a Regeneração Urbana com 28 operações executadas. No âmbito da Reabilitação Urbana encontram-se concluídas mais 20 operações.

O objetivo estratégico “Limitar o Crescimento de GEE”, aferido através do indicador relativo às “Emissões de GEE dos projetos apoiados” (estimativas de redução) é aplicável exclusivamente aos grandes projetos. No caso do PO Algarve 21 não é aplicável.

O Eixo 2 do PO Algarve 21 inicialmente previa o financiamento de projetos no domínio do **Estímulo à redução, reutilização, e reciclagem de resíduos sólidos urbanos**, mas em 2011, na sequência da Reprogramação Técnica do PO, esta tipologia de operação transitou para o POVT.

O PO Algarve 21, no seu **Eixo 2**, apoia projetos noutros domínios ambientais, dos quais destacamos:

- **Intervenções em Áreas Classificadas e Biodiversidade:** com 15 projetos aprovados que abrangem 1.132,28 hectares, 2,59% das áreas sensíveis da Região. Trata-se de intervenções que concorrem para o objetivo “Reduzir a taxa de perda de biodiversidade; reduzir as pressões humanas e manter a integridade e a provisão dos bens e serviços dos ecossistemas”⁸⁷;
- **Reabilitação de locais contaminados**, concorre para o objetivo estratégico “Controlar o Risco de Contaminação do Solo e Recuperar os Passivos Ambientais” e foi avaliado através do indicador “Área reabilitada (em km2) no âmbito de intervenções de recuperação de passivos ambientais (áreas degradadas e contaminadas)” abrangida por ações de reabilitação e descontaminação ambiental. Até final de 2015 esta tipologia teve intervenção em 6,99 km2;
- A “Redução do Risco de Erosão Costeira” é concretizada, fundamentalmente, através de operações de regeneração dunar, com estruturas de engorda dunar e plantações de espécies autóctones, e caminhos de madeira sobrelevados e de reforço e valorização de falésias com requalificação na sua envolvente (executados 10 projetos com área aproximada de 55,6 ha). Destaca-se que foram apoiados 17 projetos que contribuem não só para o combate à erosão mas também para a defesa do litoral. Complementarmente o Fundo de Coesão através do POVT tem apoiado este tipo de iniciativas na Região.
- A “Monitorização da Qualidade do Ar” na região é realizada pelos serviços do ambiente da CCDRALgarve, tendo o POAlgarve 21 contribuído através de uma operação para a aquisição de novos equipamentos certificados, conseguindo-se assim melhoria da qualidade dos dados resultantes da monitorização, redução dos tempos de recolha de dados e na disponibilização da informação ao público. O indicador “população abrangida por projetos visando a melhoria da qualidade do ar”, que abrangeu toda a população do Algarve (451.005 habitantes de acordo com o censo 2011).

No âmbito da prevenção, gestão e monitorização de riscos naturais, destaca-se também o contributo do PO Algarve 21 para o objetivo estratégico “Minimizar os Danos Decorrentes de Efeitos Extremos Climáticos”, medido através do indicador “população abrangida pelos planos de emergência de proteção civil”, que abrangeu toda a população do Algarve (451.005 habitantes de acordo com o censo 2011).

⁸⁷ Foram apenas consideradas as “Áreas protegidas” (43 663 ha no Algarve – 8,7% do território)

Destacamos ainda com particular relevo o papel da Área de Intervenção: **“Monitorização, informação e promoção ambiental e eficiência energética”**, que não obstante a incapacidade de meios para grandes intervenções, procura ter forte dinâmica demonstrativa em projetos de eficiência energética. Até ao final de 2015 foram aprovadas 36 operações. Cerca de 34 destas operações levaram à redução de 779,19 TEP no consumo energético após a sua implementação, e à redução de 1.136,32 toneladas de CO2 em emissões de gases com efeito de estufa. Nas restantes 2 operações aprovadas os resultados quantitativos definidos relativos aos indicadores encontravam-se em apuramento. No caso da implementação das Agendas Locais 21, foi aprovada uma operação no âmbito do concurso “Ações de Valorização Ambiental” que se encontra concluída.

2. Aferição do grau de cumprimento das recomendações da AAE com base nos indicadores de monitorização das recomendações da AAE

No âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica foi proposto um conjunto de recomendações, as quais mereceram um aprofundado estudo levado a cabo pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, e coordenado pelo Observatório do QREN, com o objetivo de identificar um sistema que permita avaliar o seu cumprimento através de um conjunto de indicadores que vertessem as preocupações constantes nas referidas recomendações.

Para as recomendações de carácter geral e que constam da Agenda da Valorização do Território, a Autoridade de Gestão do PO Algarve 21 atribuiu uma atenção particular a esta matéria, prestando a informação recolhida ao nível das candidaturas apresentadas, e das operações contratadas até final de Dezembro de 2015.

Recomendações Gerais

Recomendação (R1): *Deverão ser considerados critérios de natureza ambiental nos processos de avaliação da viabilidade de financiamento dos projetos*

Todos os Regulamentos aplicados no PO Algarve 21 preveem a verificação do cumprimento, em sede de apreciação de candidaturas, da legislação ambiental e de ordenamento do território. A verificação é registada nas ferramentas de análise de admissibilidade, técnico e de mérito (quando aplicável) e está prevista até à fase de encerramento das operações.

A aplicação explícita de critérios ambientais na seleção das candidaturas pressupõe um enfoque mais específico, tendo neste âmbito sido aplicados em cerca de **35,5 %** das candidaturas aprovadas.

Recomendação (R2): *Devem privilegiar-se as intervenções de natureza imaterial (e.g. requalificação e aproveitamento de infra-estruturas e equipamentos existentes, sistemas de informação, ...) em detrimento da construção de novas infra-estruturas e equipamentos*

As tipologias de operações aprovadas que recaem nesta recomendação, e que se consubstanciam em despesas cuja componente imaterial é superior a 75% do total elegível, incluem **347** operações constituindo **60,5%** do número de operações aprovadas e **23,2%** do valor total de investimento. Encontram-se neste grupo projetos relativos a prevenção e minimização de riscos, estudos e planos, operações de demonstração e promoção, bem como ações de monitorização ambiental e de proteção de espaços protegidos, modernização administrativa, incentivos às empresas (I&DT e QPME), assistência técnica, entre outros.

Recomendação (R4): *Prevê a inovação empresarial no domínio do ambiente (projetos que possuam valorização nas tipologias ambiente e diversificação e eficiência energética).*

Contribuem para este indicador 20 operações aprovadas, no âmbito do Tema prioritário “**Eficiência energética, co-geração, gestão da energia**” (**14 operações**), bem como a intervenção na tipologia de investimento “**Ambiente, Diversificação e Eficiência Energética**” (**6 operações**) no âmbito do Sistema de Incentivos da Qualificação PME’s, representando uma proporção de **9,0%** e **18,1%** no número total de operações aprovadas e no valor de investimento elegível das candidaturas de *inovação empresarial*, respetivamente, até 31 de dezembro de 2015.

Recomendação (R7): *Deve ser promovida a adoção de práticas de construção sustentável e de gestão ambiental na construção e operação das infra-estruturas*

A construção sustentável e a gestão ambiental pressupõem a adoção de processos como a incorporação de materiais reciclados, preocupações decorrentes da melhoria e eficiência energética ou de proteção e preservação de biodiversidade urbana, com enfoque apenas nas operações aprovadas em exclusivo em infra-estruturas, a partir de um montante total de 5 milhões de Euros.

Nesta perspetiva, os investimentos em infra-estruturas com construção sustentável ou gestão ambiental, não foram aqui considerados por não atingirem este montante.

Recomendação (R8): *As ações de proteção e valorização do ambiente devem ser acompanhadas da promoção de ações de sensibilização da população para a poupança de recursos, nomeadamente consumos de água e energia, bem como para a redução da produção de resíduos e reciclagem*

Os dois indicadores que sustentam esta recomendação visam quantificar por um lado, todas as operações que promovem em exclusivo ações destinadas à divulgação, comunicação e formação ambiental que foram apoiadas pelo Programa, e por outro lado, a totalidade dos cidadãos que beneficiaram das mesmas. As operações selecionadas dizem respeito a projetos de gestão ativa de espaços protegidos, valorização e

qualificação ambiental e de ações de valorização do litoral.

Foram financiadas **62 ações** abrangendo **451.005 pessoas** (população residente na Região – Censos 2011). De realçar que estas ações normalmente implementadas em áreas de forte utilização turística abrangem uma população turística que acresce significativamente a residente.

Recomendação (R9): *Devem ser privilegiadas intervenções de natureza preventiva e proativa na resolução dos problemas ambientais em detrimento da implementação de soluções de “fim-de-linha” ou de medidas de natureza exclusivamente curativa.*

Os regulamentos e tipologias que fornecem informação para este indicador dizem respeito ao Eixo 2⁸⁸ e Sistemas de incentivos (SI Qualificação PME e SI Inovação).

O indicador que sustenta esta recomendação visa quantificar as medidas de prevenção e/ou proativas previstas no total de operações de proteção e valorização ambiental, tendo-se atingido até **36,7%** (considerou-se por exemplo projetos de medidas preventivas de controlo de erosão costeira e medidas de redução de vulnerabilidade a cheias).

Recomendação (R10): *Nas intervenções de reforço do sistema urbano, bem como nas redes, infra-estruturas e equipamentos para a coesão territorial e social deve privilegiar-se a requalificação de construções e infra-estruturas em detrimento de construções novas*

Numa lógica de reconstruir e requalificar as infra-estruturas já existentes em detrimento da construção de novas, incluem-se fundamentalmente, tipologias de intervenção do Eixo 3, concretamente a requalificação da rede escolar, os equipamentos de saúde, a mobilidade territorial, as intervenções de regeneração urbana e reabilitação urbana e rural e redes urbanas para a competitividade e inovação. Nesta perspetiva, **69,9 %** das intervenções em infra-estruturas correspondem a projetos de requalificação, remodelação ou adaptação⁸⁹.

A análise de avaliação ambiental estratégica aqui efetuada será complementada no reporte anual de conjunto sobre a avaliação e controlo dos efeitos significativos no ambiente dos apoios ao QREN.

Apresenta-se como exemplo de boa prática representativa da implementação dos indicadores e das recomendações da avaliação ambiental estratégica o projeto “Frentes Ribeirinhas e Zona Envolvente – Tavira”, da responsabilidade do município de Tavira, aprovado no Eixo 3 na tipologia “Reabilitação urbana” que contribui para as recomendações R1 e R10.

⁸⁸ Inclui 1 operação de Valorização do Litoral que transitou para a área de intervenção do Eixo 1 – “Valorização do Cluster Turismo-Lazer”

⁸⁹ Não são considerados os projetos imateriais.

Este projeto inclui um conjunto de iniciativas de requalificação da frente ribeirinha de Tavira visando a dignificação e valorização da zona envolvente ao rio Gilão através da criação de passeios, ganhando assim mais espaço público pedonal nesta zona mais central da cidade em particular para pessoas de mobilidade reduzida, incluindo novas pavimentações, melhoria do mobiliário urbano e da iluminação pública, valorização dos espaços verdes e de lazer e enterramento de infraestruturas elétricas.

Nas intervenções efetuadas neste projeto consideraram-se não só a dignificação/valorização do espaço em termos arquitetónicos, como também a racionalização energética e a redução do impacto ambiental. Nesse sentido a iluminação pública foi substituída com recurso à tecnologia LED, diminuindo os consumos e consequentemente originando poupanças ao nível energético e financeiro, bem como a redução das emissões de gases como efeito de estufa. Para a redução do impacto ambiental, todos os pavimentos da área intervencionada são permeáveis, permitindo que as águas resultantes das chuvas se possam infiltrar nos solos, não interrompendo o seu ciclo natural.

3. EXECUÇÃO POR EIXO PRIORITÁRIO

Na sequência da análise geral do Programa efetuada no ponto 2.1 deste Relatório e antes de passar a uma análise detalhada de cada Eixo, recordam-se os principais rácios de desempenho do Programa por Eixo, à data de 31/12/2015 com base nos elementos constantes no *Anexo III e XII*.

Gráfico 3.1 – Taxa de Compromisso

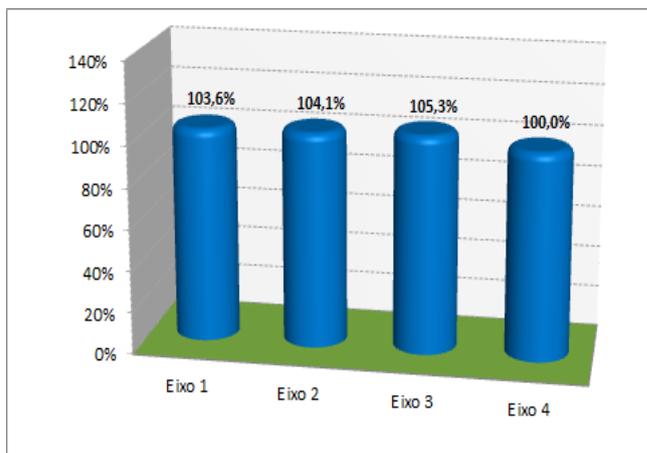


Gráfico 3.2 – Taxa de Execução

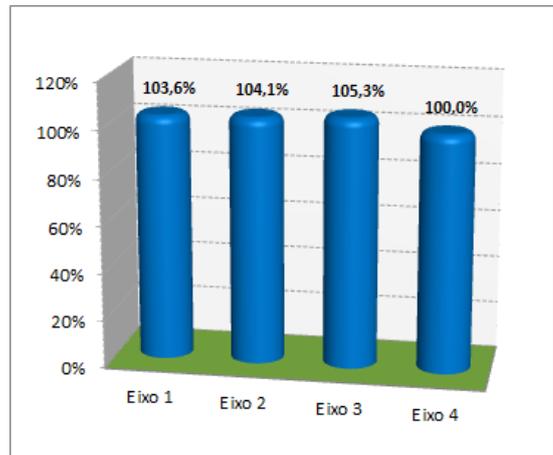


Gráfico 3.3 – Tempos médios de decisão

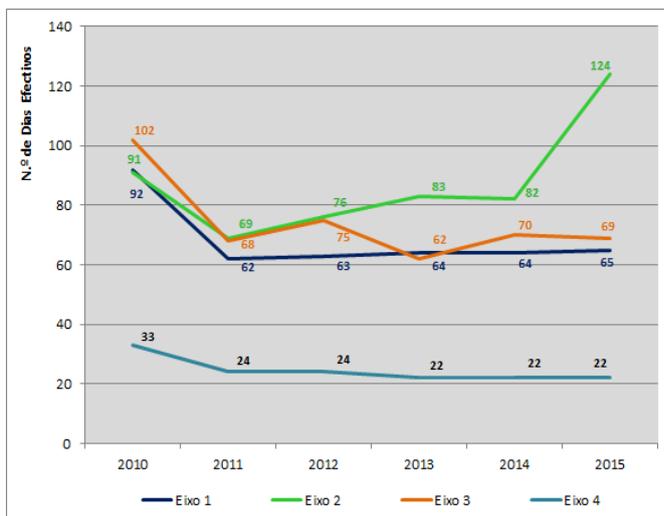
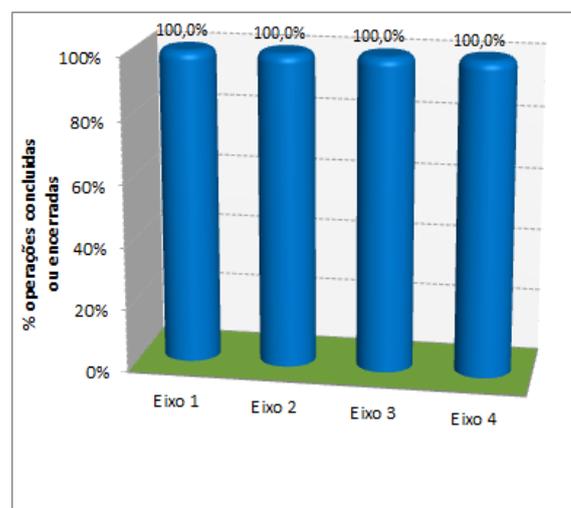


Gráfico 3.4 – Estado de avanço das operações⁹⁰



⁹⁰ Inclui as operações encerradas com saldo pago e as concluídas física e financeiramente com ou sem relatório final na AG.

3.1. Eixo Prioritário 1:

3.1.1-Cumprimento de metas e análise de progressos

Na tabela abaixo é possível constatar os progressos, resultados e realização física alcançados no âmbito do Eixo 1, no final do Programa tendo em conta as metas estabelecidas (*Tabela 3.1*).

Tabela 3.1 – Indicadores do PO (Resultado e Realização) e Comuns Comunitários – Eixo 1

Indicadores de Realização Física	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	Grau de concretização 2015	
Indicadores Eixo (alínea c do n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006)												
Projectos empresariais apoiados que contribuem para consolidar e valorizar o cluster do Turismo e Lazer	Realização Executada	0	0	0	0	3	5	19	35	105	131%	
	Metas				30							80
PME abrangidas pelo sistema de garantias apoiado pelo PO	Realização Executada	0	0	0	0	0	0	0	0	131	52%	
	Metas				50							250
Parques empresariais e tecnológicos apoiados	Realização Executada	–	–	–	0	0	0	1	1	3	100%	
	Metas				1							3
Serviços orientados para empresas disponibilizados on-line por entidades públicas (regionais e locais), apoiados pelo PO	Realização Executada	0	0	1	18	70	71	76	84	97	108%	
	Metas				20							90
Indicadores de Resultado	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	Grau de concretização 2015	
Indicadores Eixo (alínea c do n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006)												
Taxa de sobrevivência das novas empresas apoiadas que contribuem para a consolidar e valorizar o cluster Turismo e Lazer	Realização Executada	–	–	–	–	–	25	40	40	75	125%	
	Metas				60							60
	Valor de Referência	40										
Proporção de investimento empresarial em conhecimento, ambiente e média-alta e alta tecnologia, apoiado pelo PO	Realização Executada	–	–	0	0	0,6	0,9	32,3	31,9	41,9	84%	
	Metas				50							50
Taxa de ocupação dos parques empresariais e tecnológicos apoiados	Realização Executada	–	–	–	–	0,0	0,0	0,0	1,5	7,3	24%	
	Metas				n.d							30

Áreas Temáticas	Indicadores Comuns Comunitários (core indicators)	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	Grau de concretização 2015
Investigação e Desenvolvimento	4. Nº de projectos de I&DT	Realização - Executada	0	0	0	0	0	1	2	9	54	245%
		Metas										
	5. Nº de projectos de cooperação empresas-instituições de investigação	Realização - Executada	0	0	0	0	0	0	0	2	16	200%
		Metas										
	6. Empregos na investigação criados	Realização - Executada	0	0	0	0	0	1	3	24	115	192%
		Metas										
Ajudas directas ao investimento nas PME	7. Nº de projectos	Realização - Executada	0	0	0	0	4	16	41	84	476	140%
		Metas										
	8. dos quais: nº de start-ups apoiadas	Realização - Executada	0	0	0	0	1	1	3	4	87	348%
		Metas										
	9. Empregos criados (em equivalente tempo inteiro)	Realização - Executada	0	0	0	0	22	145	235	318	954	119%
		Metas										
	10. Investimento total induzido (em M.Euros)	Realização - Executada	0	0	0	0	0,5	1,3	3,5	7,6	86,4	86%
		Metas										
Sociedade de Informação	11. Nº de projectos	Realização - Executada	0	0	0	0	8	13	17	24	63	105%
		Metas										

n.d - não disponível

n.a - não se aplica

≥ 120%	Superada - Metas Ultrapassadas
≥ 80 e <120	Bom - Resultados Alcançados
≥ 50 < 80	Médio - Resultados Baixos relativamente ao previsto
< 50	Frac - Resultados Deficitários

- grau concretização ≥75%
- grau concretização < 75% carece justificação

Destacam-se como mais significativos os resultados obtidos nos seguintes indicadores:

- ❖ *105 projetos empresariais apoiados que contribuem para consolidar e valorizar o cluster Turismo/Lazer*
Grau de concretização: **131%** executado face à meta 2015
- ❖ *Uma taxa de 75% de sobrevivência de novas empresas apoiadas no âmbito do Cluster Turismo Lazer*
Grau de concretização: **125%** executados face à meta 2015, com um valor de referência em 2007 de 40%
- ❖ *97 serviços orientados para empresas disponibilizados on-line por entidades públicas*
Grau de concretização: **108%** executado face à meta 2015
- ❖ *63 projetos no âmbito da Sociedade de Informação*
Grau de concretização: **105%** executados face à meta 2015

- ❖ *54 projetos de I&DT.*
Grau de concretização: **245%** executados face à meta 2015

- ❖ *16 projetos de cooperação empresas-instituições de investigação.*
Grau de concretização: **200%** executados face à meta 2015

- ❖ *115 empregos criados na investigação*
Grau de concretização: **192%** executados face à meta 2015

- ❖ *476 projetos de PME apoiados com 954 empregos criados (em equivalente tempo inteiro)*
Grau de concretização: **140%** e **119%** executados respetivamente face à meta 2015

- ❖ *Dos quais, 87 correspondem a “start-ups” apoiadas.*
Grau de concretização: **348%** executados face à meta 2015

De registar que apesar de algumas metas terem sido incrementadas no âmbito da última Reprogramação do PO, os resultados acumulados foram bastante satisfatórios. De referir também que apesar das condições sócio económicas da Região desfavoráveis em matéria de emprego durante o período de vigência do Programa, o número de empregos criados, em PME, foi crescendo de forma sustentada representando no final do período 119% da meta prevista.

Da análise geral dos indicadores físicos e de resultado aplicáveis ao Eixo 1 conclui-se que na generalidade dos casos o Programa teve um bom desempenho, superando em algumas áreas, com destaque para os Indicadores Comuns Comunitários, as metas previstas para o final de período de programação.

3.1.2 - Análise qualitativa

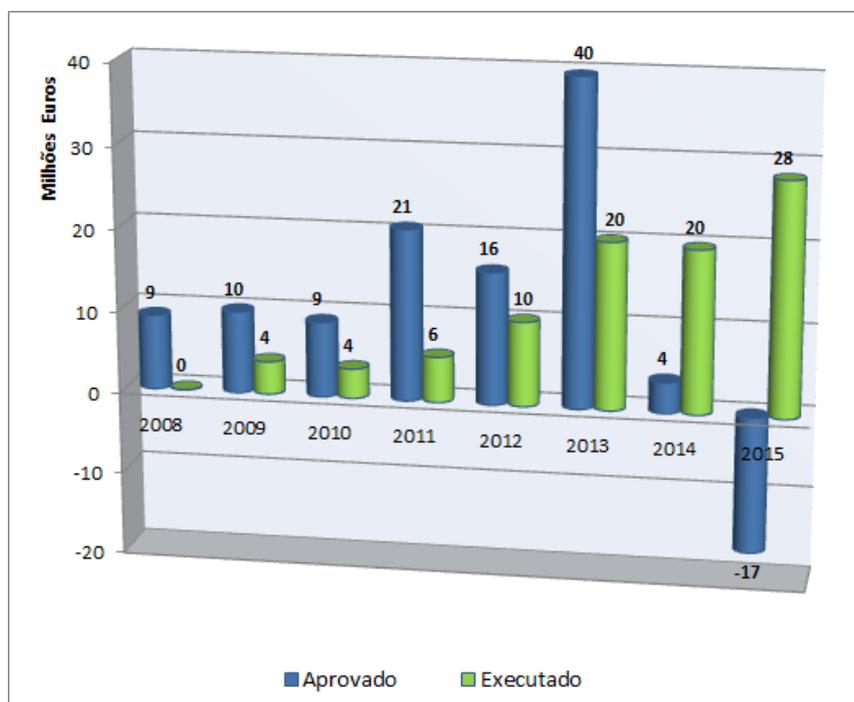
Até ao final de 2015, tinha sido colocado a concurso no Eixo 1, um montante de FEDER de cerca de 208,6 milhões de euros, nos quais foram admitidas 694 candidaturas e aprovadas 581 candidaturas com um custo total previsto de 361 milhões de Euros (*anexo XII e gráfico 3.6*). Destas candidaturas, 492 deram origem a contratos/termos de aceitação assinados, correspondendo a uma taxa de contratação de cerca de 85%.

De acordo com o Anexo III⁹¹, o Eixo 1 registou um investimento total elegível executado acumulado de cerca de 213,7 milhões de euros ao qual está associado uma despesa pública de 103,8 milhões de euros e um

⁹¹ Aprovações líquidas à data de 31/12/2015.

FEDER de 91,8 milhões. Estes valores situam a taxa de execução FEDER do Eixo, face ao programado, nos 103,6%.

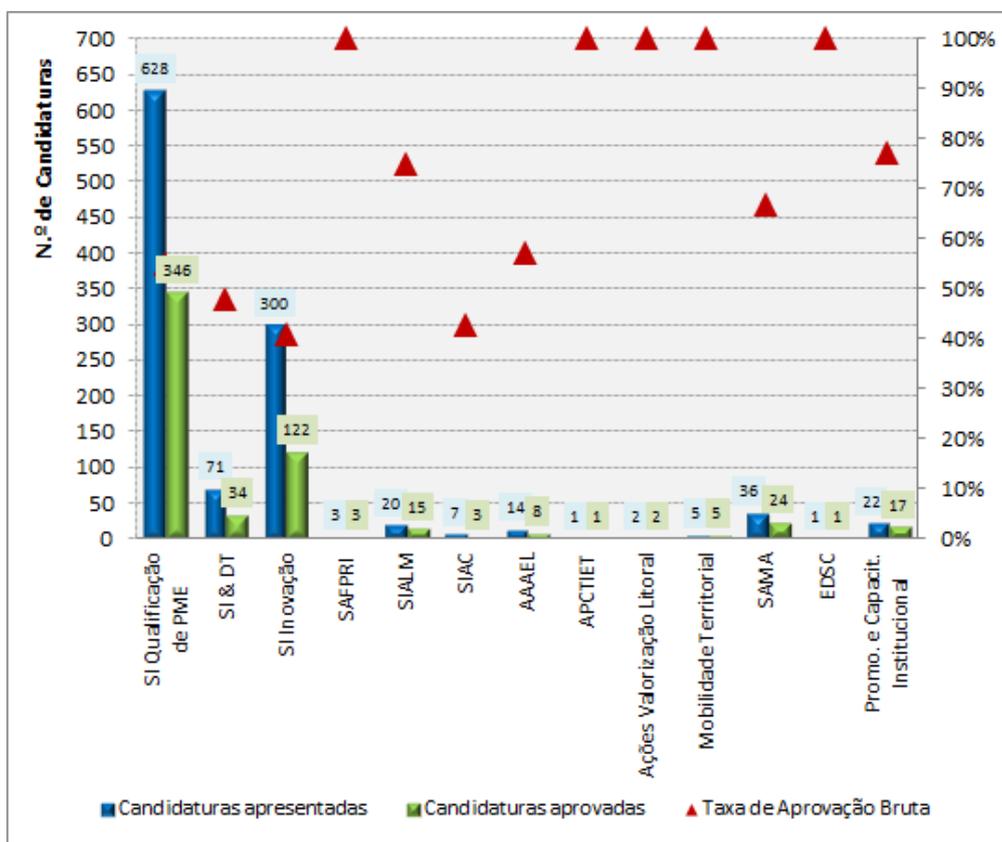
Gráfico 3.5 – Eixo 1 – Aprovações e Execução



Da análise do gráfico 3.5 é de destacar, em 2015, o valor negativo associado às aprovações, resultante naturalmente de algumas rescisões (34 operações) e anulações (2 operações). Apesar desta redução dos montantes aprovados, a taxa de compromisso do Eixo 1 correspondia a 103,6% (gráfico 3.1) tendo em conta o overbooking aprovado. Destaca-se ainda o aumento significativo do nível de execução, evidenciando uma forte recuperação do Eixo, o que situou a respetiva taxa de execução, no final do Programa, nos 103,6% (gráfico 3.2).

O desempenho de execução positivo ficou a dever-se à dinâmica das empresas através das tipologias de Sistemas de Incentivos e Engenharias Financeiras mais expressivas pelo seu maior peso absoluto, mas também a algumas áreas de intervenções relativas a beneficiários públicos, que nesta reta final do programa contribuíram de forma significativa para o cumprimento das metas.

Gráfico 3.6 – Eixo 1 – Taxa de aprovação por tipologia de operação



Até ao final de 2015, o Eixo 1 registava o maior número de aprovações no Programa: 394 operações (*Anexo III*), repartidas pelas seguintes áreas de intervenção:

- 345 operações no Apoio à Competitividade e Inovação das Empresas;
- 7 operações de Melhoria da Envoltura para a Inovação Empresarial;
- 7 operações na Valorização do Cluster do Turismo e Lazer;
- 20 operações de Modernização e Qualificação da Administração Pública/ Desenvolvimento da Sociedade de Conhecimento;
- 15 operações de Promoção Institucional da Região.

Tabela 3.2 – Eixo 1 – Projetos concluídos e em conclusão

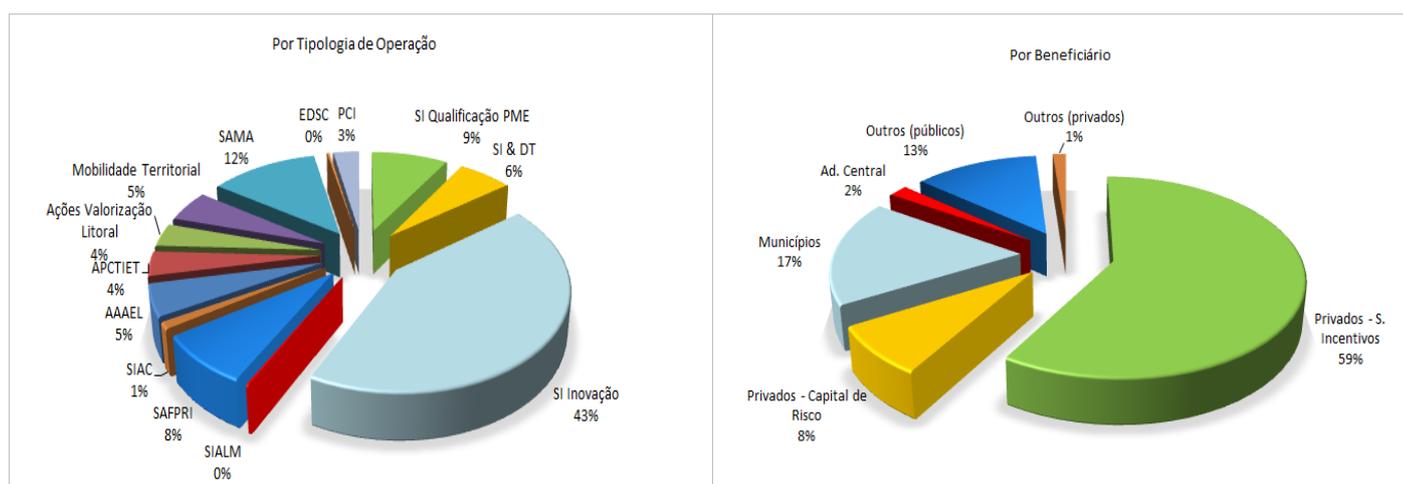
unid: euro

Projetos / EP /PO	N.º Proj.	Aprovado		Executado	
		Custo Total Elegível	Fundo	Despesa Pública	Fundo
Eixo 1	394	213.691.246,72	91.860.055,91	103.778.938,42	91.839.256,00
Encerrados com saldo pago	380	188.391.308,14	72.309.957,67	78.478.999,84	72.289.157,76
Concluídos com relatório final (AG)	12	21.290.753,13	16.585.420,02	21.290.753,13	16.585.420,02
Concluídos física e financeiramente (a aguardar relatório final)	2	4.009.185,45	2.964.678,22	4.009.185,45	2.964.678,22

Nota: Informação reportada à data de corte de 25-01-2017

À data deste relatório, das 394 operações aprovadas, cerca de 92% (380) encontravam-se encerradas e com saldo final pago, 12 concluídas com relatório final, 2 concluídas a aguardar relatório. A informação relativa aos 3 projetos *não operacionais* encontra-se referida no capítulo 5.2 deste Relatório.

Gráfico 3.7 – Eixo 1 – Montantes aprovados/executados por tipologia de operação e de beneficiário



Destacam-se as Tipologias de Operação dos “Sistemas de Incentivos às Empresas”⁹² com o maior número de candidaturas aprovadas (221 no caso do Sistema de Incentivos de Qualificação às PME) e com um maior montante de Incentivo executado no caso do Sistema de Incentivos à Inovação, que representa 43% do total do Eixo (39 milhões de euros). Em consequência, destaca-se a tipologia de beneficiário “Privados – Sistemas de Incentivos” que assume um peso preponderante neste Eixo (59%). De referir igualmente os “Municípios” que representam 17% do total do Eixo, para o qual contribuíram com algum peso significativo intervenções em parceria na área da Modernização Administrativa.

Os principais **resultados** e **realizações** no âmbito do Eixo 1 encontram-se sistematizados de acordo com o modelo previsto no Reg. (CE) nº 846/2009, nos *anexos VIII e IX*. A tabela 3.1, apresentada anteriormente, sintetiza a aproximação às metas destes indicadores.

⁹² SI IDT, SI Inovação, SI PME e SIALM.

Tabela 3.3 – Eixo 1 – Aprovações, execução e pagamentos por tipologia de operação

Área de Intervenção / Tipologia de Operação	Nº de Operações	Aprovações (AP)	Execução (EX)	Pagamentos (PG)	Indicadores financeiros	
					Taxa de realização (EX/AP)	Taxa de reembolso (PG/EX)
Apoio à Competitividade e Inovação Empresarial	345	61.281.101	61.260.301	61.018.264	99,97%	99,60%
Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME	221	7.958.678	7.944.377	7.944.377	99,82%	100,00%
Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico	27	5.559.186	5.559.186	5.559.186	100,00%	100,00%
Incentivos à Inovação	81	39.241.677	39.235.178	39.235.178	99,98%	100,00%
SAFPRI	3	7.334.200	7.334.200	7.107.209	100,00%	100,00%
SIALM	10	174.058	174.058	174.058	100,00%	98,52%
SIAC	3	1.013.302	1.013.302	998.255	100,00%	99,83%
Melhoria da Envolvente para a Inovação Empresarial	7	8.284.205	8.284.205	8.270.294	100,00%	99,83%
Apoio a Áreas de Acolhimento Empresarial e Logística	6	4.677.788	4.677.788	4.818.968	100,00%	103,02%
Apoio a Parques de Ciência e Tecnologia e Incubadoras de Empresas de base Tecnológica	1	3.606.417	3.606.417	3.451.326	100,00%	95,70%
Valorização do Cluster Turismo Lazer	7	8.128.360	8.128.360	6.577.346	100,00%	80,92%
Ações de Valorização do Litoral	2	3.424.565	3.424.565	2.820.230	100,00%	82,35%
Mobilidade Territorial	5	4.703.796	4.703.796	3.757.117	100,00%	79,87%
Modernização e Qualificação da Administração Pública/Desenvolvimento da Sociedade do Conhecimento	20	11.466.031	11.466.031	9.869.143	100,00%	86,07%
SAMA	19	11.207.609	11.207.609	9.610.721	100,00%	85,75%
Economia Digital e Sociedade do Conhecimento	1	258.421	258.421	258.421	100,00%	100,00%
Promoção e Capacitação Institucional	15	2.700.359	2.700.359	2.700.359	100,00%	100,00%
Promoção e Capacitação Institucional	15	2.700.359	2.700.359	2.700.359	100,00%	100,00%
EP1 - Competitividade, Inovação e Conhecimento	394	91.860.056	91.839.256	88.435.406	99,98%	96,29%

Notas

(a) As aprovações contemplam apenas as operações aprovadas incluídas nos Planos de Acção/ Planos Estratégicos e não o valor dos Planos aprovados.
(b) A partir de 12/12/2012 deixou de haver elegibilidade para novas aprovações nesta Tipologia de Operação.

Os valores apresentados no quadro anterior têm por base o anexo III (aprovações liquidadas) e serve de suporte à análise seguinte.

Área de Intervenção: Apoio à competitividade e inovação das empresas

Na Área de Intervenção “Apoio à Competitividade e Inovação Empresarial” estão incluídos os 4 Sistemas de Incentivos às Empresas, designadamente, Incentivos à Qualificação das PME, Incentivos à I&DT, Incentivos à Inovação, e Incentivos às microempresas (SIALM), a Engenharia Financeira no âmbito do SAFPRI e o Sistema de Apoio a Ações Coletivas (SIAC).

No que diz respeito aos **Sistemas de Incentivos** foram abertos 133 concursos⁹³, com uma dotação global de 168 milhões de euros de fundo, todos decididos com um tempo médio de decisão de 54 dias, contra 47 dias previstos (*Anexo XII – ótica dos concursos*).

No período de programação, verificaram-se 115 desistências e 179 anulações/rescisões. Estes números significativos de desistências e anulações dos últimos anos, resultaram, por um lado, do agravamento da conjuntura económica do país e das condições de acesso aos mercados financeiros, mas também do reforço

⁹³ Não entra em consideração com o Investimento de Engenharia Financeira (SAFPRI) cuja análise qualitativa específica se encontra no ponto 2.6.2, conforme norma *EX-IFDR (ADC)* “Estrutura e Conteúdo do Relatório de Execução 2012”. Também não entra em consideração com o SIAC não destinado a empresas individuais e portanto não considerado no âmbito dos Sistemas de Incentivos clássicos.

do acompanhamento da execução resultante da Resolução de Conselho de Ministros n.º 933/2012 de 1 de março. Os promotores que não demonstraram capacidade para executar ou iniciar a execução dentro dos prazos previstos viram os seus apoios anulados, quer por iniciativa própria, quer por deliberação da AG por incumprimento contratual. O maior número de anulações e rescisões verificou-se no SI à Qualificação e internacionalização de PME.

Tipologia – Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME

Resultados : 476 projetos de investimento de PME com ajudas diretas



Projeto - Potenciação Internacional da Britefil

Promotor - **BRITEFIL - FÁBRICA NACIONAL DE BOMBAS, SA**
Tratam-se de bombas submersíveis e bombas verticais multicelulares, fabricadas em aço inoxidável para captação, transferência de água e execução de furos.

O projeto visa a expansão da empresa nos mercados externos, designadamente, a promoção em Argélia, Brasil, Emirados Árabes Unidos, Etiópia, França, Irlanda, Itália, Líbano, Líbia, Marrocos, Moçambique, Nigéria, República Checa, Rússia, Tanzânia e Tunísia.



Projeto - Internacionalização Proiber

Promotor - **PROIBER - SOLUÇÕES E PRODUTOS PARA A CONSTRUÇÃO, LDA**

O projeto consiste na criação de uma ou mais parcerias em Espanha e França, para o segmento do mercado generalista, com enfoque na resolução de problemas envolvendo a infiltração de águas nas edificações e a sua correção por processos de injeção de resinas aquareativas. Nos mercados emergentes do Brasil, Angola e Moçambique, estabelecer parcerias ou filiais com vista a execução de trabalhos da especialidade desta nomeadamente execução de impermeabilização de coberturas, revestimentos especiais contínuos em epoxy, reparação estrutural ou o tratamento técnico de superfícies em contacto com efluentes.

Desde o início do Programa (*Anexo XII*), foram apresentadas 1019 candidaturas nos Sistemas de Incentivos, tendo sido admitidas apenas 621. Destas, foram aprovadas 517 operações, envolvendo um apoio comunitário de 89 milhões de euros. Se retiramos as operações anuladas posteriormente e rescindidas obtemos um valor líquido de aprovações de 339 projetos e 53 milhões de euros FEDER (*Anexo III*).

Ainda nos Sistemas de Incentivos às Empresas há a salientar, no âmbito do Regime Especial (SI Inovação), a aprovação de três projetos, um referente ao Autódromo Internacional do Algarve em Portimão, com um investimento elegível de 34,4 milhões de euros, e dois empreendimentos turísticos – o Martinhal Resort, com um investimento elegível de 26,1 milhões de euros e a Marope Algarve Hotéis de Portugal, com um investimento elegível de 25 milhões de euros. O Autódromo compreende investimentos em infra-estruturas, redes viárias, pista, edifícios de apoio, equipamento e parque tecnológico. O Martinhal Resort compreende investimentos em infra-estruturas, arranjos exteriores, equipamento, mobiliário, decoração, hardware e software, painéis solares, estudos técnicos, certificações e marketing. A Marope incluiu a requalificação/remodelação do Hotel Crowne Plaza, em Vilamoura, proporcionando um conjunto de

melhorias significativas que transformem o Hotel numa referência do panorama turístico nacional, vocacionando-o para a prática do golfe, para o turismo de negócios e de saúde e bem-estar.

Tipologia – Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME

Resultados : 476 projetos de investimento de PME com ajudas diretas



Projeto: **MAROPE ALGARVE**

Promotor – **MAROPE ALGARVE - HOTÉIS DE PORTUGAL S.A.**

Consiste na requalificação/remodelação total do atual ativo do Grupo Vilamoura Beach Hotel , para operar sob uma nova marca de renome mundial, “Crowne Plaza Vilamoura”, dotando-o de infra-estruturas e equipamentos inovadores que permitam uma clara aposta em actividades de maior valor acrescentado associadas à prática de golfe, ao turismo de negócios e ao turismo de saúde e bem-estar, permitindo a diversificação dos serviços do atual hotel, apenas orientado para o binómio sol-praia.

De um total de 133 concursos encerrados foram colocados a concurso, nos Sistemas de Incentivos, cerca de 168 milhões de euros (FEDER) – *Anexo XII*, tendo sido aprovados cerca de 52,9 milhões de euros FEDER – *Anexo III*⁹⁴, o que corresponde a uma taxa de utilização do fundo a concurso de 31%.

Comparando o número de candidaturas admitidas na **Área de Intervenção: Apoio à Competitividade e Inovação Empresarial** (630) com as apresentadas (1029), temos uma *taxa de admissibilidade* de 61% Este valor reflete ainda um número relativamente elevado de projetos não elegíveis, maioritariamente devido à insuficiência de mérito das candidaturas e, também, ao não cumprimento de normas de elegibilidade do promotor e do projeto. Entre estas, destaca-se o facto de a candidatura não corresponder à despesa mínima elegível prevista no Regulamento/Aviso e à dificuldade de orientação para os mercados externos.

Em contrapartida, relacionando o número de candidaturas aprovadas (523) com as admitidas (630), obtém-se uma *taxa de aprovação* de 83%. Por outro lado, e tendo presente o número de contratos assinados (441) face aos projetos aprovados (523), a *taxa de contratação* situava-se nos 84%.

A realização financeira, no que diz respeito aos Sistemas de Incentivos às Empresas, cifra-se à data deste Relatório em 52,9 milhões de euros de fundo comunitário executado, correspondendo a uma *taxa de realização financeira* de 100%.

⁹⁴ Aprovações líquidas – excluindo anuladas e rescindidas.

Comparando o valor da comparticipação comunitária paga aos promotores (53 milhões de euros) com a execução FEDER (52,9 milhões de euros), temos que a *taxa de reembolso* no âmbito dos Sistemas de Incentivos às Empresas, ascendia a 100%.

Nos Sistemas de Incentivos, o **SI Qualificação das PME** concentra o maior número de projetos aprovados (221), o **SI Inovação** apresenta o valor mais elevado em termos de investimento elegível. Daí as diferenças significativas no indicador *Investimento elegível médio por candidatura*. Assinale-se, a propósito, que o valor deste indicador no SI Inovação (1,4 milhões de euros por operação), está largamente influenciado pelos projetos do Regime Especial que, só por si, concentram mais de metade do investimento elegível aprovado no SI Inovação.

Tipologia – Incentivos à Inovação

Resultados : 52 empresas com apoios contratados em setores de produção transacionável e internacionalizável e 121,9 M€ de exportações previstas no pós-projeto



Projeto – **Passeios Turísticos em Albufeira e Portimão**
Promotor – **X RIDE, LDA**

Visa a criação de um novo operador marítimo-turístico, que disponibilizará duas embarcações a motor, tecnicamente designadas por Jetboat (i) uma do modelo MOGGARO 1390, com cobertura, e uma capacidade para 45 passageiros e 2 tripulantes, destinadas a passeios turísticos junto à costa algarvia entre a zona da Ria Formosa e a Ilha de Faro ou, em sentido inverso, até à zona de Lagos, incluindo a visita e referenciação a marcos importantes da história, cultura, património e ambiente da região; e (ii) uma do modelo “MOGGARO 700 WATER JET”, com capacidade para 12 passageiros e 2 tripulantes, destinada a passeios marítimos com manobras radicais.



Projeto – **Hotel Faro - Inovação e Novos Serviços**
Promotor – **Hotmanagement Exploração e Gestão Hoteleira, Lda**

O projeto consiste na requalificação e modernização, de um Estabelecimento Hoteleiro classificado, com a classificação de 4**, designado de “Hotel Faro”, quer ao nível das áreas de serviço, zonas públicas e de alojamento, bem como, através da implementação de novos serviços (associados a novas áreas de negócio), por forma a dotar o empreendimento de condições mais atrativas para a captação do segmento de saúde e bem-estar, em particular na vertente sénior.

A implementação dos Sistemas de Incentivos registou alguns progressos ao nível dos indicadores de resultado e de realização associados, a assinalar o resultado positivo no indicador *N.º de “projetos empresariais apoiados que contribuem para consolidar e valorizar o cluster do Turismo e Lazer”* 105, com um grau de concretização de 131% da meta.

Os projetos aprovados nas áreas dos Sistemas de Incentivos contribuem igualmente para uma expectativa de bons graus de concretização dos indicadores comuns comunitários, nomeadamente ao nível do emprego criado:

- 954 “Empregos criados (empregos diretos criados, em equivalente tempo inteiro)” (119% da meta);
- 580 de empregos criados no setor turismo (129% da meta).

Tipologia – Investigação e Desenvolvimento Tecnológico

Resultados : 27 projetos de I&DT aprovados e 85 empregos criados na investigação

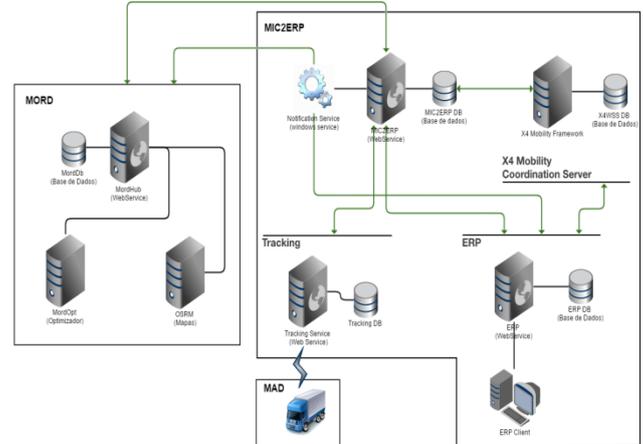


Projeto – CISCE - Controlo Inteligente de Sistemas de Climatização em Edifícios

Promotor - **ROLEAR - Automatizações, Estudos e Representações, SA**

Promotor – **Algardata - Sistemas Informáticos, S.A.**

Em Co-Promoção a empresa ROLEAR MAIS e a Universidade do Algarve realizaram este projeto para possibilitar a existência de uma primeira solução comercial baseada em MPC. Para aplicação em sistemas de climatização, MPC é formulado como a manutenção do conforto térmico, dentro de um horizonte de previsão, minimizando a energia (ou o seu preço), na presença de perturbações (flutuações no clima e variações da carga térmica devido á ocupação e ao uso de equipamento).



Projeto - I3FR - Encaminhamento Inteligente de Frotas de Distribuição de Alimentos Frescos

Promotor - **X4DEV BUSINESS SOLUTIONS, SA**

O projeto I3FR em Co-Promoção com a Universidade do Algarve tem o objetivo de desenvolver um produto inovador de otimização de frotas de distribuição, integrável com os principais ERP (Enterprise Resource Planning) do mercado, com o objetivo de que o software desenvolvido seja classificado como componente certificado do Sage ERP X3.

No que concerne aos beneficiários dos Sistemas de Incentivos destaca-se o peso das microempresas (38% do incentivo executado).

Medidas Apoiadas no âmbito dos SI	Dimensão				
	Micro empresa	Pequena empresa	Média empresa	Não PME	Total Geral
I&DT Empresas/Projectos Individuais	82,93%	17,07%	0,00%	0,00%	100,00%
I&DT Empresas/Projectos em Co-promoção	42,86%	46,81%	4,21%	6,11%	100,00%
I&DT Empresas/Vale I&DT	76,81%	23,19%	0,00%	0,00%	100,00%
Criação e Reforço de competências Internas de I&DT/Núcleos de I&DT	0,00%	71,32%	28,68%	0,00%	100,00%
SI Inovação/Inovação Produtiva	28,68%	36,92%	25,32%	9,07%	100,00%
SI Inovação/Projectos do Regime Especial	0,00%	33,33%	0,00%	66,67%	100,00%
SI Inovação/Empreendedorismo Qualificado	70,99%	29,01%	0,00%	0,00%	100,00%
SI Qualificação PME/Projectos Individuais e de Cooperação	36,13%	40,27%	23,60%	0,00%	100,00%
SI Qualificação PME/Vale Inovação	80,56%	11,74%	7,70%	0,00%	100,00%
Sistema de Incentivos de Apoio Local a Microempresas (SIALM)	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
TOTAL Sistema de Incentivos	37,27%	35,40%	15,08%	11,26%	100,00%

No que diz respeito às atividades destacam-se o peso do apoio para as PME do setor turismo.

Sector	Dimensão				
	Média empresa	Micro empresa	Não PME	Pequena empresa	Total Geral
Comércio	1,43%	2,60%	0,00%	2,64%	6,66%
Construção	0,43%	0,17%	0,00%	0,02%	0,63%
Indústria	1,11%	3,61%	1,28%	1,38%	7,38%
Outros sectores	0,00%	1,00%	2,82%	0,00%	3,82%
Serviços	0,07%	12,53%	0,57%	15,61%	28,78%
Transportes	0,00%	0,02%	0,00%	0,07%	0,09%
Turismo	12,04%	18,33%	6,59%	15,68%	52,63%
Total Geral	15,08%	38,27%	11,26%	35,40%	100,00%

Em novembro de 2012 foi aberto pela primeira vez um concurso no âmbito do Sistema **de Apoio às Ações Coletivas (SIAC)** e em outubro de 2013 um segundo concurso para esta tipologia.

No final de 2015 encontravam-se executadas 3 operações com um investimento elegível associado de 1,248 milhões de euros e um FEDER de 1,013 milhões de euros.

Área de Intervenção: Incentivo ao reordenamento de atividades económicas

Esta área de intervenção foi concebida fundamentalmente para apoio à deslocalização de algumas atividades que se encontram nos centros urbanos, em áreas de vocação turística e ao longo de vias regionais no litoral, para espaços especificamente vocacionados para o efeito.

Durante a primeira parte do QREN, não foram aprovadas operações nesta área, uma vez que não foi operacionalizado o regulamento específico para este tipo de intervenção.

Com efeito a emergência da crise económica e financeira conduziu a uma maior concentração nos sistemas de incentivos tradicionais não se registando procura para este tipo de apoio.

Efetivamente o aumento do número de falências e cessações de atividade encerrou grande parte das atividades que de forma menos ajustada se encontravam localizadas nas áreas litorais referidas anteriormente.

Em fevereiro de 2013 foi lançado um novo sistema de incentivos, o Sistema de Incentivos de Apoio Local a Microempresas (SIALM), com o objetivo de fomentar o investimento, a criação de emprego e o desenvolvimento regional, assentes na dinamização económica e social de áreas territoriais com problemas de interioridade⁹⁵.

⁹⁵ Este reforço positivo de territórios desfavorecidos acompanha os objetivos desta área de intervenção, contribuindo para um melhor ordenamento das atividades económicas e para uma redução de desequilíbrios regionais litoral/interior embora com efeitos limitados face aos reduzidos montantes em causa.

Trata-se de um sistema de incentivos inovador, não só pelo facto de se orientar exclusivamente para o apoio a microempresas situadas em territórios com problemas de interioridade, mas também pelos mecanismos de gestão simplificados adotados.

No âmbito deste sistema de incentivos, foram apoiadas 10 operações que correspondem a um apoio FEDER de 174 mil euros. As aprovações efetuadas preveem a criação de 15 postos de trabalho em territórios da baixa densidade.

Destaque-se ainda, no âmbito dos Sistemas de Incentivos QREN, que está prevista a contabilização do contributo das seguintes tipologias de apoio para o Programa Impulso Jovem:

- SI Inovação – Empreendedorismo Qualificado;
- SI Qualificação PME – Projetos Individuais;
- SIALM (instrumento totalmente financiado pelos PO Regionais).

Contribuíram para este Programa, 17 projetos do SI Inovação – Empreendedorismo Qualificado (Aviso 13/SI/2012), 221 projetos do SI Qualificação PME – Projetos Individuais (Aviso 10/SI/2012), bem como os projetos do Sistema de Apoio local a Microempresas aprovados.

Área de Intervenção: Melhoria da Envolvente para a inovação empresarial

No âmbito da tipologia “Áreas de Acolhimento Empresarial e Logística”, foram executadas 6 operações, totalizando um investimento elegível executado de cerca de 6,4 milhões de euros, com um FEDER associado de 4,7 milhões de euros. A taxa de realização das operações aprovadas no âmbito desta tipologia, evidencia uma boa dinâmica por parte dos executores. De realçar que no âmbito desta área de intervenção existe um valor aprovado em overbooking a utilizar caso o Programa venha a necessitar.

Das 6 operações aprovadas, 3 dizem respeito a projetos de implementação e/ou consolidação de áreas de acolhimento empresarial em Tavira, Loulé e Alcoutim, com uma área total infraestruturada de cerca de 833 mil m². Duas operações estão associadas a estudos e projetos de execução e a última operação corresponde à dinamização e equipamento de um Edifício Multifuncional de Empresas em Castro Marim.

De destacar a participação, já em maio de 2016, do projeto “Plataforma de Demonstração Solar” de Alcoutim, na ação “Open EU Project Days”, enquadrada no âmbito da iniciativa comunitária “A Europa na minha região 2016”. Esta iniciativa permitiu que o projeto pudesse ser visitado por mais 80 jovens de escolas da região, contribuindo como ação pedagógica na área das energias renováveis e desenvolvimento sustentável.

Tipologia – Apoio a Áreas de Acolhimento Empresarial e Logística**Resultados: 833.134 m2 de área infraestruturada****Projeto – AE Loulé - Acolher, Qualificar e Promover****Promotor – Município de Loulé e NERA**

Esta operação visa a qualificação de infraestruturas de apoio à AEL, a gestão da área e a promoção para captar mais investimento e a dinamização e internacionalização das empresas existentes.

**Projeto – Plataforma de Demonstração Solar - 2ª fase****Promotor – Enercutim - Associação Empresarial de Energia Solar de Alcoutim**

Esta operação visa a criação, gestão e exploração de um parque empresarial temático em Alcoutim que permita acolher, num mesmo espaço físico, um conjunto de empresas que se dediquem a atividades económicas relacionadas, essencialmente com diferentes tecnologias solares de ponta.

No que diz respeito à tipologia “Parques de Ciência e Tecnologia e Incubadoras de Base Tecnológica”, e face às limitações financeiras de que o PO dispunha, foi opção da AG que este tipo de projeto, de cariz estruturante, resultasse de um processo de planeamento participado, com o envolvimento de diversas entidades da região, no sentido de garantir a sua concretização e contribuição para o reforço da competitividade regional. Nesse sentido, foi dinamizado um trabalho de planeamento com a participação da CCDR, da Universidade do Algarve, do Município de Faro e da ANA, Aeroportos de Portugal, com o objetivo de consolidar alguns dos pressupostos de base para a implementação de um futuro Parque Tecnológico do Algarve (*veja-se informação detalhada no ponto 2.7.1*).

Assim foi aberto em dezembro de 2012 o único concurso desta tipologia o qual visou o reforço de capacidade de incubação de empresas junto da Universidade do Algarve, como trabalho preparatório de um futuro Parque Tecnológico. O referido concurso teve decisão em 2013, com a aprovação de uma operação da Universidade do Algarve, com um investimento executado no final de 2015 de cerca de 4,8 milhões de euros e uma comparticipação FEDER de 3,6 milhões de euros. Esta operação encontrava-se àquela data concluída física e financeiramente.

A operação “UALg Business Lab”, integra uma solução de acolhimento e apoio às atividades de base científica, tecnológica e de valorização económica e social. Tem como principal objetivo: por um lado, disponibilizar espaços e condições de apoio a atividades de investigação aplicada, orientada para as necessidades do mercado e dos seus agentes, procurando validar conceitos para novas tecnologias, e por

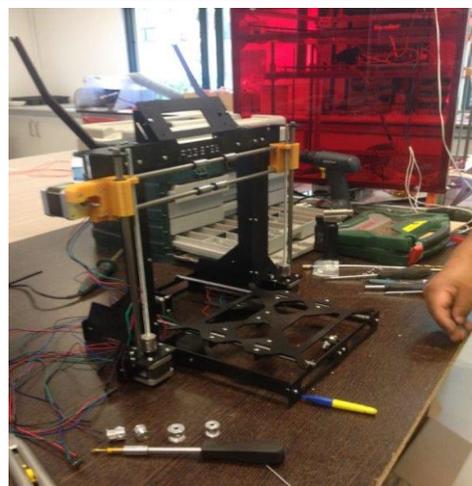
outro, disponibilizar espaços para incubação de empresas de base científica e/ou tecnológica. Para além disso será disponibilizada uma oferta de serviços dirigidos à capacitação e reforço do potencial humano dos centros de I&D e a promoção das relações entre empresas, unidades de I&D e a Universidade.

Este projeto pretende claramente posicionar-se como estrutura de prestação de serviços partilhados e complementares com o futuro Parque Tecnológico do Algarve, bem como embrião para atividades já relacionadas com o período de programação 2014-2020.

O conjunto das aprovações associadas a esta área de intervenção, permitiu que o indicador do Eixo 1: “Parques empresariais e tecnológicos apoiados” atingisse no final de **2015**, uma realização de 100%.

Tipologia – Parques de Ciência e Tecnologia e Incubadoras de Base Tecnológica

Resultados: 1 parque de ciência e tecnologia com 30 empregos na investigação



Projeto – **UAlg Business Lab - UAlg B-Lab**

Promotor – **Universidade do Algarve**

Pretende viabilizar uma solução de acolhimento e apoio às atividades de base científica, tecnológica e de valorização económica e social.

Área de Intervenção: Valorização do cluster do Turismo e Lazer

Esta área de intervenção prevê um conjunto integrado de ações que, pela sua natureza, têm enquadramento em diferentes tipologias e regulamentos do Programa. Com efeito trata-se de uma estratégia de eficiência coletiva de cariz setorial, pelo que grande parte das operações que darão resposta aos objetivos desta Área de Intervenção, serão apoiadas através dos diferentes Regulamentos Específicos do Programa em que forem enquadrados.

De acordo com esta metodologia têm sido identificadas no âmbito do mesmo Eixo (Eixo 1) um conjunto de operações aprovadas no âmbito do Sistemas de Incentivos à Inovação, que se enquadram naquilo que se considera a Valorização do Cluster Turismo e lazer.

Encontravam-se assim aprovados até ao final de 2015, no âmbito da “Valorização do cluster Turismo Lazer”, 20 projetos na área do turismo, com um incentivo associado que ascende a cerca de 18,5 milhões de euros. (Tabela 3.4)

Estava igualmente previsto no PO Algarve no âmbito desta intervenção, o apoio a projetos públicos com impacto no Turismo, os quais, pelo facto de não existir Regulamento Específico que os enquadrasse no Eixo 1, foram sendo aprovados nos Eixos 2 e 3. Este facto criou alguns desequilíbrios no Programa nomeadamente constrangimentos técnicos à execução o que levou em finais de 2013 a limitações de certificação de despesa no Eixo 3 contribuindo para a dificuldade de cumprimento da Regra N+2. Com a preocupação de resolver esta questão, em abril de 2014 a Autoridade de Gestão propôs à tutela uma reprogramação interna que permitisse a transição das operações em causa para o Eixo 1 na respetiva Área de Intervenção.

Assim em outubro de 2014 e no seguimento das deliberações da CMC e da Comissão Diretiva, foram transitados para o Eixo 1, no âmbito da Valorização do Cluster do Turismo e Lazer, os projetos aprovados em regulamentos específicos do Eixo 2 e 3 que se enquadravam nesta Área de Intervenção.

Por questões de maturidade das operações envolvidas e de disponibilidade do Eixo de destino, esta transição concretizou-se em 2 fases, uma primeira em 2014 e a segunda já em 2015. A segunda fase aguardou, entre outras questões, pela aprovação de “overbooking” no Eixo 1 público (fevereiro 2015) e pela aprovação das operações de melhorias nos Portos cujo convite apenas foi autorizado no final de janeiro 2015.

O investimento público associado à Valorização do Cluster do Turismo e Lazer deu origem a uma execução no âmbito do Eixo 1 de cerca de 10,5 milhões de euros, com um FEDER de aproximadamente 8 milhões de euros.

A tabela 3.4 identifica as operações enquadradas na área de intervenção “Valorização do Cluster Turismo/Lazer”.

Tabela 3.4 – Projetos aprovados no âmbito do Cluster do Turismo e Lazer

Unidade: Euros

Nº Proj.	Nome Promotor	Medida	Descrição	Investimento	Elegível	Incentivo	Concelho
027074	MUNDO AQUÁTICO - PARQUES OCEANOGRÁFICOS DE ENTRETENIMENTO EDUCATIVO, S.A	2.1.1 - SI Inovação/Inovação Produtiva	'ONDAS VIVAS'	3.086.143,77	3.086.143,77	2.000.000,00	Albufeira
017987	QUINTA DA FONTE DO BISPO - TURISMO RURAL, LDA	2.1.1 - SI Inovação/Inovação Produtiva	criação e remodelação de produto turístico no âmbito do turismo em espaço rural	3.930.547,94	2.620.172,94	1.965.129,71	Tavira
017942	CASAS DO MOINHO - INVESTIMENTOS TURÍSTICOS, LDA	2.1.1 - SI Inovação/Inovação Produtiva	REQUALIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO CASAS DO MOINHO	354.661,57	216.413,39	162.310,04	Aljezur
022471	VÁRZEAMAR - ACTIVIDADES MARÍTIMO TURÍSTICAS, LDA	2.1.1 - SI Inovação/Inovação Produtiva	BELIZE II	758.219,85	758.219,85	568.664,89	Albufeira
026561	SOPROMAR - ESTALEIRO NAVAL DE LAGOS, LDA	2.1.1 - SI Inovação/Inovação Produtiva	CENTRO NÁUTICO SOPROMAR	2.416.823,65	2.404.823,65	1.803.617,74	Lagos
018018	ANIMARIS - ANIMAÇÃO TURÍSTICA, LDA	2.1.1 - SI Inovação/Inovação Produtiva	ANIMAÇÃO TURÍSTICA - QUALIFICAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DE SERVIÇOS	935.930,69	835.100,00	626.325,00	Faro
017649	ROCHA DA GRALHEIRA - EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTES, UNIPessoal, LDA	2.1.1 - SI Inovação/Inovação Produtiva	RECONVERSÃO DE ALOJAMENTO LOCAL EM HOTEL E REMODELAÇÃO DE RESTAURANTE	442.472,82	422.429,44	316.822,08	São Brás de Alportel
026479	GRACER - SOC. DE TURISMO DO ALGARVE SA	2.1.1 - SI Inovação/Inovação Produtiva	REQUALIFICAÇÃO DO EUROTEL DE TAVIRA	3.681.963,49	3.223.618,49	2.000.000,00	Tavira
026457	DOLPHINS DRIVEN - ACTIVIDADES MARÍTIMO-TURÍSTICAS, LDA	2.1.1 - SI Inovação/Inovação Produtiva	AQUISIÇÃO DE CATAMARAN PARA AVISTAMENTO DE GOLFINHOS	803.000,00	803.000,00	602.250,00	Albufeira
026528	BAJOMICO - ORGANIZAÇÕES HOTELEIRAS E SIMILARES, LDA	2.1.1 - SI Inovação/Inovação Produtiva	REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO DO HOTEL ALCAZAR 4 **	1.274.993,81	1.259.607,04	944.705,28	Vila Real de Santo António
026516	JCT 28 ADVENTURE CRUISES, LDA	2.1.1 - SI Inovação/Inovação Produtiva	AQUISIÇÃO DE CATAMARANS DE PASSAGEIROS PARA LAGOS	993.900,00	993.900,00	745.425,00	Lagos
013175	DESCOBERTAS MIL, LDA	2.1.1 - SI Inovação/Inovação Produtiva	QUINTA EVENTOS E DESCOBERTAS ? TRADIÇÃO E DIVERSO	424.229,44	389.569,73	292.177,30	Tavira
002751	ALISIOS II - IMOBILIARIA E TURISMO SA	2.1.1 - SI Inovação/Inovação Produtiva	PRODUÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS COM ELEVADO CONTEÚDO TECNOLÓGICO, UTILIZANDO AS NOVAS TECNOLOGIAS E ADOÇÃO DE NOVOS MÉTODOS DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E ENERGÉTICOS	278.203,00	277.453,00	152.599,15	Albufeira
004870	EQUINOSTRUM - CLUBE EQUESTRE E DE LAZER DE FARO, LDA	2.1.1 - SI Inovação/Inovação Produtiva	criação de centro equestre	766.660,07	713.697,06	463.903,09	Faro
006875	GOOD MOMENTS - INDÚSTRIA CRIATIVA DE CULTURA E ALIMENTAÇÃO TRADICIONAL	2.1.4 - SI Inovação/Empreendedorismo Qualificado	TERTÚLIA ALGARVIA	379.037,04	379.037,04	246.374,08	Faro
004907	MARES MARAVILHOSOS - ACTIVIDADES MARÍTIMO-TURÍSTICAS, LDA	2.1.1 - SI Inovação/Inovação Produtiva	AQUISIÇÃO DE CATAMARAN PARA PASSEIOS MARÍTIMO-TURÍSTICOS	657.535,00	645.335,00	419.467,75	Portimão
002769	MONTE DAS ESCANXINAS - CULTURA E TURISMO, LDA	2.1.4 - SI Inovação/Empreendedorismo Qualificado	MONTRA DE QUALIDADE DE PORTUGAL PARA O MUNDO	1.018.658,00	555.019,00	360.762,35	Loulé
001639	PARKALGAR PARQUES TECNOLÓGICOS E DESPORTIVOS, SA	2.1.2 - SI Inovação/Projectos do Regime Especial	PARQUE DE DESPORTOS MOTORIZADOS DE PORTIMÃO - AUTÓDROMO INTERNACIONAL DO ALGARVE	40.000.000,00	34.424.321,00	2.000.000,00	Portimão
005180	SAGRIMAR - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS SA	2.1.2 - SI Inovação/Projectos do Regime Especial	IMPLEMENTAÇÃO DE APARTAMENTOS TURÍSTICOS, ALDEAMENTO TURÍSTICO E HOTEL	26.759.115,06	26.113.087,07	2.000.000,00	Vila do Bispo
006863	SINGULAR CONCEITO, LDA	2.1.4 - SI Inovação/Empreendedorismo Qualificado	criação de HEALTH CLUB-WELLNESS CENTER (SPA)	1.098.882,82	1.087.757,82	815.818,37	Faro
TOTAL Privados				90.060.978,02	81.208.705,29	18.486.351,83	
ALG-01-0432-FEDER-000001	Município de Loulé	Ações de Valorização do Litoral	Req. Urbanística Zona Costeira Quarteira/Vilamoura	3.931.715,05	3.931.715,05	3.341.957,79	Loulé
ALG-01-0432-FEDER-000002	Município de Silves	Ações de Valorização do Litoral	Recuperação e Valorização Ambiental do Vale do Olival e Parque Urbano de Armação de Pêra	97.184,65	97.184,65	82.606,95	Silves
ALG-01-0450-FEDER-000001	Município de Loulé	Mobilidade territorial	Beneficiação da E.N. 125 em Almancil	1.981.761,32	1.981.761,32	1.684.497,12	Loulé
ALG-01-0450-FEDER-000002	Município de Loulé	Mobilidade territorial	Beneficiação da VNC 520 (Almancil-Quinta do Lago)	1.239.954,94	1.239.954,94	805.970,71	Loulé
ALG-01-0450-FEDER-000003	Município de Lagos	Mobilidade territorial	Intervenção de Recuperação da Ponte D. Maria II Lagos	1.215.679,87	1.215.679,87	1.033.327,89	Lagos
ALG-01-0450-FEDER-000004	APS - Administração dos Portos de Sines e do Algarve, S.A.	Mobilidade territorial	Aumento operacionalidade e segurança Porto Faro	800.000,00	800.000,00	480.000,00	Faro
ALG-01-0450-FEDER-000005	APS - Administração dos Portos de Sines e do Algarve, S.A.	Mobilidade territorial	Aumento operacionalidade e segurança Porto Portimão	1.166.666,67	1.166.666,67	700.000,00	Portimão
TOTAL Públicos				10.432.962,50	10.432.962,50	8.128.360,46	
TOTAL GERAL				100.493.940,52	91.641.667,79	26.614.712,29	

Área de Intervenção: Modernização e Qualificação da Administração Pública/ Desenvolvimento da Sociedade do Conhecimento

No âmbito da tipologia “**Sistema de Apoio à Modernização Administrativa**”, foram aprovadas no Programa 19 operações, totalizando um investimento elegível executado de cerca de 14 milhões de euros, com um FEDER associado de cerca de 11,2 milhões de euros. De realçar que no âmbito desta área de intervenção existe um valor aprovado em overbooking a utilizar caso o Programa venha a necessitar.

O investimento realizado na região no âmbito da modernização administrativa foi relevante neste período e permitiu apoiar um conjunto de operações da responsabilidade Municipal, com impacto significativo na reengenharia de processos e na forma como é efetuada a relação dos Municípios com o cidadão e as empresas. Destacam-se nesta matéria, a execução de 3 grandes operações que envolveram os 16 municípios da Região em diversas parcerias (“Simplex Autárquico – Municípios do Algarve Central em Rede”, “Simplex Autárquico – CRM Gestão do relacionamento com os Municípios” e “MA Intermunicipal 2.0”). Estas operações viabilizaram um investimento na ordem dos 8, 7 milhões de euros com um FEDER a rondar os 7,2 milhões de euros (incluindo overbooking).

No âmbito desta tipologia foram também apoiados os investimentos associados à Expansão das Lojas do Cidadão na Região do Algarve, da responsabilidade da Agência para a Modernização Administrativa (AMA), consolidando os investimentos iniciados no QCA III, com o fecho da rede e o apoio à Loja do Cidadão de Tavira – 2ª geração.

Já na segunda metade do período de implementação do Programa foi aprovada a operação ‘Rede de Espaços do Cidadão’, também da responsabilidade da AMA e integrada no Plano de Ação para a instalação de espaços do cidadão na região. Este novo conceito permitiu a instalação de 18 novos espaços espalhados pelo Algarve, permitindo uma maior proximidade dos cidadãos ao serviço público e o fomento da coesão territorial através do estabelecimento de parcerias concretas com as autarquias para operacionalizar aquela instalação.

O conjunto das operações executadas nesta tipologia, permitiu que o indicador do Eixo 1, associado ao Apoio à Modernização Administrativa, “Serviços orientados para empresas disponibilizados on-line por entidades públicas”, atingisse no final de 2015, uma realização 97 serviços em funcionamento.

Em suma, esta tipologia que reuniu beneficiários da Administração Local, Administração Central e Universidade, permitiu o reforço da capacidade institucional da Administração Pública regional, através da sua modernização e acréscimo de eficiência das suas estruturas, garantindo uma maior proximidade ao cidadão e empresas e conseqüente redução de custos de contexto.

Tipologia – Sistema de Apoio à Modernização Administrativa

Resultados: 97 serviços on-line, orientados para empresas, disponibilizados por entidades públicas.



Albufeira



Olhão

Projeto – Simplex Autárquico - Municípios do Algarve Central em Rede

Promotor – Municípios de Faro, Tavira, Loulé, S.Brás de Alportel, Albufeira, Olhão, Fagar

Assegurar a existência das necessárias infraestruturas tecnológicas de suporte às iniciativas em curso de modernização administrativa, promovendo-se a reengenharia de processos, a desmaterialização de documentos e circuitos internos de atendimento, licenciamento e decisão.

Tipologia – Sistema de Apoio à Modernização Administrativa

Resultados: 97 serviços on-line, orientados para empresas, disponibilizados por entidades públicas.



Projeto – Reestruturação da base tecnológica de Gambelas

Promotor – Universidade do Algarve

Reestruturação da infraestrutura tecnológica que contribuirá para a modernização tecnológica e para uma integração completa dos sistemas de informação da Universidade.

Do único concurso aberto para a tipologia de operação “Economia Digital e Sociedade do Conhecimento” associada à área de intervenção **Desenvolvimento da Sociedade do Conhecimento** resultou a execução de um projeto da responsabilidade da CIM (AMAL), “Apetrechamento Tecnológico da EB1 do Algarve”, com um investimento associado de 397 mil euros e um FEDER de 258 mil euros, tendo sido encerrado e com saldo pago em 2014.

Esta operação apresentou um nível de execução abaixo do previsto dado que a validação da execução desta operação esteve associada a um conjunto de custos padrão (nacionais) relativamente baixos face aos preços reais de mercado, o que por um lado desencorajou algum do investimento e por outro, tornou não elegível parte do investimento realmente executado.

Refira-se que, apesar disso, a operação em apreço destaca-se como boa prática uma vez que, correspondendo a uma intervenção no âmbito do Plano Tecnológico da Educação que envolvia todos os Municípios, foi apresentada via Associação dos Municípios, ganhando-se assim em escala e simplificação do processo de aprovação (uma operação em vez de 16).

No final de 2015, contabilizam-se assim 63 “projetos associados à Sociedade de Informação” no âmbito do Eixo 1, a que corresponde um grau de concretização da meta 105% (Indicador Comum Comunitário).

Área de Intervenção: *Promoção Institucional da Região*

A totalidade das operações aprovadas e executadas no âmbito da **Promoção e Capacitação Institucional** representava, no final de 2015, um investimento total elegível de 3,8 milhões de euros com um financiamento associado de cerca de 2,7 milhões de euros, contribuindo diretamente para o tema prioritário Reforço das capacidades institucionais aos níveis nacional, regional e local.

Das quinze operações executadas, cinco estão associadas à implementação das Estratégias de Eficiência Coletiva – PROVERE, das quais, três operações relacionam-se com as Ações Preparatórias das EEC (encerradas com saldo pago em 2010) e duas dizem respeito aos Projetos de Animação, Gestão e Coordenação das Parcerias das EEC PROVERE reconhecidas para o Algarve (Algarve Sustentável e Âncoras do Guadiana) tendo sido encerradas com saldo pago em 2012.

Tipologia – Promoção e Capacitação Institucional

Resultados: 15 Operações de promoção institucional na região



Projeto: Capacitação estratégica do Turismo do Algarve Promotor – Turismo do Algarve

Elaboração de estudos que permitam um conhecimento mais aprofundado e técnico sobre determinadas valências da oferta turística da região. Constituindo instrumentos de trabalho que contribuam para a definição da estratégia do Turismo do Algarve e que capacitem o desenvolvimento das atividades da competência da Região de Turismo do Algarve, quer ao nível do planeamento (Plano de Marketing Estratégico), quer ao nível da estruturação da oferta turística regional.

As restantes dez operações, da responsabilidade de um leque variado de entidades dizem respeito a um vasto conjunto de ações que permitiram realizar 39 estudos e publicações, implementar 24 parcerias, realizar 29 ações de promoção de produtos regionais e 52 ações de dinamização da Região.

Em suma, estas operações contribuíram para o propósito previsto para esta área de intervenção que tinha o foco na preparação e execução de ações de cariz diversificado, no sentido de contribuir para a divulgação e promoção, junto de diferentes públicos nacionais e estrangeiros, de iniciativas, produtos e valores relacionados com a realidade regional.

3.1.2-Problemas significativos encontrados e medidas tomadas para os resolver

As principais dificuldades verificadas nos **Sistemas de Incentivos** ao longo do período de implementação do Programa Operacional, estiveram associadas às dificuldades económicas que afetaram o tecido empresarial da região do Algarve, nomeadamente ao nível do aumento de incobráveis, do nível elevado de endividamento das empresas com sede na Região e das dificuldades de acesso ao crédito bancário. Esta situação determinou atrasos no arranque de algumas operações e no ritmo de execução das operações aprovadas.

Apesar das dificuldades que ainda se fizeram sentir, os anos 2013 e 2014 foram claramente anos de viragem no desempenho do Eixo 1 tendo sido possível, graças a uma boa resposta da procura aos concursos abertos, atingir um nível de “overbooking” de aprovações razoável face ao histórico de quebras verificado e acelerar significativamente a execução. No entanto face ao peso que este Eixo tem no Programa mantiveram até à fase final do Programa, algumas das preocupações apontadas, nomeadamente na área dos beneficiários públicos, as relacionadas com a operacionalização de áreas de intervenção estratégicas para a Região, com componentes que se encontravam por ativar e as dificuldades em aprovar níveis de “overbooking” compatíveis com o histórico de quebras. *(Resolvido com dificuldade apenas no final do PO – 2015)*

Acesso ao crédito bancário

Apesar de se ter sentido uma ligeira melhoria, mantiveram-se alguns constrangimentos no acesso ao crédito bancário. Esta dificuldade no acesso ao crédito bancário resultou em atrasos na contratação e na execução dos projetos, o que aliado às regras estabelecidas para a caducidade das decisões de aprovação, incrementou as desistências e anulações de projetos.

As principais medidas adotadas para resolver os problemas de acesso ao crédito, pelas empresas, foram detalhadas no ponto 2.6.2. – “*Instrumentos de engenharia financeira – SAFPRI*”, nomeadamente, através da criação da linha de crédito bonificada “*Investe Qren*” e do lançamento do “*Fundo de Capital de Risco Revitalizar*”. Os apoios do Programa destinam-se a financiar bonificações de juros, de comissões de garantia e a apoiar a capitalização das empresas, com situações financeiras sustentáveis, em fases de expansão e crescimento com reforço de capital e fundo de manuseio destinados à diversificação de mercados e/ou dos produtos. Apesar da procura e das listagens de intenções assumirem montantes expressivos, a fase já tardia em que alguns destes instrumentos foram implementados e a morosidade por vezes associada à sua negociação, determinou a necessidade de redução dos montantes afetos, mesmo contando com o período do suplemento que os Instrumentos Financeiros dispunham para o encerramento.

Dificuldades no reembolso do incentivo

Com a conclusão dos investimentos e, em parte, com o termo dos períodos de carência de capital, verificou-se um aumento significativo dos reembolsos dos incentivos. Sendo o período de carência contado desde a data da primeira utilização do incentivo, verifica-se que o início do processo de amortização ocorre pouco depois do início da exploração dos empreendimentos e estabelecimentos comparticipados, o que gerou algumas dificuldades para as empresas em fazer face ao serviço de dívida.

Como principais medidas adotadas para resolver este problema, destacam-se o reforço ao acompanhamento deste tipo de situações e a publicação em 16 de dezembro de 2014 do Regulamento de Gestão dos Reembolsos dos Sistemas de Incentivos do QREN. Este Regulamento previa a possibilidade de renegociação do contrato de concessão de incentivos com vista ao alargamento do prazo e à alteração das condições de reembolso do incentivo, mediante fundamento na alteração substancial das condições de mercado e pela demonstração de que a entidade beneficiária não tinha condições financeiras para satisfazer as prestações de reembolso contratadas.

Atrasos e quebras no encerramento dos investimentos / projetos

Alguns projetos sentiram dificuldades em concluir os investimentos com uma alta taxa de execução por dificuldades de gestão de tesouraria. Não só porque consumiram os capitais próprios em despesas não elegíveis imprevistas, mas também porque o contexto económico desfavorável se refletiu negativamente nas contas financeiras das empresas obrigando-as a recorrer a capital alheio/bancário com acesso mais dificultado ou contribuindo para a baixa de preços das aquisições previstas em sede de candidatura.

A este respeito foi feito um esforço acrescido no sentido de completar e atualizar as ferramentas de análise para os encerramentos. Em matéria de encerramentos, também os Organismos Intermédios e a Autoridade de Gestão adotaram uma postura mais flexível tendo em conta o contexto económico desfavorável vigente, no sentido de aprovar encerramentos de projetos que demonstrem ter alcançado os seus objetivos, embora com taxas de execução que não atingem os 100%.

Ao longo do período de programação, manteve-se o acompanhamento da AG aos Organismos Intermédios e aos beneficiários privados e públicos com efeitos visíveis nos níveis de execução e no encerramento das operações.

Dificuldades na concretização da estratégia prevista para o Eixo 1

O modelo regulamentar criado, com instrumentos nacionais centralizados, tornaram mais complexa a

concretização de alguns domínios previstos no Eixo não viabilizando o tipo de instrumentos necessários para o apoio das iniciativas pretendidas. A este respeito cabe destacar a dificuldade do tecido empresarial do Algarve (exceto setor Turismo) face à sua limitação e dimensão para cumprir as condições de acesso em matéria de intensidade das exportações no pós projeto definidas a nível nacional.

Cabe ainda referir que a inadequação ou inexistência de Regulamentos Específicos para concretização da estratégia regional dificultou a operacionalização de componentes relevantes dessa estratégia, criando distorções no desempenho do Programa que foi necessário corrigir. É o caso da operacionalização das componentes públicas ou público-privadas previstas no Eixo do PO na tipologia “Valorização do Cluster Turismo-Lazer” e que foram aprovadas noutros Eixos contribuindo para um desequilíbrio na utilização das respetivas dotações provocando constrangimentos à execução do PO como um todo. Esta situação foi no entanto ultrapassada já na reta final do Programa, com a possibilidade de passagem das operações aprovadas noutros Eixos, para o Eixo 1 no âmbito desta tipologia.

Verificações aos instrumentos de Engenharia Financeira

Conforme detalhado no ponto 2.7.1 deste Relatório, em 2014 foi implementado um plano de ação de verificações de gestão ao projeto Linhas de Crédito PME Investe I e II, que originou uma correção financeira significativa. Além disso, a Autoridade de Auditoria (IGF) e a Comissão Europeia, através da auditoria realizada em 2012 ao COMPETE, levantaram observações que afetaram este instrumento do PO Algarve 21, no que diz respeito à impossibilidade de financiamento com fundos FEDER de operações de financiamento cujo objetivo é aplicação total em fundo de maneiio, para reforço da atividade.

De forma a permitir um acompanhamento reforçado destes instrumentos e dando assim cumprimento a recomendações da Autoridade de Auditoria, a AG manteve ao longo do período de execução um acompanhamento contínuo dos instrumentos financeiros em implementação, através do contato regular com as sociedades gestoras e da realização de verificações de gestão administrativas e no local.

Dificuldades financeiras dos beneficiários públicos

Refira-se ainda, no que diz respeito aos beneficiários de projetos públicos, as dificuldades sentidas, nomeadamente ao nível financeiro, resultantes de restrições orçamentais significativas e com efeitos negativos na sua capacidade de execução.

No sentido de responder a esta preocupação foi desencadeado em 2012 um processo de ajustamento em alta das taxas de co-financiamento das operações, com o objetivo de reduzir o esforço financeiro associado às contrapartidas nacionais dos beneficiários e com repercussões positivas ao nível da execução.

Foi iniciado em 2012 e prolongado por 2013, 2014 e 2015 o pagamento de adiantamento **Top Up** com comparticipações FEDER de 95%, até a limite de 80% do montante aprovado para as operações.

Igualmente o empréstimo quadro BEI contribuiu para um reforço da liquidez dos beneficiários e uma melhoria da execução.

Boas práticas

No âmbito dos **Sistemas de Incentivos**, podemos apontar alguns projetos e também algumas metodologias de trabalho como boas práticas.

Ao nível dos **projetos do SI I&DT**, destaca-se o projeto n.º 5495 (Alg-I&Dt - Núcleo de I&Dt para PROTUR BOOKING - PLATAFORMA DE GESTÃO DE RESERVAS TURÍSTICAS ON-LINE) da empresa *VISUALFORMA - Formação e Programação em Novas Tecnologias, Lda.* com um incentivo de 300.941€ Feder.

Através do núcleo de I&DT, a empresa desenvolveu ferramentas tecnológicas e criou novas formas de comercialização de produtos turísticos, alternativos às soluções existentes no mercado. Estas ferramentas, devidamente integradas, materializaram-se numa Plataforma de Gestão de Reservas Turísticas On-Line, por forma a permitir a criação de valor acrescentado, ganhos de eficácia e redução de custos, para o universo de operadores e de prestadores de serviços do sector turístico (hotelaria, rent-a-car, transfers, etc.), bem como, para o consumidor final.

Os resultados das atividades desenvolvidas no Núcleo de I&DT permitiu democratizar o acesso das unidades hoteleiras e empresas de prestação de serviços turísticos aos canais de distribuição on-line, permitindo concentrar num único local toda a informação necessária para promover a venda e disponibilizar o produto ao mercado, da forma mais direta e centralizada possível, diminuindo o número de intermediários envolvidos no processo.

Com este projeto desenvolveu-se, assim, um sistema de gestão da investigação, desenvolvimento e inovação certificado segundo a NP 4457:2007 – Certificado n.º PT002234, válido até 20 de Setembro de 2015 e com a acreditação IPAC.

No **SI Inovação (produtiva)**, destaca-se o projeto n.º 13560 da *SPAST - Sociedade Portuguesa de Aluguer e Serviço de Textéis, S.A.* com um incentivo de 1.346.177€.

Este projeto permitiu criar uma unidade de aluguer e tratamento de roupa branca, incluindo o investimento em equipamento moderno e inovador para expandir a atividade de aluguer de roupa para a hotelaria e restauração aos mercados do Sul de Portugal e do Sul de Espanha.

A implantação desta unidade permitiu a penetração da SPAST no Algarve e em Andaluzia, criou postos de trabalho, e aumentou as exportações.

A unidade do Algoz, com capacidade imediata para lavar 130ton/semana (250ton na fase 2), aproveita sinergias logísticas e comerciais, oferecendo aos mercados do Algarve e de Andaluzia:

- Aluguer de Roupa Branca a Hotéis e Restaurantes;
- Aluguer de Vestuário Trabalho (submetido a tratamento bacteriostático);
- Aluguer do Serviço de Sanitário a empresas de pequena, média e grande dimensão;
- Aluguer dos Serviços de Tapete, Café e Fonte de Água.

É de realçar o equipamento industrial utilizado com inovações técnicas:

- 1 túnel de lavagem (será adicionado mais 1 posteriormente) com tecnologia de última geração, que permitirá lavar 1kg de roupa com apenas 5l de água (comporta também sistemas de recuperação de calor e de água);
- transportadores de roupa de forma aérea e automatizada que minimizam os espaços e os esforços manuais com pesos.
- Stockagem de água limpa, para prevenir falhas no abastecimento, bem como dos efluentes, para seu pré-tratamento (arrefecimento, correção do Ph, eliminação de partículas em suspensão) e retenção dos volumes em horas diurnas (na linha e na estação de tratamento).

No âmbito do **SI Qualificação** com uma execução de 98,89 % destaca-se como boa prática o projeto n.º 18348 da empresa *Four Gold Winds Resorts - Empreendimentos Turísticos, S.A.*

O projeto aprovado foi fundamental para aumentar a presença da Four Gold Winds Resorts - Empreendimentos Turísticos, S.A. nos mercados internacionais com forte aposta na economia digital nomeadamente através do upgrade de conteúdos e design de websites e de páginas de promoção e divulgação.

O projeto foi, assim, orientado para aumentar a notoriedade internacional do Martinhal Beach Resort & Hotel apostando na promoção da marca no Reino Unido, na Alemanha e em Espanha, através da participação em certames e eventos internacionais (FITUR, BIT, MITT, IMEX, WTM...); da realização de campanhas publicitárias e de relações públicas; de visitas de opinion leaders, entre outras ações de promoção.

Em termos de qualificação da empresa munindo-a de ferramentas que permitiram otimizar procedimentos e ao mesmo tempo aperfeiçoar a identidade verbal e visual da marca da Four Gold Winds Resorts, sob a figura do Martinhal Resort.

Desta forma, o projeto permitiu a afirmação do destino Resort Martinhal com uma ligação a uma marca internacional especializada num segmento de mercado composto pelas famílias, surgindo como oportuna a ligação à Leading Family Hotel Alliance, a qual disponibiliza o acesso a 300 mil contactos de clientes

fidelizados e residentes no estrangeiro (maioritariamente Suíços, Alemães, Austríacos e Holandeses). Para este efeito, foi necessário adequar a imagem comercial do empreendimento e enquadrar a ação comercial nos mercados já estudados e estruturados por esta nova marca.

Em termos dos resultados do investimento para a empresa verificou-se a seguinte variação das dormidas de estrangeiros entre 2011 e 2012:

- aumento de 28% no valor absoluto (2011: 5.771.590; 2012: 7.419.874)
- aumento do peso das dormidas de estrangeiros no total das dormidas (2011: 94%; 2012: 97%)

Por nacionalidades entre 2011 e 2012 verificaram-se as seguintes variações: RU: + 16%, Alemanha: + 85%; Irlanda: + 20%; Holanda: + 43%; França: + 43%; Bélgica: + 75%.

No que diz respeito à tipologia **Economia Digital e Sociedade do Conhecimento** destaca-se como boa prática o projeto da responsabilidade da CIM (AMAL), “Apetrechamento Tecnológico da EB1 do Algarve”, uma vez que, correspondendo a uma intervenção no âmbito do Plano Tecnológico da Educação que envolvia todos os Municípios, esta foi apresentada via Associação dos Municípios, ganhando-se assim em escala, nomeadamente no âmbito da aprovação (uma operação em vez de 16). No âmbito da mesma operação houve também lugar à simplificação de alguns processos ao nível da contratação pública para a aquisição dos quadros interativos de alguns municípios em que a AMAL desencadeou processos de pré seleção conjuntos.

Refira-se que estes modelos foram igualmente utilizados na tipologia **Modernização Administrativa**, em três projetos da responsabilidade dos municípios: “Municípios do Algarve Central em Rede”, envolvendo 6 beneficiários, “CRM – Gestão de Relacionamento com os Municípios” no qual participam 8 municípios e “MA – Intermunicipal 2.0” identificado enquanto 2ª fase do projeto anterior, envolvendo nesta fase 10 municípios.

3.2. Eixo Prioritário 2:

3.2.1 - Cumprimento de metas e análise de progressos

O Eixo 2 foi tradicionalmente menos dotado financeiramente relativamente aos restantes Eixos do PO, e no final do 1º semestre de 2012 chegou-se a uma situação de elevado compromisso não só em aprovações efetivas, como em intenções em preparação. Esta situação deixava antever um eminente esgotamento de verbas em particular face aos concursos em preparação nas áreas da “Energia” e da “Valorização do Litoral” e a dotação do Eixo foi reforçada em 5 milhões de euros FEDER, através da redução do mesmo montante no Eixo 3 e grande parte das metas dos indicadores foram reprogramadas⁹⁶.

Face aos níveis de compromisso e às dificuldades sentidas no terreno ao longo dos anos de 2013 e 2014 que se traduziram num atraso significativo na realização das operações era expectável que algumas metas não fossem totalmente cumpridas.

No decorrer do ano 2015, face às “dificuldades de execução”, o Eixo foi novamente reprogramado⁹⁷ com uma redução de 4 milhões de euros na dotação programada e ao longo de 2015, registaram-se progressos quer em termos de realização, quer de resultados face às metas estabelecidas, o que permitiu concluir o Programa com uma execução física razoável e uma realização financeira superior à programação.

Tabela 3.5 – Indicadores do PO (Realização e Resultado) e Comuns Comunitários – Eixo 2

Indicadores de Realização Física		2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	TOTAL	Grau de concretização 2015
Indicadores Eixo (alínea c do n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006)												
Intervenções de valorização da orla costeira apoiadas (planos de praia e de intervenção previstos nos POOC) ^{a)}	Realização Executada		0	2	4	5	7	8	13	32		94%
	Metas				30						34	
Acções imateriais promotoras de boas práticas ambientais apoiadas, de abrangência supramunicipal	Realização Executada		0	0	0	0	4	13	16	25		78%
	Metas				20						32	
Indicadores de Resultado		2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	TOTAL	Grau de concretização 2015
Indicadores Eixo (alínea c do n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006)												
Proporção de orla costeira valorizada ^{b)}	Realização Executada		0	28,2	28,6	29,0	29,3	29,4	29,7	40,5		97%
	Metas				50						42	
	Valor de Referência	25										
Poupança de energia primária (MWh)/ano ^{c)}	Realização Executada		–	–	–	0,0	0,0	7,2	6	12		100%
	Metas										12	

⁹⁶ Reprogramação 2012 – Decisão C (2012) 9482 de 12/12/2012

⁹⁷ Reprogramação 2015 – Decisão C (2015) 8320 de 19/11/2015

Áreas Temáticas	Indicadores Comuns Comunitários (core indicators)	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	TOTAL	Grau de concretização 2015	
Energias Renováveis	23. N.º de projectos	Realização - Executada	0	0	0	0	0	1	9	10	54		108%
	Metas										50		
Ambiente	28. N.º de projectos visando a melhoria da qualidade do ar ^{d)}	Realização - Executada	0	0	0	0	0	0	0	1	1		100%
		Metas										1	
	29. Área reabilitada (em km ²) no âmbito de intervenções de recuperação de passivos ambientais (áreas degradadas e contaminadas) ^{e)}	Realização - Executada	0	0	0	0	0,2	1,2	1,6	2,8	7		87%
		Metas										8	
Prevenção de Riscos	31. N.º de projectos	Realização - Executada	0	0	0	0	0	0	2	4	18		90%
		Metas										20	
	32. População que beneficia de medidas de protecção contra cheias e inundações	Realização - Executada	0	0	0	0	0	0	225.503	225.503	451.005		100%
		Metas										451.005	
	33. População que beneficia de medidas de protecção contra incêndios e outros riscos naturais e tecnológicos (excepto cheias e inundações)	Realização - Executada	0	0	0	0	0	0	290.063	290.063	451.005		100%
		Metas										451.005	

Notas:

- a) Inclui 4 operações que não estavam concluídas a 31-12-2015 mas que se encontravam operacionais à data da elaboração deste relatório (Operações n.ºs 27,54;ALG-01-0432-FEDER-000002 (esta operação transitou do Eixo 2 para o Eixo 1) e 59)
- b) (Km de orla costeira onde foram implementados a 100% planos dos POOC / km totais de orla costeira abrangida pelos POOC) x 100. Inclui 4 operações do Litoral e uma dos espaços protegidos que não estavam concluídas a 31/12/2015, mas que se encontravam operacionais à data de elaboração deste relatório.
- c) No Universo das candidaturas aprovadas no Regulamento Especifico da Energia existem 2 operações que embora estando operacionais a 31-12-2015 não foi possível contabilizar os indicadores por ausência de informação à data deste relatório (Operações n.ºs 76 e 90)
- d) Referente ao Regulamento Especifico "Acções de Valorização Ambiental"
- e) A partir de 2014 algumas operações do Eixo 2, incluídos neste indicador, mudaram de código por terem transitado para o Eixo 1 (cluster turismo/lazer), neste indicador é o caso do projeto (ALG-01-0430-FEDER-000001)

n.d - não disponível

n.a - não se aplica

≥ 120%	- Superada - Metas Ultrapassadas
≥ 80 e <120	- Bom - Resultados Alcançados
≥ 50 < 80	- Médio - Resultados Baixos relativamente ao previsto
< 50	- Fraco - Resultados Deficitários

- grau concretização ≥75 %
- grau concretização < 75% carece justificação

Os indicadores com resultados mais expressivos, são os seguintes:

- ❖ Cerca de 41% da orla costeira abrangida pelos POOC intervencionada.
Grau de concretização: 97% executados face à meta de 2015, com um valor em 2014 de 67%.
- ❖ 32 intervenções de valorização da orla costeira previstas.
Grau de concretização: 94% executado face à meta 2015.
- ❖ Reabilitação de 7 Km² de áreas degradadas.
Grau de concretização: 87% executados face à meta 2015.
- ❖ Prevista uma poupança de energia primária de 12 MWh/ano nas operações executadas.
Grau de concretização: 100% face à meta 2015.
- ❖ 54 operações na área das energias renováveis.
Grau de concretização: 108% face à meta 2015.

A conclusão de um projeto de "melhoria das condições de monitorização da qualidade do ar" contribui para

o cumprimento do Indicador 28 (Indicadores Comuns Comunitários) – 100%.

Na Área de Intervenção “Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos”, executaram-se 18 intervenções até 31/12/2015 o que representa 90% da meta prevista para 2015. Apesar de ter sido comprometida uma operação os resultados previstos foram cumpridos. Considera-se que toda a população do Algarve⁹⁸, se encontra servida uma vez que se trata de projetos relacionados com os sistemas de comunicação que abrangem toda a Região.

A visão geral dos indicadores associados ao **Eixo 2**, permite concluir que, não obstante alguma complexidade e morosidade na operacionalização do cálculo nalguns indicadores, nomeadamente no âmbito da energia, as metas previstas para o final do período de programação foram na generalidade atingidas.

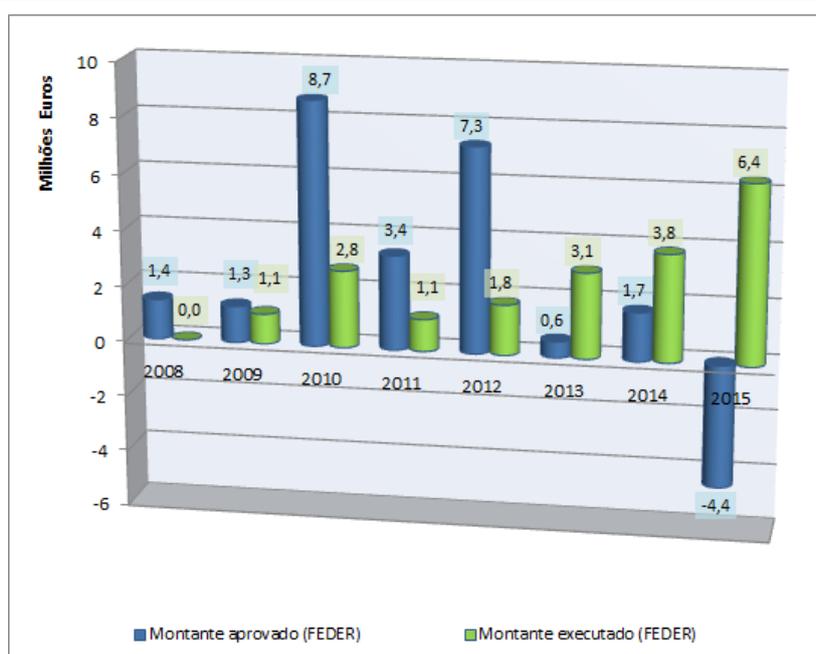
3.2.2 - Análise qualitativa

Até Dezembro de 2015, foram aprovadas, no **Eixo 2**, 79 operações no âmbito de todas as tipologias previstas nesta Área de Intervenção.

A dotação do Eixo 2, foi reduzida em 2015 e representa 11% do total da programação do PO Algarve 21.

Até final de 2015 foi colocado a concurso no Eixo 2 um montante FEDER de 26,3 milhões de Euros em 20 concursos, nos quais foram apresentadas 193 candidaturas e admitidas 124. Registou-se a aprovação de 112 operações refletindo uma taxa de aprovação de 90% e a assinatura de 103 contratos o que representa uma taxa de contratação de 92% (*Anexo XII*).

Gráfico 3.8 – Eixo 2 – Aprovações e Execução



⁹⁸ A população da Região foi revista de acordo com o Censo 2011.

Durante o ano 2015 registou-se uma quebra nas aprovações resultante de rescisões e da transição para o Eixo 1 das operações aprovadas em Regulamentos específicos do Eixo 2 com enquadramento no conteúdo da Área de Intervenção “Valorização do Cluster Turismo/Lazer” (Gráfico 3.8).

O valor aprovado atingia no final do Programa, o montante de 28,2 milhões de euros de despesa pública e 20,1 de comparticipação FEDER. Este montante inclui um valor aprovado em overbooking (aumento de taxas de comparticipação) que teve como objetivo fazer face a eventuais quebras, que representa 104% da dotação do Eixo.

Este Eixo registou ao longo do QREN particulares dificuldades em ultrapassar as condicionantes das operações aprovadas (morosidade nas autorizações das Finanças para lançamento de concursos, fragilidade técnica no caso dos beneficiários na área da Energia, com particular dificuldade no entendimento da contratação pública, dificuldade em obter vistos do Tribunal de Contas e pareceres das entidades competentes no caso das intervenções Polis – Litoral) o que contribuiu para o atraso das contratações das operações aprovadas. A Autoridade de Gestão multiplicou os contactos e reuniões caso a caso para apoiar a resolução destas situações o que em parte permitiu o acréscimo verificado no volume de aprovações de 2014 relativamente a 2013.

No ano de 2015 deu-se particular ênfase ao acompanhamento dos projetos em execução e à sensibilização dos respetivos promotores para a necessidade da sua conclusão em tempo adequado, ao encerramento do Programa de forma a minimizar o período de coexistência de dois Programas Operacionais.

A execução continuou o seu processo ascendente recuperando parte dos níveis baixos de anos anteriores, verificando-se em 2015 o maior volume de execução desde o início do PO (6,4 milhões de Euros FEDER) e atingindo uma taxa de realização de 100%, em relação aos níveis de aprovação e 104% de taxa de execução relativamente à dotação.

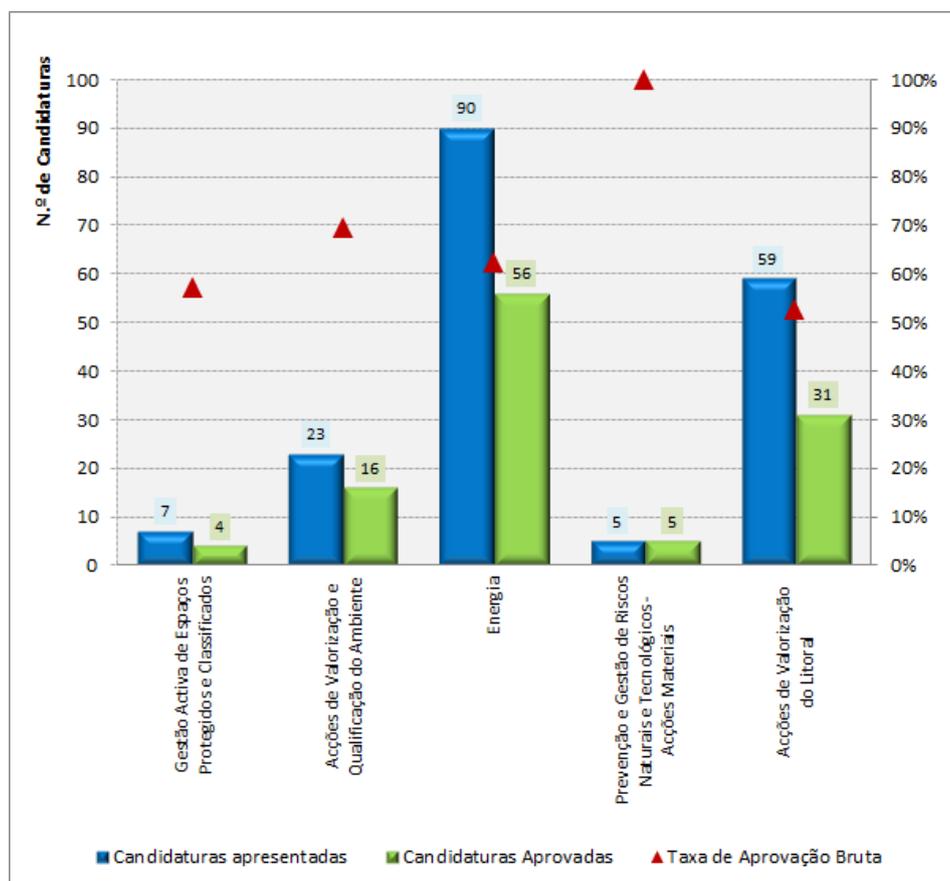
Tabela 3.6 – Eixo 2 – Projetos concluídos e em conclusão

Projetos / EP /PO	N.º Proj.	Aprovado		Executado	
		Custo Total Elegível	Fundo	Despesa Pública	Fundo
Eixo 2	79	28.196.236,97	20.106.111,65	28.196.236,97	20.106.111,57
Encerrados com saldo pago	51	16.628.064,06	11.489.334,04	16.628.064,06	11.489.334,02
Concluídos com relatório final (AG)	19	9.791.914,60	7.172.694,68	9.791.914,60	7.172.694,62
Concluídos física e financeiramente (a aguardar relatório final)	9	1.776.258,31	1.444.082,93	1.776.258,31	1.444.082,93

Nota: Informação reportada à data de corte de 25-01-2017

À data deste Relatório, 100% das operações encontravam-se concluídas física e financeiramente e operacionais, e 65% totalmente encerradas (com saldo pago).

Gráfico 3.9 – Eixo 2 – Taxa de aprovação por tipologia de operação

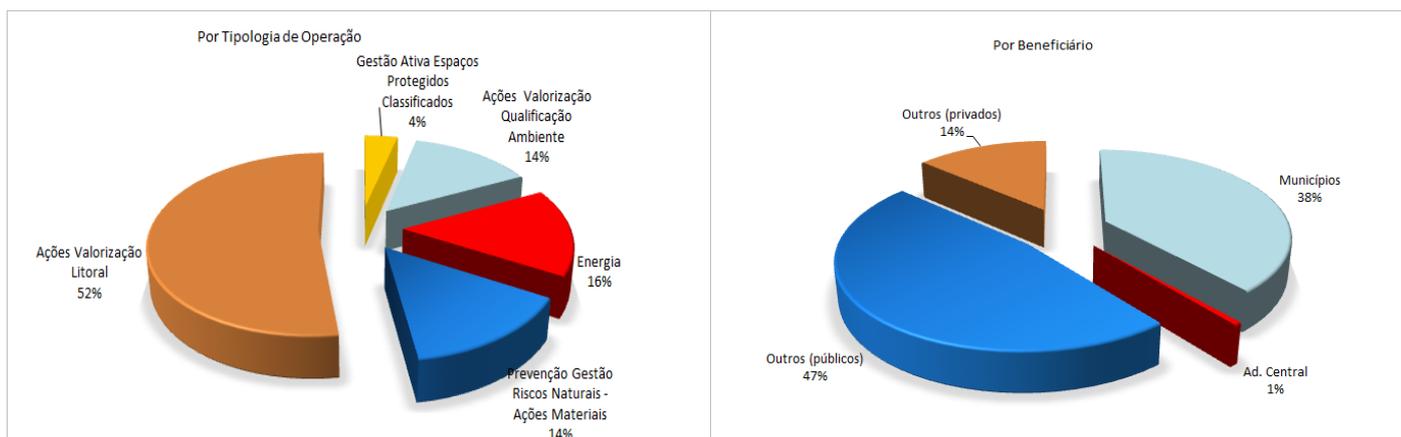


As tipologias com maior taxa de aprovação bruta (Aprovadas/apresentadas) continuavam a ser, no final de 2015, a “Prevenção de Riscos” e “Ações de Valorização e Qualificação Ambiental” (Gráfico 3.9). A tipologia com maior montante de operações aprovadas são as “Ações de Valorização do Litoral” e a tipologia com maior número de operações aprovadas é a “Energia” que registou igualmente o maior aumento do número de operações aprovadas neste Eixo.

Como já foi referido, no ano de 2015 registou-se a maior execução do Eixo 2 (6,4 milhões de euros FEDER) face à ocorrida nos anos anteriores de programação (Gráfico 3.8).

A 31/12/2015 o Eixo 2 atingia uma execução acumulada de 28,2 milhões de euros de despesa pública e um FEDER total de 20,1 milhões de euros.

Gráfico 3.10 – Eixo 2 – Montantes aprovados/executados por tipologia de operação e de beneficiário



No final do Programa todas as tipologias apresentavam 100% de taxa de realização, destacando-se as “Ações de Valorização do Litoral” como a mais significativa no que respeita à dotação absorvida (52% das aprovações do Eixo).

Na tipologia dos beneficiários destaca-se a categoria “Outros (públicos)” onde se encontram incluídas as Sociedades Polis (Ria Formosa e Costa Vicentina) muito relevantes neste Eixo, em particular nas obras de “Valorização do Litoral” e de “Gestão Ativa de Espaços Protegidos e Classificados”. Segue-se o volume de execução (FEDER) dos “Municípios” (38%) e os “Outros (privados)” abrangendo essencialmente entidades privadas sem fins lucrativos.

Tabela 3.7 – Eixo 2 – Aprovações, execução e pagamentos por tipologia de operação

Área de Intervenção / Tipologia de Operação	Nº de Operações aprovadas	Aprovações (AP)	Execução (EX)	Pagamentos (PG)	Indicadores financeiros	
					Taxa de realização (EX/AP)	Taxa de reembolso (PG/EX)
Áreas Classificadas e Biodiversidade	4	754.744	754.744	608.770	100,00%	80,66%
Gestão Ativa de Espaços Protegidos e Classificados	4	754.744	754.744	608.770	100,00%	80,66%
Monitorização, Informação e Promoção Ambiental e Eficiência Energética	49	5.935.930	5.935.930	5.619.815	100,00%	94,67%
Ações de Valorização e Qualificação do Ambiente	14	2.801.286	2.801.286	2.749.504	100,00%	98,15%
Energia	35	3.134.643	3.134.643	2.870.312	100,00%	91,57%
Prevenção e gestão de riscos naturais e tecnológicos	2	2.908.949	2.908.949	2.908.949	100,00%	100,00%
Prevenção e gestão de riscos naturais e tecnológicos - Ações Materiais	2	2.908.949	2.908.949	2.908.949	100,00%	100,00%
Ordenamento e Valorização da Orla Costeira	24	10.506.489	10.506.489	9.999.042	100,00%	95,17%
Ações de Valorização do Litoral	24	10.506.489	10.506.489	9.999.042	100,00%	95,17%
EP2 - Proteção e Qualificação Ambiental	79	20.106.112	20.106.112	19.136.576	100,00%	95,18%

Os valores apresentados no quadro acima têm por base o anexo III (aprovações líquidas) e serve de suporte à análise seguinte.

Área de Intervenção: Áreas Classificadas e Biodiversidade

No âmbito da tipologia “*Gestão Ativa de Espaços Protegidos e Classificados*”, foram abertos 3 concursos com uma dotação FEDER de 2,6 milhões de Euros, tendo sido submetidas 7 operações, aprovadas 4 operações e contratadas 3 (Anexo XII).

No final de 2015, registava-se uma execução de 960 mil euros de despesa pública e uma comparticipação FEDER de 754,7 mil euros (Anexo III).

Encontravam-se concluídas 3 operações (1 completamente encerrada e 2 concluídas fisicamente). Nesta data havia um projeto não concluído, tendo o promotor da candidatura executado as componentes em falta e à data de elaboração deste relatório a operação já se encontrava concluída.

Estas intervenções tiveram como objetivo fundamental a preservação dos valores naturais, através do ordenamento dos espaços e da criação de estruturas informativas, orientadoras e disciplinadoras do uso público dessas áreas e abrangeu 1.055 ha de área classificada (Anexo VII).

Tipologia – Gestão Ativa de Espaços Protegidos e Classificados

Resultados: 8 intervenções em espaços protegidos e classificados



Projeto – Conservação/Valorização de Praias de Vila do Bispo

Promotor – Polis Litoral Sudoeste. – Sociedade para a Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina

A operação incluiu intervenções em 4 praias do Concelho de Vila do Bispo (Ingrina, Castelejo, Martinhal e Mareta), com o objetivo de proteger, valorizar e promover estes espaços privilegiados de utilização turística, através do ordenamento e balizamento da circulação viária e pedonal, beneficiação dos sistemas de drenagem, construção de vedações, passadiços, zonas de estadia e paliçadas, colocação de sinalética territorial e informativa dos valores naturais e patrimoniais, e recuperação e renaturalização das áreas degradadas.



Projeto – Criação do Parque Ribeirinho do Ludo-fase 1

Promotor – Sociedade Polis Litoral Ria Formosa - Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria Formosa

A operação consistiu no ordenamento da circulação dentro do Ludo, com requalificação de pavimentos de modo a proporcionar zonas de estadia adequadas, com instalação de algum mobiliário e equipamento urbano, potenciando as práticas desportivas, a observação dos valores naturais ou simplesmente a contemplação.

Nas zonas limítrofes e de entrada, foram instaladas pequenas bolsas de estacionamento automóvel, destinadas a suprir, fundamentalmente, o estacionamento de veículos de cidadãos portadores de mobilidade condicionada, de forças de segurança e de emergência.

Área de intervenção: Estímulo à redução, reutilização e reciclagem de resíduos

No ano de 2011, decorreu a reprogramação do QREN e dos PO, que previa a inclusão nos Eixos do POVT co-financiados pelo Fundo de Coesão de todos os projetos previstos e enquadráveis no âmbito da, “**Optimização da Gestão de Resíduos**”, incluindo a transição de projetos já aprovados, com encerramento dessas elegibilidades no âmbito do FEDER. No caso do Algarve, não houve lugar a transição de operações uma vez que o único concurso lançado nesta área já tinha sido anulado sem aprovações.

Área de Intervenção: Monitorização, Informação e Promoção Ambiental e Eficiência Energética

No âmbito da tipologia “**Ações de Valorização e Qualificação Ambiental**”, registou-se ao longo do período de programação a abertura de 3 concursos com uma dotação de 3,6 milhões de Euros. Foram apresentadas 23 candidaturas com um custo total previsto de 8,4 milhões de Euros, 3 candidaturas não foram admitidas e 4 não foram aprovadas, registando-se a contratação de 16 candidaturas (Anexo XII).

Ao longo do período de programação, registou-se a rescisão de 2 operações e no final de 2015 encontravam-se aprovadas 14 operações que registavam uma execução de 4,1 milhões de Euros de despesa pública e uma comparticipação FEDER de 2,8 milhões de Euros (Anexo III).

Dado que os concursos desta tipologia de intervenção se iniciaram em 2009, e os últimos se realizaram-se em 2010, o processo de encerramento das operações iniciou em 2011 com o encerramento de 1 operação, e decorreu ao longo do período de programação com o encerramento de 1 operação em 2012, 3 em 2013 e 5 em 2014. No final de 2015 encontravam-se já concluídas fisicamente todas as operações.

A concretização dos projetos contribuiu para a consolidação do reconhecimento do valor do património natural, nomeadamente através do apoio e promoção da visita destes espaços com grande incidência em termos ambientais. Cerca de 17 destas intervenções tiveram impactos significativos no combate à erosão e defesa do litoral.

Tipologia – Ações de Valorização e Qualificação Ambiental**Resultados:** 25 ações promotoras de boas práticas ambientais



Projeto – **Controlo de risco de cheia e valorização das margens da ribeira da Torre - Portimão**

Promotor – **APA – ARH Algarve**

O controlo de cheias na ribeira da Torre passou pela correção estrutural do coroamento do dique e da respectiva comporta e ainda pela valorização das margens, através da irradicação de canas e outras infestantes.



Projeto – **Reconstrução dos Açudes junto às Povoações de Bentos e Fernandilho**

Promotor – **Município de Alcoutim**

Reconstrução de dois açudes no concelho de Alcoutim, um na Bacia Hidrográfica da ribeira de Odeleite e outro no barranco de Alcarias. Estes reservatórios permitem a rega de pequenas explorações agrícolas e o aproveitamento para fins de turismo/lazer.

Na tipologia “**Energia**” registou-se a abertura de 6 concursos com uma dotação de 4,8 milhões de Euros, foram apresentadas de 90 candidaturas com um investimento de 11,7 milhões de Euros só foram admitidas 57 e contratadas 51 operações (Anexo XII).

Nesta tipologia face às dificuldades dos promotores, registaram-se 16 rescisões e no final de 2015 encontravam-se aprovados 35 operações (Anexo III).

No âmbito da sub-tipologia “**Eficiência Energética de Equipamentos Coletivos**” destinado a equipamentos afetos a uma utilização pública e a equipamentos sociais, ao longo do período de programação foram abertos 3 Avisos com uma dotação FEDER de 2,4 milhões de Euros. Foram submetidas 67 candidaturas e após análise do mérito foram aprovadas 36 operações.

O facto da maior parte destas entidades beneficiárias estarem pouco habituadas à preparação/instrução de processos de candidatura a fundos comunitários (FEDER) deu origem a algumas dificuldades na resolução das condicionantes de aprovação, impostas pela natureza destes projetos (operações que visam a eficiência energética) e registou-se a rescisão de 11 operações e no final de 2015, encontravam-se aprovadas 25 operações.

Na sub-tipologia “**Iluminação Pública**” destinada essencialmente às Autarquias”, ao longo do período de programação abriram-se 3 concursos com uma dotação FEDER de 1,9 milhões de Euros, registou-se a submissão de 23 operações, 6 não foram admitidas, 1 operação não foi aprovada e 1 foi anulada, tendo-se

registado a assinatura de 15 contratos. Com a rescisão de 5 operações, no final de 2015, encontravam-se aprovadas 10 operações.

Em 31/12/2015 na tipologia “Energia” registava-se uma execução de 4,5 milhões de Euros de despesa pública e uma comparticipação de 3,1 milhões de Euros (Anexo III).

Os projetos nesta tipologia de intervenção promoveram a eficiência energética através da redução do consumo energético e do impacto ambiental, implementando o uso de energias renováveis.

Tipologia – Eficiência Energética de Equipamentos Coletivos / Iluminação Pública

Resultados: 12 % de poupança de energia primária



Projeto – Instalação de Central Fotovoltaica

Promotor – Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP

A operação consistiu na instalação de Central de Produção de Electricidade por processo fotovoltaico para auto-consumo e na Remodelação da Iluminação no Serviço de Formação Profissional de Faro do Instituto do Emprego e Formação Profissional, Instituto Público.

Os equipamentos de iluminação instalados são de nova geração, LED's e fluorescentes do tipo T5 com balastro electrónico, têm menores consumos e melhores rendimentos, bem como menores custos de manutenção, devido à sua durabilidade, entre 20000 e 40000 horas. Foram também instalados equipamentos de comando como detectores de movimento e de presença, interruptores crepusculares e relógios astronómicos.



Projeto – Energia solar térmica piscinas e campo de futebol

Promotor – Município de Aljezur

A operação consistiu na instalação de um sistema solar composto por 12 coletores solares e um depósito de acumulação 2.000 litros, para o aquecimento das águas quentes sanitárias dos balneários afetos a este equipamento (Campo de Futebol) e a alteração do sistema heliopac por um sistema solar, aquisição de 100 coletores e de nova central térmica para o aquecimento de água quente que fornecem todo o edifício, nomeadamente as águas quentes sanitárias, sistema de climatização e piscina.

Área de Intervenção: *Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos*

No âmbito desta tipologia em 2010 foi aberto 1 concurso com uma dotação FEDER de 3 milhões de Euros, foram submetidas e admitidas 5 operações e efetivou-se a assinatura de 4 contratos.

Na sequência da Reprogramação Técnica de 2011, o PO Algarve 21 perdeu a elegibilidade para novas candidaturas nas componentes materiais de prevenção de riscos. Com a poupança FEDER em componentes não executadas, nas operações aprovadas, foi possível no ano de 2013, subir a taxa de comparticipação até 85%.

No âmbito desta tipologia, existia uma operação da responsabilidade do Governo Civil de Faro, que face à redução de funções desta entidade, aguardava a cedência de posição contratual para se concretizarem os reembolsos a um novo beneficiário associado à prevenção de riscos. Face à impossibilidade de se concretizar este procedimento, a Autoridade de Gestão avançou com a rescisão da candidatura, embora a realização física tenha sido concretizada.

No final de 2015, registava-se uma execução de 3,4 milhões de Euros de despesa pública e uma comparticipação de 2,9 milhões de Euros, atingindo-se uma taxa de realização de 100% (contra 70% no final de 2014).

Chama-se a atenção para a importância estratégica deste setor a nível regional “*Proteção Civil e combate a incêndios*” sendo este investimento complementar de outros que estão a ser desenvolvidos pelos Municípios (AMAL) e portanto fundamental para o efeito integrado das intervenções nesta área.

A conclusão em 2015 da única operação que se encontrava em curso permitiu confirmar que as metas definidas para 2015 foram atingidas.

Tipologia – Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos

Resultados: Toda a população do território Algarvio (451.005 hab) beneficiada por medidas de proteção contra incêndios e outros riscos naturais e tecnológicos



Projeto – Reequipamento Estratégico da Proteção Civil do Algarve

Promotor – AMAL (líder) + 16 Municípios do Algarve

Aquisição 17 Veículos de Comando de Operações Táticas; 9 Veículos Florestais de Combate a Incêndios; 3 Veículos Urbanos Combate a Incêndios; Equipamento de Proteção Individual (EPI) a Incêndios Florestais; EPI Incêndios Urbanos; Equipamentos para a Base de Apoio Logístico da Região; e um Compressor de ar a colocar na Unidade Local de Formação de Vila Real de St.º António.

No âmbito da “**Prevenção, gestão e monitorização de riscos naturais e tecnológicos**”, destaca-se o contributo das operações contratadas (sistemas de comunicações) para os “*Core Indicators*” através do indicador *População abrangida pelos planos de emergência de proteção civil*”, que atingiu as metas previstas para 2015 uma vez que abrange a população total da Região (451 005 habitantes servidos – censos de 2011). Para estes resultados destaca-se a contribuição de uma candidatura liderada pela AMAL que integra os 16 Municípios destinada à aquisição de equipamento diverso que abrange a totalidade da Região.

Área de Intervenção: Ordenamento e Valorização da Orla Costeira

A tipologia “Ações de Valorização do Litoral”, foi a tipologia que ao longo do período de programação registou o maior número de concursos. Foram abertos 6 concursos com uma dotação FEDER de 11,2 milhões de Euros. Foram submetidas 61 operações, 21 não foram admitidas e duas não foram aprovadas. No caso desta tipologia de operações, por via de alguns dos problemas (morosidade nas autorizações das Finanças para lançamento de concursos, dificuldade em obter vistos do Tribunal de Contas e pareceres das entidades competentes no caso das intervenções Polis Litoral) algumas das candidaturas não conseguiram em tempo resolver todas as condicionantes e apresentar a maturidade mínima dos processos que permitia a assinatura de contrato, pelo que só foram assinados 31 contratos.

Face às dificuldades acima referidas registou-se a rescisão de 5 operações e em 2014 ocorreu a transição de 2 operações para a da Área de Intervenção “**Valorização do Cluster Turismo/Lazer**” do Eixo 1 e no final de 2015 encontravam-se aprovadas 24 operações (Anexo III).

Em 2015 registava-se uma execução de 15,2 milhões de Euros de despesa pública e uma comparticipação de 10,5 milhões de Euros (Anexo III).

As ações efetuadas caracterizaram-se essencialmente pela valorização dos espaços das frentes ribeirinhas, execução/prolongamento de acessos/passadiços que permitem a recuperação e proteção das dunas e ações de contenção de arribas em áreas de risco.

A extensão de costa intervencionada para a diminuição de riscos associados à dinâmica costeira foi de 19,5Km.

No final de 2015, 3 projetos desta tipologia não se encontravam concluídos, o que foi ultrapassado pelo promotor através da execução das componentes em falta, confirmado pela AG à data de elaboração do relatório.

Tipologia – Ações de Valorização do Litoral

Resultados : Cerca de 40,5 % de orla costeira abrangida pelos POOC



Projeto – Implementação do Plano de Praia dos Cavacos

Promotor – Sociedade Polis Litoral Ria Formosa - Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria Formosa

A intervenção consistiu na construção de uma plataforma sobre-elevada para circulação de peões e acesso ao areal, de um parque de estacionamento e passeios periféricos, de modo a disciplinar a presença de veículos e pessoas na área de intervenção, bem como a fruição nesta zona de interface marítimo-terrestre, marcada por uma assinalável utilização para fins de recreio náutico e atividades piscatórias.



Projeto – Passadiços de acesso e mobilidade - Praia de Alvor

Promotor – Agência Portuguesa do Ambiente, IP

A operação consistiu na conclusão de um passadiço em madeira sobreelevado em ambiente dunar, e respetivos acessos à praia do Alvor, em ambiente dunar, numa frente de mar com extensão de 1,6 km, por forma a permitir a mobilidade dos utentes ao longo de toda a área prevista no "Plano de Intervenção na Frente de Mar de Alvor (3,5 km), aprovado pela ARH, pela CCDR e pela CM Portimão.

Os passadiços são constituídos por estacas de madeira maciça, enterradas no solo de fundação a profundidades variáveis entre 1,5 e 4,0 m, sobre as quais foram fixadas travessas em madeira maciça ou lamelada de pinho nórdico.

Esta tipologia representa o maior peso financeiro em aprovações e execução do Eixo 2 e o quarto lugar no âmbito das intervenções públicas do Programa assumindo claramente uma aposta estratégica regional.

Com efeito, destaca-se a importância das ações a desenvolver nesta tipologia para a valorização do produto turístico “sol-praia” e “turismo de natureza”, através de intervenções que melhoram a segurança das zonas litorais protegem os valores naturais e qualificam o usufruto de alguns espaços urbanos adjacentes, permitindo uma utilização mais valorizada ao longo de todo o ano.

Estas intervenções públicas têm efetivamente um impacto significativo nas atividades económicas privadas do litoral (hotelaria, restauração e pequeno comércio) reforçando a atratividade dos espaços e a qualificação da oferta turística num período mais alargado de tempo (para além da tradicional época balnear).

A operação transitada para a área de intervenção “Valorização do Cluster Turismo/Lazer” no âmbito da implementação da Reprogramação Interna do PO “Requalificação Urbística da Zona Costeira Quarteira/Vilamoura” é um exemplo claro da complementariedade que se pretende com estas intervenções públicas, através da eliminação de um espaço degradado e da criação de uma zona de usufruto público qualificada, acrescentando valor ao investimento privado através da melhoria da envolvente de equipamentos turísticos (entre os quais destacamos o Hotel Crowne Plaza, objeto de requalificação no âmbito dos Sistemas de Incentivos – regime especial).

3.2.3 - Problemas significativos encontrados e medidas tomadas para os resolver

“Operação Limpeza” na sequência da deliberação nº 33/2012 de 01/03/2012 – Foram transmitidas à Autoridade de Gestão orientações para suspender temporariamente novas aprovações e para preparar a anulação e revisão das operações com nula ou reduzida capacidade de execução. Esta paragem de 8 meses (no caso do Algarve) quando o Programa estava a atingir a sua fase de cruzeiro embora tenha sido aparentemente ultrapassada em 2012 não deixou de registar impactos significativos na execução em particular deste Eixo, atrasando aprovações e conseqüentemente execução e dificultando acrescidamente o cumprimento das exigentes metas N+2 de 2013.

Durante o ano 2012 registou-se assim um atraso no tempo de análise das candidaturas submetidas no 1º semestre e ocorreram rescisões num montante FEDER de 1 milhão de Euros, o que veio na altura a prejudicar os rácios do Programa.

A Autoridade de Gestão ciente da situação particular do Algarve com níveis de compromisso e execução inferiores aos outros PO, avançou em paralelo com o trabalho de apreciação das candidaturas submetidas até maio 2012, o que permitiu concluir todas as aprovações em outubro de 2012 após o levantamento da suspensão. Foram igualmente acelerados e monitorizados os processos conducentes à assinatura de contratos o que permitiu registar neste Eixo ainda uma execução significativa referente às operações aprovadas no final de 2012.

A limitação de verbas deste Eixo, tornava indispensável no caso do Algarve, uma pré-definição das prioridades regionais para as áreas do Ambiente, a desenvolver com as entidades públicas com responsabilidades nesta área.

Ao longo da 1ª metade do Programa foi promovida a realização de reuniões com entidades com responsabilidade nestas áreas de intervenção, com o objetivo de identificar a complementaridade e a prioridade das ações previstas nos instrumentos de política como sejam os Planos das Áreas protegidas (Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, Parque Natural da Ria Formosa) e os Programas POLIS e PROVERE. Foram igualmente efetuados contatos com as entidades públicas competentes que deu origem à concretização com a liderança da AMAL de uma operação conjunta em equipamentos de Proteção Civil.

Para resolver a limitação de verbas do Eixo, foi preparada e aprovada a proposta de reforço de 5 milhões de euros FEDER no âmbito da Reprogramação do Programa aprovada em dezembro de 2012.

Entre 2013 e 2015 deu-se continuidade à racionalização de meios postos à disposição do Eixo, mantendo o contacto regular com os principais promotores do Eixo e em particular, face ao volume financeiro envolvido,

no que respeita à “Valorização da Orla Costeira” (Municípios, Sociedades Polis, APA/ARH e tutela do Ambiente no sentido de preparar o encerramento maximizando o cumprimento dos objetivos previstos nos “Planos de Ordenamento da Orla Costeira”, face à importância estratégica que estas intervenções assumem para a Região.

A complexidade técnica subjacente à análise das candidaturas, nomeadamente sobre o mérito das candidaturas, face aos critérios de seleção fixados.

Sempre que necessário, o Secretariado Técnico recorreu à parceria com especialistas “in-house” ao nível da CCDR Algarve, ou a outras entidades com conhecimentos especializados nas áreas a analisar. Ex: Litoral e Energia em que se contou com a colaboração da ARH/APA e da Adene respetivamente.

Os limites temporais para a execução das obras na orla costeira, face às dificuldades climáticas durante o Inverno e ao facto do Verão coincidir com a época turística, têm-se traduzido em atrasos na execução e sobretudo na finalização das obras.

Os anos 2013, 2014 e 2015 foram anos particularmente intensos de trabalho com os promotores do Eixo 2. A notificação semestral das situações de incumprimento por parte dos beneficiários tem servido para disciplinar assinaturas de contratos, execução e encerramento de operações. Por outro lado o esclarecimento técnico de questões de contratação pública (ex: Energia) bem como o acompanhamento de perto das situações, tem procurado contribuir para a resolução dos problemas, evitando o prolongamento de questões insolúveis.

Infelizmente, em particular a partir da 2ª metade do ano 2014, o acumular de trabalho no âmbito da preparação do novo período de programação reduziu o tempo disponível para um acompanhamento mais próximo.

Dificuldades administrativas por parte dos beneficiários

As dificuldades administrativas e financeiras que afetaram em particular os Organismos da Administração Central correspondentes às regras excecionais introduzidas na sequência do cumprimento dos objetivos orçamentais, que originaram um elevado tempo de espera para desbloqueamento de autorizações prévias e contrapartidas nacionais da parte do Ministério das Finanças, consituíram ao longo do período de programação uma restrição significativa à aplicação da estratégia definida.

Estas dificuldades traduziram-se num elevado número de operações com prazo de conclusão ultrapassado, em pedidos de reprogramação temporal e no conseqüente atraso no encerramento das operações.

As operações de Eficiência Energética que têm como beneficiários as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), registaram também algumas dificuldades em particular na fase de instrução de candidaturas, tendo a intervenção externa de empresas de consultoria, originado algum distanciamento entre o beneficiário e a conceção do projeto, e dificultando a existência de um único interlocutor para a

gestão destes projetos. Nalguns casos estas situações não foram totalmente resolvidas. A Autoridade de Gestão solicitou a colaboração da ADC nalgumas das questões relacionadas com a contratação pública.

De referir igualmente, as dificuldades que alguns promotores demonstraram na obtenção do certificado energético para o encerramento das candidaturas e na divulgação dos dados referentes às poupanças energéticas.

Dificuldades financeiras por parte dos beneficiários, decorrentes da situação financeira global, das baixas taxas de comparticipação e do aumento do tempo médio de pagamento por parte da ADC

Durante o ano 2012 foram implementados 2 exercícios de aumento de taxas de comparticipação (julho e outubro) que permitiram incrementar em média 15 pontos percentuais nas taxas praticadas, reduzindo assim as contrapartidas nacionais dos beneficiários públicos. Foi reduzido o prazo médio de análise de pedidos de pagamento por parte da estrutura técnica do PO para compensar o acréscimo dos prazos de pagamento.

No final de 2012, foi iniciado o processo de pagamento de adiantamentos *Top Up* aos beneficiários públicos (pagamento com taxa de comparticipação de 95%, sem alteração da dotação aprovada). Até final de 2014 foram pagos no Eixo 2 perto de 1,4 milhões de euros nesta modalidade.

Também os empréstimos ao abrigo do Empréstimo Quadro do BEI contribuíram para o reforço da liquidez dos beneficiários e a melhoria da execução.

Ao longo dos últimos anos foi possível reduzir significativamente os prazos de análise de pedidos de pagamento (por parte da AG) que reduziram em média de 18 dias em 2012 para 12 dias em 2013 e 11 dias em 2014.

Relativamente aos prazos de pagamento (ADC) que em 2013 tinham reduzido no Eixo 2 de 25 dias para 10 dias, ao longo do ano 2014 voltaram a aumentar para 20 dias, influenciados pela paragem de pagamentos *top-up* durante uma parte do 1º semestre do ano⁹⁹. Esta situação foi regularizada, a partir de julho de 2014.

O Eixo 2 apresenta a taxa de contratação mais baixa do Programa (Contratações/Aprovações)

Excluindo situações conjunturais em que os concursos foram decididos no final do ano e não permitem até final do ano a concretização dos passos seguintes, verifica-se que o tempo médio para assinatura de contrato foi especialmente mais longo neste Eixo, por via de um número superior de condicionantes de aprovação e da morosidade da respetiva resolução.

⁹⁹ Este aumento ficou a dever-se ao atraso de pagamento Top-up, enquanto se aguardou o esclarecimento aos serviços da Comissão Europeia.

Esta questão decorre em parte do facto da submissão de candidaturas ser efetuada numa fase de maturidade inferior ao que se verificou noutros Eixos mas sobretudo em QCA anteriores, devido à maior incerteza e exigência das regras financeiras que não permitia a tomada de decisões definitivas de execução e de lançamento de procedimentos concursais antes da decisão de aprovação.

Para resolver esta situação a Autoridade de Gestão montou um sistema de monitorização e de acompanhamento destas situações, com vista a agilizar procedimentos e a pressionar os beneficiários à resolução das questões que lhes dizem respeito. Em 2013, com preparação do encerramento, adotou-se o sistema de abertura de concursos em contínuo. Neste sentido no final do ano e 1º trimestre de 2014 foram aprovadas operações que em conjunto com o Eixo 3 permitiam atingir o “overbooking” máximo autorizado pela tutela. O atraso na aprovação da “Reprogramação Interna” do Programa (ver ponto 2.7.1) e agilização dos procedimentos de “overbooking” para beneficiários públicos, que apenas foi concretizada através da Deliberação da CIC de fevereiro de 2015, atrasou algumas contratações neste Eixo, comprometendo os prazos de execução.

O encurtamento do prazo para o encerramento das operações, em relação ao previsto no Regulamento Comunitário, originou a rescisão de algumas operações que não reuniam condições de execução até às datas inicialmente definidas, prejudicando a execução do Eixo.

Como **boa prática**, destacamos os procedimentos adotados no Eixo 2 pela Autoridade de Gestão para garantir o cumprimento das questões ambientais.

Na apreciação técnica das candidaturas são aplicadas ponderações mais limitativas de cariz ambiental nos critérios de seleção das candidaturas e solicitados pareceres/licenciamentos obrigatórios de acordo com a tipologia da operação, nomeadamente:

- Pareceres das Direções de Serviços de Ambiente e Ordenamento da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (nos casos aplicáveis);
- Pareceres da Administração da Região Hidrográfica do Algarve no caso das intervenções no domínio hídrico e marítimo;
- Pareceres do ICNB no caso de intervenções em áreas protegidas.

Para além dos pareceres e para reforçar o cumprimento da legislação comunitária e nacional em matéria do ambiente, quando aplicável, estas Entidades validam o preenchimento inicial da “*check list*” ambiental, que permite monitorizar todas as verificações necessárias na fase de apreciação, acompanhamento e encerramento das candidaturas.

No âmbito da tipologia “**Ações de Valorização do Litoral**”, destaca-se como boa prática o projeto “Requalificação da Frente de Mar de Armação de Pêra”, dado que corresponde a uma intervenção urbanística conjugada com uma componente ambiental (reforço da arriba) em toda a frente urbana em contato com o mar, do concelho de Silves, e permitiu reforçar, valorizar e qualificar Armação de Pêra como

centro de animação urbano-turístico. Em 2014 foram aprovadas intervenções complementares a poente e a nascente que podem permitir completar o ordenamento litoral do concelho de Silves, complementando os espaços eminentemente urbanos com zonas verdes “tampão” que acrescentam valor e competitividade às atividades turísticas existentes.

No âmbito da tipologia “**Energia**” destaca-se o estímulo às operações que se orientem para a prossecução dos objetivos de eficiência energética e de redução das emissões de gases de efeito de estufa, através da abertura de diversos concursos para a “**Eficiência Energética de Equipamentos Coletivos**” e “**Iluminação Pública**”.

Estes projetos consideram-se não só um bom exemplo em termos da política de “Energia”, através da aposta nas energias renováveis, como constituem uma boa prática no que respeita ao desempenho ambiental.

3.3. Eixo Prioritário 3:

3.3.1 - Cumprimento de metas e análise de progressos

Em 2012, devido a um forte volume de intenções registadas no Eixo 2, foi efetuada uma reprogramação dos Eixos públicos que reforçou aquele Eixo à custa da dotação do Eixo 3 que sofreu uma redução de 5 milhões de euros FEDER. Este Eixo apresentava na altura taxas de aprovação/compromisso inferiores e situações tendencialmente fechadas ao nível de novos compromissos na “Rede Escolar”, nas “Parcerias para a Reabilitação Urbana” e “Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação” enquanto a Jessica apresentava, na altura, fortes dificuldades de dinamização da procura e de concretização das escassas intenções existentes.

Com o esforço de estímulo à execução para cumprimento das metas N+2 em 2013 e 2014, o Eixo 3 cresceu fortemente em compromissos e em execução para os quais contribuíram o novo Regulamento de “Reabilitação Urbana” e a dinâmica que foi possível imprimir ao Jessica que acabou mesmo por ser reforçado, excedendo largamente as expectativas iniciais. Em resposta a esta realidade, a dotação programada do **Eixo 3** acabou por ser reposta em 4 milhões de Euros FEDER no final do período do QREN (reprogramação final 2015).

Acompanhando os níveis crescentes de compromisso e execução, registaram-se no geral progressos significativos nos resultados e na realização física do Eixo, face às metas, embora pontualmente se tenha sentido alguma dificuldade no cumprimento dos resultados previstos.

A execução física do Eixo 3, tanto dos indicadores de Eixo Prioritário como dos Indicadores Comuns Comunitários consta da Tabela 3.8.

Tabela 3.8 – Indicadores do PO (Resultado e Realização) e Comuns Comunitários – Eixo 3

Indicadores de Realização Física	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	TOTAL	Grau de concretização 2015	
Indicadores Eixo (alínea c do n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006)												
Escolas do pré-escolar, EB1 e EB2,3 intervencionadas	Realização Executada	0	0	4	7	9	11	11	15	17		77%
	Metas				15						22	
N.º de Projetos inseridos em estratégias para a competitividade da rede urbana	Realização Executada	0	0	0	0	0	3	3	4	8		67%
	Metas				-						12	
Extensão dos troços rodoviários (novos ou existentes) intervencionados ¹⁾	Realização Executada	0	0	0	0	0,9	30,8	45,7	69,6	145,1		112%
	Metas				20						130	
Projetos inseridos em estratégias (componentes física, social e económica) de regeneração urbana apoiados ²⁾	Realização Executada	0	0	0	0	18	22	22	25	43		130%
	Metas				-						33	
Projetos de reabilitação urbana apoiados nas áreas de baixa densidade	Realização Executada	0	0	0	0	0	0	0	1	5		167%
	Metas										3	

Indicadores de Resultado		2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	TOTAL	Grau de concretização 2015
Indicadores Eixo (alínea c do n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006)												
Proporção de alunos do pré-escolar e EB1 (rede pública) integrados em regime letivo normal	Realização Executada	0	0	63	67	71	73	73,5	76,5	97		108%
	Metas				80						90	
	Valor de Referência	60										
Redução do Tempo de percurso nos troços rodoviários intervenções ³⁾	Realização Executada	-	-	-	-	1,0	0,7	0,7	68,8	53,5		107%
	Metas				-						50	
	Valor de Referência	100										
% de população urbana abrangida por programas estratégicos de competitividade	Realização Executada	-	-	0	0	0	0	0	0	60		75%
	Metas				40						80	
	Valor de Referência											
População residente beneficiada por projectos integrados de regeneração urbana apoiados	Realização Executada	-	-	0	0	0	0	4.315	4.315	34.132		100%
	Metas				5.000						34.000	
	Valor de Referência											
Emprego criado pelos projetos integrados apoiados nas áreas de baixa densidade	Realização Executada	-	-	-	-	0	0	0	0	0		0%
	Metas				60						10	
	Valor de Referência											

Áreas Temáticas	Indicadores Comuns Comunitários (core indicators)	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	TOTAL	Grau de concretização 2015	
Transportes	13. Nº de projectos ⁽¹⁾	Realização - Executada	0	0	0	1	1	3	6	10	29		97%
		Metas										30	
	14. Nº de Km de novas estradas	Realização - Executada	0	0	0	0	0,9	0,9	0,9	0,9	6,4		106%
		Metas										6	
	16. Nº de Km de estradas reconstruídas ou remodeladas ⁽¹⁾	Realização - Executada	0	0	0	0	0,0	29,9	44,8	68,8	138,7		112%
		Metas										124	
	20. Valor (em euros/ano) dos ganhos nos tempos de percurso, gerado pelos projetos de construção e reconstrução de estradas (mercadorias e passageiros)	Realização - Executada	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d		n.d
		Metas										n.d	
	22. Acréscimo de população servida por intervenções de expansão de sistemas de transporte urbanos	Realização - Executada	0	0	0	12.902	12.902	15.935	10.622	10.622	40.248		101%
		Metas										40.000	
Educação	36. Nº de projectos	Realização - Executada	0	0	0	7	9	11	11	15	17		77%
		Metas										22	
	37. Nº de alunos que beneficiam das intervenções	Realização - Executada	0	0	0	1.962	2.447	3.236	3.236	3.925	4.916		70%
		Metas										7.000	
Saúde	38. Nº de projectos	Realização - Executada	0	0	0	0	2	3	3	3	3		100%
		Metas										3	
Reabilitação Urbana	39. Nº de projectos que asseguram a sustentabilidade e melhoram a atractividade das cidades	Realização - Executada	0	0	0	5	18	22	22	25	40		91%
		Metas										44	
Competitividade e das Cidades	40. Nº de projectos que visam estimular a actividade empresarial, o empreendedorismo e a utilização das novas tecnologias	Realização - Executada	0	0	0	0	0	0	0	0	6		100%
		Metas										6	
Inclusão Social	41. Nº de projectos dirigidos aos jovens e às minorias, que visam promover a oferta de serviços para a igualdade de oportunidades e a inclusão social	Realização - Executada	0	0	0	10	9	11	14	18	20		80%
		Metas										25	

Notas:

- A partir de 2014 algumas operações do Eixo 3, aqui incluídas, mudaram de código por terem transitado para o Eixo 1 (cluster turismo/lazer).
- Inclui 3 operações que não estavam concluídas a 31-12-2015 mas que se encontravam operacionais à data da elaboração deste relatório (ALG-03-1274-FEDER-000004; 14; 30)
- (somatório dos tempos de percurso em minutos nos troços após intervenção) / (somatório dos tempos de percurso em minutos nos troços antes da intervenção) x 100

n.d - não disponível

n.a - não se aplica

	≥ 120% - Superada - Metas Ultrapassadas
	≥ 80 e <120 - Bom - Resultados Alcançados
	≥ 50 < 80 - Médio - Resultados Baixos relativamente ao previsto
	< 50 Fraco - Resultados Deficitários

- grau concretização ≥ 75 %
- grau concretização < 75% carece justificação

Educação

- ❖ *17 escolas intervencionadas.*
Grau de concretização: 77% meta 2015
- ❖ *4916 alunos beneficiam das intervenções*
Grau de concretização: 70% meta 2015
- ❖ *90% dos alunos integrados em regime letivo normal*
Grau de concretização: 108% meta 2015

Política de cidades

- ❖ *8 Projetos inseridos em estratégias para a competitividade da rede urbana*
Grau de concretização: 67% meta 2015
- ❖ *60% da população urbana abrangida por programas estratégicos de competitividade urbana*
Grau de concretização: 75% meta 2015
- ❖ *34.132 residentes beneficiados por projetos de regeneração urbana apoiados*
Grau de concretização: 100% meta 2015
- ❖ *40 projetos que asseguram a sustentabilidade e melhoram a atratividade das cidades*
Grau de concretização: 91% meta 2015
- ❖ *43 projetos inseridos em estratégias de regeneração urbanas*
Grau de concretização: 130% meta 2015)

Transportes

- ❖ *145 Km de troços novos ou existentes*
Grau de concretização: 112% meta 2015
- ❖ *Redução de 53,5% do tempo de percurso nos troços rodoviários intervencionados*
Grau de concretização: 107% meta 2015

Inclusão Social

- ❖ *20 projetos dirigidos aos jovens que visam promover a oferta de serviços para a igualdade de oportunidades e a inclusão social*
Grau de concretização: 80% meta 2015

Baixa Densidade

- ❖ *5 projetos de reabilitação urbana nas áreas de baixa densidade*
Grau de concretização: 167% meta 2015

No âmbito do Eixo 3, existem 3 indicadores com *desempenho fraco*, cujas razões se prendem com:

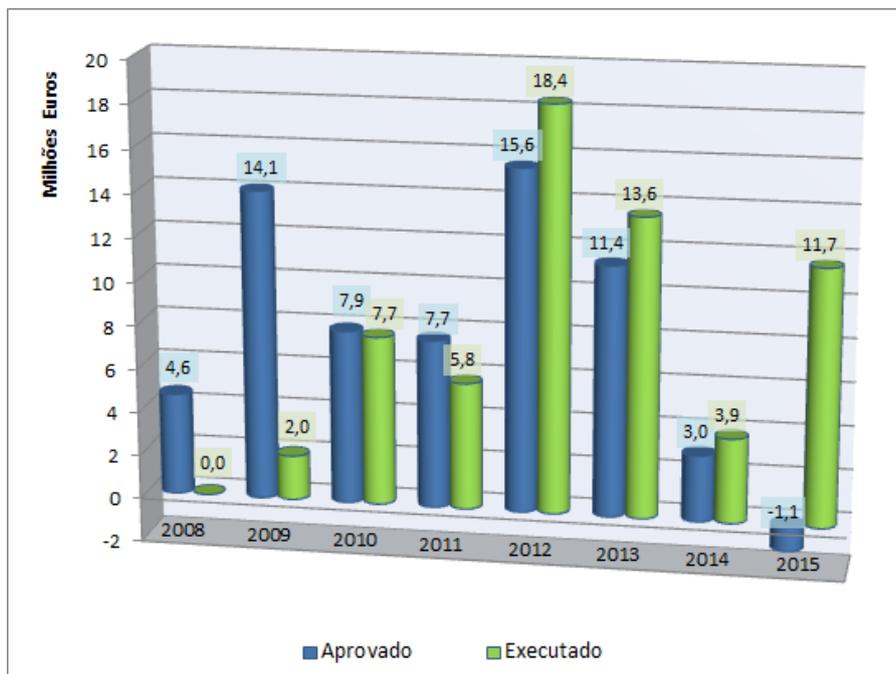
- A quantificação diminuta/nula no indicador referente ao “*Nº de Empregos criados em Áreas de Baixa Densidade*”, deve-se essencialmente ao facto das iniciativas nas Áreas de Baixa Densidade estarem mais vocacionadas para os apoios do PRODER (FEADER) e às limitações definidas no Regulamento Específico da Reabilitação urbana que, apesar da alteração ao Regulamento efetuada em 2015 (aumentando o limite de 2% para 5%) para as intervenções neste tipo de territórios (muito limitado no caso do Algarve face à dimensão dos Territórios de Baixa Densidade – 2/3 da região).
- O número de “*Projetos inseridos em Estratégias para a competitividade da Rede Urbana*” foi claramente prejudicado pela crise que se fez sentir a meio do período do QREN e que determinou como medida mitigadora a subida de taxas de comparticipação de forma generalizada. Esta medida além de reduzir os recursos disponíveis e a capacidade de intervenção ficou sempre bastante abaixo das médias nacionais, no caso do Algarve, não permitindo apetência e capacidade de intervenção por parte dos beneficiários. Esta situação acabou por se manter até ao final do Programa devido à exiguidade de verbas mas sobretudo ao facto da alteração do Regulamento “Reabilitação Urbana” ter inibido o aparecimento de novas estratégias nesta área.
- A situação referente ao indicador “*Nº de alunos que beneficiam das intervenções*” (Educação) foi já explicada na página 42 deste Relatório.

3.3.2 - Análise qualitativa

Na sequência das reprogramações efetuadas ao longo do período de programação, em dezembro de 2015, a dotação do Eixo representa 34% do total da programação do PO Algarve 21.

Até ao final de 2015, foram abertos 26 concursos com uma dotação FEDER de 81,3 milhões de Euros. Foram submetidas 132 candidaturas e admitidas 97, com um custo total previsto de 186,9 milhões de Euros (*Anexo XII*).

Gráfico 3.11 – Eixo 3 – Aprovações e Execução



Até ao final do Programa tinham sido aprovadas 89 candidaturas e a taxa de aprovação relativamente às candidaturas admitidas, atingia, no final 2015, 92%, e a taxa de contratação os 98% com a assinatura de 87 contratos. (Anexo XII).

O tempo médio de decisão neste Eixo foi de 69 dias ao longo do período de programação.

No final de 2014 a taxa conjunta para o Eixo 2 e 3 ascendia a 106,9%, ou seja um “overbooking” de 7%, inferior ao autorizado superiormente¹⁰⁰.

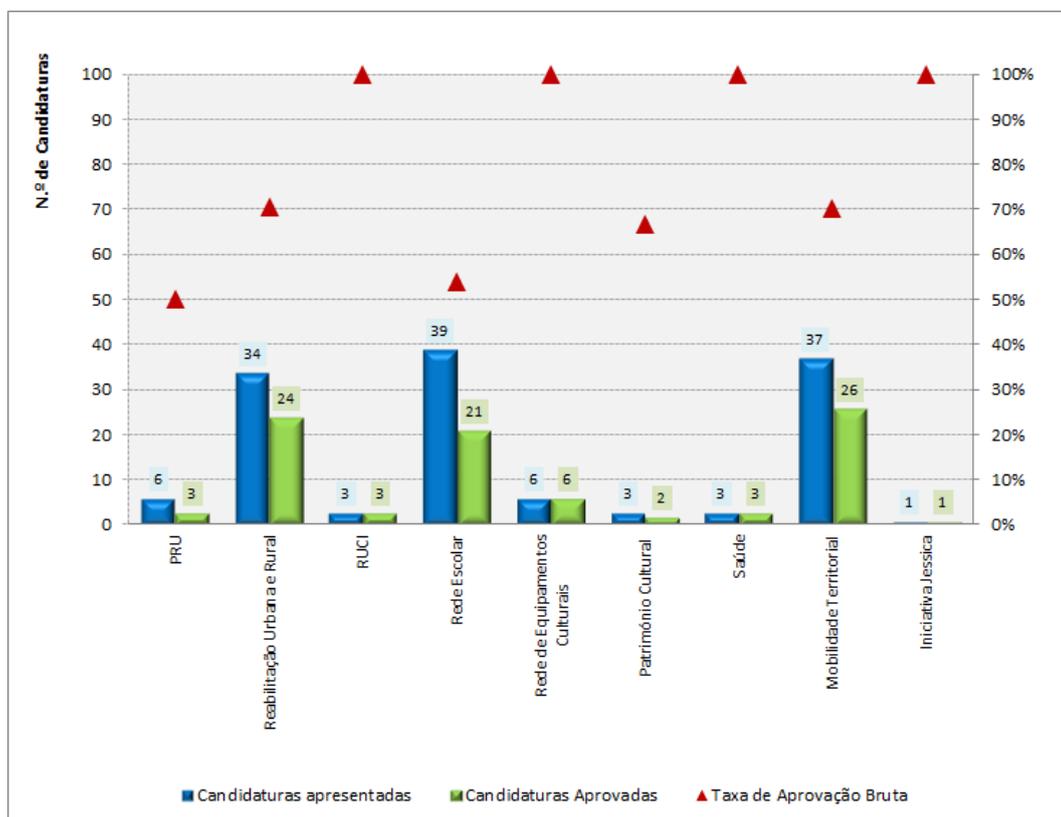
Durante o ano 2015, verificou-se um decréscimo nas aprovações no Eixo 3 resultante de quebras nos projetos e à transição de 3 projetos que se enquadram no conteúdo da Área de Intervenção “**Valorização do Cluster Turismo/Lazer**” para o Eixo 1 tendo em consideração as dotações previsivelmente disponíveis naquele Eixo.

O valor aprovado no final do Programa e à data de corte do Relatório, atinge um montante de 96 milhões de euros de despesa pública e 63,2 milhões de euros de comparticipação FEDER. Este montante inclui um valor aprovado em overbooking (aumento de taxas de comparticipação) que tem como objetivo fazer face a eventuais quebras no processo de encerramento.

¹⁰⁰ A Deliberação da CMC de 28/06/2013 sobre “Aprovação de Operações acima dos limites de programação” em vigor no ano 2014 permitia no seu ponto 3 b) a possibilidade de utilizar um limite de “overbooking” conjunto para os 2 eixos (2 e 3) que no caso do Algarve estava limitado a 10%.

A tipologia com maior número de operações aprovadas e maior volume de investimento aprovado é a “Rede Escolar” seguida da “Mobilidade Territorial”, tipologias onde se concentram as operações com maior dimensão financeira. O maior número de candidaturas aprovadas regista-se no entanto na “Reabilitação Urbana”, ao todo 48 operações.

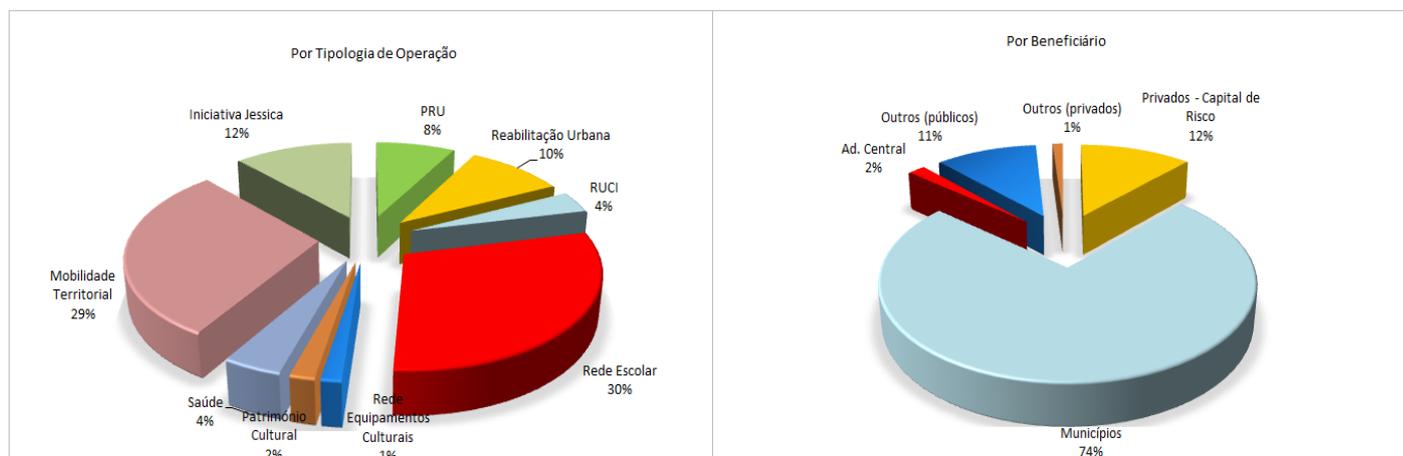
Gráfico 3.12 – Eixo 3 – Taxa de aprovação por tipologia de operação



A **execução** em 31/12/2015 (fecho do Programa) atingia os 95,9 milhões de Euros de despesa pública e um FEDER de 63,1 milhões de euros correspondentes a uma taxa de execução de **105%** a mais elevada do Programa (*Anexo II*).

O Eixo 3 registou durante o ano 2015 uma execução de 8,7 milhões de euros Feder, apesar das transições para o Eixo 1, a execução duplicou face à verificada em 2014.

Gráfico 3.13 – Eixo 3 – Montantes aprovados/executados por tipologia de operação e de beneficiário



Conforme já referido, a tipologia de operação que apresenta um maior montante aprovado e executado é a “Rede escolar” (30%), seguida da “Mobilidade Territorial” (29%) embora se destaquem também a “Regeneração urbana”, nas suas componentes “Jessica” (12%), “Reabilitação Urbana” (10%) e “Parcerias para a Regeneração Urbana” (8%). Neste Eixo, os “Municípios” foram claramente primordiais representando 74% do volume FEDER de aprovações e execução realizadas, ao contrário da “Administração Central” que representou apenas 2% das realizações financeiras no final do Programa.

Tabela 3.9 – Eixo 3 – Projetos concluídos e em conclusão

Projetos / EP /PO	N.º Proj.	Aprovado		Executado	
		Custo Total Elegível	Fundo	Despesa Pública	Fundo
Eixo 3	108	96.004.041,97	63.157.541,74	95.987.928,96	63.147.068,29
Encerrados com saldo pago	62	38.722.795,49	25.592.758,12	38.722.795,49	25.592.758,12
Concluídos com relatório final (AG)	43	55.994.692,06	36.474.434,96	55.994.692,06	36.474.434,97
Concluídos física e financeiramente (a aguardar relatório final)	3	1.286.554,42	1.090.348,66	1.270.441,41	1.079.875,20

Nota: Informação reportada à data de corte de 25-01-2017

As 108 operações aprovadas no Eixo 3, encontravam-se à data do Relatório integralmente concluídas. As 62 operações encerradas e com saldo pago representavam 57% do total do Eixo. A informação sobre 1 projeto *não operacional* é referida no Capítulo 5.2.

As operações apoiadas neste Eixo, dão igualmente um forte contributo para a igualdade de oportunidades de género e para o apoio à vida familiar (crianças e idosos) conforme já foi explicado no ponto 2.2.

Tabela 3.10 – Eixo 3 – Aprovações, execução e pagamentos por tipologia de operação

Área de Intervenção / Tipologia de Operação	Nº e Operações aprovadas	Aprovações (AP)	Execução (EX)	Pagamentos (PG)	Indicadores financeiros	
					Taxa de realização (EX/AP)	Taxa de reembolso (PG/EX)
Parcerias para a Regeneração Urbana	48	11.123.216	11.123.216	10.197.296	100,00%	91,68%
Parcerias para a Regeneração Urbana (a)	28	4.990.400	4.990.400	4.753.059	100,00%	95,24%
Reabilitação Urbana e Rural	20	6.132.816	6.132.816	5.444.237	100,00%	88,77%
Competitividade da Rede Urbana Regional	8	2.334.088	2.334.088	2.325.107	100,00%	99,62%
Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação (a)	8	2.334.088	2.334.088	2.325.107	100,00%	99,62%
Equipamentos Coletivos/ Estruturantes	27	23.554.615	23.554.615	23.243.667	100,00%	98,68%
Rede Escolar	17	18.871.210	18.871.210	18.672.278	100,00%	98,95%
Rede de Equipamentos Culturais	5	920.829	920.829	834.936	100,00%	90,67%
Valorização e Animação do Património Cultural	2	1.119.677	1.119.677	1.117.418	100,00%	99,80%
Saúde	3	2.642.899	2.642.899	2.619.034	100,00%	99,10%
Acessibilidades e mobilidade para reforço do sistema urbano	24	18.645.623	18.635.149	16.191.141	99,94%	86,88%
Mobilidade Territorial	24	18.645.623	18.635.149	16.191.141	99,94%	86,88%
Iniciativa Jessica	1	7.500.000	7.500.000	7.500.000	100,00%	100,00%
Parcerias para a Regeneração Urbana	1	7.500.000	7.500.000	7.500.000	100,00%	100,00%
EP3 - Valorização Territorial e Desenvolvimento Urbano	108	63.157.542	63.147.068	59.457.211	99,98%	94,16%

(a) As aprovações contemplam apenas as operações aprovadas incluídas nos Planos de Acção/ Planos Estratégicos e não o valor dos Planos aprovados.

Os valores apresentados no quadro acima têm por base o anexo III (aprovações líquidas) de anuladas e rescindidas e serve de suporte à análise seguinte.

Área de Intervenção: *Parcerias para a Regeneração Urbana*

As Parcerias para a Regeneração Urbana (PRU), caracterizam-se por requererem uma delimitação coerente da área de intervenção, incluírem vários parceiros e intervenções materiais e imateriais com perspetivas de articulação e de trabalho conjunto a prazo.

Os três Programas de Ação aprovados no âmbito PO Algarve 21, tinham previsto como área de intervenção dois centros históricos e uma zona ribeirinha, que coincide também com o centro histórico.

Os Programas de Ação aprovados previam inicialmente a apresentação de 36 operações com um montante FEDER comprometido de 4 milhões de Euros FEDER para um investimento elegível de 6,7 milhões e um investimento total previsto de 26 milhões de Euros. Esta desproporção entre o investimento total e o FEDER atribuído deve-se mais uma vez às limitações de dotação financeira regional.

A 31/12/2015 encontravam-se aprovadas 48 operações (a área de intervenção com maior número de operações aprovadas no Eixo), que atingem um investimento total de 16,1 milhões de Euros e uma comparticipação FEDER de 11,1 milhões de Euros (*Anexo III*). Embora o montante de investimento total tenha ficado muito aquém do previsto estas políticas não deixaram de representar um importante efeito de alavancagem para as zonas em causa.

Apenas o PRU Loulé verificou um acréscimo absoluto do custo total das operações devido à reprogramação

da operação “Requalificação do Parque Municipal de Loulé”.

As aprovações no âmbito desta tipologia englobavam 17 operações imateriais com um valor FEDER de 826,9 mil Euros e 31 materiais que atingem 10,3 milhões de Euros.

A maioria das ações materiais centra-se na reabilitação de património e na recuperação e valorização de edifícios com o objetivo de criar condições de desenvolvimento de atividades culturais e de atração turística. As ações imateriais prevêm em geral a divulgação e dinamização do comércio local e das áreas abrangidas pelos Programas de Ação.

Tipologia – Política de Cidades – Parcerias para a Regeneração Urbana / Reabilitação Urbana

Resultados: 34.132 residentes beneficiados por projetos de regeneração urbana apoiados, 11 parceiros envolvidos e uma área total de 229 mil m2 intervencionada



Projeto – **Obras de Conservação na Ermida de S. Roque - Tavira**

Promotor – **Município de Tavira**

Obras de Conservação na Ermida de S. Roque, em Tavira, edifício de uma única nave e duas capelas laterais.

A intervenção incidiu basicamente na recuperação estrutural e exterior do edifício, contemplando uma ação mínima ao nível do interior. Foi ainda efetuado o arranjo do espaço envolvente.



Projeto – **Reabilitação Urbana da Cidade de Lagos - Fase III**

Promotor – **Futurlagos (líder) e Município de Lagos**

Fase 3 da Reabilitação Urbana da Cidade de Lagos prevê ações de recuperação com caráter urgente em 5 dos equipamentos culturais integrados na ARU: edifício do Centro Cultural de Lagos, Museu Dr. José Formosinho, troço de muralha adjacente ao quintal da Casa Fogaça, edifício do Clube Artístico Lacobrigense e **Igreja de Santo António**.

Conforme o Anexo III, até final de 2015, registava-se uma execução idêntica aos montantes aprovados (7,5 milhões de Euros de despesa pública e uma comparticipação FEDER de 4,9 milhões de Euros).

À data do Relatório encontravam-se concluídas 48 operações das quais 32 com os processos completamente encerrados (86%). A operação “Elaboração do Plano Pormenor do Centro Histórico de Olhão”, identificado como não operacional no final de 2015, à data de elaboração do relatório encontrava-se concluída e com consulta Pública terminada, embora decorresse ainda o processo de introdução dos comentários. A Autoridade de Gestão irá acompanhar a evolução do processo com vista ao encerramento da operação.

A partir de meados de 2011 entrou em vigor um novo Regulamento Específico que veio substituir o inicial “Parcerias para a Regeneração Urbana”, e que funcionou com a designação de “Reabilitação Urbana”, até ao final do Programa.

No âmbito deste 2º Regulamento foram abertos 3 concursos com uma dotação de 10,8 milhões de Euros. Registou-se a submissão de 34 candidaturas e a admissão de 25, atingindo-se uma taxa de admissibilidade de 74%.

No 1º semestre de 2015, as reprogramações temporais, para realização após 30/04/2015, ficaram condicionadas à autorização do SEDR, o que determinou a **rescisão de 4 operações**.

A execução final desta Área de intervenção “*Regeneração Urbana*” permitiu assim a concretização de 48 operações com 16 milhões de euros de investimento elegível e um FEDER de 11 milhões (*Anexo III*).

Área de Intervenção: *Competitividade da Rede Urbana Regional*

No âmbito da tipologia **Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação (RUCI)** foram aprovados pela Comissão Diretiva do PO Algarve, 3 Programas Estratégicos com um investimento, relativo aos beneficiários do Algarve, de 11,2 milhões de Euros e uma comparticipação FEDER de 5 milhões de Euros.

Estas aprovações incluíam 2 Programas Estratégicos interregionais em que a Região “leader” era o Alentejo. Uma relativa a “Redes ambientais ligadas à eficiência energética” em que participava o Município de Silves, que não chegou a submeter as candidaturas em causa e outra que dizia respeito a uma “Rede de Marinas e Portos de recreio”, onde eram parceiros no Algarve os Municípios de Albufeira, Lagoa, Lagos, Portimão e VRSA, para além de outros diversos parceiros nas regiões do Alentejo, Lisboa e Centro. O Protocolo deste último RUCI e apesar do empenhamento dos Municípios do Algarve e da Comissão Diretiva do PO Algarve não chegou a ser assinado face à ausência de decisão de algumas das Comissões Diretivas dos restantes PO regionais envolvidos, em particular do “leader”.

Em 2013 após aprovação do Regulamento Especifico “**Reabilitação Urbana**”, acabaram por ser descomprometidos os 2 Programas Estratégicos interregionais e comunicado aos responsáveis pelos Programas Estratégicos no Algarve a possibilidade de submeterem as respetivas operações individuais em caso de interesse, no âmbito de próximos concursos ao abrigo do novo Regulamento “Reabilitação Urbana”.

Na sequência da alteração ao Regulamento e das dificuldades financeiras e prioridades definidas por parte dos principais beneficiários que originou a rescisão de candidaturas, não foi possível cumprir a meta de 2015 (12 projetos inseridos em estratégias para a competitividade da rede urbana). No entanto, ocorreram reprogramações das operações que permitiram aumentar o número de ações realizadas.

Como boa prática, os parceiros mantiveram a monitorização dos resultados da execução dos projetos a que se comprometeram nos Protocolos assinados.

O Programa Estratégico “Algarve Central”, constituído apenas por parceiros regionais, privilegiou projetos orientados para o aproveitamento de sinergias de investimento na relação material/imaterial, para o estímulo de atuações de carácter intermunicipal e para a valorização de parcerias técnicas de gestão e

execução entre os 6 Municípios que constituíram a parceria (Faro, Loulé, Olhão, Tavira, S. Brás de Alportel e Albufeira).

Tipologia – Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação

Resultados: 1 Programa Estratégico de desenvolvimento urbano para a competitividade e inovação, com 9 parceiros (beneficiários) envolvidos, abrangendo 60% da população urbana regional



Projeto – Museus em Rede

Promotor – Municípios S. Brás de Alportel (Líder), Faro, Loulé, Olhão, Tavira e S. Casa Miseric.S. Brás de Alportel

A operação incluiu a exposição "Algarve, do Reino à Região" que contou com a presença de 14 museus da região do Algarve, e o apetrechamento de museus da região Algarve Central.

As componentes de investimento ligadas à gestão/animação de equipamentos culturais, ao marketing turístico, à eficiência energética e à simplificação e harmonização administrativa para os cidadãos e as empresas representavam um investimento total de 4 milhões de Euros, com um investimento elegível de 3,9 milhões de euros e uma comparticipação FEDER de 2,5 milhões de euros distribuídos por 8 operações.

As dificuldades financeiras sentidas pelos Municípios dificultaram a realização das operações inicialmente previstas. Efetivamente as taxas de comparticipação de partida eram muito baixas (45%) o que apesar do aumento da taxa de comparticipação para 65% não permitiu a resolução de todos os problemas.

No final do Programa, registava-se uma execução de 3,6 milhões de Euros de despesa pública e uma comparticipação FEDER de 2,3 milhões de Euros (*Anexo III*).

A esta data as operações aprovadas encontravam-se todas encerradas.

Área de Intervenção: “Equipamentos Coletivos / Estruturantes”¹⁰¹

Enquadrado pelo Contrato de Delegação de Competências celebrado em maio 2009 entre a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Algarve e a Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL), e revisto em novembro de 2011, deu-se continuidade à execução do Plano de Ação da Rede Escolar mantendo um concurso em contínuo na tipologia “Requalificação da Rede Escolar” com uma dotação FEDER de 4,9 milhões de Euros.

¹⁰¹ Corresponde a uma autonomização de um conjunto de Regulamentos Específicos, cujas tipologias aquando da feitura do PO se encontravam integradas na Política de Cidades.

Face ao atraso na submissão das operações previstas na contratualização que, para além de outros critérios técnicos definidos, tinham sido selecionadas em função da sua prioridade e exequibilidade a curto/médio prazo, no pressuposto de constituírem um forte contributo para a rápida execução do Programa, foi aprovada uma Orientação de Gestão (OG) estabelecendo um prazo para a submissão das candidaturas (31/10/2011), data a partir da qual seriam aprovadas as escolas previstas em “overbooking” na contratualização e atualizados os custos de referência para as operações já aprovadas. Até final de 2011 deu-se cumprimento ao aprovado na OG com a aprovação de uma escola em “overbooking” e atualização dos custos de referência para as restantes operações.

Em 2012 com o intuito de acelerar a execução do Programa, os princípios desta OG foram estendidos às restantes áreas da contratualização. Nesse mesmo ano, na sequência da Reprogramação do PO foi efetuado um aumento de taxa de comparticipação que abrangeu igualmente as operações incluídas nas tipologias contratualizadas.

Em 2013 e na sequência da aprovação pela CMC das regras de gestão do “overbooking” em 28 de junho de 2013, foi assinada uma Adenda ao Contrato Programa que prevê o reforço do montante FEDER atribuído à contratualização para 27,5 milhões de euros essencialmente com o objetivo de dar cobertura a aumentos de taxa já efetuados ou a efetuar considerados relevantes na fase final do Programa, como apoio ao cumprimento dos objetivos do PO e em particular das metas N+2.

Nesta sequência durante o ano de 2013 procedeu-se ao aumento de taxas propostas pelos municípios por conta de desistências assumidas nas respetivas prioridades e sem ultrapassar o montante global previsto no Plano de Ação. Foram contempladas nestes critérios 3 operações em Tavira, Olhão e Portimão.

No final de 2014 encontravam-se aprovados no âmbito da “Rede Escolar” 17 projetos com um montante total de investimento de 53,5 milhões de Euros com um investimento elegível de 28 milhões de Euros e uma comparticipação FEDER de 18,9 milhões de euros.

Em 2015, foram aprovadas algumas reprogramações financeiras o que associado às quebras de encerramento e de auditorias no final do ano, permitiu concretizar uma execução financeira nesta tipologia de operação de 27,9 milhões de Euros de despesa pública, a que corresponde uma comparticipação FEDER de 18,9 milhões de Euros.

Tipologia – Requalificação da Rede Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar**Resultados :** 17 centros escolares aprovados com 5 630 alunos abrangidos.

90% dos alunos integrados em regime letivo normal.

**Projeto – Construção do Centro Escolar da Horta do Carmo (EB + JI)****Promotor – Município de Tavira**

Construção de raiz de equipamento educativo com 10 salas EB 1, 2 salas de pré-escolar, salas de educação plástica e especial, biblioteca, refeitório, cozinha e espaços exteriores entre outros

**Projeto – Centro Escolar da Guia - Albufeira****Promotor – Município de Albufeira**

Construção do Centro Escolar da Guia, em Albufeira, que embora tenha as valências Pré Escolar, 1º Ciclo, 2º e 3º Ciclo, apenas o 1º Ciclo foi alvo de financiamento, com 6 salas de 1º ciclo. Todos os espaços comuns são utilizados por todos os níveis de ensino.

Estas intervenções na tipologia “Requalificação da rede escolar”, permitiram ainda que “4916 alunos fossem beneficiados” pela intervenção nas 17 escolas contratadas, atingindo-se um grau de concretização de 70% face à meta prevista para 2015. Por sua vez estas intervenções permitiam que no final do Programa cerca de 90% dos alunos se encontrassem integrados em regime letivo normal – 1 turma/1 sala (108% da meta de 2015) o que representava um forte contributo para a melhoria das condições de aprendizagem e para as condições da vida familiar.

Encontram-se concluídas 100% das operações de “Rede Escolar”, das quais 12 com os processos completamente encerrados.

No âmbito da tipologia “Rede de Equipamentos Culturais – Teatros e Cineteatros” decorreu ao longo do período de programação a abertura de 2 concursos com uma dotação FEDER de 700 mil euros no âmbito dos quais foram submetidas 6 que foram admitidas, aprovadas e contratadas.

Registou-se a rescisão de 1 operação e no final de 2015 encontravam-se aprovadas 3 operações com parcerias que incluíam mais do que um Município e tinham como objetivo a animação cultural dos equipamentos já apoiados com fundos comunitários e 2 operações com o objetivo de melhorar as condições dos espaços e prepará-los para mais valências.

No final do Programa, a execução ascendia a 1,2 milhões de Euros de despesa pública a que corresponde uma participação comunitária de 921 mil euros (Anexo III).

As 5 operações aprovadas encontravam-se concluídas à data deste Relatório.

A “Programação Cultural em Rede”, que previa a realização em Rede de uma programação para vários espaços culturais de diversas instituições da Região, permitiu alargar a oferta cultural, mantendo os espaços em funcionamento e diversificando a oferta turística da Região.

Relativamente à tipologia “**Valorização e Animação do Património Cultural**”, em 2009 foi lançado um concurso com uma dotação FEDER de 2 milhões de Euros. Registou-se a submissão de 2 candidaturas, 1 não foi admitida e a outra foi aprovada e contratada.

A operação aprovada refere-se a uma intervenção no “Promontório de Sagres”, um projeto estruturante regional.

Sendo o monumento regional mais visitado do Algarve, dispondo de condições para suporte de um desenvolvimento económico e turístico sustentável e constituindo-se como um elemento estruturante na qualificação e diversificação da oferta turística regional, em 2013 a Autoridade de Gestão após autorização do SEDR, efetuou um convite público à Direção Regional de Cultura, entidade responsável pelo monumento, para a apresentação de uma candidatura para a realização de uma 2ª fase. Em resposta a este convite foi apresentada uma candidatura com um investimento total de 4,2 milhões de Euros, o qual viria a ser reduzido ao longo do período de programação na sequência de várias reprogramações.

Efetivamente, os atrasos verificados na autorização para a entidade iniciar os procedimentos de contratação pública e na obtenção de vistos do Tribunal de Contas implicou o descomprometimento de algumas componentes.

No final do Programa, encontravam-se contratadas 2 operações que registavam, uma execução de 2,5 milhões de euros de despesa pública, a que corresponde uma comparticipação FEDER de 1,1 milhões de Euros (*Anexo III*).

Tipologia – Valorização e Animação do Património Cultural

Resultados: 1 Monumento Nacional apoiado com 2 operações aprovadas



Projeto – Promontório de Sagres - Requalificação e Valorização

Promotor – Direção Regional de Cultura do Algarve

Operação imaterial de promoção e valorização do Promontório de Sagres, equipamento cultural de carácter estruturante para a Região do Algarve, contemplando as seguintes ações: guias desdobráveis para a fauna e para a flora do Promontório de Sagres; caderno jovem turista; livro "Henrique, O precursor da globalização"; filme promocional do Promontório de Sagres; website do Promontório de Sagres.

No âmbito da tipologia “Saúde” efetuou-se a abertura de um concurso que decorreu de 06/04/2011 a 26/05/2011, com uma dotação de 2 milhões de Euros. Foram submetidas 3 operações e registou-se uma taxa de admissibilidade de 100%. Em Dezembro de 2011, encontravam-se assinados os 3 contratos, registando-se uma taxa de contratação de 100%.

As operações permitiram contabilizar uma execução de despesa pública de 4 milhões de Euros e uma comparticipação FEDER de 2,6 milhões de Euros (Anexo III). A 31/12/2015 encontravam-se concluídas as 3 operações aprovadas.

De salientar que os projetos aprovados abrangem 39 unidades de saúde (9 Unidades de Saúde Familiar, 19 Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados e 11 Unidades de Cuidados na Comunidade), que asseguram uma cobertura de cuidados de saúde em toda a Região (451.005 utentes).

Em 5 Centros de Saúde registaram-se intervenções de requalificação, remodelação nas Unidades de Saúde e nas restantes Unidades de Saúde foram apoiadas aquisições de equipamento.

Área de Intervenção: *Acessibilidade e Mobilidade para Reforço do Sistema Urbano*

Durante o ano 2010, foi operacionalizada esta área de intervenção através da abertura de um concurso no âmbito da tipologia “Mobilidade Territorial”.

Enquadrado pelo **Contrato de Delegação de Competências** com a AMAL foi aberto um concurso contínuo que decorreu de **12/08/2010 a 29/10/2010**, com uma dotação de 4 milhões de Euros.

Pelo facto de se tratar de um Regulamento com grandes solicitações no âmbito da contratualização, a Autoridade de Gestão elaborou um documento técnico orientador com o objetivo de limitar as intervenções à estratégia definida para o PO.

Em 2011, e tendo em conta que tinham passado mais de 2 anos sobre a elaboração do Plano de Ação, assim como tinham decorrido mudanças de mandatos autárquicos, foi celebrada uma Adenda ao Contrato de Delegação de Competências (7/11/2011) e em 15 de dezembro foi aberto um concurso em contínuo para a submissão das operações previstas.

Em novembro de 2011, foram abertos 2 concursos fora do Plano de Ação da contratualização.

O primeiro decorreu até maio de 2012, com uma dotação FEDER de 3 milhões de euros e foram submetidas 4 candidaturas que reuniram todas condições de admissibilidade e a 31/12/2012 encontravam-se assinados 3 contratos, o que representa uma taxa de contratação de 100%.

O segundo concurso destinava-se a “**Mobilidade Territorial – ciclovias**” e decorreu nos mesmos prazos, com uma dotação FEDER de 1 milhão de euros.

A execução financeira registava, no final de 2012, uma despesa pública de cerca de 11,4 milhões de Euros, a que corresponde uma comparticipação FEDER de 7,2 milhões de Euros e uma *taxa de realização* de 65%.

Em **Outubro de 2013**, foram abertos três concursos em contínuo que decorreram até dezembro com as seguintes dotações FEDER:

- 1 milhão de Euros para as operações no âmbito da contratualização;
- 1 milhão de Euros para a mobilidade extra Plano de Ação da contratualização;
- 400 mil Euros para ciclovias.

No final de **2013**, encontravam-se aprovadas 21 operações e a execução financeira registava uma despesa pública de cerca de 17,7 milhões de Euros, a que corresponde uma comparticipação FEDER de 11,3 milhões de Euros.

Ao longo de 2014 foram contratadas 5 operações e registou-se a rescisão de 1 operação. Em **31/12/2014**, encontravam-se aprovadas 25 operações e a execução financeira registava, no final do ano uma despesa pública de 18 milhões de Euros, a que corresponde uma comparticipação FEDER de 11,5 milhões de Euros.

Em **2015** com vista a completar a utilização das dotações do Contrato de Delegação de Competências da AMAL, foi efetivado o prolongamento do concurso com uma dotação de 1 milhão de Euros, onde foi submetida e aprovada 1 candidatura. Ainda no âmbito da contratualização ocorreu a rescisão de 1

operação.

Na sequência da Reprogramação Interna efetuada pela AG e com vista à plena concretização dos objetivos estratégicos e operacionais do Programa Operacional, durante o ano de 2015, e após autorização do SEDR, foram realizados dois convites à Administração dos Portos de Sines e do Algarve, SA (APS) para a submissão de operações respetivamente nos portos de Faro e de Portimão, com vista à requalificação das estruturas de suporte e à melhoria da eficiência da gestão portuária de cada um destes 2 portos. As operações foram submetidas e aprovadas e efetivou-se a transição para o Eixo 1 na área de Intervenção “**Valorização do Cluster do Turismo e Lazer**”.

No final de 2015 na tipologia “**Mobilidade Territorial**”, encontravam-se aprovadas 24 operações com uma execução de despesa pública de 25,6 milhões de Euros e comparticipação FEDER de 18,6 milhões de Euros.

Tipologia – Mobilidade Territorial

Resultados : 145 km de intervenções em troços novos ou existentes, com redução de 53,5% do tempo de percurso



Projeto – Intervenção de Recuperação da Ponte D. Maria II – Lagos

Promotor – **M. Lagos e Futurlagos**

Recuperação da Ponte D. Maria II, em Lagos. Trata-se de uma ligação que em tempos integrou a EN125 com elementos de origem romana e com benefícios efetuados nos sec. XVII e XIX.

A intervenção prevê uma recuperação da estrutura antiga da ponte, adaptando-lhe uma solução estrutural, alterando o mínimo possível o aspecto estético e histórico da obra. Será privilegiada a circulação pedonal, nomeadamente dois passeios, um de cada lado da faixa de rodagem, o mais amplos possível, funcionando um deles também como ciclovia.



Projeto – Acesso e Circular Nascente de Quarteira - Loulé

Promotor – **Município de Loulé**

Execução de duas empreitadas na zona norte / nascente da cidade de Quarteira: "Prolongamento da Av. Sá Carneiro até à Fonte Santa" e "Via Distribuidora Norte", numa extensão total de 2.420 m (1.400m + 1.022m respetivamente), ligadas através de uma nova rotunda.

No âmbito da “Mobilidade Territorial” à data de elaboração do relatório as 24 operações aprovadas encontravam-se concluídas e 54% completamente encerradas e com saldo final pago.

Área de Intervenção: *Coesão Territorial nas Áreas de Baixa Densidade/Valorização Económica de Recursos Endógenos*¹⁰²

Esta área de intervenção é operacionalizada através de *programas integrados de ações* que em conformidade com a sua natureza são enquadradas em diferentes tipologias/regulamentos do PO. Foram assim criadas *estratégias de eficiência colectiva* de cariz territorial que enquadram as operações públicas e privadas que, por sua vez, são apoiadas através de vários Regulamentos Específicos setoriais.

Esta abordagem foi considerada a mais adequada para a intervenção em territórios com debilidades específicas, deu origem no âmbito desta Área de Intervenção aos PROVERE “Algarve Sustentável” e “Âncoras do Guadiana” no âmbito dos quais foram aprovadas as seguintes operações:

Designação do Projeto	Concelho	Montantes Executados		EEC- PROVERE	Tipologia/ Reg. Especifico
		Fundo Comunitário	Investimento Elegível		
Operações de iniciativa pública:		1.448.626,78	1.872.242,29		
Valorização dos Açudes de Alcaria Cova, Galaxos, Várzea	Alcoutim	281.277,57	432.734,73	PA "Algarve Sustentável"	Ações de Valorização e Qualificação Ambiental
Estação de Biodiversidade de Loulé	Loulé	13.673,63	21.036,35	PA "Algarve Sustentável"	Ações de Valorização e Qualificação Ambiental
Parque de Merendas e Autocaravanismo do Pereiro	Alcoutim	140.762,34	201.089,06	PA "Algarve Sustentável"	Ações de Valorização e Qualificação Ambiental
Pólo Museológico da Água - Equipamento e Conteúdos	Loulé	224.160,00	156.912,00	PA "Algarve Sustentável"	Ações de Valorização e Qualificação Ambiental
Via Algarviana 2	Multi concelhos	739.141,39	985.521,85	PA "Algarve Sustentável"	Ações de Valorização e Qualificação Ambiental
Estação de Biodiversidade de São Brás de Alportel	S. B. Alportel	12.536,49	17.909,28	PA "Algarve Sustentável"	Ações de Valorização e Qualificação Ambiental
Remodelação do Sistema de Comportas e reparação dos Açudes do Parque Municipal do Sítio das Fontes	Lagoa	37.075,36	57.039,02	PA "Algarve Sustentável"	Ações de Valorização e Qualificação Ambiental
Operações de iniciativa privada:		244.960,90	376.862,92		
Tertúlia Algarvia	Faro	244.960,90	376.862,92	PA "Algarve Sustentável"	
Subtotal Algarve Sustentável		1.693.587,68	2.249.105,21		
Operações iniciativa pública:		142.200,69	203.143,83		
Cultivo Sustentável de Halófitas na RNSCM/VRSA	Castro Marim e VRSA	142.200,69	203.143,83	PA "Âncoras do Guadiana"	SI Inovação - Empreendedorismo
Operações de iniciativa privada:		52.453,55	69.938,06		
Crescimento Produtivo com Recurso a Qualidade e Internacionalização	Alcoutim	52.453,55	69.938,06	PA "Âncoras do Guadiana"	SI Inovação - Produtiva
Subtotal Âncoras do Guadiana		194.654,24	273.081,89		
TOTAL GERAL (PROVERE)		1.888.241,92	2.522.187,10		

Área de Intervenção: *Iniciativa JESSICA*¹⁰³

¹⁰² Na reprogramação do PO, aprovada em Dezembro de 2011, as Áreas de Intervenção territoriais, *Coesão Territorial nas Áreas de Baixa Densidade/Valorização Económica de Recursos Endógenos e Valorização do Guadiana e do Arade* pela semelhança da sua natureza, foram fundidas para permitir uma melhor integração dos espaços a interencionar.

¹⁰³ Ver ponto 2.6.2 para mais informação – conforme norma EX-IFDR (ADC) nº 2/2012.

Conforme referido no ponto 2.6.2, no âmbito da implementação da iniciativa JESSICA, em Novembro de 2010 foi lançado um procedimento público, seguido de um processo negocial iniciado em Abril de 2011 para a seleção dos Fundos de Desenvolvimento Urbanos e respetivas entidades gestoras.

A Entidade selecionada para gerir o Fundo de Desenvolvimento Urbano para o Algarve – foi o **Turismo de Portugal**.

Em dezembro de 2011, a Autoridade de Gestão efetuou uma 2ª transferência para a criação do JESSICA HOLDING FUND, no valor de 2,476 milhões de euros, que ficou disponível para o Fundo em Janeiro de 2012 registando-se uma taxa de realização de 100%. Com esta transferência foram integralmente pagas as verbas FEDER comprometidas pelo PO Algarve 21.

Atendendo ao número de iniciativas em preparação no terreno e respetivos montantes de investimento envolvidos e face à limitação de verbas iniciais alocadas ao JESSICA (total 10 milhões de euros – 5 milhões FEDER e 5 milhões provenientes da Entidade Gestora) a Autoridade de Gestão decidiu em 30/09/2013 reforçar a verba FEDER para apoio da iniciativa em mais 2,5 milhões de euros que seriam acompanhados do mesmo montante pelo Turismo de Portugal.

Em finais de 2014 tinham sido efetuadas as transferências do BEI e do Turismo de Portugal para a conta do Fundo de Desenvolvimento Urbano (FDU) do Algarve no montante de 3,5 milhões de euros da parte do Turismo de Portugal e de 3,5 milhões de euros do BEI.

Em 31/12/2014 tinham sido aprovadas e contratadas 7 operações Jessica pelo Turismo de Portugal com um montante de investimento total de 22,7 milhões de euros com um total Jessica de 11,7 milhões de euros repartidos entre uma tranche Jessica FEDER de 5,85 e uma tranche Turismo de Portugal de igual montante.

Até 31/12/2014 tinham sido desembolsados para os destinatários finais um montante FEDER de 2 milhões de euros.

No final de 2014, encontravam-se já aprovadas e a concluir os procedimentos para a assinatura do contrato, de 2 operações com um investimento total de 1,4 milhões de euros e em fase de decisão 2 operações com um investimento de 2,4 milhões de euros.

No decorrer de 2015 foi anulado um contrato de financiamento e no **final do Programa** encontravam-se aprovadas 11 operações com um investimento total de 29,5 milhões de Euros, que abrangem os setores do comércio, reabilitação urbana, mobilidade, cultura e turismo.

3.3.3 - Problemas significativos encontrados e medidas tomadas para os resolver

Problemas gerais

As consequências da crise económica e financeira acentuou as dificuldades dos promotores em dispor de capacidade financeira suficiente para pagamento dos compromissos decorrentes das aprovações do PO Algarve 21. Para fazer face a estes problemas a Autoridade de Gestão em conjunto com as Autoridades Nacionais desenvolveu um conjunto de esforços para implementação de medidas que no caso do Algarve e neste Eixo em particular assumiram alguns contornos específicos.

Durante o ano 2013 em particular devido à especial exigência das metas N+2, foi possível reduzir significativamente os prazos de análise dos Pedidos de Pagamento da responsabilidade da AG e da AMAL, bem como os prazos de pagamento da responsabilidade da ADC que passaram de 24 dias em 2012 para 12 dias em 2013.

No final de 2012, foi iniciado o processo de pagamento de adiantamentos *Top Up* aos beneficiários públicos (pagamento com taxa de comparticipação de 95%, sem alteração da dotação aprovada). Até final do Programa foram pagos aos beneficiários do Eixo 3 cerca de 4,4 milhões de euros nesta modalidade.

Conforme já referido nos Eixos anteriores, os empréstimos BEI contribuíram igualmente para a melhoria da Tesouraria dos beneficiários.

Em 2014 os prazos de pagamento aumentaram ligeiramente para 15 dias, devido à interrupção dos pagamentos Top-up ocorridas no 1º semestre de 2014, neste Eixo.

Este ligeiro acréscimo de tempo de pagamento em 2014 deveu-se à paragem de pagamentos “top-up” durante o 1º semestre do ano, devido a dúvidas colocadas aos serviços comunitários sobre a interpretação da situação do Eixo. No 2º semestre esta questão foi ultrapassada, foram identificados os pagamentos que se justificavam perante a evolução de cada operação e foi retomado o ritmo normal de pagamento, embora os prazos médios anuais tenham sido naturalmente afetados.

Conforme já foi objeto de análise anterior, registou-se um progresso significativo no que respeita à execução deste Eixo logo durante o ano de 2012, por via dos acréscimos de taxa implementados. Entre 2013 e 2015 os efeitos positivos decorrentes da monitorização dos beneficiários, dos pagamentos *Top Up* e do encurtamento de prazos de análise e pagamento já referido anteriormente contribuíram claramente para os

bons resultados alcançados em matéria de execução (Taxas de execução do Eixo no final de 2013 e 2014 respetivamente de 85% e 92% e no final do programa de 105%).

Problemas específicos

- ❖ A **baixa taxa de execução** sentida na 1ª metade do Programa neste Eixo ficou a dever-se, de forma mais específica, ao peso significativo das aprovações dos **Programas de Ação** e dos **Programas Estratégicos**, onde existia um desfasamento temporal entre a aprovação dos Planos e a submissão e posterior execução das operações. Algumas regras demasiado rígidas previstas nos Regulamentos da Política de Cidades dificultavam a gestão operacional dos Planos e das respetivas operações a considerar. Deveria ser permitido à Autoridade de Gestão, avaliar as propostas de evolução/reprogramação dos Planos e após análise e ponderação dos objetivos a cumprir, poder viabilizar a substituição ou ajustamento de operações e flexibilizar prazos. A rigidez imposta pelos Regulamentos atrasou a operacionalização de soluções para os problemas, atrasou a execução e dificultou a obtenção de resultados.

Embora se considerasse útil a figura de Plano/Programa no sentido de enquadrar estrategicamente as parcerias, o Regulamento Específico “Reabilitação Urbana” aprovado em Junho de 2011 veio abolir o enquadramento em Planos/Programas considerando uma abordagem mais simplificada na sua aplicação, não tendo, no entanto, resolvido alguns dos principais constrangimentos existentes.

- ❖ No âmbito do Regulamento “**Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação**”, também se registaram atrasos significativos, na assinatura de protocolos iniciais nos casos em que as operações integravam, entidades beneficiárias de várias Regiões, pelo facto de exigirem a articulação de procedimentos entre os vários Programas Operacionais. Por outro lado, este tipo de operações por terem vários beneficiários obrigam sempre a um tempo de preparação e montagem da operação (incluindo os procedimentos de contratação) substancialmente superior ao de uma operação individual, uma vez que cada decisão necessita de validação de todos os parceiros (nomeadamente com reuniões para discussão e articulação de posições). Este é, no entanto, um custo do trabalho em parceria que, embora possa ser agilizado, deve ser aceite na medida em que se acredita ser compensável pelas vantagens do trabalho em rede.

Neste sentido deveria haver nestes casos uma maior tolerância de prazos relativamente a este tipo de operações que implicam vários beneficiários ou seja vários decisores, sobretudo evitando colocar questões operacionais nos avisos de concurso os quais não têm condições de serem ajustados em caso de necessidade, após o respetivo encerramento (dos concursos). Trata-se de matérias de gestão operacional cujo conteúdo poderá evoluir ao longo da vida útil do PO, na aplicação dos princípios gerais e das orientações das autoridades nacionais.

- ❖ **As condições de elegibilidade do Regulamento “Reabilitação Urbana”**, das quais se dá como exemplo as limitações dos montantes elegíveis para financiamento dos projetos nas áreas de baixa densidade, foram estabelecidas a nível nacional de forma muito restritiva pelo que dificilmente se adaptam às situações estratégicas particulares de cada Região e de procura e níveis de compromisso de cada PO Regional. Deveria ter sido conferida flexibilidade à Autoridade de Gestão (Comissão Diretiva) para ajustamentos à situação do PO e da Região, o que não chegou a acontecer até ao final do Programa.
- ❖ **Dificuldade de gerir um elevado número de solicitações, aliado à escassez de recursos do Programa.**

No início esta questão colocou-se com especial pertinência no âmbito da contratualização e em particular no âmbito da Mobilidade Territorial. Para facilitar a solução deste problema a Autoridade de Gestão elaborou um documento técnico orientador com o objetivo de indicar prioridades para as intervenções face à estratégia definida para o PO.

Foi proposta pelos Municípios e assinada em Novembro de 2011 uma Adenda ao Contrato de Delegação de Competências com um ajustamento do Plano de Ação face às novas prioridades municipais que permitiu ultrapassar este problema nesta fase inicial.

Em finais de 2013 e início de 2014, perante o esforço de aumento da execução para cumprimento das metas N+2 e a orientação para concluir as aprovações do Programa em 31 de março de 2014, conduziram o Eixo 3 a uma situação de impossibilidade de contratar as operações aprovadas e de impedimento de certificação de despesa por ter atingido os 95% da sua dotação.

Para atenuar esta situação ajudou a possibilidade aberta na Deliberação da CMC de junho/2013 de poder utilizar em conjunto, o “overbooking” do Eixo 2 e 3 com um limite máximo de 10% no caso do Algarve, embora não fosse suficiente.

A situação viria a ser em parte resolvida no final do ano 2014 com a aprovação da Reprogramação Interna e a transição das operações enquadradas na “Valorização do Cluster Turismo/Lazer” (conforme explicado no ponto 2.7.1). No entanto as duas restantes medidas complementares, apenas foram autorizadas em 2015, contribuindo para o atraso no arranque da contratação de algumas operações e colocando algumas preocupações para o cumprimento das metas gerais de encerramento do Programa.

Na reprogramação final o Eixo foi reforçado para acomodar toda a despesa efetuada e dar um impulso decisivo ao cumprimento das metas do Programa.

Boas práticas

- Como **boa prática**, destaca-se um projeto no âmbito da “**Programação Cultural em Rede**”, assente numa Rede de Teatros que foram apoiados por fundos comunitários do QREN e do QCA III, com todas as

condições para se produzirem espetáculos de grande nível técnico e artístico. A aposta de 5 Municípios (Faro, Olhão, Tavira, Loulé e S. Brás de Alportel) centrou-se no vetor cultura como elemento de desenvolvimento social e material das populações. Considera-se uma boa prática pela grande adesão do público mesmo em tempo de crise, pela participação do público nos espetáculos e pelo efeito de mais-valia e aprendizagem obtido através do trabalho cultural em rede desenvolvido com recursos humanos de nível nacional, internacional e locais (profissionais e não profissionais). Foi igualmente um ponto alto de diversificação da oferta turística regional afirmando também estes centros urbanos da Região tradicionalmente menos turísticos, junto de públicos internacionais.

- Considera-se igualmente como boa prática em termos de metodologia de trabalho a **realização de operações em parceria** não só na Política de Cidades no âmbito de um modelo nacional criado para o efeito, mas também noutras tipologias onde no caso do Algarve, face à escassez de verbas disponíveis, se trataram os problemas e se definiram as prioridades de forma integrada.

Sob a liderança da AMAL (Prevenção de Riscos, Sama e Economia Digital) ou de “*Conselhos executivos de parceiros*” (cidades) criados conforme a escala da intervenção, foram montadas as iniciativas como operações em parceria, na generalidade dos casos com o apoio de entidades da administração regionalmente desconcentrada do setor aplicável. Trata-se de operações que visaram a implementação de iniciativas conjuntas intermunicipais (plataformas comuns, conceção e promoção conjunta de iniciativas culturais em rede, processos de aquisições conjuntas, entre outras) como forma de ultrapassar a dimensão municipal das iniciativas, dando-lhes uma escala regional ou sub-regional. Beneficiando da reflexão em conjunto, traduziram-se todos os casos em soluções mais estratégicas, mais integradas e mais sustentáveis no futuro.

- Ainda como boa prática no âmbito da reabilitação urbana, é de realçar o projeto de “Reabilitação Urbana de S. Brás de Alportel – Parque da Vila” que permitiu, para além da acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada, implementar sinalização adequada a pessoas invisuais, através da aplicação no pavimento de guias de alerta.

3.4. Assistência Técnica:

3.4.1 – Cumprimento de metas e análise de progressos

Apesar das limitações financeiras que se fizeram sentir no âmbito da Assistência Técnica do PO Algarve durante este período de programação e que motivaram um conjunto de reprogramações com incidência na dotação do Eixo e das operações aprovadas foram cumpridas integralmente as metas de realização e de resultado previstas, conforme tabela seguinte:

Tabela 3.11 – Indicadores do PO (realização e resultado) – Eixo 4

Indicadores de Realização Física		2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	TOTAL	Grau de concretização 2015
Indicadores Eixo (alinea c do n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006)												
Proporção de candidaturas submetidas on-line ao Programa	Realização - Executada		100	100	100	100	100	100	100	100		100%
	Metas				60						100	
	Valor de Referência	0										
Indicadores de Resultado		2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2015	Grau de concretização 2015
Indicadores Eixo (alinea c do n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006)												
Cumprimento das regras n+3 e n+2 (%)	Realização - Executada ³		–	–	n.a	49,9	84,4	130 ⁴	148,7 ⁵	174,95		100%
	Metas				– 1)	17,90%	39,9%	73,7%	85%	100%	100 2)	
	Valor de Referência / Situação de Partida	0										

- 1) A meta de 2010 deixou de existir porque a alteração do Regulamento Comunitário n.º 1083/2006 de 11 de Julho, através do reg (CE) n.º 539/2010 de 16 de Julho, alterou a meta n+3 que passou a ser aplicável apenas em 2011.
 2) Meta N+3 a cumprir no final de 2015 (174.952.016 €) - total da programação.
 3) Unidade: Milhões de Euros FEDER certificados
 4) A meta N+2 para 2013 é 128.873.982 €
 5) A meta N+2 para 2014 é 148.740.883 €

O indicador “Proporção de candidaturas submetidas *on-line* ao Programa” tem apresentado todos os anos os níveis de concretização máximos, previstos para 2015.

No que respeita à Meta N+2, o grau de concretização é de 100% tendo sido absorvida a totalidade das verbas disponíveis para o Programa.

3.4.2 - Análise qualitativa

Inicialmente, pela Decisão de Aprovação do Programa (Decisão CE (2007) 5067 de 10 de Outubro), a dotação da Assistência Técnica (Eixo 4) atribuída ao PO Algarve 21 representava 3,25% no total da dotação do Programa, ou seja, era inferior aos 4% previstos no n.º 1 do artigo 46º do regulamento (CE) n.º 1083/2008 alterado pelo Regulamento (CE) n.º 284/2009.

Tal significava que a disponibilidade FEDER de 5,7 milhões de euros de FEDER a distribuir por 6 beneficiários

(Autoridade de Gestão, Comunidade Intermunicipal do Algarve no âmbito da contratualização e os 4 organismos intermédios no âmbito dos Sistemas de Incentivos) era claramente insuficiente para cobrir as despesas com as obrigações regulamentares previstas.

Tendo em conta estas limitações agravadas pelas necessidades de consolidação orçamental, a Autoridade de Gestão, na sua proposta de Reprogramação Técnica do PO, preparada em Maio/Junho de 2011, solicitou um reforço do Eixo 4 por contrapartida do Eixo 1, onde se concentravam as maiores dotações do Programa.

Desta forma, a reprogramação do PO aprovada no final de 2011, integrou já este reforço, passando o Eixo 4 a ter uma dotação FEDER de 6.998.080 €. Para dar continuidade ao esforço de consolidação orçamental em Julho de 2012, inserido no exercício global de reforço de taxas do PO foi aprovado um acréscimo de taxa para a Assistência Técnica do PO para 85% embora apenas com efeitos a partir de 01/01/2012.

No final de 2013 e aproveitando o disposto no Capítulo I do Título V do Regulamento (CE) nº 1083/2006 de 11 de Julho foi aprovada uma operação com despesas apoiadas a 100%, diretamente relacionadas com as obrigações regulamentares do PO (controlo, avaliação, sistemas de informação e publicidade, estudos e ações de preparação do próximo período de programação e do próximo PO Regional) uma vez que a folga FEDER resultante das quebras de despesa na sequência das restrições orçamentais dos últimos anos assim o permitiu. Esta nova operação resultou essencialmente do facto do PO Algarve 21 se encontrar em fase de encerramento, sendo necessário intensificar um conjunto de ações, que se prenderam não só com a conclusão das operações na fase final do PO (visitas finais, monitorização e controlo), como também com a preparação para o próximo período de programação 2014-2020.

Acresce a esta necessidade o facto de se estar num contexto com fortes restrições orçamentais que dificulta a realização destas tarefas obrigatórias e inadiáveis, o que poderia colocar em causa o encerramento do atual Programa e a preparação do próximo, com graves consequências para a região.

Em 2015 a operação foi alvo de duas reprogramações em alta no regime de "overbooking", com as seguintes razões/pressupostos:

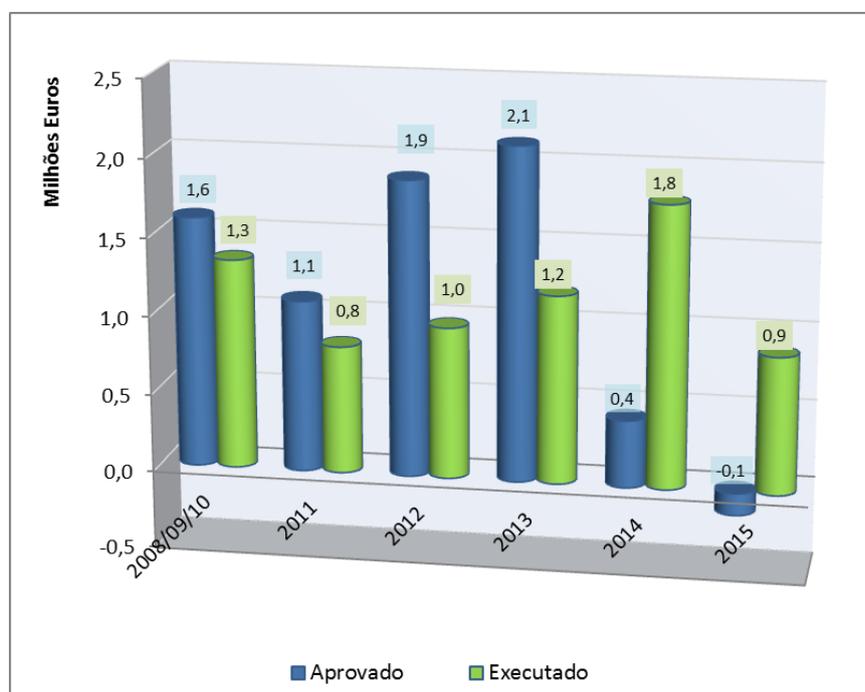
- Não se encontravam ainda reunidas as condições para submissão de uma candidatura de Assistência Técnica para o novo período de programação - Portugal 2020 (não havendo uma data prevista, compatível com as obrigações diárias do Programa Operacional, muito particularmente num período de transição entre quadros comunitários);
- Existia a possibilidade de aprovar despesa em "overbooking" (Deliberação da CIC de 02/02/2015);
- As despesas referentes ao CRES 2020, transitariam para a nova candidatura assim que esta se encontrasse aprovada (o que permitiria o acerto desta operação dentro da dotação programada pela Assistência Técnica do PO Algarve 21).

Assim que foi aprovada a nova candidatura de Assistência Técnica ao CRES Algarve 2020 (Outubro de 2015) e se encontraram reunidas as condições para proceder ao acerto, estas despesas efetuadas em

"overbooking" foram "estornadas" e o pagamento devidamente compensado pela ADC na nova candidatura. Desta forma, o valor da candidatura ficou ajustado ao valor correto, não sendo ultrapassado o valor disponível no Eixo 4.

No final de 2015 foi assim atingida uma taxa de execução (EX/PR) de 100%. Ao longo do período de implementação do PO Algarve 21, a execução FEDER atingiu o seu pico mínimo em 2011 especialmente devido às fortes restrições orçamentais que se faziam sentir. A partir desse ano as subidas de execução ficam a dever-se essencialmente à subida de taxas de cofinanciamento e em 2014 às necessidades de recursos acrescidos devido ao acumular das tarefas de encerramento e de preparação do novo Quadro, conforme já referido.

Gráfico 3.14 – Eixo 4 – Aprovações e Execução



3.4.3 - Problemas significativos encontrados e medidas tomadas para os resolver

O principal problema encontrado na Assistência Técnica do Programa durante o período 2007-2013 diz respeito à escassez de verbas afeta a esta área que em sobreposição com a crise financeira e orçamental verificada neste período dificultou bastante a disponibilidade de recursos nacionais e comunitários para as necessidades de Gestão do Programa.

Estas dificuldades vieram amplificar a situação de carências particular da Região do Algarve pelo seu contexto único no território nacional.

Efetivamente, conforme já foi explicado o estatuto de “phasing out” no qual a região do Algarve se enquadrou no período de programação (2007-2013) reduziu as dotações financeiras para ¼ das verbas FEDER (em relação ao período anterior) o que limitou drasticamente os recursos disponíveis para a Assistência Técnica numa distribuição que não é claramente proporcional às necessidades, especialmente face às maiores exigências em recursos técnicos deste Quadro com a generalização dos procedimentos concursais para todas as áreas do Programa.

Igualmente o modelo de distribuição/afetação de verbas indexado à dimensão dos PO e que não contempla uma base fixa, conforme já aconteceu em Quadros anteriores representa um constrangimento ao funcionamento e mesmo à sustentabilidade de PO pequenos como o do Algarve, que não beneficia das “economias de escala” que os PO de maior dimensão podem conseguir, obrigando a uma equipa com valências idênticas e no caso do Algarve até superior aos PO convergência (uma vez que as tipologias FEDER estão presentes no PO regional).

Todos estes constrangimentos levaram a um conjunto de reprogramações deste Eixo e das operações que o integram para tentar o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, o que no entanto não conseguiu evitar que esses recursos fossem insuficientes para cobrir as necessidades até ao final dos procedimentos do QREN, onerando à partida o Quadro atual onde as limitações são idênticas à partida, com **consequências** para a sustentabilidade do Programa e impondo fortes limitações às crescentes exigências dos trabalhos de gestão e controlo.

Para a resolução destes problemas que se irão voltar a colocar no Quadro atual, recomenda-se a possibilidade de ponderar um modelo de flexibilidade nacional que permitisse o aproveitamento de excedentes de Assistência Técnica dos PO maiores para os PO com menores recursos, dentro do limite dos 4% regulamentares a nível nacional, ou em alternativa o regresso ao modelo do período (2000-2006) com uma base fixa superior aos 4% afeto a todos os Programas seguido de uma afetação parcial com percentagens de afetação mais reduzidas e decrescentes, aplicáveis aos montantes de afetação superiores dos PO com maior dotação.

4. GRANDES PROJETOS E PROJETOS AMBIENTAIS

4.1. Grandes Projetos

Aquando da apresentação do Programa Operacional à Comissão Europeia, não foi preenchida a lista indicativa de grandes projetos por não se encontrar prevista a ocorrência dos mesmos. Não tendo sido concretizado nenhum projeto deste tipo, não houve necessidade de cumprir as disposições legais previstas nomeadamente na Secção 2 do Capítulo II do Reg. (CE) nº 1083/2006 (Artº 39º, 40º e 41º).

4.2. Projetos Ambientais com custo total entre 25 e 50 milhões de euros

Não foi prevista nem concretizada a realização de projetos ambientais com custo total entre 25 e 50 milhões de euros, nos termos do previsto no Reg. (EU) nº 539/2010.

5. PROJETOS DE PEQUENA DIMENSÃO FASEADOS, PROJETOS NÃO OPERACIONAIS E PROJETOS SUSPENSOS

5.1. Projetos de pequena dimensão faseados

Não se aplica, uma vez que não foram identificados projetos que se enquadrem na situação referida.

5.2. Projetos não operacionais

À data de elaboração do presente relatório, encontravam-se concluídas todas as operações aprovadas no Programa.

Para os 4 projetos integrados na Tabela 5.1 e no Anexo XVI, que se encontravam *não operacionais* nesta fase, foi indicada pelo beneficiário a data previsível para a resolução das questões em falta.

Dado que existe um limite mínimo de 5 milhões de euros para os projetos poderem ser declarados como *não operacionais*, a Autoridade de Gestão irá monitorizar a evolução dos projetos pendentes nesta Tabela até à entrega do saldo final, de forma a avaliar a eventual necessidade da sua substituição, em caso de não ser possível ultrapassar estas situações dentro do período regulamentar.

Tabela 5.1 – Projetos não operacionais

EIXO	CÓDIGO DA OPERAÇÃO	DESIGNAÇÃO DA OPERAÇÃO	NOME DO BENEFICIÁRIO/DESTINATÁRIO	DESPESA CERTIFICADA E PAGA (1) (em euros)	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO (2) (em euros)	DESPESA PREVISTA (se aplicável) NECESSÁRIA PARA A CONCLUSÃO DO PROJETO (3) (em euros)	Situação à data de elaboração do Relatório
1	ALG-01-0103-FEDER-002769	Montra de Qualidade de Portugal para o Mundo	MONTE DAS ESCANXINAS - CULTURA E TURISMO, LDA	423.775,18	275.453,87	0,00	CONCLUÍDA fisicamente em 31-03-2016. NÃO OPERACIONAL - previsão de resolução até à entrega de saldo final.
1	ALG-01-0103-FEDER-017987	Criação e Remodelação de Produto Turístico no âmbito do Turismo em Espaço Rural	QUINTA DA FONTE DO BISPO - TURISMO RURAL, LDA	1.726.872,78	1.200.682,73	0,00	CONCLUÍDA fisicamente em 24-10-2016. NÃO OPERACIONAL - previsão de resolução até à entrega de saldo final.
1	ALG-01-0526-FEDER-000037	Rede de Espaços do Cidadão	Agência para a Modernização Administrativa	131.982,85	98.987,14	0,00	CONCLUÍDA NÃO OPERACIONAL Não se encontravam em funcionamento 2 dos 18 balcões. Previsão de resolução até 10 de fevereiro.
Eixo 1				2.282.630,81	1.575.123,74	0,00	
3	ALG-03-1241-FEDER-000017	Elaboração do Plano de Pormenor do Centro Histórico	M Olhão	302.268,01	196.474,21	41.673,98	CONCLUÍDA NÃO OPERACIONAL Plano em ajustamento pós-consulta pública. Previsão de resolução até 20 de fevereiro.
Eixo 3				302.268,01	196.474,21	41.673,98	
TOTAL				2.584.898,82	1.771.597,95	41.673,98	

5.3. Projetos suspensos

Não se aplica, uma vez que não foram identificados projetos que se enquadrem na situação referida.

6. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A tabela 6.1 mostra a utilização efetuada das verbas de Assistência Técnica por grandes rubricas ao longo do período de programação. Destacam-se as “Despesas com Pessoal” que corresponde ao pagamento dos encargos obrigatórios com o pessoal afeto ao Secretariado Técnico da Autoridade de Gestão e dos Organismos Intermédios.

O ano 2014 apresenta o maior volume de despesa de Assistência Técnica apresentada e validada ao longo de todo o período, correspondendo já ao primeiro ano de sobre posição de trabalho no âmbito dos 2 Quadros Comunitários (cessante e a iniciar) sem que estivessem ainda disponíveis as verbas de Assistência Técnica do Quadro (2014-2020).

Tabela 6.1 – Assistência Técnica –Execução a 31/12/2015

COMPONENTES	EXECUÇÃO										TOTAL Execução	
	Despesa	FEDER	Despesa	FEDER	Despesa	FEDER	Despesa	FEDER	Despesa	FEDER	INVESTIMENTO ELEGIVEL	FEDER ASSOCIADO
	2008/2009/2010/2011	2012		2013		2014		2015				
DESPESAS COM PESSOAL	2.212.117 €	1.548.482 €	785.453 €	667.635 €	942.138 €	800.817 €	1.619.973 €	1.376.977 €	864.591 €	734.902 €	6.424.271 €	5.128.813 €
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	842.908 €	590.035 €	333.851 €	283.678 €	428.670 €	399.629 €	404.746 €	381.914 €	155.855 €	143.006 €	2.166.030 €	1.798.263 €
DESPESAS DE CAPITAL	22.143 €	15.500 €	18.263 €	15.523 €	148 €	125 €	45.940 €	39.049 €	0 €	0 €	86.494 €	70.198 €
TOTAL DESPESA	3.077.168 €	2.154.018 €	1.137.567 €	966.836 €	1.370.956 €	1.200.572 €	2.070.659 €	1.797.940 €	1.020.445 €	877.908 €	8.676.795 €	6.997.275 €

Nota: Até 2011 - taxa de cofinanciamento 70%. A partir de 2012 -taxa de cofinanciamento subiu para 85%

Relativamente à execução por grandes componentes, sistematizada na tabela 6.2, verificamos que a maior fatia (74%) corresponde à componente “despesas com pessoal”. As despesas da Estrutura Técnica foram assumidas neste Programa até agosto de 2016 e transitaram para a Assistência Técnica do PO CRESC ALGARVE 2020 a partir desse mês.

Tabela 6.2 – Assistência Técnica – Execução por beneficiário/operação

COMPONENTES	Despesa Executada até 31-12-2015							TOTAL	OBSERVAÇÕES
	CCDR Algarve ALG-04-1873-FEDER- 000001 ALG-04-1873- FEDER-000004	AMAL ALG-04-1873-FEDER- 000003	AICEP ALG-04-1873-FEDER- 000002 ALG-04-1873-FEDER- 000005	ADI ALG-04-1873-FEDER- 000006	TP ALG-04-1873- FEDER-000007	IAPMEI ALG-04-1873- FEDER-000008	CCDR ALG-04-1873- FEDER-000009		
DESPESAS COM PESSOAL	5.580.466 €	448.833 €	109.211 €	49.646 €	101.466 €	134.650 €	0 €	6.424.271 €	Incluiu todos os encargos obrigatórios com pessoal afecto ao PO Algarve 21
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.552.275 €	46.983 €	0 €	0 €	0 €	8.972 €	557.800 €	2.166.030 €	Incluiu despesas obrigatórias com Estudos de Avaliação do PO, implementação do Sistema de Informação, sistema de controlo interno, divulgação e comunicação do PO e despesas gerais de funcionamento da Estrutura de Apoio Técnico (viaturas e deslocações para verificações físicas das operações e outras)
DESPESAS DE CAPITAL	78.729 €	7.765 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	86.494 €	Valor residual para renovação de equipamento informático e administrativo/básico) afecto à Estrutura de Apoio Técnico
TOTAL DESPESA	7.211.469 €	503.580 €	109.211 €	49.646 €	101.466 €	143.622 €	557.800 €	8.676.795 €	
TOTAL FEDER	5.705.356 €	399.962 €	85.647 €	40.367 €	86.246 €	122.079 €	557.800 €	6.997.458 €	

O rácio da despesa FEDER contabilizada (6.997.458 €) sobre a dotação geral atribuída ao PO (174.952.016 €) permite confirmar que a utilização efetuada em despesas de Assistência Técnica não ultrapassou os 4% da dotação total do PO, em cumprimento do nº 3 do Artigo 46º do Reg. (CE) nº 1083/2006 de 11/07.

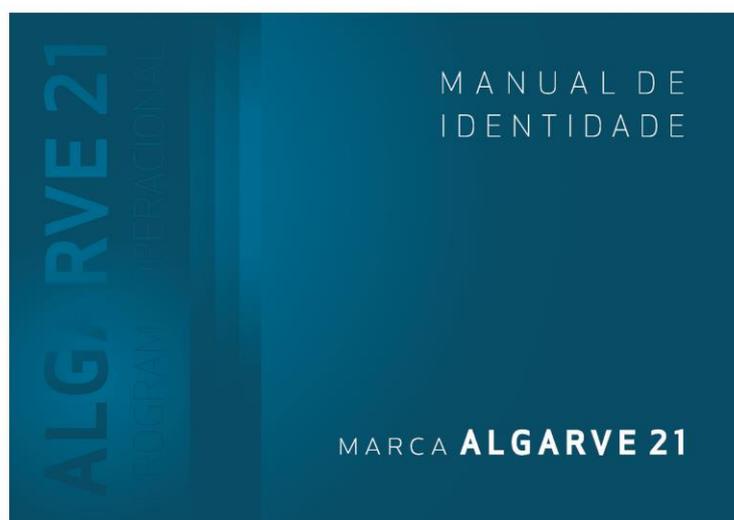
7. INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO

No âmbito do cumprimento das obrigações dispostas no n.º 2 do art.º 4.º do Regulamento (CE) n.º 1828/2006 da Comissão, de 8 de Dezembro de 2006, “...avaliação dos resultados das medidas de informação e publicidade em termos de visibilidade e notoriedade dos programas operacionais...”, e de acordo com os objetivos programados no Plano de Comunicação do PO Algarve 21, foi desenvolvido ao longo deste período de programação, um vasto conjunto de ações de informação e divulgação em linha com as orientações da estratégia nacional de comunicação do QREN.

Marca Algarve 21

A criação da marca Algarve 21, a definição de Regras de Comunicação e a elaboração do respetivo Manual de Identidade foram o ponto de partida da comunicação do Programa Operacional. O nome “Algarve” sublinha a especificidade da região e o sufixo “21” transporta-nos para um pensamento estratégico e para uma desafio de médio e longo prazo que está de acordo com a estratégia de desenvolvimento regional para o período 2007-2013, mas que não se esgota nesse prazo.

A marca **Algarve 21** pretende sublinhar um caráter de modernidade, diversidade e qualificação assente em valores como a credibilidade, a transparência, o sentido estratégico e a exigência.



Como reforço da marca Algarve 21, foi produzido um stand modular de imagem “forte” onde as marcas QREN e «Algarve 21» aparecem lado a lado e em grande destaque assim como a insígnia da União Europeia. O stand adaptável participou nas mais representativas Feiras regionais e em eventos nacionais ao longo do período do QREN, alterando a configuração consoante os espaços disponíveis e a informação a transmitir. Foram produzidas e difundidas apresentações temáticas multimédia na área expositiva do stand.



Web Site

O sítio web do PO Algarve 21 foi o principal instrumento de comunicação do Programa e assumiu o papel de permanente líder na dinâmica da comunicação.

Numa primeira fase integrado num subdomínio do sítio Web da CCDR Algarve e numa segunda fase, a partir do final de 2013, como sítio web autónomo e domínio próprio www.podalgarve21.qren.pt, este espaço foi o “motor” das principais iniciativas em matéria de divulgação, informação e publicidade ao Programa.

O PO Algarve 21 através desta ferramenta disponibiliza informação sobre os avisos de abertura de concursos, projetos aprovados e conteúdos noticiosos sobre as principais iniciativas, realizações, execução e boas práticas e permite também a consulta da regulamentação e legislação comunitária, nacional e de gestão.

Com a sua nova imagem, o sitio web do PO Algarve 21, teve um impacto e uma visibilidade acrescida junto dos beneficiários e público em geral. Os conteúdos do *site*, com gestão autónoma, foram organizados de forma mais simples e de fácil acesso. A informação organizada num formato dinâmico e atrativo, numa plataforma moderna e de fácil atualização, com novas funcionalidades, de organização e partilha e com o foco nos resultados e nos projetos.

No capítulo “Projetos Aprovados” estão publicados os resultados dos concursos por tipologia de operação com a designação dos beneficiários e das operações bem como dos montantes aprovados. Para além da divulgação de notícias e das iniciativas realizadas, o *site* permitiu efetuar inscrições *online* para os vários eventos que se foram realizando.

A página web do PO Algarve 21, renovada, recebeu cerca de 160 mil visitas até ao final de 2015.



Antigo site do PO 21



Novo site do PO 21

Comunicação Social

No âmbito da divulgação sobre a atividade do Programa Operacional da Região do Algarve, foram utilizados os meios de comunicação disponíveis na região.

Durante a implementação do Programa foram distribuídos 200 comunicados, publicadas cerca de 528 notícias na imprensa e elaboradas 51 reportagens na rádio e TV, relacionadas com a atividade do PO Algarve 21 e com a divulgação dos projetos apoiados pelo programa. Os principais canais de comunicação utilizados foram a internet, a imprensa escrita e a web tv.



SIGA-NOS



Acompanhe-nos nas redes sociais



OPINIÃO
Miomas uterinos: como e quando tratar
Por Fátima Faustino

PROCURAR

Home > Sociedade > Dia da Europa promove Caça ao Tesouro em Alcoutim (com vídeo)

DIA DA EUROPA PROMOVE CAÇA AO TESOURO EM ALCOUTIM (COM VÍDEO)

by Postal on 11-Maio-2016



A prova resultou de uma parceria entre a CCDR Algarve e a Plataforma Solar

No âmbito das Comemorações do Dia da Europa, a CCDR Algarve, através do Programa Operacional CRESC ALGARVE 2020, associa-se à campanha "A Europa na Minha Região", lançada em Maio pela Comissão Europeia.

Em Portugal, a larga maioria das actividades realizaram-se no dia 9 de Maio, Dia da Europa, como o [POSTAL noticia](#).

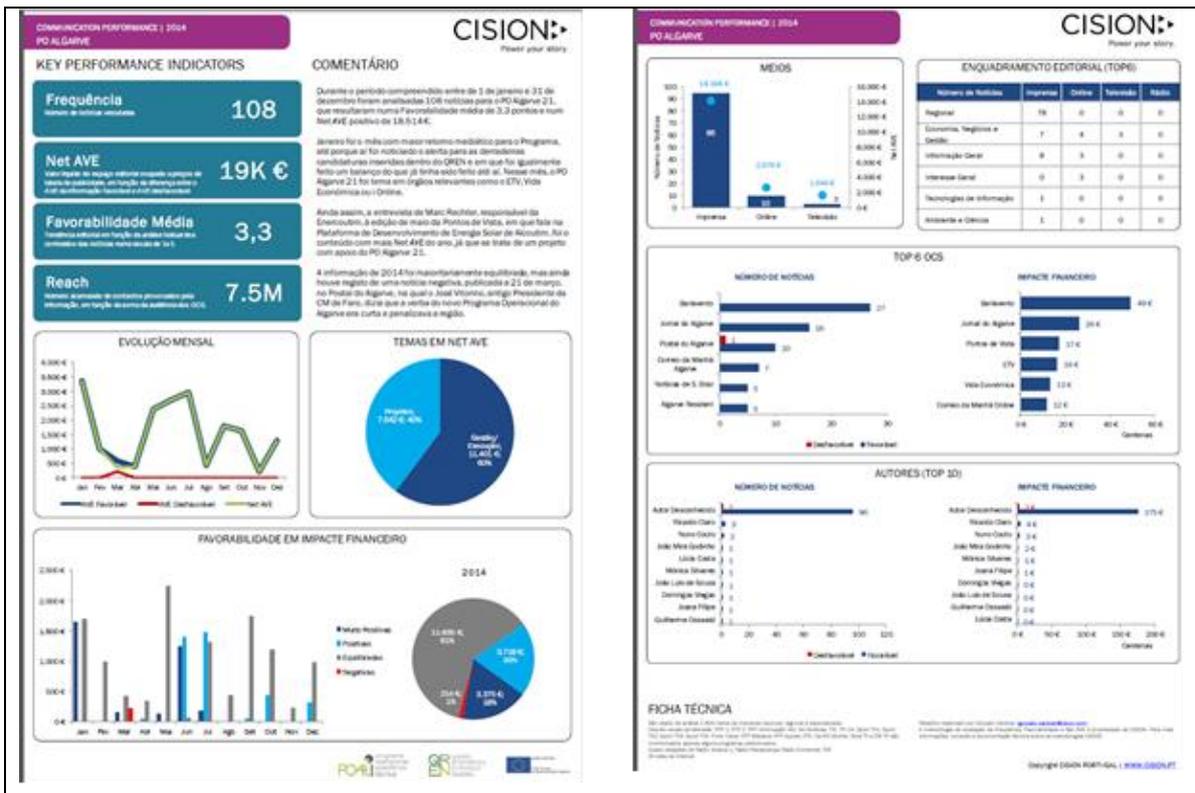
PUB



ÚLTIMAS

No âmbito da avaliação da notoriedade do Programa, os relatórios da CISION sempre apresentaram um balanço positivo da imagem e intervenção do Programa e uma notoriedade relevante da marca PO Algarve21. Este resultado reflete todo o trabalho desenvolvido internamente, de execução e divulgação de notas de imprensa.

Até final de 2014 a CISION produzia relatórios associados exclusivamente ao PO Algarve21, sendo que a partir de 2015 e tratando-se de um período de transição entre períodos de programação, os relatórios produzidos passaram a fazer referência ao Programa Operacional Regional no sentido lato, mantendo-se no entanto a avaliação positiva.



Eventos, Mostras e Feiras

No âmbito do Plano de Comunicação, a organização e presença em eventos torna-se um importante meio de interação, dirigido a públicos específicos. A participação nos eventos, sendo voluntária, tem a vantagem de reunir participantes interessados e ativos, que procuram informação e conhecimento ajustado às expectativas.

Assim, será de destacar a presença do Programa em 112 iniciativas durante a sua implementação (entre exposições, participação em feiras e visitas organizadas), iniciativas estas apresentadas de forma exaustiva e detalhada ao longo dos vários Relatórios de Execução anual do Programa.

Merecem no entanto destaque, no âmbito do presente Relatório, algumas iniciativas que pela sua temática ou abrangência valerá a pena visitar.

- **Lançamento do Programa**

A 14 de novembro de 2007 realizou-se, nas instalações da CCDR Algarve a 1ª Reunião da Comissão de Acompanhamento do PO Algarve 21.



- **Portugal tecnológico**

Subordinado ao mote “Algarve, muito mais que turismo”, o PO Algarve 21 participou em 2009 e 2010 no evento de impacto nacional, Portugal Tecnológico, em Lisboa. No espaço foram promovidas as ALE Áreas de Localização Empresarial da Região e divulgados exemplos de projetos empresariais apoiados pelo do

Programa Operacional. A Mostra mobilizou a presença de todos os Programas Operacionais do QREN.



Subordinado ao tema, «Algarve muito mais que turismo», o espaço do Algarve Tecnológico mostrou projetos, produtos e protótipos. Dos 6 projetos expostos no espaço cinco são beneficiários diretos do PO Algarve 21.



- **Contratualização da delegação de competências entre a Autoridade de Gestão do PO Algarve 21 e a AMAL (CIM Algarve)**

Neste evento realizado em 6 de maio de 2009, participaram 3 Membros do Governo e todos os autarcas da região.



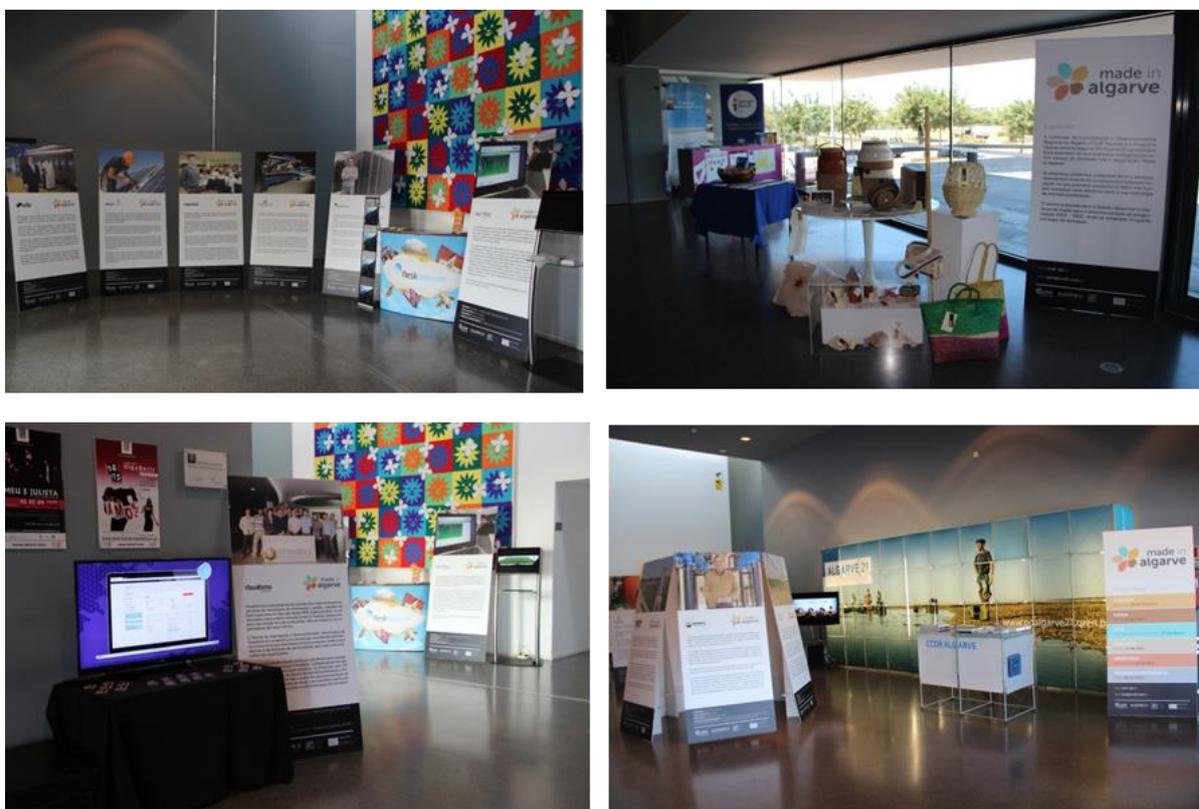
- **Exposição "A Comunicação no PO Algarve 21"**

Integrada na programação do Mês da Europa no Algarve, de 1 de junho a 30 de julho de 2013, esta exposição apresentou alguns exemplos práticos de materiais de divulgação e informação produzidos em várias áreas (identidade, *web*, editorial, comunicação com a imprensa, participações em Feiras), conforme definido na estratégia de comunicação nacional do QREN.



- **Exposição "Made in Algarve"**

Esta exposição realizada em 2014, no Teatro Municipal de Faro, apresentou uma mostra com exemplo do que se produz no Algarve, dividida em cinco núcleos: mar, terra, serviços, turismo e indústria. Para além de painéis e filmes, estiveram expostos alguns dos produtos das trinta empresas participantes e novas peças de artesanato do projeto TASA.



- **Sessões Debate “Made in Algarve”**

Esta iniciativa pretendeu a divulgação junto da opinião pública de casos de sucesso e de boas práticas empresariais, de projetos apoiados pelos Fundos Europeus, enquanto instrumentos financeiros ao serviço do desenvolvimento socioeconómico da região.

Neste contexto e com base na marca “Made in Algarve” que foi dinamizada de 2012 a 2014 pelo PO Algarve 21 para dar a conhecer as empresas que produzem na região bens transacionáveis fora do setor do Turismo, realizaram-se em 2014, um conjunto de debates temáticos ligados ao setor dos serviços, do mar, do turismo, da terra e da indústria, com o objetivo de valorizar resultados dos projetos apoiados e os públicos-alvo atingidos. Estes debates decorreram em Vila Real de Santo António, Tavira, Loulé, Monchique, Albufeira, com a sessão de encerramento em Faro. Nestes debates pretendeu-se reforçar a divulgação dos projetos desenvolvidos na região, com exemplos do que se produz no Algarve em especial nos vários setores de atividade em que a região é menos conhecida, bem como dar a conhecer as linhas de força do novo período de programação no que respeita à estratégia para as empresas.

A iniciativa fez a ponte da comunicação entre os resultados obtidos nos fundos comunitários no período 2007-2013 e despertou o interesse da opinião pública para o período de programação 2014–2020 (baseado no crescimento inclusivo, inteligente e sustentável).



Programa Quinta 10 Abril '14
Audatório do NERA, Loteamento Industrial, Loulé
Debate Serviços no Horizonte 2014 - 2020

moderador
Paulo Bata - Jornalista do Rádio Coresma
14:30h às 17h

made in algarve

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve e o PO Algarve 21, promove, no âmbito do ciclo de debates temáticos sob a designação "Made in Algarve", um evento onde são convidados para a reflexão empresários e atores locais. A iniciativa tem por objetivo despertar o interesse das PME para o próximo período de programação 2014 - 2020.

Abertura
David Santos
Presidente da CCDR Algarve e gestor do PO Algarve 21
Vitor Nieto
Presidente da Câmara Municipal de Loulé e do Conselho Regional do Algarve

Oradores
Desicite Consultores
Administrador da SPMS - Grupo EIS
Presidente do NERA

Programa Sexta 28 Fevereiro '14
Biblioteca Municipal Lidia Jorge, Albufeira
Debate Turismo no Horizonte 2014 - 2020

moderador
Fernando Rodrigues - Sul Informação
14:30h às 17:30h

made in algarve

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve e o PO Algarve 21, promove, no âmbito do ciclo de debates temáticos sob a designação "Made in Algarve", um evento onde são convidados para a reflexão empresários e atores locais. A iniciativa tem por objetivo despertar o interesse das PME para o próximo período de programação 2014 - 2020.

Abertura
David Santos
Presidente da CCDR Algarve e gestor do PO Algarve 21
Carlos Silva e Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Albufeira

Oradores
Rui de Sa Fernandes
Administrador do Sonei Hotels
Daniela Silva
Presidente da Região de Turismo do Algarve

Programa Segunda 21 Abril '14
Audatório da Caixa Crédito Agrícola Mútuo, Monchique
Debate Indústria no Horizonte 2014 - 2020

moderador
Paulo Bata - Enterprise Europe Network
14:30h às 17h

made in algarve

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve e o PO Algarve 21, promove, no âmbito do ciclo de debates temáticos sob a designação "Made in Algarve", um evento onde são convidados para a reflexão empresários e atores locais. A iniciativa tem por objetivo despertar o interesse das PME para o próximo período de programação 2014 - 2020.

Abertura
David Santos
Presidente da CCDR Algarve e gestor do PO Algarve 21
Rui André
Presidente da Câmara Municipal de Monchique

Oradores
Vitor Nieto
Presidente do NERA e vice-presidente do Conselho Geral da CIP
André Badalo
Realizador da Original Features - Produtora de Cinema e Publicidade
Marina Reis
Gerente da Frutóbedos - Licores e Transformação de Frutas

Programa Quinta 27 Março '14
Biblioteca Vicente Campinas, Vila Real de Sto António
Debate Mar no Horizonte 2014 - 2020

moderador
Ricardo Clara - Jornalista do Postal do Algarve
14:30h às 17:00h

made in algarve

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve e o PO Algarve 21, promove, no âmbito do ciclo de debates temáticos sob a designação "Made in Algarve", um evento onde são convidados para a reflexão empresários e atores locais. A iniciativa tem por objetivo despertar o interesse das PME para o próximo período de programação 2014 - 2020.

Abertura
David Santos
Presidente da CCDR Algarve e gestor do PO Algarve 21
Luís Clemente
Presidente da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António

Oradores
Ribeira Esteves
Presidente da Câmara Municipal de Aveiro e da Associação Oceano XXI
António Faria
Administrador da Companhia das Pescarias do Algarve

Programa Quinta 13 Março '14
DRAP Algarve, Delegação de Tavira, ex-Estação Agronómica
Debate Terra no Horizonte 2014 - 2020

moderador
Fernando Reis - Diretor do Jornal do Algarve
14:30h às 17:00h

made in algarve

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve e o PO Algarve 21, promove, no âmbito do ciclo de debates temáticos sob a designação "Made in Algarve", um evento onde são convidados para a reflexão empresários e atores locais. A iniciativa tem por objetivo despertar o interesse das PME para o próximo período de programação 2014 - 2020.

Abertura
David Santos
Presidente da CCDR Algarve e gestor do PO Algarve 21
Jorge Batiello
Presidente da Câmara Municipal de Tavira e da AMAL
Fernando Severino
Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Algarve

Oradores
Humberto Teixeira
Administrador do Grupo Hubel
Cláudia Costa
Diretora Adjunta do GPP - Gabinete de Planeamento e Política da Agricultura e do Mar

Feiras

➤ **Feira "Soluções de Emprego & Empreendedorismo"**

O Espaço Multiusos de Albufeira (EMA) acolheu em **2015** o evento “Soluções de Emprego & Empreendedorismo”, numa parceria entre o Município de Albufeira e o Instituto do Emprego e Formação Profissional vocacionada para a dinamização da economia regional.

O evento reuniu inúmeros parceiros portugueses e estrangeiros com vista à concretização de projetos de cooperação, networking e partilha de boas práticas e incluiu o “Meet Europe”, da MAE – Mobility, Activity, Experience dinamizado pela CCDR Algarve / PO Algarve 21.

Balcões de atendimento, conferências, oferta formativa, oferta de emprego, workshops, networking, programas de financiamento e exposições estiveram à disposição dos visitantes.

➤ *I Feira da Dieta Mediterrânica*

Em **setembro de 2013** foi lançada a reedição do Livro “Receitas Típicas das Aldeias do Algarve – À Descoberta dos Sabores do Mediterrâneo”, em Tavira.



Receitas Típicas das Aldeias do Algarve
À Descoberta dos Sabores do Mediterrâneo

1ª FEIRA DA DIETA MEDITERRÂNICA
TAVIRA - 6, 7 E 8 DE SETEMBRO DE 2013

CONVITE

O Presidente da CCDR Algarve tem o prazer de convidar V. Exa para o lançamento da nova edição do Livro “Receitas Típicas das Aldeias do Algarve - À Descoberta dos Sabores do Mediterrâneo” que decorrerá no próximo dia 6 de setembro de 2013, 6.ª-feira, pelas 19h00, no stand da organização da 1ª Feira da Dieta Mediterrânica, em Tavira.

Informações pelos telefones 289 895 225/ 289 895 214 ou pelo e-mail : gab.presidencia@ccdr-alg.pt



Exposições

➤ **Exposição “Made in Algarve” - Albufeira**

Relatório de Execução Final

A Exposição “Made In Algarve”, esteve patente de **26 de janeiro a 28 de fevereiro de 2015** no edifício dos Paços de Concelho de Albufeira, com a colaboração da Autarquia.

A exposição foi constituída por três dezenas de empresas ligadas às novas tecnologias, turismo, agricultura, pescas, artesanato, parques temáticos, entre outras e dela fizeram parte o Hotel Alísios e Mundo Aquático /Zoomarine, empresas do concelho de Albufeira.

Outros Eventos

➤ **“Open EU Project Days - A Europa na minha região 2016”**

De destacar a participação, em **maio de 2016**, do projeto “Plataforma de Demonstração Solar” de Alcoutim, na ação “Open EU Project Days”, enquadrada no âmbito da iniciativa comunitária “A Europa na minha região 2016”. Esta iniciativa permitiu que o projeto pudesse ser visitado por mais 80 jovens, pequenos estudantes do 8º e 9º anos de Escolas do sotavento algarvio, contribuindo como ação pedagógica na área das energias renováveis e desenvolvimento sustentável. Esta iniciativa contou ainda com uma prova da Caça ao Tesouro, uma atividade lúdico – pedagógica e uma competição.



Grande Evento Anual

O Grande evento anual é por excelência o momento alto de promoção e divulgação do programa, bem como de apresentação pública dos seus resultados, tendo o Programa organizado até ao final de 2015, **8** Grandes Eventos.

A **boa prática** de associar o Grande Evento Anual do PO à celebração da nossa participação na construção do projeto Europeu ao longo do **mês de maio/junho**, manteve-se durante o período de implementação do Programa, acolhendo um conjunto de iniciativas que têm como ponto alto a Comissão de Acompanhamento e a Sessão de Apresentação de Resultados do PO.

O Grande Evento Anual do PO Algarve 21 integra assim os principais momentos do Programa nas comemorações do “**Mês da Europa**” através de uma campanha de divulgação das políticas europeias junto

de públicos diversificados (beneficiários efetivos e potenciais, público em geral, público jovem e jornalistas), captando assim o cidadão comum para a realidade das políticas europeias.



Evento 2010 em Vila Real de Stº António



Evento 2012 em S. Brás de Alportel

No âmbito do **Grande evento anual 2015** foram organizadas as seguintes iniciativas pelo PO Algarve 21:

➤ **9 de maio** - Comemorações do Dia da Europa:

- **Hastear da bandeira** pelo Presidente da Comissão Diretiva do PO Algarve 21, no edifício da Autoridade de Gestão em Faro;



➤ **20/21 de maio** – **Exposição Made in Algarve** – integrada no Road Show do Ensino Profissional, uma iniciativa da responsabilidade do IEFP;

➤ **29 de junho** – **9ª Comissão de Acompanhamento** – A Comissão de Acompanhamento tem como principal responsabilidade avaliar a evolução do programa operacional e aprovar os relatórios anuais de execução. Nesta reunião fechada aos membros, realizou-se a aprovação do relatório de execução anual de 2014 e apresentou-se ponto de situação do programa.

- **Seminário público de Apresentação de Resultados do PO 21** – Resultados e apostas para o Futuro – Desafios da estratégia 2014-2020 (Territórios da baixa Densidade, Inclusão e Emprego).

No seminário, para além dos resultados do Programa, com foco nos **Territórios de Baixa Densidade, Inclusão Social e Emprego**, apresentados pelo Presidente da Autoridade de Gestão com comentários da Comissão Diretiva (Dr. Jorge Botelho e Prof. António Covas), foram apresentadas as conclusões dos Estudos “*Territórios da Baixa Densidade (diagnóstico e estratégia 2014-2020)*” e “*Inclusão Social e Emprego (diagnóstico e estratégia 2014-2020)*”, contando para o efeito com a participação do Prof. António Oliveira das Neves – (IESE), responsável pela elaboração dos estudos. A sessão contou ainda com intervenções dos representantes das Associações de Desenvolvimento Local: In Loco, Vicentina e Terras do Guadiana, que apresentaram “*Boas práticas e exemplos para o futuro na área da Baixa Densidade e na área da Inclusão Social e Emprego*”.

Após o debate e encerramento dos trabalhos foi realizada sessão de Lançamento do Catálogo “*Made in Algarve*”, o qual teve como objetivo a apresentação de uma seleção de empresas, dando visibilidade à diversidade da produção realizada na região no contexto dos seis setores da Estratégia Regional de Especialização Inteligente – RIS3.

➤ **30 de junho** – **Visitas técnicas** - a projetos financiados pelo PO Algarve 21, com a presença *Desk*

Officer Rosalina Bernon, na Universidade do Algarve.

Boa Prática de Comunicação

Em ano de demonstração de resultados e de encerramento do Programa, identificámos como Boa Prática da Comunicação a iniciativa “Made in Algarve”, enquanto evento que englobou momentos de exposição, um catálogo e um ciclo de **debates temáticos**, revelando os bons exemplos do que se produz na região do Algarve.

Os objetivos inicialmente programados, para o evento “Made in Algarve”, foram atingidos. A iniciativa teve um período de duração alargado, durante os quais foram realizados cinco **debates temáticos** (turismo, mar, terra, indústria e serviços), em cinco cidades da região algarvia (Albufeira, Loulé, Monchique, Tavira e Vila Real de Santo António), culminando com uma **grande conferência** de apresentação das conclusões deste ciclo, que decorreu no Teatro das Figuras, em Faro, no dia 9 de maio de 2014, Dia da Europa.

A exposição, apresentada em vários momentos, foi composta por 30 painéis de 80x2,00cm cada um, de projetos empresariais apoiados pelos fundos europeus através do PO, com conteúdos de elevada componente visual, centrados em casos de sucesso de empresas, com exemplos de produtos, serviços e marcas de sucesso que incorporaram inovação no seu processo produtivo e que encontraram nos fundos europeus uma alavanca para a sua estratégia de internacionalização e consolidação. A larga maioria foram beneficiários diretos do PO Algarve21 / QREN.

Participaram nos debates autarcas, associações empresariais, empresários, empreendedores, investigadores, associações de desenvolvimento local, representantes da sociedade civil, deputados, líderes regionais e locais e estudantes das escolas secundárias e profissionais. O evento contou com participação direta das empresas que integraram a exposição/ catálogo bilingue, participantes nos encontros e na conferência e os visitantes da exposição patente em Faro, Lagoa e Albufeira. Todos eles contribuíram para os números globais da adesão.

Alguns números chave:

- **10** notas de imprensa produzidas.
- **30** notícias publicadas na imprensa.
- **1** publireportagem no jornal nacional Expresso.
- **5** videoreportagens dos debates;
- **30** empresas participantes no catálogo;
- **580** presenças na conferência final;
- **1000** número total de participantes (somatório dos encontros com a conferência final);
- **1500** visitantes da exposição.

A campanha de comunicação foi desenvolvida numa lógica integrada e multicanal, com a produção de comunicados de imprensa, campanha em jornais *online* da região, publicação de publireportagem no

semanário Expresso, disponibilização de videoreportagens dos debates em DVD e no site do PO Algarve 21. Foi contratualizada a conceção e *design* do material gráfico, bem como a captura fotográfica em registo profissional para alimentação do banco de imagens do PO e QREN.

O evento Made in Algarve, foi igualmente um meio de comunicação de resultados e balanço da execução do PO e de lançamento de desafios para o quadro comunitário de apoio 2014 – 2020.



Anúncios de Imprensa

A promoção e publicitação de algumas atividades e eventos organizados pelo PO foram feitas através de anúncios de imprensa e de publicidade *online*. Optou-se pela modalidade de anúncios em jornais impressos, em revistas e especialmente em *websites* (promoção *online*), dada a forma prática e rápida de atingir o público em geral.



Até 2015 foram realizadas campanhas, publicados anúncios na imprensa para promover as iniciativas do PO Algarve 21, para publicitar resultados e para aumentar as visitas em Feiras em que o PO 21 esteve presente.

Materiais Publicitários

A Comunicação no PO Algarve 21 desenvolveu diversos materiais e peças publicitárias em várias áreas (identidade, editorial, web, stands), são exemplo disso:

- Estacionário, capas e sacos de papel
- Folhetos para publicitação do Programa
- Roll ups, cartazes, painéis e lonas para divulgação de eventos
- Stands para Feiras





ALGARVE 21
PROGRAMA OPERACIONAL

Mês da Europa > 2012

9 > Maio
Dia da Europa
comemorações regionais S. Brás de Alportel

25 > Maio
Seminário IDEALG Território Algarve
plataforma tecnológica de informação geográfica

29 > Maio
Sessão documental TASA
novas tendências para o artesanato

31 > Maio
Conferência Cooperação Europeia
boas práticas

4 e 19 > Junho
Workshops formação para Empresas
internacionalização

11 > Junho
Seminário Resultados PO,
impacto no turismo e Estratégia futura

11 a 30 > Junho
Exposição Made in Algarve

> www.poaalgarve21.qren.pt

Roll-up

CONVITE

SEMINÁRIO IDEALG
PLATAFORMA TECNOLÓGICA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

O PRESIDENTE DA CCDR ALGARVE, TEM O PRAZER DE CONVIDAR V. EXA. PARA O "SEMINÁRIO IDEALG, PLATAFORMA TECNOLÓGICA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA", QUE TERÁ LUGAR NO PRÓXIMO DE 25 DE MAIO, A PARTIR DAS 14H30 NO AUDITÓRIO DA CCDR ALGARVE.

PROGRAMA WWW.CCDR-ALG.PT

Convites

SEMINÁRIO IDEALG (INFRAESTRUTURA DE DADOS ESPACIAIS DO ALGARVE)
PLATAFORMA TECNOLÓGICA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA
25 de maio de 2012 - Auditório da CCDR Algarve (Praça da Liberdade, 2 - Faro)

Para divulgação e promoção do IDEALG, a CCDR Algarve irá realizar a sessão pública de apresentação da plataforma tecnológica onde se pretende explorar as ferramentas e as funcionalidades que possui, bem como, as vantagens da sua utilização no quotidiano dos serviços públicos ou das empresas privadas e da generalidade dos cidadãos.

A presença neste evento é gratuita, participe...

Programa do evento:

14h15	Recepção dos participantes
14h30	Sessão de Abertura - Presidente da CCDR Algarve - David Santos - Diretor Geral do DOT - Paulo Gomes - Apresentação do modelo conceptual e da arquitetura
15h00	Jorge Estêvão
15h30	Portal do IDEALG, ferramentas e funcionalidades - Fred Leitinger
16h00	Demonstração da vertente aplicacional - João Duarte - António Ramos
16h30	Passo para casa
17h00	Caso prático da Câmara Municipal de Albufeira Aplicações, Tecnologias e Integração de Sistemas - Ricardo Serra
17h30	Caso prático da Câmara Municipal de Lagos Implementação de SIG para o Município - Sérgio Barbosa
18h00	Esclarecimentos e contactos
18h15	Encerramento

Programas



Articulação do PO 21 com a Estratégia Nacional

A articulação entre o Plano de Comunicação do PO Algarve 21 e o Plano de Comunicação do QREN, decorreu da nossa participação regular nas reuniões da rede de Comunicação do QREN ao longo de todo o período de programação. Para além da troca de ideias, de experiências e da monitorização constante, permitiu a concretização de um conjunto de iniciativas conjuntas, destacando-se como exemplos:

- Acompanhamento do Serviço de **Clipping** e da **Análise Qualitativa do QREN**, dos Fundos e do Programa Operacional - PO Algarve 21, através da recolha diária de notícias e beneficiando do apoio do serviço da CISION.

- **Portugal Sou Eu 2020**

A convite da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR), através do PO Algarve 21, o "Portugal Sou Eu" promoveu-se no stand do PO 21 na Fatacil 2014, disponibilizando aos visitantes sessões de esclarecimento e ações de animação com o objetivo de sensibilizar o público para os propósitos da iniciativa. O programa "Portugal Sou Eu" foi lançado em



Dezembro de 2012 para melhorar a competitividade das empresas portuguesas, promover o equilíbrio da balança comercial, combater o desemprego e contribuir para o crescimento sustentado da economia. A iniciativa tem financiamento do programa Compete.

Obrigações de Informação e Publicidade a beneficiários

As **ações de comunicação** direcionaram-se, essencialmente, para os beneficiários, para os potenciais beneficiários do PO e para a comunicação social.

Foi feito, com regularidade, um acompanhamento aos beneficiários sobre o **Guia de Informação e Publicidade para Beneficiários**, bem como apoio ao cumprimento do **Manual de Identidade da Marca**. Para além do atendimento diário feito pelo telefone, por e-mail e presencial, realizaram-se diversas reuniões, ao longo do ano, com visita aos projetos co-financiados nas instalações das empresas.



Durante o período de programação foram realizadas **visitas de acompanhamento** a projetos de empresas aprovados e contratados nos Sistemas de Incentivos do PO Algarve21. As visitas presenciais tiveram por objetivo monitorizar a execução dos projetos e fornecer explicações personalizadas, de caráter prático, sobre a política de Comunicação e Imagem do PO Algarve 21. De um total de 339 projetos contratados, foram visitados 153 projetos de empresas dos Sistemas de Incentivos do PO Algarve21.



Visita a empresas



Visita com Rosalina Bernon em 2013



Longevity Wellness Resort Monchique (Eixo 1 – SI - Qualificação PME) - 2012



Loulé - Visita ao projeto TASA (Técnicas Ancestrais Soluções Atuais), em Alte (2014)

Indicadores de Comunicação

No Plano de Comunicação do PO Algarve 21, foi inicialmente definido um conjunto de indicadores de acompanhamento, com respetivas metas, de forma a avaliar o cumprimento dos objetivos programados.

Ao longo do período de execução do programa operacional os objetivos propostos, no Plano de Comunicação, foram cumpridos. Contudo, verificou-se que as metas previstas em alguns dos indicadores

foram claramente subestimadas. Neste contexto, as metas inicialmente definidas foram largamente ultrapassadas, o que resultou em graus de concretização bastante elevados. Tal como o referido no relatório de Execução 2012, que “se previa uma revisão das metas com base nos resultados de avaliação externa ao Plano de Comunicação em curso (integrada na avaliação intercalar do PO)”, as metas foram revistas.

De acordo com a **Avaliação Intercalar do Programa Operacional Algarve 21** (realizado pela Augusto Mateus & Associados, em 2014), “a definição da bateria de indicadores de acompanhamento e respetivas metas teve por base a experiência da AG com a implementação do Plano de Comunicação do PROAlgarve 2000-2006, num período em que a estratégia de comunicação adotada foi relativamente menos ambiciosa (tal como na generalidade dos PO do QCA III) e a própria experiência e capacidade da AG neste domínio era mais reduzida (menos recursos humanos)”. Nos primeiros anos do período de programação, detetaram-se alguns problemas na definição de uma metodologia de recolha dos indicadores no Plano de Comunicação e “um quadro de conceitos claro (por exemplo, definindo se são contabilizados todos os comunicados de imprensa reproduzidos na comunicação social, ou apenas as notícias produzidas efetivamente por esses órgãos, ou como contabilizar as notícias em jornais impressos e online)”.

Neste sentido e com base na avaliação intercalar do Plano de Comunicação do PO Algarve 21, em relação à desadequação das metas iniciais, foram elaboradas as respetivas revisões e definidas novas metas.

As Tabelas de indicadores que se seguem, demonstram as realizações e os resultados obtidos até final de 2015, tendo por base a revisão das metas do Programa realizada em 2014.

Tabela 7.1 – Indicadores de Comunicação (Realização)

Indicadores de Realização	Unid	Metas Previstas no Plano de Comunicação			Metas Revistas (*) 2015 (a)	Até 31/12/2015		Observações Realizações efetivas em 2015
		2010	2013	Realização Acumulada (b)		Grau de concretização (b)/(a)		
Potenciais beneficiários								
Participantes em ações face aos convites enviados	%	40	40	40	40	100%	40	
Beneficiários								
Downloads do manual de procedimentos de comunicação	N.º	100	145	3900	3.962	102%	80	
Público								
Iniciativas realizadas (exposições, participação em feiras, visitas organizadas)	N.º	6	9	106	112	106%	2	
Comunicados de imprensa emitidos para a comunicação social	N.º	30	40	180	200	111%	6	
Grandes eventos	N.º	3	5	8	8	100%	1	
Comunicação Social								
Notícias publicadas na imprensa escrita	N.º	15	20	500	528	106%	12	
Reportagens na rádio e tv	N.º	3	5	43	51	119%	0	

(*)As metas apresentadas na tabela, coluna de 2015, já são as metas revistas, conforme proposta da avaliação intercalar que ocorreu em 2013, pela empresa de consultoria Augusto Mateus & Associados, Sociedade de Consultores, Lda.

Até ao final de 2015, participaram em média nas ações realizadas, cerca de 40% das entidades convidadas (grau de concretização de 100%). O Manual de procedimentos de comunicação e identidade PO Algarve 21, esteve à disposição dos beneficiários no seu site, com um número acumulado de “downloads” de cerca de 3.960, sendo no entanto de realçar o decréscimo de consultas nos últimos anos, o que é perceptível uma vez que o PO Algarve 21 está na sua fase final.

No que respeita ao público, realizaram-se 112 iniciativas, entre sessões, participação em feiras, exposições e visitas organizadas. Um número acumulado que permitiu atingir 106% da meta prevista e contribuir para a visibilidade do PO 21.

Todas as comunicações enviadas para a imprensa foram igualmente publicadas como notícias no site do PO Algarve 21. No final de 2015 tinham sido publicados no site 200 comunicados.

Dos comunicados de imprensa enviados para a comunicação social foram publicadas 528 notícias na imprensa escrita relacionadas com o Programa Operacional do Algarve e realizadas 51 reportagens na Rádio e na web tv, correspondendo a 106% e 119% das metas programadas, respetivamente.

Assim e no que diz respeito aos indicadores de realização previstos no Plano de Comunicação, o programa concretizou a totalidade das metas previstas, garantindo mesmo a superação de algumas delas.

Tabela 7.1 – Indicadores de Comunicação (Resultado)

Indicadores de Resultado	Unid	Metas Previstas no Plano de Comunicação		Metas Revistas (*) 2015 (a)	Até 31/12/2015		Observações Realizações efetivas em 2015
		2010	2013		Realização Acumulada	Grau de concretização	
					(b)	(b)/(a)	
Potenciais beneficiários							
Acessos à página internet do PO Algarve e descargas	N.º	35.000	75.000	120.000	160.000	133%	24.000
Comunicados publicados no site	N.º	36	54	100	101	101%	6
Beneficiários							
Comunicados de imprensa por projecto aprovado (**)	N.º	50	60	38	35	92%	0
Público							
Participantes em sessões de inauguração	N.º	300	750	1300	1.291	99%	0
Comunicação Social							
Artigos/ reportagens em órgãos de comunicação social regional em que o PO é referido	N.º	12	18	200	188	94%	12

(*)As metas apresentadas na tabela, coluna de 2015, já são as metas revistas, conforme proposta da avaliação intercalar que ocorreu em 2013, pela empresa de consultoria Augusto Mateus & Associados, Sociedade de Consultores, Lda.

O site deste programa operacional: <http://poalgarve21.ccdr-alg.pt/site/> contou com cerca de 160 mil visualizações por potenciais beneficiários que consultaram a página do PO e efetuaram *downloads* de documentos.

No que respeita aos artigos/reportagens, em órgãos de comunicação social regional em que o PO é referido, o número alcançado no final de 2015 é de 188.

Tabela 7.1 – Indicadores de Comunicação (Impacto)

Indicadores de Impacto	Unid	Até 31/12/2015				
		Metas Previstas no Plano de Comunicação		Metas Revistas (*)	Realização Acumulada	Grau de concretização
		2010	2013	2015 (a)		
Inquiridos que identificam PO Algarve 21/ FEDER	%	15	20	100	100	100%
Inquiridos que sabem que o projecto teve apoio de fundos comunitários	%	20	25	100	100	100%

(*)As metas apresentadas na tabela, coluna de 2015, já são as metas revistas, conforme proposta da avaliação intercalar que ocorreu em 2013, pela empresa de consultoria Augusto Mateus & Associados, Sociedade de Consultores, Lda.

De referir que alguns dos indicadores viram o seu desempenho reduzir no ano de 2015, uma vez que nesta altura, o enfoque já está direccionado para o novo período de programação 2014-2020, não prejudicando no entanto o desempenho global do Programa.

De uma forma global é possível afirmar que o Plano de Comunicação programado para o POAlgarve21 foi concretizado, alcançando o seu propósito e os objetivos para o qual foi concebido, com um bom desempenho na concretização das metas definidas.

➤ **Orçamento do Investimento Financeiro em Informação e Publicidade.**

Tabela 7.2 – Execução financeira acumulada do Plano de Comunicação

COMPONENTES	TOTAL				ANO 2008/2009/2010				ANO 2011				ANO 2012				ANO 2013				ANO 2014				ANO 2015	
	Orçamento Previsto no Plano 2007-2015		Orçamento executado (2007-2015)		Orçamento Previsto no Plano 2008/09/10		Orçamento Executado 2008/09/10		Orçamento Previsto no Plano 2011		Orçamento Executado 2011		Orçamento Previsto no Plano 2012		Orçamento Executado 2012		Orçamento Previsto no Plano 2013		Orçamento Executado 2013		Orçamento Previsto no Plano 2014		Orçamento Executado 2014		Orçamento Executado 2015	
	Despesa Total	FEDER	Despesa Total	FEDER	Despesa Total	FEDER	Despesa Total	FEDER	Despesa Total	FEDER	Despesa Total	FEDER	Despesa Total	FEDER	Despesa Total	FEDER	Despesa Total	FEDER	Despesa Total	FEDER	Despesa Total	FEDER	Despesa Total	FEDER	Despesa Total	FEDER
	(1)	(2)		(1)	(2)		(1)	(2)	(1)	(2)		(1)	(2)		(1)	(2)		(1)	(2)		(1)	(2)		(1)	(2)	
LOGOTIPO E MAT. COMUNICAÇÃO	93.000	67.350,00	61.125,87	44.867,98	75.000	52.500	44.578	31.205	3.000	2.100	3.156,30	2.209,41	3.000	2.550,00	962,48	818,11	12.000,00	10.200,00	11.951,85	10.159,07			477,24	476,39		
DIVULGAÇÃO E PUBLICITAÇÃO (anúncios de imprensa e outros)	19.000	13.900,00	40.067,12	30.441,83	12.000	8.400	20.338	14.236	3.000	2.100	3.759,50	2.631,65	2.000	1.700,00	571,95	486,16	2.000,00	1.700,00	3.592,97	3.054,02			11.324,70	9.626,00	480,00	408,00
BOLETINS/PUBLICAÇÕES	30.000	21.000,00	8.170,23	6.194,70	27.000	21.000	5.000	3.500	0	0	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00			3.170,23	2.694,70		
PRODUÇÃO DIGITAL	10.500	7.800,00	0,00	0,00	6.000	4.200	0	0	1.500	1.050	0,00	0,00	1.500	1.275,00		0,00	1.500,00	1.275,00		0,00						
INTERNET e PUB ON LINE	20.000	14.900,00	8.420,59	6.350,37	11.000	7.700	3.225	2.257	3.000	2.100	2.152,57	1.506,80	3.000	2.550,00	3.043,02	2.586,57	3.000,00	2.550,00		0,00						
EVENTOS E FEIRAS	40.000	29.500,00	44.121,05	33.376,36	25.000	17.500	25.137	17.596	5.000	3.500	2.373,90	1.661,73	5.000	4.250,00	1.629,00	1.384,65	5.000,00	4.250,00	10.508,38	8.932,12			4.472,77	3.801,85		
REPORTAGENS MULTIMEDIA	33.000	24.900,00	15.829,40	11.881,49	15.000	10.500	10.490	7.343	6.000	4.200	0,00	0,00	6.000	5.100,00	1.920,00	1.632,00	6.000,00	5.100,00	344,40	292,74			3.075,00	2.613,75		
TRANSPORTES E LOGISTICA	7.200	5.400,00	7.577,70	6.277,55	3.600	2.520	1.090	763	1.200	840	0,00	0,00	1.200	1.020,00		0,00	1.200,00	1.020,00	6.487,70	5.514,55						
DISTRIBUIÇÃO PAPEL E ELECTRONICA	6.000	4.500,00	0,00	0,00	3.000	2.100	0	0	1.000	700	0,00	0,00	1.000	850,00		0,00	1.000,00	850,00		0,00						
RECURSOS HUMANOS / CUSTOS DE PESSOAL	230.961	177.769,35	211.583,65	168.749,57	89.610	62.727	50.085	35.059	34.040	23.828	23.888,57	16.722,00	34.891	29.657,35	32.574,02	27.687,92	35.763,00	30.398,55	30.284,19	25.741,56	36.657	31.158	37.420,00	31.807,00	37.331,87	31.732,09
RELAÇÕES PÚBLICAS	6.000	4.500,00	0,00	0,00	3.000	2.100	0	0	1.000	700	0,00	0,00	1.000	850,00		0,00	1.000,00	850,00		0,00						
AVIAÇÃO EXTERNA DO PLANO	5.000	3.800,00	6.520,00	5.542,00	0	0	0	0	3.000	2.100	0	0,00			0,00			0,00	6.520,00	5.542,00	2.000	1.700	0,00	0,00		
TOTAL	500.661	375.319	403.416	313.682	273.210	191.247	159.943,00	111.959,00	61.740	43.218	35.330,84	24.731,59	58.591	49.802,35	40.700,47	34.595,40	68.463	58.194	69.689,49	59.236,07	38.657	32.858	59.939,94	51.019,69	37.811,87	32.140,09
% Execução (FEDER) relativamente ao orçamento anual previsto (2)/(1)				84%				59%				57%				69%				102%						155%

O montante indicativo do orçamento do Plano de comunicação para 2008 - 2013 era de cerca de 500 mil euros de investimento a que corresponde uma comparticipação média (tendo em conta que a taxa de comparticipação variou ao longo do período) de 375 mil euros FEDER. Até 31/12/2015 foram gastos 403.416€ de despesa, ou seja, cerca de 80% do orçamento previsto.

A componente com gastos mais significativos foi a referente aos *recursos humanos*, com cerca 52% do total da despesa até ao final de 2015. Os custos com “*materiais de comunicação*” (que inclui não só cartazes, convites, *banners*, *roll-up* e folhetos, como também material específico relativo aos stands), “*eventos e feiras*” e “*divulgação e publicitação*” (relativas a anúncios de imprensa e outras contrapartidas por publicitação do PO) representaram 15%, 10% e 9% respetivamente, do total do investimento realizado.

Avaliação do Plano de Comunicação

Face às limitações de verbas, da assistência técnica do PO Algarve 21, foi decidido incluir a avaliação das medidas de informação e divulgação do Programa no exercício de Avaliação Intercalar que decorreu em 2013, tendo sido apresentado o Estudo no final em julho de 2014, no dia da Comissão de Acompanhamento.

A Avaliação Intercalar do Programa Operacional Algarve 21 (PO Algarve 21) 2007-2013 teve como principal propósito contribuir para um maior conhecimento sobre a eficácia e eficiência do Programa Operacional, através da análise das suas realizações, dos resultados e sua sustentabilidade, bem como do contributo do Programa Operacional para os mesmos.

A Avaliação Intercalar, analisou a estratégia de comunicação, mais especificamente a implementação e os resultados do Plano de Comunicação do Programa.

O Plano de Comunicação do PO Algarve 21 tinha como objetivos: divulgar e promover um maior e mais profundo conhecimento sobre as oportunidades associadas ao Programa Operacional da Região do Algarve e ao QREN; o garantir o acesso a toda a informação relevante, a transparência, a confiança e a proximidade entre os diversos intervenientes; e reforçar a visibilidade e notoriedade do Programa e do papel da União Europeia, destacando o contributo efetivo na vida dos cidadãos, das empresas e organizações.

Foi possível avaliar os objetivos atingidos do Plano de Comunicação; a sua implementação ao longo deste período, sua eficácia da estratégia de comunicação junto da comunicação social; e o impacte da estratégia de comunicação do PO em termos da sua notoriedade junto da opinião pública, através da realização de sessões *Focus Group*, onde representantes de órgãos de comunicação social locais, regionais e nacionais foram convidados a falar sobre estas temáticas.

O Estudo de Avaliação Intercalar do Programa Operacional Algarve 21, desenvolvido pela empresa de consultoria Augusto Mateus&Associados, Sociedade de Consultores, Lda, apresenta, de forma sistematizada e sintética, as grandes conclusões e recomendações resultantes do exercício de avaliação desenvolvido.

Segundo o Estudo, *“A estratégia de comunicação adotada pelo PO Algarve 21 tem sido implementada corretamente, respeitando as obrigações regulamentares”* mesmo com as diversas restrições financeiras que o PO21 tem sido sujeito, condicionando por vezes o cumprimento de alguns compromissos anteriormente assumidos. Numa análise geral *“os objetivos principais previstos no Plano de Comunicação estão a ser cumpridos em termos qualitativos e quantitativos. Não obstante, as metas quantitativas estabelecidas neste Plano para a maior parte dos indicadores de acompanhamento encontram-se claramente subestimadas, o que dificulta a análise do progresso na sua implementação, impondo a necessidade da sua revisão integral.”*

Em relatório ficou o facto do PO Algarve 21 **não ter uma presença institucional nas redes sociais**, como por exemplo o *Facebook* ou o *Twitter*. Apesar do programa fazer uma enorme utilização da comunicação via internet, as redes sociais têm-se afirmado nos últimos anos como canais poderosos meios de comunicação institucional, seria desta forma mais uma possibilidade do Programa aumentar a sua visibilidade e notoriedade. **Esta recomendação foi tida em conta já no novo período de programação 2014-2020.**

Foi igualmente considerado que a implementação da estratégia de comunicação é na sua globalidade adequada às características do Programa e da região, uma vez que o elevado nível de reputação e de apreciação atingido pelo PO Algarve 21, junto da população da região, veiculada pelos beneficiários do Programa e pela comunicação social, é muito positivo.

No entanto foram redigidas no relatório da avaliação intercalar algumas recomendações de forma a melhorar a eficácia da Política da comunicação, nomeadamente, e ao nível nacional, na definição de **“um quadro comum de indicadores de acompanhamento da comunicação para os Programas Operacionais, com uma metodologia clara e única de recolha, sistematização e divulgação. Em paralelo, é importante promover a monitorização dos impactos da estratégia de comunicação dos Programas Operacionais tendo por base estudos de opinião realizados a nível nacional.”** – **Recomendação aceite e em fase de operacionalização.**

Assegurou-se a execução da estratégia e dos objetivos do Plano de Comunicação *“otimizando os recursos financeiros disponíveis para o seu desenvolvimento”*. No que respeita aos indicadores do PO Algarve 21, o estudo revela a importância da revisão das metas associadas aos indicadores de acompanhamento, os quais foram de imediato revistos e alterados.

8. CONCLUSÕES SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL

Breve retrospectiva

Se o ano 2008 foi o ano de arranque das aprovações e execução do Programa e em 2009/2010 foi concretizado o processo de implementação dos procedimentos internos de gestão e controlo, os anos seguintes foram já anos de “cruzeiro” do PO, mesmo apesar das dificuldades que a grave crise económico-financeira acompanhada de fortes medidas de consolidação orçamental vieram introduzir com algumas inevitáveis perturbações nos resultados esperados.

Na retrospectiva do período de vigência do PO Algarve 21, destacam-se 3 áreas de maior significado:

1. Aspetos organizativos e de implementação:

Conforme previsto no Artº 71º do RE (CE) 1083/2006, “*os Estados Membros apresentam à Comissão uma descrição dos sistemas de gestão e controlo, que deve abranger designadamente os aspectos relativos à organização e aos procedimentos*” (...). Esta descrição, enviada pela primeira vez em outubro de 2008 aos serviços da Comissão Europeia passou por um processo nacional de alterações/negociação com a CE que envolveu todos os PO, IGF e Ex-IFDR (ADC) e que no caso do Algarve foi concluído em março de 2010, com a aprovação do documento.

Dando continuidade ao processo de atualização anual da Descrição de Sistemas, em 2011, foi aprovada a integração da AMAL, oficializando-se assim o processo de transferência de processos no âmbito da contratualização de funções ocorrida em 2010, em 2012 foram integrados os instrumentos de Engenharia Financeira (Jessica e SAFPRI), em 2013 foram acrescentados os procedimentos referentes ao Sistema de Incentivos de Apoio Local às Microempresas (SIALM), em 2014 foi ajustado o ponto sobre Instrumentos de Engenharia Financeira (SAFPRI) para adaptação dos instrumentos aprovados mais recentemente e em 2015 foi efetuada a adaptação das estruturas técnicas ao processo de assunção de responsabilidades pela Autoridade de Gestão do PO CRESC ALGARVE 2020 que inclui o encerramento do PO Algarve 21.

Embora tenham ficado, em 2009, estabilizadas as funções e procedimentos de relacionamento externo e interno do Programa, bem como a definição do sistema de informação, o sistema de controlo, o manual de procedimentos interno e externo, ao longo do ano de 2010 foram ainda desenvolvidos aperfeiçoamentos significativos que implicaram algumas alterações de fundo do **Sistema de informação** para agilização dos procedimentos da Gestão e dos beneficiários (procedimentos de contratação, reprogramações,

validações/alertas e produção de relatórios, entre outros), integração da AMAL enquanto entidade intermédia nos circuitos da validação de despesa e melhoria do módulo de Certificação de despesa.

A morosidade do processo de adjudicação da 2ª fase do Sistema de Informação em 2012 motivada pelas regras de consolidação orçamental retardou o processo geral de desenvolvimento, pelo que em 2013/2014 decorreram ainda trabalhos de conclusão do processo de envio da monitorização mensal via *webservices* à ADC (abril 2013), bem como o aperfeiçoamento dos módulos da certificação e de controlo e gestão de dívidas. Estes últimos prolongaram-se ao longo de 2014 através de adaptações decorrentes das alterações introduzidas pela ADC no Sistema geral. Incentivou-se também a produção de relatórios do Sistema de Informação em resposta às necessidades da Gestão e antecipando o encerramento, o que foi prejudicado pela necessidade de dar prioridade à implementação do novo quadro.

2. Reflexão estratégica Regional:

Na linha do já referido no *ponto 2.3* deste Relatório, uma outra preocupação que acompanhou o período de vigência do PO, prende-se com a operacionalização da **reflexão estratégica** sobre a concretização regional dos instrumentos nacionais criados, de forma a garantir uma cobertura eficaz das principais prioridades regionais, num contexto de recursos financeiros muito escassos.

Esta reflexão foi iniciada pelo trabalho efetuado pela CCDR “Modelo Institucional do PO Algarve 21 – Contributos para uma Avaliação” e pela Avaliação contratada pelo Ex-IFDR (ADC), no 2º semestre de 2009, subordinada ao tema “Modo de operacionalização dos PO na prossecução das prioridades estratégicas do QREN – Estudo de avaliação do Modelo de elaboração dos Regulamentos Específicos dos PO Regionais FEDER e Fundo de Coesão (2007-2013)”. Faltaria avançar com um modelo de operacionalização das Áreas de Intervenção com maior especificidade regional, passando necessariamente por afinar instrumentos já implementados (Regulamentos Específicos), o que não chegou a produzir os efeitos necessários.

As quatro Reprogramações efetuadas concretizaram a resolução de alguns problemas específicos permitindo, no caso do Algarve, o aumento das taxas de comparticipação ao nível das operações (2012 e 2013), a clarificação entre algumas áreas de intervenção do FEDER e do Fundo de Coesão e finalmente a operacionalização da área de intervenção de “Valorização do Cluster Turismo-Lazer”.

Em 2012, foram implementadas algumas soluções de reanimação da economia nacional com o apoio do QREN no âmbito das quais foi atribuída especial atenção à situação da Região do Algarve, particularmente grave na altura (Investe QREN, criação do Fundo de Capital de Risco Regional e abertura de concursos públicos pela primeira vez em áreas mais estratégicas de suporte ao investimento privado – SIAC e Parques Tecnológicos).

Ao longo de 2013 deu-se continuidade à implementação de medidas estratégicas de apoio direto ou indireto às empresas que passaram pela operacionalização dos instrumentos criados, pela criação de um novo Sistema de Incentivos adaptado a zonas de baixa densidade sócio-económica, o SIALM e pela abertura de novos concursos na área dos Sistemas de Apoio às Ações Coletivas (SIAC), Áreas de Acolhimento Empresarial, Sistemas de Apoio à Modernização Administrativa, ou Promoção e Capacitação Institucional.

Os exercícios de Avaliação (Avaliação Intercalar e Competitivtur) ajudaram a suportar esta reflexão e contribuíram no âmbito das conclusões e recomendações (já abordadas no ponto 2.7.2) para a implementação de soluções específicas para o Algarve na fase final do QREN e na montagem do período de programação 2014-2020.

De referir neste caso, já em 2014, a operacionalização da componente pública da Área de Intervenção “Valorização do Cluster Turismo/Lazer” (Eixo1) que previa um conjunto de investimentos de suporte à competitividade territorial, complementares das atuações privadas no setor turístico. Recorda-se que não tendo sido criada regulamentação específica para enquadramento destes investimentos, foram sendo sobrecarregados os restantes Eixos 2 e 3 com as respetivas aprovações, com consequências negativas para o Programa, como sejam a impossibilidade de contratar operações aprovadas, ou de certificar despesa no Eixo 3, dificultando o cumprimento das metas N+2.

Em outubro de 2014 com a transição da 1ª fase das operações enquadradas no cluster, esta questão ficou em parte ultrapassada. A resolução completa da situação com a transição das restantes operações ficou ainda a aguardar a alteração das Regras de “overbooking”, o que só viria a acontecer já em 2015.

3. Execução / Regra N+3/ N+2:

Apesar das dificuldades sentidas pelo PO Algarve no que respeita à execução, importa recordar que “o impacto da crise financeira na economia real, no mercado de trabalho e nos cidadãos” levou os serviços da Comissão Europeia em 2010 a modificar a metodologia de cálculo da **Regra N+3/N+2**, através da aprovação do Reg. (EU) nº539/2010 de 16/06, que altera o Reg. (CE) nº1083/2006. Esta modificação, remetia a primeira aplicação desta Regra para 2011 (antes o efeito de corte automático previsto aplicava-se logo em 2010). Por sua vez em 2011, foi ainda criado um mecanismo de derrogação criado pelo Regulamento (EU) nº 1311/2011 de 13/12 que altera o Regulamento (CE) nº 1083/2006 no que diz respeito às *disposições de gestão financeira* relativamente a *Estados Membros afetados ou ameaçados por graves dificuldades de estabilidade financeira*. Este mecanismo vulgarmente chamado *Top Up* e que pôde ser aplicável ao Algarve, permitiu incrementar em 10% o montante do Fundo (pagamento) a solicitar aos serviços da Comissão Europeia com a mesma despesa certificada, o que tornou mais célere a disponibilização dos reembolsos FEDER aos beneficiários pelas Autoridades Nacionais do QREN, melhorando a tesouraria dos beneficiários e facilitando a implementação das operações.

Ao nível da **gestão** do PO, foi efetuado ao longo do período de programação um acompanhamento atento dos riscos, que se traduziu na implementação de medidas que permitiriam ultrapassar os problemas detetados.

No ano 2008, foi possível a operacionalização efetiva das aprovações do Programa, com abertura de todos os Eixos. Em 2009 as aprovações já efetuadas, começaram a produzir efeitos ao nível da execução. Em face da necessidade de executar totalmente o QCA III e com a consciência da forte redução financeira do QREN a iniciar na altura, não foi exercida grande pressão, junto dos beneficiários, para execução na 1ª metade de 2009, no âmbito do PO Algarve 21 (QREN).

Finalmente em 2010 iniciou-se uma “fase de cruzeiro” no que respeita à execução do QREN. Com efeito, apesar do agravamento da crise, no final de 2010, os níveis de execução quase tinham quadruplicado o nível do final de 2009, passando a taxa de execução de 3,8% para 12,9%.

Em 2011 e essencialmente devido ao acentuar da crise e à maior instabilidade económico-financeira nacional e internacional, a execução cresceu a um ritmo ligeiramente inferior, quando seria desejável o contrário. Em 2012 e apesar das limitações impostas pelas regras de consolidação orçamental foi possível compensar estas dificuldades através de 2 aumentos de taxas e do início dos pagamentos *Top Up*, o que aumentou a liquidez dos beneficiários e permitiu acelerar a execução. Neste ano o PO manteve-se alinhado com os restantes PO regionais embora com um nível mais baixo de execução, ainda influenciado pela estratégia de contenção ao nível das aprovações (compromisso) assumida no início, face às baixas dotações atribuídas à Região no âmbito do QREN. Os atrasos verificados na concretização de aprovações em 2012, essencialmente devido à Operação Limpeza, apenas permitiu elevar as aprovações para um nível compatível com os prazos do QREN já no final do ano, o que requeria ainda uma forte atividade de aprovações ao longo de todo o ano 2013.

Durante o primeiro semestre do ano (2013) foi encerrado um conjunto significativo de concursos que tiveram como resultado um acréscimo do número de operações de apoio às empresas de 200%. Em contrapartida no caso dos beneficiários públicos, eventualmente por indefinições relacionadas com a situação económico-financeira da Administração Central e Local foram rejeitadas algumas candidaturas por falta de maturidade dos respetivos processos. Tentando que os beneficiários “ganhassem” tempo para ultrapassar estas debilidades investindo na preparação e na valia das operações, a Autoridade de Gestão retardou a abertura deste processo de concursos do 2º semestre 2013 que se pretendia como final. A grande maioria das decisões foram tomadas já no 1º trimestre de 2014.

O Programa atingiu no final de 2013 um nível de compromissos razoável, em particular nos Sistemas de Incentivos, em “overbooking” (na média do Programa e em 2 dos Eixos) tendo passado para 1º lugar do

“ranking” dos PO regionais do Continente, para 4º lugar em matéria de execução¹⁰⁴ e 3º no que respeita aos Sistemas de Incentivos, logo após o PO Norte e Centro.

Em 2014 por via de quebras devidas a correções financeiras de auditorias a um aumento de rescisões e anulações, bem como à desistência de alguns promotores mais pressionados, o nível de compromisso baixou, tendo pela 1ª vez, no caso dos privados, reduzido o número efetivo de operações aprovadas.

Por outro lado, nos Eixos públicos não era possível, face aos desequilíbrios do Programa já explicados, contratar as operações aprovadas de forma a manter o nível de compromisso compatível com as quebras verificadas e expectáveis.

Ao longo do 1º semestre do ano a AG preparou um conjunto de propostas que apresentou de forma consolidada em *julho de 2014* em resposta ao apelo da tutela intitulada “*Medidas de Gestão a tomar com urgência para garantir o cumprimento dos objetivos do PO Algarve 21 e acelerar o seu encerramento*” e que tinha como preocupação elevar o nível de aprovações (contratos) que não se considerava ainda satisfatório face aos objetivos, aumentar a execução garantindo a utilização plena das dotações do PO e antecipar a execução, para concretizar mais cedo o encerramento do Programa, mas também para não concentrar uma demasiada execução em 2015.

Das 3 medidas propostas e já explicadas no ponto 2.7.1 apenas a Reprogramação Interna foi aprovada em 2014, já no final de setembro, o que ainda permitiu um efeito ligeiro nas aprovações e execução do ano, ajudando ao cumprimento da Regra N+2. O maior efeito, no entanto, não foi possível concretizá-lo em 2014 uma vez que as restantes duas medidas complementares¹⁰⁵ apenas foram aprovadas em 2015.

Em 2015 o grande desafio foi o cumprimento da **execução real** já sem o efeito de *top-up* e das regras das certificações intermédias (N+2) e que, de acordo com a tabela seguinte, apresentava a maior exigência em volume anual de execução, que se concretizou desde o início do PO Algarve. Era necessário realizar nesse ano cerca de 40 milhões de Euros FEDER.

Na realidade foram executados os 40 milhões de Euros de execução FEDER necessários e acrescidos ainda cerca de 7 milhões de euros correspondentes a “overbooking” e maioritariamente relacionados com acréscimos de taxas de financiamento.

A tabela 8.1 evidencia assim a verdadeira dimensão do esforço e permite compreender os desafios que se colocaram ao Programa em 2015.

¹⁰⁴ Ultrapassando o PO Alentejo.

¹⁰⁵ Autorização para lançar um convite aos portos para reforço da sua componente turística e autorização para realização de “overbooking” no Eixo 1 público.

Tabela 8.1 – Despesa
(Período de Programação 2007-2013)

unid: euro

Anos	Programação		Execução		
	Feder Programado	Feder Programado Acumulado	Feder Executado	Feder Executado acumulado	Taxa de Execução
	1	2	3	4	5=4/2
2007	42.760.156	42.760.156	-	-	-
2008	37.246.284	80.006.440	170.017	170.017	0%
2009	31.494.752	111.501.192	6.484.852	6.654.869	4%
2010	25.498.262	136.999.454	15.886.477	22.541.346	13%
2011	19.249.314	156.248.768	13.268.132	35.809.478	20%
2012	12.740.209	168.988.977	31.515.501	67.324.979	38%
2013	5.963.039	174.952.016	38.113.895	105.438.874	60%
2014	-	-	29.297.045	134.735.919	77%
2015	-	-	47.353.974	182.089.893	104%
TOTAL	174.952.016		182.089.893		104%

Desafios finais e balanço geral:

Apresentam-se em seguida alguns dos **desafios finais** identificados no início de 2015 que se colocaram na fase do encerramento:

- Conseguir a maximização de resultados promovendo a realização de **convites nas áreas de vocação mais estratégica para a economia algarvia**, como sejam as áreas de intervenção pública complementares das iniciativas privadas, em particular na área de **valorização do Cluster Turismo/Lazer**, dentro do tempo útil. - *Efetuada e Resolvido.*
- Promover o **equilíbrio de realização entre Eixos** numa 1ª fase através de alterações internas, e recorrendo à **Reprogramação Final do PO**, no 3º trimestre do ano para melhor ajuste à realidade do encerramento. - *Efetuada e Resolvido.*
- Dar continuidade ao **reforço do nível de aprovações**, elevando (em todos os Eixos) o *overbooking* até aos limites autorizados com base no histórico de quebras, e **deixar aberta, até ao final do Programa**, a possibilidade de **reforçar o compromisso como margem de gestão** em “overbooking condicionado” ou em regime normal, de forma a poder **acomodar as quebras finais promovendo a plena utilização da dotação programada do PO**. - *Concretização limitada pelas orientações da*

coordenação do QREN de não autorização de aprovação e de redução dos prazos de execução em relação aos previstos na regulamentação comunitária.

- Preparar o encerramento do PO, promovendo atempadamente a **resolução das recomendações de “follow up” de auditorias, as correções financeiras, as libertações de verbas** nomeadamente as resultantes de adjudicações menos dispendiosas e as que advém do encerramento das operações, com vista à **agilização dos processos de encerramento** e ao apuramento das disponibilidades que permitem antecipar a necessidade de compromissos com realização em tempo útil (durante o ano 2015). – *Efetuada parcialmente devido à escassez de recursos humanos face às exigências do novo Quadro.*
- Manter promotores e organismos intermédios regularmente informados sobre as **questões do overbooking e do encerramento**, em particular sobre as situações de “concorrência de execução” entre as respetivas operações como forma de clarificar as regras de jogo e com vista à sensibilização para uma **conclusão mais célere**. – *Efetuada através de Orientações de Gestão aprovadas pela Comissão Diretiva.*
- **Monitorizar e acelerar a execução dos projetos, públicos e privados, aprovados** reduzindo os tempos de arranque dos investimentos, de pagamento por parte dos beneficiários e de encerramento das operações em contexto de fortes limitações orçamentais, cumprindo as regras comunitárias definidas, **evitando cortes finais** às dotações do PO e enquadrando a realização **nos calendários definidos** pela tutela de coordenação do QREN. – *Efetuada através de reuniões, caso a caso, com os promotores de operações com atrasos relativamente aos prazos estabelecidos.*
- Cumprir as disposições regulamentares em matéria de sistemas de informação, avaliação, controlo interno e comunicação com as **limitações do orçamento de Assistência Técnica** verificadas no caso específico do PO do Algarve, tanto nas dotações comunitárias como nas dotações da contrapartida nacional. – *Efetuada com limitações.*
- Garantir **concentração de esforços na execução da totalidade das verbas do QREN**, bastante ambiciosas para o Algarve, num contexto regional de arranque do novo Quadro que **concorre em atenção e em recursos materiais, humanos e financeiros** numa Região com limitação de ativos e de atores ao nível de **estruturas de gestão, de organismos intermédios e de beneficiários**. – *Efetuada com dificuldades.*

GLOSSÁRIO E SIGLAS

AAE – Avaliação Ambiental Estratégica
AC – Áreas Classificadas
ADC - Agência para o Desenvolvimento e Coesão
ADENE – Agência para a Energia
ADI - Agência de Inovação
AE “Atividades de Saúde Humana
AG - Autoridades de Gestão
AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal
AMAL – Grande Área Metropolitana do Algarve
ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses
AP – Áreas Protegidas
AP/PR – Aprovação sobre Programação
APA-ARH – Agência Portuguesa do Ambiente - Administração da Região Hidrográfica do Algarve
AT – Assistência Técnica
BEI – Banco Europeu de Investimento
CAE – Classificação Portuguesa de Actividades Económicas
CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
CCMAR – Centro de Ciências do Mar
CCS – Comissão de Coordenação e Supervisão
CE – Comunidade Europeia
CGD – Caixa Geral de Depósitos
CI – Comité de Investimento
CIITT – Centro Internacional de Investigação em Território e Turismo
CIM – Comunidade Intermunicipal
CMC – Comissão Ministerial de Coordenação
COCOF – Comité de Coordenação de Fundos
CODR – Centro de Observação das Dinâmicas Regionais
Competitiv TUR – Estudo da Competitividade no Turismo no Algarve
Core Indicators - Indicadores Comuns Comunitários
CRIA – Centro Regional para a Inovação do Algarve
CRM – Gestão de Relacionamento com os Municípios
D.L. – Decreto-lei
DEE – Documento de Enquadramento Estratégico
DGTF – Direcção Geral do Tesouro e Finanças
DSGC – Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo
EEC – Estratégias de Eficiência Colectiva
EQ – Empréstimo Quadro
EU – União Europeia
EUROSTAT – Gabinete de Estatísticas da União Europeia
FC – Fundo de Coesão
FCGM – Fundo de Contragarantia Mútuo
FCR – Fundo de Capital de Risco
FDU – Fundos de Desenvolvimento Urbano
FEADER - Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FEOGA – Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola
FEP – Fundo Europeu das Pescas
FINOVA – Fundo de Apoio ao Financiamento à Inovação
FSE – Fundo Social Europeu
GAT – Gabinete de Apoio Técnico
GEE – Gases com Efeito de Estufa
HACCP – Análise de Perigos e Controlo de Pontos Críticos / Hazard Analysis and Critical Control Point
I&DT – Investigação e Desenvolvimento Tecnológico
IAPMEI – Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação
ICNB - Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade
IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional
IFDR – Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional
IGF – Inspeção-Geral de Finanças
IGFSE – Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu

IMPACTUR – Indicadores de Monitorização e Previsão da Atividade Turística
INE – Instituto Nacional de Estatística
IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social
JEREMIE - *Joint European Resources for Micro to Medium Enterprises*
JESSICA - *Joint European Support for Sustainable Investment in City Areas*
MEA – Monitorização Ambiental Estratégica
MEE – Ministério da Economia e do Emprego
MINIMIS - Ajudas de reduzido valor concedidas a uma empresa
MTD – Melhores Técnicas Disponíveis
n.a. – Não aplicável
n.d. – Não disponível
NUTS - Nomenclaturas de Unidades Territoriais
OG – Orientação de Gestão
OI – Organismos Intermédios
OLAF – Organismo Europeu de Luta Antifraude
ONG - Organizações Não Governamentais
PAEF – Programa de Assistência Económica e Financeira
PDM – Plano Diretor Municipal
PGA – Plano Global e Avaliação
PIB - Produto Interno Bruto
PIDDAC – Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central
PME – Pequenas e Médias Empresas
PMME - Planos Municipais para a Mobilidade Eléctrica
PMME – Planos Municipais para a Mobilidade Eléctrica
PO – Programa Operacional
PO ALGARVE – Programa Operacional Regional do Algarve
POCTEP – Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça Espanha -Portugal
POFC – Programa Operacional Factores de Competitividade
POOC – Planos de Ordenamento da Orla Costeira
POPH – Programa Operacional do Potencial Humano
POR – Programa Operacional Regional
POVT – Programa Operacional Valorização do Território
PROALGARVE - Programa Operacional do Algarve (2000/2006)
PRODER – Programa de Desenvolvimento Rural
PROMAR – Programa Operacional das Pescas
PROT – Plano Regional de Ordenamento do Território
PROVERE – Programas de Valorização Económica de Recursos Endógenos
PRU – Parcerias para a Regeneração Urbana
PTIA – Parque Tecnológico Internacional do Algarve
PU – Plano de Urbanização
QCA – Quadro Comunitário de Apoio
QREN – Quadro de Referência de Estratégia Regional
RCM – Resolução do Conselho de Ministros
Regulamento (CE) – Regulamento (da Comunidade Europeia)
RGIC – Regulamento Geral de Isenção por Categoria
SAFPRI – Sistema de Apoio ao Financiamento e Partilha de Risco da Inovação
SCD – Sistema Contabilístico de Dívidas
SCT – Sistema Científico e Tecnológico
SEEDR – Secretário de Estado da Economia e do Desenvolvimento Regional
SEDR – Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional
SI I&DT – Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico
SI Inovação – Sistema de Incentivos à Inovação
SI QPME – Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME (SI Qualificação PME)
SIAC – Sistema de Apoio às Ações Colectivas
SIALM - Sistema de Incentivos de Apoio Local a Microempresas
SIDS – Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável do Algarve
SIGA – AC – Sistema de Informação da Autoridade de Certificação
SIGA.21 – Sistema de Informação de Gestão do PO Algarve
SiQREN – Sistema de Informação dos Sistemas de Incentivos às Empresas do QREN
SPGM - Sociedade Portuguesa de Garantia Mútua, Sociedade de Investimento, S.A
TASA – Técnicas Artesanais Saberes Ancestrais
TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação

TP – Turismo de Portugal, IP
UALG – Universidade do Algarve
VPN – Virtual Private Network
VRSA – Vila Real de Santo António
ZEC – Zonas Especiais de Conservação
ZPE – Zona de Protecção Especial

ANEXOS

ANEXO A - Responsabilidade de Gestão do Programa

Órgãos e áreas de Competência	Cargo	2007				2008				2009				2010				2011				2012				2013				2014				2015				2016				2017
		1º T	2º T	3º T	4º T	1º T	2º T	3º T	4º T	1º T	2º T	3º T	4º T	1º T	2º T	3º T	4º T	1º T	2º T	3º T	4º T	1º T	2º T	3º T	4º T	1º T	2º T	3º T	4º T	1º T	2º T	3º T	4º T	1º T	2º T	3º T	4º T	1º T				
Comissão Diretiva	Gestor do Programa					Dr. João Faria								Engº David Santos								Prof. Dr. Francisco Serra																				
	Vogal não executivo					Prof. António Covas								Prof. António Covas								Prof. Dr. Efigénio Rebelo																				
	Vogal não executivo					Dr. Vítor Neto								Prof. António Covas								Prof. Dr. Efigénio Rebelo																				
	Vogal não executivo (1)					Engº Macário Correia								Engº Macário Correia				Dr. Jorge Botelho																								
	Vogal não executivo (1)					Engº Francisco Leal								Dr. Jorge Botelho																												
Secretariado Técnico	Coordenação Geral					Dr. Filomena Coelho				Drª Filomena Coelho								Drª Filomena Coelho																								
	Fatores de Competitividade nas Empresas					Dr. Mendonça Pinto				Dr. Rodrigo Brum				Drª Ana Luísa Silva				Drª Ana Luísa Silva																								
	Dinâmicas Regionais					Dr. António Ramos (2)				Dr. António Ramos (3)																																
	Avaliação					Dr. António Ramos (2)				Dr. António Ramos (3)																																
	Comunicação					Drª Filomena Coelho				Dr. António Ramos (3)				Drª Josiane Martins																												
	Sistemas de Informação					Drª Filomena Coelho				Drª Josiane Martins				Drª Josiane Martins																												
	Eixo 1 (apoio às empresas)					Dr. Mendonça Pinto				Dr. Rodrigo Brum				Drª Ana Luísa Silva																												
	Eixo 1 (apoio geral)					Drª Josiane Martins				Drª Josiane Martins				Drª Josiane Martins																												
	Eixo 2 e 3 (Coordenador (a))					Drª Ana Isabel Neto				Drª Ana Isabel Neto				Drª Ana Isabel Neto																												
Conrolo Interno					Dr. Miguel Guerra				Drª Helena Viegas				Drª Helena Viegas																													

(1) Por indicação dos Municípios da Região

(2) Enquanto responsável do CODR

(3) Enquanto Secretário Técnico

Anexo I - Realização Física dos Indicadores Comuns Nacionais

Refº Indicador	Tipologia	Unid.	Indicador	Realização Final (Executada)	Execução Financeira (mil euros - FEDER)	Observações
				Executada	Executada	
Agenda Fatores de Competitividade						
FC-ICN-Tri-001 (*)	Realização	nº	Empresas beneficiárias de ajudas diretas ao investimento (no âmbito dos sistemas de incentivos)	339	52.933.598,78	
FC-CN-Anual-002	Realização	nº	Empresas beneficiárias de ajudas diretas ao investimento nos sectores intensivos em conhecimento e média-alta e alta tecnologia Nota: Os sectores intensivos em conhecimento e média-alta e alta tecnologia são identificados pelo código CAE na Tabela I	139	24.373.393,40	
FC- ICN-Tri-002_a	Realização	Euros	Investimento total nos projetos de apoio a empresas no âmbito dos sistemas de incentivos	188.650.177,16	52.933.598,78	
FC- ICN-Tri-002_b	Realização	Euros	Investimento elegível nos projetos de apoio a empresas no âmbito dos sistemas de incentivos	157.009.293,85	52.933.598,78	
FC-ICN-Tri-003	Realização	Nº	Novas empresas/start-up apoiadas (no âmbito dos sistemas de incentivos)	87	9.205.389,20	
FC-ICN-Tri-004	Realização	Nº	Novas empresas/start-up apoiadas em sectores intensivos em conhecimento e média-alta e alta tecnologia Nota: Os sectores intensivos em conhecimento e média-alta e alta tecnologia são identificados pelo código CAE na Tabela I	49	6.899.983,27	
FC-ICN-Anual-003_a	Resultado	Euros	VAB gerado pré-projeto por empresas apoiadas classificadas em sectores intensivos em conhecimento e média-alta e alta tecnologia	12.356.768,17	19.027.183,45	
FC-ICN-Anual-003_b	Resultado	Euros	VAB gerado pós-projeto por empresas apoiadas classificadas em sectores intensivos em conhecimento e média-alta e alta tecnologia	53.705.841,09	19.027.183,45	
FC-ICN - Anual-004	Realização	nº	Empresas apoiadas em sectores de produção transacionável e internacionalizável	52	25.822.790,86	
FC-ICN -Anual-005_a	Resultado	Euros	VAB gerado pelas empresas apoiadas, no pré-projecto	64.598.398,46	39.241.676,97	

Anexo I - Realização Física dos Indicadores Comuns Nacionais

Refº Indicador	Tipologia	Unid.	Indicador	Realização Final (Executada)	Execução Financeira (mil euros - FEDER)	Observações
				Executada	Executada	
FC-ICN -Anual-005_b	Resultado	Euros	VAB gerado pelas empresas apoiadas, no pós-projecto	158.835.595,30	39.241.676,97	
FC-ICN -Anual-006_a	Resultado	Euros	Valor das exportações das empresas beneficiárias de ajudas diretas ao investimento, no pré-projecto	38.624.792,41	39.241.676,97	
FC-ICN -Anual-006_b	Resultado	Euros	Valor das exportações das empresas beneficiárias de ajudas diretas ao investimento, no pós-projecto	121.860.467,17	39.241.676,97	
FC-ICN -Anual-007_a	Resultado	Euros	Valor das exportações das empresas beneficiárias de ajudas diretas ao investimento em sectores intensivos em conhecimento e média e alta tecnologia, no pré-projecto	358.367,87	19.027.183,45	
FC-ICN -Anual-007_b	Resultado	Euros	Valor das exportações das empresas beneficiárias de ajudas diretas ao investimento em sectores intensivos em conhecimento e média e alta tecnologia, no pós-projecto	358.367,87	19.027.183,45	
FC-ICN - Anual-008_a	Resultado	Euros	Valor das vendas das empresas beneficiárias de ajudas diretas ao investimento, no pré-projecto	139.486.217,31	39.241.676,97	
FC-ICN - Anual-008_b	Resultado	Euros	Valor das vendas das empresas beneficiárias de ajudas diretas ao investimento, no pós-projecto	265.067.835,49	39.241.676,97	
FC-ICN - Anual-009	Realização	N.º	Garantias prestadas às PME	140	798.199,98	Contabilização que resulta da soma das bonificações da taxa de juro com as comissões de garantias
FC-ICN-Tri-005	Realização	N.º	Empresas apoiadas no âmbito dos mecanismos de Engenharia Financeira	133	7.334.884,33	
FC-ICN - Anual-010	Realização	Euros	Investimento realizado em capital de risco	13.073.369		Considerado o valor elegível
FC-ICN-Tri-006_a (**)	Realização	Euros	Investimento Total em I&DT	16.537.074,75	5.559.186,26	
FC-ICN-Tri-006_b (**)	Realização	Euros	Investimento Elegível em I&DT	8.043.434,98	5.559.186,26	
FC-ICN - Anual-012_a	Realização	Euros	Investimento total em projetos de cooperação empresas-instituições de investigação	8.269.986,88	4.545.930,66	
FC-ICN - Anual-012_b			Investimento elegível em projetos de cooperação empresas-instituições de investigação	7.961.446,64	4.545.930,66	

Anexo I - Realização Física dos Indicadores Comuns Nacionais

Refº Indicador	Tipologia	Unid.	Indicador	Realização Final (Executada)	Execução Financeira (mil euros - FEDER)	Observações
				Executada	Executada	
FC-ICN-Tri-007 (***)	Realização	nº	Ações Coletivas	8	998.255	
FC-ICN - Anual-014_a	Realização	Euros	Investimento total nas Ações Coletivas	1.518.397,40		
FC-ICN - Anual-014_b			Investimento elegível nas Ações Coletivas	1.247.819,28		
FC-ICN - Anual-015_a	Realização	m2	Área infraestruturada nos Parques de C&T	4.215	3.606.417	
FC-ICN - Anual-015_b	Realização	m2	Área infraestruturada nas Incubadoras de empresas	773		
FC-ICN - Anual-015_c	Realização	m2	Área infraestruturada nas áreas de acolhimento empresarial	833.142	4.436.366	Área Industrial de Santa Margarida + Enercutim+ AAE Loulé
FC-ICN - Anual-016	Realização	Nº	Projetos pilotos de eficiência energética	0		
FC-ICN - Anual-017_a (****)	Realização	MWh	Consumo energético antes da implementação do projeto	29.306,43	3.134.643	
FC-ICN - Anual-017_b (****)	Resultado	MWh	Consumo energético após a implementação do projeto	25.773,13		
FC-ICN-Tri-008	Realização	nº	Lojas do cidadão, centros multisserviços e balcões únicos	19	178.680	Loja do cidadão de Tavira (1) + "Rede de Espaço do Cidadão" (18)
FC-ICN-AAE-001	Resultado	nº	População servida pelas lojas do cidadão, centros multisserviços e balcões únicos	215.601		
FC-ICN-AAE-002	Resultado	nº	Serviços on-line orientados para empresas disponibilizados por entidades públicas	97	8.324.034	
FC-ICN-AAE-003	Realização	%	Redução dos tempos médios de espera em serviços públicos	n.d		
FC-ICN-AAE-006	Resultado	nº	Estratégias de Eficiência Coletiva reconhecidas, por tipo de estratégia (polos de competitividade e tecnologia, outros clusters, PROVERE, ARDU)	21		13 Sistemas Incentivos (só contabilizadas as que têm âmbito territorial no Algarve) + 2 PROVERE+6 ARDU

Refº Indicador	Tipologia	Unid.	Indicador	Realização Final (Executada)	Execução Financeira (mil euros - FEDER)	Observações
				Executada	Executada	
Agenda Valorização do Território						
VT-ICN-Tri-009	Realização	km	Km de rede viária construída/beneficiada/retificada	145,1	17.685.886	
VT-ICN-Tri-010	Realização	km	Km de ferrovia construída/beneficiada	n.a		
VT-ICN-Tri-011	Realização	km	Km de rede de abastecimento de água (nova ou a reabilitar/intervencionar) nos sistemas em baixa e alta	n.a		
VT-ICN-Tri-012	Realização	km	km de coletores de drenagem de águas residuais (nova ou a reabilitar/intervencionar)	n.a		
VT-ICN - Anual-018	Realização	nº	ETAR construídas	n.a		
VT-ICN - Anual-019	Realização	ton/ano	Quantidade de RUB valorizados organicamente por ano	n.a		
VT-ICN - Anual-020	Realização	Nº	Ações de sensibilização e estímulo à reciclagem e reutilização de resíduos	n.a		
VT-ICN - Anual-021	Resultado	Nº	População abrangida por ações de sensibilização e estímulo à reciclagem e reutilização de resíduos	0		
VT-ICN - Anual-022	Realização	nº	Operações de gestão ativa de espaços protegidos e classificados	8	754.744	Incluiu uma operação (ALG-02-07320-FEDER-000002) que não estava concluída a 31/12/2015, mas que se encontrava operacional à data de elaboração deste relatório
VT-ICN - Anual-023	Resultado	ha	Área classificada abrangida por intervenções de gestão ativa de espaços protegidos e classificados	1.055		
VT-ICN-Tri-013_a	Realização	nº	Projetos contratados/concluídos de combate à erosão e defesa do litoral	n.d	n.d	
VT-ICN-Tri-013_b	Realização	nº	Projetos contratados/concluídos de prevenção e gestão de Riscos naturais e tecnológicos	18	2.908.949	
VT-ICN-Tri-013_c	Realização	nº	Projetos contratados/concluídos de recuperação do passivo ambiental	11	7.618.198	Contabilizamos o Regulamento Específico das Ações de Valorização e Qualificação Ambiental (9) + Regulamento das ações de valorização do Litoral [(2), sendo que o projeto ALG-01-0430-FEDER-000001 transitou do Eixo 2 para o Eixo 1)]. Caso contrário o indicador mantém-se a zero.
VT-ICN - Anual-024	Resultado	nº	População abrangida por Planos de emergência de proteção civil	451.005		Atualizamos o valor da população do Algarve de acordo com o censos 2011

Refº Indicador	Tipologia	Unid.	Indicador	Realização Final (Executada)	Execução Financeira (mil euros - FEDER)	Observações
				Executada	Executada	
VT-ICN - Anual-025	Realização	Nº	Protocolos de parceria para a regeneração urbana	3	4.777.785	O montante contratado corresponde ao valor aprovado para os programas de ação. O valor executado corresponde à execução das operações do PRU
VT-ICN - Anual-026	Realização	Nº	Parceiros envolvidos nas parcerias para a regeneração urbana	9		
VT-ICN - Anual-027	Resultado	Nº	População abrangida por operações de regeneração urbana	161.657		atualizamos o valor da população de acordo com o censos 2011
VT-ICN - Anual-028	Realização	m2	Área intervencionada por operações de regeneração urbana	228.958		reabilitação urbana + PRU
VT-ICN - Anual-029	Realização	Nº	Programas estratégicos de desenvolvimento urbano (competitividade e inovação)	1	2.334.088	O montante contratado corresponde ao valor aprovado para os programas de ação. O valor executado corresponde à execução das operações do RUCI. Um PG ação foi descomprometido
VT-ICN - Anual-030	Realização	Nº	Municípios envolvidos nos programas estratégicos de desenvolvimento urbano (competitividade e inovação)	6		
VT-ICN - Anual-031	Realização	Nº	Outros parceiros envolvidos nos programas estratégicos de desenvolvimento urbano (competitividade e inovação)	3		
		nº	Equipamentos sociais	0		
		nº	Equipamentos desportivos	n.a		O Algarve não prevê esta tipologia

Anexo I - Realização Física dos Indicadores Comuns Nacionais

Refº Indicador	Tipologia	Unid.	Indicador	Realização Final (Executada)	Execução Financeira (mil euros - FEDER)	Observações
				Executada	Executada	
VT-ICN-Tri-014	Resultado	nº	Equipamentos culturais (bibliotecas públicas, arquivos públicos, teatros e cineteatros, cinema digital e centros de arte contemporânea)	4	1.282.251,00	cine-teatro de Loulé (PRU) e centro Cultural de Lagos (reabilitação urbana) Rede de equipamentos culturais (teatro Faro e Lethes)
		nº	Unidades de saúde	5	2.642.899	
VT-ICN - Anual-032	Resultado	nº	População abrangida por equipamentos sociais	0		
		nº	População abrangida por equipamentos desportivos	n.a		
		nº	População abrangida por equipamentos culturais (bibliotecas públicas, arquivos públicos, teatros e cineteatros, cinema digital e centros de arte contemporânea)	166.230		A execução foi atualizada de acordo com o censos 2011
		nº	População abrangida por unidades de saúde	451.005		Todo o território coberto. A execução foi atualizada de acordo com o censos 2011
VT-ICN-AAE-018	Resultado	%	Variação na taxa de desvio de RUB para aterro	n.a		
VT-ICN-AAE-023	Resultado	km	Extensão de costa intervencionada para redução do risco associado à dinâmica costeira	18,5		
VT-ICN-AAE-024	Resultado	km	Extensão de costa intervencionada para contenção ou diminuição da ocupação antrópica em área de risco	5,8		
VT-ICN-AAE-025	Resultado	%	Grau de cobertura do território por planos de emergência	100		Todo o território coberto

Refº Indicador	Tipologia	Unid.	Indicador	Realização Final (Executada)	Execução Financeira (mil euros - FEDER)	Observações
				Executada	Executada	
Agenda Potencial Humano						
PH-ICN-Tri-015	Resultado	nº	Centros escolares do 1.º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar construídos e/ou ampliados/requalificados	17	18.871.210	
		nº	Escolas dos 2º e 3º ciclo do Ensino Básico construídos e/ou ampliados/requalificados	0		
		nº	Escolas do ensino secundário construídos e/ou ampliados/requalificados	n.a		
		nº	Universidades construídos e/ou ampliados/requalificados	n.a		
		nº	Centros de formação construídos e/ou ampliados/requalificados	n.a		
PH-ICN - Anual-033	Resultado	nº	Alunos abrangidos por centros escolares do 1.º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar construídos e/ou ampliados/requalificados	4.916		
		nº	Alunos abrangidos por escolas dos 2º e 3º ciclo do Ensino Básico construídos e/ou ampliados/requalificados	0		
		nº	Alunos abrangidos por escolas do ensino secundário construídos e/ou ampliados/requalificados	n.a		
		nº	Alunos abrangidos por universidades construídos e/ou ampliados/requalificados	n.a		
		nº	Formandos abrangidos por centros de formação construídos e/ou ampliados/requalificados	n.a		

Notas

(*) Este indicador na versão Sistema de Informação será desagregada e corresponde ao FC-ICN-Anual-001.

(**) Este indicador na versão Sistema de Informação será desagregada e corresponde ao FC-ICN-Anual-011.

(***) Este indicador na versão Sistema de Informação será desagregada e corresponde ao FC-ICN-Anual-013.

(****) Metodologia de cálculo em consolidação. O indicador deverá ser preenchido como não disponível (n.d.).

Anexo II - Programação financeira, aprovações e execução por Eixo Prioritário até 31.12.2015 (valores acumulados)

unid: euro

Eixo Prioritário / Área de Intervenção / Tipologia de Operação	Programação Financeira 2007-2013 (PR)			Execução (EX)			Fundo Comunitário pago ao Beneficiário (PG)	Indicadores financeiros (Fundo)	
	Investimento/ Custo total elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Investimento/ Custo total elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário		Taxa de execução (EX/PR)	Taxa de reembolso (PG/EX)
Total Programa Operacional	255.825.901	205.825.901	174.952.016	346.524.474	236.639.899	182.089.893	173.980.355	104,08%	95,55%
EP1 - Competitividade, Inovação e Conhecimento	154.289.448	104.289.448	88.646.031	213.663.514	103.778.938	91.839.256	88.435.406	103,60%	96,29%
EP2 - Protecção e Qualificação Ambiental	22.731.829	22.731.829	19.322.055	28.196.237	28.196.237	20.106.112	19.136.576	104,06%	95,18%
EP3 - Valorização Territorial e Desenvolvimento Urbano	70.571.588	70.571.588	59.985.850	95.987.929	95.987.929	63.147.068	59.457.211	105,27%	94,16%
EP4 - Assistência Técnica	8.233.036	8.233.036	6.998.080	8.676.795	8.676.795	6.997.457	6.951.162	99,99%	99,34%

Anexo III - Programação financeira, aprovações e execução por Eixo Prioritário e por Regulamento Específico até 31.12.2015 (valores acumulados)

Eixo Prioritário / Área de Intervenção / Tipologia de Operação	Programação Financeira 2007-2013 (PR)			Nº Operações	Aprovações (c) (AP)			Execução (EX)			Fundo Comunitário pago ao Beneficiário (PG)	Indicadores financeiros (Fundo) %				
	Investimento/Custo total elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário		Investimento/Custo total elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Investimento/Custo total elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário		Taxa de compromisso(1) (AP/PR)	Taxa de execução (EX/PR)	Taxa de realização (EX/AP)	Taxa de pagamento (PG/AP)	Taxa de reembolso (PG/EX)
Total Programa Operacional	255.825.901	205.825.901	174.952.016	590	346.568.321	236.676.812	182.121.167	346.524.474	236.639.899	182.089.893	173.980.355	104,10%	104,08%	99,98%	95,53%	95,55%
EP1 - Competitividade, Inovação e Conhecimento	154.289.448	104.289.448	88.646.031	394	213.691.247	103.799.738	91.860.056	213.663.514	103.778.938	91.839.256	88.435.406	103,63%	103,60%	99,98%	96,27%	96,29%
01 - Apoio à Competitividade e Inovação Empresarial	154.289.448	104.289.448	63.000.000	345	173.665.901	63.774.392	61.281.101	173.638.168	63.753.593	61.260.301	61.018.264	97,27%	97,24%	99,97%	99,57%	99,60%
Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME (1)				221	15.507.838	7.958.678	7.958.678	15.488.770	7.944.377	7.944.377	7.944.377			99,82%	99,82%	100,00%
Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (2)				27	8.043.435	6.279.373	5.559.186	8.043.435	6.279.373	5.559.186	5.559.186			100,00%	100,00%	100,00%
Incentivos à Inovação (3)			45.000.000	81	133.213.788	39.241.677	39.241.677	133.205.123	39.235.178	39.235.178	39.235.178			99,98%	99,98%	100,00%
Sistema de Incentivos de Apoio local a Microempresas - SIALM (1A)				10	244.233	174.058	174.058	244.233	174.058	174.058	174.058			100,00%	100,00%	100,00%
SAFPRI (23)				3	15.408.788	8.872.788	7.334.200	15.408.788	8.872.788	7.334.200	7.107.209			100,00%	96,91%	96,91%
Apoio a Ações Coletivas (28)			18.000.000	3	1.247.819	1.247.819	1.013.302	1.247.819	1.247.819	1.013.302	998.255			100,00%	98,52%	98,52%
EIXO 1 - Publicos			25.646.031	49	40.025.346	40.025.346	30.578.955	40.025.346	40.025.346	30.578.955	27.417.143	119,23%	119,23%	100,00%	89,66%	89,66%
03 - Melhoria da Envolvente para a Inovação Empresarial				7	11.198.185	11.198.185	8.284.205	11.198.185	11.198.185	8.284.205	8.270.294			100,00%	99,83%	99,83%
Apoio a Áreas de Acolhimento Empresarial e Logística (63)				6	6.389.629	6.389.629	4.677.788	6.389.629	6.389.629	4.677.788	4.818.968			100,00%	103,02%	103,02%
Apoio a Parques de Ciência e Tecnologia e Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica (64)				1	4.808.556	4.808.556	3.606.417	4.808.556	4.808.556	3.606.417	3.451.326			100,00%	95,70%	95,70%
04 - Valorização do Cluster Turismo Lazer				7	10.432.963	10.432.963	8.128.360	10.432.963	10.432.963	8.128.360	6.577.346			100,00%	80,92%	80,92%
Ações de Valorização do Litoral (32)				2	4.028.900	4.028.900	3.424.565	4.028.900	4.028.900	3.424.565	2.820.230			100,00%	82,35%	82,35%
Mobilidade Territorial (50)				5	6.404.063	6.404.063	4.703.796	6.404.063	6.404.063	4.703.796	3.757.117			100,00%	79,87%	79,87%
05 - Modernização e Qualificação da Administração Pública/Desenvolvimento da Sociedade do Conhecimento				20	14.552.069	14.552.069	11.466.031	14.552.069	14.552.069	11.466.031	9.869.143			100,00%	86,07%	86,07%
SAMA (26)				19	14.154.498	14.154.498	11.207.609	14.154.498	14.154.498	11.207.609	9.610.721			100,00%	85,75%	85,75%
Economia Digital e Sociedade do Conhecimento (66)				1	397.571	397.571	258.421	397.571	397.571	258.421	258.421			100,00%	100,00%	100,00%
06 - Promoção e Capacitação Institucional				15	3.842.129	3.842.129	2.700.359	3.842.129	3.842.129	2.700.359	2.700.359			100,00%	100,00%	100,00%
Promoção e Capacitação Institucional (27)				15	3.842.129	3.842.129	2.700.359	3.842.129	3.842.129	2.700.359	2.700.359			100,00%	100,00%	100,00%
EP2 - Protecção e Qualificação Ambiental	22.731.829	22.731.829	19.322.055	79	28.196.237	28.196.237	20.106.112	28.196.237	28.196.237	20.106.112	19.136.576	104,06%	104,06%	100,00%	95,18%	95,18%
07 - Áreas Classificadas e Biodiversidade				4	960.064	960.064	754.744	960.064	960.064	754.744	608.770			100,00%	80,66%	80,66%
Gestão Activa de Espaços Protegidos e Classificados (30)				4	960.064	960.064	754.744	960.064	960.064	754.744	608.770			100,00%	80,66%	80,66%
09 - Monitorização, Informação e Promoção Ambiental e Eficiência Energética				49	8.643.017	8.643.017	5.935.930	8.643.017	8.643.017	5.935.930	5.619.815			100,00%	94,67%	94,67%
Ações de Valorização e Qualificação do Ambiente (31)				14	4.128.952	4.128.952	2.801.286	4.128.952	4.128.952	2.801.286	2.749.504			100,00%	98,15%	98,15%
Energia (65)				35	4.514.065	4.514.065	3.134.643	4.514.065	4.514.065	3.134.643	2.870.312			100,00%	91,57%	91,57%
10 - Prevenção e gestão de riscos naturais e tecnológicos				2	3.422.293	3.422.293	2.908.949	3.422.293	3.422.293	2.908.949	2.908.949			100,00%	100,00%	100,00%
Prevenção e gestão de riscos naturais e tecnológicos - Ações Materiais (36)				2	3.422.293	3.422.293	2.908.949	3.422.293	3.422.293	2.908.949	2.908.949			100,00%	100,00%	100,00%
11 - Ordenamento e Valorização da Orla Costeira				24	15.170.864	15.170.864	10.506.489	15.170.864	15.170.864	10.506.489	9.999.042			100,00%	95,17%	95,17%
Ações de Valorização do Litoral (32)				24	15.170.864	15.170.864	10.506.489	15.170.864	15.170.864	10.506.489	9.999.042			100,00%	95,17%	95,17%
EP3 - Valorização Territorial e Desenvolvimento Urbano	70.571.588	70.571.588	59.985.850	108	96.004.042	96.004.042	63.157.542	95.987.929	95.987.929	63.147.068	59.457.211	105,29%	105,27%	99,98%	94,14%	94,16%
12 - Parcerias para a Regeneração Urbana				48	16.133.415	16.133.415	11.123.216	16.133.415	16.133.415	11.123.216	10.197.296			100,00%	91,68%	91,68%
Parcerias para a Regeneração Urbana (41)				28	7.465.937	7.465.937	4.990.400	7.465.937	7.465.937	4.990.400	4.753.059			100,00%	95,24%	95,24%
Reabilitação Urbana e Rural (74)				20	8.667.478	8.667.478	6.132.816	8.667.478	8.667.478	6.132.816	5.444.237			100,00%	88,77%	88,77%
13 - Competitividade da Rede Urbana Regional				8	3.590.905	3.590.905	2.334.088	3.590.905	3.590.905	2.334.088	2.325.107			100,00%	99,62%	99,62%
Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação (40)				8	3.590.905	3.590.905	2.334.088	3.590.905	3.590.905	2.334.088	2.325.107			100,00%	99,62%	99,62%
14 - Equipamentos Colectivos/ Estruturantes				27	35.699.798	35.699.798	23.554.615	35.699.798	35.699.798	23.554.615	23.243.667			100,00%	98,68%	98,68%
Rede Escolar (44)				17	27.854.405	27.854.405	18.871.210	27.854.405	27.854.405	18.871.210	18.672.278			100,00%	98,95%	98,95%
Rede de Equipamentos Culturais (52)				5	1.247.197	1.247.197	920.829	1.247.197	1.247.197	920.829	834.936			100,00%	90,67%	90,67%
Valorização e Animação do Património Cultural (47)				2	2.532.198	2.532.198	1.119.677	2.532.198	2.532.198	1.119.677	1.117.418			100,00%	99,80%	99,80%
Saúde (48)				3	4.065.998	4.065.998	2.642.899	4.065.998	4.065.998	2.642.899	2.619.034			100,00%	99,10%	99,10%
15 - Acessibilidade e mobilidade para reforço do sistema urbano				24	25.581.583	25.581.583	18.645.623	25.565.470	25.565.470	18.635.149	16.191.141			99,94%	86,84%	86,88%
Mobilidade Territorial (50)				24	25.581.583	25.581.583	18.645.623	25.565.470	25.565.470	18.635.149	16.191.141			99,94%	86,84%	86,88%
18 - Iniciativa Jessica				1	14.998.341	14.998.341	7.500.000	14.998.341	14.998.341	7.500.000	7.500.000			100,00%	100,00%	100,00%
Parcerias para a Regeneração Urbana (98)				1	14.998.341	14.998.341	7.500.000	14.998.341	14.998.341	7.500.000	7.500.000			100,00%	100,00%	100,00%
EP4 - Assistência Técnica	8.233.036	8.233.036	6.998.080	9	8.676.795	8.676.795	6.997.457	8.676.795	8.676.795	6.997.457	6.951.162	99,99%	99,99%	100,00%	99,34%	99,34%
18 - Assistência Técnica				9	8.676.795	8.676.795	6.997.457	8.676.795	8.676.795	6.997.457	6.951.162			100,00%	99,34%	99,34%
Assistência Técnica (73)				9	8.676.795	8.676.795	6.997.457	8.676.795	8.676.795	6.997.457	6.951.162			100,00%	99,34%	99,34%



ALGARVE 21

PROGRAMA OPERACIONAL

PROGRAMA: PO ALGARVE21

OBJECTIVO: CONVERGÊNCIA (Phasing Out)

CÓDIGO CCI: 2007PT161PO005

DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2015) 8320 de 19-11-2015

Anexo IV - Aprovações e execução por NUTS III até 31.12.2015 (valores acumulados)

unid: euro

Eixo Prioritário / Área de Intervenção	Nº Projs	Execução		
		Investimento/ Custo total elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário
Total Programa Operacional	590	346.524.474	236.639.899	182.089.893
FEDER	590	346.524.474	236.639.899	182.089.893
Fundo de Coesão				
Regiões Convergência				
Regiões Competitividade				
NORTE				
Minho-Lima				
Cávado				
Ave				
Grande Porto				
Tâmega				
Entre Douro e Vouga				
Douro				
Alto Trás-os-Montes				
CENTRO				
Baixo Vouga				
Baixo Mondego				
Pinhal Litoral				
Pinhal Interior Norte				
Dão-Lafões				
Pinhal Interior Sul				
Serra da Estrela				
Beira Interior Norte				
Beira Interior Sul				
Cova da Beira				
ALENTEJO				
Alentejo Litoral				
Alto Alentejo				
Alentejo Central				
Baixo Alentejo				
ALGARVE	590	346.524.474	236.639.899	182.089.893
Região Autónoma dos Açores				
Região Autónoma da Madeira				
Multi-região Convergência				
Não regionalizável				



Anexo V - Aprovações e execução por Tema Prioritário (contribuição da União) (31/12/2015)

unid: euro

Código	Designação do Tema Prioritário	Programação Indicativa (Fundo)	Nº Proj.	Execução (Fundo)	Tx EX/PR
Investigação e desenvolvimento tecnológico (IDT), inovação e empreendedorismo		60.903.895,00	322	67.318.792	110,53%
1	Atividades de I&DT em centros de investigação	1.000.000	0	0	0,00%
2	Infra-estrutura de I&DT e centros de competência numa dada tecnologia	2.000.000	1	3.606.417	180,32%
3	Transferência de tecnologia e melhoria de redes de cooperação entre PME, entre estas e outras empresas e universidades, estabelecimentos de ensino pós-secundário de todos os tipos, autoridades regionais, centros de investigação e pólos científicos e tecnológicos (parques científicos e tecnológicos, tecnopolos, etc.)	3.436.364	17	4.801.724	139,73%
4	Apoio à I&DT, em especial nas PME (incluindo acesso a serviços a serviços de IDT em centros de investigação)	3.280.519	9	587.857	17,92%
5	Serviços de apoio avançado a empresas e grupos empresariais	1.093.506	0	0	0,00%
6	Ajuda às PME na promoção de produtos e processos de fabrico amigos do ambiente (introdução de sistemas eficazes de gestão ambiental, adopção e utilização de tecnologias de prevenção da poluição, integração de tecnologias limpas na produção)	2.093.506	0	0	0,00%
7	Investimento em empresas diretamente relacionadas com investigação	26.000.000	83	39.660.577	152,54%
8	Outros investimentos nas empresas	7.000.000	203	12.489.283	178,42%
9	Outras medidas destinadas a estimular a investigação, a inovação e o empreendedorismo nas PME	15.000.000	9	6.172.934	41,15%
Sociedade da Informação		11.709.091	36	13.528.790	115,54%
10	Infra-estruturas telefónicas (incluindo redes de banda larga)	500.000	0	0	0,00%
11	Tecnologias da informação e comunicação	3.677.922	6	2.969.858	80,75%
13	Serviços e aplicações para os cidadãos (ciber-saúde, ciberadministração, ciberaprendizagem, ciber-inclusão, etc.)	5.000.000	14	9.033.357	180,67%
14	Serviços e aplicações para PME (comércio electrónico, educação e formação, redes, etc.)	1.031.169	1	168.663	16,36%
15	Outras medidas destinadas a melhorar o acesso à utilização eficiente de TIC por parte das PME	1.500.000	15	1.356.912	90,46%
Transportes		18.943.768	31	23.652.577	124,86%
22	Estradas nacionais	2.062.338	0	0	0,00%
23	Estradas regionais/locais	12.294.416	22	21.225.671	172,64%
24	Pistas para ciclistas	2.062.338	4	908.249	44,04%
25	Transportes Urbanos	500.000	3	338.657	67,73%
30	Portos	1.124.676	2	1.180.000	104,92%
31	Transporte por via navegável (regional e local)	900.000	0	0	0,00%
Energia		4.000.000	50	4.215.451	105,39%
43	Eficiência energética, co-geração, gestão da energia	4.000.000	50	4.215.451	105,39%
Proteção do ambiente e prevenção de riscos		14.117.558	30	14.360.668	101,72%
44	Gestão dos resíduos privados e industriais	557.532	0	0	0,00%
47	Qualidade do ar	162.468	1	118.643	73,03%
48	Prevenção integrada e controlo da poluição	0	0	0	0,00%
49	Alterações climáticas: atenuação e adaptação	0	0	0	0,00%
51	Promoção da biodiversidade e proteção da natureza (incluindo rede Natura 2000)	1.000.000	3	45.495	4,55%
52	Promoção de transportes urbanos limpos	1.031.169	0	0	0,00%
53	Prevenção de riscos (incluindo a conceção e execução de planos e medidas destinados a prevenir e gerir os riscos naturais e tecnológicos)	2.124.675	2	2.908.949	136,91%
54	Outras medidas para preservar o ambiente e prevenir riscos	9.241.714	24	11.287.581	122,14%
Turismo		7.424.208	19	6.610.591	89,04%
55	Promoção dos recursos naturais	4.523.377	9	3.005.685	66,45%
56	Proteção e desenvolvimento do património natural	1.124.675	6	2.900.652	257,91%
57	Outras ajudas para melhorar os serviços de turismo	1.776.156	4	704.254	39,65%



ALGARVE 21

PROGRAMA OPERACIONAL

PROGRAMA: PO ALGARVE21

OBJECTIVO: CONVERGÊNCIA (Phasing Out)

CÓDIGO CCI: 2007PT161PO005

DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2015) 8320 de 19-11-2015

Anexo V - Aprovações e execução por Tema Prioritário (contribuição da União) (31/12/2015)

unid: euro

Código	Designação do Tema Prioritário	Programação Indicativa (Fundo)	Nº Proj.	Execução (Fundo)	Tx EX/PR
Atividades culturais		6.500.000	11	3.239.999	49,85%
58	Proteção e conservação e valorização do património cultural	3.000.000	2	1.119.677	37,32%
59	Desenvolvimento de infra-estruturas culturais	1.000.000	3	915.840	91,58%
60	Outras ajudas para melhorar os serviços culturais	2.500.000	6	1.204.482	48,18%
Reabilitação urbana e rural		17.110.793	49	18.623.216	108,84%
61	Projetos integrados de recuperação urbana e rural	17.110.793	49	18.623.216	108,84%
Aumentar a adaptabilidade dos trabalhadores, das empresas e dos empresários		531.169	0	0	0,00%
63	Conceção e difusão de formas inovadoras e mais produtivas de organização de trabalho	531.169	0	0	0,00%
Investimento em infra-estruturas sociais		24.213.454	20	21.514.109	88,85%
75	Infra-estruturas educativas	20.213.454	17	18.871.210	93,36%
76	Infra-estruturas de saúde	3.000.000	3	2.642.899	88,10%
79	Outras infra-estruturas sociais	1.000.000	0	0	0,00%
Reforço das capacidades institucionais aos níveis nacional, regional e local		2.500.000	11	1.996.106	79,84%
81	Mecanismos para melhorar a conceção, o acompanhamento e a avaliação de políticas e programas aos níveis nacional, regional e local, reforço das capacidades de execução de políticas e programas	2.500.000	11	1.996.106	79,84%
Assistência técnica		6.998.080	11	7.029.594	100,45%
85	Preparação, execução, acompanhamento e inspeção	5.548.560	9	6.997.457	126,11%
86	Avaliação e estudos; Informação e comunicação	1.449.520	2	32.137	2,22%
Total Temas Prioritários (a)		174.952.016	590	182.089.893	104,08%
Total EARMARKING		119.306.454	478	126.646.407	106,15%
% de Earmarking noTotal		68,19%		69,55%	

categorias de earmarking

Anexo VI - Relatório de acompanhamento dos Instrumentos de Engenharia Financeira

Version of: 05/12/2016 (adjustment of the instructions highlighted in colours)
 Update on: 24/02/2017

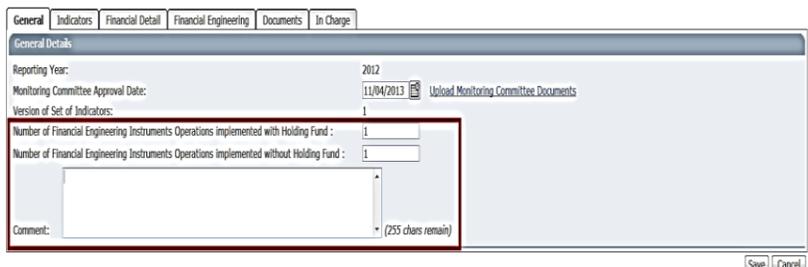
Template 1: Financial Engineering Instruments operations implemented with a holding fund (sections marked with "*" are optional)

OP Algarve
 2007PT161PO005

PROGRAMA: Programa Operacional Regional do Algarve

PA3
 Territorial enhancement and urban development

No. of section in SFC2007	Required information/data	Required format information/ data	Instruction
I. Description and identification of the entities which implement the financial engineering instrument(s) - level of the holding fund (Article 67(2)(j)(i&ii) of Council Regulation (EC) No 1083/2006)			
I.1	Holding fund (name and registered place of business)	JESSICA Holding Fund Portugal - Luxembourg	Name: in English (if possible) or in national language; registered place of business: city name only (example: "JEREMIE Bulgaria EAD", Sofia)
I.2	Legal status of holding fund	Separate block of finance	Selection of one option allowed.
	independent legal entities governed by agreements between the co-financing partners or shareholders		
	separate block of finance within a financial institution		
I.2.1*	name and registered place of business of co-financing partners	MA Algarve	Official name, country and city where the holding fund co-financing partner(s) was/were officially registered. This section can be repeated as many times as many co-financing partner(s) holding fund has. Example: "JEREMIE Bulgaria EAD", Sofia.
I.3	Holding fund manager	European Investment Bank (EIB)	Selection of one option allowed.
	European Investment Bank (EIB)		
	European Investment Fund (EIF)		
	financial institution other than the EIB/EIF		
	other body		
I.3.1	name and registered place of other body		Official name, country and city where the financial institution other than EIB/EIF or other body was officially registered.
I.4	Procedure for selecting the holding fund manager	Contract to EIB	Selection of one option allowed.
	award of a public contract in accordance with applicable public procurement law		
	award of a grant (in the meaning of Article 44, second paragraph, point (b) of Council Regulation (EC) No 1083/2006)		
	award of a contract directly to the EIB or the EIF		
I.5	Date of signature of funding agreement with managing authority	20-07-2009	Date of signature of funding agreement between a managing authority and a holding fund.
I.6	Number of financial engineering instruments implemented under this specific holding fund	1	Number of specific funds (loan, guarantee, equity/venture capital or other funds) implemented through a holding fund. If there are several financial intermediaries implementing the same product (e.g. the same loan) they are considered to be distinct specific funds which should be reported separately. For each specific fund, the section II (below) should be repeated.
II. Description and identification of the entities which implement financial engineering instrument - level of the specific financial engineering instrument implemented with a holding fund (Article 67(2)(j)(i&ii) of Council Regulation (EC) No 1083/2006)			
II.1	Financial engineering instrument (name and registered place of business)	Turismo de Portugal - JESSICA Loans, Portugal (Contract 81250)	Official name of the specific fund implemented with a holding fund: in English (if possible) or in national language; registered place of business: city name only (example: "Risk Capital Fund", Sofia).
II.2	Attributable to Article 44, first paragraph (a), (b) or (c) of Council Regulation (EC) No 1083/2006)?	UDF	Selection of one option allowed.
	(a) financial engineering instruments for enterprises		
	(b) urban development funds		
	(c) funds or other incentive schemes providing loans, guarantees for repayable investments, or equivalent instruments, for energy efficiency and use of renewable energy in buildings, including in existing housing		
II.3	Type of financial product offered by the financial engineering instrument to the final recipients	Loan	Selection of min.1 and max. 4 options allowed.
II.3.1	equity		
II.3.2	loan		
II.3.3	guarantee		
II.3.4	other product (interest rate subsidies, guarantee fee subsidies and equivalent measures)		
II.4	Financial engineering instrument manager (name and registered place of business)	Turismo de Portugal IP, Portugal	Official name of specific fund manager: in English (if possible) or in national language; registered place of business: city name only.
II.7	Legal status of the financial engineering instrument	Separate block of finance	Selection of one option allowed.
	independent legal entities governed by agreements between the co-financing partners or shareholders		
	separate block of finance within a financial institution		
III. Operational Programme contributions paid to the financial engineering instrument (Article 67(2)(j)(iii) of Council Regulation (EC) No 1083/2006)			
III.2	Operational Programme contributions paid to the holding fund		Sections III.2 - III. 4 relate to the contributions paid by the MA to the holding fund. Sections III.5 –III.6 relate to the contributions paid by the holding fund to the specific fund.
III.2.1	Amounts of assistance from the Structural Funds paid to the holding fund		
III.2.1.1*	ERDF amounts of assistance committed in the funding agreement with managing authority (in EUR)	7.500.000,00	ERDF amounts as a part of the operational programme committed in the funding agreement signed between a managing authority and a holding fund.
III.2.1.2	ERDF amounts of assistance paid to the holding fund (in EUR)	7.500.000,00	ERDF amounts of assistance effectively paid to the holding fund, i.e. ERDF amounts previously committed in the funding agreement and paid into the account of the holding fund. If a part of the ERDF assistance has been withdrawn from the holding fund, then the MA should report the net ERDF amount (ERDF amount paid –ERDF amount withdrawn).

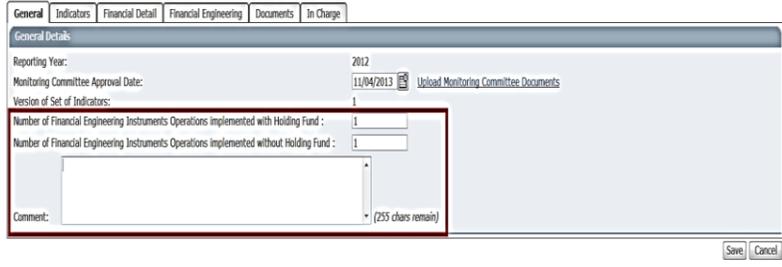
No. of section in SFC2007	Required information/data	Required format information/ data	Instruction
III.2.1.3*	ESF amounts of assistance committed in the funding agreement with managing authority (in EUR)	-	ESF amounts as a part of the operational programme committed in the funding agreement signed between a managing authority and a holding fund should be indicated in this section.
III.2.1.4	ESF amounts of assistance paid to the holding fund (in EUR)	-	ESF amounts of assistance effectively paid to holding fund, means the ESF assistance committed in the funding agreement and paid into the account of the holding fund. If part of ESF assistance has been withdrawn from the holding fund then the managing authority should report the net ESF amount (ESF amount paid –ESF amount withdrawn).
III.2.2	Amounts of national co-financing paid to the holding fund		
III.2.2.1*	National public co-financing committed in the funding agreement with managing authority (in EUR)	-	National public co-financing constituting part of the Operational Programme contributions committed in the funding agreement signed between a managing authority and a holding fund. Any other national public financing which do not constitute part of Operational Programme contributions should not be reported.
III.2.2.2	National public co-financing paid to the holding fund (in EUR)	-	National public co-financing constituting part of the Operational Programme committed in the funding agreement and paid into the account of the holding fund. Any other national public financing which do not constitute part of Operational Programme contributions should not be reported.
III.2.2.3*	National private co-financing committed in the funding agreement with managing authority (in EUR)	-	National private co-financing constituting part of the Operational Programme contributions committed in the funding agreement signed between a managing authority a holding fund. National private co-financing means only this part of national private financing which is part of the OP resources [only for OPs under Article 53(1)(a) of General Regulation]. Any other national private financing which do not constitute part of Operational Programme contributions should not be reported.
III.2.2.4	National private co-financing paid to the holding fund (in EUR)	-	National private co-financing constituting part of the Operational Programme committed to holding fund in the funding agreement and paid into the account of the holding fund [only for OPs under Article 53(1)(a) of General Regulation]. Any other national private financing which do not constitute part of Operational Programme contributions should not be reported.
III.2.3	Other ERDF or ESF Operational Programme(s) providing contributions to the holding fund	OP Centro - 2007PT161PO003 - PA3 - Urban and local cohesion; OP Alentejo - 2007PT161PO004 - PA3 - Urban and local cohesion; OP Lisbon - 2007PT162PO001 - PA 3 - Social cohesion; OP Norte - 2007PT161PO002 - PA4 - Urban and local cohesion;	Titles and CCI numbers of other Operational Programme(s) contributing to the same holding fund should be reported in this section. If the reply is "Yes", the CCI numbers of other OPs should be filled in the comment box. 
III.3*	Amounts of other assistance paid to the holding fund outside the Operational Programme (in EUR)		This section relates to funding paid to the holding fund which does not constitute part of the Operational Programme concerned. As the national/ regional authorities or any other body or investor may decide to provide additional funding to a holding fund, the optional section III.3 covers this possibility. Payments from other Operational Programmes which contribute to the same holding fund should not be reported here.
III.4	Management costs and fees paid to the holding fund (in the meaning of Article 78(6)(d) of Council Regulation (EC) No 1083/2006) (in EUR)	274.946,48	Total amount of management costs and fees paid from Operational Programme contributions to the holding fund at closure, in accordance with the conditions of the relevant funding agreement. Management costs and fees paid from other Operational Programmes contributing to the same holding fund should not be reported. Management costs and fees are eligible expenditure therefore the provision of these data is obligatory in the final report.
III.4A	Value of legacy resources (residual funds and value of investments and participations recorded before the submission of closure documents) attributable to ERDF/ESF resources	7.359.742,84	<i>[Please note! Field III.4A is not linked to field III.4] [The reporting on the value of legacy resources is additional information according to section 5.2.5 of the closure guidelines (Annex to Commission Decision (2015)2771)]</i> Total amount of ERDF/ESF resources returned to the operation from investments undertaken by financial engineering instruments as defined in Article 44 or left over after all guarantees have been honoured. This amount should be the sum of: 1) gains that have been returned; PLUS 2) resources paid back to FI (and possibly already reused for new loans, or guarantees not called); PLUS 3) the value of resources at final recipient level which have yet to be paid back, which is the amount of potential legacy. Depending on the arrangements of winding up these amounts may be accrued on the level of Holding Fund, on the level of specific fund or on the level of the managing authority. Double counting should be avoided. <u>Examples:</u> GUARANTEES: 1) guarantee fees; PLUS 2) the amount of guarantees, which have not been called and which have been released to the fund for further commitments; PLUS 3) amounts committed (set aside) as guarantees at closure and covering amounts of disbursed loans in respect of which the guarantees might have to be honoured. LOANS: 1) interest; PLUS 2) repaid loans; PLUS 3) outstanding loans; EQUITY: 1) the amount returned through dividends, PLUS 2) sale of shares to another investor and amounts received through liquidation; PLUS 3) book value of the equity investment in final recipients.
III.5	Operational Programme contributions paid from the holding fund to, or in case of guarantee put aside for, the specific fund	////////////////	Sections III.5–III.6 relate to the specific fund and have to be repeated accordingly for each funding agreement signed between a holding fund and a specific fund (financial intermediary).
III.5.1*	Operational Programme contributions committed to the specific fund in the legal agreement with holding fund (in EUR)	14.996.682,66	Operational Programme contributions (Structural Funds and national public and private co-financing) committed in the funding agreements signed between a holding fund and a specific fund (financial intermediary). Resources committed from other Operational Programmes or other sources than OP should not be reported here.
III.5.1.1*	out of which amounts of assistance from the Structural Funds (in EUR)	7.498.341,33	The part of the Operational Programme contributions reported under III.5.1* which was provided from Structural funds (SFs=ERDF and ESF).
III.5.2	Operational Programme contributions paid to or put aside for the specific fund in line with the legal agreement with holding fund (in EUR)	14.996.682,66	Operational Programme contributions committed in the funding agreement between a holding fund and a specific fund and paid into the account of the specific fund. In the case when the HF performs the function of a guarantee fund this includes the amounts of OP contributions reserved ("put aside") by the HF for guarantee contracts to be signed between the HF and the financial intermediary providing loans.
III.5.3	out of which amounts of assistance from the Structural Funds (in EUR)	7.498.341,33	Part of the amount reported in section III.5.2 which comes from Structural Funds (ERDF and ESF).
III.5.4	out of which national public co-financing paid to the specific fund (in EUR)	7.498.341,33	Part of the amount reported in section III.5.2 which constitutes national public co-financing of this particular Operational Programme.
III.5.5	out of which national private co-financing paid to the specific fund (in EUR)	-	Part of the amount reported in section III.5.2 which constitutes national private co-financing of this particular Operational Programme (only for OPs under Article 53(1)(a) of General Regulation).
III.6	Management costs and fees paid by the holding fund to the specific fund (in the meaning of Article 78(6)(d) of Council Regulation (EC) No 1083/2006) (in EUR)	-	Operational Programme contributions to management costs and fees paid by the holding fund to the specific fund (financial intermediary) at closure, in accordance with the conditions of the relevant funding agreement. Management costs and fees are eligible expenditure therefore the provision of these data is obligatory in the final report.
III.7	Additional information for the final report on implementation		Additional information according to section 5.2.5 of the closure guideline (Annex to Commission Decision (2015) 2771)
III.7.1	Withdrawals of programme resources from FEIs (in EUR)	-	Total amount of programme resources which were paid to the holding fund and then withdrawn from holding fund before closure.

No. of section in SFC2007	Required information/data	Required format information/ data	Instruction
III.7.2	Interest generated by payments from the programme and attributable to the Structural Funds (in EUR):	273.943,14	Total amount of interest generated by payment of ERDF/ESF resources from the programme to the holding fund according to section 3.6.4.2. of the closure guidelines (Interest generated by payment from the programme to specific funds under the holding fund are to be reported under the specific funds IV.6.2). This should be the total of III.7.2.1. and III.7.2.2.
III.7.2.1	out of which interest generated by payments from the programme to the holding fund attributable to the Structural Funds and <u>invested</u> in activities according to Article 78(6) and the first paragraph of Article 78(7) of the General Regulation (in EUR)	273.943,14	Total amount of interest generated by payments from the programme to the holding fund attributable to the Structural Funds and <u>invested</u> in activities according to Article 78(6) and the first paragraph of Article 78(7) of the General Regulation.
III.7.2.2	out of which interest generated by payments from the programme to the holding fund attributable to the Structural Funds, but <u>not used</u> in activities according to Article 78(6) and the first paragraph of Article 78(7) of the General Regulation (in EUR)	-	Total amount of interest generated by payments from the programme to the holding fund attributable to the Structural Funds and which at the partial or final closure of the programme <u>have not been used</u> in accordance with the provisions of Article 78(6) and the first subparagraph of Article 78(7) of the General Regulation.
III.7.3	The date of winding up (as envisaged in the funding agreement)	31-12-2031	Date of winding up of the holding fund.
IV. Operational Programme contributions paid by financial engineering instrument(s) to final recipients (Article 67(2)(j)(iv) of Council Regulation (EC) No 1083/2006)			
IV.1	Operational Programme contributions paid to final recipients in loans		If the holding fund signed with the specific fund (= financial intermediary) only one funding agreement for different types of loan product (for example: loans for SMEs and microloans), we suggest to group them together in <u>one</u> section IV.1. Example: in 2008 HF signed with specific fund a funding agreement for two types of loan products: loans for SMEs and for microloans. For this case, section IV.1 should be completed only once: together for loans for SMEs and for microloans. If the holding fund signed with the same specific fund (financial intermediary) a separate funding agreement for each type of loan product, the entire section IV.1 should be repeated as many times as many funding agreements for different types of loan products have been signed. Example: in 2008 HF signed with specific fund (financial intermediary) a funding agreement for one type of loan product: for SMEs, and in 2009 with the same specific fund, a funding agreement for microloans. For this case, section IV.1 should be completed separately for loans for SMEs and for microloans.
IV.1.1	Name of loan product	TdP JESSICA Loans	Name of loan product supported with Operational Programme resources and offered by the specific fund (financial intermediary) to final recipients. The name of the loan product(s) should not be confused with the name of the specific fund or the fund manager. For different loan products under the same funding agreement, there is no need to provided names of each specific loan product but one general description, for example: "Loans for SMEs and microenterprises".
IV.1.2*	Number of final recipients supported		It should be reminded that the number of final recipients supported reported in sections IV.1.2.1*-IV.1.2.4* can be equal or lower (but not higher) to the number of loan contract reported in section IV.1.3*.
IV.1.2.1*	out of which large enterprises	-	Total number of large enterprises which signed a contract for a loan product with the specific fund, and to which the latter disbursed a loan (or a part of loan) until the end of the reporting period. Based on the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 and for purposes of this document, by "large enterprises" should be understood the enterprises with more than 250 employees and a turnover of > EUR 50 million / balance sheet total of > EUR 43 million.
IV.1.2.2*	out of which SMEs	-	Total number of small and medium-sized enterprises(SMEs) which signed a contract for a loan product with the specific fund, and to which the latter disbursed a loan (or a part of loan) until the end of the reporting period. Definition of a " SME" according to Article 2.1 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003, i.e. small and medium-sized enterprises (SMEs) is made up of enterprises which employ less than 250 persons and which have an annual turnover not exceeding EUR 50 million, and/or an annual balance sheet total not exceeding EUR 43 million. According to the definition above this includes the microenterprises reported in IV.1.2.2.1.
IV.1.2.2.1*	out of which microenterprises	-	Total number of microenterprises which signed a contract for a loan product with the specific fund, and to which the latter disbursed a loan (or a part of loan) until the end of the reporting period. Definition of a "microenterprise" according to Article 2.3 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003 i.e. an enterprise which employs less than 10 persons and whose annual turnover and/or annual balance sheet total does not exceed EUR 2 million.
IV.1.2.3*	out of which individuals	-	Total number of individuals who signed a contract for a loan product with the specific fund, and to whom the latter disbursed a loan (or part of a loan) until the end of the reporting period. "Individuals" means all natural persons not covered by the definition of enterprise in the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 (Title I, Article 1 of the Annex 1) or not covered by the definition of legal person in the national legislation.
IV.1.2.4*	out of which urban projects	11	Total number of urban projects supported with a loan. "Urban projects" means the projects included in the integrated plan for sustainable urban development and/or regeneration or structured in public-private partnerships.
IV.1.2.5*	out of which other recipients supported	-	Total number of other types of final recipients, which do not fall under the scope of sections IV.4.2.1* -IV.4.2.3*, but are supported with loan.
IV.1.3*	Number of loan contracts signed with final recipients	11	Number of loan contracts that the specific fund signed with final recipients (including the contracts for loans for which no disbursement took place).
IV.1.4*	Total value of loans committed in contracts signed with final recipients (in EUR)	14.723.394,85	Total value of loans in contracts signed with final recipients should be indicated. This amount should include Operational Programme contributions and other resources (e.g. commercial bank resources or additional regional contribution) which do not constitute part of OP.
IV.1.4.1*	out of which Operational Programme contributions	14.723.394,85	Operational Programme contributions assistance (i.e. ERDF/ESF + national public and private co-financing) committed in signed loans should be reported in this section. If the loans were also financed from other resources (e.g. commercial bank resources or additional regional contribution) which do not constitute part of the Operational Programme, those other resources should not be reported.
IV.1.5	Amounts of Operational Programme contributions paid to final recipients in loans (in EUR)	14.723.394,85	Amounts of Operational Programme contribution (i.e. ERDF/ESF + national public and private co-financing) should be indicated in the section. Other resources (e.g. commercial bank resources or additional regional contributions) which contribute to this product but do not constitute part of the Operational Programme should not be reported in this section. This section refers to the amounts of Operational Programme effectively disbursed, means paid into the account of the final recipients until the end of the reporting period. Resources returned to the operation from investments in final recipients are not considered amounts of Operational Programme contributions. Consequently, resources returned to the operation and reinvested in final recipients should not be reported in this section.
IV.1.5.1	out of which amounts of assistance from the Structural Funds (in EUR)	7.225.053,52	This section relates only to this part of amount indicated in section IV.1.5, provided from Structural Funds (= ERDF & ESF resources).
IV.1.6	Date of signature of funding agreement between holding fund and specific fund for this loan product	11-10-2011	Date of signature of funding agreement between a holding fund and a specific fund for the loan product.
IV.2	Operational Programme contributions paid to final recipients in guarantees		If the holding fund signed with the specific fund (financial intermediary) only one funding agreement for different types of guarantee product in relation to loans or to other risk-bearing instruments, we suggest to group them together in one section IV.2 If the holding fund signed with the same specific fund (= financial intermediary) a separate funding agreement for each type of guarantee product, the entire section IV.2 should be repeated as many times as many funding agreements for different guarantee products have been signed.
IV.2.1	Name of guarantee product		Name of guarantee product supported with Operational Programme contributions and offered by specific fund (financial intermediary) to final recipients. The name of guarantee product should not be confused with the name of the specific fund or the fund manager. For different guarantee products under the same funding agreement, there is no need to provided names of each guarantee product but one general description, for example: "Guarantees for SMEs".
IV.2.2*	Number of final recipients supported		
IV.2.2.1*	out of which large enterprises		Total number of large enterprises to which the loans guaranteed with an Operational Programme contribution were (fully or partially) disbursed until the end of the reporting period. Based on the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 and for purposes of this document, by "large enterprises" should be understood the enterprises with more than 250 employees and a turnover of > EUR 50 million / balance sheet total of > EUR 43 million.

No. of section in SFC2007	Required information/data	Required format information/ data	Instruction
IV.2.2.2*	out of which SMEs		Total number of small and medium-sized enterprises(SMEs) to which the loans guaranteed with an Operational Programme contribution were effectively (fully or partially) disbursed until the end of the reporting period. Definition of a "SME" according to Article 2.1 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003, i.e. small and medium-sized enterprises (SMEs) is made up of enterprises which employ less than 250 persons and which have an annual turnover not exceeding EUR 50 million, and/or an annual balance sheet total not exceeding EUR 43 million. According to the definition above this includes the microenterprises reported in IV.2.2.2.1.
IV.2.2.2.1*	out of which micro-enterprises		Total number of micro-enterprises to which the loans guaranteed with an Operational Programme contribution were (fully or partially) disbursed until the end of the reporting period. Definition of a "microenterprise" according to Article 2.3 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003 i.e. an enterprise which employs less than 10 persons and whose annual turnover and/or annual balance sheet total does not exceed EUR 2 million.
IV.2.2.3*	out of which individuals		Total number of individuals to whom the loans guaranteed with an Operational Programme contribution were (fully or partially) disbursed until the end of the reporting period. "Individuals" means all natural persons not covered by the definition of enterprise in the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 (Title I, Article 1 of the Annex 1) or not covered by the definition of legal person in the national legislation.
IV.2.2.4*	out of which urban projects		Total number of urban projects to which the loans guaranteed with an Operational Programme contribution were (fully or partially) disbursed until the end of the reporting period. "Urban projects" means the projects included in the integrated plan for sustainable urban development and/or regeneration or structured in public-private partnerships.
IV.2.2.5*	out of which other recipients supported		Total number of other types of final recipients, which do not fall under the scope of sections IV.4.2.1*-IV.4.2.3*, but to which the loans guaranteed with an Operational Programme contribution were (fully or partially) disbursed until the end of the reporting period.
IV.2.3*	Amounts of Operational Programme contributions blocked for guarantee contracts signed -(in EUR)		The amounts to be reported in section IV.2.3 are the Operational Programme contributions blocked (committed) in guarantees contracts signed, irrespective whether the loan was disbursed or not to final recipient. In case when the HF performs the function of a guarantee specific fund, this includes the amounts of Operational Programme contributions reserved (put aside) by the HF for financial intermediary to build up a portfolio of loans for SMEs/to guarantee loan contracts signed between a financial intermediary and final recipients.
IV.2.4	Amounts of Operational Programme contributions blocked for guarantee contracts for loans paid (in EUR)		The amounts to be reported in section IV.2.4 correspond to the part of the Operational Programme contributions blocked (committed) in guarantees contracts signed, but only for loans which were disbursed to final recipients by end of the reporting period; irrespective whether the guarantee was called or not. In case when the HF performs the function of a guarantee specific fund; this includes the amounts of Operational Programme contributions reserved (put a side) by the HF for financial intermediary to build up a portfolio of loans for SMEs/to guarantee loan contracts signed between a financial intermediary and final recipients.
IV.2.4.1	out of which amounts of assistance from the Structural Funds (in EUR)		The part of the Operational Programme contributions reported under IV.2.4 which was provided from Structural funds (ERDF and ESF).
IV.2.5*	Number of loans paid to final recipients in relation to guarantees contracts signed with final recipients		Number of loans disbursed (fully or partially) until the end of the reporting period, for which the guarantees supported from the Operational Programme contributions have been committed.
IV.2.6	Amount of loans actually paid to final recipients in relation to guarantees contracts signed (in EUR)		Total amount of loans which were guaranteed with Operational Programme resources and were actually disbursed to final recipients (paid into accounts of final recipients).
IV.2.7	Date of signature of funding agreement between holding fund and specific fund for this guarantee product		Date of signature of funding agreement between a holding fund and a specific fund for the guarantee product.
IV.3	Operational Programme contributions paid to final recipients in equity/venture capital		If the holding fund signed with the specific fund (financial intermediary) only one funding agreement for different types of equity/venture capital products, we suggest to group them together in one section IV.3. If the holding fund signed with the same specific fund (= financial intermediary) a separate funding agreement for each type of equity/venture capital product, the entire section IV.3 should be repeated as many times as many funding agreements for different equity/venture capital products have been signed. Quasi-equity products should be reported like equity/venture capital.
IV.3.1	Name of equity/venture capital product		Name of equity/venture capital product supported with Operational Programme resources and offered by specific fund (financial intermediary) to final recipients. The name of equity product should not be confused with the name of the specific fund or the fund manager. For different equity/venture capital products under the same funding agreement, there is no need to provided names of each guarantee product but one general description, for example: "Venture capital investments".
IV.3.2*	Number of final recipients supported		
IV.3.2.1*	out of which large enterprises		Total number of large enterprises which signed a contract for equity/venture capital product with the specific fund, and to which the latter effectively made investment until the end of the reporting period. Based on the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 and for purposes of this document, by "large enterprises" should be understood an enterprise with more than 250 employees and a turnover of > EUR 50 million / balance sheet total of > EUR 43 million.
IV.3.2.2*	out of which SMEs		Total number of small and medium-sized enterprises (SMEs) which signed a contract for equity/venture capital product with the specific fund, and to which the latter effectively made investment until the end of the reporting period. Definition of a "SME" according to Article 2.1 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003, i.e. small and medium-sized enterprises (SMEs) is made up of enterprises which employ less than 250 persons and which have an annual turnover not exceeding EUR 50 million, and/or an annual balance sheet total not exceeding EUR 43 million. According to the definition above this includes the microenterprises reported in IV.3.2.2.1.
IV.3.2.2.1*	out of which microenterprises		Total number of microenterprises which signed a contract for equity/venture capital product with the specific fund, and to which the latter effectively made investment (or a part of it) until the end of the reporting period. Definition of a "microenterprise" according to Article 2.3 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003 i.e. an enterprise which employs less than 10 persons and whose annual turnover and/or annual balance sheet total does not exceed EUR 2 million.
IV.3.2.3*	out of which urban projects		Total number of urban projects supported with equity/venture capital product. "Urban projects" means the projects included in the integrated plan for sustainable urban development and/or regeneration or structured in public-private partnerships.
IV.3.2.4*	out of which other recipients supported		Total number of other types of final recipients, which do not fall under the scope of sections IV.4.2.1* -IV.4.2.3*, supported by investment(s) from the specific fund (financial intermediary) by end of the reporting period.
IV.3.3*	Number of equity/venture capital investments made in line with agreements signed between holding fund and specific (equity/venture capital) fund		Number of investments made in final recipients by end of the reporting period.
IV.3.4	Amounts of Operational Programme contributions paid to investments made in line with agreements (in EUR)		Amounts of Operational Programme contribution (i.e. ERDF/ESF + national public and private co-financing), paid to final recipients. Other resources (e.g. commercial bank resources or additional regional contributions) which contribute to this product but do not constitute part of the Operational Programme should not be reported in this section. Resources returned from investments in final recipients and reinvested in final recipients are not considered amounts of Operational Programme contributions and should <u>not</u> be reported in this section.
IV.3.4.1	out of which amounts of assistance from the Structural Funds (in EUR)		This section relates only to this part of amount indicated in section IV.3.4, which was provided from the Structural Funds (SFs=ERDF+ ESF).
IV.3.5	Date of signature of funding agreement between a holding fund and a specific fund for this equity/venture capital product		Date of signature of funding agreement between a holding fund and specific fund (financial intermediary) for the venture capital/equity product.

No. of section in SFC2007	Required information/data	Required format information/ data	Instruction
IV.4	Operational Programme contributions paid to final recipients in other financial products		"Other financial product" means the products other than those covered by the provisions for sections IV.1.1, IV.2.1, IV.3.1 of this template, like guarantee fee subsidies, interest rate subsidies and other products in line with section 4.3 of the Guidance Note on Financial Engineering Instruments (COCOF-10-0014-05 of 08/02/2011). In case when the holding fund signed only one funding agreement for several types of other financial products with a specific fund, we suggest to report them all together only once in section IV.4. If the holding fund signed with the same specific fund (financial intermediary) separate funding agreements for each type of other financial product, the entire section IV.4 should be repeated as many times as many funding agreements for different other financial products were signed.
IV.4.1	Name of other financial product		Name of other financial product supported with Operational Programme resources and offered by specific fund (financial intermediary) to final recipients or for the benefit of final recipients. The name of other product should not be confused with the name of the specific fund or the fund manager.
IV.4.2*	Number of final recipients supported		
IV.4.2.1*	out of which large enterprises		Total number of large enterprises supported with the other financial product. Based on the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 and for purposes of this document, by "large enterprises" should be understood enterprises with more than 250 employees and a turnover of > EUR 50 million / balance sheet total of > EUR 43 million.
IV.4.2.2*	out of which SMEs		Total number of small and medium-sized enterprises(SMEs) supported with the other financial product. Definition of a "SME" according to Article 2.1 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003, i.e. small and medium-sized enterprises (SMEs) is made up of enterprises which employ less than 250 persons and which have an annual turnover not exceeding EUR 50 million, and/or an annual balance sheet total not exceeding EUR 43 million. According to the definition above this includes the microenterprises reported in IV.4.2.2.1.
IV.4.2.2.1*	out of which microenterprises		Total number of micro-enterprises, as a part of SMEs, supported with other financial product. Definition of a "microenterprise" according to Article 2.3 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003 i.e. an enterprise which employs less than 10 persons and whose annual turnover and/or annual balance sheet total does not exceed EUR 2 million.
IV.4.2.3*	out of which individuals		Total number of individuals supported with other financial product. "Individuals" means all natural persons not covered by the definition of enterprise in the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 (Title I, Article 1 of the Annex 1) or not covered by the definition of legal person in the national legislation.
IV.4.2.4*	out of which urban projects		Total number of urban projects supported with the other financial product. "Urban projects" means the projects included in the integrated plan for sustainable urban development and/or regeneration or structured in public-private partnerships.
IV.4.2.5*	out of which other recipients supported		Total number of other types of final recipients, which do not fall under the scope of sections IV.4.2.1*-IV.4.2.3*, but which are supported with the other financial product.
IV.4.3	Amounts of Operational Programme contributions paid to the final recipients (in EUR)		Amounts of Operational Programme contribution i.e. ERDF/ESF + national public and private co-financing, paid to final recipients or for the benefit of final recipients (in case when the subsidy is paid directly to the financial intermediary). Other resources (e.g. commercial bank resources or additional regional contributions) which contributed to the financial product but do not constitute part of the Operational Programme should not be reported in this section. Resources returned to the operation from investments in final recipients and resources returned to the operation and reinvested are not considered amounts of Operational Programme contributions and should <u>not</u> be reported in this section.
IV.4.3.1	out of which amounts of assistance from the Structural Funds (in EUR)		This section relates to the Structural Funds (ERDF and ESF) part of the amount reported in section IV.4.3, which was paid to final recipients or for the benefit of final recipients until the end of the reporting period.
IV.4.4*	Number of other financial products provided to final recipients		Total number of the other financial products provided to final recipients.
IV.4.5	Date of signature of funding agreement between a holding fund and a specific fund for this (other) financial product		Date of signature of funding agreement between a holding fund and a specific fund for the other product.
IV.5	Indicators		
IV.5.1*	Number of jobs created	186	For FEIs under the ERDF OPs: Core indicator n°1 for ERDF and CF at OP level (definition: gross direct jobs created, full time equivalents, source: "Working Document No. 7. Indicative Guidelines on evaluation methods: Reporting on core indicators for the European Regional Development Fund and the Cohesion Fund" (http://ec.europa.eu/regional_policy/sources/docoffic/2007/working/wd7_indicators_en.pdf). For FEIs under the ESF OPs: Given the specificity of FEI operations under the ESF Operational Programmes, we suggest MAs to provide, if possible, information on number of participants in operations (in accordance with Annex XXIII of the Implementing Regulation 1828/2006). This information should be provided cumulatively from the year when operation was set-up until the end of the reporting period. This information could be filled in the 'comment' box. Consequently, an appropriate comment i.e. 'not applicable' should be filled in Section IV.5.1 for ESF programmes.
IV.5.2*	Total amount of other contributions, outside ERDF or ESF mobilised at the level of final recipients (in EUR)	7.498.341,33	Amount of public and private contributions <u>outside of the ERDF and ESF paid to final recipients</u> . These amounts should include: • national and private co-financing of the operational programme, • non-programme resources associated and combined with ERDF and ESF loans, equity, guarantees, which were contributed to the holding fund and the specific fund as well as resources invested directly into final recipients, such as co-investment or other loans mobilised by the financial instrument at the level of final recipients. The amount will be used for the calculation of the achieved leverage of the instrument.
IV.6	Additional information for the final report on implementation		Additional information according to section 5.2.5 of the closure guideline (Annex to Commission Decision (2015) 2771)
IV.6.1	Amount of capitalised interest rate subsidies and guarantee fee subsidies	-	Total amount of capitalised interest rate subsidies and guarantee fee subsidies kept in an escrow account and compliant with all conditions in section 3.6.3 of the closure guidelines.
IV.6.2	Interest generated by payments from the programme and attributable to the Structural Funds (in EUR)	17.366,34	Total amount of interest generated by payment of ERDF/ESF resources from the holding fund to specific fund according to section 3.6.4.2. of the closure guidelines. This amount should be the total of IV.6.2.1 and IV.6.2.2.
IV.6.2.1	out of which interest generated by payments from the holding fund to the specific fund attributable to the Structural Funds and <u>invested</u> in activities according to Article 78(6) and the first paragraph of Article 78(7) of the General Regulation (in EUR)	17.366,34	Total amount of interest generated by payments from the holding fund to the specific fund attributable to the Structural Funds and <u>invested</u> in activities according to Article 78(6) and the first paragraph of Article 78(7) of the General Regulation.
IV.6.2.2	out of which interest generated by payments from the holding fund to the specific fund attributable to the Structural Funds, but <u>not used</u> in activities according to Article 78(6) and the first paragraph of Article 78(7) of the General Regulation (in EUR)	-	Total amount of interest generated by payments from the holding fund to the specific fund, which are attributable to the Structural Funds and which at the partial or final closure of the programme <u>have not been used</u> in accordance with the provisions of Article 78(6) and the first subparagraph of Article 78(7) of the General Regulation.
IV.6.3	The date of winding up (as envisaged in the funding agreement)	11-10-2031	Date of winding up of the specific fund.

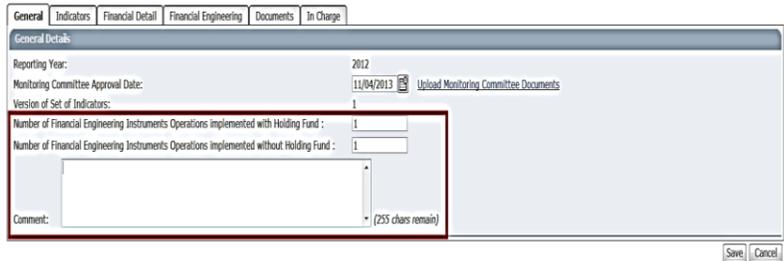
No. of section in SFC2007	Required information/data	Required format information/ data	Instruction
I. Description and identification of the entities which implement the financial engineering instrument(s) - level of the holding fund (Article 67(2)(j)(i&ii) of Council Regulation (EC) No 1083/2006)			
I.1	Holding fund (name and registered place of business)	FINOVA - FUNDO DE APOIO AO FINANCIAMENTO À INOVAÇÃO - Porto	Name: in English (if possible) or in national language; registered place of business: city name only (example: "JEREMIE Bulgaria EAD", Sofia)
I.2	Legal status of holding fund		Selection of one option allowed.
	independent legal entities governed by agreements between the co-financing partners or shareholders	X	
	separate block of finance within a financial institution		
I.2.1*	name and registered place of business of co-financing partners	IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. - Porto	Official name, country and city where the holding fund co-financing partner(s) was/were officially registered. This section can be repeated as many times as many co-financing partner(s) holding fund has. Example: "JEREMIE Bulgaria EAD", Sofia.
I.2.1*	name and registered place of business of co-financing partners	TP - Turismo de Portugal, I.P. - Lisboa	
I.3	Holding fund manager		Selection of one option allowed.
	European Investment Bank (EIB)		
	European Investment Fund (EIF)		
	financial institution other than the EIB/EIF	X	
I.3.1	name and registered place of other body	text	Official name, country and city where the financial institution other than EIB/EIF or other body was officially registered.
I.4	Procedure for selecting the holding fund manager		Selection of one option allowed.
	award of a public contract in accordance with applicable public procurement law		
	award of a grant (in the meaning of Article 44, second paragraph, point (b) of Council Regulation (EC) No 1083/2006)	X	
	award of a contract directly to the EIB or the EIF		
I.5	Date of signature of funding agreement with managing authority	29-12-2008	Date of signature of funding agreement between a managing authority and a holding fund.
I.6	Number of financial engineering instruments implemented under this specific holding fund	2	Number of specific funds (loan, guarantee, equity/venture capital or other funds) implemented through a holding fund. If there are several financial intermediaries implementing the same product (e.g. the same loan) they are considered to be distinct specific funds which should be reported separately. For each specific fund, the section II (below) should be repeated.
II. Description and identification of the entities which implement financial engineering instrument - level of the specific financial engineering instrument implemented with a holding fund (Article 67(2)(j)(i&ii) of Council Regulation (EC) No 1083/2006)			
II.1	Financial engineering instrument (name and registered place of business)	PME Investe I e II	Official name of the specific fund implemented with a holding fund: in English (if possible) or in national language; registered place of business: city name only (example: "Risk Capital Fund", Sofia).
II.2	Attributable to Article 44, first paragraph (a), (b) or (c) of Council Regulation (EC) No 1083/2006?		Selection of one option allowed.
	(a) financial engineering instruments for enterprises	X	
	(b) urban development funds		
	(c) funds or other incentive schemes providing loans, guarantees for repayable investments, or equivalent instruments, for energy efficiency and use of renewable energy in buildings, including in existing housing		
II.3	Type of financial product offered by the financial engineering instrument to the final recipients		Selection of min.1 and max. 4 options allowed.
II.3.1	equity		
II.3.2	loan		
II.3.3	guarantee	X	
II.3.4	other product (interest rate subsidies, guarantee fee subsidies and equivalent measures)	X	
II.4	Financial engineering instrument manager (name and registered place of business)	PME Investimentos - Sociedade de Investimento, S.A. - Portugal, Porto	Official name of specific fund manager: in English (if possible) or in national language; registered place of business: city name only.
II.7	Legal status of the financial engineering instrument		Selection of one option allowed.
	independent legal entities governed by agreements between the co-financing partners or shareholders		
	separate block of finance within a financial institution	X	
III. Operational Programme contributions paid to the financial engineering instrument (Article 67(2)(j)(iii) of Council Regulation (EC) No 1083/2006)			
III.2	Operational Programme contributions paid to the holding fund		Sections III.2 - III.4 relate to the contributions paid by the MA to the holding fund. Sections III.5 - III.6 relate to the contributions paid by the holding fund to the specific fund.
III.2.1	Amounts of assistance from the Structural Funds paid to the holding fund		
III.2.1.1*	ERDF amounts of assistance committed in the funding agreement with managing authority (in EUR)	592.412	ERDF amounts as a part of the operational programme committed in the funding agreement signed between a managing authority and a holding fund.
III.2.1.2	ERDF amounts of assistance paid to the holding fund (in EUR)	592.412	ERDF amounts of assistance effectively paid to the holding fund, i.e. ERDF amounts previously committed in the funding agreement and paid into the account of the holding fund. If a part of the ERDF assistance has been withdrawn from the holding fund, then the MA should report the net ERDF amount (ERDF amount paid - ERDF amount withdrawn).
III.2.1.3*	ESF amounts of assistance committed in the funding agreement with managing authority (in EUR)	0	ESF amounts as a part of the operational programme committed in the funding agreement signed between a managing authority and a holding fund should be indicated in this section.
III.2.1.4	ESF amounts of assistance paid to the holding fund (in EUR)	0	ESF amounts of assistance effectively paid to holding fund, means the ESF assistance committed in the funding agreement and paid into the account of the holding fund. If part of ESF assistance has been withdrawn from the holding fund then the managing authority should report the net ESF amount (ESF amount paid - ESF amount withdrawn).
III.2.2	Amounts of national co-financing paid to the holding fund		
III.2.2.1*	National public co-financing committed in the funding agreement with managing authority (in EUR)	1.538.588	National public co-financing constituting part of the Operational Programme contributions committed in the funding agreement signed between a managing authority and a holding fund. Any other national public financing which do not constitute part of Operational Programme contributions should not be reported.

No. of section in SFC2007	Required information/data	Required format information/ data	Instruction
III.2.2.2	National public co-financing paid to the holding fund (in EUR)	1.538.588	National public co-financing constituting part of the Operational Programme committed in the funding agreement and paid into the account of the holding fund. Any other national public financing which do not constitute part of Operational Programme contributions should not be reported.
III.2.2.3*	National private co-financing committed in the funding agreement with managing authority (in EUR)	0	National private co-financing constituting part of the Operational Programme contributions committed in the funding agreement signed between a managing authority a holding fund. National private co-financing means only this part of national private financing which is part of the OP resources [only for OPs under Article 53(1)(a) of General Regulation]. Any other national private financing which do not constitute part of Operational Programme contributions should not be reported.
III.2.2.4	National private co-financing paid to the holding fund (in EUR)	0	National private co-financing constituting part of the Operational Programme committed to holding fund in the funding agreement and paid into the account of the holding fund [only for OPs under Article 53(1)(a) of General Regulation]. Any other national private financing which do not constitute part of Operational Programme contributions should not be reported.
III.2.3	Other ERDF or ESF Operational Programme(s) providing contributions to the holding fund	CCI 2007PT162PO001 CCI2007PT161PO001	Titles and CCI numbers of other Operational Programme(s) contributing to the same holding fund should be reported in this section. If the reply is "Yes", the CCI numbers of other OPs should be filled in the comment box. 
III.3*	Amounts of other assistance paid to the holding fund outside the Operational Programme (in EUR)	0	This section relates to funding paid to the holding fund which does not constitute part of the Operational Programme concerned. As the national/ regional authorities or any other body or investor may decide to provide additional funding to a holding fund, the optional section III.3 covers this possibility. Payments from other Operational Programmes which contribute to the same holding fund should not be reported here.
III.4	Management costs and fees paid to the holding fund (in the meaning of Article 78(6)(d) of Council Regulation (EC) No 1083/2006) (in EUR)	0	Total amount of management costs and fees paid from Operational Programme contributions to the holding fund at closure, in accordance with the conditions of the relevant funding agreement. Management costs and fees paid from other Operational Programmes contributing to the same holding fund should not be reported. Management costs and fees are eligible expenditure therefore the provision of these data is obligatory in the final report.
III.4A	Value of legacy resources (residual funds and value of investments and participations recorded before the submission of closure documents) attributable to ERDF/ESF resources	100.000	[Please note! Field III.4A is not linked to field III.4] [The reporting on the value of legacy resources is additional information according to section 5.2.5 of the closure guidelines (Annex to Commission Decision (2015)2771)] Total amount of ERDF/ESF resources returned to the operation from investments undertaken by financial engineering instruments as defined in Article 44 or left over after all guarantees have been honoured. This amount should be the sum of: 1) gains that have been returned; PLUS 2) resources paid back to FI (and possibly already reused for new loans, or guarantees not called); PLUS 3) the value of resources at final recipient level which have yet to be paid back, which is the amount of potential legacy. Depending on the arrangements of winding up these amounts may be accrued on the level of Holding Fund, on the level of specific fund or on the level of the managing authority. Double counting should be avoided. Examples: GUARANTEES: 1) guarantee fees; PLUS 2) the amount of guarantees, which have not been called and which have been released to the fund for further commitments; PLUS 3) amounts committed (set aside) as guarantees at closure and covering amounts of disbursed loans in respect of which the guarantees might have to be honoured. LOANS: 1) interest; PLUS 2) repaid loans; PLUS 3) outstanding loans; EQUITY: 1) the amount returned through dividends, PLUS 2) sale of shares to another investor and amounts received through liquidation; PLUS 3) book value of the equity investment in final recipients.
III.5	Operational Programme contributions paid from the holding fund to, or in case of guarantee put aside for, the specific fund	////////////////	Sections III.5–III.6 relate to the specific fund and have to be repeated accordingly for each funding agreement signed between a holding fund and a specific fund (financial intermediary).
III.5.1*	Operational Programme contributions committed to the specific fund in the legal agreement with holding fund (in EUR)	2.131.000	Operational Programme contributions (Structural Funds and national public and private co-financing) committed in the funding agreements signed between a holding fund and a specific fund (financial intermediary). Resources committed from other Operational Programmes or other sources than OP should not be reported here.
III.5.1.1*	out of which amounts of assistance from the Structural Funds (in EUR)	592.412	The part of the Operational Programme contributions reported under III.5.1* which was provided from Structural funds (SFs=ERDF and ESF).
III.5.2	Operational Programme contributions paid to or put aside for the specific fund in line with the legal agreement with holding fund (in EUR)	2.131.000	Operational Programme contributions committed in the funding agreement between a holding fund and a specific fund and paid into the account of the specific fund. In the case when the HF performs the function of a guarantee fund this includes the amounts of OP contributions reserved ("put aside") by the HF for guarantee contracts to be signed between the HF and the financial intermediary providing loans.
III.5.3	out of which amounts of assistance from the Structural Funds (in EUR)	592.412	Part of the amount reported in section III.5.2 which comes from Structural Funds (ERDF and ESF).
III.5.4	out of which national public co-financing paid to the specific fund (in EUR)	1.538.588	Part of the amount reported in section III.5.2 which constitutes national public co-financing of this particular Operational Programme.
III.5.5	out of which national private co-financing paid to the specific fund (in EUR)	0	Part of the amount reported in section III.5.2 which constitutes national private co-financing of this particular Operational Programme (only for OPs under Article 53(1)(a) of General Regulation).
III.6	Management costs and fees paid by the holding fund to the specific fund (in the meaning of Article 78(6)(d) of Council Regulation (EC) No 1083/2006) (in EUR)	0	Operational Programme contributions to management costs and fees paid by the holding fund to the specific fund (financial intermediary) at closure, in accordance with the conditions of the relevant funding agreement. Management costs and fees are eligible expenditure therefore the provision of these data is obligatory in the final report.
III.7	Additional information for the final report on implementation		Additional information according to section 5.2.5 of the closure guideline (Annex to Commission Decision (2015) 2771)
III.7.1	Withdrawals of programme resources from FEIs (in EUR)	2.878.888	Total amount of programme resources which were paid to the holding fund and then withdrawn from holding fund before closure.
III.7.2	Interest generated by payments from the programme and attributable to the Structural Funds (in EUR):	289.051	Total amount of interest generated by payment of ERDF/ESF resources from the programme to the holding fund according to section 3.6.4.2. of the closure guidelines (Interest generated by payment from the programme to specific funds under the holding fund are to be reported under the specific funds IV.6.2). This should be the total of III.7.2.1. and III.7.2.2.
III.7.2.1	out of which interest generated by payments from the programme to the holding fund attributable to the Structural Funds and <u>invested</u> in activities according to Article 78(6) and the first paragraph of Article 78(7) of the General Regulation (in EUR)	289.051	Total amount of interest generated by payments from the programme to the holding fund attributable to the Structural Funds and <u>invested</u> in activities according to Article 78(6) and the first paragraph of Article 78(7) of the General Regulation.
III.7.2.2	out of which interest generated by payments from the programme to the holding fund attributable to the Structural Funds, but <u>not used</u> in activities according to Article 78(6) and the first paragraph of Article 78(7) of the General Regulation (in EUR)	0	Total amount of interest generated by payments from the programme to the holding fund attributable to the Structural Funds and which at the partial or final closure of the programme <u>have not been used</u> in accordance with the provisions of Article 78(6) and the first subparagraph of Article 78(7) of the General Regulation.
III.7.3	The date of winding up (as envisaged in the funding agreement)	20-12-2016	Date of winding up of the holding fund.

No. of section in SFC2007	Required information/data	Required format information/ data	Instruction
IV. Operational Programme contributions paid by financial engineering instrument(s) to final recipients (Article 67(2)(j)(iv) of Council Regulation (EC) No 1083/2006)			
IV.1	Operational Programme contributions paid to final recipients in loans		If the holding fund signed with the specific fund (= financial intermediary) only one funding agreement for different types of loan product (for example: loans for SMEs and microloans), we suggest to group them together in <u>one</u> section IV.1. Example: in 2008 HF signed with specific fund a funding agreement for two types of loan products: loans for SMEs and for microloans. For this case, section IV.1 should be completed only once: together for loans for SMEs and for microloans. If the holding fund signed with the same specific fund (financial intermediary) a separate funding agreement for each type of loan product, the entire section IV.1 should be repeated as many times as many funding agreements for different types of loan products have been signed. Example: in 2008 HF signed with specific fund (financial intermediary) a funding agreement for one type of loan product: for SMEs, and in 2009 with the same specific fund, a funding agreement for microloans. For this case, section IV.1 should be completed separately for loans for SMEs and for microloans.
IV.1.1	Name of loan product	text	Name of loan product supported with Operational Programme resources and offered by the specific fund (financial intermediary) to final recipients. The name of the loan product(s) should not be confused with the name of the specific fund or the fund manager. For different loan products under the same funding agreement, there is no need to provided names of each specific loan product but one general description, for example: "Loans for SMEs and microenterprises".
IV.1.2*	Number of final recipients supported		It should be reminded that the number of final recipients supported reported in sections IV.1.2.1*-IV.1.2.4* can be equal or lower (but not higher) to the number of loan contract reported in section IV.1.3*.
IV.1.2.1*	out of which large enterprises	number	Total number of large enterprises which signed a contract for a loan product with the specific fund, and to which the latter disbursed a loan (or a part of loan) until the end of the reporting period. Based on the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 and for purposes of this document, by "large enterprises" should be understood the enterprises with more than 250 employees and a turnover of > EUR 50 million / balance sheet total of > EUR 43 million.
IV.1.2.2*	out of which SMEs	number	Total number of small and medium-sized enterprises(SMEs) which signed a contract for a loan product with the specific fund, and to which the latter disbursed a loan (or a part of loan) until the end of the reporting period. Definition of a "SME" according to Article 2.1 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003, i.e. small and medium-sized enterprises (SMEs) is made up of enterprises which employ less than 250 persons and which have an annual turnover not exceeding EUR 50 million, and/or an annual balance sheet total not exceeding EUR 43 million. According to the definition above this includes the microenterprises reported in IV.1.2.2.1.
IV.1.2.2.1*	out of which microenterprises	number	Total number of microenterprises which signed a contract for a loan product with the specific fund, and to which the latter disbursed a loan (or a part of loan) until the end of the reporting period. Definition of a "microenterprise" according to Article 2.3 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003 i.e. an enterprise which employs less than 10 persons and whose annual turnover and/or annual balance sheet total does not exceed EUR 2 million.
IV.1.2.3*	out of which individuals	number	Total number of individuals who signed a contract for a loan product with the specific fund, and to whom the latter disbursed a loan (or part of a loan) until the end of the reporting period. "Individuals" means all natural persons not covered by the definition of enterprise in the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 (Title I, Article 1 of the Annex 1) or not covered by the definition of legal person in the national legislation.
IV.1.2.4*	out of which urban projects	number	Total number of urban projects supported with a loan. "Urban projects" means the projects included in the integrated plan for sustainable urban development and/or regeneration or structured in public-private partnerships.
IV.1.2.5*	out of which other recipients supported	number	Total number of other types of final recipients, which do not fall under the scope of sections IV.4.2.1*-IV.4.2.3*, but are supported with loan.
IV.1.3*	Number of loan contracts signed with final recipients	number	Number of loan contracts that the specific fund signed with final recipients (including the contracts for loans for which no disbursement took place).
IV.1.4*	Total value of loans committed in contracts signed with final recipients (in EUR)	number (amount in EUR)	Total value of loans in contracts signed with final recipients should be indicated. This amount should include Operational Programme contributions and other resources (e.g. commercial bank resources or additional regional contribution) which do not constitute part of OP.
IV.1.4.1*	out of which Operational Programme contributions	number (amount in EUR)	Operational Programme contributions assistance (i.e. ERDF/ESF + national public and private co-financing) committed in signed loans should be reported in this section. If the loans were also financed from other resources (e.g. commercial bank resources or additional regional contribution) which do not constitute part of the Operational Programme, those other resources should not be reported.
IV.1.5	Amounts of Operational Programme contributions paid to final recipients in loans (in EUR)	number (amount in EUR)	Amounts of Operational Programme contribution (i.e. ERDF/ESF + national public and private co-financing) should be indicated in the section. Other resources (e.g. commercial bank resources or additional regional contributions) which contribute to this product but do not constitute part of the Operational Programme should not be reported in this section. This section refers to the amounts of Operational Programme effectively disbursed, means paid into the account of the final recipients until the end of the reporting period. Resources returned to the operation from investments in final recipients are not considered amounts of Operational Programme contributions. Consequently, resources returned to the operation and reinvested in final recipients should not be reported in this section.
IV.1.5.1	out of which amounts of assistance from the Structural Funds (in EUR)	number (amount in EUR)	This section relates only to this part of amount indicated in section IV.1.5, provided from Structural Funds (= ERDF & ESF resources).
IV.1.6	Date of signature of funding agreement between holding fund and specific fund for this loan product	date (format: DD/MM/YYYY)	Date of signature of funding agreement between a holding fund and a specific fund for the loan product.
IV.2	Operational Programme contributions paid to final recipients in guarantees		If the holding fund signed with the specific fund (financial intermediary) only one funding agreement for different types of guarantee product in relation to loans or to other risk-bearing instruments, we suggest to group them together in one section IV.2 If the holding fund signed with the same specific fund (= financial intermediary) a separate funding agreement for each type of guarantee product, the entire section IV.2 should be repeated as many times as many funding agreements for different guarantee products have been signed.
IV.2.1	Name of guarantee product	Reforço do Fundo Contra Garantia Mútua, no âmbito das Linhas de Crédito PME Investe I e II	Name of guarantee product supported with Operational Programme contributions and offered by specific fund (financial intermediary) to final recipients. The name of guarantee product should not be confused with the name of the specific fund or the fund manager. For different guarantee products under the same funding agreement, there is no need to provided names of each guarantee product but one general description, for example: "Guarantees for SMEs".
IV.2.2*	Number of final recipients supported		
IV.2.2.1*	out of which large enterprises	0	Total number of large enterprises to which the loans guaranteed with an Operational Programme contribution were (fully or partially) disbursed until the end of the reporting period. Based on the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 and for purposes of this document, by "large enterprises" should be understood the enterprises with more than 250 employees and a turnover of > EUR 50 million / balance sheet total of > EUR 43 million.
IV.2.2.2*	out of which SMEs	126	Total number of small and medium-sized enterprises(SMEs) to which the loans guaranteed with an Operational Programme contribution were effectively (fully or partially) disbursed until the end of the reporting period. Definition of a "SME" according to Article 2.1 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003, i.e. small and medium-sized enterprises (SMEs) is made up of enterprises which employ less than 250 persons and which have an annual turnover not exceeding EUR 50 million, and/or an annual balance sheet total not exceeding EUR 43 million. According to the definition above this includes the microenterprises reported in IV.2.2.2.1.
IV.2.2.2.1*	out of which micro-enterprises	32	Total number of micro-enterprises to which the loans guaranteed with an Operational Programme contribution were (fully or partially) disbursed until the end of the reporting period. Definition of a "microenterprise" according to Article 2.3 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003 i.e. an enterprise which employs less than 10 persons and whose annual turnover and/or annual balance sheet total does not exceed EUR 2 million.
IV.2.2.3*	out of which individuals	0	Total number of individuals to whom the loans guaranteed with an Operational Programme contribution were (fully or partially) disbursed until the end of the reporting period. "Individuals" means all natural persons not covered by the definition of enterprise in the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 (Title I, Article 1 of the Annex 1) or not covered by the definition of legal person in the national legislation.
IV.2.2.4*	out of which urban projects	0	Total number of urban projects to which the loans guaranteed with an Operational Programme contribution were (fully or partially) disbursed until the end of the reporting period. "Urban projects" means the projects included in the integrated plan for sustainable urban development and/or regeneration or structured in public-private partnerships.
IV.2.2.5*	out of which other recipients supported	0	Total number of other types of final recipients, which do not fall under the scope of sections IV.4.2.1*-IV.4.2.3*, but to which the loans guaranteed with an Operational Programme contribution were (fully or partially) disbursed until the end of the reporting period.

No. of section in SFC2007	Required information/data	Required format information/ data	Instruction
IV.2.3*	Amounts of Operational Programme contributions blocked for guarantee contracts signed -(in EUR)	1.274.000	The amounts to be reported in section IV.2.3 are the Operational Programme contributions blocked (committed) in guarantees contracts signed, irrespective whether the loan was disbursed or not to final recipient. In case when the HF performs the function of a guarantee specific fund, this includes the amounts of Operational Programme contributions reserved (put aside) by the HF for financial intermediary to build up a portfolio of loans for SMEs/to guarantee loan contracts signed between a financial intermediary and final recipients.
IV.2.4	Amounts of Operational Programme contributions blocked for guarantee contracts for loans paid (in EUR)	1.274.000	The amounts to be reported in section IV.2.4 correspond to the part of the Operational Programme contributions blocked (committed) in guarantees contracts signed, but only for loans which were disbursed to final recipients by end of the reporting period; irrespective whether the guarantee was called or not. In case when the HF performs the function of a guarantee specific fund; this includes the amounts of Operational Programme contributions reserved (put a side) by the HF for financial intermediary to build up a portfolio of loans for SMEs/to guarantee loan contracts signed between a financial intermediary and final recipients.
IV.2.4.1	out of which amounts of assistance from the Structural Funds (in EUR)	354.169	The part of the Operational Programme contributions reported under IV.2.4 which was provided from Structural funds (ERDF and ESF).
IV.2.5*	Number of loans paid to final recipients in relation to guarantees contracts signed with final recipients	132	Number of loans disbursed (fully or partially) until the end of the reporting period, for which the guarantees supported from the Operational Programme contributions have been committed.
IV.2.6	Amount of loans actually paid to final recipients in relation to guarantees contracts signed (in EUR)	27.544.315	Total amount of loans which were guaranteed with Operational Programme resources and were actually disbursed to final recipients (paid into accounts of final recipients).
IV.2.7	Date of signature of funding agreement between holding fund and specific fund for this guarantee product	05-02-2009	Date of signature of funding agreement between a holding fund and a specific fund for the guarantee product.
IV.3	Operational Programme contributions paid to final recipients in equity/venture capital		If the holding fund signed with the specific fund (financial intermediary) only one funding agreement for different types of equity/venture capital products, we suggest to group them together in one section IV.3. If the holding fund signed with the same specific fund (= financial intermediary) a separate funding agreement for each type of equity/venture capital product, the entire section IV.3 should be repeated as many times as many funding agreements for different equity/venture capital products have been signed. Quasi-equity products should be reported like equity/venture capital.
IV.3.1	Name of equity/venture capital product	text	Name of equity/venture capital product supported with Operational Programme resources and offered by specific fund (financial intermediary) to final recipients. The name of equity product should not be confused with the name of the specific fund or the fund manager. For different equity/venture capital products under the same funding agreement, there is no need to provided names of each guarantee product but one general description, for example: "Venture capital investments".
IV.3.2*	Number of final recipients supported		
IV.3.2.1*	out of which large enterprises	number	Total number of large enterprises which signed a contract for equity/venture capital product with the specific fund, and to which the latter effectively made investment until the end of the reporting period. Based on the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 and for purposes of this document, by "large enterprises" should be understood an enterprise with more than 250 employees and a turnover of > EUR 50 million / balance sheet total of > EUR 43 million.
IV.3.2.2*	out of which SMEs	number	Total number of small and medium-sized enterprises (SMEs) which signed a contract for equity/venture capital product with the specific fund, and to which the latter effectively made investment until the end of the reporting period. Definition of a "SME" according to Article 2.1 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003, i.e. small and medium-sized enterprises (SMEs) is made up of enterprises which employ less than 250 persons and which have an annual turnover not exceeding EUR 50 million, and/or an annual balance sheet total not exceeding EUR 43 million. According to the definition above this includes the microenterprises reported in IV.3.2.2.1.
IV.3.2.2.1*	out of which microenterprises	number	Total number of microenterprises which signed a contract for equity/venture capital product with the specific fund, and to which the latter effectively made investment (or a part of it) until the end of the reporting period. Definition of a "microenterprise" according to Article 2.3 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003 i.e. an enterprise which employs less than 10 persons and whose annual turnover and/or annual balance sheet total does not exceed EUR 2 million.
IV.3.2.3*	out of which urban projects	number	Total number of urban projects supported with equity/venture capital product. "Urban projects" means the projects included in the integrated plan for sustainable urban development and/or regeneration or structured in public-private partnerships.
IV.3.2.4*	out of which other recipients supported	number	Total number of other types of final recipients, which do not fall under the scope of sections IV.4.2.1* -IV.4.2.3*, supported by investment(s) from the specific fund (financial intermediary) by end of the reporting period.
IV.3.3*	Number of equity/venture capital investments made in line with agreements signed between holding fund and specific (equity/venture capital) fund	number	Number of investments made in final recipients by end of the reporting period.
IV.3.4	Amounts of Operational Programme contributions paid to investments made in line with agreements (in EUR)	number (amount in EUR)	Amounts of Operational Programme contribution (i.e. ERDF/ESF + national public and private co-financing), paid to final recipients. Other resources (e.g. commercial bank resources or additional regional contributions) which contribute to this product but do not constitute part of the Operational Programme should not be reported in this section. Resources returned from investments in final recipients and reinvested in final recipients are not considered amounts of Operational Programme contributions and should <u>not</u> be reported in this section.
IV.3.4.1	out of which amounts of assistance from the Structural Funds (in EUR)	number (amount in EUR)	This section relates only to this part of amount indicated in section IV.3.4, which was provided from the Structural Funds (SFs=ERDF+ ESF).
IV.3.5	Date of signature of funding agreement between a holding fund and a specific fund for this equity/venture capital product	date (format: DD/MM/YYYY)	Date of signature of funding agreement between a holding fund and specific fund (financial intermediary) for the venture capital/equity product.
IV.4	Operational Programme contributions paid to final recipients in other financial products		"Other financial product" means the products other than those covered by the provisions for sections IV.1.1, IV.2.1, IV.3.1 of this template, like guarantee fee subsidies, interest rate subsidies and other products in line with section 4.3 of the Guidance Note on Financial Engineering Instruments (COCOF-10-0014-05 of 08/02/2011). In case when the holding fund signed only one funding agreement for several types of other financial products with a specific fund, we suggest to report them all together only once in section IV.4. If the holding fund signed with the same specific fund (financial intermediary) separate funding agreements for each type of other financial product, the entire section IV.4 should be repeated as many times as many funding agreements for different other financial products were signed.
IV.4.1	Name of other financial product	Bonificação de taxa de Juro e de Comissão de garantia, no âmbito das Linhas PME Investe I e II	Name of other financial product supported with Operational Programme resources and offered by specific fund (financial intermediary) to final recipients or for the benefit of final recipients. The name of other product should not be confused with the name of the specific fund or the fund manager.
IV.4.2*	Number of final recipients supported		
IV.4.2.1*	out of which large enterprises	0	Total number of large enterprises supported with the other financial product. Based on the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 and for purposes of this document, by "large enterprises" should be understood enterprises with more than 250 employees and a turnover of > EUR 50 million / balance sheet total of > EUR 43 million.
IV.4.2.2*	out of which SMEs	126	Total number of small and medium-sized enterprises(SMEs) supported with the other financial product. Definition of a "SME" according to Article 2.1 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003, i.e. small and medium-sized enterprises (SMEs) is made up of enterprises which employ less than 250 persons and which have an annual turnover not exceeding EUR 50 million, and/or an annual balance sheet total not exceeding EUR 43 million. According to the definition above this includes the microenterprises reported in IV.4.2.2.1.
IV.4.2.2.1*	out of which microenterprises	32	Total number of micro-enterprises, as a part of SMEs, supported with other financial product. Definition of a "microenterprise" according to Article 2.3 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003 i.e. an enterprise which employs less than 10 persons and whose annual turnover and/or annual balance sheet total does not exceed EUR 2 million.
IV.4.2.3*	out of which individuals	0	Total number of individuals supported with other financial product. "Individuals" means all natural persons not covered by the definition of enterprise in the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 (Title I, Article 1 of the Annex 1) or not covered by the definition of legal person in the national legislation.
IV.4.2.4*	out of which urban projects	0	Total number of urban projects supported with the other financial product. "Urban projects" means the projects included in the integrated plan for sustainable urban development and/or regeneration or structured in public-private partnerships.

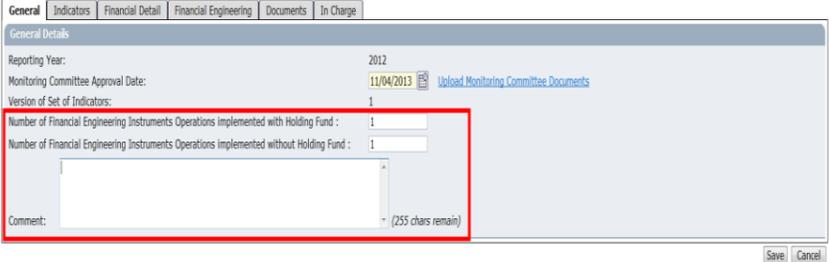
No. of section in SFC2007	Required information/data	Required format information/ data	Instruction
IV.4.2.5*	out of which other recipients supported	0	Total number of other types of final recipients, which do not fall under the scope of sections IV.4.2.1*-IV.4.2.3*, but which are supported with the other financial product.
IV.4.3	Amounts of Operational Programme contributions paid to the final recipients (in EUR)	857.000	Amounts of Operational Programme contribution i.e. ERDF/ESF + national public and private co-financing, paid to final recipients or for the benefit of final recipients (in case when the subsidy is paid directly to the financial intermediary). Other resources (e.g. commercial bank resources or additional regional contributions) which contributed to the financial product but do not constitute part of the Operational Programme should not be reported in this section. Resources returned to the operation from investments in final recipients and resources returned to the operation and reinvested are not considered amounts of Operational Programme contributions and should <u>not</u> be reported in this section.
IV.4.3.1	out of which amounts of assistance from the Structural Funds (in EUR)	238.244	This section relates to the Structural Funds (ERDF and ESF) part of the amount reported in section IV.4.3, which was paid to final recipients or for the benefit of final recipients until the end of the reporting period.
IV.4.4*	Number of other financial products provided to final recipients	2	Total number of the other financial products provided to final recipients.
IV.4.5	Date of signature of funding agreement between a holding fund and a specific fund for this (other) financial product	Protocolo Linha PME Investe I - 08/07/2008 Protocolo Linha PME Investe II -	Date of signature of funding agreement between a holding fund and a specific fund for the other product.
IV.5	Indicators		
IV.5.1*	Number of jobs created	519	For FEIs under the ERDF OPs: Core indicator n°1 for ERDF and CF at OP level (definition: gross direct jobs created, full time equivalents, source: "Working Document No. 7. Indicative Guidelines on evaluation methods: Reporting on core indicators for the European Regional Development Fund and the Cohesion Fund" (http://ec.europa.eu/regional_policy/sources/docoffic/2007/working/wd7_indicators_en.pdf). For FEIs under the ESF OPs: Given the specificity of FEI operations under the ESF Operational Programmes, we suggest MAs to provide, if possible, information on number of participants in operations (in accordance with Annex XXIII of the Implementing Regulation 1828/2006). This information should be provided cumulatively from the year when operation was set-up until the end of the reporting period. This information could be filled in the 'comment' box. Consequently, an appropriate comment i.e. 'not applicable' should be filled in Section IV.5.1 for ESF programmes.
IV.5.2*	Total amount of other contributions, outside ERDF or ESF mobilised at the level of final recipients (in EUR)	26.951.883	Amount of public and private contributions <u>outside of the ERDF and ESF paid to final recipients</u> . These amounts should include: • national and private co-financing of the operational programme, • non-programme resources associated and combined with ERDF and ESF loans, equity, guarantees, which were contributed to the holding fund and the specific fund as well as resources invested directly into final recipients, such as co-investment or other loans mobilised by the financial instrument at the level of final recipients. The amount will be used for the calculation of the achieved leverage of the instrument.
IV.6	Additional information for the final report on implementation		Additional information according to section 5.2.5 of the closure guideline (Annex to Commission Decision (2015) 2771)
IV.6.1	Amount of capitalised interest rate subsidies and guarantee fee subsidies	number (amount in EUR)	Total amount of capitalised interest rate subsidies and guarantee fee subsidies kept in an escrow account and compliant with all conditions in section 3.6.3 of the closure guidelines.
IV.6.2	Interest generated by payments from the programme and attributable to the Structural Funds (in EUR)	0	Total amount of interest generated by payment of ERDF/ESF resources from the holding fund to specific fund according to section 3.6.4.2. of the closure guidelines. This amount should be the total of IV.6.2.1 and IV.6.2.2.
IV.6.2.1	out of which interest generated by payments from the holding fund to the specific fund attributable to the Structural Funds and <u>invested</u> in activities according to Article 78(6) and the first paragraph of Article 78(7) of the General Regulation (in EUR)	0	Total amount of interest generated by payments from the holding fund to the specific fund attributable to the Structural Funds and <u>invested</u> in activities according to Article 78(6) and the first paragraph of Article 78(7) of the General Regulation.
IV.6.2.2	out of which interest generated by payments from the holding fund to the specific fund attributable to the Structural Funds, but <u>not used</u> in activities according to Article 78(6) and the first paragraph of Article 78(7) of the General Regulation (in EUR)	0	Total amount of interest generated by payments from the holding fund to the specific fund, which are attributable to the Structural Funds and which at the partial or final closure of the programme <u>have not been used</u> in accordance with the provisions of Article 78(6) and the first subparagraph of Article 78(7) of the General Regulation.
IV.6.3	The date of winding up (as envisaged in the funding agreement)	date (format: DD/MM/YYYY)	Date of winding up of the specific fund.
II. Description and identification of the entities which implement financial engineering instrument - level of the specific financial engineering instrument implemented with a holding fund (Article 67(2)(j)(i&ii) of Council Regulation (EC) No 1083/2006)			Sections II.1 – II.7 relate to a specific fund and should to be repeated accordingly for each specific fund implemented with the holding fund described previously in section I.
II.1	Financial engineering instrument (name and registered place of business)	FCR Revitalizar Sul - Lisboa	Official name of the specific fund implemented with a holding fund: in English (if possible) or in national language; registered place of business: city name only (example: "Risk Capital Fund", Sofia).
II.2	Attributable to Article 44, first paragraph (a), (b) or (c) of Council Regulation (EC) No 1083/2006?		Selection of one option allowed.
	(a) financial engineering instruments for enterprises	x	
	(b) urban development funds		
	(c) funds or other incentive schemes providing loans, guarantees for repayable investments, or equivalent instruments, for energy efficiency and use of renewable energy in buildings, including in existing housing		
II.3	Type of financial product offered by the financial engineering instrument to the final recipients		Selection of min.1 and max. 4 options allowed.
II.3.1	equity	x	
II.3.2	loan		
II.3.3	guarantee		
II.3.4	other product (interest rate subsidies, guarantee fee subsidies and equivalent measures)		
II.4	Financial engineering instrument manager (name and registered place of business)	Capital Criativo - Sociedade de Capital de Risco, SA - Lisboa	Official name of specific fund manager: in English (if possible) or in national language; registered place of business: city name only.
II.7	Legal status of the financial engineering instrument		Selection of one option allowed.
	independent legal entities governed by agreements between the co-financing partners or shareholders	x	
	separate block of finance within a financial institution		
III. Operational Programme contributions paid to the financial engineering instrument (Article 67(2)(j)(iii) of Council Regulation (EC) No 1083/2006)			Sections III.2 - III. 4 relate to the contributions paid by the MA to the holding fund. Sections III.5 –III.6 relate to the contributions paid by the holding fund to the specific fund.
III.2	Operational Programme contributions paid to the holding fund		
III.2.1	Amounts of assistance from the Structural Funds paid to the holding fund		
III.2.1.1*	ERDF amounts of assistance committed in the funding agreement with managing authority (in EUR)	6.536.000	ERDF amounts as a part of the operational programme committed in the funding agreement signed between a managing authority and a holding fund.
III.2.1.2	ERDF amounts of assistance paid to the holding fund (in EUR)	6.536.000	ERDF amounts of assistance effectively paid to the holding fund, i.e. ERDF amounts previously committed in the funding agreement and paid into the account of the holding fund. If a part of the ERDF assistance has been withdrawn from the holding fund, then the MA should report the net ERDF amount (ERDF amount paid –ERDF amount withdrawn).

No. of section in SFC2007	Required information/data	Required format information/ data	Instruction
III.2.1.3*	ESF amounts of assistance committed in the funding agreement with managing authority (in EUR)	0	ESF amounts as a part of the operational programme committed in the funding agreement signed between a managing authority and a holding fund should be indicated in this section.
III.2.1.4	ESF amounts of assistance paid to the holding fund (in EUR)	0	ESF amounts of assistance effectively paid to holding fund, means the ESF assistance committed in the funding agreement and paid-into the account of the holding fund. If part of ESF assistance has been withdrawn from the holding fund then the managing authority should report the net ESF amount (ESF amount paid –ESF amount withdrawn).
III.2.2	Amounts of national co-financing paid to the holding fund		
III.2.2.1*	National public co-financing committed in the funding agreement with managing authority (in EUR)	0	National public co-financing constituting part of the Operational Programme contributions committed in the funding agreement signed between a managing authority and a holding fund. Any other national public financing which do not constitute part of Operational Programme contributions should not be reported.
III.2.2.2	National public co-financing paid to the holding fund (in EUR)	0	National public co-financing constituting part of the Operational Programme committed in the funding agreement and paid into the account of the holding fund. Any other national public financing which do not constitute part of Operational Programme contributions should not be reported.
III.2.2.3*	National private co-financing committed in the funding agreement with managing authority (in EUR)	6.536.000	National private co-financing constituting part of the Operational Programme contributions committed in the funding agreement signed between a managing authority a holding fund. National private co-financing means only this part of national private financing which is part of the OP resources [only for OPs under Article 53(1)(a) of General Regulation]. Any other national private financing which do not constitute part of Operational Programme contributions should not be reported.
III.2.2.4	National private co-financing paid to the holding fund (in EUR)	6.536.000	National private co-financing constituting part of the Operational Programme committed to holding fund in the funding agreement and paid into the account of the holding fund [only for OPs under Article 53(1)(a) of General Regulation]. Any other national private financing which do not constitute part of Operational Programme contributions should not be reported.
III.2.3	Other ERDF or ESF Operational Programme(s) providing contributions to the holding fund	CCI 2007PT162PO001 CCI2007PT161PO001	<p>Titles and CCI numbers of other Operational Programme(s) contributing to the same holding fund should be reported in this section. If the reply is "Yes", the CCI numbers of other OPs should be filled in the comment box.</p> 
III.3*	Amounts of other assistance paid to the holding fund outside the Operational Programme (in EUR)	0	This section relates to funding paid to the holding fund which does not constitute part of the Operational Programme concerned. As the national/ regional authorities or any other body or investor may decide to provide additional funding to a holding fund, the optional section III.3 covers this possibility. Payments from other Operational Programmes which contribute to the same holding fund should not be reported here.
III.4	Management costs and fees paid to the holding fund (in the meaning of Article 78(6)(d) of Council Regulation (EC) No 1083/2006) (in EUR)	27.116	Total amount of management costs and fees paid from Operational Programme contributions to the holding fund at closure, in accordance with the conditions of the relevant funding agreement. Management costs and fees paid from other Operational Programmes contributing to the same holding fund should not be reported. Management costs and fees are eligible expenditure therefore the provision of these data is obligatory in the final report.
III.4A	Value of legacy resources (residual funds and value of investments and participations recorded before the submission of closure documents) attributable to ERDF/ESF resources	13.463	<p>[Please note! Field III.4A is not linked to field III.4] [The reporting on the value of legacy resources is additional information according to section 5.2.5 of the closure guidelines (Annex to Commission Decision (2015)2771)]</p> <p>Total amount of ERDF/ESF resources returned to the operation from investments undertaken by financial engineering instruments as defined in Article 44 or left over after all guarantees have been honoured.</p> <p>This amount should be the sum of:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) gains that have been returned; PLUS 2) resources paid back to FI (and possibly already reused for new loans, or guarantees not called); PLUS 3) the value of resources at final recipient level which have yet to be paid back, which is the amount of potential legacy. <p>Depending on the arrangements of winding up these amounts may be accrued on the level of Holding Fund, on the level of specific fund or on the level of the managing authority. Double counting should be avoided.</p> <p>Examples: GUARANTEES: 1) guarantee fees; PLUS 2) the amount of guarantees, which have not been called and which have been released to the fund for further commitments; PLUS 3) amounts committed (set aside) as guarantees at closure and covering amounts of disbursed loans in respect of which the guarantees might have to be honoured. LOANS: 1) interest; PLUS 2) repaid loans; PLUS 3) outstanding loans; EQUITY: 1) the amount returned through dividends, PLUS 2) sale of shares to another investor and amounts received through liquidation; PLUS 3) book value of the equity investment in final recipients.</p>
III.5	Operational Programme contributions paid from the holding fund to, or in case of guarantee put aside for, the specific fund	////////////////	Sections III.5–III.6 relate to the specific fund and have to be repeated accordingly for each funding agreement signed between a holding fund and a specific fund (financial intermediary).
III.5.1*	Operational Programme contributions committed to the specific fund in the legal agreement with holding fund (in EUR)	13.017.769	Operational Programme contributions (Structural Funds and national public and private co-financing) committed in the funding agreements signed between a holding fund and a specific fund (financial intermediary). Resources committed from other Operational Programmes or other sources than OP should not be reported here.
III.5.1.1*	out of which amounts of assistance from the Structural Funds (in EUR)	6.508.884	The part of the Operational Programme contributions reported under III.5.1* which was provided from Structural funds (SFs=ERDF and ESF).
III.5.2	Operational Programme contributions paid to or put aside for the specific fund in line with the legal agreement with holding fund (in EUR)	13.017.769	Operational Programme contributions committed in the funding agreement between a holding fund and a specific fund and paid into the account of the specific fund. In the case when the HF performs the function of a guarantee fund this includes the amounts of OP contributions reserved ("put aside") by the HF for guarantee contracts to be signed between the HF and the financial intermediary providing loans.
III.5.3	out of which amounts of assistance from the Structural Funds (in EUR)	6.508.884	Part of the amount reported in section III.5.2 which comes from Structural Funds (ERDF and ESF).
III.5.4	out of which national public co-financing paid to the specific fund (in EUR)	0	Part of the amount reported in section III.5.2 which constitutes national public co-financing of this particular Operational Programme.
III.5.5	out of which national private co-financing paid to the specific fund (in EUR)	6.508.884	Part of the amount reported in section III.5.2 which constitutes national private co-financing of this particular Operational Programme (only for OPs under Article 53(1)(a) of General Regulation).
III.6	Management costs and fees paid by the holding fund to the specific fund (in the meaning of Article 78(6)(d) of Council Regulation (EC) No 1083/2006) (in EUR)	37.861	Operational Programme contributions to management costs and fees paid by the holding fund to the specific fund (financial intermediary) at closure, in accordance with the conditions of the relevant funding agreement. Management costs and fees are eligible expenditure therefore the provision of these data is obligatory in the final report.
III.7	Additional information for the final report on implementation		Additional information according to section 5.2.5 of the closure guideline (Annex to Commission Decision (2015) 2771)
III.7.1	Withdrawals of programme resources from FEIs (in EUR)	3.503.076	Total amount of programme resources which were paid to the holding fund and then withdrawn from holding fund before closure.
III.7.2	Interest generated by payments from the programme and attributable to the Structural Funds (in EUR):	255.006	Total amount of interest generated by payment of ERDF/ESF resources from the programme to the holding fund according to section 3.6.4.2. of the closure guidelines (Interest generated by payment from the programme to specific funds under the holding fund are to be reported under the specific funds IV.6.2). This should be the total of III.7.2.1. and III.7.2.2.

No. of section in SFC2007	Required information/data	Required format information/ data	Instruction
III.7.2.1	out of which interest generated by payments from the programme to the holding fund attributable to the Structural Funds and <u>invested</u> in activities according to Article 78(6) and the first paragraph of Article 78(7) of the General Regulation (in EUR)	255.006	Total amount of interest generated by payments from the programme to the holding fund attributable to the Structural Funds and <u>invested</u> in activities according to Article 78(6) and the first paragraph of Article 78(7) of the General Regulation.
III.7.2.2	out of which interest generated by payments from the programme to the holding fund attributable to the Structural Funds, but <u>not used</u> in activities according to Article 78(6) and the first paragraph of Article 78(7) of the General Regulation (in EUR)	0	Total amount of interest generated by payments from the programme to the holding fund attributable to the Structural Funds and which at the partial or final closure of the programme <u>have not been used</u> in accordance with the provisions of Article 78(6) and the first subparagraph of Article 78(7) of the General Regulation.
III.7.3	The date of winding up (as envisaged in the funding agreement)	27-08-2025	Date of winding up of the holding fund.
IV. Operational Programme contributions paid by financial engineering instrument(s) to final recipients (Article 67(2)(j)(iv) of Council Regulation (EC) No 1083/2006)			
IV.1	Operational Programme contributions paid to final recipients in loans		If the holding fund signed with the specific fund (= financial intermediary) only one funding agreement for different types of loan product (for example: loans for SMEs and microloans), we suggest to group them together in <u>one</u> section IV.1. Example: in 2008 HF signed with specific fund a funding agreement for two types of loan products: loans for SMEs and for microloans. For this case, section IV.1 should be completed only once: together for loans for SMEs and for microloans. If the holding fund signed with the same specific fund (financial intermediary) a separate funding agreement for each type of loan product, the entire section IV.1 should be repeated as many times as many funding agreements for different types of loan products have been signed. Example: in 2008 HF signed with specific fund (financial intermediary) a funding agreement for one type of loan product: for SMEs, and in 2009 with the same specific fund, a funding agreement for microloans. For this case, section IV.1 should be completed separately for loans for SMEs and for microloans.
IV.1.1	Name of loan product	text	Name of loan product supported with Operational Programme resources and offered by the specific fund (financial intermediary) to final recipients. The name of the loan product(s) should not be confused with the name of the specific fund or the fund manager. For different loan products under the same funding agreement, there is no need to provided names of each specific loan product but one general description, for example: "Loans for SMEs and microenterprises".
IV.1.2*	Number of final recipients supported		It should be reminded that the number of final recipients supported reported in sections IV.1.2.1*-IV.1.2.4* can be equal or lower (but not higher) to the number of loan contract reported in section IV.1.3*.
IV.1.2.1*	out of which large enterprises	number	Total number of large enterprises which signed a contract for a loan product with the specific fund, and to which the latter disbursed a loan (or a part of loan) until the end of the reporting period. Based on the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 and for purposes of this document, by "large enterprises" should be understood the enterprises with more than 250 employees and a turnover of > EUR 50 million / balance sheet total of > EUR 43 million.
IV.1.2.2*	out of which SMEs	number	Total number of small and medium-sized enterprises(SMEs) which signed a contract for a loan product with the specific fund, and to which the latter disbursed a loan (or a part of loan) until the end of the reporting period. Definition of a "SME" according to Article 2.1 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003, i.e. small and medium-sized enterprises (SMEs) is made up of enterprises which employ less than 250 persons and which have an annual turnover not exceeding EUR 50 million, and/or an annual balance sheet total not exceeding EUR 43 million. According to the definition above this includes the microenterprises reported in IV.1.2.2.1.
IV.1.2.2.1*	out of which microenterprises	number	Total number of microenterprises which signed a contract for a loan product with the specific fund, and to which the latter disbursed a loan (or a part of loan) until the end of the reporting period. Definition of a "microenterprise" according to Article 2.3 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003 i.e. an enterprise which employs less than 10 persons and whose annual turnover and/or annual balance sheet total does not exceed EUR 2 million.
IV.1.2.3*	out of which individuals	number	Total number of individuals who signed a contract for a loan product with the specific fund, and to whom the latter disbursed a loan (or part of a loan) until the end of the reporting period. "Individuals" means all natural persons not covered by the definition of enterprise in the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 (Title I, Article 1 of the Annex 1) or not covered by the definition of legal person in the national legislation.
IV.1.2.4*	out of which urban projects	number	Total number of urban projects supported with a loan. "Urban projects" means the projects included in the integrated plan for sustainable urban development and/or regeneration or structured in public-private partnerships.
IV.1.2.5*	out of which other recipients supported	number	Total number of other types of final recipients, which do not fall under the scope of sections IV.4.2.1* -IV.4.2.3*, but are supported with loan.
IV.1.3*	Number of loan contracts signed with final recipients	number	Number of loan contracts that the specific fund signed with final recipients (including the contracts for loans for which no disbursement took place).
IV.1.4*	Total value of loans committed in contracts signed with final recipients (in EUR)	number (amount in EUR)	Total value of loans in contracts signed with final recipients should be indicated. This amount should include Operational Programme contributions and other resources (e.g. commercial bank resources or additional regional contribution) which do not constitute part of OP.
IV.1.4.1*	out of which Operational Programme contributions	number (amount in EUR)	Operational Programme contributions assistance (i.e. ERDF/ESF + national public and private co-financing) committed in signed loans should be reported in this section. If the loans were also financed from other resources (e.g. commercial bank resources or additional regional contribution) which do not constitute part of the Operational Programme, those other resources should not be reported.
IV.1.5	Amounts of Operational Programme contributions paid to final recipients in loans (in EUR)	number (amount in EUR)	Amounts of Operational Programme contribution (i.e. ERDF/ESF + national public and private co-financing) should be indicated in the section. Other resources (e.g. commercial bank resources or additional regional contributions) which contribute to this product but do not constitute part of the Operational Programme should not be reported in this section. This section refers to the amounts of Operational Programme effectively disbursed, means paid into the account of the final recipients until the end of the reporting period. Resources returned to the operation from investments in final recipients are not considered amounts of Operational Programme contributions. Consequently, resources returned to the operation and reinvested in final recipients should not be reported in this section.
IV.1.5.1	out of which amounts of assistance from the Structural Funds (in EUR)	number (amount in EUR)	This section relates only to this part of amount indicated in section IV.1.5, provided from Structural Funds (= ERDF & ESF resources).
IV.1.6	Date of signature of funding agreement between holding fund and specific fund for this loan product	date (format: DD/MM/YYYY)	Date of signature of funding agreement between a holding fund and a specific fund for the loan product.
IV.2	Operational Programme contributions paid to final recipients in guarantees		If the holding fund signed with the specific fund (financial intermediary) only one funding agreement for different types of guarantee product in relation to loans or to other risk-bearing instruments, we suggest to group them together in one section IV.2 If the holding fund signed with the same specific fund (= financial intermediary) a separate funding agreement for each type of guarantee product, the entire section IV.2 should be repeated as many times as many funding agreements for different guarantee products have been signed.
IV.2.1	Name of guarantee product	text	Name of guarantee product supported with Operational Programme contributions and offered by specific fund (financial intermediary) to final recipients. The name of guarantee product should not be confused with the name of the specific fund or the fund manager. For different guarantee products under the same funding agreement, there is no need to provided names of each guarantee product but one general description, for example: "Guarantees for SMEs".
IV.2.2*	Number of final recipients supported		
IV.2.2.1*	out of which large enterprises	number	Total number of large enterprises to which the loans guaranteed with an Operational Programme contribution were (fully or partially) disbursed until the end of the reporting period. Based on the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 and for purposes of this document, by "large enterprises" should be understood the enterprises with more than 250 employees and a turnover of > EUR 50 million / balance sheet total of > EUR 43 million.
IV.2.2.2*	out of which SMEs	number	Total number of small and medium-sized enterprises(SMEs) to which the loans guaranteed with an Operational Programme contribution were effectively (fully or partially) disbursed until the end of the reporting period. Definition of a "SME" according to Article 2.1 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003, i.e. small and medium-sized enterprises (SMEs) is made up of enterprises which employ less than 250 persons and which have an annual turnover not exceeding EUR 50 million, and/or an annual balance sheet total not exceeding EUR 43 million. According to the definition above this includes the microenterprises reported in IV.2.2.2.1.

No. of section in SFC2007	Required information/data	Required format information/ data	Instruction
IV.2.2.1*	out of which micro-enterprises	number	Total number of micro-enterprises to which the loans guaranteed with an Operational Programme contribution were (fully or partially) disbursed until the end of the reporting period. Definition of a "microenterprise" according to Article 2.3 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003 i.e. an enterprise which employs less than 10 persons and whose annual turnover and/or annual balance sheet total does not exceed EUR 2 million.
IV.2.2.3*	out of which individuals	number	Total number of individuals to whom the loans guaranteed with an Operational Programme contribution were (fully or partially) disbursed until the end of the reporting period. "Individuals" means all natural persons not covered by the definition of enterprise in the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 (Title I, Article 1 of the Annex 1) or not covered by the definition of legal person in the national legislation.
IV.2.2.4*	out of which urban projects	number	Total number of urban projects to which the loans guaranteed with an Operational Programme contribution were (fully or partially) disbursed until the end of the reporting period. "Urban projects" means the projects included in the integrated plan for sustainable urban development and/or regeneration or structured in public-private partnerships.
IV.2.2.5*	out of which other recipients supported	number	Total number of other types of final recipients, which do not fall under the scope of sections IV.4.2.1*-IV.4.2.3*, but to which the loans guaranteed with an Operational Programme contribution were (fully or partially) disbursed until the end of the reporting period.
IV.2.3*	Amounts of Operational Programme contributions blocked for guarantee contracts signed (in EUR)	number (amount in EUR)	The amounts to be reported in section IV.2.3 are the Operational Programme contributions blocked (committed) in guarantee contracts signed, irrespective whether the loan was disbursed or not to final recipient. In case when the HF performs the function of a guarantee specific fund, this includes the amounts of Operational Programme contributions reserved (put aside) by the HF for financial intermediary to build up a portfolio of loans for SMEs/to guarantee loan contracts signed between a financial intermediary and final recipients.
IV.2.4	Amounts of Operational Programme contributions blocked for guarantee contracts for loans paid (in EUR)	number (amount in EUR)	The amounts to be reported in section IV.2.4 correspond to the part of the Operational Programme contributions blocked (committed) in guarantee contracts signed, but only for loans which were disbursed to final recipients by end of the reporting period; irrespective whether the guarantee was called or not. In case when the HF performs the function of a guarantee specific fund; this includes the amounts of Operational Programme contributions reserved (put a side) by the HF for financial intermediary to build up a portfolio of loans for SMEs/to guarantee loan contracts signed between a financial intermediary and final recipients.
IV.2.4.1	out of which amounts of assistance from the Structural Funds (in EUR)	number (amount in EUR)	The part of the Operational Programme contributions reported under IV.2.4 which was provided from Structural funds (ERDF and ESF).
IV.2.5*	Number of loans paid to final recipients in relation to guarantee contracts signed with final recipients	number	Number of loans disbursed (fully or partially) until the end of the reporting period, for which the guarantees supported from the Operational Programme contributions have been committed.
IV.2.6	Amount of loans actually paid to final recipients in relation to guarantee contracts signed (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of loans which were guaranteed with Operational Programme resources and were actually disbursed to final recipients (paid into accounts of final recipients).
IV.2.7	Date of signature of funding agreement between holding fund and specific fund for this guarantee product	DD/MM/YYYY	Date of signature of funding agreement between a holding fund and a specific fund for the guarantee product.
IV.3	Operational Programme contributions paid to final recipients in equity/venture capital		If the holding fund signed with the specific fund (financial intermediary) only one funding agreement for different types of equity/venture capital products, we suggest to group them together in one section IV.3. If the holding fund signed with the same specific fund (= financial intermediary) a separate funding agreement for each type of equity/venture capital product, the entire section IV.3 should be repeated as many times as many funding agreements for different equity/venture capital products have been signed. Quasi-equity products should be reported like equity/venture capital.
IV.3.1	Name of equity/venture capital product	FCR Revitalizar Sul - Lisboa	Name of equity/venture capital product supported with Operational Programme resources and offered by specific fund (financial intermediary) to final recipients. The name of equity product should not be confused with the name of the specific fund or the fund manager. For different equity/venture capital products under the same funding agreement, there is no need to provide names of each guarantee product but one general description, for example: "Venture capital investments".
IV.3.2*	Number of final recipients supported		
IV.3.2.1*	out of which large enterprises	0	Total number of large enterprises which signed a contract for equity/venture capital product with the specific fund, and to which the latter effectively made investment until the end of the reporting period. Based on the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 and for purposes of this document, by "large enterprises" should be understood an enterprise with more than 250 employees and a turnover of > EUR 50 million / balance sheet total of > EUR 43 million.
IV.3.2.2*	out of which SMEs	5	Total number of small and medium-sized enterprises (SMEs) which signed a contract for equity/venture capital product with the specific fund, and to which the latter effectively made investment until the end of the reporting period. Definition of a "SME" according to Article 2.1 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003, i.e. small and medium-sized enterprises (SMEs) is made up of enterprises which employ less than 250 persons and which have an annual turnover not exceeding EUR 50 million, and/or an annual balance sheet total not exceeding EUR 43 million. According to the definition above this includes the microenterprises reported in IV.3.2.2.1.
IV.3.2.2.1*	out of which microenterprises	0	Total number of microenterprises which signed a contract for equity/venture capital product with the specific fund, and to which the latter effectively made investment (or a part of it) until the end of the reporting period. Definition of a "microenterprise" according to Article 2.3 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003 i.e. an enterprise which employs less than 10 persons and whose annual turnover and/or annual balance sheet total does not exceed EUR 2 million.
IV.3.2.3*	out of which urban projects	0	Total number of urban projects supported with equity/venture capital product. "Urban projects" means the projects included in the integrated plan for sustainable urban development and/or regeneration or structured in public-private partnerships.
IV.3.2.4*	out of which other recipients supported	0	Total number of other types of final recipients, which do not fall under the scope of sections IV.4.2.1* -IV.4.2.3*, supported by investment(s) from the specific fund (financial intermediary) by end of the reporting period.
IV.3.3*	Number of equity/venture capital investments made in line with agreements signed between holding fund and specific (equity/venture capital) fund	5	Number of investments made in final recipients by end of the reporting period.
IV.3.4	Amounts of Operational Programme contributions paid to investments made in line with agreements (in EUR)	12.500.000	Amounts of Operational Programme contribution (i.e. ERDF/ESF + national public and private co-financing), paid to final recipients. Other resources (e.g. commercial bank resources or additional regional contributions) which contribute to this product but do not constitute part of the Operational Programme should not be reported in this section. Resources returned from investments in final recipients and reinvested in final recipients are not considered amounts of Operational Programme contributions and should not be reported in this section.
IV.3.4.1	out of which amounts of assistance from the Structural Funds (in EUR)	6.250.000	This section relates only to this part of amount indicated in section IV.3.4, which was provided from the Structural Funds (SFs=ERDF+ ESF).
IV.3.5	Date of signature of funding agreement between a holding fund and a specific fund for this equity/venture capital product	27-08-2013	Date of signature of funding agreement between a holding fund and specific fund (financial intermediary) for the venture capital/equity product.
IV.4	Operational Programme contributions paid to final recipients in other financial products		"Other financial product" means the products other than those covered by the provisions for sections IV.1.1, IV.2.1, IV.3.1 of this template, like guarantee fee subsidies, interest rate subsidies and other products in line with section 4.3 of the Guidance Note on Financial Engineering Instruments (COCOF-10-0014-05 of 08/02/2011). In case when the holding fund signed only one funding agreement for several types of other financial products with a specific fund, we suggest to report them all together only once in section IV.4. If the holding fund signed with the same specific fund (financial intermediary) separate funding agreements for each type of other financial product, the entire section IV.4 should be repeated as many times as many funding agreements for different other financial products were signed.
IV.4.1	Name of other financial product	text	Name of other financial product supported with Operational Programme resources and offered by specific fund (financial intermediary) to final recipients or for the benefit of final recipients. The name of other product should not be confused with the name of the specific fund or the fund manager.
IV.4.2*	Number of final recipients supported		

No. of section in SFC2007	Required information/data	Required format information/ data	Instruction
IV.4.2.1*	out of which large enterprises	number	Total number of large enterprises supported with the other financial product. Based on the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 and for purposes of this document, by "large enterprises" should be understood enterprises with more than 250 employees and a turnover of > EUR 50 million / balance sheet total of > EUR 43 million.
IV.4.2.2*	out of which SMEs	number	Total number of small and medium-sized enterprises(SMEs) supported with the other financial product. Definition of a "SME" according to Article 2.1 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003, i.e. small and medium-sized enterprises (SMEs) is made up of enterprises which employ less than 250 persons and which have an annual turnover not exceeding EUR 50 million, and/or an annual balance sheet total not exceeding EUR 43 million. According to the definition above this includes the microenterprises reported in IV.4.2.2.1.
IV.4.2.2.1*	out of which microenterprises	number	Total number of micro-enterprises, as a part of SMEs, supported with other financial product. Definition of a "microenterprise" according to Article 2.3 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003 i.e. an enterprise which employs less than 10 persons and whose annual turnover and/or annual balance sheet total does not exceed EUR 2 million.
IV.4.2.3*	out of which individuals	number	Total number of individuals supported with other financial product. "Individuals" means all natural persons not covered by the definition of enterprise in the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 (Title I, Article 1 of the Annex 1) or not covered by the definition of legal person in the national legislation.
IV.4.2.4*	out of which urban projects	number	Total number of urban projects supported with the other financial product. "Urban projects" means the projects included in the integrated plan for sustainable urban development and/or regeneration or structured in public-private partnerships.
IV.4.2.5*	out of which other recipients supported	number	Total number of other types of final recipients, which do not fall under the scope of sections IV.4.2.1*-IV.4.2.3*, but which are supported with the other financial product.
IV.4.3	Amounts of Operational Programme contributions paid to the final recipients (in EUR)	number (amount in EUR)	Amounts of Operational Programme contribution i.e. ERDF/ESF + national public and private co-financing, paid to final recipients or for the benefit of final recipients (in case when the subsidy is paid directly to the financial intermediary). Other resources (e.g. commercial bank resources or additional regional contributions) which contributed to the financial product but do not constitute part of the Operational Programme should not be reported in this section. Resources returned to the operation from investments in final recipients and resources returned to the operation and reinvested are not considered amounts of Operational Programme contributions and should <u>not</u> be reported in this section.
IV.4.3.1	out of which amounts of assistance from the Structural Funds (in EUR)	number (amount in EUR)	This section relates to the Structural Funds (ERDF and ESF) part of the amount reported in section IV.4.3, which was paid to final recipients or for the benefit of final recipients until the end of the reporting period.
IV.4.4*	Number of other financial products provided to final recipients	number	Total number of the other financial products provided to final recipients.
IV.4.5	Date of signature of funding agreement between a holding fund and a specific fund for this (other) financial product	date (format: DD/MM/YYYY)	Date of signature of funding agreement between a holding fund and a specific fund for the other product.
IV.5	Indicators		
IV.5.1*	Number of jobs created	number	For FEIs under the ERDF OPs: Core indicator n°1 for ERDF and CF at OP level (definition: gross direct jobs created, full time equivalents, source: "Working Document No. 7. Indicative Guidelines on evaluation methods: Reporting on core indicators for the European Regional Development Fund and the Cohesion Fund" (http://ec.europa.eu/regional_policy/sources/docoffic/2007/working/wd7_indicators_en.pdf)). For FEIs under the ESF OPs: Given the specificity of FEI operations under the ESF Operational Programmes, we suggest MAs to provide, if possible, information on number of participants in operations (in accordance with Annex XXIII of the Implementing Regulation 1828/2006). This information should be provided cumulatively from the year when operation was set-up until the end of the reporting period. This information could be filled in the 'comment' box. Consequently, an appropriate comment i.e. 'not applicable' should be filled in Section IV.5.1 for ESF programmes.
IV.5.2*	Total amount of other contributions, outside ERDF or ESF mobilised at the level of final recipients (in EUR)	6.250.000	Amount of public and private contributions <u>outside of the ERDF and ESF paid to final recipients</u> . These amounts should include: • national and private co-financing of the operational programme, • non-programme resources associated and combined with ERDF and ESF loans, equity, guarantees, which were contributed to the holding fund and the specific fund as well as resources invested directly into final recipients, such as co-investment or other loans mobilised by the financial instrument at the level of final recipients. The amount will be used for the calculation of the achieved leverage of the instrument.
IV.6	Additional information for the final report on implementation		Additional information according to section 5.2.5 of the closure guideline (Annex to Commission Decision (2015) 2771)
IV.6.1	Amount of capitalised interest rate subsidies and guarantee fee subsidies	number (amount in EUR)	Total amount of capitalised interest rate subsidies and guarantee fee subsidies kept in an escrow account and compliant with all conditions in section 3.6.3 of the closure guidelines.
IV.6.2	Interest generated by payments from the programme and attributable to the Structural Funds (in EUR)	255.006	Total amount of interest generated by payment of ERDF/ESF resources from the holding fund to specific fund according to section 3.6.4.2. of the closure guidelines. This amount should be the total of IV.6.2.1 and IV.6.2.2.
IV.6.2.1	out of which interest generated by payments from the holding fund to the specific fund attributable to the Structural Funds and <u>invested</u> in activities according to Article 78(6) and the first paragraph of Article 78(7) of the General Regulation (in EUR)	255.006	Total amount of interest generated by payments from the holding fund to the specific fund attributable to the Structural Funds and <u>invested</u> in activities according to Article 78(6) and the first paragraph of Article 78(7) of the General Regulation.
IV.6.2.2	out of which interest generated by payments from the holding fund to the specific fund attributable to the Structural Funds, but <u>not used</u> in activities according to Article 78(6) and the first paragraph of Article 78(7) of the General Regulation (in EUR)	0	Total amount of interest generated by payments from the holding fund to the specific fund, which are attributable to the Structural Funds and which at the partial or final closure of the programme <u>have not been used</u> in accordance with the provisions of Article 78(6) and the first subparagraph of Article 78(7) of the General Regulation.
IV.6.3	The date of winding up (as envisaged in the funding agreement)	27-08-2025	Date of winding up of the specific fund.

No. of section in SFC2007	Required information/data	Required format information/ data	Instruction
II. Description and identification of the entities which implement financial engineering instrument - level of the specific fund implemented without a holding fund (Article 67(2)(j)(i&ii) of Council Regulation (EC) No 1083/2006)			Sections II.1 – II.6 relate to a specific fund and should be repeated accordingly for each specific fund implemented without a holding fund.
II.1	Financial engineering instrument (name and registered place of business)	Linha de crédito Investe Qren, Porto	Official name of the specific fund implemented without a holding fund: in English (if possible) or in national language; registered place of business: city name only (example: Loan fund of NOVALLIA S.A., Liège).
II.2	Attributable to Article 44, first paragraph (a), (b) or (c) of Council Regulation (EC) No 1083/2006?		Selection of one option allowed.
	(a) financial engineering instruments for enterprises	x	
	(b) urban development funds		
	(c) funds or other incentive schemes providing loans, guarantees for repayable investments, or equivalent instruments, for energy efficiency and use of renewable energy in buildings, including in existing housing		
II.3	Type of financial product offered by the financial engineering instrument to the final recipients		Selection of min.1 and max. 4 options allowed.
II.3.1	equity		
II.3.2	loan		
II.3.3	guarantee	x	
II.3.4	other product (interest rate subsidies, guarantee fee subsidies and equivalent measures)	x	
II.4	Financial engineering instrument manager (name and registered place of business)	SPGM - Sociedade de Investimento, SA - Porto	Official name of specific fund manager: in English (if possible) or in national language; registered place of business: city name only (example: Loan fund of NOVALLIA S.A.,Liège).
II.7	Legal status of the financial engineering instruments		Selection of one option allowed.
	independent legal entities governed by agreements between the co-financing partners or shareholders		
	separate block of finance within a financial institution	x	
II.6	Date of signature of funding agreement with managing authority	19-03-2013	Date of signature of funding agreement between a managing authority and a specific fund.
III. Operational Programme contributions paid to the financial engineering instrument (Article 67(2)(j)(iii) of Council Regulation (EC) No 1083/2006)			Sections III.2 - III. 4 relate to the contributions paid by the MA to the specific fund.
III.2	Operational Programme contributions paid to the specific fund		
III.2.1	Amounts of assistance from the Structural Funds paid to the specific fund		
III.2.1.1*	ERDF amounts of assistance committed in the funding agreement with managing authority (in EUR)	200.558	ERDF amounts as a part of the operational programme committed in the funding agreement signed between a managing authority and a specific fund (financial intermediary).
III.2.1.2	ERDF amounts of assistance paid to the specific fund (in EUR)	200.558	ERDF amounts of assistance effectively paid to the specific fund (financial intermediary), i.e. ERDF amounts previously committed in the funding agreement and paid into the account of the specific fund (financial intermediary). If a part of the ERDF assistance has been withdrawn from the specific fund (financial intermediary), then the managing authority should report the net ERDF amount (ERDF amount paid –ERDF amount withdrawn).
III.2.1.3*	ESF amounts of assistance committed in the funding agreement with managing authority (in EUR)	0	ESF amounts as a part of the operational programme committed in the funding agreement signed between a managing authority and a specific fund (financial intermediary), should be indicated in this section.
III.2.1.4	ESF amounts of assistance paid to the specific fund (in EUR)	0	ESF amounts of assistance effectively paid to the specific fund, means the ESF assistance committed in the funding agreement and paid-into the account of the specific fund. If part of ESF assistance has been withdrawn from the specific fund then the managing authority should report a net ESF amount (ESF amount paid –ESF amount withdrawn) in this section.
III.2.2	Amounts of national co-financing paid to the specific fund		
III.2.2.1*	National public co-financing committed in the funding agreement with managing authority (in EUR)	0	National public co-financing constituting part of the Operational Programme committed in the funding agreement signed between a managing authority and a specific fund. Any other national public financing which do not constitute a part of Operational Programme contributions should not be reported.
III.2.2.2	National public co-financing paid to the specific fund (in EUR)	0	National public co-financing constituting part of the Operational Programme committed in the funding agreement and paid into the account of the specific fund. Any other national public financing which do not constitute a part of Operational Programme contributions should not be reported.
III.2.2.3*	National private co-financing committed in the funding agreement with managing authority (in EUR)	0	National private co-financing constituting part of the Operational Programme committed in the funding agreement signed between a managing authority and a specific fund. National private co-financing means only this part of national private financing which is part of the OP resources [only for OPs under Article 53(1)(a) of General Regulation]. Any other national private financing which do not constitute part of Operational Programme contributions should not be reported.
III.2.2.4	National private co-financing paid to the specific fund (in EUR)	0	National private co-financing constituting part of the Operational Programme (only for OPs under Article 53(1)(a) of General Regulation) committed to the specific fund in the funding agreement and paid into the account of the specific fund. Any other national private financing which do not constitute part of Operational Programme contributions should not be reported.
III.2.3	Other ERDF or ESF Operational Programme(s) providing contributions to the specific fund	CCI 2007PT162PO001 CCI2007PT161PO001 CCI2007PT161PO006	<p>Titles and CCI numbers of other Operational Programme(s) contributing to the same specific fund should be reported in this section. If there are other OP(s) contributing to this specific fund select "yes" and enter the CCI numbers of other OPs in the comment box.</p> 

No. of section in SFC2007	Required information/data	Required format information/ data	Instruction
III.3*	Amounts of other assistance paid to the specific fund outside this Operational Programme (in EUR)	0	This section relates to funding paid to the specific fund which does not constitute part of the Operational Programme concerned. As the national/ regional authorities or any other body or investor may decide to provide additional funding to a specific fund, the optional section III.3 covers this possibility.
III.4	Management costs and fees paid to the specific fund (in the meaning of Article 78(6)(d) of Council Regulation (EC) No 1083/2006) (in EUR)	0	Total amount of management costs and fees paid from Operational Programme contributions to the specific fund at closure, in accordance with the conditions of the relevant funding agreement. Management costs and fees paid from other Operational Programmes contributing to the same specific fund should not be reported. Management costs and fees are eligible expenditure therefore the provision of these data is obligatory in the final report.
III.5	Additional information for the final report on implementation		Additional information according to section 5.2.5 of the closure guideline (Annex to Commission Decision (2015) 2771)
III.5.1	Withdrawals of programme resources from FEIs (in EUR)	65.375	Total amount of programme resources which were paid to FEIs and then withdrawn from FEIs before closure.
III.5.2	Amount of capitalised interest rate subsidies and guarantee fee subsidies	47.800	Total amount of capitalised interest rate subsidies and guarantee fee subsidies kept in an escrow account and compliant with all conditions in section 3.6.3 of the closure guidelines.
III.5.3	Interest generated by payments from the programme and attributable to the Structural Funds (in EUR):	Sum (amount in EUR)	Total amount of interest generated by payment from the programme to financial engineering instruments (FEI) according to section 3.6.4.2. of the closure guidelines. This amount should be the sum of III.5.3.1 and III.5.3.2.
III.5.3.1	out of which interest generated by payments from the programme to the specific fund attributable to Structural Funds and <u>invested</u> in activities according to Article 78(6) and the first paragraph of Article 78(7) of the General Regulation (in EUR)	0	Total amount of interest generated by payments from the programme to the specific fund attributable to the Structural Funds and <u>invested</u> in activities according to Article 78(6) and the first paragraph of Article 78(7) of the General Regulation.
III.5.3.2	out of which interest generated by payments from the programme to the specific fund attributable to Structural Funds, <u>not used</u> in activities according to Article 78(6) and the first paragraph of Article 78(7) of the General Regulation (in EUR)	4.944	Total amount of interest generated by payments from the programme to the specific fund attributable to the Structural Funds, which at the partial or final closure of the programme <u>have not been used</u> in accordance with the provisions of Article 78(6) and the first subparagraph of Article 78(7) of the General Regulation.
III.5.4	Value of legacy resources (residual funds and value of investments and participations recorded before the submission of closure documents) attributable to ERDF/ESF resources	0	Total amount of ERDF/ESF resources returned to the operation from investments undertaken by financial engineering instruments as defined in Article 44 or left over after all guarantees have been honoured. This amount should be the sum of: 1) gains that have been returned; PLUS 2) resources paid back to FI (and possibly already reused for new loans, or guarantees not called); PLUS 3) the value of resources at final recipient level which have yet to be paid back, which is the amount of potential legacy. Depending on the arrangements of winding up these amounts may be accrued on the level of specific fund or on the level of the managing authority. Double counting should be avoided. <u>Examples:</u> GUARANTEES: 1) guarantee fees; PLUS 2) the amount of guarantees, which have not been called and which have been released to the fund for further commitments; PLUS 3) amounts committed (set aside) as guarantees at closure and covering amounts of disbursed loans in respect of which the guarantees might have to be honoured. LOANS: 1) interest; PLUS 2) repaid loans; PLUS 3) outstanding loans; EQUITY: 1) the amount returned through dividends, PLUS 2) sale of shares to another investor and amounts received through liquidation; PLUS 3) book value of the equity investment in final recipients.
III.5.5	The date of winding up (as envisaged in the funding agreement)	12-08-2022	Date of winding up of the specific fund.
IV. Operational Programme contributions paid by financial engineering instrument(s) to final recipients (Article 67(2)(j)(iv) of Council Regulation (EC) No 1083/2006)			
IV.1	Operational Programme contributions paid to final recipients in loans		If the managing authority signed with the specific fund (= financial intermediary) only one funding agreement for different types of loan product (for example: loans for SMEs and microloans), we suggest to group them together in <u>one</u> section IV.1. Example: in 2008 managing authority signed with specific fund a funding agreement for two types of loan products: loans for SMEs and for microloans. For this case, section IV.1 should be completed only once: together for loans for SMEs and for microloans. If the managing authority signed with the same specific fund (financial intermediary) a separate funding agreement for each type of loan product, the entire section IV.1 should be repeated as many times as many funding agreements for different types of loan products have been signed. Example: in 2008 MA signed with specific fund (financial intermediary) a funding agreement for one type of loan product: for SMEs, and in 2009 with the same specific fund, a funding agreement for microloans. For this case, section IV.1 should be completed separately for loans for SMEs and for microloans.
IV.1.1	Name of loan product	text	Name of loan product supported with Operational Programme resources and offered by the specific fund (financial intermediary) to final recipients. The name of the loan product(s) should not be confused with the name of the specific fund or the fund manager. For different loan products under the same funding agreement, there is no need to provided names of each specific loan product but one general description, for example: "Loans for SMEs and microenterprises".
IV.1.2*	Number of final recipients supported		It should be reminded that the number of final recipients supported reported in sections IV.1.2.1*-IV.1.2.4* can be equal or lower (but not higher) to the number of loan contract reported in section IV.1.3*.
IV.1.2.1*	out of which large enterprises	number	Total number of large enterprises which signed a contract for a loan product with the specific fund, and to which the latter disbursed a loan (or a part of loan) until the end of the reporting period. Based on the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 and for purposes of this document, by "large enterprises" should be understood the enterprises with more than 250 employees and a turnover of > EUR 50 million / balance sheet total of > EUR 43 million.
IV.1.2.2*	out of which SMEs	number	Total number of small and medium-sized enterprises(SMEs) which signed a contract for a loan product with the specific fund, and to which the latter disbursed a loan (or a part of loan) until the end of the reporting period. Definition of a " SME" according to Article 2.1 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003, i.e. small and medium-sized enterprises (SMEs) is made up of enterprises which employ less than 250 persons and which have an annual turnover not exceeding EUR 50 million, and/or an annual balance sheet total not exceeding EUR 43 million. According to the definition above this includes the microenterprises reported in IV.1.2.2.1.
IV.1.2.2.1*	out of which micro-enterprises	number	Total number of microenterprises which signed a contract for a loan product with the specific fund, and to which the latter disbursed a loan (or a part of loan) until the end of the reporting period. Definition of a "microenterprise" according to Article 2.3 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003 i.e. an enterprise which employs less than 10 persons and whose annual turnover and/or annual balance sheet total does not exceed EUR 2 million.
IV.1.2.3*	out of which individuals	number	Total number of individuals who signed a contract for a loan product with the specific fund, and to whom the latter disbursed a loan (or part of a loan) until the end of the reporting period. "Individuals" means all natural persons not covered by the definition of enterprise in the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 (Title I, Article 1 of the Annex 1) or not covered by the definition of legal person in the national legislation.
IV.1.2.4*	out of which urban projects	number	Total number of urban projects supported with a loan. "Urban projects" means the projects included in the integrated plan for sustainable urban development and/or regeneration or structured in public-private partnerships.
IV.1.2.5*	out of which other recipients supported	number	Total number of other types of final recipients, which do not fall under the scope of sections IV.4.2.1* -IV.4.2.3*, but are supported with loan.
IV.1.3*	Number of loan contracts signed with final recipients	number	Number of loan contracts that the specific fund signed with final recipients (including the contracts for loans for which no disbursement took place)

No. of section in SFC2007	Required information/data	Required format information/ data	Instruction
IV.1.4*	Total value of loans committed in contracts signed with final recipients (in EUR)	number (amount in EUR)	Total value of loans in contracts signed with final recipients should be indicated. This amount should include Operational Programme contributions and other resources (e.g. commercial bank resources or additional regional contribution) which do not constitute part of an Operational Programme.
IV.1.4.1*	out of which Operational Programme contributions	number (amount in EUR)	Operational Programme contributions assistance (i.e. ERDF/ESF +national public and private co-financing) committed in signed loans should be reported in this section. If the loans were also financed from other resources (e.g. commercial bank resources or additional regional contribution) which do not constitute part of the Operational Programme, those other resources should not be reported.
IV.1.5	Amounts of Operational Programme contributions paid to final recipients in loans (in EUR)	number (amount in EUR)	Amounts of Operational Programme contribution (i.e. ERDF/ESF + national public and private co-financing) should be indicated in the section. Other resources (e.g. commercial bank resources or additional regional contributions) which contribute to this product but do not constitute part of the Operational Programme should not be reported in this section. This section refers to the amounts of Operational Programme effectively disbursed, means paid into the account of the final recipients until the end of the reporting period. Resources returned to the operation from investments in final recipients are not considered amounts of Operational Programme contributions. Consequently, resources returned to the operation and reinvested in final recipients should not be reported in this section.
IV.1.5.1	out of which amounts of assistance from the Structural Funds (in EUR)	number (amount in EUR)	This section relates only to this part of amount indicated in section IV.1.5, which was provided from Structural Funds (ERDF & ESF resources).
IV.1.6	Date of signature of funding agreement between a managing authority and a specific fund for this loan product	date (format: DD/MM/YYYY)	Date of signature of funding agreement between a managing authority a specific fund for the loan product.
IV.2	Operational Programme contributions paid to final recipients in guarantees		If the managing authority signed with the specific fund (financial intermediary) only one funding agreement for different types of guarantee product in relation to loans or to other risk-bearing instruments, we suggest to group them together in one section IV.2 If the managing authority signed with the same specific fund (financial intermediary) a separate funding agreement for each type of guarantee product, the entire section IV.2 should be repeated as many times as many funding agreements for different guarantee products have been signed.
IV.2.1	Name of guarantee product	Reforço do Fundo Contra Garantia Mútua, no âmbito da Investe QREN	Name of guarantee product supported with Operational Programme resources and offered by specific fund (=financial intermediary) to final recipients. The name of guarantee product should not be confused with the name of the specific fund or the fund manager. For different guarantee products under the same funding agreement, there is no need to provided names of each guarantee product but one general description, for example: "Guarantees for SMEs".
IV.2.2*	Number of final recipients supported		
IV.2.2.1*	out of which large enterprises	0	Total number of large enterprises to which the loans guaranteed with an Operational Programme contribution were (fully or partially) disbursed until the end of the reporting period. Based on the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 and for purposes of this document, by "large enterprises" should be understood the enterprises with more than 250 employees and a turnover of > EUR 50 million / balance sheet total of > EUR 43 million.
IV.2.2.2*	out of which SMEs	8	Total number of small and medium-sized enterprises(SMEs) to which the loans guaranteed with an Operational Programme contribution were effectively (fully or partially) disbursed until the end of the reporting period. Definition of a " SME" according to Article 2.1 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003, i.e. small and medium-sized enterprises (SMEs) is made up of enterprises which employ less than 250 persons and which have an annual turnover not exceeding EUR 50 million, and/or an annual balance sheet total not exceeding EUR 43 million. According to the definition above this includes the microenterprises reported in IV.2.2.1.
IV.2.2.2.1*	out of which micro-enterprises	0	Total number of micro-enterprises to which the loans guaranteed with an Operational Programme contribution were (fully or partially) disbursed until the end of the reporting period. Definition of a "microenterprise" according to Article 2.3 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003 i.e. an enterprise which employs less than 10 persons and whose annual turnover and/or annual balance sheet total does not exceed EUR 2 million.
IV.2.2.3*	out of which individuals	0	Total number of individuals to whom the loans guaranteed with an Operational Programme contribution were (fully or partially) disbursed until the end of the reporting period. "Individuals" means all natural persons not covered by the definition of enterprise in the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 (Title I, Article 1 of the Annex 1) or not covered by the definition of legal person in the national legislation.
IV.2.2.4*	out of which urban projects	0	Total number of urban projects to which the loans guaranteed with an Operational Programme contribution were (fully or partially) disbursed until the end of the reporting period. "Urban projects" means the projects included in the integrated plan for sustainable urban development and/or regeneration or structured in public-private partnerships.
IV.2.2.5*	out of which other recipients supported	0	Total number of other types of final recipients, which do not fall under the scope of sections IV.4.2.1*-IV.4.2.3*, but to which the loans guaranteed with an Operational Programme contribution were (fully or partially) disbursed until the end of the reporting period.
IV.2.3*	Amounts of Operational Programme contributions blocked for guarantee contracts signed (in EUR)	127.208	The amounts to be reported in section IV.2.3 are the Operational Programme contributions blocked (committed) in guarantee contracts signed, irrespective whether the loan was disbursed or not to final recipient. In case when the HF performs the function of a guarantee specific fund, this includes the amounts of OP contributions reserved (put aside) by the HF for financial intermediary to build up a portfolio of loans for SMEs/to guarantee loan contracts signed between a financial intermediary and final recipients.
IV.2.4	Amounts of Operational Programme contributions blocked for guarantee contracts for loans paid (in EUR)	127.208	The amounts to be reported in section IV.2.4 correspond to the part of the Operational Programme contributions blocked (committed) in guarantees contracts signed, but only for loans which were disbursed to final recipients by end of the reporting period; irrespective whether the guarantee was called or not. In case when the HF performs the function of a guarantee specific fund, this includes the amounts of OP contributions reserved (put a side) by the HF for financial intermediary to build up a portfolio of loans for SMEs/to guarantee loan contracts signed between a financial intermediary and final recipients.
IV.2.4.1	out of which amounts of assistance from the Structural Funds (in EUR)	127.208	The part of the Operational Programme contributions reported under IV.2.4 which was provided from Structural funds (ERDF and ESF).
IV.2.5*	Number of loans paid to final recipients in relation to guarantees contracts signed with final recipients	8	Number of loans disbursed (fully or partially) until the end of the reporting period, for which the guarantees supported from the Operational Programme contributions have been committed.
IV.2.6	Amount of loans actually paid to final recipients in relation to guarantees contracts signed (in EUR)	2.825.344	Total amount of loans which were guaranteed with Operational Programme resources and were actually disbursed to final recipients (paid into accounts of final recipients).
IV.2.7	Date of signature of funding agreement between a managing authority and a specific fund for this guarantee product	19-03-2013	Date of signature of funding agreement between a managing authority and a specific fund for the guarantee product.
IV.3	Operational Programme contributions paid to final recipients in equity/venture capital		If the managing authority signed with the specific fund (= financial intermediary) only one funding agreement for different types of equity/venture capital product, we suggest to group them together in one section IV.3. If the managing authority signed with the same specific fund (= financial intermediary) a separate funding agreement for each type of equity/venture capital product, the entire section IV.3 should be repeated as many times as many funding agreements for different equity/venture capital products have been signed. Quasi-equity products should be reported like equity/venture capital.
IV.3.1	Name of equity/venture capital product	text	Name of equity/venture capital product supported with Operational Programme resources and offered by specific fund (=financial intermediary) to final recipients. The name of the equity product should not be confused with the name of the specific fund or the fund manager. For different guarantee products under the same funding agreement, there is no need to provided names of each guarantee product but one general description, for example: "Venture capital investments".
IV.3.2*	Number of final recipients supported		
IV.3.2.1*	out of which large enterprises	number	Total number of large enterprises which signed a contract for equity/venture capital product with the specific fund, and to which the latter effectively made investment until the end of the reporting period. Based on the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 and for purposes of this document, by "large enterprises" should be understood an enterprise with more than 250 employees and a turnover of > EUR 50 million / balance sheet total of > EUR 43 million.

No. of section in SFC2007	Required information/data	Required format information/ data	Instruction
IV.3.2.2*	out of which SMEs	number	Total number of small and medium-sized enterprises (SMEs) which signed a contract for equity/venture capital product with the specific fund, and to which the latter effectively made investment until the end of the reporting period. Definition of a "SME" according to Article 2.1 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003, i.e. small and medium-sized enterprises (SMEs) is made up of enterprises which employ less than 250 persons and which have an annual turnover not exceeding EUR 50 million, and/or an annual balance sheet total not exceeding EUR 43 million. According to the definition above this includes the microenterprises reported in IV.3.2.2.1.
IV.3.2.2.1*	out of which micro-enterprises	number	Total number of microenterprises which signed a contract for equity/venture capital product with the specific fund, and to which the latter effectively made investment (or a part of it) until the end of the reporting period. Definition of a "microenterprise" according to Article 2.3 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003 i.e. an enterprise which employs less than 10 persons and whose annual turnover and/or annual balance sheet total does not exceed EUR 2 million.
IV.3.2.3*	out of which urban projects	number	Total number of urban projects supported with equity/venture capital product. "Urban projects" means the projects included in the integrated plan for sustainable urban development and/or regeneration or structured in public-private partnerships.
IV.3.2.4*	out of which other recipients supported	number	Total number of other types of final recipients, which do not fall under the scope of sections IV.4.2.1* -IV.4.2.3*, supported by investment(s) from the specific fund (financial intermediary) by end of the reporting period.
IV.3.3*	Number of equity/venture capital investments made in line with agreements signed between a managing authority and a specific (equity/venture capital) fund	number	Number of investments made in final recipients by end of the reporting period
IV.3.4	Amounts of Operational Programme contributions paid to investments made in line with agreements (in EUR)	number (amount in EUR)	Amounts of Operational Programme contribution (i.e. ERDF/ESF + national public and private co-financing), paid to final recipients. Other resources (e.g. commercial bank resources or additional regional contributions) which contribute to this product but do not constitute part of the Operational Programme should not be reported in this section. Resources returned from investments in final recipients and reinvested in final recipients are not considered amounts of Operational Programme contributions and should <u>not</u> be reported in this section.
IV.3.4.1	out of which amounts of assistance from the Structural Funds (in EUR)	number (amount in EUR)	This section relates only to this part of amount indicated in section IV.3.4, which was provided from Structural Funds (ERDF & ESF resources).
IV.3.5	Date of signature of funding agreement between managing authority and specific fund for this equity/venture capital product	date (format: DD/MM/YYYY)	Date of signature of funding agreement between managing authority and specific fund for the venture capital/equity product.
IV.4	Operational Programme contributions paid to final recipients in other financial products		"Other financial product" means the products other than those covered by the provisions for sections IV.1.1, IV.2.1, IV.3.1 of this template, like guarantee fee subsidies, interest rate subsidies and other products in line with section 4.3 of the Guidance Note on Financial Engineering Instruments (COCOF-10-0014-05 of 08/02/2011). In case when the MA signed only one funding agreement for several types of other financial products with a specific fund, we suggest to report them all together only once in section IV.4. If the MA signed with the same specific fund (financial intermediary) separate funding agreements for each type of other financial product, the entire section IV.4 should be repeated as many times as many funding agreements for different other financial products were signed.
IV.4.1	Name of other financial product	Bonificação das comissões de garantia da linha Investe QREN	Name of other financial product supported with Operational Programme resources and offered by specific fund (=financial intermediary) to final recipients or for the benefit of final recipients. The name of the other product should not be confused with the name of the specific fund or the fund manager.
IV.4.2*	Number of final recipients supported		
IV.4.2.1*	out of which large enterprises	0	Total number of large enterprises supported with the other financial product. Based on the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 and for purposes of this document, by "large enterprises" should be understood enterprises with more than 250 employees and a turnover of > EUR 50 million / balance sheet total of > EUR 43 million.
IV.4.2.2*	out of which SMEs	8	Total number of small and medium-sized enterprises(SMEs) supported with the other financial product. Definition of a "SME" according to Article 2.1 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003, i.e. small and medium-sized enterprises (SMEs) is made up of enterprises which employ less than 250 persons and which have an annual turnover not exceeding EUR 50 million, and/or an annual balance sheet total not exceeding EUR 43 million. According to the definition above this includes the microenterprises reported in IV.4.2.2.1.
IV.4.2.2.1*	out of which micro-enterprises	0	Total number of micro-enterprises, as a part of SMEs, supported with other financial product. Definition of a "microenterprise" according to Article 2.3 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003 i.e. an enterprise which employs less than 10 persons and whose annual turnover and/or annual balance sheet total does not exceed EUR 2 million.
IV.4.2.3*	out of which individuals	0	Total number of individuals supported with other financial product. "Individuals" means all natural persons not covered by the definition of enterprise in the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 (Title I, Article 1 of the Annex 1) or not covered by the definition of legal person in the national legislation.
IV.4.2.4*	out of which urban projects	0	Total number of urban projects supported with the other financial product. "Urban projects" means the projects included in the integrated plan for sustainable urban development and/or regeneration or structured in public-private partnerships.
IV.4.2.5*	out of which other recipients supported	0	Total number of other types of final recipients, which do not fall under the scope of sections IV.4.2.1*-IV.4.2.3*, but which are supported with the other financial product.
IV.4.3	Amounts of Operational Programme contributions paid to the final recipients (in EUR)	73.350	Amounts of Operational Programme contribution i.e. ERDF/ESF + national public and private co-financing, paid to final recipients or paid for the benefit of final recipients (in a case when the subsidy is paid directly to the financial intermediary), should be indicated in the section. Other resources (e.g. commercial bank resources or additional regional contributions) which contribute to this product but do not constitute part of the Operational Programme should not be reported in this section. This section refers to the amounts of Operational Programme effectively disbursed, means paid into the account of the final recipients or to the benefit of final recipients, until the end of the reporting period. Resources returned to the operation from investments in final recipients are not considered amounts of Operational Programme contributions. Consequently, resources returned to the operation and either reinvested in final recipients or paid to final recipients or for the benefit of final recipients) should not be reported in this section.
IV.4.3.1	out of which amounts of assistance from the Structural Funds (in EUR)	73.350	This section relates to the Structural Funds (ERDF and ESF) part of the amount reported in section IV.4.3, which was paid to final recipients or for the benefit of final recipients until the end of the reporting period.
IV.4.4*	Number of other financial products provided to final recipients	1	Total number of the other financial products provided to final recipients.
IV.4.5	Date of signature of funding agreement between a managing authority and a specific fund for this (other) financial product	19-03-2013	Date of signature of funding agreement between a managing authority and a specific fund for the other product.
IV.5	Indicators		
IV.5.1*	Number of jobs created	402	For FEIs under the ERDF OPs: Core indicator n°1 for ERDF and CF at OP level (definition: gross direct jobs created, full time equivalents, source: "Working Document No. 7. Indicative Guidelines on evaluation methods: Reporting on core indicators for the European Regional Development Fund and the Cohesion Fund" (http://ec.europa.eu/regional_policy/sources/docoffic/2007/working/wd7_indicators_en.pdf)). For FEIs under the ESF OPs: Given the specificity of FEI operations under the ESF Operational Programmes, we suggest MAs to provide, if possible, information on number of participants in operations (in accordance with Annex XXIII of the Implementing Regulation 1828/2006). This information should be provided cumulatively from the year when operation was set-up until the end of the reporting period. This information could be filled in the 'comment' box. Consequently, an appropriate comment i.e. 'not applicable' should be filled in Section IV.5.1 for ESF programmes.

No. of section in SFC2007	Required information/data	Required format information/ data	Instruction
IV.5.2*	Total amount of other contributions, outside ERDF or ESF mobilised at the level of final recipients (in EUR)	2.825.344	<p>Amount of public and private contributions outside of the ERDF and ESF paid to final recipients. These amounts should include:</p> <ul style="list-style-type: none"> • national and private co-financing of the operational programme, • non-programme resources associated and combined with ERDF and ESF loans, equity, guarantees, which were contributed to the holding fund and the specific fund as well as resources invested directly into final recipients, such as co-investment or other loans mobilised by the financial instrument at the level of final recipients. <p>The amount will be used for the calculation of the achieved leverage of the instrument.</p>

Anexo VII - Indicadores de Monitorização Estratégica Ambiental e de Sustentabilidade

PROGRAMA: PO ALGARVE21

OBJECTIVO: CONVERGÊNCIA (Phasing Out)

CÓDIGO CCI: 2007PT161PO005

DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2012) 9482 final de 12-12-2012



Refº Indicador	Unidade	Indicador	Realização Executada (31-12-2015)
FCOMP-04-025	%	Redução do número de contactos necessários entre o cidadão e/ou as empresas e a AP em processos administrativos (*)	n.a
FCOMP-04-026	%	Taxa de desmaterialização dos serviços da administração pública (*)	n.a
FC-ICN-Anual-017_a	MWh	Consumo energético antes da implementação do projeto	29.306
FC-ICN-Anual-017_b	MWh	Consumo energético após a implementação do projeto	25.773
CORE-024	MWh	Capacidade suplementar de produção de energia a partir de fontes renováveis (em MWh)	n.a
FC-ICN-AAE-001	nº	População servida pelas lojas do cidadão, centros multisserviços e balcões únicos	215.601
FC-ICN-AAE-002	nº	Serviços on-line orientados para empresas disponibilizados por entidades públicas	97
FC-ICN-AAE-003	nº	Redução dos tempos médios de espera em serviços públicos	n.d
FC-ICN-AAE-006	nº	Estratégias de Eficiência Coletiva reconhecidas, por tipo de estratégia (polos de competitividade e tecnologia, outros clusters, PROVERE, ARDU)	21
VT-ICN -Anual - 019	ton/ano	Quantidade de RUB valorizada organicamente por ano	-
VT-ICN -Anual - 23	ha	Área classificada abrangida por intervenções de gestão ativa de espaços protegidos e classificados	1055
VT-ICN -Anual - 024	Nº	População abrangida por Planos de emergência de proteção civil	451.005
VT-ICN -Anual - 027	Nº	População abrangida por operações de regeneração urbana	161.657
VT-ICN -Anual - 028	m2	Área intervencionada por operações de regeneração urbana	228.958
VT-ICN -Anual - 032	Nº	População abrangida por unidades de saúde	451.005
CORE -022	Nº	Acréscimo de população servida por intervenções de expansão de sistemas de transporte urbanos	40.248
CORE -025	Nº	Acréscimo de população servida nos sistemas de abastecimento de água intervencionados	-
CORE -026	Nº	Acréscimo de população servida nos sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais intervencionados	-
CORE -029	KM2	Área reabilitada (em km2) no âmbito de intervenções de recuperação de passivos ambientais (áreas degradadas e contaminadas)	7
CORE -030	CO2 equivalentes, kt	Redução de emissões de gases com efeito de estufa (CO2 equivalentes, kt)	1,1
VT-ICN-AAE-018	%	Variação na taxa de desvio de RUB para aterro	n.a
VT-ICN-AAE-023	km	Extensão de costa intervencionada para redução do risco associado à dinâmica costeira	18,5
VT-ICN-AAE-024	km	Extensão de costa intervencionada para contenção ou diminuição da ocupação antrópica em área de risco	5,8
VT-ICN-AAE-025	%	Grau de cobertura do território por planos de emergência	100
CORE - 037	média por ano	Nº de alunos que beneficiam das intervenções (Educação)	4.916
CORE - 041	Nº	Nº de projetos dirigidos aos jovens e às minorias, que visam promover a oferta de serviços para a igualdade de oportunidades e a inclusão social	20

Notas

(*) Apuramento obrigatório pelo POFC e recomendado para os PO Regionais.

(**) Metodologia de cálculo em consolidação. O indicador deverá ser preenchido como não disponível (n.d).

Anexo VIII - Resumo Implementação Física - Indicadores de Eixo - Anexo VI do Regulamento (CE) n.º 846/2009

Eixo Prioritário	Indicadores de Realização Física	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	META	Total	
Indicadores Eixo (alínea c do n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006)													
Eixo Prioritário 1	Projectos empresariais apoiados que contribuem para consolidar e valorizar o cluster do Turismo e Lazer	Realização - Encerramento		0	0	0	3	5	19	35	105		
		Metas				30						80	
		Valor de Referência / Situação de Partida	0										
	PME abrangidas pelo sistema de garantias apoiado pelo PO	Realização - Encerramento		0	0	0	0	0	0	0	131		
		Metas				50						250	
		Valor de Referência / Situação de Partida	0										
	Parques empresariais e tecnológicos apoiados	Realização - Encerramento			-	0	0	0	1	1	3		
		Metas				1						3	
		Valor de Referência / Situação de Partida	0										
	Serviços orientados para empresas disponibilizados on-line por entidades públicas (regionais e locais), apoiados pelo PO	Realização - Encerramento		0	1	18	70	71	76	84	97		
		Metas				20						90	
		Valor de Referência / Situação de Partida	0										
Eixo Prioritário 2	Intervenções de valorização da orla costeira apoiadas (planos de praia e de intervenção previstos nos POOC) (a)	Realização - Encerramento		0	2	4	5	7	8	13	32		
		Metas				30						34	
		Valor de Referência / Situação de Partida	0										
	Acções promotoras de boas práticas ambientais apoiadas, de abrangência supramunicipal	Realização - Encerramento		0	0	0	0	4	13	16	25		
		Metas				20						32	
		Valor de Referência / Situação de Partida	0										

a) Inclui 4 operações que não estavam concluídas a 31-12-2015 mas que se encontravam operacionais à data da elaboração deste relatório (Operações n.ºs 27;54;ALG-01-0432-FEDER-000002 (esta operação transitou do Eixo 2 para o Eixo 1) e 59)

Anexo VIII - Resumo Implementação Física - Indicadores de Eixo - Anexo VI do Regulamento (CE) n.º 846/2009

Eixo Prioritário	Indicadores de Realização Física	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	META	Total	
Eixo Prioritário 3	Escolas do pré-escolar e EB1 e EB2, 3 intervencionadas	Realização - Encerramento		0	4	7	9	11	11	15	17		
		Metas				15						22	
		Valor de Referência / Situação de Partida	0										
	Projectos inseridos em estratégias para a competitividade da rede urbana	Realização - Encerramento		0	0	0	0	3	3	4	8		
		Metas				-						12	
		Valor de Referência / Situação de Partida	0										
	Extensão dos troços rodoviários (novos ou existentes) intervencionados ^{b)}	Realização - Encerramento			-	0	0,85	30,78	45,68	69,61	145,12		
		Metas				20						130	
		Valor de Referência / Situação de Partida	0										
	Projectos inseridos em estratégias (componentes física, social e económica) de regeneração urbana apoiados ^{c)}	Realização - Encerramento			0	0	18	22	22	25	43		
		Metas				-						33	
		Valor de Referência / Situação de Partida	0										
Projectos de reabilitação urbana apoiadas nas áreas de baixa densidade	Realização - Encerramento			-	0	0	0	0	1	5			
	Metas				-						3		
	Valor de Referência / Situação de Partida	0											
Eixo Prioritário 4	Proporção de candidaturas submetidas on-line ao Programa	Realização - Encerramento		100	100	100	100	100	100	100	100		
		Metas				60						100	
		Valor de Referência / Situação de Partida	0										

b) A partir de 2014 algumas operações do Eixo 3, aqui incluídas, mudaram de código por terem transitado para o Eixo 1 (cluster turismo/lazer). O projeto ALG-03-1550-FEDER-000015 não foi contabilizado por não se encontrar operacional à data deste relatório. O projeto ALG-03-1550-FEDER-000015 não foi contabilizado por não se encontrar operacional à data deste relatório

c) Inclui 3 operações que não estavam concluídas a 31-12-2015 mas que se encontravam operacionais à data da elaboração deste relatório (ALG-03-1274-FEDER-000004; 14; 30)

Anexo VIII - Resumo Implementação Física - Indicadores de Eixo - Anexo VI do Regulamento (CE) n.º 846/2009

Eixo Prioritário	Indicadores de Resultado	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	META	Total
------------------	--------------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	-------

Indicadores Eixo (alínea c do n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006)

Eixo Prioritário 1	Taxa de sobrevivência das novas empresas apoiadas que contribuem para a consolidar e valorizar o cluster Turismo e Lazer	Realização - Encerramento		-	-	-	-	25	40	40	75			
		Metas				60							60	
		Valor de Referência / Situação de Partida	40											
Eixo Prioritário 1	Proporção de investimento empresarial em conhecimento, ambiente e média-alta e alta tecnologia, apoiado pelo PO	Realização - Encerramento		-	0	0	0,58	0,89	32,3	31,85	41,9			
		Metas				50							50	
		Valor de Referência / Situação de Partida	0											
Eixo Prioritário 1	Taxa de ocupação dos parques empresariais e tecnológicos apoiados	Realização - Encerramento		-	-	-	0	0	0	1,46	7,3			
		Metas				n.d							30	
		Valor de Referência / Situação de Partida	0											

Eixo Prioritário 2	Proporção de orla costeira valorizada ^{d)}	Realização - Encerramento		0	28,15	28,64	29,02	29,29	29,39	29,70	40,5			
		Metas					50							42
		Valor de Referência / Situação de Partida	25											
Eixo Prioritário 2	Poupança de energia primária (MWh) ^{e)}	Realização - Encerramento		-	-	-	0	0	7,2	6	12			
		Metas				-								12
		Valor de Referência / Situação de Partida	100											

d) (Km de orla costeira onde foram implementados a 100% planos dos POOC / km totais de orla costeira abrangida pelos POOC) x 100. Inclui 4 operações do Litoral e uma dos espaços protegidos que não estavam concluídas a 31/12/2015, mas que se encontravam operacionais à data de elaboração deste relatório.

e) No Universo das candidaturas aprovadas no Regulamento Específico da Energia existem 2 operações que embora estando operacionais a 31-12-2015 não foi possível contabilizar os indicadores por ausência de informação à data deste relatório (Operações n.ºs 76 e 90)

Anexo VIII - Resumo Implementação Física - Indicadores de Eixo - Anexo VI do Regulamento (CE) n.º 846/2009

Eixo Prioritário	Indicadores de Resultado	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	META	Total	
Eixo Prioritário 3	Proporção de alunos do pré-escolar e EB1 (rede pública) integrados em regime lectivo normal	Realização - Encerramento		0	63	67	71	73	74	76,45	97		
		Metas				80						90	
		Valor de Referência / Situação de Partida	60										
	Redução do tempo de percurso nos troços rodoviários intervencionados	Realização - Encerramento		-	-	-	0,95	0,72	0,66	68,75	53,5		
		Metas				-						50	
		Valor de Referência / Situação de Partida	100										
	% de população urbana abrangida por programas estratégicos de competitividade	Realização - Encerramento		-	0	0	0	0	0	0	60		
		Metas				40						80	
		Valor de Referência / Situação de Partida	0										
	População residente beneficiada por projectos integrados de regeneração urbana apoiados	Realização - Encerramento		-	0	0	0	0	4.315	4.315	34.132		
		Metas				5.000						34.000	
		Valor de Referência / Situação de Partida	0										
	Emprego criado pelos projectos integrados apoiados nas áreas de baixa densidade	Realização - Encerramento		-	-	-	-	0	0	0	0		
		Metas				60						10	
		Valor de Referência / Situação de Partida	0										
Eixo Prioritário 4	Cumprimento das regras n+3 e n+2	Realização - Encerramento ³⁾		-	-	n.a	49,9	84,4	130	148,7	174,95		
		Metas				- ¹⁾	17,9%	39,9%	73,70%	85%	100%	100 ²⁾	
		Valor de Referência / Situação de Partida	0										

1) A meta de 2010 deixou de existir porque a alteração do Regulamento Comunitário n.º 1083/2006 de 11 de Julho, através do reg (CE) n.º 539/2010 de 16 de Julho, alterou a meta n+3 que passou a ser aplicável apenas em 2011.

2) Meta N+3 a cumprir no final de 2015 (174.952.016 €) - total da programação.

3) Unidade: Milhões de Euros FEDER certificados

Anexo IX - Resumo Implementação Física - Indicadores Comuns Comunitários - Anexo VI do Regulamento (CE) n.º 846/2009

Áreas Temáticas	Indicadores	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	META	
Indicadores Comuns Comunitários (core indicators)												
Emprego Criado	1. Empregos criados (empregos directos criados, em equivalente tempo inteiro) ^{b)}	Realização - Executada	(a)	(a)	(a)	(a)	22	145	373	509	1320	
		Metas										1.050
	2. dos quais: homens ^{c)}	Realização - Executada	0	0	0	0	0	0	14	30	48	
		Metas										76
	3. dos quais: mulheres ^{c)}	Realização - Executada	0	0	0	0	0	0	58	95	120	
		Metas										92
Investigação e Desenvolvimento	4. N.º de projectos de I&DT	Realização - Executada	0	0	0	0	0	1	2	9	54	
		Metas										22
	5. N.º de projectos de cooperação empresas-instituições de investigação	Realização - Executada	0	0	0	0	0	0	0	2	16	
		Metas										8
	6. Empregos na investigação criados	Realização - Executada	0	0	0	0	0	1	3	46	115	
		Metas										60
Ajudas directas ao investimento nas PME	7. N.º de projectos	Realização - Executada	0	0	0	0	4	16	41	84	476	
		Metas										340
	8. dos quais: n.º de start-ups apoiadas	Realização - Executada	0	0	0	0	1	1	3	4	87	
		Metas										25
	9. Empregos criados (em equivalente tempo inteiro)	Realização - Executada	0	0	0	0	22	145	235	318	954	
		Metas										800
	10. Investimento total induzido (em Milhões de euros)	Realização - Executada	0	0	0	0	0,53	1,28	3,47	7,61	86,4	
		Metas										100
Sociedade de Informação	11. N.º de projectos	Realização - Executada	0	0	0	0	8	13	17	24	63	
		Metas										60
	12. Acréscimo de população com acesso à banda larga	Realização - Executada	n.a	n.a	n.a	_	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	
		Metas										n.a
	13. N.º de projectos ^{d)}	Realização - Executada	0	0	0	1	1	3	6	12	29	
		Metas										30
	14. N.º de Km de novas estradas	Realização - Executada	0	0	0	0	0,85	0,85	0,85	0,85	6,4	
		Metas										6

Áreas Temáticas	Indicadores	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	META	
Transportes	15. N° de Km de novas estradas nas RTE	Realização - Executada	0	0	0	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	
		Metas										n.a
	16. N° de Km de estradas reconstruídas ou remodeladas ^{d)}	Realização - Executada	0	0	0	0	0	29,93	44,83	68,76	138,7	
		Metas										124
	17. N° de Km de novas ferrovias	Realização - Executada	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	
		Metas										n.a
	18. N° de Km de novas ferrovias nas RTE	Realização - Executada	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	
		Metas										n.a
	19. N° de Km de ferrovias reconstruídas ou qualificadas	Realização - Executada	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.a	
		Metas										n.a
	20. Valor (em euros/ano) dos ganhos no tempo de percurso, gerado pelos projectos de construção e reconstrução de estradas (mercadorias e passageiros)	Realização - Executada	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	
		Metas										n.d
	21. Valor (em euros/ano) dos ganhos no tempo de percurso, gerado pelos projectos de construção e reconstrução de ferrovias (mercadorias e passageiros)	Realização - Executada	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.a	
		Metas										n.a
22. Acréscimo de população servida por intervenções de expansão de sistemas de transporte urbanos	Realização - Executada	0	0	0	12.902	12.902	15.935	10.622	10.622	40.248		
	Metas										40.000	
Energias Renováveis	23. N° de projectos ^{e)}	Realização - Executada	0	0	0	0	0	1	9	10	54	
		Metas										50
	24. Capacidade suplementar de produção de energia a partir de fontes renováveis (em MWh)	Realização - Executada	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	
		Metas										n.a
Ambiente	25. Acréscimo de população servida nos sistemas de abastecimento de água intervencionados	Realização - Executada	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	
		Metas										n.a
	26. Acréscimo de população servida nos sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais intervencionados	Realização - Executada	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	
		Metas										n.a
	27. N° de projectos de Resíduos Sólidos	Realização - Executada	0	0	0	0	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	
		Metas										n.a
28. N° de projectos visando a melhoria da qualidade do ar ^{f)}	Realização - Executada	0	0	0	0	0	0	0	1	1		
	Metas										1	
29. Área reabilitada (em km2) no âmbito de intervenções de recuperação de passivos ambientais (áreas degradadas e contaminadas) ^{g)}	Realização - Executada	0	0	0	0	0,2	1,2	1,6	2,8	7		
	Metas										8	
Alterações Climáticas	30. Redução de emissões de gases com efeito de estufa (CO2 equivalentes, kt)	Realização - Executada	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	1,1	
		Metas										n.d
	31. N° de projectos	Realização - Executada	0	0	0	0	0	0	2	4	18	
		Metas										20
	32. População que beneficia de medidas de	Realização - Executada	0	0	0	0	0	0	225.503	225.503	451.005	

Áreas Temáticas	Indicadores	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	META	
Prevenção de Riscos	protecção contra cheias e inundações										451.005	
	33. População que beneficia de medidas de protecção contra incêndios e outros riscos naturais e tecnológicos (excepto cheias e inundações)	Realização - Executada	0	0	0	0	0	290.063	290.063	451.005		
	Metas										451.005	
Turismo	34. N° de projectos	Realização - Executada	0	0	0	4	8	23	42	120		
		Metas									90	
	35. N° de empregos criados (em equivalente tempo inteiro)	Realização - Executada	0	0	0	0	15	15	48	62	582	
Metas											450	
Educação	36. N° de projectos	Realização - Executada	0	0	0	7	9	11	11	15	17	
		Metas										22
	37. N° de alunos que beneficiam das intervenções	Realização - Executada	0	0	0	1.962	2.447	3.236	3.236	3.925	4.916	
Metas											7.000	
Saúde	38. N° de projectos	Realização - Executada	n.d	n.d	n.d	n.d	2	3	3	3	3	
		Metas										3
Reabilitação Urbana	39. N° de projectos que asseguram a sustentabilidade e melhoram a atractividade das cidades	Realização - Executada	0	0	0	5	18	22	22	25	40	
		Metas										44
Competitividade das Cidades	40. N° de projectos que visam estimular a actividade empresarial, o empreendedorismo e a utilização das novas tecnologias	Realização - Executada	0	0	0	0	0	0	0	0	6	
		Metas										6
Inclusão Social	41. N° de projectos dirigidos aos jovens e às minorias, que visam promover a oferta de serviços para a igualdade de oportunidades e a inclusão social	Realização - Executada	0	0	0	7	9	11	14	18	20	
		Metas										25

Notas:

- a) Conforme metodologia recomendada pela CE deverá ser apurado após conclusão da operação
- b) Inclui 168 empregos criados nos projetos de investimento Público e 1152 nas empresas
- c) Nesta fase, só existem dados para a repartição H/M nos projetos Públicos. Embora a meta para estes indicadores esteja como n.d, optou-se por repartir os 168 PT públicos em 45% Homens e 55% Mulheres para "compensar" a atual repartição (pressuposto: dados trimestrais que refletem uma taxa de empregabilidade contrária à meta de 55% H e 45% M). Os resultados apurados para o universo dos projetos públicos superam as expetativas (29% H e 71% M)
- d) A partir de 2014 algumas operações do Eixo 3, aqui incluídas, mudaram de código por terem transitado para o Eixo 1 (cluster turismo/lazer). O projeto ALG-03-1550-FEDER-000015 não foi contabilizado por não se encontrar operacional à data deste relatório.
- e) Incluiu 2 operações que embora estando operacionais a 31-12-2015 não foi possível contabilizar os indicadores por ausência de informação à data deste relatório (Operações n.ºs76 e 90). Neste indicador estão também incluídos 15 projetos da área da energia
- f) Trata-se de uma operação enquadrada no Regulamento Específico "Acções de valorização e qualificação ambiental"
- g) A partir de 2014 algumas operações do Eixo 2, incluídos neste indicador, mudaram de código por terem transitado para o Eixo 1 (cluster turismo/lazer), neste indicador é o caso do projeto (ALG-01-0430-FEDER-000001)

n.d - não disponível

n.a - não se aplica



ALGARVE 21
PROGRAMA OPERACIONAL

PROGRAMA: PO ALGARVE21

OBJECTIVO: CONVERGÊNCIA (Phasing Out)

CÓDIGO CCI: 2007PT161PO005

DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2015) 8320 final de 19-11-2015

Anexo X - Operações aprovadas por Eixo Prioritário até 31.12.2015 (valores acumulados)

Unid: euro

Designação do Eixo Prioritário / Área de Intervenção	Candidatura / Operação					Identificação do Beneficiário			Montantes Executados				Overbooking	
	Código	Designação	Tipo	Estado	Localização (NUT III/NUT III)	Tipologia	NIF	Designação	Investimento/ Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Montante Fundo de tipologia FSE	Sim / Não	
													12	
TOTAL PO ALGARVE 21									590	346.524.475	236.639.900	182.089.893	48.655	
EP1 - Competitividade, Inovação e Conhecimento									394	213.663.514	103.778.938	91.839.256	48.655	
Apoio à Competitividade e Inovação das Empresas									345	173.638.168	63.753.593	61.260.301	48.655	
ALG-01-0101-FEDER-000361	REFORÇO DAS CAPACIDADES DE DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO COM VISTA À INTERNACIONALIZAÇÃO	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Média empresa	501773622	NOVACORTIÇA - INDÚSTRIA CORTICEIRA, SA	33.906,15	11.867,15	11.867,15	0,00			
ALG-01-0101-FEDER-000437	MELHORIA DO SISTEMA DE CONTROLO DE GESTÃO E DE LOGÍSTICA, CERTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E INTERNACIONALIZ	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	503420344	HUBEL VERDE - ENGENHARIA AGRONÓMICA, SA	245.835,44	110.625,95	110.625,95	0,00			
ALG-01-0101-FEDER-000590	CERTIFICAÇÃO SISTEMA GESTÃO QUALIDADE PELA NORMA ISO 9001:2000; MODERNIZAÇÃO E REFORÇO DO RECURSO A	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	505133300	ECOSSISTEMASOL - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS VERDES, LDA	29.727,17	13.377,23	13.377,23	0,00			
ALG-01-0101-FEDER-000915	MOTIVATOURS - VOCACIONAR A EMPRESA PARA O MODELO DE NEGÓCIO DO FUTURO	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	503171310	TURISMO MOTIVATOURS, LDA	89.440,24	40.248,11	40.248,11	0,00			
ALG-01-0101-FEDER-001998	QUALIFICAÇÃO DA GARRAFEIRA SOARES	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Média empresa	501496912	GARRAFEIRA SOARES - COMÉRCIO DE BEBIDAS, SA	166.576,52	80.758,00	80.758,00	39.962,72			
ALG-01-0101-FEDER-002038	"ECOSALT - ROTULAGEM ECOLÓGICA DO SAL MARINHO TRADICIONAL E DA FLOR DE SAL"	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	504032194	NECTON - COMPANHIA PORTUGUESA DE CULTURAS MARINHAS, SA	62.573,57	28.158,11	28.158,11	0,00			
ALG-01-0101-FEDER-002039	DIVULGAÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO DOS NOSSOS PRODUTOS E SERVIÇOS NO MERCADO ARGENTINO	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Média empresa	502420227	ALGARDATA - SISTEMAS INFORMÁTICOS, SA	37.218,77	14.376,57	14.376,57	2.400,00			
ALG-01-0101-FEDER-002256	GESTÃO DE QUALIDADE NA HUBEL INDÚSTRIA DA ÁGUA E INTERNACIONALIZAÇÃO	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	503550841	HUBEL INDUSTRIA DA ÁGUA, AMBIENTE E OBRAS PÚBLICAS, SA	145.146,90	65.316,11	65.316,11	0,00			
ALG-01-0101-FEDER-003136	OPTIMIZAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTROLO DE PRODUÇÃO E MARCAÇÃO CE	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	503363243	ROFICER - CERÂMICA DA FONTE SALGADA, LDA	5.000,00	3.750,00	3.750,00	0,00			
ALG-01-0101-FEDER-003808	CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DA EXPLORAÇÃO	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Média empresa	500091366	EDUARDO PINTO CONTREIRAS & FILHOS, LDA	31.500,00	23.625,00	23.625,00	0,00			
ALG-01-0101-FEDER-004072	IMPLEMENTAÇÃO E CERTIFICAÇÃO SISTEMA QUALIDADE E MELHORIAS NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Média empresa	502442786	APOLONIA SUPERMERCADOS, SA	219.566,47	76.848,26	76.848,26	0,00			
ALG-01-0101-FEDER-005978	ESTUDO GEO-ECONÓMICO DE PEDREIRA DE CALCÁRIO	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Média empresa	500091366	EDUARDO PINTO CONTREIRAS & FILHOS, LDA	26.800,00	20.100,00	20.100,00	0,00			
ALG-01-0101-FEDER-006118	COMPETIVIDADE E SUSTENTABILIDADE RUMO À EXCELÊNCIA	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Média empresa	502217235	MUNDO AQUÁTICO - PARQUES OCEANOGRÁFICOS DE ENTRETENIMENTO EDUCATIVO, S.A	170.043,78	68.206,03	68.206,03	0,00			
ALG-01-0101-FEDER-006325	IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DE PRODUTOS E PROCESSOS	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	507344731	ALGARSTONE - MARMORES E GRANITOS, LDA	5.680,00	4.260,00	4.260,00	0,00			
ALG-01-0101-FEDER-006431	PRODUÇÃO DE CHOURIÇO DE ATUM COM ELEVADO TEOR DE ANTIOXIDANTES: VIABILIZAÇÃO DO PROJECTO E TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO.	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	507094417	CONSERVAS DE PEIXE DÂMASO, UNIPessoal, LDA	24.550,00	18.412,50	18.412,50	0,00			
ALG-01-0101-FEDER-006674	CENTRAL DE PROJECTOS	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	507850963	ALL DOMOTICS SA	48.485,92	23.132,54	23.132,54	3.003,14			
ALG-01-0101-FEDER-006702	GESTÃO DE RESERVAS, CALL CENTRE E TIC	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	502142693	ALGARVE T - COOPERATIVA DE AUTOMÓVEIS DE TURISMO DO ALGARVE CRL	95.555,54	42.999,99	42.999,99	0,00			
ALG-01-0101-FEDER-011438	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE CONTEÚDOS UTILIZADOS EM PROGRAMAS DE ECOTURISMO NA RIA FORMOSA	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	508455316	NATURANAUTICA, LDA	21.773,76	16.330,32	16.330,32	0,00			
ALG-01-0101-FEDER-011609	PLANO DE PORMENOR DE ÁREA INDUSTRIAL	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Média empresa	500091366	EDUARDO PINTO CONTREIRAS & FILHOS, LDA	35.625,00	25.000,00	25.000,00	0,00			
ALG-01-0101-FEDER-012325	QUALIFICAÇÃO DA VISUALFORMA	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Média empresa	503536717	VISUALFORMA - FORMAÇÃO E PROGRAMAÇÃO EM NOVAS TECNOLOGIAS, LDA	620.892,84	248.357,14	248.357,14	0,00			
ALG-01-0101-FEDER-012432	QUALIFICAÇÃO TURALVOR	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	501577602	TURALVOR - EXPLORAÇÃO APARTAMENTOS TURÍSTICOS, LDA	76.975,88	34.639,15	34.639,15	0,00			

Designação do Eixo Prioritário / Área de Intervenção	Candidatura / Operação				Identificação do Beneficiário			Montantes Executados				Overbooking		
	Código	Designação	Tipo	Estado	Localização (NUT II/NUT III)	Tipologia	NIF	Designação	Investimento/ Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário		Montante Fundo de tipologia FSE	Sim / Não
ALG-01-0101-FEDER-012593	MARREIROS GLOBALENQUADRAMENTO NAS TIPOLOGIAS 1)DESENVOLVIMENTO E ENGENHARIA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E PROCESSOS IREMOS ADOPTAR UM NOVO SISTEMA DE GESTÃO TOTAL, NOMEADAMENTE AO NÍVEL DE LOGÍSTICA QUE PE	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	501072160	MARREIROS, LDA	26.901,00	12.105,45	12.105,45	0,00			
ALG-01-0101-FEDER-012653	PALAVRAS SEM FRONTEIRAS	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	504400576	INPOKULIS - TRADUÇÕES E EVENTOS, UNIPessoal, LDA	139.037,30	62.566,79	62.566,79	0,00			
ALG-01-0101-FEDER-012879	INOANGOLA2010	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	507567862	INOFORMAT - SOLUÇÕES PARA A GESTÃO, LDA	62.853,90	28.284,26	28.284,26	0,00			
ALG-01-0101-FEDER-012880	INTERNACIONALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO EMPREENHIMENTO LONGEVITY WELLNESS RESORT MONCHIQUE	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	500386960	MONTINHO DE MONCHIQUE, SA	494.739,87	247.369,94	247.369,94	0,00			
ALG-01-0101-FEDER-016206	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICA; CERTIFICAÇÃO QUALIFICADA	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	504901095	ALISIOS II - IMOBILIARIA E TURISMO SA	28.994,50	13.047,53	13.047,53	0,00			
ALG-01-0101-FEDER-016323	INOVAÇÃO NA ÁREA DA GESTÃO, COMERCIALIZAÇÃO E APOSTA NA ECONOMIA DIGITAL	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	502711868	AVE DE OIRO-SOC. DE COMÉRCIO DE AVES E CARNES, LDA	54.764,84	24.644,18	24.644,18	0,00			
ALG-01-0101-FEDER-016656	INTERNACIONALIZAR PARA ESPANHA E ITÁLIA	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	507859448	SYSTEMSIT - SISTEMAS INFORMÁTICOS, LDA	708.051,34	318.623,10	318.623,10	0,00			
ALG-01-0101-FEDER-016668	INTERNACIONALIZAR PARA BRASIL E ARGENTINA	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	508845815	BPO CONSULTING, UNIPessoal, LDA	746.120,01	335.754,00	335.754,00	0,00			
ALG-01-0101-FEDER-016678	REALIZAÇÃO DA AUDITORIA ENERGÉTICA E AUDITORIA DA QUALIDADE DO AR INTERIOR	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Média empresa	501549072	GRAMPIAM- INVESTIMENTOS HOTELEIROS, SA	28.000,00	14.000,00	14.000,00	0,00			
ALG-01-0101-FEDER-016681	QUALIFICAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	508838754	BLUE SEVEN - BUSINESS SOLUTIONS, LDA	193.727,60	87.177,42	87.177,42	0,00			
ALG-01-0101-FEDER-016683	REALIZAÇÃO DA AUDITORIA ENERGÉTICA E AUDITORIA DA QUALIDADE DO AR INTERIOR	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Média empresa	501181695	VALE DO GARRÃO-URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO, LDA	26.000,00	13.000,00	13.000,00	0,00			
ALG-01-0101-FEDER-016740	REFORÇO DAS CAPACIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO, MARKETING, DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	508295157	RELEVE - RECURSOS ENERGÉTICOS, LDA	58.646,96	26.391,13	26.391,13	0,00			
ALG-01-0101-FEDER-016778	DESCREVER SUCIENTAMENTE O TIPO DE PROJECTO/INVESTIMENTO	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	508910587	CONCEPTEK - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO SA	75.314,51	33.891,53	33.891,53	0,00			
ALG-01-0101-FEDER-016784	CERTIFICAÇÃO DA EMPRESA PELA ISO 9001:2008	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	502012064	PROJECTO 2 - GABINETE DE ENGENHARIA E ARQUITECTURA, LDA	65.706,70	29.568,02	29.568,02	0,00			
ALG-01-0101-FEDER-016991	INSTALAÇÃO DE SISTEMA SOLAR TÉRMICO E DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM PARQUE DE CAMPISMO	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	506583864	PARQUE DE CAMPISMO RIA FORMOSA, LDA	94.867,00	41.770,08	41.770,08	0,00			
ALG-01-0101-FEDER-017020	IMPLEMENTAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE UM SISTEMA SOLAR TÉRMICO	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	501244336	SOARES & NETO, LDA	76.650,00	34.492,50	34.492,50	0,00			
ALG-01-0101-FEDER-017195	INSTALAÇÃO DE SISTEMA SOLAR TÉRMICO E DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM RESTAURAÇÃO	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	505169274	ROCHA DA GRALHEIRA - EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTES, UNIPessoal, LDA	43.456,26	18.966,10	18.966,10	0,00			
ALG-01-0101-FEDER-018223	IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO E AUMENTO DE COMPETITIVIDADE PARA 2011 E 2012	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	506838315	X TUBOS - COMERCIALIZAÇÃO DE SISTEMAS DE CANALIZAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO, LDA	115.686,86	49.465,64	49.465,64	0,00			
ALG-01-0101-FEDER-018328	INTERNACIONALIZAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO E NOVOS MERCADOS	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Média empresa	503935387	ON PRO TRAVEL SOLUTIONS, SA	155.204,65	57.919,57	57.919,57	0,00			
ALG-01-0101-FEDER-018348	INTERNACIONALIZAÇÃO DO MARTINHAL BEACH RESORT & HOTEL	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	507261992	FOUR GOLD WINDS RESORTS - EMPREENHIMENTOS TURÍSTICOS, SA	525.834,19	256.945,37	256.945,37	0,00			
ALG-01-0101-FEDER-021706	MONTE DO MALHÃO - DIFERENCIAÇÃO E COMPETITIVIDADE	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	509106811	DELAURENT - TURISMO, COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA, LDA	34.322,00	17.137,96	17.137,96	0,00			
ALG-01-0101-FEDER-021748	QUALIFICAÇÃO DA MULTI TRIAGEM E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS, LDA.	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	507247620	MULTI TRIAGEM E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS, LDA	90.928,61	40.917,87	40.917,87	0,00			
ALG-01-0101-FEDER-021936	PELCCOR	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	501773622	NOVACORTIÇA - INDÚSTRIA CORTICEIRA, SA	509.390,00	207.610,80	207.610,80	0,00			
ALG-01-0101-FEDER-023424	IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE SEGUNDO O REFERENCIAL NP EN ISO 9001:2008	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	506736997	CARS AND CARS - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, UNIPessoal, LDA	33.333,33	25.000,00	25.000,00	0,00			
ALG-01-0101-FEDER-023435	ORGANIZAÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO DOCUMENTAL - GESTÃO INTEGRADA DA INFORMAÇÃO	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	504769740	PREVIGARB - ENGENHARIA DE SEGURANÇA, LDA	33.333,33	25.000,00	25.000,00	0,00			
ALG-01-0101-FEDER-023457	PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E ACÇÃO COMERCIAL	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	509312705	CARS AND CARS GARAGE - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, LDA	11.666,67	8.750,00	8.750,00	0,00			
ALG-01-0101-FEDER-023462	PLATAFORMA DIGITAL B2B E B2C	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	503364363	PORTITOURS - AGÊNCIAS DE VIAGENS E TURISMO, LDA	33.333,33	25.000,00	25.000,00	0,00			
ALG-01-0101-FEDER-023490	ESTRATÉGIA COMERCIAL 2012/2023	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	504165771	CAMPICONTROL - AUTOMATIZAÇÃO AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS, LDA	30.000,00	22.500,00	22.500,00	0,00			
ALG-01-0101-FEDER-023563	LOJAS INOVADORAS NUMA REDE DE DOCES REGIONAIS	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	108995020	MARIA DE FÁTIMA PIRES GALEGO	24.083,34	18.062,51	18.062,51	0,00			

Designação do Eixo Prioritário / Área de Intervenção	Candidatura / Operação					Identificação do Beneficiário			Montantes Executados				Overbooking
	Código	Designação	Tipo	Estado	Localização (NUT II/NUT III)	Tipologia	NIF	Designação	Investimento/Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Montante Fundo de tipologia FSE	Sim / Não
													9
ALG-01-0101-FEDER-023736	AVALIAÇÃO DA QUALIDADE BIOLÓGICA E CARACTERIZAÇÃO NUTRICIONAL DE AZEITONA DE MESA BRITADA MAÇANILHA	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	504414917	HELDER MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AZEITONAS UNIPessoal, LDA	26.016,16	19.512,12	19.512,12	0,00		
ALG-01-0101-FEDER-023797	SOCIEDADE DA ÁGUA DE MONCHIQUE - IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Média empresa	503171670	SOC. DA ÁGUA DE MONCHIQUE, SA	20.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00		
ALG-01-0101-FEDER-023851	PRODUÇÃO DE PELLETS PARA VALORIZAÇÃO DO RESÍDUO GRANULADO NEGRO PROVENIENTE DA INDÚSTRIA CORTICEIRA	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	501773622	NOVACORTIÇA - INDÚSTRIA CORTICEIRA, SA	24.000,00	18.000,00	18.000,00	0,00		
ALG-01-0101-FEDER-023874	DETECÇÃO DE OPORTUNIDADES DE PROTECÇÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE VIGILÂNCIA TECNOLÓGICA	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	508447402	SPAROS, LDA	8.900,00	6.675,00	6.675,00	0,00		
ALG-01-0101-FEDER-024045	ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL DO RUIDO SUBMARINO POR MEIOS ROBOTIZADOS	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	508398614	MARSENSING, LDA	33.093,00	24.819,75	24.819,75	0,00		
ALG-01-0101-FEDER-024059	GESTÃO DE BIO-RESÍDUOS	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	507291565	DANDLEN & VASQUES, LDA	20.601,47	15.451,10	15.451,10	0,00		
ALG-01-0101-FEDER-024309	PLANO DE INTERNACIONALIZAÇÃO	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Média empresa	504772406	ROLEAR IV, LDA	28.333,33	21.250,00	21.250,00	0,00		
ALG-01-0101-FEDER-025125	INTERNACIONALIZACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	506902480	CERTIGARVE - PROJECTOS E INSTALAÇÕES ESPECIAIS, LDA	315.499,99	140.731,66	140.731,66	0,00		
ALG-01-0101-FEDER-025194	PROJECTO DE INTERNACIONALIZAÇÃO E APOSTA NA ECONOMIA DIGITAL, TIC E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COMO FACTORES DE COMPETITIVIDADE NO MERCADO GLOBAL	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Média empresa	503171670	SOC. DA ÁGUA DE MONCHIQUE, SA	307.313,38	135.616,55	135.616,55	0,00		
ALG-01-0101-FEDER-025324	MARISOL - CONQUISTAR NOVOS MERCADOS EUROPEUS E AMÉRICA DO NORTE	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	507683072	BÖER & SIEBERT, LDA	54.214,00	34.287,86	34.287,86	0,00		
ALG-01-0101-FEDER-025329	INTERNACIONALIZAÇÃO DA REFRESHLEMON	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	509823890	REFRESHLEMON TOURISM, LDA	449.823,81	271.557,15	271.557,15	0,00		
ALG-01-0101-FEDER-025505	QUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA DOLPHINS DRIVEN	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	507627288	DOLPHINS DRIVEN - ACTIVIDADES MARITIMO-TURISTICAS, LDA	78.315,88	35.093,96	35.093,96	0,00		
ALG-01-0101-FEDER-025607	PROJECTO DE INTERNACIONALIZAÇÃO COM MARCA E COLECCÕES PRÓPRIAS E APOSTA NAS TIC E ECONOMIA DIGITAL	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	509607225	SHCL - SHOESCLOSET, LDA	284.573,83	136.084,56	136.084,56	0,00		
ALG-01-0101-FEDER-025809	IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE EFICIENCIA ENERGÉTICA	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	504901095	ALISIOS II - IMOBILIARIA E TURISMO SA	96.000,00	45.000,00	45.000,00	0,00		
ALG-01-0101-FEDER-025891	REFORÇO DE CONTEÚDOS ON-LINE E INTERNACIONALIZAÇÃO DA FOUR GOLD WINDS RESORTS	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Média empresa	507261992	FOUR GOLD WINDS RESORTS - EMPREENDIMENTOS TURISTICOS, SA	416.523,88	187.388,55	187.388,55	0,00		
ALG-01-0101-FEDER-026159	INO BM (INFORMAT EM NOVOS HORIZONTES, BRASIL E MOÇAMBIQUE)	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	507567862	INFORMAT - SOLUÇÕES PARA A GESTÃO, LDA	49.970,11	22.486,55	22.486,55	0,00		
ALG-01-0101-FEDER-026324	REFORÇO DA CAPACIDADE COMPETITIVA NO ÂMBITO INTERNACIONAL ASSENTE EM TRÊS FACTORES DINÂMICOS: SUSTENTABILIDADE, GESTÃO AMBIENTAL E INOVAÇÃO.	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	502110724	MORGAL INVESTIMENTOS HOTELEIROS E TURÍSTICOS, SA	482.538,99	215.494,87	215.494,87	0,00		
ALG-01-0101-FEDER-026359	INTERNACIONALIZAÇÃO PROIBER	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	506976688	PROIBER - SOLUÇÕES E PRODUTOS PARA A CONSTRUÇÃO, LDA	30.426,94	13.755,39	13.755,39	0,00	Sim	
ALG-01-0101-FEDER-030110	WEAIM@IT	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510062180	WEAIM, UNIPessoal, LDA	17.000,00	12.750,00	12.750,00	0,00		
ALG-01-0101-FEDER-030419	IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE SEGUNDO O REFERENCIAL NP EN ISO 9001:2008	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	505897920	APOIO VITAL CONSULTORES - CONSULTORIA FISCAL E DE GESTÃO, LDA	20.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00		
ALG-01-0101-FEDER-030459	IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE SEGUNDO O REFERENCIAL NP EN ISO 9001:2008	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	504809903	MJ HUBERT - SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL, LDA	20.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00		
ALG-01-0101-FEDER-030536	IMPLEMENTAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DA QUALIDADE	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Média empresa	501526331	ALGARPLAS - MAQUINAS E PRODUTOS QUIMICOS PARA A INDUSTRIA, LDA	15.500,00	11.625,00	11.625,00	0,00		
ALG-01-0101-FEDER-030663	IMPLEMENTAÇÃO DE PLATAFORMA B2C PARA O SEGMENTO TURÍSTICO DE INCOMING	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510429025	LUXURY ON TWO WHEELS, UNIPessoal, LDA	20.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00		
ALG-01-0101-FEDER-030699	PLANO DE COMERCIALIZAÇÃO E MARKETING	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	508849519	AQUALGAR, LDA	19.140,00	14.355,00	14.355,00	0,00		
ALG-01-0101-FEDER-030711	PLANO DE MARKETING E COMERCIALIZAÇÃO DA ECO-LAR	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	504567136	PAULO & ISABEL SANTOS, LDA	19.140,00	14.355,00	14.355,00	0,00		
ALG-01-0101-FEDER-030716	PLANO DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA FERRO DESIGN	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	503577200	FERRODESIGN - ATELIER DE FERRO E DESIGN, LDA	9.570,00	7.177,50	7.177,50	0,00		
ALG-01-0101-FEDER-030730	DESENVOLVIMENTO DE PLANO DE MARKETING E COMUNICAÇÃO	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	506383539	GEOFF MEADOWS CRUISES, UNIPessoal, LDA	19.140,00	14.355,00	14.355,00	0,00	Sim	
ALG-01-0101-FEDER-030737	ESTUDO DE OPORTUNIDADES DE INTERNACIONALIZAÇÃO PARA ÁFRICA	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	502231378	IMOLVIRA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES DE TAVIRA, LDA	19.140,00	14.355,00	14.355,00	0,00		

Designação do Eixo Prioritário / Área de Intervenção	Candidatura / Operação					Identificação do Beneficiário			Montantes Executados				Overbooking
	Código	Designação	Tipo	Estado	Localização (NUT II/NUT III)	Tipologia	NIF	Designação	Investimento/ Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Montante Fundo de tipologia FSE	Sim / Não
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	12
	ALG-01-0101-FEDER-030755	COMERCIALIZAÇÃO E MARKETING DA MARGEM PRODUÇÕES	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	509936407	MESTRE MARGEM - EVENTOS, UNIPESSOAL, LDA	19.140,00	14.355,00	14.355,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-030783	PLANO DE NEGÓCIOS DA LPRO BUSINESS INTERNATIONAL	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510423019	L PRO - BUSINESS INTERNATIONAL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA	19.140,00	14.355,00	14.355,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-030788	COMERCIALIZAÇÃO E MARKETING DA OLICER	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	502473673	OLICER - FÁBRICA DE EXTRAÇÃO DE AZEITE E BAGAÇO E CERÂMICA, LDA	19.140,00	14.355,00	14.355,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-030794	PLANO DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA CONSULCAD	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	505684632	CONSULCAD - ENGENHARIA, CONSULTORIA E FORMAÇÃO, LDA	19.140,00	14.355,00	14.355,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-030804	PLANO DE NEGÓCIOS DA SEMPRE DESIGN	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510250742	SEMPRE INTERNACIONAL, LDA	15.312,00	11.484,00	11.484,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-030805	PLANO DE COMERCIALIZAÇÃO E MARKETING DA WEO	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	509705200	WEO, UNIPESSOAL, LDA	19.140,00	14.355,00	14.355,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-030842	REFORÇO DAS COMPETÊNCIAS COMERCIAIS	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	503364363	PORTITOURS - AGÊNCIAS DE VIAGENS E TURISMO, LDA	20.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-030846	IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE SEGUNDO O REFERENCIAL NP EN ISO 9001:2008	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	504769740	PREVIGARB - ENGENHARIA DE SEGURANÇA, LDA	20.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-030898	PLANO DE INTERNACIONALIZAÇÃO E MARKETING INTERNACIONAL DA ITELMATIS	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	505769328	ITELMATIS, LDA	19.140,00	14.355,00	14.355,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-030912	INOVLAB - OPTIMIZAÇÃO DE MÉTODOS ANALÍTICOS APLICADOS A ROTINAS DE CULTURAS E PROCESSAMENTO DE MICROALGAS	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Média empresa	508102391	A4F- ALGAFUEL, SA	19.000,00	14.250,00	14.250,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-030926	PLANO DE COMERCIALIZAÇÃO E MARKETING	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	509951015	JOÃO FILIPE APOLÓNIA, LDA	19.140,00	14.355,00	14.355,00	0,00	Sim
	ALG-01-0101-FEDER-030927	IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE SEGUNDO O REFERENCIAL NP EN ISO 9001:2008	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	503806480	BRUNOGEL - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES E ULTRACONGELADOS, LDA	20.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-030928	INTEGRAÇÃO DO MODELO DE NEGÓCIO DA NEOMARCA NA ECONOMIA DIGITAL	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	503495140	NEOMARCA, LDA	20.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-030946	DINAMIZAÇÃO COMERCIAL E MARKETING NO SETOR DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	502098317	BELTRÃO COELHO (ALGARVE) - EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, LDA	20.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-030980	OPSAL - OPTIMIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DO SAL NOS TANQUE SOLARES DA SALEXPOR SA ATRAVÉS DA MONITORIZAÇÃO DA DINÂMICA DAS VARIAÇÕES DE SALINIDADE NO ESTUÁRIO DO GUADIANA	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Média empresa	500069670	COMPASAL - COMPANHIA SALINEIRA DO ALGARVE, LDA	19.975,57	14.981,68	14.981,68	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-031146	PLANO DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Média empresa	507834348	ENGICONCEPT - CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, LDA	19.140,00	14.355,00	14.355,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-031191	PLANO DE COMERCIALIZAÇÃO E MARKETING PARA NOVO RESTAURANTE	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	503908576	O GRELHA PEIXE - RESTAURANTE, LDA	19.140,00	14.355,00	14.355,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-031220	INTEGRAÇÃO DA DOCE VITA NA ECONOMIA DIGITAL	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	502530200	LA DOCE VITA - VESTUÁRIO E DECORAÇÕES, LDA	18.000,00	13.500,00	13.500,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-031257	PLANO DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA NAUTIBER	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	501220941	NAUTIBER - ESTALEIROS NAVAIS DO GUADIANA, LDA	19.140,00	14.355,00	14.355,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-031264	OTIMIZAÇÃO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E REFORÇO DAS COMPETÊNCIAS GESTÃO	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	502676892	J.C.NASCIMENTO, LDA	20.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-031271	ORGGESTIC QUICKANDTRUE	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	509924174	QUICKANDTRUE CONSULTORIA UNIPESSOAL, LDA	19.500,00	14.625,00	14.625,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-031272	IDENTIFICAÇÃO DE PROPRIEDADES BIOLÓGICAS DE UM NOVO PRODUTO DE OVOS DE CARACOL	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	508633532	QUINTA DO BARRANCO - SOCIEDADE AGRÍCOLA UNIPESSOAL, LDA	19.787,88	14.840,91	14.840,91	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-031275	PLANO DE MARKETING E COMUNICAÇÃO PARA A EMPRESA LORISSTABLE	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	508159270	LORISSTABLE UNIPESSOAL, LDA	20.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-031309	INTEGRAÇÃO DA VIRGIL NA ECONOMIA DIGITAL	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	503585343	VIRGIL - INDÚSTRIAS HOTELEIRAS E SIMILARES, LDA	20.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-031402	ILUMINAR AS VENDAS	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	505028590	UMBRALUMEN ILUMINAÇÃO, LDA	20.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-031435	ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	901674311	JOSE AUGUSTO DE SOUSA HERDEIROS	20.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-031524	ENGISPHERA-SERVIÇOS DE ENGENHARIA ONLINE	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	509130054	ENGISPHERA-ENGENHARIA, LDA	20.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-031542	COMPETIR NO FUTURO	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	501367624	LAURET SILVA E BRILHA, LDA	18.750,00	14.062,50	14.062,50	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-031547	DINAMIZAÇÃO COMERCIAL	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	504255061	J VELOSA INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS, LDA	20.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-031652	PLANO DE NEGÓCIOS DA FUTURE CONCEPT	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	510102743	FUTURE CONCEPT, LDA	19.140,00	14.355,00	14.355,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-032291	QSPAROS ? MELHORIAS NA QUALIFICAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DA SPAROS LDA	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	508447402	SPAROS, LDA	112.738,96	48.273,51	48.273,51	0,00	

Designação do Eixo Prioritário / Área de Intervenção	Candidatura / Operação				Identificação do Beneficiário			Montantes Executados				Overbooking	
	Código	Designação	Tipo	Estado	Localização (NUT III/NUT III)	Tipologia	NIF	Designação	Investimento/Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Montante Fundo de tipologia FSE	Sim / Não
													9
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	12
	ALG-01-0101-FEDER-032325	REPOSICIONAMENTO INTERNACIONAL DA PNL	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	507724119	PORTUGAL NO LIMITS, UNIPESSOAL, LDA	146.568,69	65.201,96	65.201,96	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-032593	UAACUSTICAEXPORT - EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EM ACÚSTICA SUBMARINA	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	508398614	MARSENSING, LDA	25.340,98	17.086,19	17.086,19	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-032628	INTERNACIONALIZAÇÃO AMÉRICA LATINA	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510500692	MATEUS FOLQUE - CONSULTORIA, UNIPESSOAL, LDA	55.687,20	24.608,25	24.608,25	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-032663	?LAGOS, A NOVA PORTA DO ALGARVE. ESTRATÉGIAS DE INTERNACIONALIZAÇÃO: MAXIMIZAÇÃO DA PROCURA, RETORNO E RENTABILIDADE?.	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	504665774	SONEL ALGARVE - ACTIVIDADES TURÍSTICAS, SA	116.782,91	52.091,41	52.091,41	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-032665	REFORÇO DE ESTRATÉGIAS DE INTERNACIONALIZAÇÃO E DA CAPACIDADE COMPETITIVA, ASSENTE NOS SEGUINTE PILARES (LINHAS DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA): ORIENTAÇÃO PARA NOVOS MERCADOS (EXTERNOS); APOSTA EM OFERTA	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Média empresa	503727300	ALGAROSA - SOCIEDADE GESTORA DE HOTÉIS, LDA	133.050,45	58.452,21	58.452,21	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-032666	?CONHECER LOULÉ: DIFERENCIAÇÃO E MAXIMIZAÇÃO DA OFERTA; ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA PARA A EXPORTAÇÃO DIRECTA?	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	509678262	FILIFE CONTREIRAS, UNIPESSOAL, LDA	87.459,08	39.202,21	39.202,21	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-032856	PLANO DE MARKETING E COMERCIALIZAÇÃO VISÃO PLUS	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	504060554	JUAN ROBERT E GATARIKI - MATERIAL ÓPTICO, UNIPESSOAL, LDA	19.140,00	14.355,00	14.355,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-033029	CONCEÇÃO DE PLANO DE COMERCIALIZAÇÃO E MARKETING	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	508582180	GEOSTUDING UNIPESSOAL, LDA	19.140,00	14.355,00	14.355,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-033030	PLANO DE MARKETING E COMUNICAÇÃO DA DREAMWAVE	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	506699056	DREAM WAVE - ACTIVIDADES MARÍTIMO-TURÍSTICAS, LDA	19.140,00	14.355,00	14.355,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-033080	ESTUDO PARA INTERNACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PERSONALIZAÇÃO DE PRANCHAS DE KITESURF	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	502607297	VINILSUL - PUBLICIDADE, LDA	19.139,90	14.354,93	14.354,93	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-033430	PLANO DE NEGÓCIOS DE SUPORTE AO LANÇAMENTO DA EMPRESA	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510443036	SWEETALGARVE, LDA	19.140,00	14.355,00	14.355,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-033432	PLANO DE NEGÓCIOS PARA LANÇAMENTO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510449778	LINDSEY BAKER, UNIPESSOAL, LDA	19.140,00	14.355,00	14.355,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-033436	CONSULTORIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO REGISTO INFORMATIZADO E AUTOMÁTICO DE FATURAS DE FORNECEDORES VIA SAF-T	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510231845	AWARENESS ACCOUNTING, LDA	20.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-033437	ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510229115	YOU ARE ONE UNIPESSOAL, LDA	20.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-033444	IMPACTCLOCK ON LINE	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510280986	IMPACTCLOCK, UNIPESSOAL, LDA	19.900,00	14.925,00	14.925,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-033455	PLANO DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA TOUCHCONCEPT	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Média empresa	509899218	TOUCH CONCEPT - DECORAÇÃO DE ESPAÇOS, LDA	19.140,00	14.355,00	14.355,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-033468	AQUISIÇÃO DE PLANO DE COMERCIALIZAÇÃO E MARKETING	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	500879265	RIOSULTRAVEL - AGÊNCIA DE VIAGENS E ACTIVIDADES MARÍTIMO-TURÍSTICAS, LDA	19.140,00	14.355,00	14.355,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-033487	PLANO DE COMERCIALIZAÇÃO E MARKETING DA KUBIDOCE	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	243754329	FILIFE ANDRÉ DOS SANTOS MARTINS	19.140,00	14.355,00	14.355,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-033543	PLANO DE NEGÓCIOS PARA NOVO HOTEL RURAL	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510413528	LUAR SILVESTRE, LDA	19.500,00	14.625,00	14.625,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-033639	CONCEÇÃO DE PLANO DE MARKETING INTERNACIONAL	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	509592171	CHECKNOW, LDA	19.500,00	14.625,00	14.625,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-033679	PLANO DE COMERCIALIZAÇÃO E MARKETING	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	509125808	WORLD WIDE DESIGN - SOLUÇÕES WEB QUE FUNCIONAM, UNIPESSOAL, LDA	19.500,00	14.625,00	14.625,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-033726	IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE NA RAISE - SYSTEMS INFORMÁTICA E SERVIÇOS LDA	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	508107920	RAISE - SYSTEMS INFORMÁTICA E SERVIÇOS, LDA	19.500,00	14.625,00	14.625,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-033794	REALIZAÇÃO DE PLANO DE MARKETING E COMUNICAÇÃO	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	507107373	JOLICONSULT - CONSULTORIA EM GESTÃO, UNIPESSOAL, LDA	19.500,00	14.625,00	14.625,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-034073	CONSULTORIA EM COMERCIALIZAÇÃO E MARKETING	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	509754546	SKYDRAFT, UNIPESSOAL, LDA	9.750,00	7.312,50	7.312,50	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-034093	PLATAFORMA PARA DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO DIGITAL	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	509827241	AWARENESS CONSULTING, UNIPESSOAL, LDA	20.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-034124	ESTUDO DE VIABILIDADE DE NOVOS INVESTIMENTOS	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	501203400	MBC - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, SA	19.500,00	14.625,00	14.625,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-034135	DEFINIÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE CONTROLO DE GESTÃO	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	502231360	SATARU-PROJECTOS E CONSTRUÇÕES, LDA	20.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-034305	PLANO DE NEGÓCIOS	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510305130	LABIRINTO DO PARÁISO, LDA	19.500,00	14.625,00	14.625,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-034308	CONSULTORIA PARA IDENTIFICAÇÃO DE SISTEMA INFORMÁTICO	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510511570	ARMÉNIO VIEGAS, UNIPESSOAL, LDA	19.980,00	14.985,00	14.985,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-034311	PLANO DE COMERCIALIZAÇÃO E MARKETING DA SIGMAWEB	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	505207370	SIGMAWEB, LDA	19.500,00	14.625,00	14.625,00	0,00	

Designação do Eixo Prioritário / Área de Intervenção	Candidatura / Operação					Identificação do Beneficiário			Montantes Executados				Overbooking
	Código	Designação	Tipo	Estado	Localização (NUT II/NUT III)	Tipologia	NIF	Designação	Investimento/ Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Montante Fundo de tipologia FSE	Sim / Não
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	12
	ALG-01-0101-FEDER-034312	PLANO DE MARKETING E PLANO DE COMUNICAÇÃO (INTEGRADO)	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	508924219	CARLOS GUERREIRO GONÇALVES, UNIPessoal, LDA	19.500,00	14.625,00	14.625,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-034471	MACROMEDRONHO	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	509617654	CORTE VELADA - INVESTIGAÇÃO SOC. UNIPessoal, LDA	20.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-034609	PLANO DE NEGÓCIOS	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510268137	CAPITALSTAGE - CONSTRUÇÕES UNIPessoal, LDA	15.600,00	11.700,00	11.700,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-034644	CONSULTORIA PARA ADAPTAÇÃO DO MODELO DE NEGÓCIO À ECONOMIA DIGITAL	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	507256077	DOP - DIGITAL OFFSET PRINT - IMPRESSÃO DE PUBLICAÇÕES, LDA	20.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-034733	PLANO DE NEGÓCIOS	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510621295	DISTRIBUIÇÃO DE FELICIDADE, LDA	19.500,00	14.625,00	14.625,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-034773	CONSULTORIA PARA ANÁLISE DE REQUISITOS DE PLATAFORMA	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	507504992	HIDROGNOSIS - AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, LDA	19.500,00	14.625,00	14.625,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-034827	PLANO INTEGRADO DE MARKETING E COMUNICAÇÃO	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	238807436	ALEXANDRU MOROZ	19.500,00	14.625,00	14.625,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-034848	AQUISIÇÃO DE PLANO DE NEGÓCIOS PARA LANÇAMENTO DA ATIVIDADE	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510219233	GOSTOMATIC, LDA	19.500,00	14.625,00	14.625,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-034919	ESTUDO PARA DEFINIÇÃO DE REQUISITOS DE SISTEMA INFORMÁTICO - HELPDESK	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	508731780	LAYER3 SOLUTIONS, UNIPessoal, LDA	9.990,00	7.492,50	7.492,50	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-034995	CYANO-ID - DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLOS PARA CONFIRMAÇÃO POR MÉTODOS MOLECULARES DA IDENTIFICAÇÃO DE CIANOBACTÉRIAS EM AMOSTRAS AMBIENTAIS	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	508954100	AQUAEXAM, LDA	15.705,03	11.778,77	11.778,77	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-035112	ANÁLISE E ESPECIFICAÇÕES PARA INTEGRAÇÃO DO MODELO DE NEGÓCIO NA ECONOMIA DIGITAL	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	509688110	COMIDAS SABOROSAS PONTO PT, LDA	19.500,00	14.625,00	14.625,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-035117	PLANO DE MARKETING E COMERCIALIZAÇÃO	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	509840825	HÉLIO GODINHO, UNIPessoal, LDA	19.500,00	14.625,00	14.625,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-035130	PLANO DE MARKETING E COMERCIALIZAÇÃO	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	508685877	VOP CAR - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, UNIPessoal, LDA	19.500,00	14.625,00	14.625,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-035429	PARAISO DE ALBUFEIRA: QUALIFICAÇÃO INTERNA E QUALIDADE AMBIENTAL	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	505016818	ALGARTEMÁTICO - GESTÃO E INOVAÇÃO, SA	517.960,77	208.794,00	208.794,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-035460	LUXURY ON TWO WHEELS - O CAMINHO PARA A INTERNACIONALIZAÇÃO	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510429025	LUXURY ON TWO WHEELS, UNIPessoal, LDA	85.640,89	46.022,08	46.022,08	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-035482	ELABORAÇÃO PLANO DE NEGÓCIOS	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510199682	SOM DAS ÁGUAS - UNIPessoal, LDA	19.500,00	14.625,00	14.625,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-035648	DIGITAL LUNAHOTEIS	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Média empresa	504227750	STAROTEIS, SOCIEDADE HOTELEIRA, LDA	334.577,72	154.549,84	154.549,84	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-035699	PELCOR INTERNACIONAL 2014	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Média empresa	501773622	NOVACORTIÇA - INDÚSTRIA CORTICEIRA, SA	256.372,22	140.920,37	140.920,37	0,00	Sim
	ALG-01-0101-FEDER-035873	PLANO DE COMERCIALIZAÇÃO E MARKETING	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510201512	TRUE DEDICATION - CONSULTORIA E ENGENHARIA UNIPessoal, LDA	19.950,00	14.962,50	14.962,50	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-035877	ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510453520	SEEBOOT, LDA	15.960,00	11.970,00	11.970,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-035903	AQUISIÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510649254	RUBEN RUFINO FARIA, LDA	19.950,00	14.962,50	14.962,50	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-035909	CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510396127	ALL MODAS, LDA	19.950,00	14.962,50	14.962,50	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-036258	CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	509850243	PALCO VÁLIDO, LDA	19.950,00	14.962,50	14.962,50	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-036280	CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS DA MEGADOLPHIN	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510603769	MEGADOLPHIN - UNIPessoal, LDA	18.952,50	14.214,38	14.214,38	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-036324	POTENCIAÇÃO INTERNACIONAL DA BRITFIL	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	500872864	BRITFIL - FÁBRICA NACIONAL DE BOMBAS, SA	127.599,44	76.998,95	76.998,95	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-036328	CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510436544	NÉLSON VICTORINO BIKES, UNIPessoal, LDA	19.950,00	14.962,50	14.962,50	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-036332	CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510535062	ANALINY - CONFORT & DECOR, LDA	19.950,00	14.962,50	14.962,50	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-036361	CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510565263	BUDGETORBIT - UNIPessoal, LDA	19.950,00	14.962,50	14.962,50	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-036363	ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE NEGÓCIOS	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510670822	ENGENHARIA LIQUIDA SUL - TECNOLOGIAS DE ÁGUA, LDA	20.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-036365	CONSULTORIA PARA A ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE NEGÓCIOS	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510597424	EVENTEAM, UNIPessoal, LDA	20.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-036366	ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE NEGÓCIOS	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510657664	LOTUS STUDIO - ARQUITECTURA SUSTENTÁVEL, UNIPessoal, LDA	20.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-036464	CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510602274	ALVOR ADVENTURE GOLF, LDA	19.950,00	14.962,50	14.962,50	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-036501	CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510675050	HELENA MAK - MARKETING E TURISMO, UNIPessoal, LDA	19.950,00	14.962,50	14.962,50	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-036529	CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510530001	NEG - SERVIÇOS E GESTÃO DE PROPRIEDADES, LDA	19.950,00	14.962,50	14.962,50	0,00	

Designação do Eixo Prioritário / Área de Intervenção	Candidatura / Operação					Identificação do Beneficiário			Montantes Executados				Overbooking Sim / Não
	Código	Designação	Tipo	Estado	Localização (NUT III/NUT III)	Tipologia	NIF	Designação	Investimento/ Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Montante Fundo de tipologia FSE	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
	ALG-01-0101-FEDER-036547	DINAMIZAÇÃO COMERCIAL E AÇÕES DE COMUNICAÇÃO	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	181704625	MARIA IRENE MARTINS RODRIGUES	19.000,00	14.250,00	14.250,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-036553	CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510544827	JOSÉ & JOAQUINA MOTA - SOMBRINHAS, LDA	19.950,00	14.962,50	14.962,50	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-036616	CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510415962	GOLDEN & GREENER SEA, UNIPessoal, LDA	19.950,00	14.962,50	14.962,50	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-036894	AQUISIÇÃO DE PLANO DE NEGÓCIOS	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	508968968	ROTEIRO DE SIMETRIAS, LDA	19.950,00	14.962,50	14.962,50	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-036896	CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510682065	SIGMASSENSE UNIPessoal, LDA	19.950,00	14.962,50	14.962,50	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-036935	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ASSENTE NOS SEGUINTES PILARES (LINHAS DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA): MODERNIZAÇÃO, SUSTENTABILIDADE, CRESCIMENTO, CONSOLIDAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO.	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	501169393	CONVAU CONTRUÇÕES VAU, LDA	87.891,00	39.464,41	39.464,41	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-036940	BIOAGLOM	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	501773622	NOVACORTICA - INDÚSTRIA CORTICEIRA, SA	20.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-036996	AQUISIÇÃO DE PLANO DE NEGÓCIOS	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510725759	ELENOGEGENIAL, LDA	19.950,00	14.962,50	14.962,50	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-037392	PLURAL BIZ INTERNATIONAL	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	503581674	PLURAL BIZ CONSULTING - CONSULTORIA E GESTÃO, LDA	203.652,75	111.211,27	111.211,27	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-037479	CAPACITAR PARA INTERNACIONALIZAR	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	503536717	VISUALFORMA - FORMAÇÃO E PROGRAMAÇÃO EM NOVAS TECNOLOGIAS, LDA	409.120,00	170.605,59	170.605,59	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-037582	PROGRAMA DE INTERNACIONALIZAÇÃO VASCO DA GAMA [2013-2015]	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Média empresa	500262799	SOCIEDADE TURÍSTICA VASCO DA GAMA, SA	84.386,76	37.561,24	37.561,24	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-037680	PLANO DE NEGÓCIOS PARA UNIDADE DE TURISMO RURAL	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510443362	ELSA MARTINS - TURISMO RURAL, UNIPessoal, LDA	19.950,00	14.962,50	14.962,50	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-037720	PLANO DE NEGÓCIOS PARA NOVAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO MARÍTIMO-TURÍSTICA	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510309968	PASSEIODISSEIA, LDA	19.950,00	14.962,50	14.962,50	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-037741	CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510692249	GIRAFATALENTOSA, LDA	15.960,00	11.970,00	11.970,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-037818	PLANO INTEGRADO DE MARKETING E COMUNICAÇÃO	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510532020	CANELALICIOUS, LDA	19.950,00	14.962,50	14.962,50	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-038199	ELABORAÇÃO DO PLANO DE MARKETING PARA A UNTAPPED EVENTS	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510355404	UNTAPPED EVENTS, LDA	19.950,00	14.962,50	14.962,50	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-038412	CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE NEGÓCIOS	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510666280	MASTERDREAM - DIGITAL MOVIE, LDA	19.950,00	14.962,50	14.962,50	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-038461	SAVANAPLANET - LDA - VENDA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ONLINE C/SUPORTE TÉCNICO 24/7	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510742211	SAVANAPLANET, LDA	20.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-038738	CONSULTORIA PARA ESTRATÉGIA DE WEBMARKETING	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510753299	LOGICABERTA, LDA	20.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-039114	PLANO DE MARKETING PARA ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510790380	NUNO NEVES, UNIPessoal, LDA	15.960,00	11.970,00	11.970,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-039116	DEFINIÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE CONTROLO DE GESTÃO	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510793878	GOTASDESOL - SERVIÇOS TURÍSTICOS UNIPessoal, LDA	20.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-039192	PLANO DE MARKETING E COMUNICAÇÃO	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510764746	ARISTOFÓRMULA, LDA	15.960,00	11.970,00	11.970,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-039197	PLANO DE MARKETING DE ATIVIDADES MARÍTIMO-TURÍSTICAS	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510740758	EXUBEROCEANO, LDA	19.950,00	14.962,50	14.962,50	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-039813	VITOR S PLAZA: QUALIFICAÇÃO	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	500870497	ROCHALGARVE - PLANEAMENTO DE FÉRIAS PARA O TURISMO, SA	350.411,04	159.075,82	159.075,82	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-039844	BSC IDT - CRIAÇÃO DE BASE DE DADOS E MATRIZ PARA AVALIAÇÃO DE RISCOS	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	506275787	BRUNO SOUSA COSTA, PROJECTOS E CONSTRUÇÕES, LDA	19.986,00	14.989,50	14.989,50	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-039985	ESTUDO QUÍMICO BIO-GUIADO DE EXTRACTOS NATURAIS DE ORIGEM MARINHA	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510794190	SEA4US - BIOTECNOLOGIA E RECURSOS MARINHOS, LDA	20.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-040050	QUEEQUEG	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510766099	QUEEQUEG, LDA	19.850,00	14.887,50	14.887,50	0,00	sim
	ALG-01-0101-FEDER-040115	ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS DA EMPRESA	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510776590	LACOLoc - AGÊNCIA DE COLOCAÇÕES, LDA	19.500,00	14.625,00	14.625,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-040155	CAPTAÇÃO DE CLIENTES NOS MERCADOS EXTERNOS	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	503495140	NEOMARCA, LDA	87.345,00	39.305,25	39.305,25	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-040303	PROJETO DE QUALIFICAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DA ACINET	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	504450611	ACINET - SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, LDA	117.248,21	56.405,58	56.405,58	0,00	sim
	ALG-01-0101-FEDER-040382	HOTEL FARO - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, TIC E ECONOMIA DIGITAL	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	506908267	HOTMANAGEMENT EXPLORAÇÃO E GESTÃO HOTELEIRA, LDA	123.951,17	55.778,03	55.778,03	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-040449	INTERNACIONALIZAÇÃO DE PRODUTOS REGIONAIS	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	504414917	HELDER MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AZEITONAS UNIPessoal, LDA	61.000,00	27.450,00	27.450,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-040881	CONSOLIDAR E CRESCER - PLANO DE COMUNICAÇÃO E ACCÃO COMERCIAL	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510748783	SMART STRATEGIES, UNIPessoal, LDA	18.000,00	13.500,00	13.500,00	0,00	

Designação do Eixo Prioritário / Área de Intervenção	Candidatura / Operação					Identificação do Beneficiário			Montantes Executados				Overbooking
	Código	Designação	Tipo	Estado	Localização (NUT II/NUT III)	Tipologia	NIF	Designação	Investimento/ Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Montante Fundo de tipologia FSE	Sim / Não
													9
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	12
	ALG-01-0101-FEDER-040907	DESENVOLVIMENTO DE UMA PLATAFORMA ONLINE COM COMPONENTE E-COMMERCE	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510787410	ANGOLINK TRADING, LDA	17.500,00	13.125,00	13.125,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-040999	CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE NEGÓCIOS	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	510828973	CASA DO POLVO DE SANTA LUZIA - TVR, LDA	19.950,00	14.962,50	14.962,50	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-042074	PRODUTOS REGIONAIS DO ALGARVE - PLATAFORMA DIGITAL PARA EXPORTAÇÃO	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	242981640	LEONARDO MIGUEL TAPADAS PIMENTA	20.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-042187	PATENTE NACIONAL E INTERNACIONAL DE MOLÉCULAS DE ORIGEM MARINHA COM POTENCIAL TERAPÉUTICO	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510794190	SEA4US - BIOTECNOLOGIA E RECURSOS MARINHOS, LDA	23.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-042213	QB WEB	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510457800	Q B CONCEPT, LDA	14.800,00	11.100,00	11.100,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-042332	PLEASANT FUTURE	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510633617	PLEASANT TOURS, UNIPessoal, LDA	20.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-042398	CONSULTORIA NA CONCEÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510884202	TRIPACCESSIBLE, UNIPessoal, LDA	19.500,00	14.625,00	14.625,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-042416	CONCEPÇÃO DO PLANO NEGÓCIO	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510790208	NVANTAGENS - MARKETING DE INCENTIVOS, LDA	19.500,00	14.625,00	14.625,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-042589	ELABORAÇÃO DE PLANO DE NEGÓCIOS	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510890032	SABORAJASMIM - UNIPessoal, LDA	18.000,00	13.500,00	13.500,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-042678	ELABORAÇÃO DE PLANO DE NEGÓCIOS PARA NOVA EMPRESA DE PASTELARIA E PANIFICAÇÃO	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510738460	FILIPE MARTINS - PASTELARIA E PANIFICAÇÃO, UNIPessoal, LDA	19.950,00	14.962,50	14.962,50	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-042683	ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS DA EMPRESA	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510889921	CIDÁLIA MARGARIDA BRAZÃO LOURENÇO, UNIPessoal, LDA	20.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-042693	MELHOR ORGANIZAÇÃO, MAIS VENDAS	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510831249	RESERVINTEIRA, LDA	20.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-042757	ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS DA EMPRESA	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510885454	CODIGASSERTIVO - CONSULTING & TRAINING UNIPessoal, LDA	20.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-042773	INOFOLAR - VALORIZAÇÃO DO FOLAR DE OLHÃO	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	506911187	JOÃO MENDES & RITA, LDA	19.559,34	14.669,51	14.669,51	0,00	
	ALG-01-0101-FEDER-042793	ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS DA EMPRESA	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510893171	MARCO BAIUA, UNIPessoal, LDA	20.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	
	ALG-01-0102-FEDER-001460	ANYFISH - DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS PARA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS PARA PEIXES	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	508447402	SPAROS, LDA	246.390,65	172.274,82	172.274,82	0,00	
	ALG-01-0102-FEDER-001519	BEST MOBILE HUB - PORTAL AGREGADOR DE SERVIÇOS MÓVEIS - PREMIUM SMS E MOBILE WEB ? OFERECENDO NUM ÚNICO SITE INTERNET, SERVIÇOS MÓVEIS INOVADORES DIRIGIDOS QUER A EMPRESAS, QUER A UTILIZADORES INDIVID	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	504924907	INESTING - MARKETING TECNOLÓGICO, SA	152.041,70	68.418,77	68.418,77	0,00	
	ALG-01-0102-FEDER-001586	GREENDIETS - GREENDIETS - FORMULAÇÃO E TESTE DE NOVAS DIETAS À BASE DE CONCENTRADOS DE MICROALGAS PA	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	504032194	NECTON - COMPANHIA PORTUGUESA DE CULTURAS MARINHAS, SA	202.823,52	182.349,57	145.757,60	0,00	
	ALG-01-0102-FEDER-002590	ALG-I&DT - NÚCLEO DE I&DT PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJECTOS NA ÁREA DE IT	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Média empresa	502420227	ALGARDATA - SISTEMAS INFORMÁTICOS, SA	311.143,72	124.457,49	124.457,49	0,00	
	ALG-01-0102-FEDER-003397	ALFAETILICO - ESTUDO DA VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÓMICO-FINANCEIRA DE UMA BIORREFINARIA DE POLPA DE	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	503673790	AGRUPAMENTO DE ALFARROBA E AMÊNDOA, C.R.L.	320.318,41	304.693,94	243.433,24	0,00	
	ALG-01-0102-FEDER-004583	CLARIFICAÇÃO DA GOMA DE ALFARROBA	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	500002487	A INDUSTRIAL FARENSE, LDA	32.000,00	24.000,00	24.000,00	0,00	
	ALG-01-0102-FEDER-004670	BIOORNAMENTAL-DIAGNÓSTICO DE PATOLOGIA ORNAMENTAL	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	503573140	BIOESTRATÉGIA - CONSULTADORIA, FORMAÇÃO, MANAGEMENT, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, LDA	32.990,00	24.742,50	24.742,50	0,00	
	ALG-01-0102-FEDER-004689	PRODUÇÃO DE POLIQUETAS COMO ALIMENTO PARA PEIXES REPRODUTORES EM AQUACULTURA	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	508498040	INOVSEA, LDA	20.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	
	ALG-01-0102-FEDER-005495	PROTUR BOOKING - PLATAFORMA DE GESTÃO DE RESERVAS TURÍSTICAS ON-LINE	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	503536717	VISUALFORMA - FORMAÇÃO E PROGRAMAÇÃO EM NOVAS TECNOLOGIAS, LDA	580.833,04	300.941,52	300.941,52	0,00	
	ALG-01-0102-FEDER-006563	POTENCIAL DE APLICAÇÃO DE ESTÍMULOS ACÚSTICOS SUBAQUÁTICOS EM AQUACULTURA MARINHA	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	508398614	MARSSENSING, LDA	20.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	
	ALG-01-0102-FEDER-006567	CARACTERIZAÇÃO NUTRICIONAL E DEFINIÇÃO DO TEMPO DE VIDA DE PRATELEIRA DO CHOURIÇO DE ATUM	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	507094417	CONSERVAS DE PEIXE DÂMASO, UNIPessoal, LDA	32.455,00	24.341,25	24.341,25	0,00	
	ALG-01-0102-FEDER-006633	ALGAPLEX - PRODUÇÃO CONTÍNUA DE MICROALGAS MIXOTRÓFICAS COM FIXAÇÃO DE DIÓXIDO DE CARBONO E DE AZOTO	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	508102391	A4F- ALGAFUEL, SA	208.315,89	145.821,12	145.821,12	0,00	
	ALG-01-0102-FEDER-012733	PME GEST - DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO NO ERP DA INOFORMAT DE DOIS NOVOS MÓDULOS PARA APURAMENTO DE RESULTADOS POR CENTROS DE PROVEITOS	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	507567862	INOFORMAT - SOLUÇÕES PARA A GESTÃO, LDA	186.309,18	98.258,13	98.258,13	0,00	
	ALG-01-0102-FEDER-013380	MICALA - DESENVOLVIMENTO DE UM ALIMENTO MICROENCAPSULADO PARA LARVAS DE PEIXES	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	508447402	SPAROS, LDA	316.773,84	280.557,80	241.573,41	0,00	

Designação do Eixo Prioritário / Área de Intervenção	Candidatura / Operação					Identificação do Beneficiário			Montantes Executados				Overbooking
	Código	Designação	Tipo	Estado	Localização (NUT II/NUT III)	Tipologia	NIF	Designação	Investimento/ Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Montante Fundo de tipologia FSE	Sim / Não
													12
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	12
	ALG-01-0102-FEDER-021595	INUTR - DESENVOLVIMENTO DE UM ALIMENTO QUE REDUZA OS EFEITOS DA DOENÇA DE INVERNO NA DOURADA COM RECURSO A INDICADORES MOLECULARES DE CONDIÇÃO	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	508447402	SPAROS, LDA	459.311,90	404.753,42	340.803,92	0,00	
	ALG-01-0102-FEDER-023000	ZEBRAFEEDS - DIETAS PARA PEIXE-ZEBRA: APLICAÇÕES NO SECTOR FARMACÉUTICO E DA BIOMEDICINA.	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	508447402	SPAROS, LDA	475.429,76	414.948,96	361.117,74	0,00	sim
	ALG-01-0102-FEDER-023119	FOOTDATA - FOOTDATA - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO PARA O FUTEBOL	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	504924907	INESTING - MARKETING TECNOLÓGICO, SA	539.647,24	483.050,17	396.158,44	0,00	sim
	ALG-01-0102-FEDER-030200	WEANTUNA - DESENVOLVIMENTO DE UMA DIETA DE ADAPTAÇÃO AO ALIMENTO INERTE PARA O ATUM	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	508447402	SPAROS, LDA	273.920,66	222.744,02	201.325,16	0,00	
	ALG-01-0102-FEDER-030260	MTI ? MANAGING THE INTELLIGENCE - GESTÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA UTILIZANDO OBJETOS INTELIGENTES, TÉCNICAS DE OPTIMIZAÇÃO E INTELIGENCIA AMBIENTE	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	506902480	CERTIGARVE - PROJECTOS E INSTALAÇÕES ESPECIAIS, LDA	466.144,51	375.352,49	333.604,44	0,00	sim
	ALG-01-0102-FEDER-030307	MULTI VALOR RCD - OTIMIZAÇÃO DO PROCESSO DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO POR CARACTERIZAÇÃO MECÂNICA, FÍSICA, QUÍMICA E AMBIENTAL	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	507247620	MULTI TRIAGEM E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS, LDA	489.048,74	429.765,29	364.615,18	0,00	sim
	ALG-01-0102-FEDER-033845	PRHOLO - O RELAÇÕES PÚBLICAS HOLOGRÁFICO REALISTA	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	508257468	SONHA PENSA IMAGINA COMUNICA, LDA	364.993,67	320.485,55	271.445,41	0,00	sim
	ALG-01-0102-FEDER-034130	I3FR - ENCAMINHAMENTO INTELIGENTE DE FROTAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS FRESCOS	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Não PME	509910300	X4DEV BUSINESS SOLUTIONS, SA	470.256,62	357.881,88	305.686,48	0,00	sim
	ALG-01-0102-FEDER-038497	FEEDNETIX - DESENVOLVIMENTO DE UMA APLICAÇÃO INFORMÁTICA PARA MELHORAR O CUSTO-BENEFÍCIO DA ALIMENTAÇÃO EM PEIXES DE AQUACULTURA	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	508447402	SPAROS, LDA	394.602,45	290.240,62	290.240,62	0,00	sim
	ALG-01-0102-FEDER-038798	CISCE - CONTROLO INTELIGENTE DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO EM EDIFÍCIOS	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Média empresa	500883750	ROLEAR - AUTOMATIZAÇÕES, ESTUDOS E REPRESENTAÇÕES, SA	292.383,94	264.283,67	216.541,65	0,00	sim
	ALG-01-0102-FEDER-038881	S-GREEN - SISTEMA DE GESTÃO INTELIGENTE INTEGRADA DA REGA EM TEMPO REAL	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	505769328	ITELMATIS, LDA	476.383,23	388.241,47	341.689,03	0,00	sim
	ALG-01-0102-FEDER-038962	SRM - SMART REVENUE MANAGEMENT	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	503536717	VISUALFORMA - FORMAÇÃO E PROGRAMAÇÃO EM NOVAS TECNOLOGIAS, LDA	500.895,18	402.623,22	369.629,65	0,00	sim
	ALG-01-0102-FEDER-039015	SOS-SYSTEMSOFFSHORE - DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES CUSTOMIZADAS PARA SISTEMAS DE APOIO À AQUICULTURA DE MOLUSCOS BIVALVES NA COSTA ATLÂNTICA.	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	500069115	COMPANHIA DE PESCARIAS DO ALGARVE, SA.	178.022,13	144.145,26	122.308,69	0,00	sim
	ALG-01-0103-FEDER-001000	UPGRADE DE PROCESSOS DE FABRICO	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Média empresa	501773622	NOVACORTIÇA - INDÚSTRIA CORTICEIRA, SA	154.124,00	69.355,80	69.355,80	0,00	
	ALG-01-0103-FEDER-001639	PARQUE DE DESPORTOS MOTORIZADOS DE PORTIMÃO - AUTÓDROMO INTERNACIONAL DO ALGARVE	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Não PME	504395688	PARKALGAR PARQUES TECNOLÓGICOS E DESPORTIVOS, SA	31.154.683,33	800.000,00	800.000,00	0,00	
	ALG-01-0103-FEDER-002751	PRODUÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS COM ELEVADO CONTEÚDO TECNOLÓGICO, UTILIZANDO AS NOVAS TECNOLOGIAS E ADOÇÃO DE NOVOS MÉTODOS DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E ENERGÉTICOS	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	504901095	ALISIOS II - IMOBILIARIA E TURISMO SA	259.348,30	142.641,57	142.641,57	0,00	
	ALG-01-0103-FEDER-002769	MONTRA DE QUALIDADE DE PORTUGAL PARA O MUNDO	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	508451957	MONTE DAS ESCANXINAS - CULTURA E TURISMO, LDA	423.775,18	275.453,87	275.453,87	0,00	
	ALG-01-0103-FEDER-004870	CRIAÇÃO DE CENTRO EQUESTRE	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	507801113	EQUINOSTRUM - CLUBE EQUESTRE E DE LAZER DE FARO, LDA	593.935,21	386.057,89	386.057,89	0,00	
	ALG-01-0103-FEDER-004907	AQUISIÇÃO DE CATAMARAN PARA PASSEIOS MARÍTIMO-TURÍSTICOS	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	508520770	MARES MARAVILHOSOS - ACTIVIDADES MARÍTIMO-TURÍSTICAS, LDA	641.858,34	417.207,92	417.207,92	0,00	
	ALG-01-0103-FEDER-005180	IMPLEMENTAÇÃO DE APARTAMENTOS TURÍSTICOS, ALDEAMENTO TURÍSTICO E HOTEL	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	501068228	SAGRIMAR - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS SA	24.021.841,32	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	
	ALG-01-0103-FEDER-005757	MAROPE ALGARVE	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Não PME	507856783	MAROPE ALGARVE - HOTÉIS DE PORTUGAL SA	25.002.914,92	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	
	ALG-01-0103-FEDER-006853	CRIAÇÃO DE EMPRESA DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	508688396	REFLEXO DO PROGRESSO RESÍDUOS, LDA	937.705,73	609.508,72	609.508,72	0,00	
	ALG-01-0103-FEDER-006863	CRIAÇÃO DE HEALTH CLUB-WELLNESS CENTER (SPA)	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	508963761	SINGULAR CONCEITO, LDA	1.009.785,78	757.339,34	757.339,34	0,00	
	ALG-01-0103-FEDER-006875	TERTÚLIA ALGARVIA	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	508596734	GOOD MOMENTS - INDÚSTRIA CRIATIVA DE CULTURA E ALIMENTAÇÃO TRADICIONAL	376.862,92	244.960,90	244.960,90	0,00	
	ALG-01-0103-FEDER-007569	INSTALAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO NOVO DATACENTER	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	505304775	FLESK - PRODUÇÕES DIGITAIS, LDA	337.571,22	219.421,29	219.421,29	0,00	
	ALG-01-0103-FEDER-007682	PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO (RC&D)	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	501425845	GRUPO SILVA & SILVA, LDA	1.287.658,56	836.978,06	836.978,06	0,00	
	ALG-01-0103-FEDER-007754	INOVAÇÃO NA TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO SAL MARINHO ARTESANAL	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	507683072	BÖER & SIEBERT, LDA	179.138,22	116.618,72	116.618,72	954,00	

Designação do Eixo Prioritário / Área de Intervenção	Candidatura / Operação					Identificação do Beneficiário			Montantes Executados				Overbooking
	Código	Designação	Tipo	Estado	Localização (NUT III/NUT III)	Tipologia	NIF	Designação	Investimento/Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Montante Fundo de tipologia FSE	
													1
ALG-01-0103-FEDER-007775	criação de nova unidade de negócio no Algarve para prestação de novos serviços.	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	503565393	RENASCIMENTO - GESTÃO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS, LDA	359.074,30	233.398,30	233.398,30	0,00		
ALG-01-0103-FEDER-008218	Aquisição de equipamento para produção de cinema digital	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	505052989	FLAVOUR PRODUCTIONS - LABORATÓRIOS AUDIOVISUAIS E MULTIMÉDIA, LDA	172.937,68	129.703,26	129.703,26	0,00		
ALG-01-0103-FEDER-008248	Aquisição de equipamento para produção de vídeo	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	501186972	PUBLIRÁDIO - PUBLICIDADE EXTERIOR SA	57.471,18	43.103,39	43.103,39	0,00		
ALG-01-0103-FEDER-013175	QUINTA EVENTOS E DESCOBERTAS ? TRADI??O E DIVERS?O.	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	503727962	DESCOBERTAS MIL, LDA	345.714,80	259.286,10	259.286,10	0,00		
ALG-01-0103-FEDER-013391	CAPACITAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO 3D E PLATAFORMA DE MARKETING DIGITAL	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	508257468	SONHA PENSA IMAGINA COMUNICA, LDA	258.321,37	193.741,03	193.741,03	0,00		
ALG-01-0103-FEDER-013425	ALGAREVENTOS - COZINHA INDUSTRIAL	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	509290884	ALGAREVENTOS, LDA	659.345,03	494.508,77	494.508,77	0,00		
ALG-01-0103-FEDER-013560	PROJECTO ALGARVE	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Não PME	502095857	SPAST - SOC. PORTUGUESA DE ALUGUER E SERVIÇO DE TEXTEIS, SA	2.991.503,91	1.346.176,76	1.346.176,76	0,00		
ALG-01-0103-FEDER-013604	SAFERAD 2010	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	507428170	GYRAD - CONTROLO DE QUALIDADE E PROTECÇÃO RADIOLÓGICA, LDA	143.862,55	107.896,91	107.896,91	0,00		
ALG-01-0103-FEDER-017444	AISOL - INOVAÇÃO CRESCIMENTO E INOVAÇÃO	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Não PME	502863145	AMORIM ISOLAMENTOS SA	766.306,74	420.278,24	420.278,24	0,00		
ALG-01-0103-FEDER-017505	OPTIMIZAÇÃO DE CORTE E ACABAMENTOS	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Não PME	500096872	LITOGRAFICA DO SUL, SA	676.260,00	303.482,35	303.482,35	0,00		
ALG-01-0103-FEDER-017649	RECONVERSÃO DE ALOJAMENTO LOCAL EM HOTEL E REMODELAÇÃO DE RESTAURANTE	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	505169274	ROCHA DA GRALHEIRA - EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTES, UNIPessoal, LDA	420.027,82	314.973,50	314.973,50	0,00		
ALG-01-0103-FEDER-017726	Aquisição de sistema de produção e projecção de hologramas	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	508257468	SONHA PENSA IMAGINA COMUNICA, LDA	392.118,00	253.912,59	253.912,59	0,00		
ALG-01-0103-FEDER-017914	criação de empresa para o desenvolvimento de soluções inovadoras de comunicação e exploração de meios publicitários - Produto 360º	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	509720382	MEDIA 360, LDA	1.231.500,00	800.475,00	800.475,00	0,00	sim	
ALG-01-0103-FEDER-017942	REQUALIFICAÇÃO DO EMPREENHIMENTO CASAS DO MOINHO	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	508566215	CASAS DO MOINHO - INVESTIMENTOS TURÍSTICOS, LDA	198.897,50	148.770,38	148.770,38	0,00		
ALG-01-0103-FEDER-017943	criação de rede de painéis publicitários electrónicos	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	509247822	PROSPERITAS - AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, LDA	1.008.249,99	655.362,49	655.362,49	0,00		
ALG-01-0103-FEDER-017987	criação e remodelação de produto turístico no âmbito do turismo em espaço rural	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	504134582	QUINTA DA FONTE DO BISPO - TURISMO RURAL, LDA	1.726.872,78	1.200.682,73	1.200.682,73	0,00		
ALG-01-0103-FEDER-018018	ANIMAÇÃO TURÍSTICA - QUALIFICAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DE SERVIÇOS	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	502519479	ANIMARIS - ANIMAÇÃO TURÍSTICA, LDA	827.850,00	620.887,50	620.887,50	0,00		
ALG-01-0103-FEDER-018028	INOVAÇÃO PRODUTIVA E INTERNACIONALIZAÇÃO	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	503697109	VINILCONSTA PUBLICIDADE E SERVIÇOS, LDA	975.105,39	633.739,95	633.739,95	0,00		
ALG-01-0103-FEDER-022345	criação de produtora de cinema e audiovisual	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	509840558	ORIGINAL FEATURES, LDA	597.171,22	387.184,18	387.184,18	0,00		
ALG-01-0103-FEDER-022471	BELIZE II	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	506574717	VÁRZEAMAR - ACTIVIDADES MARÍTIMO TURÍSTICAS, LDA	755.715,85	566.390,89	566.390,89	0,00		
ALG-01-0103-FEDER-022528	INSTALAÇÃO DE EMPRESA DE ALUGUER DE CÂMARAS DIGITAIS	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	509864570	HHA DIGITAL FILM, UNIPessoal, LDA	826.855,25	537.455,91	537.455,91	0,00		
ALG-01-0103-FEDER-026457	Aquisição de catamaran para avistamento de golfinhos	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	507627288	DOLPHINS DRIVEN - ACTIVIDADES MARÍTIMO-TURÍSTICAS, LDA	800.000,00	599.819,33	599.819,33	0,00		
ALG-01-0103-FEDER-026479	REQUALIFICAÇÃO DO EUHOTEL DE TAVIRA	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Média empresa	500272450	GRACER - SOC. DE TURISMO DO ALGARVE SA	3.223.618,48	1.996.501,40	1.996.501,40	0,00		
ALG-01-0103-FEDER-026516	Aquisição de catamarans de passageiros para Lagos	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	507621077	JCT 28 ADVENTURE CRUISES, LDA	591.421,75	442.795,58	442.795,58	0,00		
ALG-01-0103-FEDER-026518	AUMENTO CA CAPACIDADE PRODUTIVA E AUTOMATIZAÇÃO DE PROCESSO	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	505304775	FLESK - PRODUÇÕES DIGITAIS, LDA	354.538,63	230.450,11	230.450,11	0,00		
ALG-01-0103-FEDER-026528	REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO DO HOTEL ALCAZAR 4 **	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	503781223	BAJOMICO - ORGANIZAÇÕES HOTELEIRAS E SIMILARES, LDA	1.190.232,03	890.478,40	890.478,40	0,00		
ALG-01-0103-FEDER-026529	MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PRODUÇÃO	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	505824442	GARCEZ E RIBEIRO, PUBLICIDADE, LDA	404.745,00	259.307,29	259.307,29	0,00		
ALG-01-0103-FEDER-026561	CENTRO NÁUTICO SOPROMAR	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	503081027	SOPROMAR - ESTALEIRO NAVAL DE LAGOS, LDA	2.376.385,81	1.782.289,36	1.782.289,36	0,00		
ALG-01-0103-FEDER-026565	EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES DE APLICAÇÃO DE FERTILIZANTES E DE ACESSORIA AGRONÓMICA E RECURSO A APLICAÇÕES TI'S EM CLOUD COMPUTING	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	503420344	HUBEL VERDE - ENGENHARIA AGRONÓMICA, SA	121.531,62	78.685,66	78.685,66	0,00		
ALG-01-0103-FEDER-026577	PLATAFORMA REGIONAL MULTIMÉDIA DE INFORMAÇÃO E PUBLICIDADE	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	509840906	CANALALGARVE - SOC. JORNALÍSTICA E EDITORIAL, LDA	1.254.898,53	812.184,75	812.184,75	0,00	sim	
ALG-01-0103-FEDER-026603	INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTO TÉCNICO PARA A NEW LIGHT PICTURES	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510140769	NEW LIGHT PICTURES, LDA	56.854,46	36.955,40	36.955,40	0,00		

Designação do Eixo Prioritário / Área de Intervenção	Candidatura / Operação					Identificação do Beneficiário			Montantes Executados				Overbooking
	Código	Designação	Tipo	Estado	Localização (NUT II/NUT III)	Tipologia	NIF	Designação	Investimento/Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Montante Fundo de tipologia FSE	Sim / Não
													9
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	12
	ALG-01-0103-FEDER-026613	criação e desenvolvimento de centrais de comando e de mistura de soluções para produção hidropónica e serviço de gestão e de reporte 24 horas	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	501352481	HUBEL ENGENHARIA SERVIÇOS E IMOBILIÁRIO, LDA	499.132,16	374.051,35	374.051,35	0,00	
	ALG-01-0103-FEDER-026902	EQUIPAMENTO PRODUTIVO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA NOVOS SERVIÇOS E PRODUTOS DE CONTAGEM, CONTROLO E TRATAMENTO DE ÁGUA	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	503550841	HUBEL INDUSTRIA DA ÁGUA, AMBIENTE E OBRAS PÚBLICAS, SA	235.558,71	151.522,16	151.522,16	0,00	
	ALG-01-0103-FEDER-026991	PLATAFORMA DE COMERCIALIZAÇÃO DE FOTOGRAFIA E SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510024467	GLOBAL STILLS, LDA	625.362,24	467.620,92	467.620,92	0,00	
	ALG-01-0103-FEDER-027018	UNIVERSO VIRTUAL - CHRONICLES OF POWER	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	508599814	UNIVERSO VIRTUAL -, LDA	232.119,07	150.877,24	150.877,24	0,00	
	ALG-01-0103-FEDER-027074	'ONDAS VIVAS'	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Média empresa	502217235	MUNDO AQUÁTICO - PARQUES OCEANOGRÁFICOS DE ENTRETENIMENTO EDUCATIVO, S.A	2.896.512,85	1.872.533,81	1.872.533,81	0,00	
	ALG-01-0103-FEDER-027117	TASTE IT - CRIAÇÃO DE UMA EMPRESA DE TI PARA LANÇAR O PROJETO 'TASTE IT' QUE IRÁ MODERNIZAR E REVOLUCIONAR AS INDÚSTRIAS E PMES MAIS TRADICIONAIS ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES TIC	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510254454	A TASTE OF IT, LDA	87.858,94	65.894,21	65.894,21	0,00	
	ALG-01-0103-FEDER-027171	IMPLEMENTAÇÃO DE MEIOS PARA AUMENTO DA EFICIÊNCIA, QUALIDADE E INOVAÇÃO EMPRESARIAL	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Média empresa	501773622	NOVACORTIÇA - INDÚSTRIA CORTICEIRA, SA	407.960,08	263.007,48	263.007,48	0,00	
	ALG-01-0103-FEDER-027282	CRESCIMENTO PRODUTIVO COM RECURSO A QUALIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	507291565	DANDLEN & VASQUES, LDA	69.938,06	52.453,55	52.453,55	0,00	
	ALG-01-0103-FEDER-031792	INSTALAÇÃO E PROMOÇÃO DA UNYKVIS	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510104576	UNYKVIS, LDA	126.266,87	94.700,15	94.700,15	0,00	
	ALG-01-0103-FEDER-031827	criação de empreendimento de turismo de natureza com forte aposta em atividades de animação turística e direcionado para o mercado internacional	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510436820	CASAMODESTA, LDA	229.509,81	172.130,03	172.130,03	0,00	
	ALG-01-0103-FEDER-031877	WILDCAT	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510105513	VARZEAMAR VILAMOURA - ACTIVIDADES MARÍTIMO TURÍSTICAS, LDA	427.500,00	320.625,00	320.625,00	0,00	
	ALG-01-0103-FEDER-031899	IMAGINE JEWELLERY	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	503373117	HORACERTA- COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE OURIVESARIA E RELOJOARIA, LDA	150.792,69	98.453,01	98.453,01	2.334,72	
	ALG-01-0103-FEDER-031924	ALGARVE EASY GUIDE	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	509840906	CANALALGARVE - SOC. JORNALÍSTICA E EDITORIAL, LDA	1.375.450,00	894.042,50	894.042,50	0,00	sim
	ALG-01-0103-FEDER-031991	MARTIM TAQUELIM-RESTAURAÇÃO E BARES, LDA.	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	509587577	MARTIM TAQUELIM - RESTAURAÇÃO E BARES, UNIPessoal, LDA	834.521,00	542.438,65	542.438,65	0,00	
	ALG-01-0103-FEDER-033236	EDIFICAÇÃO DE UM RESTAURANTE PANORÂMICO	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	504901095	ALISIOS II - IMOBILIARIA E TURISMO SA	235.302,36	152.946,53	152.946,53	0,00	
	ALG-01-0103-FEDER-033285	criação e promoção de sistema de fidelização aplicado do turismo	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510463720	PROCESSCARD UNIPessoal, LDA	1.187.573,75	770.695,16	770.695,16	0,00	
	ALG-01-0103-FEDER-033304	criação de restaurante para promoção da gastronomia regional em cabanas de Tavira	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	503908576	O GRELHA PEIXE - RESTAURANTE, LDA	1.168.164,44	759.306,89	759.306,89	0,00	
	ALG-01-0103-FEDER-033309	AQUISIÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE JETBOAT DE 48 LUGARES	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510467520	DOLPHINOCEAN, LDA	455.700,00	295.768,80	295.768,80	0,00	
	ALG-01-0103-FEDER-033352	LUXURY ON TWO WHEELS - QUALIFICAR, INOVAR E INTERNACIONALIZAR O TURISMO PORTUGUÊS	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510429025	LUXURY ON TWO WHEELS, UNIPessoal, LDA	98.905,16	74.178,87	74.178,87	0,00	sim
	ALG-01-0103-FEDER-033370	ALBUFEIRA SOL HOTEL APARTAMENTO & SPA - 'A NEW START'	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Média empresa	504573667	CONFORHOTEIS - GESTÃO DE HOTEIS, LDA	1.768.078,87	972.443,38	972.443,38	0,00	
	ALG-01-0103-FEDER-033420	HOTEL MARTINHAL ? NOVAS ÁREAS DE NEGÓCIO	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Média empresa	507261992	FOUR GOLD WINDS RESORTS - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, SA	540.035,30	296.602,17	296.602,17	0,00	
	ALG-01-0103-FEDER-035951	ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA EM MOTOCICLOS TODO-O-TERRENO	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510649254	RUBEN RUFINO FARIA, LDA	137.854,84	89.605,65	89.605,65	0,00	
	ALG-01-0103-FEDER-035979	criação de empresa de animação turística	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510662870	WAKESALINAS, LDA	88.476,08	66.357,06	66.357,06	0,00	
	ALG-01-0103-FEDER-036018	SPINPROD - PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMERCIAL DE UMA GAMA DE ALIMENTOS PARA PEIXES NA SPAROS LDA	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	508447402	SPAROS, LDA	138.136,37	89.166,51	89.166,51	0,00	
	ALG-01-0103-FEDER-036183	PROJETO CORTICAPE PARA O FUTURO	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	500077762	CORTICAPE, SOCIEDADE DE CÁPSULAS PARA CORTIÇA, LDA	205.389,19	133.253,19	133.253,19	0,00	
	ALG-01-0103-FEDER-039038	AUMENTAR A CAPACIDADE E CRIAR NOVOS SERVIÇOS	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	501842128	HOTEL ALBA - ACTIVIDADE HOTELEIRA, LDA	681.096,98	442.179,81	442.179,81	0,00	
	ALG-01-0103-FEDER-039094	NOVOS CIRCUITOS MARÍTIMO-TURÍSTICOS INOVADORES	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510309968	PASSEIODISSEIA, LDA	698.352,00	453.915,79	453.915,79	0,00	sim
	ALG-01-0103-FEDER-039127	PASSEIOS TURÍSTICOS NÁUTICOS EM ALBUFEIRA E PORTIMÃO	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510789420	X RIDE, LDA	492.742,20	320.282,43	320.282,43	0,00	

Designação do Eixo Prioritário / Área de Intervenção	Candidatura / Operação					Identificação do Beneficiário			Montantes Executados				Overbooking
	Código	Designação	Tipo	Estado	Localização (NUT III/NUT III)				Investimento/ Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Montante Fundo de tipologia FSE	Sim / Não
						Tipologia	NIF	Designação					
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	12	
ALG-01-0103-FEDER-039143	THE PRO PUTTING GARDEN - ADVENTURE GOLF LAGOS	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510746934	PRO PUTTING, LDA	80.125,73	59.662,51	59.662,51	0,00		
ALG-01-0103-FEDER-039201	DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DO HOTEL JÚPITER AOS NOVOS DESAFIOS DE MERCADO	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Média empresa	500161143	JÚPITER - INDÚSTRIA HOTELEIRA, SA.	2.047.555,31	1.125.993,51	1.125.993,51	0,00		
ALG-01-0103-FEDER-039203	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE PUBLICIDADE, CINEMA E TELEVISÃO	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510666280	MASTERDREAM - DIGITAL MOVIE, LDA	920.962,55	690.721,91	690.721,91	0,00		
ALG-01-0103-FEDER-039237	PROJETO DE ARQUITETURA DE APOIO DE PRAIA SIMPLES COM EQUIPAMENTO ASSOCIADO	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	505276909	ALFAZEMA - RESTAURANTES, LDA	570.831,78	370.544,86	370.544,86	0,00		
ALG-01-0103-FEDER-039347	CIRCUITOS TURISTICOS EM AIRBOAT	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510740758	EXUBEROCEANO, LDA	187.767,11	140.825,33	140.825,33	0,00		
ALG-01-0103-FEDER-039453	PRAIA VERDE BOUTIQUE HOTEL	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	510364390	SUMMER PORTUGAL RESORTS SA	774.379,58	492.630,36	492.630,36	0,00		
ALG-01-0103-FEDER-039486	HOTEL FARO - INOVAÇÃO E NOVOS SERVIÇOS	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	506908267	HOTMANAGEMENT EXPLORAÇÃO E GESTÃO HOTELEIRA, LDA	256.077,40	166.418,81	166.418,81	0,00		
ALG-01-0103-FEDER-039683	EMPRESA DE SOLUÇÕES INTEGRADAS DE CASA DIGITAL	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510435556	LIVTC PORTUGAL, LDA	126.542,52	94.906,89	94.906,89	0,00		
ALG-01-011A-FEDER-035706	TALHO CARNES D' MALHADA	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	503921920	CARNES D' MALHADA - COMÉRCIO DE CARNES, LDA	29.688,69	17.359,67	17.359,67	0,00		
ALG-01-011A-FEDER-036722	MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS CLIENTES	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	504932268	DIRESCAPE - REPARAÇÃO AUTOMÓVEL, LDA	31.723,58	20.012,07	20.012,07	0,00		
ALG-01-011A-FEDER-036768	CONSERVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	502331640	SABINO & SABINO-HOTELARIA & TURISMO, LDA	9.958,29	7.494,47	7.494,47	0,00		
ALG-01-011A-FEDER-036868	JOVIMODA	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	205827756	JOÃO PAULO JUSTINO GUERREIRO	23.253,64	14.142,14	14.142,14	0,00		
ALG-01-011A-FEDER-038166	FUN RIVER - BTT	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	509214428	FUN RIVER, ANIMAÇÃO TURÍSTICA, LDA	12.445,96	9.995,96	9.995,96	0,00		
ALG-01-011A-FEDER-040791	VALORIZAÇÃO E CRESCIMENTO	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	510091849	ERRE2CONTROLCONTA, LDA	29.856,35	27.379,01	27.379,01	0,00		
ALG-01-011A-FEDER-040817	DESENVOLVIMENTO DE LOJA ON-LINE	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	508137888	SOFTSOLUTIONS II - SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA	21.456,14	19.028,63	19.028,63	0,00		
ALG-01-011A-FEDER-042854	CRESCIMENTO VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	509135110	MERGONORMA, LDA	14.412,45	11.922,45	11.922,45	0,00		
ALG-01-011A-FEDER-042988	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE DE CERTIFICAÇÃO DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	508712009	JOÃO CARLOS ANTUNES, UNIPESSOAL, LDA	30.766,84	18.527,57	18.527,57	0,00		
ALG-01-011A-FEDER-043025	AQUISIÇÃO DE MAQUINARIA PARA DIVERSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	509495702	MESTRE TENDA, LDA	40.670,75	28.195,75	28.195,75	0,00		
ALG-01-0123-FEDER-000001	Linhas de Crédito PME Investe I e II FINOVA	Engenharia Financeira	Aprovada	Algarve	Soc. Púb. Inv. Soc. Cap. Risco, Invest. Inst. s/ controle na emp.	502218835	PME Investimentos - Sociedade de Investimento, SA	2.131.000,00	2.131.000,00	592.412,32	0,00		
ALG-01-0123-FEDER-000002	Linha Investe QREN	Engenharia Financeira	Aprovada	Algarve	Soc. Púb. Inv. Soc. Cap. Risco, Invest. Inst. s/ controle na emp.	503271055	SPGM - Sociedade de Investimento, SA	205.787,66	205.787,66	205.787,66	0,00		
ALG-01-0123-FEDER-000003	FCR Revitalizar Lisboa, Alentejo e Algarve	Engenharia Financeira	Aprovada	Algarve	Soc. Púb. Inv. Soc. Cap. Risco, Invest. Inst. s/ controle na emp.	502218835	PME Investimentos - Sociedade de Investimento, SA	13.072.000,00	6.536.000,00	6.536.000,00	0,00		
ALG-01-0128-FEDER-000001	ALGARVE 2015 EMPREENDEUR e INOVAR +	Público	Concluída	Algarve	Instituições do Ensino Superior	505387271	UNIVERSIDADE DO ALGARVE	540.487,91	540.487,91	432.390,34	0,00		
ALG-01-0128-FEDER-000005	INTERSECTOR Variedade Relacionada no Algarve	Público	Concluída	Algarve	Instituições do Ensino Superior	505387271	UNIVERSIDADE DO ALGARVE	300.933,04	300.933,04	255.793,08	0,00	sim	
ALG-01-0128-FEDER-000007	ALGARVE POSITIVO	Público	Concluída	Algarve	Não PME	501090665	ACRAL - Associação do Comércio e Serviços da Região do Algarve	406.398,37	406.398,37	325.118,68	0,00		
Melhoria da Envolvente para a Inovação Empresarial								7	11.198.185	11.198.185	8.284.205	0	
ALG-01-0363-FEDER-000002	Plataforma de Demonstração Solar	Público	Concluída	Algarve	Associações Empresariais	510010490	Enercoutim - Associação Empresarial de Energia Solar de Alcoutim	193.939,60	193.939,60	135.757,73	0,00		
ALG-01-0363-FEDER-000005	Área Industrial de Santa Margarida, Tavira	Público	Aprovada	Algarve	Empresas não financeiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	505873567	Empet - Parques Empresariais de Tavira, E.M.	3.728.019,73	3.728.019,73	2.796.014,79	0,00		
ALG-01-0363-FEDER-000007	AE Loulé Acolher, Qualificar e Promover	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	502098139	Município de Loulé	1.032.532,54	1.032.532,54	722.772,78	0,00		
ALG-01-0363-FEDER-000012	Edifício Multifuncional de Empresas Dinamização e Equipamento	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	506801969	Município Castro Marim	53.060,97	53.060,97	45.101,82	0,00	sim	

Designação do Eixo Prioritário / Área de Intervenção	Candidatura / Operação					Identificação do Beneficiário			Montantes Executados				Overbooking
	Código	Designação	Tipo	Estado	Localização (NUT II/NUT III)	Tipologia	NIF	Designação	Investimento/ Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Montante Fundo de tipologia FSE	Sim / Não
	ALG-01-0363-FEDER-000013	Parque empresarial de VRSA Projeto técnico de execução	Público	Concluída	Algarve	Empresas não financeiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	508160570	VRSA Sociedade de Gestão Urbana E.M. SA	71.250,00	71.250,00	60.562,50	0,00	sim
	ALG-01-0363-FEDER-000014	Plataforma de Demonstração Solar 2ª fase	Público	Aprovada	Algarve	Associações Empresariais	510010490	Enercoutim - Associação Empresarial de Energia Solar de Alcoutim	1.310.825,97	1.310.825,97	917.578,17	0,00	
	ALG-01-0364-FEDER-000001	UAlg Business Lab UAlg BLab	Público	Aprovada	Algarve	Instituições do Ensino Superior	505387271	UNIVERSIDADE DO ALGARVE	4.808.555,70	4.808.555,70	3.606.416,81	0,00	
Valorização do cluster Turismo Lazer									7	10.432.963	10.432.963	8.128.360	0
	ALG-01-0432-FEDER-000001	Req. Urbanística Zona Costeira Quarteira/Vilamoura	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	502098139	Município de Loulé	3.931.715,05	3.931.715,05	3.341.957,79	0,00	sim
	ALG-01-0432-FEDER-000002	Recuperação e Valorização Ambiental do Vale do Olival e Parque Urbano de Armação de Pêra	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506818837	Município de Silves	97.184,65	97.184,65	82.606,95	0,00	sim
	ALG-01-0450-FEDER-000001	Beneficiação da E.N. 125 em Almancil	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	502098139	Município de Loulé	1.981.761,32	1.981.761,32	1.684.497,12	0,00	sim
	ALG-01-0450-FEDER-000002	Beneficiação da VNC 520 (Almancil-Quinta do Lago)	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	502098139	Município de Loulé	1.239.954,94	1.239.954,94	805.970,70	0,00	
	ALG-01-0450-FEDER-000003	Intervenção de Recuperação da Ponte D. Maria II Lagos	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	505170876	Município de Lagos	1.215.679,87	1.215.679,87	1.033.327,89	0,00	sim
	ALG-01-0450-FEDER-000004	Aumento operacionalidade e segurança Porto Faro	Público	Aprovada	Algarve	Empresas não financeiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	501208950	APS - Administração dos Portos de Sines e do Algarve, S.A.	800.000,00	800.000,00	480.000,00	0,00	
	ALG-01-0450-FEDER-000005	Aumento operacionalidade e segurança Porto Portimão	Público	Aprovada	Algarve	Empresas não financeiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	501208950	APS - Administração dos Portos de Sines e do Algarve, S.A.	1.166.666,67	1.166.666,67	700.000,00	0,00	
Modernização e Qualificação da Administração Pública / Desenvolvimento da Sociedade do Conhecimento									20	14.552.069	14.552.069	11.466.031	0
	ALG-01-0526-FEDER-000002	Facturação Electrónica	Público	Aprovada	Algarve	Agências e associações de desenvolvimento regional e local	503420360	Globalgarve, Cooperação e Desenvolvimento, SA	281.105,72	281.105,72	168.663,43	0,00	
	ALG-01-0526-FEDER-000003	Disponibilização dos Planos Municipais de Ordenamento do Território na Internet	Público	Concluída	Algarve	Agências e associações de desenvolvimento regional e local	503420360	Globalgarve, Cooperação e Desenvolvimento, SA	52.031,42	52.031,42	31.218,84	0,00	
	ALG-01-0526-FEDER-000004	Loja do Município de Faro	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	506579425	Município de Faro	106.479,54	106.479,54	53.239,77	0,00	
	ALG-01-0526-FEDER-000005	Desmaterialização e Desburocratização de Processos na CCDR Algarve	Público	Concluída	Algarve	Administração Direta Serviços Periféricos	600075818	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve	185.886,26	185.886,26	92.943,13	0,00	
	ALG-01-0526-FEDER-000007	Processo de Modernização Administrativa Município de Tavira	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	501067191	Município de Tavira	235.649,59	235.649,59	117.824,79	0,00	
	PO303 (a)	Expansão das Lojas do Cidadão na Região do Algarve	Público	Aprovada	Algarve	Empresas não financeiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	508184509	Agência para a Modernização Administrativa, I.P.	1.984.650	1.984.650	1.190.790		
	ALG-01-0526-FEDER-000014	Loja de Tavira Rede de Expansão das Lojas do Cidadão de 2ª geração	Público	Concluída	Algarve	Administração Indireta Serviços Personalizados	508184509	Agência para a Modernização Administrativa, IP	111.492,02	111.492,02	66.895,21	0,00	
	ALG-01-0526-FEDER-000016	Modernização Administrativa na UALG	Público	Concluída	Algarve	Instituições do Ensino Superior	505387271	UNIVERSIDADE DO ALGARVE	1.330.588,00	1.330.588,00	864.882,20	0,00	
	ALG-01-0526-FEDER-000017	Simplex Autárquico Municípios do Algarve Central em Rede	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506579425	Município de Faro	4.315.177,50	4.315.177,50	3.667.900,88	0,00	sim
	ALG-01-0526-FEDER-000019	Simplex Autárquico CRM Gestão do Relacionamento com os Municípios	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	502971096	AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve	1.876.941,09	1.876.941,09	1.407.705,78	0,00	
	ALG-01-0526-FEDER-000020	Reengenharia processos e eficiência tecnológica	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	508789230	Turismo do Algarve	278.380,94	278.380,94	180.947,60	0,00	
	ALG-01-0526-FEDER-000023	Modernização da infraestrutura tecnológica	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	506867307	FREGUESIA DE ALBUFEIRA	23.521,29	23.521,29	15.288,83	0,00	

Designação do Eixo Prioritário / Área de Intervenção	Candidatura / Operação					Identificação do Beneficiário			Montantes Executados				Overbooking
	Código	Designação	Tipo	Estado	Localização (NUT II/NUT III)	Tipologia	NIF	Designação	Investimento/ Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Montante Fundo de tipologia FSE	Sim / Não
													9
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	12
	ALG-01-0526-FEDER-000026	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVABALÇÃO ÚNICO E DIGITAL	Público	Concluída	Algarve	Empresas não financeiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	508160570	VRSA Sociedade de Gestão Urbana E.M. SA	692.739,29	692.739,29	588.828,40	0,00	sim
	ALG-01-0526-FEDER-000027	Modernização Administrativa da Ambiolhão	Público	Concluída	Algarve	Empresas não financeiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	509680780	Ambiolhão - Empresa Municipal de Ambiente de Oihão, EM	352.635,41	352.635,41	299.740,10	0,00	sim
	ALG-01-0526-FEDER-000029	Reestruturação tecnológica da FCT da Univ. Algarv	Público	Concluída	Algarve	Instituições do Ensino Superior	505387271	UNIVERSIDADE DO ALGARVE	1.111.142,11	1.111.142,11	944.470,79	0,00	sim
	ALG-01-0526-FEDER-000032	MAIntermunicipal 2.0	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	502971096	AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve	2.553.916,06	2.553.916,06	2.170.828,65	0,00	sim
	ALG-01-0526-FEDER-000033	Racionalização TIC e Moderniz. Administrativa CCCR	Público	Concluída	Algarve	Administração Direta Serviços Periféricos	600075818	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve	229.435,97	229.435,97	195.020,57	0,00	sim
	ALG-01-0526-FEDER-000034	Modernização Administrativa do concelho de CM	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	506801969	Município Castro Marim	218.067,97	218.067,97	185.357,77	0,00	sim
	ALG-01-0526-FEDER-000035	Plataformas informáticas para o cidadão	Público	Concluída	Algarve	Empresas não financeiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	504915266	INFRAMOURA, EM	67.796,40	67.796,40	44.067,66	0,00	
	PO 305 (a)	Rede de Espaços do Cidadão	Público	Aprovada	Algarve	Empresas não financeiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	508184509	Agência para a Modernização Administrativa, I.P.	450.000	450.000	337.500		
	ALG-01-0526-FEDER-000037	Rede de Espaços do Cidadão	Público	Aprovada	Algarve	Administração Indireta Serviços Personalizados	508184509	Agência para a Modernização Administrativa, IP	131.511,76	131.511,76	111.784,99	0,00	sim
	ALG-01-0566-FEDER-000001	Apetrechamento tecnológico das EB1 do Algarve	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	502971096	AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve	397.571,07	397.571,07	258.421,20	0,00	
Promoção Institucional da Região									15	3.842.129	3.842.129	2.700.359	0
	ALG-01-0627-FEDER-000001	Âncoras do Guadiana	Público	Concluída	Algarve	Agências e associações de desenvolvimento regional e local	504408755	Odiana - Associação para o Desenvolvimento do Baixo Guadiana	30.275,72	30.275,72	19.679,22	0,00	
	ALG-01-0627-FEDER-000002	Ações Preparatórias do Programa de Valorização Económica dos Recursos Endógenos (PROVERE)	Público	Concluída	Algarve	Agências e associações de desenvolvimento regional e local	502091835	Associação In Loco	18.851,22	18.851,22	12.253,29	0,00	
	ALG-01-0627-FEDER-000003	Elaboração de Estratégia de Eficiência Colectiva e Programa de Acção PROVER	Público	Concluída	Algarve	Fundações, organizações não governamentais (ONG) e outras associações	502064404	Almargem - Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve	30.502,64	30.502,64	19.826,72	0,00	
	ALG-01-0627-FEDER-000004	Promoção e Capacitação Institucional Articular para Intervir	Público	Concluída	Algarve	Administração Direta Serviços Periféricos	600075818	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve	976.893,49	976.893,49	683.825,43	0,00	
	ALG-01-0627-FEDER-000010	Âncoras do Guadiana 3.ª Fase Projecto de Animação, Gestão e Coordenação de Parceria	Público	Concluída	Algarve	Agências e associações de desenvolvimento regional e local	504408755	Odiana - Associação para o Desenvolvimento do Baixo Guadiana	138.267,35	138.267,35	103.700,50	0,00	
	ALG-01-0627-FEDER-000011	Algarve Sustentável 3.ª Fase Projecto de Animação, Gestão e Coordenação da Parceria PROVERE	Público	Concluída	Algarve	Fundações, organizações não governamentais (ONG) e outras associações	502064404	Almargem - Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve	158.740,75	158.740,75	119.055,40	0,00	
	ALG-01-0627-FEDER-000012	Modernizar para Capacitar e Agilizar	Público	Concluída	Algarve	Administração Direta Serviços Periféricos	600075818	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve	234.391,35	234.391,35	164.073,95	0,00	
	ALG-01-0627-FEDER-000013	ARTICULAR PARA INTERVIR 2ª FASE	Público	Concluída	Algarve	Administração Direta Serviços Periféricos	600075818	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve	904.805,74	904.805,74	633.364,02	0,00	

Designação do Eixo Prioritário / Área de Intervenção	Candidatura / Operação					Identificação do Beneficiário			Montantes Executados				Overbooking
	Código	Designação	Tipo	Estado	Localização (NUT II/NUT III)	Tipologia	NIF	Designação	Investimento/ Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Montante Fundo de tipologia FSE	Sim / Não
													12
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	12	
ALG-01-0627-FEDER-000014	Valorização e Dinamização Turística da Ria Formosa	Público	Concluída	Algarve	Administração Indireta Serviços Personalizados	508666236	Turismo de Portugal, I.P.	79.359,60	79.359,60	55.551,72	0,00		
ALG-01-0627-FEDER-000015	Capacitação estratégica do Turismo do Algarve	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	508789230	Turismo do Algarve	208.804,80	208.804,80	146.163,37	0,00		
ALG-01-0627-FEDER-000016	AMAL Rede Regional de Apoio ao Desenvolvimento	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	502971096	AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve	55.160,26	55.160,26	38.612,18	0,00		
ALG-01-0627-FEDER-000019	Selo de Qualidade Turística	Público	Concluída	Algarve	Entidade Privada sem fins lucrativos	500985537	Associação dos Industriais Hoteleiros e Similares do Algarve	196.549,54	196.549,54	137.584,67	0,00		
ALG-01-0627-FEDER-000020	CATAPLANA ALGARVIA	Público	Concluída	Algarve	Entidade Privada sem fins lucrativos	513048499	TERTÚLIA ALGARVIA – Centro de Conhecimento em Cultura e Alimentação Tradicional do Algarve	254.474,67	254.474,67	178.132,28	0,00		
ALG-01-0627-FEDER-000021	MAR E MONTANHA – CIRCUITOS GASTRONÓMICOS ALGARVE	Público	Concluída	Algarve	Entidade Privada sem fins lucrativos	510797334	ASPAS E PARENTESES - ASSOCIAÇÃO	144.457,00	144.457,00	101.119,90	0,00		
ALG-01-0627-FEDER-000022	InovTrad	Público	Concluída	Algarve	Empresas não financeiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	503714593	Ambifaro - Agência Para o Desenvolvimento Economico de Faro E.M.	410.595,34	410.595,34	287.416,74	0,00		
EP2 - Proteção e Qualificação Ambiental								79	28.196.237	28.196.237	20.106.112	0	
Áreas Classificadas e Biodiversidade								4	960.064	960.064	754.744	0	
ALG-02-0730-FEDER-000002	Conservação/Valorização de Praias de Vila do Bispo	Público	Aprovada	Algarve	Empresas não financeiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	509264514	Polis Litoral Sudoeste. – Sociedade para a Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano e Cos	379.032,59	379.032,59	322.177,70	0,00	sim	
ALG-02-0730-FEDER-000003	Conserv. e Valorização da Praia de Vale Figueiras	Público	Aprovada	Algarve	Empresas não financeiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	509264514	Polis Litoral Sudoeste. – Sociedade para a Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano e Cos	182.187,10	182.187,10	154.859,04	0,00	sim	
ALG-02-0730-FEDER-000004	Req. e Valorização das Paisagens Protegidas Locais	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	502098139	Município de Loulé	29.669,03	29.669,03	19.284,87	0,00		
ALG-02-0730-FEDER-000005	Criação do Parque Ribeirinho do Ludo fase 1	Público	Aprovada	Algarve	Empresas não financeiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	508683424	Sociedade Polis Litoral Ria Formosa - Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria Formosa,	369.174,97	369.174,97	258.422,48	0,00	sim	
Monitorização, Informação e Promoção Ambiental e Eficiência Energética								49	8.643.017	8.643.017	5.935.930	0	
ALG-02-0931-FEDER-000001	Plano de Gestão da Região Hidrográfica das Ribeiras do Algarve (RH 8)	Público	Concluída	Algarve	Administração Indireta Serviços Personalizados	508609720	Administração da Região Hidrográfica do Algarve, IP	1.182.478,39	1.182.478,39	768.610,95	0,00		
ALG-02-0931-FEDER-000002	Melhoria da Monitorização da Qualidade do Ar no Algarve	Público	Concluída	Algarve	Administração Direta Serviços Periféricos	600075818	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve	182.527,86	182.527,86	118.643,09	0,00		
ALG-02-0931-FEDER-000004	Recuperação e Valorização dos Açudes de Alcaria Cova, Galaxos, Várzea	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	506772446	Município Alcoutim	432.734,73	432.734,73	281.277,57	0,00		
ALG-02-0931-FEDER-000006	Reconstrução dos Açudes junto às Povoações de Bentos e Fernandilho	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506772446	Município Alcoutim	295.811,84	295.811,84	192.277,69	0,00		
ALG-02-0931-FEDER-000008	Estação de Biodiversidade de Loulé	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	502098139	Município de Loulé	21.036,35	21.036,35	13.673,63	0,00		
ALG-02-0931-FEDER-000009	Controlo de risco de cheia e valorização das margens da ribeira da Torre Portimão	Público	Aprovada	Algarve	Administração Indireta Serviços Personalizados	510306624	Agência Portuguesa do Ambiente, IP	196.170,08	196.170,08	127.510,55	0,00		
ALG-02-0931-FEDER-000011	Agenda 21 Local de Monchique	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506826961	Município Monchique	40.000,00	40.000,00	26.000,00	0,00		
ALG-02-0931-FEDER-000015	Elaboração do Plano de Ordenamento da Albufeira de Odeleite	Público	Concluída	Algarve	Administração Indireta Serviços Personalizados	503237965	INSTITUTO DA ÁGUA . I.P	89.329,26	89.329,26	44.664,63	0,00		
ALG-02-0931-FEDER-000017	Parque de Merendas e Autocaravanismo do Pereiro	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	506772446	Município Alcoutim	201.089,06	201.089,06	140.762,34	0,00		
ALG-02-0931-FEDER-000018	Pólo Museológico da Água Equipamento e Conteúdos	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	502098139	Município de Loulé	224.160,00	224.160,00	156.912,00	0,00		
ALG-02-0931-FEDER-000020	Via Algarviana 2	Público	Aprovada	Algarve	Fundações, organizações não governamentais (ONG) e outras associações	502064404	Almargem - Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve	985.521,85	985.521,85	739.141,39	0,00	sim	

Designação do Eixo Prioritário / Área de Intervenção	Candidatura / Operação					Identificação do Beneficiário			Montantes Executados				Overbooking
	Código	Designação	Tipo	Estado	Localização (NUT II/NUT III)	Tipologia	NIF	Designação	Investimento/ Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Montante Fundo de tipologia FSE	Sim / Não
													12
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	12	
ALG-02-0931-FEDER-000021	Estação de Biodiversidade de São Brás de Alportel	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	503219924	Câmara Municipal de São Brás de Alportel	17.909,28	17.909,28	12.536,49	0,00		
ALG-02-0931-FEDER-000022	Cultivo sustentável de halófitas na RNCSMVRSA	Público	Concluída	Algarve	Instituições do Ensino Superior	503724645	Instituto Superior Don Afonso III	203.143,83	203.143,83	142.200,69	0,00		
ALG-02-0931-FEDER-000023	Remo. do Sist de comportas e rep. dos açudes PMSF	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	506804240	Município de Lagoa	57.039,02	57.039,02	37.075,36	0,00		
ALG-02-0965-FEDER-000003	Eficiência Energética Centro Apoio Idosos Portimão	Público	Concluída	Algarve	Entidade Privada sem fins lucrativos	500875839	CENTRO DE APOIO A IDOSOS - CATRAIA	25.424,69	25.424,69	16.526,05	0,00		
ALG-02-0965-FEDER-000004	Eficiência energeticambiental Fundação Irene Rolo	Público	Aprovada	Algarve	Entidade Privada sem fins lucrativos	501426892	FUNDAÇÃO IRENE ROLO	99.710,63	99.710,63	64.811,91	0,00		
ALG-02-0965-FEDER-000008	Energia Sistema Solar Térmico CNSC	Público	Concluída	Algarve	Entidade Privada sem fins lucrativos	500903662	Casa de Nossa Senhora da Conceição	37.297,94	37.297,94	24.243,65	0,00		
ALG-02-0965-FEDER-000010	SCMP – melhoria de eficiência energética	Público	Concluída	Algarve	Entidade Privada sem fins lucrativos	501226320	Santa Casa da Misericórdia de Portimão	31.791,36	31.791,36	20.664,37	0,00		
ALG-02-0965-FEDER-000011	Eficiência Energética	Público	Concluída	Algarve	Entidade Privada sem fins lucrativos	502512326	Associação Desportiva e Recreativa - Centro Cultural e Social Quinta S. Pedro	50.750,00	50.750,00	35.525,00	0,00	sim	
ALG-02-0965-FEDER-000013	Casa do Povo de OlhãoEficiência Energética	Público	Concluída	Algarve	Entidade Privada sem fins lucrativos	500960216	Casa do Povo do Concelho de Olhão	41.881,18	41.881,18	27.222,77	0,00		
ALG-02-0965-FEDER-000014	Instalação de Reguladores de Fluxo Luminoso Município de Vila do Bispo	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	506730573	Município de Vila do Bispo	40.861,05	40.861,05	26.559,68	0,00		
ALG-02-0965-FEDER-000017	Instalação de Reguladores de Fluxo Luminoso Município de Aljezur	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	505932512	Município de Aljezur	43.992,54	43.992,54	28.595,15	0,00		
ALG-02-0965-FEDER-000018	Instalação de Reguladores de Fluxo Luminoso Município de Loulé	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	502098139	Município de Loulé	225.226,71	225.226,71	146.397,36	0,00		
ALG-02-0965-FEDER-000019	Instalação de Reguladores de fluxo luminoso Município de Lagoa	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506804240	Município de Lagoa	135.636,92	135.636,92	88.163,99	0,00		
ALG-02-0965-FEDER-000024	Instalação de Reguladores de Fluxo Luminoso no Concelho de Alcoutim	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	506772446	Município Alcoutim	52.615,05	52.615,05	34.199,77	0,00		
ALG-02-0965-FEDER-000026	Eficiência Energética na ETA de Tavira	Público	Concluída	Algarve	Empresas não financeiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	505176300	Águas do Algarve, SA	543.775,67	543.775,67	353.454,19	0,00		
ALG-02-0965-FEDER-000027	Eficiência Energética na ETA de Alcantarilha	Público	Aprovada	Algarve	Empresas não financeiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	505176300	Águas do Algarve, SA	584.509,47	584.509,47	379.931,16	0,00		
ALG-02-0965-FEDER-000031	Eficiência energética no Parque de Saúde	Público	Concluída	Algarve	Entidade Privada sem fins lucrativos	501226320	Santa Casa da Misericórdia de Portimão	99.621,58	99.621,58	64.754,03	0,00		
ALG-02-0965-FEDER-000036	Sistema Solar Térmico Pavilhão Municipal de Loulé	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	502098139	Município de Loulé	23.449,95	23.449,95	15.242,47	0,00		
ALG-02-0965-FEDER-000044	Eficiência Energética CAI Lar Diogo Gonçalves	Público	Aprovada	Algarve	Entidade Privada sem fins lucrativos	500875839	CENTRO DE APOIO A IDOSOS - CATRAIA	37.509,68	37.509,68	24.381,29	0,00		
ALG-02-0965-FEDER-000047	Energia solar térmica piscinas e campo de futebol	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	505932512	Município de Aljezur	264.110,40	264.110,40	224.493,84	0,00	sim	
ALG-02-0965-FEDER-000054	Produção de Energia Elétrica Fotovoltaica da ALGAR	Público	Concluída	Algarve	Empresas não financeiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	503600270	ALGAR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA	213.854,05	213.854,05	139.005,13	0,00		
ALG-02-0965-FEDER-000059	Eficiência Energética Montagem e Eletrificação de Equip. no Município de Lagoa	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506804240	Município de Lagoa	26.764,49	26.764,49	17.396,92	0,00		
ALG-02-0965-FEDER-000062	ONSC EFICIENCIA ENERGÉTICA	Público	Concluída	Algarve	Entidade Privada sem fins lucrativos	501102850	OBRA DE NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS	26.078,57	26.078,57	16.951,07	0,00		
ALG-02-0965-FEDER-000063	Eficiência Energética da IP Aljezur	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	505932512	Município de Aljezur	77.745,91	77.745,91	50.534,85	0,00		
ALG-02-0965-FEDER-000064	Melhoria da EEIP no concelho de Castro Marim	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	506801969	Município Castro Marim	86.801,50	86.801,50	56.420,99	0,00		
ALG-02-0965-FEDER-000065	INSTALAÇÃO DE CENTRAL FOTOVOLTAICA	Público	Aprovada	Algarve	Administração Indireta Serviços Personalizados	501442600	Instituto do Emprego e Formação Profissional, Instituto público	344.983,35	344.983,35	293.235,85	0,00	sim	
ALG-02-0965-FEDER-000066	Energia – Utilização Racional de Energia e EE ARPI	Público	Concluída	Algarve	Entidade Privada sem fins lucrativos	501649042	Associação dos Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Faro	18.378,01	18.378,01	11.945,71	0,00		
ALG-02-0965-FEDER-000069	Eficiência Energética na Iluminação Pública	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	505170876	Município de Lagos	208.442,97	208.442,97	135.487,94	0,00		
ALG-02-0965-FEDER-000070	Substituição Luminárias de Grande Consumo por LED	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	502098139	Município de Loulé	244.868,40	244.868,40	159.164,46	0,00		

Designação do Eixo Prioritário / Área de Intervenção	Candidatura / Operação					Identificação do Beneficiário			Montantes Executados				Overbooking
	Código	Designação	Tipo	Estado	Localização (NUT II/NUT III)	Tipologia	NIF	Designação	Investimento/ Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Montante Fundo de tipologia FSE	Sim / Não
													9
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	12	
ALG-02-0965-FEDER-000072	Reguladores de Fluxo Luminoso e Balastos	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506730573	Município de Vila do Bispo	81.074,31	81.074,31	52.698,30	0,00		
ALG-02-0965-FEDER-000074	Valorização de Biomassa nas Piscinas Cobertas	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	503219924	Câmara Municipal de São Brás de Alportel	90.835,50	90.835,50	59.043,07	0,00		
ALG-02-0965-FEDER-000075	Impulso Verde da Universidade do Algarve	Público	Aprovada	Algarve	Instituições do Ensino Superior	505387271	UNIVERSIDADE DO ALGARVE	284.580,10	284.580,10	241.893,08	0,00	sim	
ALG-02-0965-FEDER-000076	Inst.D.F.Gomes"Casa dos Rapazes" Efic. Energética	Público	Aprovada	Algarve	Entidade Privada sem fins lucrativos	500868395	INSTITUTO D. FRANCISCO GOMES	193.043,86	193.043,86	135.130,70	0,00	sim	
ALG-02-0965-FEDER-000077	C.A.S.L.A.S."Creche" Efic. Energética	Público	Concluída	Algarve	Entidade Privada sem fins lucrativos	500877270	Centro de Assistência Social Lucinda Anino dos Santos	51.127,35	51.127,37	35.789,15	0,00	sim	
ALG-02-0965-FEDER-000078	C.A.S.L.A.S."Lar" Efic. Energética	Público	Concluída	Algarve	Entidade Privada sem fins lucrativos	500877270	Centro de Assistência Social Lucinda Anino dos Santos	55.707,69	55.707,69	38.995,38	0,00	sim	
ALG-02-0965-FEDER-000080	Energia – Utilização Racional de Energia e EE	Público	Concluída	Algarve	Entidade Privada sem fins lucrativos	501058559	Santa Casa da Misericórdia de Lagos	50.939,37	50.939,37	35.657,56	0,00	sim	
ALG-02-0965-FEDER-000089	Eficiencia Energética da SCS João de Deus	Público	Concluída	Algarve	Entidade Privada sem fins lucrativos	502247169	CENTRO CULTURAL E SOCIAL JOÃO DE DEUS	86.920,00	86.920,00	56.498,00	0,00		
ALG-02-0965-FEDER-000090	Inst.D.F.Gomes"Relógio Gambelas"Efic.Energética	Público	Aprovada	Algarve	Entidade Privada sem fins lucrativos	500868395	INSTITUTO D. FRANCISCO GOMES	33.754,89	33.754,89	23.628,42	0,00	sim	
Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos								2	3.422.293	3.422.293	2.908.949	0	
ALG-02-1036-FEDER-000004	Reequip. Estratégico da Protecção Civil do Algarve	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	502971096	AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve	3.410.929,84	3.410.929,84	2.899.290,36	0,00		
ALG-02-1036-FEDER-000005	Elaboração do Projecto Técnico do Centro Municipal de Protecção Civil de Monchique	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	506826961	Município Monchique	11.363,00	11.363,00	9.658,55	0,00		
Ordenamento e Valorização da Orla Costeira								24	15.170.864	15.170.864	10.506.489	0	
ALG-02-1132-FEDER-000001	Requalificação da Rua dos Pescadores e Largo Central Salema	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	506730573	Município de Vila do Bispo	614.735,76	614.735,76	430.315,03	0,00		
ALG-02-1132-FEDER-000002	Requalificação da Baixa de Carvoeiro	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	506804240	Município de Lagoa	127.006,91	127.006,91	76.204,14	0,00		
ALG-02-1132-FEDER-000003	Requalificação da Frente de Mar de Armação de Pêra Nascente	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	506818837	Município de Silves	1.428.973,00	1.428.973,00	857.383,80	0,00		
ALG-02-1132-FEDER-000005	Valorização do Litoral Concelho de Vila do Bispo	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	506730573	Município de Vila do Bispo	44.208,00	44.208,00	26.524,80	0,00		
ALG-02-1132-FEDER-000012	Requalificação do Litoral de Carvoeiro	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	506804240	Município de Lagoa	611.896,64	611.896,64	428.327,64	0,00		
ALG-02-1132-FEDER-000015	Planos de Praia da Ria FormosaProj. Execução	Público	Concluída	Algarve	Empresas não financeiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	508683424	Sociedade Polis Litoral Ria Formosa - Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria Formosa,	270.285,38	270.285,38	189.199,76	0,00		
ALG-02-1132-FEDER-000016	Req.espaços ribeirinhosParq.PPPProj.Execução	Público	Concluída	Algarve	Empresas não financeiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	508683424	Sociedade Polis Litoral Ria Formosa - Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria Formosa,	499.878,30	499.878,30	349.914,81	0,00		
ALG-02-1132-FEDER-000017	Requalificação FrenteMar Armação PêraPoente	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	506818837	Município de Silves	1.556.040,00	1.556.040,00	933.624,00	0,00		
ALG-02-1132-FEDER-000018	Requalificação Paisagística da Marginal de Cabanas	Público	Concluída	Algarve	Empresas não financeiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	508683424	Sociedade Polis Litoral Ria Formosa - Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria Formosa,	1.839.662,10	1.839.662,10	1.103.797,26	0,00		
ALG-02-1132-FEDER-000024	Req. acesso e estacionamento da Praia do Barranco	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	506730573	Município de Vila do Bispo	148.683,13	148.683,13	104.078,19	0,00		
ALG-02-1132-FEDER-000027	Qualidade e Segurança no Litoral do Algarve(QUASE)	Público	Aprovada	Algarve	Administração Indireta Personalizados	510306624	Agência Portuguesa do Ambiente, IP	719.007,07	719.007,07	611.156,01	0,00	sim	
ALG-02-1132-FEDER-000030	Criação do Parque Ribeirinho de Faro	Público	Aprovada	Algarve	Empresas não financeiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	508683424	Sociedade Polis Litoral Ria Formosa - Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria Formosa,	2.939.902,14	2.939.902,14	2.057.931,44	0,00	sim	
ALG-02-1132-FEDER-000032	Arranjo da Orla Costeira da Praia da Boca do Rio	Público	Concluída	Algarve	Empresas não financeiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	509264514	Polis Litoral Sudoeste. – Sociedade para a Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano e Cos	150.331,16	150.331,16	105.231,80	0,00		

Designação do Eixo Prioritário / Área de Intervenção	Candidatura / Operação					Identificação do Beneficiário			Montantes Executados				Overbooking
	Código	Designação	Tipo	Estado	Localização (NUT III/NUT III)	Tipologia	NIF	Designação	Investimento/ Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Montante Fundo de tipologia FSE	Sim / Não
													9
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	12
	ALG-02-1132-FEDER-000033	Arranjo da Orla Costeira da Praia da Amoreira	Público	Concluída	Algarve	Empresas não financeiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	509264514	Polis Litoral Sudoeste. – Sociedade para a Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano e Cos	312.554,50	312.554,50	265.671,33	0,00	sim
	ALG-02-1132-FEDER-000035	Req. Paisag Ligação de Pedras del Rei Sta Luzia	Público	Aprovada	Algarve	Empresas não financeiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	508683424	Sociedade Polis Litoral Ria Formosa - Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria Formosa,	660.518,69	660.518,69	462.363,08	0,00	sim
	ALG-02-1132-FEDER-000037	Plano Mobilidade e Orden. Circulação na R. Formosa	Público	Concluída	Algarve	Empresas não financeiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	508683424	Sociedade Polis Litoral Ria Formosa - Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria Formosa,	233.700,00	233.700,00	163.590,00	0,00	
	ALG-02-1132-FEDER-000039	Criação do Parque Subaquático Ocean Revival	Público	Aprovada	Algarve	Agências e associações de desenvolvimento regional e local	509932703	MUSUBMAR - Associação para a Promoção e Desenvolvimento do Turismo Subaquático	1.618.291,37	1.618.291,37	1.213.718,53	0,00	sim
	ALG-02-1132-FEDER-000040	AVATAREstud. Ações de Valorização Litoral Algarve	Público	Concluída	Algarve	Administração Indireta	510306624	Agência Portuguesa do Ambiente, IP	66.016,44	66.016,44	46.211,51	0,00	
	ALG-02-1132-FEDER-000041	PERNAS Percursos da Natureza em arribas	Público	Concluída	Algarve	Administração Indireta	510306624	Agência Portuguesa do Ambiente, IP	31.702,49	31.702,49	26.947,12	0,00	sim
	ALG-02-1132-FEDER-000050	Passadiço sobrelevado Manta Rota	Público	Aprovada	Algarve	Empresas não financeiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	508160570	VRSA Sociedade de Gestão Urbana E.M. SA	323.675,50	323.675,50	226.572,85	0,00	
	ALG-02-1132-FEDER-000051	Implementação do Plano de Praia dos Cavacos	Público	Aprovada	Algarve	Empresas não financeiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	508683424	Sociedade Polis Litoral Ria Formosa - Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria Formosa,	300.233,30	300.233,30	255.198,31	0,00	sim
	ALG-02-1132-FEDER-000053	Parque Ribeirinho Poente de Olhão	Público	Aprovada	Algarve	Empresas não financeiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	508683424	Sociedade Polis Litoral Ria Formosa - Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria Formosa,	108.426,44	108.426,44	92.162,47	0,00	sim
	ALG-02-1132-FEDER-000054	Passadiços de acesso e mobilidadepraia de ALVOR	Público	Aprovada	Algarve	Administração Indireta	510306624	Agência Portuguesa do Ambiente, IP	301.926,68	301.926,68	256.637,68	0,00	sim
	ALG-02-1132-FEDER-000059	Conservação Valorização Litoral da Costa Vicentina	Público	Aprovada	Algarve	Empresas não financeiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	509264514	Polis Litoral Sudoeste. – Sociedade para a Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano e Cos	263.208,76	263.208,76	223.727,45	0,00	sim
EP3 - Valorização Territorial e Desenvolvimento Urbano									108	95.987.929	95.987.929	63.147.068	0
Parcerias para a Regeneração Urbana									48	16.133.415	16.133.415	11.123.216	0
	PO104001135 (a)	Centro Histórico e Zona Ribeirinha de Tavira	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	501067191	Município de Tavira	2.240.000	2.240.000	1.344.000		
	ALG-03-1241-FEDER-000001	Núcleo Museológico da Água e Requalificação da Envolvente	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	501067191	Município de Tavira	313.386,00	313.386,00	188.031,60		
	ALG-03-1241-FEDER-000002	Reabilitação do Imóvel do Gaveto no Largo da Misericórdia	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	501067191	Município de Tavira	38.768,76	38.768,76	23.261,26		
	ALG-03-1241-FEDER-000004	Núcleo Museológico Islâmico, Posto de Turismo e Galeria	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	501067191	Município de Tavira	698.524,37	698.524,37	454.040,82		
	ALG-03-1241-FEDER-000005	Promoção da Baixa de Tavira e Animação	Público	Aprovada	Algarve	Associações Empresariais	507985435	Associação para o Desenvolvimento Integrado da Baixa de Tavira - UAC Tavira	96.021,84	96.021,84	62.414,18		
	ALG-03-1241-FEDER-000008	Promoção do Plano de Parceria para a Regeneração Urbana PRU Tavira	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	501067191	Município de Tavira	2.600,90	2.600,90	1.690,59		
	ALG-03-1241-FEDER-000010	Recuperação da Igreja da Misericórdia Restaus Diversos PRU Tavira	Público	Concluída	Algarve	Entidade Privada sem fins lucrativos	501281800	Santa Casa da Misericórdia de Tavira	58.003,00	58.003,00	37.701,95		
	ALG-03-1241-FEDER-000011	Arraiais do Mundo PRU Tavira	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	501067191	Município de Tavira	40.000,00	40.000,00	26.000,00		
	ALG-03-1241-FEDER-000012	Música nas Igrejas PRU Tavira	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	501067191	Município de Tavira	54.750,00	54.750,00	35.587,50		
	ALG-03-1241-FEDER-000020	Igreja da Misericórdia Equipamento PRU Tavira	Público	Concluída	Algarve	Entidade Privada sem fins lucrativos	501281800	Santa Casa da Misericórdia de Tavira	5.182,00	5.182,00	3.109,20		
	ALG-03-1241-FEDER-000021	Recuperação da Casa do Despacho PRU Tavira	Público	Concluída	Algarve	Entidade Privada sem fins lucrativos	501281800	Santa Casa da Misericórdia de Tavira	42.142,00	42.142,00	25.285,20		

Designação do Eixo Prioritário / Área de Intervenção	Candidatura / Operação					Identificação do Beneficiário			Montantes Executados				Overbooking
	Código	Designação	Tipo	Estado	Localização (NUT II/NUT III)	Tipologia	NIF	Designação	Investimento/ Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Montante Fundo de tipologia FSE	Sim / Não
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	12
	ALG-03-1241-FEDER-000022	Casa do Despacho Equipamento PRU Tavira	Público	Concluída	Algarve	Entidade Privada sem fins lucrativos	501281800	Santa Casa da Misericórdia de Tavira	8.497,05	8.497,05	5.098,23		
	ALG-03-1241-FEDER-000026	Recuperação da Igreja da Nossa Senhora das Ondas PRU Tavira	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	501067191	Município de Tavira	346.520,45	346.520,45	225.238,30		
	ALG-03-1241-FEDER-000033	Parque Verde do Séqua 2ª Fase PRU Tavira	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	501067191	Município de Tavira	760.805,05	760.805,05	646.684,29		sim
	PO104001136 (a)	Reintegrar o Centro Histórico Medieval no Centro de Loulé	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	502098139	Município de Loulé	2.673.333	2.673.333	1.604.000		
	ALG-03-1241-FEDER-000003	CineTeatro Louletano	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	502098139	Município de Loulé	1.081.500,00	1.081.500,00	648.900,00		
	ALG-03-1241-FEDER-000006	Projecto de Dinamização do Comércio Tradicional Noite Branca	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	502098139	Município de Loulé	107.844,00	107.844,00	70.098,60		
	ALG-03-1241-FEDER-000007	Estudo da Sinalética no Centro Histórico de Loulé	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	502098139	Município de Loulé	108.827,70	108.827,70	70.738,01		
	ALG-03-1241-FEDER-000009	Estudo acerca da Imagem do Comércio de Loulé PRU Loulé	Público	Concluída	Algarve	Associações Empresariais	508103053	Centro Loulé - Associação para o Desenvolvimento e Inovação do Comércio de Loulé	12.000,00	12.000,00	7.200,00		
	ALG-03-1241-FEDER-000014	Programa Universidade de Verão PRU Loulé	Público	Concluída	Algarve	Instituições do Ensino Superior	505387271	Universidade do Algarve	4.768,60	4.768,60	3.099,59		
	ALG-03-1241-FEDER-000015	Prog. Requalificação/Reordenamento Publ. Exterior PRU Loulé	Público	Concluída	Algarve	Associações Empresariais	508103053	Centro Loulé - Associação para o Desenvolvimento e Inovação do Comércio de Loulé	30.000,00	30.000,00	19.500,00		
	ALG-03-1241-FEDER-000016	Programa de Requalificação das Portas e Montras dos Estabelecimentos Comerciais PRU Loulé	Público	Concluída	Algarve	Associações Empresariais	508103053	Centro Loulé - Associação para o Desenvolvimento e Inovação do Comércio de Loulé	24.000,00	24.000,00	15.600,00		
	ALG-03-1241-FEDER-000018	Estudo de Req. da Envolvente do Largo da Matriz e Jardim dos Amuados PRU Loulé	Público	Concluída	Algarve	Instituições do Ensino Superior	505387271	Universidade do Algarve	7.450,00	7.450,00	4.842,50		
	ALG-03-1241-FEDER-000019	Proj. Dinamização Act. Económicas e Culturais MML PRU Loulé	Público	Concluída	Algarve	Empresas não financeiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	505493870	Loulé Concelho Global, EM	44.066,39	44.066,39	28.643,15		
	ALG-03-1241-FEDER-000023	Ações de Comunicação e Divulgação PRU Loulé	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	502098139	Município de Loulé	10.000,00	10.000,00	6.500,00		
	ALG-03-1241-FEDER-000028	Largo Bernardo Lopes e Praça República Iluminação PRU Loulé	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	502098139	Município de Loulé	235.488,42	235.488,42	153.067,47		
	ALG-03-1241-FEDER-000034	Requalificação do Parque Municipal de Loulé PRU Loulé	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	502098139	Município de Loulé	2.453.209,00	2.453.209,00	1.594.585,86		
	PO104001137 (a)	Centro Histórico e Frente Ribeirinha de Olhão	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506321894	Município de Olhão	1.753.333	1.753.333	1.052.000		
	ALG-03-1241-FEDER-000017	Elaboração do Plano Pormenor do Centro Histórico PRU Olhão	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506321894	Município de Olhão	302.268,01	302.268,01	256.927,81		sim
	ALG-03-1241-FEDER-000030	Requalificação dos Largos da Zona Histórica de Olhão PRU Olhão	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	506321894	Município de Olhão	564.214,27	564.214,27	366.739,28		
	ALG-03-1241-FEDER-000031	Programa de Animação da Parceria Local PRU de Olhão	Público	Aprovada	Algarve	Empresas não financeiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	504667521	Fesnima - Empresa Pública de Animação de Olhão, EM.	15.098,80	15.098,80	9.814,22		
	ALG-03-1274-FEDER-000003	Praça AfonsoIII e Zona Envolvente Loulé	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	502098139	Município de Loulé	1.160.666,60	1.160.666,60	754.433,29	0,00	
	ALG-03-1274-FEDER-000004	Programa de Ações Integradas da Vila Adentro de Faro	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506579425	Município de Faro	521.250,98	521.250,98	338.813,13	0,00	
	ALG-03-1274-FEDER-000005	Reabilitação Urbana da Cidade de Lagos	Público	Aprovada	Algarve	Empresas não financeiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	507684532	Futurilagos - Entidade Empresarial Municipal para o Desenvolvimento, E.E.M.	2.562.061,36	2.562.061,36	1.665.339,88	0,00	
	ALG-03-1274-FEDER-000006	Intervenção de Arte em Espaço Público Emblemático Olhão	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	506321894	Município de Olhão	184.500,00	184.500,00	119.925,00	0,00	
	ALG-03-1274-FEDER-000008	Requalificação Urbana da Figueira Área 1 Vila do Bispo	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506730573	Município de Vila do Bispo	249.999,99	249.999,99	162.500,00	0,00	
	ALG-03-1274-FEDER-000009	Reabilitação do Centro Histórico de VRSA	Público	Aprovada	Algarve	Empresas não financeiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	508160570	VRSA Sociedade de Gestão Urbana E.M. SA	238.471,74	238.471,74	155.006,63	0,00	
	ALG-03-1274-FEDER-000010	Requalificação Urbana da Envolvente à Estação de Loulé	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	502098139	Município de Loulé	250.000,00	250.000,00	162.500,00	0,00	

Designação do Eixo Prioritário / Área de Intervenção	Candidatura / Operação					Identificação do Beneficiário			Montantes Executados				Overbooking
	Código	Designação	Tipo	Estado	Localização (NUT III/NUT III)	Tipologia	NIF	Designação	Investimento/ Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Montante Fundo de tipologia FSE	Sim / Não
													12
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	12	
ALG-03-1274-FEDER-000014	Reabilitação Urbana da Cidade de Lagos Fase II	Público	Aprovada	Algarve	Empresas não financeiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	507684532	Futurlagos - Entidade Empresarial Municipal para o Desenvolvimento, E.E.M.	775.282,28	775.282,28	658.989,94	0,00	sim	
ALG-03-1274-FEDER-000015	Requalificação do Cine Teatro António Pinheiro Távira	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	501067191	Município de Távira	72.100,00	72.100,00	46.865,00	0,00		
ALG-03-1274-FEDER-000018	Reabilitação Urbana da Cidade de Lagos Fase III	Público	Aprovada	Algarve	Empresas não financeiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	507684532	Futurlagos - Entidade Empresarial Municipal para o Desenvolvimento, E.E.M.	1.034.229,57	1.034.229,57	879.095,13	0,00	sim	
ALG-03-1274-FEDER-000019	Intervenção Urbana na Cidade de Lagoa	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506804240	Município de Lagoa	111.556,63	111.556,63	72.511,81	0,00		
ALG-03-1274-FEDER-000020	Reabilitação Urbana de S. Brás de Alportel Parque da Vila	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	503219924	Câmara Municipal de São Brás de Alportel	216.771,00	216.771,00	140.901,15	0,00		
ALG-03-1274-FEDER-000021	Reabilitação Urbana de S. Brás de Alportel Praça da República e Av. da Liberdade	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	503219924	Câmara Municipal de São Brás de Alportel	180.231,42	180.231,42	117.150,42	0,00		
ALG-03-1274-FEDER-000022	Museu Zero Centro de Arte D1g1tal Projeto	Público	Aprovada	Algarve	Entidade Privada sem fins lucrativos	501749497	Instituto Lusíada de Cultura	248.404,53	248.404,53	161.462,94	0,00		
ALG-03-1274-FEDER-000023	Restauo Coro Alto e Arco CapelaMor Igreja das Ondas Távira	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	501067191	Município de Távira	76.266,17	76.266,17	49.573,01	0,00		
ALG-03-1274-FEDER-000024	Reabilitação Troço Muralha Rua dos Pelames Távira	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	501067191	Município de Távira	31.758,80	31.758,80	20.643,23	0,00		
ALG-03-1274-FEDER-000026	Reabilitação de uma Sala do Palácio da Galeria Távira	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	501067191	Município de Távira	68.662,88	68.662,88	44.630,87	0,00		
ALG-03-1274-FEDER-000027	Frentes Ribeirinhas e Zona Envolvente Távira	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	501067191	Município de Távira	343.852,54	343.852,54	292.274,66	0,00	sim	
ALG-03-1274-FEDER-000030	Obras de Conservação na Ermida de S. Roque Távira	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	501067191	Município de Távira	226.258,20	226.258,20	192.319,47	0,00	sim	
ALG-03-1274-FEDER-000033	Reabilitação do Edifício da Alfândega VRSA	Público	Concluída	Algarve	Empresas não financeiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	508160570	VRSA Sociedade de Gestão Urbana E.M. SA	115.153,53	115.153,53	97.880,50	0,00	sim	
Competitividade da rede Urbana Regional								8	3.590.905	3.590.905	2.334.088	0	
ALG-03-1340-FEDER-000001	Formação e Criação Artística em Rede	Público	Aprovada	Algarve	Entidade Privada sem fins lucrativos	503704563	DEVIR, Associação de Actividades Culturais	314.411,09	314.411,09	204.367,22	0,00		
ALG-03-1340-FEDER-000002	Produção e Internacionalização Cultural	Público	Aprovada	Algarve	Entidade Privada sem fins lucrativos	504043560	ACTA - A Companhia de Teatro do Algarve	236.921,79	236.921,79	153.999,16	0,00		
ALG-03-1340-FEDER-000006	Gestão InterMunicipal do Programa Estratégico Algarve Central	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	506579425	Município de Faro	9.441,63	9.441,63	6.137,06	0,00		
ALG-03-1340-FEDER-000007	Energias Renováveis e Eficiência Energética	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	501067191	Município de Távira	419.336,69	419.336,69	272.568,84	0,00		
ALG-03-1340-FEDER-000008	Museus em Rede	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	503219924	Câmara Municipal de São Brás de Alportel	395.754,82	395.754,82	257.240,64	0,00		
ALG-03-1340-FEDER-000009	Simplex Autárquico Lojas dos Municípios em Rede	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506579425	Município de Faro	1.085.918,50	1.085.918,50	705.847,03	0,00		
ALG-03-1340-FEDER-000010	Centros de Experimentação e Criação Artística	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	502098139	Município de Loulé	898.286,00	898.286,00	583.885,90	0,00		
ALG-03-1340-FEDER-000011	Estudo da Mobilidade Interurbana	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	506321894	Município de Olhão	230.834,10	230.834,10	150.042,17	0,00		
Equipamentos Coletivos / Estruturantes								27	35.699.798	35.699.798	23.554.615	0	
ALG-03-1444-FEDER-000001	Ampliação da EB1 n.º 6 e construção de Jardim de Infância	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	506321894	Município de Olhão	1.491.912,09	1.491.912,09	969.742,85	0,00		
ALG-03-1444-FEDER-000002	Jardim de Infância de Ferragudo	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	506804240	Município de Lagoa	228.713,40	228.713,40	148.663,71	0,00		
ALG-03-1444-FEDER-000003	Nova Escola EB1 com Jardim de Infância (junto à EB 2/3 José Carlos Maia)	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	506321894	Município de Olhão	2.505.075,68	2.505.075,68	1.628.299,18	0,00		
ALG-03-1444-FEDER-000004	Centro Escolar EB 1 / JI de Vale de Rãs	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	502098139	Município de Loulé	2.781.482,28	2.781.482,28	1.807.963,48	0,00		
ALG-03-1444-FEDER-000005	Construção da EB 1 e JI de Vale Pedras	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	503539473	Município de Albufeira	1.982.677,56	1.982.677,56	1.288.740,41	0,00		
ALG-03-1444-FEDER-000006	Escola de Santo António	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	506833224	Município de Vila Real de Santo António	1.837.978,79	1.837.978,79	918.989,40	0,00		
ALG-03-1444-FEDER-000007	EB 1 da Correieira	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	503539473	Município de Albufeira	42.798,43	42.798,43	21.399,22	0,00		

Designação do Eixo Prioritário / Área de Intervenção	Candidatura / Operação					Identificação do Beneficiário			Montantes Executados				Overbooking
	Código	Designação	Tipo	Estado	Localização (NUT III/NUT III)	Tipologia	NIF	Designação	Investimento/ Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Montante Fundo de tipologia FSE	Sim / Não
													9
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	12
	ALG-03-1444-FEDER-000008	Centro Escolar EB 1 / JI de Almancil	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	502098139	Município de Loulé	2.615.339,99	2.615.339,99	1.699.970,99	0,00	
	ALG-03-1444-FEDER-000018	Escola EB1 e JI do Pontal	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	505309939	Município de Portimão	3.405.026,08	3.405.026,08	2.724.020,85	0,00	
	ALG-03-1444-FEDER-000027	Ampliação da EB1 n.º 1 de Lagos (Escola do Bairro Operário)	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	505170876	Município de Lagos	912.525,00	912.525,00	593.141,25	0,00	
	ALG-03-1444-FEDER-000029	Ampliação da EB1/JI de Moncarapacho	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	506321894	Município de Olhão	1.254.838,98	1.254.838,98	1.003.871,17	0,00	
	ALG-03-1444-FEDER-000030	Requalificação e Ampliação da Escola EB1 de Vale de Carneiros Faro	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	506579425	Município de Faro	599.652,37	599.652,37	389.774,04	0,00	
	ALG-03-1444-FEDER-000031	Construção do Centro Escolar da Horta do Carmo (EB + JI)	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	501067191	Município de Tavira	2.326.559,88	2.326.559,88	1.861.247,89	0,00	
	ALG-03-1444-FEDER-000034	Ampliação do Centro Escolar de Monte Gordo	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506833224	Município de Vila Real de Santo António	592.254,59	592.254,59	384.965,48	0,00	
	ALG-03-1444-FEDER-000036	Centro Escolar da Lejana Faro	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	506579425	Município de Faro	2.451.213,17	2.451.213,17	1.593.288,51	0,00	
	ALG-03-1444-FEDER-000037	Centro Escolar da Guia Albufeira	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	503539473	Município de Albufeira	991.860,09	991.860,09	644.709,04	0,00	
	ALG-03-1444-FEDER-000038	Centro Escolar EB 1 / JI da Fonte Santa	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	502098139	Município de Loulé	1.834.496,13	1.834.496,13	1.192.422,46	0,00	
	ALG-03-1447-FEDER-000001	Promotório de Sagres Requalificação e Valorização	Público	Aprovada	Algarve	Administração Direta Serviços Periféricos	600083012	Direção Regional de Cultura do Algarve	2.405.788,05	2.405.788,05	1.074.509,46	0,00	
	ALG-03-1447-FEDER-000003	Promotório de Sagres 2.ª fase	Público	Aprovada	Algarve	Administração Direta Serviços Periféricos	600083012	Direção Regional de Cultura do Algarve	126.410,06	126.410,06	45.167,34	0,00	
	ALG-03-1448-FEDER-000001	Conclusão do centro de saúde de Portimão	Público	Concluída	Algarve	Administração Indireta Serviços Personalizados	503148709	Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P.	2.510.113,31	2.510.113,31	1.631.573,64	0,00	
	ALG-03-1448-FEDER-000002	Instalação de novas unidades funcionais de saúde conc. C. Marim, Lagos, Loulé e Olhão	Público	Aprovada	Algarve	Administração Indireta Serviços Personalizados	503148709	Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P.	734.307,00	734.307,00	477.299,55	0,00	
	ALG-03-1448-FEDER-000003	Equipamento de Novas Unidades Funcionais de Saúde	Público	Concluída	Algarve	Administração Indireta Serviços Personalizados	503148709	Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P.	821.578,10	821.578,10	534.025,77	0,00	
	ALG-03-1452-FEDER-000001	Algarve Cultural Um Programa de Acção em Rede	Público	Aprovada	Algarve	Empresas não financeiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	506971635	TMF- Teatro Municipal de Faro, EM	200.852,80	200.852,80	120.511,67	0,00	
	ALG-03-1452-FEDER-000002	Algarve Central Programação Cultural em Rede	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	506579425	Município de Faro	356.298,21	356.298,21	213.778,91	0,00	
	ALG-03-1452-FEDER-000003	ARTESUL	Público	Aprovada	Algarve	Empresas não financeiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	600086305	Teatro Municipal de Faro Serviços Municipalizados	299.510,99	299.510,99	254.584,34	0,00	sim
	ALG-03-1452-FEDER-000005	Melhoria das Condições Técnicas do Centro Cultural António Aleixo	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	506833224	Município de Vila Real de Santo António	42.002,42	42.002,42	35.702,06	0,00	
	ALG-03-1452-FEDER-000006	Dinamização dos Equipamentos Culturais em Faro	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506579425	Município de Faro	348.532,36	348.532,36	296.252,50	0,00	
Acessibilidade e Mobilidade para Reforço do Sistema Urbano									24	25.565.470	25.565.470	18.635.149	0
	ALG-03-1550-FEDER-000001	E.M. Alta – Furnazinhas – Troço Eira Verde/Furnaz.	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506801969	Município Castro Marim	3.111.536,19	3.111.536,19	2.644.805,76	0,00	sim
	ALG-03-1550-FEDER-000002	Circular de S. Brás 2ª Fase e Obras Complementares	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	503219924	Câmara Municipal de São Brás de Alportel	1.371.049,18	1.371.049,18	685.524,59	0,00	
	ALG-03-1550-FEDER-000003	Beneficiação da EN 122.1/EN 124 Alcoutim	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506772446	Município Alcoutim	2.299.747,96	2.299.747,96	1.494.836,18	0,00	
	ALG-03-1550-FEDER-000005	Benef. e Constr. da EM 537 Burgau/Boca Rio/Salema	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	506730573	Município de Vila do Bispo	984.941,65	984.941,65	640.212,07	0,00	
	ALG-03-1550-FEDER-000006	Repavimentação da ER 267 Aljezur Limite do C.	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	505932512	Município de Aljezur	1.483.112,49	1.483.112,49	964.023,12	0,00	
	ALG-03-1550-FEDER-000008	Avenida Poente de Castro Marim (E.M. 1256)	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	506801969	Município Castro Marim	770.585,22	770.585,22	500.880,39	0,00	
	ALG-03-1550-FEDER-000010	Construção de Ciclovia: Almancil – Quinta do Lago	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	502098139	Município de Loulé	891.407,23	891.407,23	579.414,69	0,00	
	ALG-03-1550-FEDER-000011	Beneficiação da EN1254 (Entre Valados e Goncinha) Loulé	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	502098139	Município de Loulé	2.549.798,69	2.549.798,69	1.657.369,12	0,00	

Designação do Eixo Prioritário / Área de Intervenção	Candidatura / Operação					Identificação do Beneficiário			Montantes Executados				Overbooking
	Código	Designação	Tipo	Estado	Localização (NUT III/NUT III)	Tipologia	NIF	Designação	Investimento/ Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Montante Fundo de tipologia FSE	Sim / Não
													9
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	12
	ALG-03-1550-FEDER-000013	Construção da Avenida Nascente de Loulé	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	502098139	Município de Loulé	1.781.401,23	1.781.401,23	1.157.910,80	0,00	
	ALG-03-1550-FEDER-000014	Plano de Mobilidade Ciclável de Loulé – Ciclotoulé	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	502098139	Município de Loulé	38.500,00	38.500,00	25.025,00	0,00	
	ALG-03-1550-FEDER-000015	Rede de Ecovias/Ciclovias no Concelho de Faro	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506579425	Município de Faro	0,00	0,00	0,00	0,00	sim
	ALG-03-1550-FEDER-000016	Circular de S. Brás de Alportel Fase 3.1	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	503219924	Câmara Municipal de São Brás de Alportel	1.091.313,99	1.091.313,99	927.616,89	0,00	sim
	ALG-03-1550-FEDER-000017	Repavimentação e Requalificação da Estrada de Porches Lagoa	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	506804240	Município de Lagoa	242.130,72	242.130,72	157.384,96	0,00	
	ALG-03-1550-FEDER-000018	EM 507 – Pavimentação da EN 122 a Alcoutim	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	506772446	Município Alcoutim	747.073,49	747.073,49	485.597,75	0,00	
	ALG-03-1550-FEDER-000021	Acesso e Circular Nascente de Quarteira Loulé	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	502098139	Município de Loulé	3.215.327,88	3.215.327,88	2.733.028,70	0,00	sim
	ALG-03-1550-FEDER-000023	Beneficiação da EN 124 2.ª Fase Alcoutim	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	506772446	Município Alcoutim	957.354,18	957.354,18	622.280,21	0,00	
	ALG-03-1550-FEDER-000025	Conclusão do Acesso de Concelção a Cabanas	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	501067191	Município de Tavira	243.192,60	243.192,60	158.075,19	0,00	
	ALG-03-1550-FEDER-000027	Valorização da EN1256 Projeto Castro Marim	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	506801969	Município Castro Marim	24.600,00	24.600,00	15.990,00	0,00	
	ALG-03-1550-FEDER-000030	Ecovia e Ciclovias da Costa Vicentina	Público	Concluída	Algarve	Empresas não financeiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	509264514	Polis Litoral Sudoeste. – Sociedade para a Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano e Cos	337.677,65	337.677,65	287.026,00	0,00	sim
	ALG-03-1550-FEDER-000031	Circular de S. Brás de Alportel Fase 3.2	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	503219924	Câmara Municipal de São Brás de Alportel	968.173,40	968.173,40	822.947,39	0,00	sim
	ALG-03-1550-FEDER-000032	Reabilitação da EN 124 no Concelho de Loulé	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	502098139	Município de Loulé	1.918.151,04	1.918.151,04	1.630.428,38	0,00	sim
	ALG-03-1550-FEDER-000034	Construção de Rotunda na Entrada Norte de Vila Real Sto Antonio	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506833224	Município de Vila Real de Santo António	183.647,25	183.647,25	156.100,16	0,00	sim
	ALG-03-1550-FEDER-000039	Reabilitação da Ciclovia na Estrada de Quarteira Vilamoura	Público	Concluída	Algarve	Empresas não financeiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	504915266	INFRAMOURA, EM	64.320,00	64.320,00	41.808,00	0,00	
	ALG-03-1550-FEDER-000042	Reabilitação do ramal da EN 124 (CM1079/CM1080) Silves	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506818837	Município de Silves	290.428,32	290.428,32	246.864,07	0,00	sim
Iniciativa Jessica									1	14.998.341	14.998.341	7.500.000	0
	ALG-03-1898-FEDER-000001	Iniciativa JESSICA Algarve	Público	Aprovada	Algarve	Soc. Púb. Inv. Soc. Cap. Risco. Invest. Inst. s/ controle na emp.	3752805	JESSICA Holding Fund	14.998.341	14.998.341	7.500.000		
EP4 - Assistência Técnica									9	8.676.795	8.676.795	6.997.457	0
Assistência Técnica									9	8.676.795	8.676.795	6.997.457	0
	ALG-04-1873-FEDER-000001	Assistência Técnica I CCDRALG PO Algarve 20072013	Público	Concluída	Algarve	Administração Direta Serviços Periféricos	600075818	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve	281.377,61	281.377,61	196.964,33	0,00	
	ALG-04-1873-FEDER-000002	Assistência Técnica AICEP 20082009	Público	Concluída	Algarve	Empresas não financeiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	506320120	Aicep - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, EPE	12.329,00	12.329,00	8.630,30	0,00	
	ALG-04-1873-FEDER-000003	Assistência Técnica AMAL PO Algarve 21	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	502971096	AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve	503.580,49	503.580,49	399.961,64	0,00	
	ALG-04-1873-FEDER-000004	Assistência Técnica II CCDRALG PO Algarve 21 20072013	Público	Aprovada	Algarve	Administração Direta Serviços Periféricos	600075818	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve	6.930.091,44	6.930.091,44	5.508.391,82	0,00	
	ALG-04-1873-FEDER-000005	Assistência Técnica AICEP 2010 2015	Público	Aprovada	Algarve	Empresas não financeiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	506320120	Aicep - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, EPE	96.882,25	96.882,25	77.017,13	0,00	

Anexo X - Operações aprovadas por Eixo Prioritário até 31.12.2015 (valores acumulados)

Unid: euro

Designação do Eixo Prioritário / Área de Intervenção	Candidatura / Operação					Identificação do Beneficiário			Montantes Executados				Overbooking
	Código	Designação	Tipo	Estado	Localização (NUT II/NUT III)	Tipologia	NIF	Designação	Investimento/ Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Montante Fundo de tipologia FSE	Sim / Não
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	12
	ALG-04-1873-FEDER-000006	Assistência Técnica ADI	Público	Aprovada	Algarve	Administração Indireta Serviços Personalizados	503024260	Agência de Inovação, S.A.	49.645,85	49.645,85	40.366,80	0,00	
	ALG-04-1873-FEDER-000007	Assistência Técnica Turismo de Portugal	Público	Aprovada	Algarve	Administração Indireta Serviços Personalizados	508666236	Turismo de Portugal, I.P.	101.465,90	101.465,90	86.246,01	0,00	
	ALG-04-1873-FEDER-000008	AT IAPMEI	Público	Aprovada	Algarve	Administração Indireta Serviços Personalizados	501373357	Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento	143.622,14	143.622,14	122.078,81	0,00	
	ALG-04-1873-FEDER-000009	Assistência Técnica III CCDRALG PO Algarve 21	Público	Aprovada	Algarve	Administração Direta Serviços Periféricos	600075818	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve	557.800,45	557.800,45	557.800,45	0,00	

(a) Trata-se de Planos de Ação que a 31/12/2014 já dispunham de operações aprovadas, pelo que o valor considerado para efeitos de aprovações é o das operações individuais



Anexo XI - Regulamentação Específica/Concursos por Eixo Prioritário

Designação de Eixo Prioritário	Regulamentação Específica / Tipologia de operação	Data de aprovação/ alteração dos Critérios de seleção Comissão de Acompanhamento de...	Total de Concursos		
			Cód. Concurso / refº concurso	Data de Abertura	Data de Encerramento
EP1 - Competitividade, Inovação e Conhecimento	Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (Portaria nº 1462/2007 de 15-11, Portaria nº 711/2008 de 31-07, Portaria nº 353-B/2009 de 03-04, Portaria nº 1102/2010 de 25-10 e Portaria nº 274/2012 de 6-09)	14-11-2007 09-06-2011	ALG-02-2007-01	15-11-2007	01-02-2008
			ALG-02-2007-02	15-11-2007	29-02-2008
			ALG-02-2007-03	15-11-2007	31-01-2008
			ALG-02-2007-04	15-11-2007	31-01-2008
			ALG-02-2008-01	03-03-2008	30-04-2008
			ALG-02-2008-02	17-03-2008	15-05-2008
			ALG-02-2008-03	17-03-2008	15-05-2008
			ALG-02-2008-04	17-03-2008	15-07-2008
			ALG-02-2008-05	03-04-2008	15-07-2008
			ALG-02-2008-06	02-05-2008	16-06-2008
			ALG-02-2008-07	30-09-2008	19-12-2008
			ALG-02-2008-08	03-11-2008	16-01-2009
			ALG-02-2008-09	03-11-2008	16-01-2009
			ALG-02-2008-10	03-11-2008	16-01-2009
			ALG-02-2009-01	11-02-2009	10-03-2009
			ALG-02-2009-02	11-02-2009	10-03-2009
			ALG-02-2009-03	13-04-2009	14-05-2009
			ALG-02-2009-04	13-04-2009	13-05-2009
			ALG-02-2009-05	14-04-2009	18-05-2009
			ALG-02-2009-06	14-04-2009	18-05-2009
			ALG-02-2009-07	14-04-2009	18-05-2009
			ALG-02-2009-08	27-05-2009	31-07-2009
			ALG-02-2009-09	27-05-2009	31-07-2009
			ALG-02-2009-10	15-06-2009	09-10-2009
			ALG-02-2009-11	15-09-2009	13-10-2009
			ALG-02-2009-12	23-09-2009	21-10-2009
			ALG-02-2009-13	23-09-2009	21-10-2009
			ALG-02-2009-14	25-09-2009	27-11-2009
			ALG-02-2009-15	03-12-2009	01-02-2010
			ALG-02-2009-16	28-12-2009	31-03-2010
			ALG-02-2010-01	15-11-2010	11-02-2011
			ALG-02-2011-01	25-01-2011	09-03-2011
			ALG-02-2011-02	01-02-2011	04-04-2011
			ALG-02-2011-03	16-02-2011	21-04-2011
			ALG-02-2011-04	06-06-2011	15-09-2011
			ALG-02-2011-05	21-07-2011	30-09-2011
			ALG-02-2011-06	23-12-2011	26-03-2012
			ALG-02-2011-07	23-12-2011	17-02-2012
			ALG-02-2012-01	30-01-2012	20-02-2012
			ALG-02-2012-02	12-10-2012	15-11-2012
			ALG-02-2012-03	12-10-2012	15-11-2012
			ALG-02-2012-04	12-10-2012	15-11-2012
			ALG-02-2012-05	16-11-2012	12-03-2013
			ALG-02-2012-06	16-11-2012	12-03-2013
			ALG-02-2012-07	16-11-2012	12-03-2013
			ALG-02-2013-01	13-03-2013	20-08-2013
			ALG-02-2013-02	13-03-2013	30-08-2013
			ALG-02-2013-03	13-03-2013	30-08-2013
			ALG-03-2007-00 (a)	15-11-2007	31-03-2008
			ALG-03-2007-01	15-11-2007	29-01-2008
			ALG-03-2007-02	15-11-2007	30-01-2008
			ALG-03-2008-00 (a)	01-04-2008	31-12-2015
			ALG-03-2008-01	10-03-2008	23-05-2008
ALG-03-2008-02	10-03-2008	23-05-2008			
ALG-03-2008-03	15-10-2008	31-12-2008			
ALG-03-2008-04	15-10-2008	31-12-2008			
ALG-03-2008-05	02-12-2008	02-03-2009			
ALG-03-2009-01	11-02-2009	10-03-2009			
ALG-03-2009-02	15-04-2009	29-05-2009			
ALG-03-2009-03	15-04-2009	21-05-2009			
ALG-03-2009-04	27-05-2009	31-07-2009			
ALG-03-2009-05	24-06-2009	30-09-2009			
ALG-03-2009-06	03-07-2009	30-09-2009			
ALG-03-2009-07	12-08-2009	09-11-2009			
ALG-03-2009-08	12-08-2009	09-11-2009			
ALG-03-2009-09	27-11-2009	01-02-2010			
ALG-03-2009-10	27-11-2009	01-02-2010			
ALG-03-2010-01	15-11-2010	24-01-2011			
ALG-03-2010-02	15-11-2010	24-01-2011			
ALG-03-2011-01	01-03-2011	04-05-2011			
ALG-03-2011-02	01-03-2011	04-05-2011			
ALG-03-2011-03	26-05-2011	22-08-2011			
ALG-03-2011-04	23-12-2011	26-04-2012			
ALG-03-2012-01	27-02-2012	26-04-2012			
ALG-03-2012-02	27-02-2012	26-04-2012			
ALG-03-2012-03	24-10-2012	29-11-2012			
ALG-03-2012-04	24-10-2012	29-11-2012			
ALG-03-2012-05	30-11-2012	18-02-2013			
ALG-03-2012-06	30-11-2012	18-02-2013			
ALG-03-2013-01	19-02-2013	22-04-2013			
ALG-03-2013-02	19-02-2013	22-04-2013			
ALG-03-2013-03	23-04-2013	05-09-2013			
ALG-03-2013-04	23-04-2013	05-09-2013			



Anexo XI - Regulamentação Específica/Concursos por Eixo Prioritário

Designação de Eixo Prioritário	Regulamentação Específica / Tipologia de operação	Data de aprovação/ alteração dos Critérios de seleção Comissão de Acompanhamento de...	Total de Concursos		
			Cód. Concurso / refº concurso	Data de Abertura	Data de Encerramento
EP1 - Competitividade, Inovação e Conhecimento	Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME (Portaria nº 1463/2007 de 15-11, Portaria nº 250/2008 de 04-04, Portaria nº 353-A/2009 de 03-04, Portaria nº 1101/2010 de 25-10, Portaria nº 47-A/2012 de 24-02, Portaria nº 233-A/2012 de 6-08 e Portaria nº 369/2012 de 6-11, Portaria nº 262/2014 de 16/12)	14-11-2007 09-06-2011	ALG-01-2007-01	15-11-2007	28-01-2008
			ALG-01-2007-02	15-11-2007	31-12-2007
			ALG-01-2008-01	15-02-2008	16-04-2008
			ALG-01-2008-02	15-02-2008	16-04-2008
			ALG-01-2008-03	02-05-2008	16-06-2008
			ALG-01-2008-04	30-09-2008	28-11-2008
			ALG-01-2008-05	30-09-2008	28-11-2008
			ALG-01-2008-06	30-09-2008	28-11-2008
			ALG-01-2008-07	30-09-2008	19-12-2008
			ALG-01-2009-01	07-04-2009	18-05-2009
			ALG-01-2009-02	07-04-2009	12-05-2009
			ALG-01-2009-03	13-04-2009	11-05-2009
			ALG-01-2009-04	20-04-2009	30-06-2009
			ALG-01-2009-05	24-06-2009	15-10-2009
			ALG-01-2009-06	09-07-2009	15-10-2009
			ALG-01-2009-07	12-08-2009	13-10-2009
			ALG-01-2009-08	12-08-2009	13-10-2009
			ALG-01-2009-09	15-09-2009	13-10-2009
			ALG-01-2009-10	25-09-2009	27-11-2009
			ALG-01-2009-11	25-09-2009	27-11-2009
			ALG-01-2010-01	12-05-2010	18-06-2010
			ALG-01-2010-02	12-05-2010	30-06-2010
			ALG-01-2010-03	01-06-2010	30-11-2010
			ALG-01-2010-04	15-11-2010	25-01-2011
			ALG-01-2011-01	25-01-2011	09-03-2011
			ALG-01-2011-02	01-03-2011	18-04-2011
			ALG-01-2011-03	01-03-2011	18-04-2011
			ALG-01-2011-04	02-05-2011	24-06-2011
			ALG-01-2011-05	23-12-2011	02-04-2012
			ALG-01-2011-06	23-12-2011	03-02-2012
			ALG-01-2012-01	27-02-2012	16-04-2012
			ALG-01-2012-02	31-07-2012	31-10-2012
			ALG-01-2012-03	22-04-2013	15-07-2013
			ALG-01-2012-04	24-10-2012	23-11-2012
			ALG-01-2012-05	24-10-2012	31-12-2012
			ALG-01-2012-06	24-10-2012	31-12-2012
			ALG-01-2012-07	24-11-2012	14-03-2013
			ALG-01-2013-01	02-01-2013	20-03-2013
			ALG-01-2013-02	15-03-2013	15-05-2013
			ALG-01-2013-03	21-03-2013	28-06-2013
			ALG-01-2013-04	22-04-2013	15-07-2013
			ALG-01-2013-05	16-05-2013	15-07-2013
			ALG-01-2013-06	01-07-2013	16-09-2013
			ALG-01-2013-07	16-07-2013	13-09-2013
			ALG-01-2013-08	14-09-2013	13-11-2013
			ALG-1A-2013-01	18-02-2013	01-04-2013
			ALG-1A-2013-02	02-04-2013	03-06-2013
			ALG-1A-2013-03	04-06-2013	05-08-2013
			ALG-1A-2013-04	06-08-2013	07-10-2013
			ALG-1A-2013-05	08-10-2013	09-12-2013
ALG-28-2012-01	28-11-2012	22-02-2013			
ALG-28-2013-02	23-10-2013	03-12-2013			
ALG-23-2008-01	02-12-2008	18-12-2008			
ALG-23-2012-02	23-08-2012	17-09-2012			
ALG-23-2012-03	17-12-2012	09-01-2013			
ALG-63-2011-01	01-08-2011	30-09-2011			
ALG-63-2012-02	28-11-2012	15-02-2013			
ALG-63-2013-03	23-10-2013	03-12-2013			
ALG-64-2012-01	05-12-2012	15-02-2013			
ALG-26-2007-01	21-12-2007	31-03-2008			
ALG-26-2009-02	27-07-2009	31-07-2009			
ALG-26-2011-03	18-04-2011	29-04-2011			
ALG-26-2011-04	17-05-2011	09-06-2011			
ALG-26-2012-05	28-11-2012	15-02-2013			
ALG-26-2013-06	19-09-2013	31-12-2013			
ALG-26-2013-07	06-12-2013	14-12-2013			
ALG-66-2009-01	17-08-2009	06-11-2009			
ALG-27-2008-01	15-05-2008	11-07-2008			
ALG-27-2009-02	23-06-2009	15-07-2009			
ALG-27-2009-03	27-07-2009	15-09-2009			
ALG-27-2012-04	28-11-2012	31-01-2013			
ALG-27-2013-05	23-10-2013	03-12-2013			



Anexo XI - Regulamentação Específica/Concursos por Eixo Prioritário

Designação de Eixo Prioritário	Regulamentação Específica / Tipologia de operação	Data de aprovação/ alteração dos Critérios de seleção Comissão de Acompanhamento de...	Total de Concursos			
			Cód. Concurso / refº concurso	Data de Abertura	Data de Encerramento	
EP2 - Protecção e Qualificação Ambiental	Gestão Activa de Espaços Protegidos e Classificados (CMC POR em 09/10/2007, alterações em 14/08/2009, 20/04/2010, 04/04/2011, 30/01/2012, 08/08/2012, 20/03/2012 e 28/06/2013)	14-11-2007	ALG-30-2010-01 ALG-30-2011-02 ALG-30-2013-03	12-08-2010 15-12-2011 23-10-2013	29-10-2010 10-05-2012 03-12-2013	
	Optimização da Gestão de Resíduos (CMC POR em 08/02/2008, alterações em 17/04/2009, 14/08/2009, 20/04/2010, 04/04/2011, 30/01/2012, 20/03/2012, 08/08/2012 e 02/04/2013)	03-03-2008	ALG-60-2008-01 (b) (c)	14-03-2008 (b) (c)	16-05-2008 (b) (c)	
	Acções de Valorização e Qualificação Ambiental (CMC POR em 09/10/2007, alterações em 28/5/2009, 14/08/2009, 20/04/2010, 14/10/2010, 04/04/2011, 30/01/2012, 20/03/2012, 08/08/2012 e 28/06/2013)	14-11-2007	ALG-31-2009-01 ALG-31-2010-02 ALG-31-2010-03	15-10-2009 10-08-2010 12-08-2010	16-11-2009 15-09-2010 29-10-2010	
	Energia (CMC POR em 28/03/2008, alterações em 14/08/2009, 09/07/2010, 04/04/2011, 30/01/2012, 20/03/2012, 08/08/2012, 28/06/2013)	08-04-2008	ALG-65-2010-01 ALG-65-2011-02 ALG-65-2012-03 ALG-65-2012-04 ALG-65-2013-05 ALG-65-2013-06	19-07-2010 25-03-2011 28-11-2012 28-11-2012 23-10-2013 23-10-2013	15-12-2010 15-07-2011 04-03-2013 04-03-2013 03-12-2013 03-12-2013	
	Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos - Acções Materiais (CMC POR em 08/02/2008, alterações em 17/04/2009, 14/08/2009, 20/04/2010, 30/01/2012, 20/03/2012, 08/08/2012 e 02/04/2013)	03-03-2008	ALG-36-2010-01 (c)	28-03-2010 (c)	29-10-2010 (c)	
	Acções de Valorização do Litoral (CMC POR em 09/10/2007, alterações em 14/08/2009, 20/04/2010, 04/04/2011, 30/01/2012, 20/03/2012, 08/08/2012 e 28/06/2013)	14-11-2007	ALG-32-2007-01 ALG-32-2010-02 ALG-32-2011-03 ALG-32-2011-04 ALG-32-2012-05 ALG-32-2013-06	21-12-2007 21-12-2007 01-08-2011 15-12-2011 15-11-2012 23-10-2013	21-04-2008 21-04-2008 31-12-2011 10-05-2012 17-12-2012 03-12-2013	
	EP3 - Valorização Territorial e Desenvolvimento Urbano	Política de Cidades-Parcerias para a Regeneração Urbana (CMC POR em 09/10/2007, alteração em 14/08/2009, 20/04/2010, 04/04/2011 e revogado pela Reabilitação Urbana em 16/06/2011) (d)	14-11-2007 02-11-2010	ALG-41-2007-01 ALG-98-2010-01	21-12-2007 23-08-2010	21-04-2008 26-08-2010
		Reabilitação Urbana (CMC POR em 16/06/2011, alterações em 30/01/2012, 20/03/2012, 14/05/2012, 08/08/2012, 02/04/2013, 28/06/2013 e 20/02/2014)	26-07-2011	ALG-74-2011-01 ALG-74-2012-02 ALG-74-2013-03	15-12-2011 15-11-2012 23-10-2013	10-05-2012 31-03-2013 03-12-2013
		Política de Cidades-Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação (CMC POR em 09/10/2007, alterações em 20/04/2010 e 04/04/2011) (d)	14-11-2007	ALG-40-2008-01	14-03-2008	06-10-2008
		Requalificação da Rede Escolar de 1.º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar (CMC POR em 09/10/2007, alterações em 19/11/2008, 17/04/2009, 25/09/2009, 20/04/2010, 14/10/2010, 04/04/2011, 30/01/2012, 20/03/2012, 08/08/2012 e 28/06/2013)	08-04-2008 08/11/2010	ALG-44-2008-01 ALG-44-2009-02 ALG-44-2010-03 ALG-44-2010-04 ALG-44-2011-05	14-03-2008 26-05-2009 01-02-2010 12-08-2010 09-06-2011	14-07-2008 31-12-2009 30-06-2010 29-10-2010 31-03-2013
		Rede de Equipamentos Culturais (CMC POR em 28/03/2008, alterações em 23/04/2008, 31/01/2009, 14/08/2009, 25/09/2009, 20/04/2010, 01/02/2011, 04/04/2011, 30/01/2012, 20/03/2012, 08/08/2012 e 28/06/2013)	08-04-2008	ALG-52-2009-01 ALG-52-2013-02	16-03-2009 23-10-2013	30-04-2009 03-12-2013
		Património Cultural (CMC POR em 09/10/2007, alterações em 30/01/2009, 20/04/2010, 06/12/2010, 04/04/2011, 30/01/2012, 20/03/2012, 08/08/2012 e 28/06/2013)	14-11-2007	ALG-47-2009-01 ALG-47-2013-02	18-05-2009 16-07-2013	29-05-2009 26-07-2013
Saúde (CMC POR em 09/10/2007, alterações em 15/07/2008, 04/04/2011, 30/01/2012, 20/03/2012 e 08/08/2012)		14-11-2007	ALG-48-2011-01	06-04-2011	25-05-2011	
Mobilidade Territorial (CMC POVT em 15/10/2007 e CMC POR em 06/11/2007, alterações em 14 e 21/04/09 e 14, 31/08/2009, 20/04/2010, 04/04/2011, 30/01/2012, 20/03/2012, 08/08/2012 e 28/06/2013)		03-03-2008	ALG-50-2010-01 ALG-50-2011-02 ALG-50-2011-03 ALG-50-2011-04 ALG-50-2012-05 ALG-50-2013-06 ALG-50-2013-07 ALG-50-2013-08 ALG-50-2015-09 (e) ALG-50-2015-10 (e)	12-08-2010 15-12-2011 15-12-2011 15-12-2011 15-11-2012 23-10-2013 23-10-2013 23-10-2013 30-01-2015 30-01-2015	29-10-2010 31-03-2013 10-05-2012 10-05-2012 31-01-2013 03-12-2013 03-12-2013 03-12-2013 06-02-2015 06-02-2015	
EP4 - Assist. Técnica		Assistência Técnica (CMC POR em 19/03/2008, alterações em 05/06/2009, 30/01/2012, 02/04/2013 e 28/06/2013)	08-04-2008	ALG-73-2008-01	01-08-2008	06-08-2008
				ALG-73-2009-02	01-07-2009	15-07-2009
	ALG-73-2010-03			13-09-2010	18-10-2010	
	ALG-73-2011-04			03-10-2011	20-10-2011	
Transversal	Enquadramento das Estratégias de Eficiência Colectiva (CMC POFC, CMC POR, MADRP e MTSS em 08/05/2008)	-	-	22-10-2008	19-01-2009	
TOTAL	26+1 (f)		206 + 1 (f)			

(a) Passou a ser considerado o concurso em contínuo para projectos de regime especial com os códigos ALG-03-2007-00 e ALG-03-2008-00 (sem dotação atribuída)

(b) Concurso anulado em 2009. Esta tipologia de operação foi integrada no POVT a partir da reprogramação do PO de 2011

(c) Tipologias não elegíveis ao PO Algarve21 a partir da reprogramação ao PO de 2011.

(d) Estes Regulamentos foram substituídos pelo Regulamento "Reabilitação Urbana" em 2011

(e) Convites

(f) 1 Concurso para Estratégia de Eficiência Coletiva sem código e sem efeito no compromisso direto de verbas FEDER

Anexo XII - Processo de selecção por Eixo Prioritário até 31.12.2015 (valores acumulados)

Designação de Eixo Prioritário / Área de Intervenção / Tipologia de Operação	Dotação de Fundo	Processo de Selecção por Concurso e/ou períodos de candidatura											Candidaturas apresentadas			Candidaturas admitidas			
		Total até 31-12-2015				Em aberto a 31-12-2015		Encerrados a 31-12-2015				Tempos médios de decisão (*)		Nº	Custo total previsto	Invest. Médio por candidatura	Nº	Custo total previsto	Invest. Médio por candidatura
		Nº	Fundo		%	Nº	Fundo	Nº	Fundo		Nº	Fundo em candidaturas aprovadas d)	Dias Previstos						
			Dos quais Decididos						Nº	Fundo em candidaturas aprovadas d)									
		mil euros	Nº	mil euros	% do PO	Nº	mil euros	Nº			mil euros	Nº	mil euros	dias	dias	Nº	mil euros	mil euros	Nº
Total	174.952	206	318.677	182,15%	0	0	206	318.677	206	220.579	52	70	1.444	1.097.424	760	924	661.242	716	
EP1 - Competitividade, Inovação e Conhecimento	88.646	155	208.639	235,36%	0	0	155	208.639	155	124.291	54	65	1.110	762.438	687	694	414.352	597	
01 - Apoio à Competitividade e Inovação Empresarial		138	180.451		0	0	138	180.451	138	90.911	56	65	1029	668.228	649	630	338.409	537	
Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME (1)		45	41.800		0	0	45	41.800	45	16.459	50	60	628	98.475	157	419	59.479	142	
Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (2)		48	19.500		0	0	48	19.500	48	6.054	60	71	71	29.712	418	42	17.264	411	
Incentivos à Inovação (3) (e)		35	104.751		0	0	35	104.751	35	59.727	65	72	300	496.133	1.654	142	223.012	1.571	
SAFPRI (23)		3	11.400		0	0	3	11.400	3	7.335	21	12	3	33.892	11.297	3	33.892	11.297	
Sistema de Incentivos de Apoio Local a Microempresas (1A)		5	2.000		0	0	5	2.000	5	240	11	11	20	245	12	18	235	13	
Apoio a Acções Colectivas (28)		2	1.000		0	0	2	1.000	2	1.097	44	59	7	9.772	1.396	6	4.527	755	
03 - Melhoria da Envolvente para a Inovação Empresarial (h)		4	17.000		0	0	4	17.000	4	10.976	50	72	15	52.300	3.487	11	37.632	3.421	
Apoio a Áreas de Acolhimento Empresarial e Logística (63)		3	15.000		0	0	3	15.000	3	7.292	46	74	14	46.787	3.342	10	32.118	3.212	
Apoio a Parques de Ciência e Tecnologia e Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica (64)		1	2.000		0	0	1	2.000	1	3.684	59	67	1	5.513	5.513	1	5.513	5.513	
04 - Valorização do Cluster Turismo Lazer		0	0		0	0	0	0	0	7.044	57	89	7	12.742	1.820	7	12.742	1.820	
Acções de Valorização do Litoral (32) (f)		0	0		0	0	0	0	0	2.913	80	112	2	3.972	1.986	2	3.972	1.986	
Mobilidade Territorial (50) (f)		0	0		0	0	0	0	0	4.132	45	77	5	8.770	1.754	5	8.770	1.754	
05 - Modernização e Qualificação da Administração Pública/ Desenvolvimento da Sociedade do Conhecimento		8	9.146		0	0	8	9.146	8	12.040	37	52	37	23.565	637	28	20.145	719	
SAMA (26) (c)		7	8.750		0	0	7	8.750	7	11.782	39	46	36	22.755	632	27	19.335	716	
Economia Digital e Sociedade do Conhecimento (66)		1	396		0	0	1	396	1	258	25	98	1	811	811	1	811	811	
06 - Promoção e Capacitação Institucional		5	2.042		0	0	5	2.042	5	3.319	32	46	22	5.602	255	18	5.424	301	
Promoção e Capacitação Institucional (27)		5	2.042		0	0	5	2.042	5	3.319	32	46	22	5.602	255	18	5.424	301	
EP2 - Protecção e Qualificação Ambiental	19.322	20	26.318	136,20%	0	0	20	26.318	20	24.007	55	124	193	89.872	466	124	57.842	466	
07 - Áreas Classificadas e Biodiversidade		3	2.688		0	0	3	2.688	3	806	64	167	7	3.128	447	4	1.949	487	
Gestão Activa de Espaços Protegidos e Classificados (30)		3	2.688		0	0	3	2.688	3	806	64	167	7	3.128	447	4	1.949	487	
08 - Estimulo à Redução, Reutilização e Reciclagem de resíduos		1	1.000		0	0	1	1.000	1	0	72	109	9	6.817	757	5	2.971	594	
Optimização da Gestão de Resíduos (60) ANULADO (b)		1	1.000		0	0	1	1.000	1	0	72	109	9	6.817	757	5	2.971	594	
09 - Monitorização, Informação e Promoção Ambiental e Eficiência Energética		9	8.430		0	0	9	8.430	9	7.521	55	107	113	20.140	178	77	13.715	178	
Acções de Valorização e Qualificação do Ambiente (31)		3	3.630		0	0	3	3.630	3	2.976	30	29	23	8.421	366	20	5.900	295	
Energia (65)		6	4.800		0	0	6	4.800	6	4.545	67	146	90	11.719	130	57	7.815	137	
10 - Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos		1	3.000		0	0	1	3.000	1	3.776	33	25	5	5.787	1.157	5	5.787	1.157	
Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos - Acções Materiais (36)		1	3.000		0	0	1	3.000	1	3.776	33	25	5	5.787	1.157	5	5.787	1.157	
11 - Ordenamento e Valorização da Orla Costeira		6	11.200		0	0	6	11.200	6	11.905	53	147	59	53.999	915	33	33.420	1.013	
Acções de Valorização do Litoral (32) (f)		6	11.200		0	0	6	11.200	6	11.905	53	147	59	53.999	915	33	33.420	1.013	
EP3 - Valorização Territorial e Desenvolvimento Urbano	59.986	26	81.287	135,51%	0	0	26	81.287	26	65.284	44	69	132	242.993	1.841	97	186.926	1.927	
12 - Parcerias para a Regeneração Urbana		4	14.800		0	0	4	14.800	4	10.117	56	139	40	73.535	1.838	28	48.273	1.724	
Parcerias para a Regeneração Urbana (41) (c)		1	4.000		0	0	1	4.000	1	4.000	31	257	6	42.450	7.075	3	26.612	8.871	
Parcerias para a Regeneração Urbana (74)		3	10.800		0	0	3	10.800	3	6.117	64	99	34	31.085	914	25	21.660	866	
13 - Competitividade da Rede Urbana Regional		1	4.000		0	0	1	4.000	1	5.060	39	142	3	21.035	7.012	3	21.035	7.012	
Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação (40) (a) (c)		1	4.000		0	0	1	4.000	1	5.060	39 (a)	142	3	21.035	7.012	3	21.035	7.012	
14 - Equipamentos Colectivos/ Estruturantes		10	39.759		0	0	10	39.759	10	24.658	39	51	51	92.213	1.808	35	64.651	1.847	
Rede Escolar (44)		5	33.059		0	0	5	33.059	5	20.003	30	25	39	77.229	1.980	24	49.875	2.078	
Rede de Equipamentos Culturais (52)		2	700		0	0	2	700	2	892	50	73	6	2.707	451	6	2.707	451	
Valorização e Animação do Património Cultural (47)		2	4.000		0	0	2	4.000	2	1.120	47	99	3	7.983	2.661	2	7.775	3.888	
Saúde (48)		1	2.000		0	0	1	2.000	1	2.643	45	38	3	4.294	1.431	3	4.294	1.431	
15 - Acessibilidades e Mobilidade para Reforço do Sistema Urbano		10	17.728		0	0	10	17.728	10	17.948	51	58	37	46.210	1.249	30	42.968	1.432	
Mobilidade Territorial (50) (f)		10	17.728		0	0	10	17.728	10	17.948	51	58	37	46.210	1.249	30	42.968	1.432	
18 - Iniciativa Jessica		1	5.000		0	0	1	5.000	1	7.500	20	22	9	2.121	236	9	2.121	236	
Parcerias para a Regeneração Urbana (98) (c)		1	5.000		0	0	1	5.000	1	7.500	20	22	9	2.121	236	9	2.121	236	
EP4 - Assistência Técnica	6.998	5	2.434	34,78%	0	0	5	2.434	5	6.997	20	22	9	2.121	236	9	2.121	236	
18 - Assistência Técnica		5	2.434		0	0	5	2.434	5	6.997	20	22	9	2.121	236	9	2.121	236	
Assistência Técnica (73)		5	2.434		0	0	5	2.434	5	6.997	20	22	9	2.121	236	9	2.121	236	

(*) Tempos médios de decisão aferidos entre a entrada da candidatura e a data de decisão final.

(a) Para efeitos de contagem de tempo e data de decisão apenas se consideram as candidaturas regionais, uma vez que as candidaturas inter regionais tem como líder a AG de outro PO.

(b) Concurso suspenso em 21/10/2008 e anulado em 28/07/2009; para os tempos de decisão contou-se com a 1ª data.

(c) As aprovações contemplam o valor total dos Planos de acção/ Planos Estratégicos aprovados.

(d) Foi considerado o valor das aprovações à data de decisão do processo de concurso. Inclui anuladas e rescindidas.

(e) Passou a ser considerado o concurso em contínuo para projectos de regime especial com os códigos ALG-03-2007-00 e ALG-03-2008-00 (sem dotação atribuída).

(f) Os concursos ALG-32-2011-04, ALG-32-2013-06, ALG-50-2011-03, ALG-50-2011-06, ALG-50-2015-09 e ALG-50-2015-10 nos quais foram aprovadas as operações que transitaram do Eixo 2 e 3 para ativação da "Valorização do Cluster Turismo-Lazer" mantêm-se contabilizados nos Eixos de origem para evitar a duplicação de nº e montantes dos processos de selecção.

(g) A informação das candidaturas saiu dos Eixos de origem para o de destino.

(h) Foi corrigido um erro do RE 2013 no somatório das candidaturas apresentadas.

(i) Os valores do Eixo 1, mas sobretudo do Eixo 3 encontram-se empolados, uma vez que os valores dos Planos e dos Instrumentos de Engenharia Financeira englobam o somatório de todas as operações que os integram.

Anexo XII - Processo de selecção por Eixo Prioritário até 31.12.2015 (valores acumulados)

Designação de Eixo Prioritário	Candidaturas aprovadas						Taxa de admissibilidade (admitidas/apresentadas)		Taxa de aprovação bruta (aprovadas/apresentadas)		Taxa de aprovação líquida (aprovadas/admitidas)		Contratos/termos de aceitação assinados		Taxa de contratação (contratos/aprovadas)	
	Nº	Custo total	Custo total elegível	Despesa Pública	Fundo	Invest. Elegível Médio por candidatura	Candidaturas	Custo total	Candidaturas	Custo total	Candidaturas	Custo total	Nº	Fundo	Candidaturas	Fundo
	Nº	mil euros	mil euros	mil euros	mil euros	mil euros	%	%	%	%	%	%	Nº	mil euros	%	%
Total	791	594.960	424.877	291.138	224.902	537	64%	60%	55%	54%	86%	90%	691	201.326	87%	90%
EP1 - Competitividade, Inovação e Conhecimento	581	361.094	274.134	140.432	126.147	472	63%	54%	52%	47%	84%	87%	492	109.084	85%	86%
01 - Apoio à Competitividade e Inovação Empresarial	523	273.783	227.023	93.320	90.827	434	61%	51%	51%	41%	83%	81%	441	80.178	84%	88%
Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME (1)	346	44.104	34.258	16.459	16.459	99	67%	60%	55%	45%	83%	74%	286	13.581	83%	83%
Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (2)	34	18.104	9.098	6.774	6.054	268	59%	58%	48%	61%	81%	105%	28	5.576	82%	92%
Incentivos à Inovação (3) (e)	122	194.295	166.678	59.727	59.727	1.366	47%	45%	41%	39%	86%	87%	108	52.483	89%	88%
SAFPRI (23)	3	15.419	15.409	8.873	7.334	5.136	100%	100%	100%	45%	100%	45%	3	7.335	100%	100%
Sistema de Incentivos de Apoio Local a Microempresas (1A)	15	343	333	240	240	22	90%	96%	75%	140%	83%	146%	13	204	87%	85%
Apoio a Acções Colectivas (28)	3	1.518	1.248	1.248	1.013	416	86%	46%	43%	16%	50%	34%	3	998	100%	99%
03 - Melhoria da Envolvente para a Inovação Empresarial (h)	9	44.827	14.560	14.560	10.679	1.618	73%	72%	60%	86%	82%	119%	7	8.581	78%	80%
Apoio a Áreas de Acolhimento Empresarial e Logística (63)	8	38.579	9.751	9.751	7.072	1.219	71%	69%	57%	82%	80%	120%	6	4.897	75%	69%
Apoio a Parques de Ciência e Tecnologia e Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica (64)	1	6.248	4.809	4.809	3.606	4.809	77%	100%	100%	113%	100%	113%	1	3.684	100%	102%
04 - Valorização do Cluster Turismo Lazer	7	13.891	10.433	10.433	8.128	1.490	75%	100%	100%	109%	100%	109%	7	7.044	100%	87%
Acções de Valorização do Litoral (32) (f)	2	5.506	4.029	4.029	3.425	2.014	73%	100%	100%	139%	100%	139%	2	2.913	100%	85%
Mobilidade Territorial (50) (f)	5	8.385	6.404	6.404	4.704	1.281	76%	100%	100%	96%	100%	96%	5	4.132	100%	88%
05 - Modernização e Qualificação da Administração Pública/ Desenvolvimento da Sociedade do Conhecimento	25	21.660	17.470	17.470	13.248	699	76%	85%	68%	92%	89%	108%	20	10.184	80%	77%
SAMA (26) (c)	24	21.012	17.072	17.072	12.990	711	75%	85%	67%	92%	89%	109%	19	9.926	79%	76%
Economia Digital e Sociedade do Conhecimento (66)	1	649	398	398	258	398	100%	100%	100%	80%	100%	80%	1	258	100%	100%
06 - Promoção e Capacitação Institucional	17	6.933	4.648	4.648	3.265	273	82%	97%	77%	124%	94%	128%	17	3.096	100%	95%
Promoção e Capacitação Institucional (27)	17	6.933	4.648	4.648	3.265	273	82%	97%	77%	124%	94%	128%	17	3.096	100%	95%
EP2 - Protecção e Qualificação Ambiental	112	45.710	34.622	34.586	24.214	309	64%	64%	58%	51%	90%	79%	103	22.764	92%	94%
07 - Áreas Classificadas e Biodiversidade	4	1.287	960	960	756	240	57%	62%	57%	41%	100%	66%	3	806	75%	107%
Gestão Activa de Espaços Protegidos e Classificados (30)	4	1.287	960	960	756	240	57%	62%	57%	41%	100%	66%	3	806	75%	107%
08 - Estimulo à Redução, Reutilização e Reciclagem de resíduos	0	0	0	0	0	-	56%	44%	0%	0%	0%	0%	0	0	0	0
Optimização da Gestão de Resíduos (60) ANULADO (b)	0	0	0	0	0	-	56%	44%	0%	0%	0%	0%	0	0	0	0
09 - Monitorização, Informação e Promoção Ambiental e Eficiência Energética	72	13.170	11.427	11.391	7.714	159	68%	68%	64%	65%	94%	96%	67	7.307	93%	95%
Acções de Valorização e Qualificação do Ambiente (31)	16	5.566	4.482	4.482	3.010	280	87%	70%	70%	66%	80%	94%	16	2.976	100%	99%
Energia (65)	56	7.605	6.945	6.909	4.704	124	63%	67%	62%	65%	98%	97%	51	4.331	91%	92%
10 - Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos	5	5.206	4.788	4.788	3.737	958	100%	100%	100%	90%	100%	90%	4	3.308	80%	89%
Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos - Acções Materiais (36)	5	5.206	4.788	4.788	3.737	958	100%	100%	100%	90%	100%	90%	4	3.308	80%	89%
11 - Ordenamento e Valorização da Orla Costeira	31	26.046	17.447	17.447	12.008	563	56%	62%	53%	48%	94%	78%	29	11.343	94%	94%
Acções de Valorização do Litoral (32) (f)	31	26.046	17.447	17.447	12.008	563	56%	62%	53%	48%	94%	78%	29	11.343	94%	94%
EP3 - Valorização Territorial e Desenvolvimento Urbano	89	177.392	107.444	107.444	67.543	1.207	73%	77%	67%	73%	92%	95%	87	62.480	98%	93%
12 - Parcerias para a Regeneração Urbana	27	37.082	16.076	16.076	10.615	595	70%	66%	68%	50%	96%	77%	27	10.117	100%	95%
Parcerias para a Regeneração Urbana (41) (c)	3	26.612	6.667	6.667	4.000	2.222	50%	63%	50%	63%	100%	100%	3	4.000	100%	100%
Parcerias para a Regeneração Urbana (74)	24	10.470	9.409	9.409	6.615	392	74%	70%	71%	34%	96%	48%	24	6.117	100%	92%
13 - Competitividade da Rede Urbana Regional	3	21.035	11.244	11.244	5.060	3.748	100%	100%	100%	100%	100%	100%	3	5.060	100%	100%
Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação (40) (a) (c)	3	21.035	11.244	11.244	5.060	3.748	100%	100%	100%	100%	100%	100%	3	5.060	100%	100%
14 - Equipamentos Colectivos/ Estruturantes	32	73.453	37.825	37.825	24.606	1.182	69%	70%	63%	80%	91%	114%	30	24.355	94%	99%
Rede Escolar (44)	21	64.666	29.864	29.864	19.876	1.422	62%	65%	54%	84%	88%	130%	19	19.700	90%	99%
Rede de Equipamentos Culturais (52)	6	1.553	1.363	1.363	967	227	100%	100%	100%	57%	100%	57%	6	892	100%	92%
Valorização e Animação do Património Cultural (47)	2	3.105	2.532	2.532	1.120	1.266	67%	97%	67%	39%	100%	40%	2	1.120	100%	100%
Saúde (48)	3	4.130	4.066	4.066	2.643	1.355	100%	100%	100%	96%	100%	96%	3	2.643	100%	100%
15 - Acessibilidades e Mobilidade para Reforço do Sistema Urbano	26	30.823	27.301	27.301	19.763	1.050	81%	93%	70%	67%	87%	72%	26	17.948	100%	91%
Mobilidade Territorial (50) (f)	26	30.823	27.301	27.301	19.763	1.050	81%	93%	70%	67%	87%	72%	26	17.948	100%	91%
18 - Iniciativa Jessica	1	14.998	14.998	14.998	7.500	14.998	100%	100%	100%	150%	100%	150%	1	5.000	100%	67%
Parcerias para a Regeneração Urbana (98) (c)	1	14.998	14.998	14.998	7.500	14.998	100%	100%	100%	150%	100%	150%	1	5.000	100%	67%
EP4 - Assistência Técnica	9	10.763	8.677	8.677	6.997	964	100%	100%	100%	507%	100%	507%	9	6.997	100%	100%
18 - Assistência Técnica	9	10.763	8.677	8.677	6.997	964	100%	100%	100%	507%	100%	507%	9	6.997	100%	100%
Assistência Técnica (73)	9	10.763	8.677	8.677	6.997	964	100%	100%	100%	507%	100%	507%	9	6.997	100%	100%

(*) Tempos médios de decisão aferidos entre a entrada da candidatura e a data de decisão final.

(a) Para efeitos de contagem de tempo e data de decisão apenas se consideram as candidaturas regionais, uma vez que as candidaturas inter regionais tem como líder a AG de outro PO.

(b) Concurso suspenso em 21/10/2008 e anulado em 28/07/2009; para os tempos de decisão contou-se com a 1ª data.

(c) As aprovações contemplam o valor total dos Planos de acção/ Planos Estratégicos aprovados.

(d) Foi considerado o valor das aprovações à data de decisão do processo de concurso. Inclui anuladas e rescindidas.

(e) Passou a ser considerado o concurso em contínuo para projectos de regime especial com os códigos ALG-03-2007-00 e ALG-03-2008-00 (sem dotação atribuída).

(f) Os concursos ALG-32-2011-04, ALG-50-2011-03 e ALG-50-2011-06 nos quais foram aprovadas as operações que transitaram do Eixo 2 e 3 para ativação da "Valorização do Cluster Turismo-Lazer" mantêm-se contabilizados nos Eixos de origem para evitar duplicação de nº e montantes dos processos de selecção.

(g) A informação das candidaturas saiu dos Eixos de origem para o de destino.

(h) Foi corrigido um erro do RE 2013 no somatório das candidaturas apresentadas.

(i) Os valores do Eixo 1, mas sobretudo do Eixo 3 encontram-se empolados, uma vez que os valores dos Planos e dos Instrumentos de Engenharia Financeira englobam o somatório de todas as operações que os integram.



ALGARVE 21
PROGRAMA OPERACIONAL

PROGRAMA: PO ALGARVE21

OBJECTIVO: CONVERGÊNCIA (Phasing Out)

CÓDIGO CCI: 2007PT161PO005

DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2015) 8320 final de 19-11-2015

Anexo XIII - Realização Financeira (31/12/2015)

unid: euro

Eixo Prioritário	Despesas pagas pelos beneficiários ¹	Contribuição pública correspondente	Despesa Privada	Despesas pagas aos beneficiários ²	Total dos pagamentos recebidos da Comissão
Eixo Prioritário 1	213.663.514	103.778.938	109.884.575	88.435.406	-
FEDER	213.663.514	103.778.938	109.884.575	88.435.406	
Despesas correspondentes à intervenção do FSE	0				
Eixo Prioritário 2	28.196.237	28.196.237	0	19.136.576	-
FEDER	28.196.237	28.196.237	0	19.136.576	
Despesas correspondentes à intervenção do FSE	0				
Eixo Prioritário 3	95.987.929	95.987.929	0	59.457.211	-
FEDER	95.987.929	95.987.929	0	59.457.211	
Despesas correspondentes à intervenção do FSE	0				
Eixo Prioritário 4	8.676.795	8.676.795	0	6.951.162	-
FEDER	8.676.795	8.676.795	0	6.951.162	
Despesas correspondentes à intervenção do FSE	0				
Total PO	346.524.474	236.639.899	109.884.575	173.980.355	166.204.415
Total das regiões que beneficiam de apoio transitório no total geral	346.524.474	236.639.899	109.884.575	173.980.355	166.204.415
Total das regiões que não beneficiam de apoio transitório no total geral					
Total das despesas correspondentes à intervenção do FSE no total geral	0	0	0	0	0

Notas de Preenchimento:

¹ Despesas pagas pelos beneficiários incluídas no pedido de pagamento enviado à Autoridade de Gestão. Corresponde a Custo Total Elegível Executado.

² Despesas pagas pelo organismo responsável pelo pagamento aos beneficiários, com base em informação a fornecer pela Entidade Pagadora (IFDR / OI).



Anexo XIV: Projetos Concluídos e em Conclusão por Eixo Prioritário

unid: euro

Projetos / EP / PO	N.º Proj.	Aprovado		Executado	
		Custo Total Elegível	Fundo	Despesa Pública	Fundo
Eixo Prioritário 1	394	213.691.246,72	91.860.055,91	103.778.938,42	91.839.256,00
Encerrados com saldo pago	380	188.391.308,14	72.309.957,67	78.478.999,84	72.289.157,76
Concluídos com relatório final (AG)	12	21.290.753,13	16.585.420,02	21.290.753,13	16.585.420,02
Concluídos física e financiamento (a aguardar relatório final)	2	4.009.185,45	2.964.678,22	4.009.185,45	2.964.678,22
Eixo Prioritário 2	79	28.196.236,97	20.106.111,65	28.196.236,97	20.106.111,57
Encerrados com saldo pago	51	16.628.064,06	11.489.334,04	16.628.064,06	11.489.334,02
Concluídos com relatório final (AG)	19	9.791.914,60	7.172.694,68	9.791.914,60	7.172.694,62
Concluídos física e financiamento (a aguardar relatório final)	9	1.776.258,31	1.444.082,93	1.776.258,31	1.444.082,93
Eixo Prioritário 3	108	96.004.041,97	63.157.541,74	95.987.928,96	63.147.068,29
Encerrados com saldo pago	62	38.722.795,49	25.592.758,12	38.722.795,49	25.592.758,12
Concluídos com relatório final (AG)	43	55.994.692,06	36.474.434,96	55.994.692,06	36.474.434,97
Concluídos física e financiamento (a aguardar relatório final)	3	1.286.554,42	1.090.348,66	1.270.441,41	1.079.875,20
Eixo Prioritário 4	9	8.676.795,13	6.997.457,29	8.676.794,72	6.997.457,00
Encerrados com saldo pago	2	293.706,61	205.594,63	293.706,20	205.594,34
Concluídos com relatório final (AG)	7	8.383.088,52	6.791.862,66	8.383.088,52	6.791.862,66
Concluídos física e financiamento (a aguardar relatório final)	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Total PO	590	346.568.320,79	182.121.166,59	236.639.899,07	182.089.892,86
Encerrados com saldo pago (a)	495	244.035.874,30	109.597.644,46	134.123.565,59	109.576.844,24
Concluídos com relatório final (AG) (b)	81	95.460.448,31	67.024.412,32	95.460.448,31	67.024.412,28
Concluídos física e financiamento (a aguardar relatório final) (c)	14	7.071.998,18	5.499.109,81	7.055.885,17	5.488.636,35

(a) Projetos encerrados com saldo pago. Trata-se de operações concluídas com saldo final pago, ou seja, correspondendo ao estado 9 da MOF.

(b) Projetos concluídos com relatório final (AG). Trata-se de operações com relatório na AG mas sem saldo final pago.

(c) Projetos concluídos física e financiamento (a aguardar relatório final). Trata-se de operações concluídas física e financiamento, cujo relatório final não foi ainda submetido.

Nota: Informação reportada à data de corte de 25/01/2017



Anexo XV – Legislação Relevante (2007 – 2015)

Diploma	Data de Publicação	Resumo
RCM 25/2006	10-03-2006	Aprova as orientações fundamentais para elaboração do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) e programas operacionais para o período de 2007-2013
Reg. (CE) 1080/2006	05-07-2006	Relativo ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
Reg. (CE) 1081/2006	05-07-2006	Relativo ao Fundo Social Europeu
Reg. (CE) 1083/2006	11-07-2006	Estabelece disposições gerais sobre o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, o Fundo Social Europeu e o Fundo de Coesão
Reg. (CE) 1084/2006	11-07-2006	Institui o Fundo de Coesão e revoga o Reg. (CE) n.º 1164/94
Rect. Reg. (CE) 1083/2006	01-09-2006	Altera o Anexo IV relativo às "Categorias de despesas" do Regulamento (CE) n.º 1083/2006
Adenda Reg. (CE) 1083/2006	21-12-2006	Altera o Anexo III relativo aos "Limites máximos aplicáveis às taxas de co-financiamento" do Regulamento (CE) n.º 1083/2006
Rect. Reg. (CE) 1083/2006	02-02-2007	Nova alteração ao Anexo III (limites máximos aplicáveis às taxas de co-financiamento) do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, que estabelece disposições gerais sobre o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, o Fundo Social Europeu e o Fundo de Coesão
Rect. Reg. (CE) 1828/2006	15-02-2007	Apresentação de um conjunto de regras pormenorizadas relativas à administração dos instrumentos financeiros da coesão.
2007/C 68/06	24-03-2007	Orientações relativas aos auxílios estatais com finalidade regional para 2007-2013 — Mapa nacional dos auxílios estatais com finalidade regional, aprovado pela Comissão em 7.2.2007
RCM 86/2007	03-07-2007	Aprova o Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) para o período 2007-2013.
DL 287/2007	17-08-2007	Aprova o enquadramento nacional dos sistemas de incentivos ao investimento das empresas, que define as condições e as regras a observar pelos sistemas de incentivos ao investimento nas empresas aplicáveis no território do continente durante o período de 2007 a 2013
DL 312/2007	17-09-2007	Define o modelo de governação do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013 (QREN) e dos respectivos programas operacionais.
Desp. 23 021/2007	04-10-2007	SEOTC (19.09.2007): Aprova o lançamento, com carácter experimental e demonstrativo, de acções preparatórias com vista à eficaz implementação do instrumento de política Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação financiado pelos Programas Operacionais Regionais 2007-2013, no âmbito da Política das Cidades POLIS XXI
Com. Minist. Coord. QREN	04-10-2007	Aprova o Regulamento Geral FEDER e Fundo de Coesão
Com. Minist. Coord. POR	09-10-2007	Aprova o Regulamento Específico Acções de Valorização do Litoral
Com. Minist. Coord. POR	09-10-2007	Aprova o Regulamento Específico Acções de Valorização e Qualificação Ambiental
Com. Minist. Coord. POR	09-10-2007	Aprova o Regulamento Específico Gestão Activa de Espaços Protegidos e Classificados
Com. Minist. Coord. POR	09-10-2007	Aprova o Regulamento Específico Política de Cidades – Parcerias para a Regeneração Urbana
Com. Minist. Coord. POR	09-10-2007	Aprova o Regulamento Específico Política de Cidades – Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação
Com. Minist. Coord. POR	09-10-2007	Aprova o Regulamento Específico Saúde
Com. Minist. Coord. POR	09-10-2007	Aprova o Regulamento Específico Património Cultural
Com. Minist. Coord. POR	09-10-2007	Aprova o Regulamento Específico Requalificação da rede Escolar de 1.º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar
Com Minist Coord POVT	15-10-2007	Aprova o Regulamento Específico Mobilidade Territorial
Com. Minist. Coord. POR	06-11-2007	
Com. Minist Coord POFC e Com Minist. Coord POR	16-10-2007 13-12-2007	Aprova o Regulamento Específico Sistema de Apoios à Modernização Administrativa
Port. 1462/2007	15-11-2007	Aprova o Regulamento do Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (SI I&DT). Alterada pela Portaria 711/2008, de 31 de Julho

Diploma	Data de Publicação	Resumo
Port. 1463/2007	15-11-2007	Aprova o Regulamento do Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME (SI Qualificação de PME). Alterada pela Portaria 250/2008, de 4 de Abril
Port. 1464/2007	15-11-2007	Aprova o Regulamento do Sistema de Incentivos à Inovação (SI Inovação)
COCOF 07/0037/03 (remetida pelo IFDR via Ofício n.º2580 de 30.06.2008)	29-11-2007	Orientações para a determinação das correcções financeiras a aplicar às despesas co-financiadas pelos fundos estruturais e pelo Fundo de Coesão em caso de incumprimento das regras em matéria de contratos públicos
DL 2/2008	04-01-2008	Define o modelo da governação dos instrumentos de programação do desenvolvimento rural para o período 2007-2013, financiados pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural, e estabelece a estrutura orgânica relativa ao exercício das funções de gestão, controlo, informação, acompanhamento e avaliação dos referidos instrumentos, nos termos dos regulamentos comunitários aplicáveis, designadamente os Regulamentos (CE) n.os 1290/2005, do Conselho, de 21 de Junho, e 1698/2005, do Conselho, de 20 de Setembro, relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER). (QREN). ALTERADO: pelo DL 66/2009, de 20.3, com republicação.
RCM 2/2008	07-01-2008	Cria a estrutura de missão para o Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PRODER). Revoga: a RCM 112/2007, de 21.8. QREN.
Desp. Norm. 4-A/2008	24-01-2008	Fixa a natureza e os limites máximos de custos elegíveis, no âmbito do co-financiamento pelo FSE, e pelos FEDER, FEADER e FEP, quando lhes seja aplicável.
RCM 22/2008	07-02-2008	Altera a RCM 67/2007, de 9.5, que cria a estrutura de missão Agência Nacional para a Gestão do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida, ao abrigo do disposto no artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pelo DL 105/2007, de 3.4, que a republicou. (QREN).
Com. Minist. Coord. POR	08-02-2008	Aprova o Regulamento Específico Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos – Acções Materiais
Com. Minist. Coord. POR	08-02-2008	Aprova o Regulamento Específico Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos – Acções Imateriais
Com. Minist. Coord. POR	08-02-2008	Aprova o Regulamento Específico Optimização da Gestão de Resíduos
RCM 24/2008	13-02-2008	Cria a estrutura de missão responsável pelo exercício das funções do Observatório do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN). Rectificada pela Decl. de Rectif. 19-A/2008, de 11.04.
RCM 25/2008	13-02-2008	Cria as estruturas de missão para os programas operacionais de assistência técnica do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e do Fundo Social Europeu, bem como os secretariados técnicos dos programas operacionais do QREN. Rectificada pela Decl. de Rectif. 19-B/2008, de 11.04.
DL 37-A/2008	05-03-2008	Estabelece as regras gerais de aplicação dos programas de desenvolvimento rural (PDR) financiados pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e aprovados nos termos do disposto no Regulamento (CE) n.º 1698/2005, do Conselho, de 20 de Setembro, para o período de 2007 a 2013. Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PRODER). (QREN). Cfr. Port. 596-B/2008, de 8.7, e outras portarias publicadas no mesmo dia. ALTERADO: pelo DL 66/2009, de 20.3, com republicação.
Port. 229-A/2008	06-03-2008	Aprova o Regulamento de Aplicação da Medida «Manutenção da Actividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas». ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 4.º do DL 37-A/2008, de 5.3. Regulamento (CE) n.º 1698/2005, do Conselho, de 20 de Setembro, que estabelece as regras gerais do apoio ao desenvolvimento rural sustentável (...)
Port. 229-B/2008	06-03-2008	Aprova o Regulamento de Aplicação da Medida n.º 2.2, «Valorização de Modos de Produção», do Subprograma n.º 2 do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PRODER) (...)
Port. 232-A/2008	11-03-2008	Aprova o Regulamento de Aplicação das Componentes Agro-Ambientais e Silvo-Ambientais da Medida n.º 2.4, «Intervenções Territoriais Integradas», do Subprograma n.º 2 do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, designado por PRODER, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 4.º do DL 37-A/2008, de 5.3. (QREN).
Ofício-Circular IFDR n.º0001165	18-03-2008	Boas práticas em matéria de verificações que devem ser efectuadas pelas Autoridades de gestão nos projectos co-financiados pelo FEDER e Fundo de Coesão
Deliberação sobre a contratualização com subvenção global (Aprovada pela Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais)	19-03-2008	Orientações para a contratualização com subvenção global entre as autoridades de gestão dos PO Regionais e as associações de municípios baseadas em NUTS III
Com. Minist. Coord. POR	28-03-2008	Aprova o Regulamento Específico Sistema de Apoio a Parques de Ciência e Tecnologia e Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica
Com. Minist. Coord. POR	28-03-2008	Aprova o Regulamento Específico Energia
Com. Minist. Coord. POR	28-03-2008	Aprova o Regulamento Específico Rede de Equipamentos Culturais

Diploma	Data de Publicação	Resumo
Com. Minist. Coord. POR	01-04-2008	Aprova o Regulamento Específico Promoção e Capacitação Institucional
Com. Minist. Coord. POR e Com Minist Coord POFC	04-04-2008	Aprova o Regulamento Específico Sistema de Apoio a Acções Colectivas
Com. Minist. Coord. POR	04-04-2008	Aprova o Regulamento Específico Economia Digital e Sociedade do Conhecimento
Port. 250/2008	04-04-2008	Altera o Regulamento do Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME (SI Qualificação de PME).
Port. 286/2008	11-04-2008	Altera a Port. 1211/2006, de 13.11, que regulamenta o Programa Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), ao abrigo do disposto no artigo 13.º do DL 326/99, de 18.8, e no artigo 8.º do DL 94/2006, de 29.5. Com republicação. QREN.
DL 68/2008	14-04-2008	Estabelece a definição das unidades territoriais para efeitos de organização territorial das associações de municípios e áreas metropolitanas, para a participação em estruturas administrativas do Estado e nas estruturas de governação do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013 (QREN). NUTS.
DL 74/2008	22-04-2008	Altera e republica o Decreto-lei n.º312/2007, de 17 de Setembro, que define o modelo de governação do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013 (QREN) e dos respectivos programas operacionais
Desp. 11 949/2008	28-04-2008	Estabelece o modelo de governação do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) e dos respectivos Programas Operacionais (PO).
RCM 72/2008	30-04-2008	Procede à primeira alteração às RCM 24/2008 e 25/2008, de 13 de Fevereiro, no sentido de clarificar o estatuto dos secretários técnicos das estruturas de missão dos programas operacionais e do Observatório do Quadro Referência Estratégico Nacional. (QREN).
RCM 75/2008	08-05-2008	Altera a RCM 155-A/2006, de 17.11, designando a estrutura de missão por ela criada para exercer, em acumulação e sem custos acrescidos, as funções de gestão a delegar pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Temático Valorização do Território, no âmbito dos financiamentos do Fundo de Coesão para o domínio de intervenção Prevenção e Gestão de Riscos. QREN.
Com. Minist. Coord. POR e Com Minist Coord POFC	08-05-2008	Aprovação da versão revista do Regulamento Específico Sistema de Apoio a Acções Colectivas
Com. Minist. Coord. POR e Com. Minist. Coord. POFC	08-05-2008	Define as condições e o modo de reconhecimento de Estratégias de Eficiência Colectiva, bem como a tipologia de incentivos públicos e respectivas condições de atribuição.
Port. 357-A/2008	09-05-2008	Aprova o Regulamento de Aplicação da Acção n.º 1.1.3, «Instalação de Jovens Agricultores», da medida n.º 1.1, «Inovação e desenvolvimento empresarial», integrada no subprograma n.º 1, «Promoção da competitividade», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, abreviadamente designado por PRODER, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do DL 37-A/2008, de 5.3. QREN. ALTERADA: pela Port. 496-A/2008, de 23.6; Port. 1229-A/2008, de 27.10, 1.º Supl.
Desp. 13 083/2008	09-05-2008	SEAAAL (15.04.2008): Determina distribuição do contingente de estagiários a recrutar para a segunda edição do Programa Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), pelas diferentes entidades, a que se refere o n.º 1 do artigo 4.º do DL 94/2006, de 29.5. Autarquias. QREN.
DL 80/2008	16-05-2008	Define o modelo de governação do Programa Operacional Pesca 2007-2013, designado por PROMAR. (QREN). [CCDR Algarve].
DL 81/2008	16-05-2008	Estabelece o enquadramento nacional dos apoios a conceder ao sector da pesca no âmbito do Programa Operacional Pesca 2007-2013, designado por PROMAR. (QREN).
Desp. 14 439/2008	26-05-2008	Fixação das normas de transição a observar no sistema de auditoria e controlo do QCA III. Por força do disposto no n.º 6 do citado artigo 68.º, a transição entre o Observatório do QCA III e o Observatório do QREN produz efeitos mediante despacho do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, enquanto ministro que tutela, simultaneamente, o Observatório do QCA III e do Observatório do QREN.
Desp. 14 759/2008	28-05-2008	É criada a equipa de projecto designada por equipa para o reordenamento e requalificação da rede escolar, abreviadamente identificada por REDESCOLAR, a qual funciona na dependência directa da Ministra da Educação, com enquadramento nos PO Regionais do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) 2007 -2013 e sedeadas em Faro.
COCOF 08/0020/03 (remetida pelo IFDR via e-mail em 04.06.2008)	29-05-2008	Nota de Orientações para a adopção de procedimentos simplificados na gestão de projectos submetidos a Programas Operacionais FEDER e Fundo de Coesão 2007-2013
RCM 90/2008	03-06-2008	Determina a realização de um conjunto de operações de requalificação e valorização de zonas de risco e de áreas naturais degradadas situadas no litoral, designado «Polis Litoral - Operações Integradas de Requalificação e Valorização da Orla Costeira»

Diploma	Data de Publicação	Resumo
Norma IFDR n.º01/2008 – Processo de Certificação de Despesas	04-06-2008	Define os modelos padronizados e as condições específicas aos quais deve obedecer a prestação de informação a transmitir pelas Autoridades de Gestão à Autoridade de Certificação, no âmbito do processo de certificação de despesas.
IFDR/UCGO - Transmissão da nota do Comité de Coordenação dos Fundos	05-06-2008	Definição de grandes projectos e conteúdo das decisões.
Desp. 16.068/2008	12-06-2008	MFAP / MAOTDR (02.06.2008) Regula os aspectos complementares do circuito financeiro do FEDER e do Fundo de Coesão, dotando-o de regras claras e de aplicação inequívoca a todas as entidades que intervêm nas funções de gestão e de pagamento.
D. Reg. 13/2008	18-06-2008	Altera o D. Reg. 84-A/2007, no que se refere a prazos
Protocolo para o estabelecimento o regime de fluxos financeiros entre o IFDR, IP a Autoridade de Gestão do PO Algarve 21 e o IAPMEI, IP	24-06-2008	Define o regime de fluxos financeiros relativos aos sistemas de incentivos às empresas, no âmbito do Programa Operacional do Algarve, através de delegação, pelo IFDR, da competência de transferência directa para os beneficiários no IAPMEI, enquanto organismo intermédio responsável pela gestão de sistema de incentivos.
Protocolo para o estabelecimento o regime de fluxos financeiros celebrado entre o IFDR, IP a Autoridade de Gestão do PO Algarve 21 e o Turismo de Portugal, IP	24-06-2008	Define o regime de fluxos financeiros relativos aos sistemas de incentivos às empresas, no âmbito do Programa Operacional do Algarve, através de delegação, pelo IFDR, da competência de transferência directa para os beneficiários no Turismo de Portugal, IP, enquanto organismo intermédio responsável pela gestão de sistema de incentivos.
Protocolo entre a Autoridade de Gestão do PO Algarve 21 e o IAPMEI, IP no âmbito da Gestão dos Incentivos do QREN	24-06-2008	Define os procedimentos, prazos e demais condições aplicáveis no relacionamento entre a Autoridade de Gestão do PO Regional e o Organismo Técnico - IAPMEI, IP no âmbito do modelo de gestão dos Sistemas de Incentivos às empresas QREN
Protocolo entre a Autoridade de Gestão do PO Algarve 21 e o Instituto do Turismo de Portugal, IP no âmbito da Gestão dos Incentivos do QREN	24-06-2008	Define os procedimentos, prazos e demais condições aplicáveis no relacionamento entre a Autoridade de Gestão do PO Regional e o Organismo Técnico – Turismo de Portugal, IP no âmbito do modelo de gestão dos Sistemas de Incentivos às empresas QREN
Protocolo entre a Autoridade de Gestão do PO Algarve 21 e a AIECEP, EPE no âmbito da Gestão dos Incentivos do QREN	24-06-2008	Define os procedimentos, prazos e demais condições aplicáveis no relacionamento entre a Autoridade de Gestão do PO Regional e o Organismo Técnico – AIECEP, EPE no âmbito do modelo de gestão dos Sistemas de Incentivos às empresas QREN
Protocolo entre a Autoridade de Gestão do PO Algarve 21 e a Agência de Inovação, SA no âmbito da Gestão dos Incentivos do QREN	24-06-2008	Define os procedimentos, prazos e demais condições aplicáveis no relacionamento entre a Autoridade de Gestão do PO Regional e o Organismo Técnico – Agência de Inovação, SA no âmbito do modelo de gestão dos Sistemas de Incentivos às empresas QREN
Com. Minist. Coord. POR e Com. Minist. Coord. POFC	02-07-2008	Aprova o Regulamento do SAFPRI - Sistema de Apoio ao Financiamento e Partilha de Risco da Inovação
Desp. 18 120/2008	07-07-2008	QCA III / QREN 2007-2013: Estabelece a relação nominativa do pessoal que transita da Estrutura de Apoio Técnico do POEFDS para a Estrutura de Missão do POPH.
Desp. 18 223/2008	08-07-2008	QREN 2007-2013: Programas Operacionais / Programa Operacional Potencial Humano (POPH) - Despachos de n.º 18223/2008 a n.º 18235/2008 do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social - Gabinete do Ministro, in: D.R. N.º 130/2008, Série II, de 8 de Julho: . Despacho n.º 18223/2008 - Aprovação do Regulamento Específico que Define o Regime de Acesso aos Apoios Concedidos no Âmbito da Tipologia de Intervenção n.º 2.3, «Formações Modulares Certificadas», do Eixo n.º 2» (implica Transição entre o QCA III e o QREN); (...)
Port. 596-B/2008	08-07-2008	Aprova o Regulamento de Aplicação da Acção n.º 2.4.1, «Apoio à Gestão das Intervensões Territoriais Integradas», da medida n.º 2.4, «Intervenções territoriais integradas», integrada no subprograma n.º 2, «Gestão sustentável do espaço rural», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, abreviadamente designado por PRODUR, ao abrigo do artigo 4.º do DL 37-A/2008, de 5.3. (QREN). (...)
Desp. 18.348/2008	09-07-2008	MAOTDR (25.06.2008) Assunção das responsabilidades inerentes ao Programa Operacional Regional do Algarve do QCA III pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Algarve do QREN.

Diploma	Data de Publicação	Resumo
Desp. 18.349/2008	09-07-2008	MAOTDR (25.06.2008) Nomeação da secretária técnica coordenadora do Programa Operacional Regional do Algarve responsável pela coordenação geral e acompanhamento das questões transversais.
Desp. 18 359/2008	09-07-2008	Governo / QREN 2007-2013 / Legislação-base / Emprego e Formação profissional / Fundos Estruturais / FSE / Programas Operacionais / Programa Operacional Potencial Humano (POPH) - Despachos de n.º 18359/2008 a n.º 18370/2008 do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social - Gabinete do Ministro - D.R. n.º 131, Série II de 2008-07-09: Despacho n.º 18359/2008 - Aprovação do regulamento específico que define o regime de acesso aos apoios concedidos no âmbito da Tipologia de Intervenção 5.2 «Estágios Profissionais», (...)
Com. Minist. Coord. POR do Continente	15-07-2008	Aprovação da versão revista do Regulamento Específico da Saúde
Port. 711/2008	31-07-2008	Altera o Regulamento do Sistema de Incentivos à Investigação e desenvolvimento Tecnológico (SI I&DT).
Anúncio 719/2008	19-08-2008	Governo / IFDR / QREN / Sistema de Informação / Anúncio de Concurso - Anúncio de Concurso n.º 719/2008 do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I.P. (IFDR, I.P.) Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional - Descrição/objecto do concurso: Aquisição de serviços para produção de anúncio de televisão para promoção institucional da marca QREN, nos termos e condições definidos no programa de concurso e no caderno de encargos.
DL 175/2008	26-08-2008	Cria o FINOVA - Fundo de Apoio ao Financiamento à Inovação
Protocolo de articulação entre o FEDER e o FEADER celebrado entre as Autoridades de Gestão do PRODER e as Autoridades de gestão dos PO do QREN, no domínio da Agenda dos Factores de Competitividade	02-10-2008	Regula a articulação das intervenções do FEADER e do FEDER no que respeita aos Sistemas de Incentivos às Empresas do QREN.
Com. Minist. Coord. POR do Continente	09-10-2008	Aprovação da versão revista do Regulamento Específico Economia Digital e Sociedade do Conhecimento - EDSC
Norma IFDR n.º2/2008 Sistema Contabilístico de Dívidas	16-10-2008	Institui o Sistema Contabilístico de Dívidas FEDER e Fundo de Coesão, que visa assegurar toda a informação necessária ao acompanhamento individual de cada um dos processos de dívida por parte das Autoridade de Gestão, da Autoridade de Certificação, da Entidade Pagadora FEDER e do Fundo de Coesão e das Entidades Pagadoras dos Programas Operacionais.
Desp. 26 194/2008	20-10-2008	Nomeação dos coordenadores de unidade do Programa Operacional Regional do Algarve.
Desp. 26 863/2008	23-10-2008	Pessoal que transita para o Secretariado Técnico do PO Regional do Algarve do QREN.
Orientações Técnicas - IFDR/02/2008 - Transmissão da nota do Comité de Coordenação dos Fundos	27-10-2008	Publicação da lista de beneficiários - sistematiza o formato, a forma e a periodicidade da informação, a publicar por operação, relativa aos dados dos beneficiários de fundos comunitários
Desp. 27 671/2008	29-10-2008	Presidente da CCDR Algarve (17.10.2008): Delegação de competências na Directora de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira, para Outorgar em nome da CCDR -Algarve contratos ou outros acordos que interessem à prossecução das suas atribuições no âmbito do QREN.
Com. Minist. Coord. POR do Continente	19-11-2008	Aprovação da versão revista do Regulamento Específico Requalificação da Rede Escolar de 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar
Norma IFDR n.º 3/2008 - Procedimento de Contingência do registo contabilístico de dívidas FEDER e Fundo de Coesão	12-12-2008	Identifica os aspectos operacionais do procedimento de contingência adoptados pelo IFDR no âmbito do sistema de informação e de identificação dos elementos de informação e registo contabilístico de dívidas FEDER e Fundo de Coesão
Com. Minist. Coord. POR e Com. Minist. Coord. POFC	31-12-2008	Aprovação da versão revista do Regulamento do SAFPRI - Sistema de Apoio ao Financiamento e Partilha de Risco da Inovação
Com. Minist. Coord. POR do Continente	30-01-2009	Aprovação da revisão do Regulamento Específico Rede de Equipamentos Culturais
Norma IFDR n.º 1/2009 - Parcerias público - privadas promovidas por municípios	30-01-2009	Identificação sumária da base legal das parcerias público - privadas e análise do enquadramento de parcerias público - privadas por municípios para efeito de cofinanciamento, no âmbito do QREN, da construção e exploração de infra-estruturas colectivas em que o beneficiário seja uma empresa de direito privado
Desp. 4749/2009	09-02-2009	É aprovado o Regulamento Específico da Tipologia de Intervenção 6.12 — Apoio ao Investimento a Respostas Integradas de Apoio Social, do Eixo 6 — Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social (POPH), e das correspondentes tipologias de intervenção dos seus Eixo 8 — Algarve e Eixo 9 — Lisboa.

Diploma	Data de Publicação	Resumo
Desp. 5849/2009	20-02-2009	SEDR (11.12.2008): Nos termos do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, do Conselho, de 11 de Julho, determina a verificação do princípio da adicionalidade relativamente ao Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) para 2007-2013. Atribuições do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais (DPP), estabelecidas no artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 51/2007, de 27 de Abril.
Portaria n.º 184/2009	20/02/2009	Aumento do limite por empresa dos auxílios concedidos ao abrigo do regime de minimis.
DL 65/2009	20/03/2009	Altera o enquadramento nacional dos sistemas de incentivos ao investimento das empresas, aprovado pelo DL 287/2007 de 17/08, ajustando-o ao actual contexto económico internacional (novas disposições de flexibilização)
DL 66/2009	20-03-2009	Procede à primeira alteração ao DL 2/2008, de 4.1, que definiu o modelo da governação dos instrumentos de programação do desenvolvimento rural para o período 2007-2013, financiados pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), e estabelece a estrutura orgânica relativa ao exercício das funções de gestão, controlo, informação, acompanhamento e avaliação dos referidos instrumentos, e procede à primeira alteração ao DL 37-A/2008, de 5.3, que estabeleceu as regras gerais de aplicação dos programas de desenvolvimento rural (PDR) financiados pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e aprovados nos termos do disposto no Regulamento (CE) n.º 1698/2005, do Conselho, de 20 de Setembro, para o período de 2007 a 2013. Republica, como anexo I, o DL 2/2008, de 4.1, e, como anexo II, o DL 37-A/2008, de 5.3.
Portaria 353-A/2009	03/04/2009	Altera o Regulamento do Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME, aprovado pela Portaria 1463/2007 de 15/11, ajustando-o ao actual contexto económico internacional (novas disposições de flexibilização)
Portaria 353-B/2009	03/04/2009	Altera o Regulamento do Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico, aprovado pela Portaria 1462/2007 de 15/11, ajustando-o ao actual contexto económico internacional (novas disposições de flexibilização)
Portaria 353-C/2009	03/04/2009	Altera o Regulamento do Sistema de Incentivos à Inovação, aprovado pela Portaria 1464/2007 de 15/11, ajustando-o ao actual contexto económico internacional (novas disposições de flexibilização)
Reg. (CE) n.º 284/2009	07-04-2009	Altera o Regulamento (CE) n. 1083/2006 que estabelece disposições gerais sobre o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, o Fundo Social Europeu e o Fundo de Coesão, no que diz respeito a certas disposições relativas à gestão financeira
Com. Minist. Coord. POR do Continente	17-04-2009	Aprovação da revisão do Regulamento Específico da Requalificação da Rede Escolar de 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar
Com. Minist. Coord. POR do Continente	17-04-2009	Aprovação da revisão do Regulamento Específico Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos – Acções Materiais
Com. Minist. Coord. POR do Continente	17-04-2009	Aprovação da revisão do Regulamento Específico Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos – Acções Imateriais
Com. Minist. Coord. POR do Continente	17-04-2009	Aprovação da revisão do Regulamento Específico Equipamentos para a Coesão Local
Com. Minist. Coord. POR do Continente	21-04-2009	Aprovação da revisão do Regulamento Específico Mobilidade Territorial
DL 99/2009	28-04-2009	Procede à segunda alteração ao DL 312/2007, de 17.9, que define o modelo de governação do Quadro de Referência Estratégico Nacional para o período 2007-2013 e dos respectivos programas operacionais. A comissão de acompanhamento e a comissão de gestão do QCA III mantêm-se em funções até 31 de Dezembro de 2009.
Reg. (CE) n.º 396/2009	06-05-2009	Regulamento (CE) n.º 396/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de Maio de 2009, que altera o Regulamento (CE) n.º 1081/2006 relativo ao Fundo Social Europeu para alargar os tipos de custos.
Reg. (CE) n.º 397/2009	06-05-2009	Altera o Regulamento (CE) n.º 1080/2006 relativo ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional no que respeita à elegibilidade dos investimentos em matéria de eficiência energética e de energias renováveis no sector da habitação
Declaração de Rectificação 33/2009	19/05/2009	Rectificação ao Anexo I do DL 65/2009 (limites máximos de incentivos às empresas, expressos em equivalente de subvenção bruta)
Com. Minist. Coord. POR do Continente	28-05-2009	Aprovação da revisão do Regulamento Específico Acções de Valorização e Qualificação Ambiental
Com. Minist. Coord. POR do Continente	05-06-2009	Aprovação da revisão do Regulamento Específico Assistência Técnica
Com. Minist. Coord. POR do Continente	14-08-2009	Aprovação da revisão do Regulamento Específico Mobilidade Territorial
Com. Minist. Coord. POR do Continente	14-08-2009	Aprovação das alterações do Regulamento Específico Optimização da Gestão dos Resíduos

Diploma	Data de Publicação	Resumo
Com. Minist. Coord. POR do Continente	14-08-2009	Aprovação das alterações do Regulamento Específico promoção e Capacitação Institucional
Com. Minist. Coord. POR do Continente	14-08-2009	Revisão do Regulamento Específico Sistema de Apoio a Áreas de Acolhimento Empresarial e Logística
Com. Minist. Coord. POR do Continente	14-08-2009	Aprovação da revisão do Regulamento Específico Equipamentos para a Coesão Local
RCM 74/2009	26-08-2009	Procede à primeira alteração à RCM 25/2008, de 13.2, que criou as estruturas de missão para os programas operacionais de assistência técnica do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e do Fundo Social Europeu, bem como os secretariados técnicos dos programas operacionais do QREN.
Reg. (CE) n.º 846/2009	01/09/2009	Altera o Regulamento (CE) n.º 1828/2006 da Comissão e prevê as normas de execução do Regulamento (CE) n.º 1083/2006 que estabelece disposições gerais sobre o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, o Fundo Social Europeu e o Fundo de Coesão e do Regulamento (CE) n.º 1080/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional.
Com. Minist. Coord. QREN	18/09/2009	Revisão aprovada do Regulamento Geral FEDER e Fundo de Coesão.
RCM 91/2009	22-09-2009	Procede à segunda alteração à RCM 25/2008, de 13.2, que criou as estruturas de missão para os programas operacionais de assistência técnica do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e do Fundo Social Europeu, bem como os secretariados técnicos dos programas operacionais do QREN.
Despacho MAOTDR n.º 10/2009	24/09/2009	Fixa as regras comuns relativas a tipologias de despesas não elegíveis a financiamento pelo FEDER e Fundo de Coesão.
Com. Minist. Coord. POR do Continente	25-09-2009	Aprovação das alterações ao Regulamento Específico Rede de Equipamentos Culturais
Desp. 22 143/2009	06-10-2009	SEDR (24.09.2009): Constituição do grupo de trabalho para a coordenação das Estratégias de Eficiência Colectiva PROVERE - Programas de Valorização Económica de Recursos Endógenos. Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, do Centro, do Alentejo e do Algarve. QREN. [CCDR Algarve]. Rectificado pela Decl. de Rectif. 2633/2009, D.R. II Série, de 28.10.2009.
REGULAMENTO (CE) N.º 1177	30-11-2009	Altera as Directivas 2004/17/CE, 2004/18/CE e 2009/81/CE do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante aos seus limiares de aplicação no contexto dos processos de adjudicação de contratos
Desp. 523/2010	08-01-2010	MEID (23.12.2009): Delegação de competências no Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e do Desenvolvimento (SEAD): Comissões de coordenação e desenvolvimento regional, em matéria de desenvolvimento regional e de fundos comunitários, sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo 17.º do DL 321/2009, de 11.12; Quadros comunitários de apoio e o Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN); Programa de iniciativa INTERREG; Programas operacionais regionais do Continente (PO); âmbito do QCA III. Delegação também, nos restantes secretários de Estado.
Desp. 4967/2010	19-03-2010	MEID (11.03.2010): Renova a comissão de serviço da licenciada Maria Filomena Pinto Belchior Coelho, titular do cargo de secretária técnica do Programa Operacional Regional do Algarve.
Desp. 4968/2010	19-03-2010	MEID (11.03.2010): Nomeia o licenciado Rodrigo Manuel Ferreira Brum, para o cargo de secretário técnico do Programa Operacional Regional do Algarve, com efeitos a 1 de Março de 2010.
Desp. 6816/2010	19-04-2010	SEAL (08.04.2010): Determina a simplificação de procedimentos destinados a tornar mais simples e céleres a execução de investimentos de iniciativa municipal na operacionalização do QREN. Para efeitos da instrução do procedimento previsto no n.º 6 do artigo 39.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, seja dispensada a apresentação de contrato de financiamento, sendo bastante a apresentação, pelo município interessado, de uma declaração, a emitir pela entidade de gestão, que ateste a aprovação da operação, fixe a taxa de co -financiamento, [QREN]. o valor do investimento total e do investimento elegível Despacho n.º 6816/2010. D.R. n.º 75, Série II de 2010-04-19
Deliberação da CMC do QREN	20/04/2010	Alteração ao Regulamento Geral do FEDER e do Fundo de Coesão.
Com. Minist. Coord. Do Continente	20-04-2010	Alteração aos regulamentos Específicos relativos a tipologias de investimento susceptíveis de financiamento pelos programas Operacionais Regionais do Continente
Regulamento (EU) N.º 437	19-05-2010	Altera o Reg (CE) n.º 1080/2006 no que respeita à elegibilidade de intervenções habitacionais a favor de comunidades marginalizadas
D.Norm. 12/2010	21-05-2010	MEID/MADRP/MTSS: Alteração ao despacho normativo n.º 4-A/2008, de 24 de Janeiro, que fixa a natureza e os limites máximos dos custos considerados elegíveis para efeitos de co-financiamento pelo Fundo Social Europeu (FSE), pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e pelo Fundo Europeu das Pescas (FEP), para o período de programação de 2007-2013.

Diploma	Data de Publicação	Resumo
Com. Minist. Coord. POR do Continente	09-06-2010	Aprovação das alterações ao Regulamento Específico Energia
Regulamento (EU) N° 539	16-06-2010	Altera o Regulamento (CE) n. o 1083/2006 do Conselho que estabelece disposições gerais sobre o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, o Fundo Social Europeu e o Fundo de Coesão no que respeita à simplificação de certos requisitos e no que diz respeito a determinadas disposições referentes à gestão financeira
Com. Minist. Coord. POR do Continente	18-06-2010	Aprovação das alterações ao Regulamento Específico Energia Economia Digital e Sociedade do Conhecimento
Lei 31/2010	02-09-2010	Autoriza o Governo a criar um regime especial das expropriações necessárias à realização de infra-estruturas que integram candidaturas beneficiárias de co-financiamento por fundos comunitários, bem como das infra-estruturas afectas ao desenvolvimento de plataformas logísticas. (QREN).
Desp. 14 107/2010	08-09-2010	MAOT (06.08.2010):Simplificação do conteúdo dos documentos de enquadramento estratégico (DEE). No sentido da optimização da aplicação das verbas do QREN, designadamente as relativas à Rede Estruturante de Abastecimento de Água e Saneamento inseridas no POV T — Eixo II e ao Ciclo Urbano da Água — vertente em baixa — modelo não verticalizado relativo aos POR, estipulam os respectivos regulamentos específicos a necessidade de elaboração de um documento de enquadramento estratégico (DEE).
Com. Minist. Coord. POR do Continente	14-10-2010	Aprovação do Regulamento Específico da Requalificação da Rede Escolar do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar
Com. Minist. Coord. POR do Continente	14-10-2010	Aprovação do Regulamento Específico Acções de Valorização e Qualificação Ambiental
Portaria 1101/2010	25-10-2010	Alteração ao Regulamento do Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME,
Portaria 1102/2010	25-10-2010	Alterações ao Regulamento do Sistema de Incentivo à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico
Portaria 1103/2010	25-10-2010	Alteração ao Regulamento do Sistema de Incentivos à Inovação,
Comissão de Acompanhamento	29-10-2010	Aprovação dos critérios de selecção das operações de Requalificação da Rede Escolar do 2º e 3º ciclo
Comissão de Acompanhamento	02-11-2010	Aprovação dos critérios de selecção da Iniciativa JESSICA
Com. Minist. Coord. POR do Continente	06-12-2010	Alteração ao Regulamento Específico Património Cultural
Com. Minist. Coord. POR do Continente	07-12-2010	Alteração ao Regulamento Específico Sistemas de Apoio à Modernização Administrativa
OG n° 1/2010	07-12-2010	Pagamento de Adiantamento inicial às operações aprovadas
OG n° 2/2010	07-12-2010	Penalização por incumprimento de prazos previstos para a realização das operações.
RAR 140/2010	20-12-2010	Recomenda ao Governo que accione os mecanismos necessários à concretização do Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos (PROVERE); Avalie a execução do PROVERE no que respeita à região do Algarve e promova as iniciativas necessárias para que o mesmo se assuma como uma resposta à crise e à fractura interior-litoral nesta região.
Com. Minist. Coord. POR do Continente	21-01-2011	Alteração ao regulamento geral do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e do Fundo de Coesão
OG n° 3/2011	28-01-2011	Submissão de Pedidos de Pagamento da Assistência Técnica – CCDR Algarve
Com. Minist. Coord. POR do Continente	01-02-2011	Alteração ao Regulamento Específico Rede de Equipamentos Culturais
Desp. 4835/2011	18-03-2011	MEID/MOPTC (): Extensão do período de elegibilidade das despesas das operações do Fundo de Coesão II, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 68.º do DL 312/2007, de 17.9, na redacção que lhe foi dada pelo DL 74/2008, de 22.4, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º do DL 191/2000, de 16.8. (QREN). Revoga: as alíneas g), o) e r) do n.º 1 do despacho n.º 14 303/2008, de 9 de Maio, publicado no DR, 2.ª série, n.º 99, de 23 de Maio de 2008.
Com. Minist. Coord. POR do Continente	04-04-2011	Alteração transversal aos regulamentos específicos relativos a tipologias de investimento susceptíveis de financiamento pelos programas operacionais regionais do continente.
Desp. 6572/2011	04-04-2011	Fixa as condições de acesso e de utilização no âmbito do Empréstimo Quadro (BEI) – QREN-EQ
Com. Minist. Coord. POR do Continente	30-05-2011	Deliberação aprovada “Eliminar compromissos sem capacidade de Execução”
Com. Minist. Coord. POR do Continente	30-05-2011	Deliberação aprovada “Revisão dos compromissos com baixa capacidade de Execução”
Comissão de Acompanhamento	09-06-2011	Clarificação dos critérios de selecção Vale IDT e Vale Inovação.

Diploma	Data de Publicação	Resumo
Com. Minist. Coord. POR do Continente	16-06-2011	Aprovação do Regulamento Específico Reabilitação Urbana
Comissão de Acompanhamento	13-07-2011	Aprovação dos critérios de seleção do Regulamento Específico Reabilitação Urbana
OG nº 4/2011	20-07-2011	Modalidade de apresentação de candidaturas – Operações com projetos de execução aprovados previamente
OG nº 5/2011	20-07-2011	Prazos de execução de operações aprovadas.
OG nº 6/2011	20-07-2011	Rede Escolar – execução e gestão de overbooking.
OG nº 7/2011	25-11-2011	Eixo 4 – Apresentação de candidaturas de Assistência Técnica.
Regulamento de Execução (UE) n.º 1236/2011, da Comissão	29-11-2011	Altera o Regulamento de Aplicação, Regulamento (CE) n.º 1828/2006 da Comissão, de 8 de dezembro
Regulamento (UE) n.º 1310/2011, do Parlamento Europeu e do Conselho	13-12-2011	Altera o Regulamento Geral, Regulamento (CE) n.º 1083/2006 do Conselho, de 13 de julho, que estabelece as disposições gerais sobre o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, o Fundo Social Europeu e o Fundo de Coesão;
Regulamento (UE) n.º 1311/2011, do Parlamento Europeu e do Conselho	13-12-2011	Altera também o Regulamento Geral, Regulamento (CE) n.º 1083/2006;
Decisão C (2011) 9358 final	15-12-2011	Altera a Decisão C (2007) 5067 que adota o “Programa Operacional Regional do Algarve 2007-2013”.
Com. Minist. Coord. do QREN	21-12-2011	Alteração do regulamento geral do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e do Fundo de Coesão
Com. Minist. Coord. dos PO Regionais	13-01-2012	Sistema de Apoio a Ações Coletivas - Alteração do regulamento específico
Com. Minist. Coord. do POFC	14-01-2012	Sistema de Apoio a Ações Coletivas - Alteração do regulamento específico
Com. Minist. Coord. dos PO Regionais	30-01-2012	Alteração aos Regulamentos Específicos dos PO Regionais, relativos a tipologias de investimento suscetíveis de financiamento pelos PO Regionais do Continente, para consagrar as modificações decorrentes da reprogramação dos POR, aprovada em 15 de Dezembro de 2011 pela CE, permitindo ainda às Autoridades de Gestão adotar a modalidade de convite para apresentação de candidaturas.
RCM 17/2012	14-02-2012	Nomeia os membros das comissões diretivas dos programas operacionais temáticos Potencial Humano, Fatores de Competitividade e Valorização do Território, procedendo à alteração da Resolução do Conselho de Ministros n.º 162/2007, de 12 de outubro. Remuneração dos elementos das comissões diretivas.
Portaria 47-A/2012	24-02-2012	Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME - alterações ao Regulamento aprovado pela Portaria n.º 1463/2007
RCM 33/2012	15-03-2012	Determina a rescisão dos contratos de financiamento e das decisões relativas à aprovação de operações no âmbito dos Programas Operacionais do Quadro de Referência Estratégico Nacional, que estejam, há mais de seis meses, sem execução física e financeira. QREN.
Com. Minist. Coord. dos PO Regionais	20-03-2012	A CMC dos PO Regionais do Continente aprovou, por deliberação de 20 de Março de 2012, alterações nas taxas de cofinanciamento aplicáveis no âmbito dos PO Regionais do Continente e das tipologias de investimento a que se referem os vários Regulamentos Específicos abrangidos.
OG nº 8/2012	09/04/2012	Sistema de Incentivos à Inovação – Prioridades no apoio a projetos do setor do turismo.
Com. Minist. Coord. dos PO Regionais	11-04-2012	Sistema de Apoios à Modernização Administrativa - Alteração do regulamento específico
RCM 41/2012	12-04-2012	Nomeia vogais executivos e não executivos para as comissões diretivas dos programas operacionais regionais do continente, procedendo à alteração da Resolução do Conselho de Ministros n.º 169/2007, de 19 de outubro. Nomear como vogais não executivos da comissão diretiva do PO regional do Algarve, cujo presidente, responsável pela estrutura de missão, é, por inerência, o presidente da CCDR do Algarve, António Manuel Alinho Covas e José Macário Correia, este último por indicação da Associação Nacional de Municípios Portugueses.
Com. Minist. Coord. do QREN	8/05/2012	Suspensão da aprovação de operações – Deliberação aprovada por consulta escrita.
OG nº 9/2012	31/07/2012	Plano de Ação (AMAL) – Execução e gestão de overbooking.
Portaria nº 233-A/2012	06-08-2012	Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME - alterações ao Regulamento aprovado pela Portaria n.º 1463/2007
Com. Minist. Coord. dos PO Regionais	08-08-2012	Sistema de Apoio a Ações Coletivas - Alteração do regulamento específico
Com. Minist. Coord. dos PO Regionais	08-08-2012	Aumento das taxas de cofinanciamento.

Diploma	Data de Publicação	Resumo
Com. Minist. Coord. do QREN	13/08/2012	Orientações gerais para a gestão dos PO (anulação dos compromissos de aprovação de operações sem execução e a revisão dos que apresentam significativos défices de execução face às disposições da regulamentação geral e específica aplicável e dos compromissos contratuais assumidos pelos beneficiários).
RCM 76/2012	06-09-2012	Procede à 4ª alteração à Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2008, de 13 de fevereiro, no que respeita à composição dos secretariados técnicos dos programas operacionais do Quadro Referência Estratégico Nacional. QREN.
Desp. 13 078/2012	04-10-2012	MEE (SEEDR) (): Exonera, do Programa Operacional Regional do Algarve, o licenciado Rodrigo Manuel Ferreira Brum do cargo de secretário técnico da Unidade de Coordenação Geral e Projetos Especiais; a licenciada Maria Filomena Pinto Belchior Coelho do cargo de secretária técnica da Unidade de Encerramento do QCAIII e Questões Urbanas e nomeia como secretários técnicos do Programa Operacional Regional do Algarve a licenciada Maria Filomena Pinto Belchior Coelho no cargo de secretária técnica responsável pela Unidade de Coordenação Geral e Organização e Gestão, o mestre António José Conde Búzio Sampaio Ramos no cargo de secretário técnico responsável pela Unidade de Avaliação e Comunicação; a licenciada Ana Luísa dos Ramos Silva no cargo de secretária técnica responsável pela Unidade Fatores de competitividade nas Empresas (...).
Com. Minist. Coord. dos PO Regionais e Com. Minist. Coord. do POFC	09-10-2012	Sistema de Apoio ao Financiamento e Partilha de Risco da Inovação - Alteração do regulamento específico
Portaria 369/2012	06-11-2012	Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME - alterações ao Regulamento aprovado pela Portaria n.º 1463/2007
Com. Minist. Coord. dos PO Regionais	14-11-2012	Sistema de Apoio a Ações Coletivas - Alteração do regulamento específico
Decisão C (2012) 9482 final	12-12-2012	Altera a Decisão C (2007) 5067 que adopta o “Programa Operacional Regional do Algarve 2007-2013”.
OG n.º 9/2012 (Aditamento)	02-01-2013	Plano de Ação (AMAL) – Execução e Gestão de Overbooking
Com. Minist. Coord. POFC e pela Com. Minist. Coord. dos PO Regionais do Continente	22/01/2013	Sistema de Apoio ao Financiamento e Partilha de Risco da Inovação - Alteração do regulamento específico
Portaria n.º 68/2013	15/02/2013	Aprova o Regulamento do Sistema de Incentivos de Apoio Local a Microempresas (SIALM). Foi retificada através da Declaração de Retificação n.º19/2013 no que diz respeito à correção de identificação das freguesias.
Despacho do MEE	08-03-2013	Determina que as Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais Fatores de Competitividade e Regionais do Continente poderão aceitar um overbooking global de 39%, com uma incidência por Programa Operacional de acordo com o proposto.
Decisão da Comissão Europeia Decisão C (2013) 1573	20/03/2013	Decisão da Comissão Europeia sobre a aprovação de orientações para o encerramento dos programas operacionais aprovados para intervenção do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, do Fundo Social Europeu e do Fundo de Coesão (2007-2013).
Com. Minist. Coord. do QREN	02-04-2013	Alteração ao Regulamento Geral FEDER e FC, relativo à aplicação do mecanismo Top-up.
Com. Minist. Coord. dos PO Regionais do Continente	02-04-2013	Alteração aos regulamentos específicos relativos a tipologias de investimento suscetíveis de financiamento pelos programas operacionais regionais do continente, sobre a transição para o POVTV de operações aprovadas nos POs de Convergência. Alteração ao Regulamento Específico da Assistência Técnica sobre a Taxa de Financiamento e modo de apresentação das candidaturas e revogação de alguns pontos da Reabilitação Urbana.
Desp. 5773/2013	03-05-2013	Exoneração, do PO Algarve, as licenciadas Josiana Guerreiro Martins Custódio — Coordenadora da Unidade do Eixo 1 e Apoio Geral, equiparada a cargo de direção intermédia de 1º grau e Ana Isabel Mascarenhas Neto — Coordenadora da Unidade do Eixo 2 e 3, equiparada a cargo de direção intermédia de 2º grau. 2 — Nomeação como Coordenadoras de Unidade do Programa Operacional do Algarve: a) Licenciada Josiana Guerreiro Martins Custódio — Coordenadora da Unidade do Eixo 1 (públicos) e Apoio Geral, equiparada a cargo de direção intermédia de 1º grau; b) Licenciada Ana Isabel Mascarenhas Neto — Coordenadora da Unidade do Eixo 2 e 3, equiparada a cargo de direção intermédia de 1º grau; c) Licenciada Maria Helena Guerreiro Viegas — Coordenadora da Unidade de Controlo Interno, equiparada a cargo de direção intermédia de 2º grau.
DL n.º 60/2013	09-05-2013	Atualiza o elenco de membros do XIX Governo Constitucional, constante da respetiva Lei Orgânica, abrangendo três organismos da coordenação técnica do QREN - IFDR, IGFSE e Observatório do QREN, que passam para uma nova tutela governamental - do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, sob a alçada da Presidência do Conselho de Ministros.

Diploma	Data de Publicação	Resumo
RCM 33/2013	20-05-2013	Define os Pressupostos do Acordo de Parceria a negociar entre o Estado Português e a Comissão Europeia, estabelecendo as principais linhas de intervenção dos fundos europeus estruturais e de investimento no ciclo 2014-2020.
RCM 36/2013	30/05/2013	Procede à primeira alteração à Resolução do Conselho de Ministros n.º 51-A/2012 , de 14 de junho, que aprova o Plano Estratégico de Iniciativas de Promoção de Empregabilidade Jovem - «Impulso Jovem»
RCM 39/2013	14-06-2013	Estabelece um novo modelo institucional de governação dos fundos europeus. (QFP - Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020). [CCDR Algarve].
Com. Minist. Coord. dos PO Regionais	28/06/2013	Aprovação pela CMC dos limites máximos para aprovação de operações nos Eixos 2 e 3 (projetos públicos).
Despacho n.º 10005/2013	31-05-2013	Fixa as condições de acesso e de utilização dos financiamentos no âmbito da 1.ª e 2.ª tranches do empréstimo-quadro contratado entre a República Portuguesa e o Banco Europeu de Investimento.
Com. Minist. Coord. dos PO Regionais	13-08-2013	Sistema de Apoios à Modernização Administrativa (SAMA) - Alteração do regulamento específico
Com. Minist. Coord. dos PO Regionais do Continente	16-09-2013	Aumento das Taxas de Cofinanciamento.
DL 140/2013	18-10-2013	Cria a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.,(Agência, I.P.), e extingue o Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I.P.,(IFDR, I.P.), o Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I.P., (IGFSE, I.P.), e a estrutura de missão Observatório do QREN. Sucessão: A Agência, I.P., sucede nas atribuições: a) Do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I.P.; b) Do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I.P.; c) Da estrutura de missão do Observatório do Quadro de Referência Estratégico Nacional. Revoga: O Decreto-Lei n.º 125/2012, de 20 de junho; b) O Decreto-Lei n.º 188/2012, de 22 de agosto; c) A Resolução do Conselho de Ministros n.º 24/2008, de 13 de fevereiro; d) A Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2011, de 28 de novembro. (IFDR, I.P.). [Cfr. Portaria n.º 351/2013, de 4.12, que aprova os estatutos da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.].
Com. Minist. Coord. dos PO Regionais	13-12-2013	A Comissão Ministerial de Coordenação dos Programas Operacionais Regionais aprovou, por consulta escrita, em 13 de dezembro de 2013, um conjunto de orientações de gestão que permitam a realização dos programas operacionais do QREN e, consequentemente, reduzir a sua sobreposição com a aplicação das medidas programáticas do período 2014-2020.
SI - Orientação de Gestão n.º 14/2014	24/01/2014	SISTEMA DE INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DE PME, SISTEMA DE INCENTIVOS À INOVAÇÃO E SISTEMA DE INCENTIVOS À INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO CONDIÇÃO ACESSO “ORIENTAÇÃO PARA OS MERCADOS EXTERNOS”
SI - Orientação de Gestão n.º 15/2014	24/01/2014	SISTEMAS DE INCENTIVOS QREN - VALIDAÇÃO NO PÓS-PROJETO DO MÉRITO DO PROJETO
Desp. n.º 1505/2014	30/01/2014	Determina a criação de um grupo de trabalho com objetivo de identificar e propor as medidas de simplificação administrativa e regulamentar mais adequadas, com vista à sua integração na futura regulamentação de aplicação dos fundos europeus estruturais e de investimento em Portugal para o próximo período de programação (2014-2020)
Com. Minist. Coord. dos PO Regionais do Continente	20/02/2014	Alteração aos Regulamentos Específicos “Reabilitação Urbana” e “Infraestruturas e Equipamentos Desportivos”
OG n.º 10/2014	21/02/2014	Revisões de Preços.
Referencial de Avaliação do Mérito do PÓS-PROJETO SI I&DT (PROJETOS INDIVIDUAIS E EM CO-PROMOÇÃO) Guidelines de Avaliação do Mérito do Projeto no Pós-Projeto	21/02/2014	Define um referencial que suporte a avaliação de mérito pós-projeto dos Projetos Individuais e Projetos em Co- Promoção do SI I&DT, por forma a determinar sobre que parâmetros é crítica a reavaliação da pontuação em fase de encerramento dos projetos.
Desp.5407/2014	17/04/2014	Fixa a constituição do Conselho de Coordenação Intersectorial da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve
SI - Orientação de Gestão n.º 16/2014	23/04/2014	SISTEMAS DE INCENTIVOS QREN - AVISO N.º 03/SI/2010 - SOLAR TÉRMICO - PARECER FINAL DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA (CAT) Autoridades de Gestão estabelecem a presente Orientação de Gestão, considerando que o encerramento e pagamento da tranche final do incentivo dos projetos podem ser efetuados, sem recorrer ao parecer da CAT, desde que os Organismos Intermédios assegurem as verificações necessárias, nomeadamente através de visitas físicas ao local.
Com. Minist. Coord. dos PO Regionais do Continente	06/06/2014	Alteração ao regulamento específico Assistência Técnica dos POR. Deliberação aprovada por consulta escrita em 20 de junho de 2014
OG n.º 11/2014	08/09/2014	Terrenos em Domínio Público Marítimo
OG n.º 12/2014	08/09/2014	Aprovações – gestão em overbooking (Eixos 2 e 3)

Diploma	Data de Publicação	Resumo
Referencial de Avaliação do Mérito do Pós-Projeto Sistema de Incentivos QREN SI QUALIFICAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DE PME E SI INOVAÇÃO Guidelines de Avaliação do Projeto no Pós-Projeto	08/09/2014	Estabelece um conjunto de orientações de suporte à avaliação do Mérito do Projeto (MP) no ano pós-projeto, identificando os parâmetros relativamente aos quais se torna essencial a aferição das metas fixadas nos indicadores publicados nos Avisos de concurso para apresentação de candidaturas.
Dec. Lei nº 137/2014	12/09/2014	Estabelece o modelo de governação dos fundos europeus estruturais e de investimento para o período de 2014-2020
Com. Minist. Coord. dos PO Regionais do Continente	24/09/2014	Alteração aos regulamentos específicos “Ações de Valorização do Litoral” e “Mobilidade Territorial” (Reprogramação Interna do PO).
SI - Orientação de Gestão nº 05.REV3/2014	30/09/2015	NORMA DE PAGAMENTOS - SISTEMAS DE INCENTIVOS QREN – VALE I&DT E VALE INOVAÇÃO - Estabelece a norma de pagamentos aplicável às tipologias de projetos Vale I&DT e Vale Inovação dos SI QREN
Dec. Lei nº 159/2014	27/10/2014	Estabelece as regras gerais de aplicação dos programas operacionais e dos programas de desenvolvimento rural financiados pelos fundos europeus estruturais e de investimento, para o período de programação 2014-2020
Manual de Procedimentos dos Sistemas de Incentivos QREN versão nº 5	2014-10-27	Aprovada pela Comissão Diretiva do PO Algarve em 2014-10-27 - Atualização o Capítulo 7 – Acompanhamento da Execução
SI - Orientação de Gestão nº 17/2014	04/11/2014	SISTEMA DE INCENTIVOS À INOVAÇÃO VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DE ELEGIBILIDADE: FINANCIAMENTO DO PROJETO POR CAPITAIS PRÓPRIOS Estabelece que, para efeitos da comprovação do cumprimento da condição de elegibilidade específica (alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º) que impõe a existência de uma percentagem mínima de capitais próprios no financiamento dos projetos, são considerados como capitais próprios do projeto (Cp), os resultados líquidos gerados pela empresa e retidos durante o período da sua realização.
RCM 73-A/2014	16/12/2014	Cria a iniciativa Portugal Inovação Social e a estrutura de missão responsável pela sua execução.
RCM 73-B/2014	16/12/2014	Cria as estruturas de missão para os programas operacionais e as que funcionam junto das comissões de coordenação e desenvolvimento regional como órgãos de acompanhamento das dinâmicas regionais, no âmbito do ciclo de programação dos fundos europeus estruturais e de investimento.
Portaria n.º 261/2014	16/12/2014	Regulamento do Sistema de Incentivos de Apoio Local a Microempresas (SIALM) - Atendendo a que da conjugação das condições de admissibilidade e aceitabilidade dos projetos previstas nos números 4 e 5 do artigo 6.º e de financiamento previstas no n.º 8 do artigo 8.º do referido Regulamento pode resultar o incumprimento do prazo de conclusão dos projetos, é introduzido um conjunto de alterações que visam obviar esta situação.
Portaria n.º 263/2014	16/12/2014	Estabelece os princípios e prioridades subjacentes à reutilização das verbas provenientes de reembolsos dos Sistemas de Incentivos do QREN, bem como um conjunto de regras de gestão associadas à eficaz utilização desses recursos financeiros, em complemento aos regimes dos sistemas de incentivos com apoios reembolsáveis.

ANEXO XVI – Projetos não operacionais

Quadro recapitulativo de Projetos não operacionais



DESIGNAÇÃO DO PO ALGARVE

NÚMERO CCI DO PO 2007PT161PO005

EIXO	CÓDIGO DA OPERAÇÃO	DESIGNAÇÃO DA OPERAÇÃO	NOME DO BENEFICIÁRIO/DESTINATÁRIO	DESPESA CERTIFICADA E PAGA (1) (em euros)	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO (2) (em euros)	DESPESA PREVISTA (se aplicável) NECESSÁRIA PARA A CONCLUSÃO DO PROJETO (3) (em euros)	Situação à data de elaboração do Relatório
1	ALG-01-0103-FEDER-002769	Montra de Qualidade de Portugal para o Mundo	MONTE DAS ESCANXINAS - CULTURA E TURISMO, LDA	423.775,18	275.453,87	0,00	CONCLUÍDA fisicamente em 31-03-2016. NÃO OPERACIONAL - previsão de resolução até à entrega de saldo final.
1	ALG-01-0103-FEDER-017987	Criação e Remodelação de Produto Turístico no âmbito do Turismo em Espaço Rural	QUINTA DA FONTE DO BISPO - TURISMO RURAL, LDA	1.726.872,78	1.200.682,73	0,00	CONCLUÍDA fisicamente em 24-10-2016. NÃO OPERACIONAL - previsão de resolução até à entrega de saldo final.
1	ALG-01-0526-FEDER-000037	Rede de Espaços do Cidadão	Agência para a Modernização Administrativa	131.982,85	98.987,14	0,00	CONCLUÍDA NÃO OPERACIONAL Não se encontravam em funcionamento 2 dos 18 balcões. Previsão de resolução até 10 de fevereiro .
Eixo 1				2.282.630,81	1.575.123,74	0,00	
3	ALG-03-1241-FEDER-000017	Elaboração do Plano de Pormenor do Centro Histórico	M Olhão	302.268,01	196.474,21	41.673,98	CONCLUÍDA NÃO OPERACIONAL Plano em ajustamento pós-consulta pública. Previsão de resolução até 20 de fevereiro .
Eixo 3				302.268,01	196.474,21	41.673,98	
TOTAL				2.584.898,82	1.771.597,95	41.673,98	



ALGARVE 21

PROGRAMA OPERACIONAL

PROGRAMA: PO ALGARVE21
OBJECTIVO: CONVERGÊNCIA (Phasing Out)
CÓDIGO CCI: 2007PT161PO005
DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2015) 8320 final de 19-11-2015

ANEXO XVIII - Fundo de Capital de Risco - Revitalizar

Designação da Empresa	Concelho	Actividade	Memória Descritiva Projecto	Dimensão Empresa	Data do 1.º Investimento	Ano Previsto para a Saída	Montante da Participação
Summer Portugal Resorts, S.A.	Castro Marim	Turismo	- Relançamento do Praia Verde Suite Hotel e posicionamento no segmento premium boutique, através da melhoria da oferta de equipamentos no hotel e do alargamento da capacidade disponível com a construção de 28 quartos adicionais e construção de um Eco resort.	Média	02-12-2013	2020	4.500.000,00
Vinilconsta Publicidade e Serviços, S.A.	Loulé	Serviços	- Expansão industrial e modernização de equipamentos. - Crescimento nacional e internacional da atividade.	Pequena	02-12-2014	2020	2.000.000,00
Vilamonte - Desenvolvimento de Exploração Turística, S.A.	Olhão	Turismo	- Renovação e relançamento do hotel, com vista ao seu reposicionamento num conceito de "Country House".	Média	28-11-2014	2020	3.000.000,00
Flow Way, S.A.	Loulé	Turismo	- Exploração de espaço de animação, eventos e restauração; - Agregar dois novos negócios: uma unidade de alojamento e um espaço comercial para restauração e comércio.	Pequena	02-12-2015	2020	1.500.000,00
Montinho de Monchique S.A.	Monchique	Turismo	- Remodelação da Unidade Hoteleira, com enfoque na expansão da oferta de serviços de F&B e SPA, redefinição do posicionamento, com o objetivo de tornar este hotel num Wellness Resort de referência.	Pequena	01-12-2015	2020	1.500.000,00
TOTAL							12.500.000,00



ALGARVE 21
PROGRAMA OPERACIONAL

PROGRAMA: PO ALGARVE21
OBJECTIVO: CONVERGÊNCIA (Phasing Out)
CÓDIGO CCI: 2007PT161PO005
DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2015) 8320 final de 19-11-2015

Anexo XVIII - Linhas de Crédito PME Investe 1 e 2

29.465.961,00 14.732.980,50 27.544.314,60

Nº Candidatura	Linha	Sub-Linha	Banco	NIF	Denominação Social	Forma Juridica	Data de Constituição	Data de Início de Actividade	CAE da Empresa	Sector SAFPRI	Concelho	Dimensão	Valor contratado	Valor garantia mútua	Valor Utilizado
90	Pmeinveste 1	PMEInveste	BPI	502100290	CONSTRUÇÕES MARQUES & GUEDES, S.A.	Sociedade anónima	1989-01-11	1989-01-11	41200	Construção	Faro	Média	900.000,00	450.000,00	900.000,00
217	Pmeinveste 1	PMEInveste	NOVO BANCO	500099871	Estabelecimentos Teófilo Fontainhas Neto, SA	Sociedade anónima	1964-12-31	1965-01-01	46390	Comércio	Silves	Média	500.000,00	250.000,00	500.000,00
393	Pmeinveste 1	PMEInveste	NOVO BANCO	505242273	J A SANTOS LDA	Sociedade por quotas	2000-11-27	2001-01-02	47784	Comércio	Faro	Pequena	450.000,00	225.000,00	450.000,00
394	Pmeinveste 1	PMEInveste	NOVO BANCO	500641927	ELECTROLAGOS COOPERATIVA TRABALHADORES CRL	Cooperativa	1977-01-15	1977-05-11	43210	Construção	Lagos	Média	1.218.632,00	609.316,00	1.218.632,00
501	Pmeinveste 1	PMEInveste	BPI	502787392	Xesequipa - Equipamentos e Serviços, Lda	Sociedade em Nome Cole	1992-06-24	1992-06-24	47781	Comércio	Faro	Pequena	150.000,00	75.000,00	150.000,00
832	Pmeinveste 1	PMEInveste	NOVO BANCO	502420227	Algardata-Sistemas Informáticos, SA	Sociedade anónima	1990-09-26	1990-09-26	47410	Comércio	Loulé	Média	850.000,00	425.000,00	850.000,00
848	Pmeinveste 1	PMEInveste	NOVO BANCO	503323500	JBS SISTEMAS HIGIENA E REPRESENTAÇÕES LDA	Sociedade por quotas	1994-12-14	1994-12-14	47784	Comércio	Lagoa (Faro)	Pequena	250.000,00	125.000,00	250.000,00
1124	Pmeinveste 1	PMEInveste	NOVO BANCO	500262799	SOCIEDADE TURISTICA VASCO DA GAMA SA	Sociedade anónima	1960-08-01	1960-08-01	55111	Turismo	Vila Real de Santo Ant	Média	1.000.000,00	500.000,00	1.000.000,00
1403	Pmeinveste 1	PMEInveste	NOVO BANCO	502124253	Iberotel - Hotelaria e Turismo, S.A.	Sociedade anónima	1989-02-13	1989-02-13	55118	Turismo	Portimão	Média	500.000,00	250.000,00	500.000,00
1439	Pmeinveste 1	PMEInveste	CGD	503664103	ECO VIAGENS E TURISMO , LDA	Sociedade por quotas	1996-05-31	1996-05-31	79110	Turismo	Portimão	Pequena	39.088,00	19.544,00	39.088,00
1440	Pmeinveste 1	PMEInveste	CGD	503664103	ECO VIAGENS E TURISMO , LDA	Sociedade por quotas	1996-05-31	1996-05-31	79110	Turismo	Portimão	Pequena	56.849,00	28.424,50	28.232,46
2750	Pmeinveste 1	PMEInveste	BST	501717307	Joaquim & Fernandes, Lda	Sociedade por quotas	1986-06-19	1986-06-19	43210	Construção	Olhão	Média	120.000,00	60.000,00	120.000,00
2766	Pmeinveste 1	PMEInveste	CGD	504901095	ALÍSIOS II - IMOBILIÁRIA E TURISMO, S.A.	Sociedade anónima	2000-07-04	2000-07-04	55111	Turismo	Albufeira	Pequena	350.000,00	175.000,00	350.000,00
50057	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Geral	BST	507730160	LPNP - Construções Unipessoal, Lda	Sociedade por quotas	2006-06-22	2006-11-01	41200	Construção	Loulé	Pequena	50.000,00	25.000,00	50.000,00
50082	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Geral	BPI	501338217	CRISTAL-CONSTRUCOES-MATERIAIS E OBRAS DE CONSTRUCAO	Sociedade por quotas	1982-07-27	1983-08-21	42990	Construção	Portimão	Pequena	60.000,00	30.000,00	60.000,00
50103	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Geral	BST	503409898	Turmuge Empreendimentos Turisticos SA	Sociedade anónima	1992-11-01	1992-11-01	55123	Turismo	Castro Marim	Pequena	400.000,00	200.000,00	400.000,00
50189	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Geral	BPI	500158266	JOSÉ MATIAS D'ALVO & IRMÃO LDA	Sociedade por quotas	1995-12-15	1995-12-15	28120	Indústria	Portimão	Pequena	250.000,00	125.000,00	250.000,00
50282	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Geral	BPI	503697109	Vinilconsta - Publicidade e Serviços, Lda.	Sociedade por quotas	1996-08-09	1996-08-09	82990	Serviços	Loulé	Pequena	375.000,00	187.500,00	205.000,00
50313	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Geral	BST	502403683	Giralgarve - Confeitaria Pastelaria Lda	Sociedade por quotas	1990-07-25	1990-08-01	10822	Indústria	Faro	Pequena	140.000,00	70.000,00	140.000,00
50317	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Geral	BST	504004972	Teifil - Empresa de Construção Civil, Lda.	Sociedade por quotas	1997-10-02	1997-10-02	41200	Construção	Loulé	Média	500.000,00	250.000,00	500.000,00
50329	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Geral	BST	505820706	Construções Pedra Vidraça Algarvia, Lda	Sociedade por quotas	2001-10-19	2001-10-19	42910	Construção	Loulé	Pequena	50.000,00	25.000,00	50.000,00
50354	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Geral	BPI	501659668	Anibal Palma, Lda.	Sociedade por quotas	1986-02-13	1986-02-13	43210	Construção	Loulé	Pequena	25.000,00	12.500,00	25.000,00
50358	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Geral	BPI	502427027	Jardim Vista, SA	Sociedade anónima	1990-07-31	1990-07-31	71110	Serviços	Lagos	Média	400.000,00	200.000,00	400.000,00
50430	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Geral	BST	503727300	Algarosa Soc Gestora Hoteis Lda	Sociedade por quotas	1996-09-27	2006-09-27	55119	Turismo	Albufeira	Pequena	200.000,00	100.000,00	200.000,00
50505	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Geral	BST	500091366	EDUARDO PINTO CONTREIRAS & FILHOS LDA	Sociedade por quotas	1959-11-17	1959-11-17	42990	Construção	São Brás de Alportel	Média	200.000,00	100.000,00	200.000,00
50532	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Geral	MG	506890996	EUROBETUME - BETUMINOSOS LDA	Sociedade por quotas	2004-04-02	2004-04-02	23991	Indústria	Silves	Pequena	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00
50640	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Geral	BPI	506902480	Certigarve - Projectos e Certificações Técnicas, Lda	Sociedade por quotas	2004-03-19	2004-03-22	71120	Serviços	Faro	Pequena	150.000,00	75.000,00	150.000,00
50666	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Geral	BPI	507257820	SCHIU - ENGENHARIA DE VIBRAÇÃO E RUIDO, UNIPessoal LDA	Sociedade por quotas	2005-04-04	2005-04-04	71120	Serviços	Faro	Micro	17.724,00	8.862,00	17.724,00
50764	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Geral	CGD	501425845	Silva & Silva Lda	Sociedade por quotas	1982-10-07	1983-07-04	23630	Indústria	Tavira	Pequena	1.000.000,00	500.000,00	360.000,00
50807	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Geral	CGD	500234183	Rodrigues & Almeida Lda	Sociedade por quotas	1956-12-21	1957-01-02	25501	Indústria	Olhão	Pequena	120.000,00	60.000,00	113.159,16
50826	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Geral	BARCLAYS	503853151	CENTRO GRÁFICO DO SUL - SERVIÇOS GRÁFICOS, LDA	Sociedade por quotas	1997-04-09	1997-04-09	18130	Indústria	Albufeira	Micro	75.000,00	37.500,00	75.000,00
50828	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Geral	BARCLAYS	506866548	ALBUTOX XXI - CONTABILIDADE, FISCALIDADE E GESTÃO, LDA	Sociedade por quotas	2004-03-08	2004-03-08	69200	Serviços	Albufeira	Micro	5.000,00	2.500,00	5.000,00
50833	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Geral	NOVO BANCO	501501479	Centro Desportivo Squash de Vilamoura, Lda	Sociedade por quotas	1984-12-05	1984-12-05	93110	Turismo	Loulé	Pequena	561.500,00	280.750,00	560.625,35
50838	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Geral	NOVO BANCO	501965394	Barrabrita, Central de Britagens e Asfaltos, SA	Sociedade anónima	1988-04-13	1988-04-13	23991	Indústria	Loulé	Média	518.940,00	259.470,00	512.223,40
50848	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Geral	NOVO BANCO	503171310	Turismo Motivatours, Lda	Sociedade por quotas	1993-08-12	1993-08-12	79110	Turismo	Loulé	Pequena	50.000,00	25.000,00	50.000,00
50905	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Geral	BPI	500687501	CARLOS RODRIGUES LDA	Sociedade por quotas	1977-09-14	1977-09-14	10520	Indústria	Loulé	Pequena	120.000,00	60.000,00	120.000,00
51046	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Geral	CGD	505523337	Falésia Hotel, S.A.	Sociedade anónima	2001-12-28	2001-12-28	55111	Turismo	Albufeira	Média	600.000,00	300.000,00	600.000,00
51103	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Geral	BPC	500982732	Rodrigues & Marreiros, Lda.	Sociedade por quotas	1980-02-12	1980-02-01	25120	Indústria	Portimão	Micro	30.000,00	15.000,00	30.000,00
51157	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Geral	BPC	507426592	Algar Links Golf, Lda.	Sociedade por quotas	2005-10-18	2005-10-24	79110	Turismo	Loulé	Pequena	100.000,00	50.000,00	100.000,00
51197	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Geral	BARCLAYS	503903256	Marpina Contabilidade e Fiscalidade Lda	Sociedade por quotas	1997-06-12	1997-06-11	69200	Serviços	Portimão	Micro	50.000,00	25.000,00	50.000,00
51225	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Geral	BST	500156611	Jose Francisco Costa & CA,lda	Sociedade por quotas	1958-12-29	1958-12-29	11011	Indústria	Loulé	Pequena	250.000,00	125.000,00	250.000,00
51305	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Geral	CGD	501504290	INTERFARUS - URBANIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LDA	Sociedade por quotas	1985-04-08	1985-04-08	41200	Construção	Faro	Micro	500.000,00	250.000,00	500.000,00
51319	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Geral	BST	505454181	Alto Colina - Construções S.A.	Sociedade anónima	2001-09-06	2001-09-06	41200	Construção	Faro	Pequena	200.000,00	100.000,00	200.000,00
51378	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Geral	MG	501628380	Carpintarias Frieza, Lda	Sociedade por quotas	1986-01-02	1986-01-02	16230	Indústria	Lagoa (Faro)	Pequena	134.400,00	67.200,00	134.400,00
51384	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Geral	BPC	506629473	Tee Times - Agência de Viagens e Turismo, Unipessoal, Lda.	Sociedade por quotas	2003-06-24	2003-06-25	79110	Turismo	Loulé	Pequena	140.000,00	70.000,00	140.000,00
51392	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Geral	BARCLAYS	502039930	Centro de Estética Dentária, Lda	Sociedade por quotas	1988-09-22	1988-09-22	32502	Indústria	Faro	Pequena	50.000,00	25.000,00	50.000,00
51410	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Geral	CGD	505612631	GRUPO MBC SGPS SA	Sociedade anónima	2002-03-13	2002-03-13	64202	Serviços	Portimão	Micro	300.000,00	150.000,00	300.000,00
51449	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Geral	NOVO BANCO	500679304	Urbigarbe - Sociedade Algarvia de Urbanizações, Lda	Sociedade por quotas	1977-08-16	1977-08-16	41200	Construção	Faro	Pequena	500.000,00	250.000,00	478.641,80
51551	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Geral	BPI	503862495	Metropolis - Alugue de Videocassetes Lda	Sociedade por quotas	1997-04-04	1997-04-04	77290	Serviços	Portimão	Micro	10.000,00	5.000,00	10.000,00

Nº Candidatura	Linha	Sub-Linha	Banco	NIF	Denominação Social	Forma Juridica	Data de Constituição	Data de Início de Actividade	CAE da Empresa	Sector SAFPRI	Concelho	Dimensão	Valor contratado	Valor garantia mútua	Valor Utilizado
51575	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Geral	CGD	501934669	AGT SOCIEDADE GESTÃO E TURISMO LDA	Sociedade por quotas	1988-01-07	1988-02-01	55119	Turismo	Albufeira	Micro	700.000,00	350.000,00	700.000,00
51618	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Geral	CGD	502377470	Domingos Pires e Associados - Sociedade de Advogados RL	Sociedade por quotas	1990-03-21	1990-03-21	69101	Serviços	Albufeira	Micro	200.000,00	100.000,00	200.000,00
51688	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Geral	BST	507668308	Sweet Country Hotels Lda	Sociedade por quotas	2006-03-23	2006-03-23	55111	Turismo	Loulé	Pequena	100.000,00	50.000,00	100.000,00
51756	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Geral	MG	509064647	VALE MONTANHA - SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SA	Sociedade por quotas	1981-01-16	1981-01-16	27520	Indústria	Portimão	Pequena	100.000,00	50.000,00	100.000,00
51776	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Geral	NOVO BANCO	501244336	Soares & Neto, Lda.	Sociedade por quotas	1982-01-13	1982-01-13	55111	Turismo	Loulé	Pequena	750.000,00	375.000,00	750.000,00
51783	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Geral	CGD	505294400	MAR DE HISTÓRIAS LDA	Sociedade por quotas	2001-01-22	2001-01-22	63990	Serviços	Loulé	Micro	30.000,00	15.000,00	30.000,00
51933	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Geral	MG	501853898	ENCOSTA DO LAGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SA	Sociedade anónima	1987-05-26	1987-05-26	55201	Turismo	Loulé	Pequena	150.000,00	75.000,00	150.000,00
51954	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Geral	NOVO BANCO	501860150	Transportes Marcelinos Lda	Sociedade por quotas	1987-06-03	1987-06-03	49410	Transportes e l	Loulé	Pequena	150.000,00	75.000,00	107.084,95
51986	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Geral	NOVO BANCO	502629126	BALEIZÃO-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES , S.A.	Sociedade anónima	1994-03-02	1994-12-14	55118	Turismo	Silves	Pequena	600.000,00	300.000,00	586.915,71
52018	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Geral	BPI	507929993	ALGARUNIVERSAL - CONSULTORIA DE GESTÃO UNIPESSOAL, LD	Sociedade por quotas	2007-02-09	2007-02-09	74900	Serviços	Albufeira	Micro	40.000,00	20.000,00	40.000,00
52031	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Geral	POPULAR	500091366	Eduardo Pinto Contreiras & Filhos, Lda.	Sociedade por quotas	1960-01-11	1960-01-11	42990	Construção	São Brás de Alportel	Média	390.000,00	195.000,00	390.000,00
52153	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Geral	NOVO BANCO	501949224	Cabanas Park - Exploração Hoteleira, Lda	Sociedade por quotas	1987-12-21	1987-12-29	55118	Turismo	Faro	Pequena	400.000,00	200.000,00	171.661,13
52175	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Geral	BCP	500091366	Eduardo Pinto Contreiras & Filhos, Lda	Sociedade por quotas	1957-11-17	1957-11-17	42990	Construção	São Brás de Alportel	Média	120.000,00	60.000,00	120.000,00
52186	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Geral	BPI	506922243	Motivografico 3D - Sinalização, Design e Publicidade Lda.	Sociedade por quotas	2004-05-03	2004-05-03	73110	Serviços	Loulé	Micro	100.000,00	50.000,00	100.000,00
52295	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Geral	NOVO BANCO	502458720	Candeias & Silva Lda	Sociedade por quotas	1990-05-21	1990-07-01	43120	Construção	Loulé	Pequena	461.000,00	230.500,00	461.000,00
52306	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Geral	NOVO BANCO	507252799	Geproimob - Gestão Imobiliária, Lda	Sociedade por quotas	2003-05-28	2005-02-23	70220	Serviços	Silves	Micro	750.000,00	375.000,00	677.874,99
52311	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Geral	NOVO BANCO	507145526	Q.P.S. - Qlub Palmy Syte, Apartamentos Turísticos, S.A.	Sociedade anónima	2004-12-29	2004-12-29	55123	Turismo	Loulé	Pequena	300.000,00	150.000,00	299.960,73
52327	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Restaur	BARCLAYS	502571454	PAO DA ALDEIA LDA	Sociedade por quotas	1997-12-04	1997-12-09	56303	Turismo	Albufeira	Pequena	150.000,00	75.000,00	150.000,00
52424	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Geral	BPI	508375398	Albufeira Natura, Lda	Sociedade por quotas	2008-02-06	2008-02-06	55111	Turismo	Albufeira	Pequena	25.000,00	12.500,00	25.000,00
52491	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Geral	CGD	500584095	Vidreira Algarvia, Lda	Sociedade por quotas	1976-03-01	1976-03-18	23120	Indústria	Portimão	Pequena	240.000,00	120.000,00	240.000,00
52500	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Geral	BANIF	508043140	klisiaris & klisiaris lda	Sociedade por quotas	2007-02-15	2007-02-15	69200	Serviços	Lagoa (Faro)	Micro	20.000,00	10.000,00	20.000,00
52522	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Geral	BPI	501244336	Soares & Neto, Lda.	Sociedade por quotas	1982-03-09	1982-03-09	55111	Turismo	Loulé	Pequena	150.000,00	75.000,00	150.000,00
52526	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Geral	BPI	507694953	APTC - Atlantic Property Tax Consultants, Lda	Sociedade por quotas	2006-05-23	2006-05-23	70220	Serviços	Loulé	Micro	25.000,00	12.500,00	25.000,00
52538	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Geral	CCCAM	505371570	Maximino Barata & Filhos, Lda.	Sociedade por quotas	2001-05-10	2001-05-10	55111	Turismo	Castro Marim	Micro	60.000,00	30.000,00	60.000,00
52625	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Geral	BPI	505096420	G. F. E. - Global Fire Equipment - Montagem de Equipamento E	Sociedade anónima	2000-09-08	2000-09-08	27122	Indústria	Faro	Média	105.791,00	52.895,50	105.791,00
65024	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Comércio	BPI	500994161	Óptica Amparo, Lda	Sociedade por quotas	1980-02-28	1980-02-28	47782	Comércio	Portimão	Pequena	249.754,00	124.877,00	249.754,00
65046	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Comércio	BST	505426838	Miguel Calçada Correia Unipessoal	Sociedade por quotas	2001-04-23	2001-05-02	47730	Comércio	Faro	Micro	100.000,00	50.000,00	100.000,00
65079	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Comércio	BST	507757750	BRIGIDA AREZ FARMÁCIA UNIPESSOAL, LDA	Sociedade por quotas	2006-06-30	2006-06-30	47730	Comércio	Lagos	Micro	300.000,00	150.000,00	300.000,00
65086	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Comércio	BST	501281231	Abel Oliveira Carrasquinho, SA	Sociedade anónima	1982-03-26	1982-05-26	46732	Comércio	Albufeira	Média	250.000,00	125.000,00	250.000,00
65101	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Comércio	BPI	502236469	Nepeli - Materiais de Construção Lda	Sociedade por quotas	1989-10-19	1990-01-01	46732	Comércio	Portimão	Pequena	100.000,00	50.000,00	100.000,00
65176	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Comércio	BPI	501948961	Milsul Máquinas Industriais e Electrodomésticos Lda	Sociedade por quotas	1988-03-11	1988-03-11	47540	Comércio	Olhão	Pequena	27.000,00	13.500,00	27.000,00
65292	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Comércio	BST	504695029	Saníferro Comércio de Materiais de Construção Lda	Sociedade por quotas	1999-10-21	1999-10-21	46740	Comércio	Faro	Pequena	250.000,00	125.000,00	250.000,00
65301	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Comércio	CGD	504836641	O Centro Ortopédico do Sul Lda	Sociedade em Nome Cole	2000-01-24	2000-01-24	47740	Comércio	Olhão	Micro	150.000,00	75.000,00	150.000,00
65325	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Comércio	MG	503618284	Electropalma - Comercio e Distribuição de Gas, Lda	Sociedade por quotas	1996-03-20	1996-03-20	47783	Comércio	Loulé	Pequena	300.000,00	150.000,00	300.000,00
65329	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Comércio	BST	502053682	Plastiferro - Comércio e Instalação de Materiais S.A.	Sociedade por quotas	1988-08-25	1988-08-25	46740	Comércio	Portimão	Pequena	250.000,00	125.000,00	250.000,00
65507	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Comércio	BST	506648257	Cozfebal - Comercio de Cozinhas e Electrodomesticos, Lda.	Sociedade por quotas	2003-08-08	2003-08-08	46470	Comércio	Loulé	Micro	100.000,00	50.000,00	100.000,00
65512	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Comércio	BARCLAYS	502900202	Joao Rosado Lda	Sociedade por quotas	1992-12-07	1993-01-01	47522	Comércio	Portimão	Pequena	150.000,00	75.000,00	150.000,00
65581	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Comércio	BARCLAYS	507665970	OCEANIFARMA LDA	Sociedade por quotas	1980-04-30	1980-04-30	47730	Comércio	Portimão	Micro	180.000,00	90.000,00	180.000,00
65679	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Comércio	BPI	500801118	Montalgarve - Materiais e Equipamentos Industriais, SA	Sociedade anónima	1978-10-16	1978-10-16	46740	Comércio	Faro	Pequena	150.000,00	75.000,00	150.000,00
65700	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Comércio	NOVO BANCO	501611762	DECORADORA MOURINHA LDA	Sociedade por quotas	1985-11-07	1986-06-13	47591	Comércio	Portimão	Pequena	300.000,00	150.000,00	300.000,00
65719	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Comércio	NOVO BANCO	501817271	Favorinhos- Comercio e Distribuição, SA	Sociedade anónima	1987-02-17	1987-02-17	46900	Comércio	Faro	Pequena	150.000,00	75.000,00	30.394,91
65752	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Comércio	NOVO BANCO	501942785	JORO - Importação, Comércio, Distribuição de Equipamentos e	Sociedade por quotas	1988-01-12	1988-01-12	46690	Comércio	Loulé	Pequena	250.000,00	125.000,00	249.932,48
65762	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Comércio	BST	501544364	Passarinho - Materiais de Cosntrução, Lda	Sociedade por quotas	1985-03-11	1985-03-11	47523	Comércio	Loulé	Média	250.000,00	125.000,00	250.000,00
65775	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Comércio	BST	507627288	Dolphins - Actividades Marítimo Turísticas Lda	Sociedade por quotas	2006-03-30	2006-03-30	47990	Comércio	Albufeira	Micro	45.000,00	22.500,00	45.000,00
66007	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Comércio	BCP	501250204	CAAL CENTRO AGRICOLA ALGARVE LDA	Sociedade por quotas	1982-04-20	1982-04-22	47761	Comércio	Faro	Pequena	148.500,00	74.250,00	148.500,00
66079	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Comércio	BPI	502050284	Solmate - Comércio de Materiais de Construção SA	Sociedade anónima	1988-10-17	1988-10-01	46732	Comércio	Lagos	Pequena	200.000,00	100.000,00	200.000,00
66095	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Comércio	BARCLAYS	505920190	GARBMAR, COMERCIO PRODUTOS ALIMENTARES, LDA	Sociedade por quotas	2002-01-28	2002-01-28	46382	Comércio	Albufeira	Micro	50.000,00	25.000,00	50.000,00
66129	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Comércio	BST	503726605	Sociedade farmaceutica pombalina	Sociedade por quotas	1996-09-16	1996-09-16	47730	Comércio	Vila Real de Santo Ant	Pequena	250.000,00	125.000,00	250.000,00
66152	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Comércio	BPI	501714049	Nogueira & Falcão Lda	Sociedade por quotas	1986-07-21	1986-07-21	46900	Comércio	Lagoa (Faro)	Pequena	25.000,00	12.500,00	25.000,00
66242	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Comércio	MG	506652122	Lusiadagas - Montagem e Abastecimento de Redes de Gas SA	Sociedade anónima	2004-04-12	2004-04-12	46711	Comércio	Silves	Micro	250.000,00	125.000,00	250.000,00
66292	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Comércio	BCP	505359391	BUKIDEIAS - MARKETING E PUBLICIDADE, UNIPESSOAL, LDA	Sociedade por quotas	2001-04-18	2001-04-18	46160	Comércio	Faro	Pequena	20.000,00	10.000,00	20.000,00
66293	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Comércio	BPI	502084383	Vilagel - Comércio de Gelados e Congelados, Lda.	Sociedade por quotas	1988-12-29	1988-12-29	46390	Comércio	Loulé	Pequena	170.000,00	85.000,00	98.935,53
66303	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Comércio	BPI	502048000	Centro Correção Visual, Lda	Sociedade por quotas	1988-10-11	1988-10-11	47782	Comércio	Albufeira	Pequena	162.783,00	81.391,50	162.783,00
66330	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Comércio	BARCLAYS	506560481	WINEAREUS - COMERCIO DE BEBIDAS ALCOOLICAS, UNIPESSOAL	Sociedade por quotas	2003-04-21	2003-04-21	47250	Comércio	Albufeira	Micro	50.000,00	25.000,00	50.000,00
66340	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Comércio	BST	501204040	MANUEL MARIA & CAETANO, LDA	Sociedade por quotas	1981-05-22	1981-05-22	45320	Comércio	Lagoa (Faro)	Pequena	100.000,00	50.000,00	100.000,00
66381	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Comércio	BPI	502749423	A4-Sociedade de Tabacarias Lda	Sociedade por quotas	1992-04-22	1992-04-22	47260	Comércio	Loulé	Pequena	150.000,00	75.000,00	150.000,00
66382	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Comércio	BARCLAYS	507938453	Sandia Stand Acessorios Auto lda	Sociedade por quotas	2006-11-22	2006-11-22	45320	Comércio	Portimão	Pequena	80.000,00	40.000,00	80.000,00
66438	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Comércio	MG	505538768	Frimarc - Importação Exportação Lda.	Sociedade por quotas	2001-06-29	2001-06-29	46382	Comércio	Faro	Pequena	100.000,00	50.000,00	100.000,00
66440	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Comércio	BPI	501280855	Refrisete - Sociedade Distribuidora de Bebidas Lda	Sociedade por quotas	1982-04-01	1982-04-01	46390	Comércio	Portimão	Pequena	250.000,00	125.000,00	250.000,00

Nº Candidatura	Linha	Sub-Linha	Banco	NIF	Denominação Social	Forma Juridica	Data de Constituição	Data de Início de Actividade	CAE da Empresa	Sector SAFPRI	Concelho	Dimensão	Valor contratado	Valor garantia mútua	Valor Utilizado
66445	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Comércio	BPI	506800237	Makina4all-Importação e Exportação, Lda.	Sociedade por quotas	2004-01-13	2004-01-13	47990	Comércio	Faro	Micro	45.000,00	22.500,00	45.000,00
66446	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Comércio	NOVO BANCO	508162700	Sodimesines Supermercados, Lda	Sociedade por quotas	2007-09-26	2007-09-26	47111	Comércio	Silves	Pequena	100.000,00	50.000,00	100.000,00
66448	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Comércio	BPI	501250204	CAAL - Centro Agrícola do Algarve Lda	Sociedade por quotas	1998-03-25	1982-03-25	46750	Comércio	Faro	Pequena	50.000,00	25.000,00	50.000,00
66450	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Comércio	MG	504327305	nutrifresco - comercio e industria de pescado, lda	Sociedade por quotas	1999-04-22	1999-04-22	47230	Comércio	Albufeira	Pequena	100.000,00	50.000,00	100.000,00
66452	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Comércio	BPI	507294998	WEDI LUSA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE C	Sociedade por quotas	2005-03-16	2005-03-16	47522	Comércio	Faro	Pequena	50.000,00	25.000,00	50.000,00
66455	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Comércio	BPI	506937887	JCL - Comércio de Produtos Alimentares, Lda.	Sociedade por quotas	2004-04-20	2004-04-20	46382	Comércio	Loulé	Pequena	160.000,00	80.000,00	160.000,00
75012	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Restaur	BPI	502501278	Pizzar - Explorações turísticas e hoteleiras, Lda	Sociedade por quotas	1991-02-18	1991-02-18	56106	Turismo	Albufeira	Pequena	100.000,00	50.000,00	100.000,00
75014	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Restaur	BST	505452219	Pinhal do Antonio - Actividades Hoteleiras, Unipessoal Lda	Sociedade por quotas	2001-06-01	2001-06-01	56101	Turismo	Albufeira	Pequena	200.000,00	100.000,00	200.000,00
75029	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Restaur	BPI	502758872	JR SOC DE EXPLORAÇÃO DE EMPREENDIMIENTOS TURISTICOS L	Sociedade por quotas	1992-05-05	1992-05-05	56107	Turismo	Albufeira	Pequena	100.000,00	50.000,00	100.000,00
75046	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Restaur	BARCLAYS	504666584	Rochamburguer	Sociedade por quotas	1999-09-14	1999-09-14	56101	Turismo	Portimão	Pequena	80.000,00	40.000,00	80.000,00
75070	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Restaur	BPI	506740293	Agostinho & Filomena - Restaurantes, Lda	Sociedade por quotas	2004-02-11	2004-02-11	56102	Turismo	Loulé	Micro	50.000,00	25.000,00	50.000,00
75071	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Restaur	BST	501661603	Restaurante O Bruno	Sociedade por quotas	1986-01-30	1986-01-30	56101	Turismo	Faro	Pequena	35.000,00	17.500,00	35.000,00
75085	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Restaur	CGD	501137033	CINDERELA FARENSE - PASTELARIA LDA	Sociedade em Nome Cole	1981-01-02	1981-01-02	56303	Turismo	Faro	Pequena	80.000,00	40.000,00	80.000,00
75144	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Restaur	DEUTSCHE	504416014	MAGIC EME - GESTÃO DE RESTAURANTES S.A.	Sociedade por quotas	1999-04-23	1999-04-23	56101	Turismo	Portimão	Média	200.000,00	100.000,00	200.000,00
75149	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Restaur	BANIF	504545108	Giséqua Actividades Hoteleiras Lda	Sociedade por quotas	2000-07-20	2000-07-20	56107	Turismo	Tavira	Micro	44.000,00	22.000,00	44.000,00
75157	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Restaur	MG	505458209	ROM ALGARVE - ACTIVIDADES HOTELEIRAS LDA	Sociedade por quotas	2001-04-19	2001-04-23	56101	Turismo	Albufeira	Micro	120.000,00	60.000,00	120.000,00
75166	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Restaur	BPI	501783288	PROVE - PRODUTOS ALIMENTARES LDA	Sociedade por quotas	2002-03-28	2002-03-28	56303	Turismo	Portimão	Micro	100.000,00	50.000,00	100.000,00
75167	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Restaur	MG	505304783	ISARPI - EXPLORAÇÃO HOTELEIRA LDA	Sociedade por quotas	2001-01-18	2001-01-18	56101	Turismo	Lagoa (Faro)	Pequena	120.000,00	60.000,00	120.000,00
75268	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Restaur	BPI	508816009	FRUTIBOSQUE UNIPESSOAL LDA	Sociedade por quotas	2008-12-05	2008-12-05	56101	Turismo	Silves	Pequena	50.000,00	25.000,00	50.000,00
75269	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Restaur	BARCLAYS	503420778	SOUSA & DIOGO, LDA.	Sociedade anónima	1995-05-08	1995-05-08	56107	Turismo	Loulé	Pequena	200.000,00	100.000,00	200.000,00
75271	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Restaur	BARCLAYS	508816009	FRUTIBOSQUE, UNIPESSOAL LDA	Sociedade por quotas	2008-12-05	2008-12-05	56101	Turismo	Silves	Pequena	50.000,00	25.000,00	50.000,00
75276	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Restaur	BPI	509192270	Dedo na Massa, Lda	Sociedade por quotas	2009-10-23	2009-10-23	56101	Turismo	Portimão	Micro	40.000,00	20.000,00	40.000,00
75277	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Restaur	BARCLAYS	501063943	HARRY WARNER, UNIPESSOAL LDA	Sociedade por quotas	1985-10-30	1985-10-30	56302	Turismo	Albufeira	Pequena	100.000,00	50.000,00	100.000,00
75278	Pmeinveste 2	PMEInveste2 Restaur	BARCLAYS	502480033	VEGABAR - INVESTIMENTOS TURÍSTICOS LDA	Sociedade por quotas	1991-01-17	1991-01-17	56302	Turismo	Albufeira	Pequena	100.000,00	50.000,00	100.000,00
TOTAL													29.465.961	14.732.981	27.544.315



ANEXO XIX - Linha de Crédito INVESTE QREN

Nº Candidatura EGL	Código Universal QREN	Banco	SGM	Nº Garantia	NIF	Denominação Social	Forma Jurídica	Data de Constituição	Data Início de Actividade	CAE da Empresa	Concelho	Dimensão	Postos de Trabalho	Criação P.T. Jovem (até 30 anos)	Data do Contrato	Valor Contratado	Valor da Garantia Mútua	Valor da Contragarantia	Valor Aprovado
1043528	ALG-01-0101-FEDER-025809	BES	Lisgarante	2013.00210	504901095	ALÍSIOS II - IMOBILIÁRIA E TURISMO, S.A.	Sociedade anónima	04-07-2000	04-07-2000	55111	Albufeira	Média	2	0	07-05-2013	47.500,00	23750	17812,5	47500
1044685	ALG-01-0103-FEDER-026479	BCP	Lisgarante	2013.00237	500272450	GRACER SOC TURISMO ALGARVE SA	Sociedade anónima	21-04-1965	21-04-1965	55111	Lisboa	Média	3	0	23-05-2013	930.000,00	465000	348750	930000
1056145	ALG-01-0203-FEDER-018028	CGD	Lisgarante	2013.02101	503697109	VINILCONSTA-PUBLICIDADE E SERVIÇOS, LDA.	Sociedade por quotas	09-08-1996	09-08-1996	73110	Loulé	Pequena	0	0	28-05-2013	332.061,00	166030,5	124522,875	332061
1056342	ALG-01-0103-FEDER-027018	BCP	Lisgarante		508599814	Universo Virtual Limitada	Sociedade por quotas	28-05-2008	28-05-2008	62010	Faro	Micro	3	0		49.881,00	24940,5	18705,375	49881
1058064	ALG-01-0103-FEDER-026902	BCP	Lisgarante	2013.02972	503550841	HUBEL IND AGUA AMB OBRAS PUBLICAS SA	Sociedade anónima	20-12-1995	20-12-1995	46690	Olhão	Pequena	5	0	04-07-2013	125.000,00	62500	46875	125000
1060019	ALG-01-0103-FEDER-027074	BES	Lisgarante		502217235	MUNDO AQUATICO - PARQUES OCEANOGRÁFICOS DE ENTRETENIMENTO EDUCATIVO S.A.	Sociedade anónima	12-09-1989	12-09-1989	93210	Lisboa	Média	11	0		532.337,10	266168,55	199626,4125	532337,1
1060170	ALG-01-0103-FEDER-026565	BCP	Lisgarante	2013.02978	503420344	HUBEL VERDE ENGENHARIA AGRONOMICA SA	Sociedade anónima	02-05-1995	02-05-1995	46750	Olhão	Pequena	5	0	26-06-2013	132.000,00	66000	49500	132000
1060697	ALG-01-0101-FEDER-025125	BCP	Lisgarante	2013.03420	506902480	Certigarve	Sociedade por quotas	19-03-2004	22-03-2004	43210	Faro	Pequena	4	0	01-07-2013	95.683,00	47841,5	35881,125	95683
1088025	ALG-01-0103-FEDER-027018	BCP	Lisgarante		508599814	Universo Virtual, Limitada	Sociedade por quotas	28-05-2008	28-05-2008	62010	Faro	Micro	3	0		49.881,00	24940,5	18705,375	49881
1091759	ALG-01-0103-FEDER-027074	CGD	Lisgarante	2014.00855	502217235	MUNDO AQUATICO-PARQUES OCEANOGRÁFICOS E DE ENTRETENIMENTO EDUCATIVO,S.A.	Sociedade anónima	12-09-1989	12-09-1989	93210	Albufeira	Média	11	0	22-05-2014	363.100,00	181550	136162,5	363100
1096385	ALG-01-0103-FEDER-033370	CGD	Lisgarante	2014.02684	504573667	Conforhotéis - Gestão de Hotéis, Lda	Sociedade por quotas	10-02-1999	06-05-1999	55116	Albufeira	Média	10	5	12-08-2014	800.000,00	400000	300000	800000
1106466	ALG-01-0103-FEDER-033304	CGD	Lisgarante		503908576	O GRELHA PEIXE, RESTAURANTE, LDA.	Sociedade por quotas	27-06-1997	27-06-1997	56101	Tavira	Micro	3	0		176.000,00	88000	66000	176000